EDIÇÃO EXTRA Nº 02

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 09 de Fevereiro de 2024 Nº 28.680

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.432, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, apresentando as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes, em cumprimento às disposições contidas no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 162, § 1º, da Constituição Estadual.

Parágrafo único Integram o Plano Plurianual 2024-2027:

I - Anexo I - Plano estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso;

II - Anexo II - Cenário socioeconômico do Estado de Mato Grosso;

III - Anexo III - Cenário fiscal e riscos orçamentários para o Estado de Mato Grosso;

IV - Anexo IV - Programas e ações consolidados por Eixo Estratégico do Poder Executivo;

V - Anexo V - Demonstrativos com Recursos Orçamentários para o PPA 2024-2027 do Poder Executivo;

VI - Anexo VI - Principais inovações na metodologia do Plano Plurianual;

VII - Anexo VII - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2024, em atendimento ao disposto no § 9º do art. 164 da Constituição Estadual de 1989;

VIII - Anexo VIII - Resultados da Consulta Pública para elaboração do PPA 2024-2027;

IX - Anexo IX - Mapa das Regiões de Planejamento, que foram adotadas para a especificação da localização geográfica das metas físicas das ações;

X - Anexo X - Programas e ações dos demais Poderes;

XI - Anexo XI - Programas e ações padronizados.

Art. 2º O Plano Plurianual 2024-2027 organiza a atuação governamental em programas e ações, os quais serão orientados para o alcance dos objetivos de Governo definidos para o período de sua vigência e expressos no Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso foi elaborado para o Poder Executivo, a partir das diretrizes estratégicas de longo prazo, resultando no Mapa Estratégico para o Poder Executivo e os seus desdobramentos, o que concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio e longo prazo.

Parágrafo único A dimensão estratégica compreende os seguintes elementos:

I - visão de futuro: corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

II - missão: indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;

III - diretrizes gerais: conjunto de premissas gerais que nortearão a atuação estatal de determinado período, constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública;

IV - eixos estratégicos: organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro;

V - meta global do eixo: métrica que fornece uma orientação mais explícita sobre os principais objetivos de médio prazo do Estado,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Luiz Artur de Oliveira Ribeiro
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

representa um estado futuro de desempenho desejado para o eixo;

VI - objetivos estratégicos: indicam os resultados desejados pela e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a visão de futuro;

VII - indicadores estratégicos: são métricas que representam uma realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir, e no âmbito do planejamento governamental, constituem-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

Art. 4º Para o período 2024-2027, o PPA terá as seguintes diretrizes que devem permear toda a programação e execução do Plano:

I - gestão pública orientada pela eficiência segundo parâmetros e critérios objetivos, claros, públicos e predefinidos, assim como focada na obtenção de resultados práticos de interesse público, inovação, ética, transparência e equilíbrio fiscal;

II - união de esforços e diálogo permanente com a sociedade, os Poderes, os entes federativos e as instituições;

III - atuação estatal com foco na sociedade;

IV - equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a inclusão e proteção social;

V - simplificação, inovação e transformação digital nos serviços;

VI - transversalidade e intersetorialidade das políticas públicas;

VII - desenvolver o capital humano.

Art. 5º O PPA 2024-2027 organizará a programação finalística e de gestão, manutenção e serviços ao Estado das unidades orçamentárias do Poder Executivo Estadual, por meio dos seguintes eixos:

I - eixo social: ações voltadas para educação, saúde, segurança pública, assistência social, habitação, cultura e lazer, ou seja, políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação estatal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar;

II - eixo econômico: políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, aumento da competitividade e da performance econômica do Estado;

III - eixo ambiental: ações que promovam a conservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais;

IV - eixo infraestrutura: políticas públicas que desenvolvam e promovam a infraestrutura e logística do Estado de Mato Grosso;

V - eixo digital: ações que melhorem o acesso e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão, por meio de recursos digitais, inovação, desenvolvimento científico e tecnológico;

VI - eixo institucional: ações voltadas para organização do próprio Estado, de forma comprometida com a eficiência e com o equilíbrio fiscal.

§ **1º** As despesas relativas à manutenção dos demais Poderes e Órgãos Autônomos constituirão um eixo específico na programação, sendo denominado de Outros Poderes.

§ **2º** Os programas e as ações relativos à manutenção administrativa dos órgãos e às operações especiais, por possuírem caráter continuado e serem comuns aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como aos demais Poderes e Órgãos Autônomos, constituirão um eixo específico na programação, sendo denominado Programas e Ações Padronizados.

§ **3º** A partir do quadriênio 2024-2027, as informações relativas ao Plano Plurianual dos Demais Poderes e Órgãos Autônomos, resguardando o princípio da separação dos poderes e a autonomia entre os mesmos, os dados da programação destes, nos processos de elaboração e/ou revisão dos valores, serão apenas encaminhados ao Poder Executivo para compor o projeto de lei, considerando a estrutura metodológica e o cronograma dos respectivos processos, conforme informado/publicado pela SEPLAG.

§ **4º** Todas as unidades orçamentárias deverão programar anualmente as ações relacionadas nos Anexos IV (Poder Executivo), X (Demais Poderes) e XI (Padronizados), conforme a despesa necessária para cada exercício, fazendo-as constar na Lei Orçamentária Anual, não constituindo impedimento ou limite os valores referenciais previstos para o quadriênio.

Art. 6º A dimensão tática é representada pelo próprio Plano Plurianual, no qual os resultados declarados nos objetivos estratégicos são desdobrados em programas, indicadores e ações, que se articulam para o alcance e a mensuração dos objetivos dos programas, representando os bens e serviços que serão entregues à sociedade e ao próprio Estado.

Art. 7º Os programas de governo são instrumentos de organização da atuação do Governo, orientando a entrega de bens e serviços na direção da concretização dos objetivos estratégicos e organizando, de forma articulada, um conjunto de ações (orçamentárias ou não-orçamentárias) suficientes para alcance de um objetivo comum.

§ **1º** Os programas podem ser classificados de acordo com o público-alvo beneficiário (finalístico e gestão, manutenção e serviços ao Estado), a abrangência (setorial e multissetorial) e padronização (padronizado e não padronizado), sendo:

I - público-alvo: esse critério refere-se aos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa, o qual pode ser classificado como finalístico quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade, e como gestão, manutenção e serviços ao Estado quando os resultados do programa beneficiam o próprio Estado;

II - abrangência: esse critério refere-se à quantidade de órgãos e entidades que participam da execução do programa, como responsáveis por objetivos do programa ou por ações, a fim de se registrar a transversalidade presente em algumas políticas públicas, sendo que os programas são classificados como setorial quando envolvem a participação de um único órgão, e multissetorial quando mais de uma unidade orçamentária está envolvida na execução do programa;

III - padronização: esse critério refere-se a um padrão de programação estabelecido para todos os órgãos e entidades, sendo que são padronizados os programas relativos à manutenção administrativa e às operações especiais, em razão de sua recorrência nas diversas unidades setoriais e da sua natureza de duração continuada, possuindo código, nome e ações já definidos; já os programas não padronizados são aqueles que não se enquadram no padrão anterior.

§ **2º** Os programas constituem o elo entre a dimensão estratégica e tática do planejamento governamental.

Art. 8º Os indicadores dos programas devem traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os aspectos da realidade que serão alvo das ações do programa, sendo que os indicadores permitem avaliar a economicidade, a execução, a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental.

Art. 9º As ações governamentais organizam a entrega de um ou mais produtos (bens e serviços) para determinado público, contribuindo para o alcance dos objetivos do programa, e o escopo da ação será delimitado pelo público-alvo, pelo objetivo da ação e pelas entregas (produtos).

§ **1º** As ações governamentais podem ser classificadas quanto aos seguintes critérios: tipo de ação (projeto, atividade e operação especial - PAOE), padronização (padronizada e não padronizada), alocação orçamentária (orçamentária e não orçamentária) e priorização (prioritária e não prioritária), sendo:

I - tipo de ação: as ações podem ser do tipo:

a) projeto, quando contemplam a execução de bens ou serviços únicos (individualizados) que ainda não tenham sido executados, com prazo de conclusão limitado no tempo, contribuindo para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;

b) atividade, quando contemplam a execução de bens ou serviços de modo contínuo, contribuindo para a execução de processos de duração continuada ou de manutenção da ação do Estado;

c) operações especiais, quando envolvem operações que não geram contraprestação direta na forma de bens ou serviços, abarcando despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, mas que constituem obrigações a serem cumpridas (nesse tipo de ação, incluem-se as despesas relativas às transferências constitucionais obrigatórias a municípios, o pagamento de proventos de inativos, precatórios, pagamento da dívida pública fundada interna e externa, entre outras);

II - padronização: conforme o padrão de programação estabelecido para todos os órgãos e entidades, as ações podem ser classificadas em:

a) padronizadas, nos casos das ações de Manutenção Administrativa e às Operações Especiais, devido à recorrência nas unidades setoriais e à sua natureza de duração continuada (essas ações possuem

um código, nome e conjunto de despesas definidos);

b) não padronizadas, quando destinadas a atender as atividades finalística e de gestão dos órgãos e entidades;

III - alocação orçamentária: em relação à necessidade de disponibilização de dotação orçamentária para sua execução, as ações podem ser:

a) orçamentárias, quando demandam alocação direta de dotação orçamentária para sua execução, com previsão expressa no orçamento (PTA/LOA);

b) não orçamentárias, quando as ações cuja execução não precisa da alocação direta de dotação orçamentária, e não constam na LOA, mas devem ser detalhadas no PTA.

§ **2º** As ações governamentais foram vinculadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs e suas metas globais, definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU, conforme instituído no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 11.606, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 10 Cada ação pode agregar mais de um produto, que indica um gênero de entrega a ser realizada durante a vigência do PPA, sendo que produto é bem ou serviço que resulta diretamente dos esforços empreendidos pela Administração Pública.

§ **1º** O produto pode ser destinado para atender as necessidades específicas de determinados grupos da sociedade, que são aqueles considerados como públicos-alvo transversais, ou seja, que podem ser atendidos por diversas políticas públicas setoriais, independente da estrutura organizacional da Administração Pública, e no PPA 2024-2027 os públicos-alvo transversais identificados são:

I - crianças;
II - adolescentes;
III - juventude;
IV - mulheres;
V - pessoas idosas;
VI - pessoas com deficiência;
VII - população em situação de rua;
VIII - povos indígenas;
IX - comunidades tradicionais e quilombolas;
X - negros;
XI - pessoas LGBTQIAPN+.

§ **2º** As informações com a identificação, as referências legais e os detalhes da programação do público-alvo transversal, citado no § 1º, estão apresentadas no Anexo VI desta Lei.

Art. 11 As ações governamentais a partir do PPA 2024-2027 também terão, na sua programação, indicadores que possam traduzir, de forma mensurável (quantitativamente) ou descritível (qualitativamente), os seus resultados previstos anualmente, e os indicadores das ações serão implementados gerencialmente, ao longo do quadriênio do PPA 2024-2027.

Art. 12 Os programas como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual 2024-2027 e apresentarão os valores orçamentários anualizados, necessários à sua implementação, seus indicadores e suas metas e respectivas ações.

§ **1º** As ações que compõem o programa apresentarão os valores orçamentários, seus produtos e as respectivas metas físicas para o quadriênio 2024-2027.

§ **2º** As ações orçamentárias que compõem o Eixo 8 - Programas e ações padronizados serão apresentadas no Plano Plurianual 2024-2027 de forma agregada e com valores orçamentários anualizados, mas sem detalhamento específico da programação e, durante o quadriênio, desde que já existentes, as ações padronizadas poderão ser vinculadas ou desvinculadas de qualquer Unidade Orçamentária, de forma gerencial pelo Poder Executivo, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 13 Os valores orçamentários dos programas e das ações, bem como as metas físicas das ações e dos períodos de execução são estabelecidos no Plano Plurianual 2024-2027 como referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 14 A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia, efetividade, impessoalidade e publicidade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas, indicadores e ações constantes no Plano Plurianual.

Art. 15 O Poder Executivo manterá sistemas informatizados de planejamento e monitoramento para apoio à gestão do Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 16 À Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG cabe estabelecer normas e procedimentos, orientar e coordenar a gestão do Plano Plurianual 2024-2027.

Seção II
Do Plano Estratégico de Governo

Art. 17 Fica instituído, no âmbito do Plano Plurianual 2024-2027, o Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso, sendo ambos instrumentos de planejamento e gestão estratégica que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso.

Art. 18 O Modelo de Gestão Estratégica do Estado de Mato Grosso busca a integração dos instrumentos e processos de gestão pública para alcançar as metas e os resultados planejados e garantir a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

Parágrafo único Os elementos do Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso, destacados no art. 3º desta Lei, devem nortear a elaboração e a gestão dos programas e ações do Plano Plurianual 2024-2027.

Seção III
Do Monitoramento e da Avaliação

Art. 19 O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, definirá as diretrizes, orientações técnicas e a metodologia para o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2024-2027.

Art. 20 O monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão para o quadriênio 2024-2027 serão feitos com base no desempenho dos indicadores do Plano Estratégico e do Plano Plurianual, no que couber, e com base na realização das metas físicas e financeiras dos programas e das ações previstas para o período, tendo como finalidade o levantamento dos resultados alcançados.

Parágrafo único As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores e/ou informações complementares àquelas publicadas nesta Lei.

Art. 21 Todas as unidades orçamentárias deverão manter atualizadas as informações qualitativas e quantitativas necessárias ao monitoramento e à avaliação dos instrumentos de planejamento e gestão, conforme periodicidade e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

§ **1º** A SEPLAG definirá o processo, a ferramenta e os prazos para a atualização das informações de que trata o *caput*.

§ **2º** Os órgãos e entidades que não atenderem ao disposto no *caput* sujeitam-se a bloqueios no FIPLAN e demais restrições previstas nas normativas anuais sobre os processos de planejamento e orçamento do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 22 As informações de monitoramento de que trata o art. 20 serão consolidadas por meio de relatórios ou painéis de monitoramento das ações governamentais, apresentando os resultados periódicos das ações e suas entregas, com ênfase para as prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único As informações periódicas de monitoramento serão de responsabilidade das unidades orçamentárias do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da SEPLAG, e serão apresentadas periodicamente à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e também serão disponibilizadas à sociedade, por meio da publicação no site da

SEPLAG.

Art. 23 As informações de avaliação de que trata o art. 20 serão consolidadas em relatórios de avaliação de resultados, que darão cumprimento ao art. 4º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - LRF, sendo apresentadas por meio dos seguintes relatórios de avaliação:

I - Relatório Anual de Gestão - RAG com avaliação anual dos resultados dos programas, seus indicadores e ações, elaborado por todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da SEPLAG, e entregue pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa;

II - Relatório de Avaliação do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso e do Plano Plurianual, com avaliação dos objetivos e indicadores estratégicos definidos no Plano Estratégico e os resultados dos programas definidos no Plano Plurianual, que será elaborado pela SEPLAG com informações de todas as unidades orçamentárias envolvidas e entregue pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado bianualmente, até 31/08/2023.

Parágrafo único O Poder Executivo deverá apresentar os resultados do Relatório Anual de Gestão - RAG em audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em data por esta definida após o encaminhamento do relatório, conforme disposto no inciso I deste artigo.

Seção IV
Das Revisões e Alterações

Art. 24 Serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico, qualquer tipo de alteração do Plano Plurianual:

I - a exclusão ou a alteração dos elementos do Plano Estratégico do Estado de Mato Grosso, definidos no art. 3º desta Lei e dispostos em seu Anexo I;

II - a exclusão ou alteração de eixo, diretriz, indicadores, programa ou ação, constantes desta Lei, contendo a exposição fundamentada das razões que motivam a proposta; e/ou

III - a inclusão de novos programas e ações.

§ **1º** As alterações ou exclusões descritas nos incisos I e II deste artigo devem conter a exposição sucinta das razões que motivaram a proposta.

§ **2º** Especificamente para o caso de inclusão, prevista no inciso III deste artigo, a proposta de inclusão deve conter a exposição sucinta da razão que motivou a inclusão e a indicação dos recursos que financiarão a proposta, quando houver custo direto para sua implementação.

Art. 25 As revisões do Plano Plurianual 2024-2027 ocorrerão anualmente para os casos previstos nos incisos I, II e III do art. 24 e serão encaminhadas pelo Poder Executivo Estadual à Assembleia Legislativa até 30 de setembro, por meio de projeto de lei de revisão do Plano Plurianual.

Art. 26 As alterações no Plano Plurianual 2024-2027, fundamentadas por demandas específicas e cujo prazo não se enquadra no art. 25 desta Lei, serão encaminhadas pelo Poder Executivo Estadual por meio de projeto de lei de alteração do Plano Plurianual, quando necessárias.

Art. 27 A inclusão, exclusão ou alteração de ações no Plano Plurianual 2024-2027, que envolvam recursos dos orçamentos do Estado, poderão ocorrer por intermédio das leis específicas de créditos adicionais, ao longo do exercício financeiro, devendo sempre ser acompanhadas de informações sobre a justificativa da alteração e dos respectivos atributos quantitativos e qualitativos que serão alterados.

Art. 28 As alterações no Plano Plurianual originadas por créditos adicionais orçamentários devem observar as regras contidas no Manual de créditos adicionais e outras alterações orçamentárias, de competência da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, principalmente no caso de crédito adicional classificado como especial, com ação não prevista no Plano Plurianual, que necessitam do parecer favorável da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Parágrafo único No caso de parecer favorável da SEPLAG, validando a incorporação da nova ação ao Plano Plurianual, deve ser levada em consideração a estruturação da nova ação com os elementos necessários na metodologia vigente, e a lei de aprovação do crédito especial referido precisa destacar num quadro específico as informações qualitativas da ação.

Art. 29 As alterações que precisam ser encaminhadas obrigatoriamente por projeto de lei, conforme arts. 25, 26 e 27, são para os itens considerados estruturantes do Plano Plurianual 2024-2027:

I - objetivo de programa, excetuado o mero ajuste de redação de seus atributos;

II - indicador de programa, inclusive a unidade de medida e a meta, excetuado o mero ajuste de redação de seus atributos;

III - produto da ação, inclusive a unidade de medida e a meta, excetuado o público - alvo transversal e o mero ajuste de redação de seus atributos;

IV - o público-alvo da ação, excetuado o mero ajuste de redação de sua denominação.

Parágrafo único Para as alterações no Plano Estratégico no quadriênio 2024-2027, todos os elementos considerados no art. 3º desta Lei são classificados como estruturantes, com alteração obrigatória por meio de projeto de Lei.

Art. 30 As alterações do Plano Plurianual 2024-2027 ao longo do exercício financeiro que não precisam ser efetuadas por meio de projeto de lei, podendo ser realizadas pelo Poder Executivo, apenas por via administrativa, de acordo com as orientações e diretrizes da SEPLAG, são aquelas destinadas aos itens chamados gerenciáveis.

Parágrafo único Os itens gerenciáveis do Plano Plurianual 2024-2027, são todos os elementos e atributos dos programas, indicadores e ações, não elencados no art. 29 desta Lei, inclusive o indicador de ação e o público-alvo transversal do produto da ação, que neste quadriênio 2024-2027 serão tratados gerencialmente, por se constituírem uma inovação no Plano.

Seção V
Da participação e do controle social

Art. 31 O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento das ações constantes do Plano Plurianual.

Art. 32 A consulta pública realizada durante o processo de elaboração do Plano Plurianual, conforme Anexo VIII, a audiência pública a ser realizada neste processo, conforme cronograma instituído pela Instrução Normativa nº 005/2023/SEPLAG, de 13 de abril de 2023, bem como as audiências públicas a serem realizadas ao longo do ciclo do Plano Plurianual, conforme Seção III - Do Monitoramento e da Avaliação, para apresentação dos resultados dos programas e ações do Plano, se constituem num conjunto de ferramentas destinadas à participação e ao controle da sociedade nos instrumentos de planejamento e gestão de Políticas Públicas do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único As audiências públicas citadas no *caput* deste artigo serão realizadas pelo Poder Executivo Estadual, com a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a participação dos órgãos governamentais e toda a sociedade.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, divulgará por meio do *site* institucional esta legislação, o texto atualizado com as leis que venham a alterar esta norma e os relatórios de monitoramento e avaliação descritos na Seção III - Do Monitoramento e da Avaliação.

Art. 34 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1542302


Anexo I
PLANO ESTRATÉGICO DO GOVERNO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Otaviano Olavo Pivetta
Vice- Governador do Estado de Mato Grosso

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Tenente-coronel PM Jordan Espíndola dos Santos
Secretário-chefe de Gabinete do Governador

Teté Bezerra
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Grasielle Paes Silva Bugalho
Secretária de Estado de Assistência e Cidadania

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e LAZER

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Alan Porto
Secretária de Estado de Educação

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Gilberto Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

FICHA TÉCNICA
Coordenação geral dos processos inerentes ao Modelo de Gestão Estratégica

Sandro Luís Brandão Campos
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
Coordenador Geral

Patrícia Soares Duarte
Superintendente de Planejamento do Estado
Coordenadora Técnica

Equipe de assessoramento técnico central
Maria Tereza Wichocki Monteiro
(Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Planejamento Estadual)
Welliton Aparecido de Sousa Silva
(Coordenador de Elaboração do Planejamento Estadual)
Wilton Leal Marinho dos Santos
(Responsável pelo Núcleo de Governança para Resultados)
Anacléia Soares Pereira Dias
Andreia Auxiliadora Paula Caldas
Samantha Léa Dignart Silva
Silvania Evanuce da Silva

Equipe de suporte para assuntos específicos
Debora Pinheiro da Silva Lima
Francisley Marcelo Batista Siqueira
Ivana Célia da Cruz Lobato
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
Vinia Paula Rodrigues Stocco

Coordenação de capacitações da área central
Eduardo Henrique Cardoso
Júlia Rezende Siqueira
Luiz Humberto Souza Silva
Phelipe Moraes Ferreira Silva
Samara Graziely Oliveira dos Santos

Coordenação do Eixo Estratégico Social
Denize Aparecida R. Amorim (Coordenadora)
Lucienne Machado (Coordenadora)
Candida Maria de Andrade
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Luiz Humberto Souza Silva
Marcelle Renata do Espírito Santo Pedroso
Marco Henrique Jaeger
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER das Secretarias Estaduais de Assistência e cidadania, de Cultura, esporte e lazer, de Educação, de Saúde e de Segurança Pública

Coordenação do Eixo Estratégico Econômico
Camila L. Xavier (Coordenadora)
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Simone Cristina da Costa
NGER da Secretarias Estaduais de Agricultura familiar e de Desenvolvimento Econômico

Coordenação do Eixo Estratégico Ambiental
Suzana L. do Carmo (Coordenadora)
Anacléia Soares Pereira Dias
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER da Secretaria Estadual de Meio ambiente

Coordenação do Eixo Estratégico Infraestrutura
Suzana L. do Carmo (Coordenadora)
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Silvania Evanuce da Silva
NGER da Secretaria Estadual de Infraestrutura e logística

Coordenação do Eixo Estratégico Digital
José Bussiki Figueiredo (Coordenador)
Anacléia Soares Pereira Dias
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
NGER das Secretarias de Estado Ciência e tecnologia e de Planejamento e gestão

Coordenação do Eixo Estratégico Institucional
Telma Monteiro L. Rassi (Coordenadora)
Aroldo Fanaia Teixeira Filho
Debora Pinheiro da Silva Lima
Elizângela Regina Santos Xavier
Gerusa Andréia Moretto
Paulo Henrique Ribeiro Coelho da Cruz
Rafael Albertoni Mazeto
Telma Pereira da Silva Viana
Túlio Cesar da F. Turibio
NGER das Secretarias de Estado de Fazenda e de Planejamento e gestão

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO **7**

1. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO **8**

1.1. Participantes do processo de elaboração do Plano Estratégico..... 8

1.2. Insumos utilizados 9

1.3. Etapas desenvolvidas 11

1.4. Modelo lógico e integração das camadas do planejamento..... 13

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS **15**

2.1. Mapa da Estratégia 17

2.2. Desdobramento da estratégia..... 19

2.2.1 Eixo Social..... 19

2.2.2 Eixo Econômico..... 21

2.2.3 Eixo Ambiental..... 22

2.2.4 Eixo Infraestrutura 24

2.2.5 Eixo Digital..... 26

2.2.6 Eixo Institucional..... 27

2.3. Alinhamento com PPA 29

3. GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO **32**

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS **33**

REFERÊNCIAS..... **34**

APÊNDICES **35**

APRESENTAÇÃO

O Planejamento Estratégico deve ser reconhecido como um importante e imprescindível processo dentro do contexto de gestão de políticas públicas, por ser um processo sistêmico de estabelecimento da estratégia da Administração Pública, onde o Estado constrói de forma interativa com a sociedade, elementos norteadores para o futuro de determinada região, priorizando iniciativas para alcançar os objetivos estratégicos que tragam de forma efetiva, maiores resultados à população, através da eficiência na gestão dos recursos públicos.

O Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi elaborado com a participação das secretarias da Administração Direta do Poder Executivo estadual, através de um conjunto de agendas realizadas com o corpo técnico dessas secretarias, sob a orientação da Fundação Dom Cabral - FDC, coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e apoio do nível estratégico do Governo.

Os trabalhos foram organizados em duas etapas-macro: **definição das diretrizes estratégicas de longo prazo** e **definição da estratégia de médio prazo.** Enquanto as diretrizes de longo prazo descrevem e orientam a implementação das mudanças necessárias para que a visão de futuro almejada seja alcançada, o mapa estratégico concretiza os resultados que precisam ser alcançados no médio prazo, apresentando os eixos de atuação, os objetivos estratégicos e seus respectivos indicadores e metas para o quadriênio 2024-2027, orientando a construção do Plano Plurianual – PPA para o período.

Sendo assim, o Plano Estratégico pode ser visto como o principal alicerce para o PPA, orientado assim, as políticas públicas e, consequentemente, o orçamento para os próximos anos, os produtos resultantes são:

a) **Mapa da estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso (Poder Executivo):** representação visual da estratégia, que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar, onde todos podem verificar a visão, missão e diretrizes que norteiam os eixos estratégicos e os resultados esperados através das metas globais;

b) **Desdobramento da estratégia:** apresentação dos objetivos estratégicos de cada eixo do mapa, com seus indicadores e suas respectivas metas para o quadriênio 2024-2027 e metas decenais;

c) **Alinhamento com PPA:** vinculação dos programas do PPA e os objetivos estratégicos do Plano.

Neste contexto, por meio do Plano Estratégico, os órgãos, entidades da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo estadual, estabelecem de uma forma organizada e lógica, os resultados a serem entregues para a sociedade mato-grossense e os recursos que devem ser alocados para tais finalidades.

O Plano Estratégico, assim como o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, é resultado das atividades que compõem o Modelo de Gestão Estratégica do estado de Mato Grosso, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 005/2023/SEPLAG, de 13/04/2023.

1. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A construção do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso ocorreu de janeiro a março de 2023, com a realização de agendas com o nível estratégico do Poder Executivo estadual e com as áreas de planejamento das 12 (doze) secretarias da Administração Direta, sendo aprovado pelo nível estratégico do governo estadual em junho/2023, conforme apresentado na figura a seguir.

Figura 1. Linha do tempo – Elaboração do Plano Estratégico



Fonte: SEPLAG.

1.1. Participantes do processo de elaboração do Plano Estratégico

As atividades relacionadas à elaboração do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foram realizadas com o apoio da seguinte estrutura:

a) **Nível estratégico do Poder Executivo estadual:** Governador do Estado, secretário da Casa Civil e secretários de Estado da Administração Direta;

b) **SEPLAG:** coordenadora do processo, conforme competências previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 24 da Lei Complementar no 612, de 28 de janeiro de 2019;

c) **Equipe técnica setorial:** representantes dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados-NGER/área de planejamento setorial das secretarias de estado da Administração Direta, sendo:

- SEAF – Agriculta familiar;
- SECITECI – Ciência e tecnologia;
- SECEL – Cultura, esporte e lazer;
- SEDEC – Desenvolvimento econômico;
- SEDUC – Educação;
- SEFAZ – Fazenda;
- SINFRA – Infraestrutura e logística;
- SEMA – Meio ambiente;
- SEPLAG – Planejamento e gestão;
- SES – Saúde;
- SESP – Segurança Pública;
- SETASC – Assistência e cidadania.

d) **Equipe central:** conjunto de técnicos da SEPLAG, Casa Civil e SEFAZ;

e) **Fundação Dom Cabral - FDC:** contratada pelo Governo do estado de Mato Grosso para apoiar a SEPLAG e os demais órgãos e entidades envolvidas no processo, com atividades de mentoria, capacitação e facilitação, com foco na gestão estratégica de políticas públicas.

1.2. Insumos utilizados

Para a elaboração do Plano Estratégico foram utilizados como insumos os seguintes materiais:



a) **Plano de Governo 2023-2026:** alinhamento com seus eixos temáticos, diretrizes estratégicas e principais compromissos assumidos com a sociedade. O Plano de Governo é um documento legitimado pela população, através do processo eleitoral.

b) **Ranking CLP:** alinhamento com o Ranking de Competitividade dos Estados do Centro de Liderança Pública – CLP, analisa a capacidade competitiva dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal. É composto por 86 indicadores divididos em 10 pilares: Capital humano, Educação, Eficiência da máquina pública, Infraestrutura, Inovação, Potencial de mercado, Segurança pública, Solidez fiscal, Sustentabilidade ambiental e Sustentabilidade social. O detalhamento dos indicadores e seus pilares estão disponíveis na página do CLP (https://www.rankingdecompetitividade.org.br/).



Sendo assim, os indicadores do Ranking CLP e seus respectivos desdobramentos foram utilizados na elaboração do Mapa da Estratégia, durante a seleção de indicadores para os objetivos estratégicos.

c) **ODS:** alinhamento dos objetivos estratégicos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Importante ressaltar que a Agenda 2030 e os ODS fazem parte de uma iniciativa global aprovada em 2015 por 193 países e pela Organização das Nações Unidas – ONU que, em conjunto, consistem em um apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas que devem ser atingidas por todas as nações signatárias até 2030.

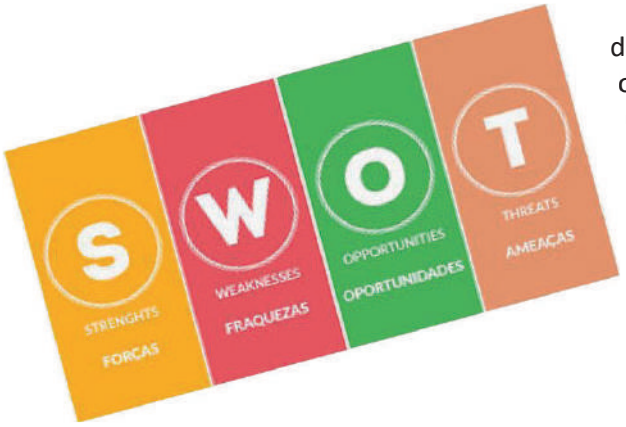


Figura 2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

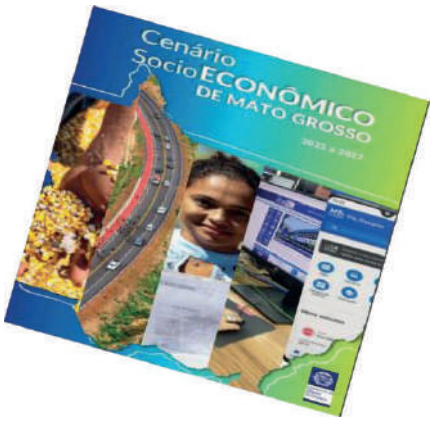


Fonte: PNUD.

Destaca-se ainda, que em 2021 em Mato Grosso, foi instituída a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da Lei nº 11.606, de 09/12/21, que tem por objetivo fomentar os ODS para orientar políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, igualdade de gênero, energia, água, saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo e solidário, infraestrutura e industrialização responsável e governança participativa.



d) **Análise de SWOT por eixo:** durante as oficinas de construção do mapa estratégico foi utilizada a ferramenta de SWOT, para análises de ambiente, com o objetivo de definir a estratégia adequada, através da identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, no cenário organizacional;



e) **Cenários macroeconômico e fiscal:** foram utilizadas projeções de cenários para orientação da estratégia ao longo do seu ciclo.

1.3. Etapas desenvolvidas

Foram realizadas 3 (três) agendas específicas com o nível estratégico do Poder Executivo do estado, primeiramente uma rodada de entrevistas com o Governador e os secretários de Estado entre 19 e 20/01/23, e após a conclusão dos trabalhos técnicos foram realizadas ainda 2 (duas) reuniões com o Governador do Estado, o secretário da Casa Civil, o secretário da SEPLAG e os Coordenadores Geral e Técnico do processo, para validação do Plano Estratégico, sendo a primeira em 12/04 e a segunda em 06/06/23, quando os resultados apresentados neste documento foram validados pelo nível estratégico.

Com a equipe técnica setorial e central foram realizadas 09 (nove) agendas de janeiro a março de 2023, considerando reunião de Kickoff, capacitações e oficinas para alinhamento conceitual, estruturação e definição do Plano, com a participação das 12 (doze) secretarias da Administração Direta e mais de 50 servidores públicos do estado de Mato Grosso, de acordo com as etapas a seguir:

a) **Capacitação em Governança para Resultados na Administração Pública - Equipe Central:** ministrada pela FDC e tendo como público-alvo a equipe técnica central, com o objetivo de alinhar os fundamentos e componentes do modelo Governança para Resultados, bem como

preparar e orientar a equipe central com facilitadora das atividades inerentes ao Modelo de Gestão Estratégica do Estado;

b) **Reunião de Kickoff com a equipe central:** com o objetivo de definir a estrutura e os principais elementos a serem trabalhados com as unidades setoriais nas próximas atividades. A partir da análise do Plano de Governo 2023–2026 e a comparação com a estrutura de planejamento de outros estados, do Governo Federal e até mesmo de outros países, foram definidos e compostos 6 (seis) eixos estratégicos para o Poder Executivo:

- Eixo Social;
- Eixo Econômico;
- Eixo Ambiental;
- Eixo Infraestrutura;
- Eixo Digital;
- Eixo Institucional.

c) **Workshop para alinhamento do Plano Estratégico com os habilitadores externos:** teve como público-alvo os representantes das secretarias, indicados pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados- NGER ou área de planejamento da unidade setorial e foram desenvolvidas atividades com objetivo de promover a aderência das estratégias aos ODS e Ranking CLP, considerados como habilitadores externos;

d) **Capacitação em Governança para Resultados na Administração Pública - Equipe Setorial:** ministrada pela FDC e tendo como público-alvo a equipe técnica das unidades setoriais, ou seja, representantes dos NGERs, com o objetivo de alinhar os fundamentos e componentes do modelo de Governança para Resultados e orientar os participantes setoriais;

e) **Workshops para definição de estratégias/diretrizes de longo prazo:** desenvolvimento de exercícios de reflexão e debate participativo das equipes central e setorial, organizadas por eixos estratégicos, em busca da elaboração da visão e das diretrizes de longo prazo de Mato Grosso, a partir do alinhamento com os habilitadores externos;

f) **Workshop para análise e diagnóstico de ambiente:** definição da arquitetura da estratégia e análise SWOT por eixo estratégico, através das análises do ambiente interno (identificação das forças e fraquezas) e externo (oportunidades e ameaças), ferramenta imprescindível para a definição da estratégia;

g) **Workshop para construção do Mapa Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso:** atividades para definição e construção dos elementos que compõem o mapa;

h) **Workshop para construção e modelagem de indicadores:** alinhamento conceitual sobre modelagem de indicadores e proposta de indicadores estratégicos;

i) **Workshop para definição de metas:** alinhamento conceitual e o desafio de estabelecer metas. O Gap de desempenho.

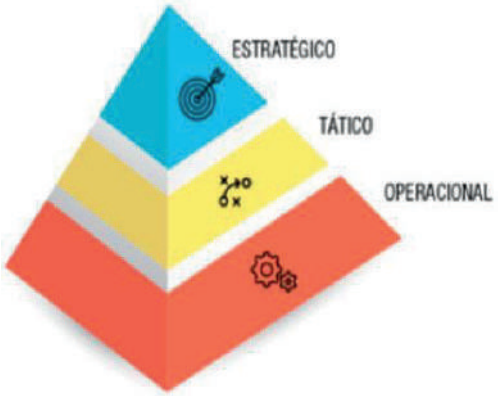
1.4. Modelo lógico e integração das camadas do planejamento

O planejamento é um processo ordenado e sistemático de tomada de decisão acerca do caminho a ser seguido e, por conseguinte, das alternativas escolhidas para a construção de um futuro desejado.

Para que o planejamento possa cumprir com sua finalidade, a atuação dos órgãos e entidades será orientada pela estratégia de governo, que aponta o rumo que se deseja seguir e os resultados almejados para a sociedade, os quais devem orientar a escolha e a priorização de políticas públicas. Neste sentido, numa estrutura lógica de planejamento, a estratégia sempre deve preceder a ação.

O planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso está estruturado em 3 (três) camadas: estratégica, tática e operacional, estas se inter-relacionam em busca dos resultados esperados para um conjunto de políticas públicas priorizadas para a população mato-grossense.

Figura 03. Camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG.

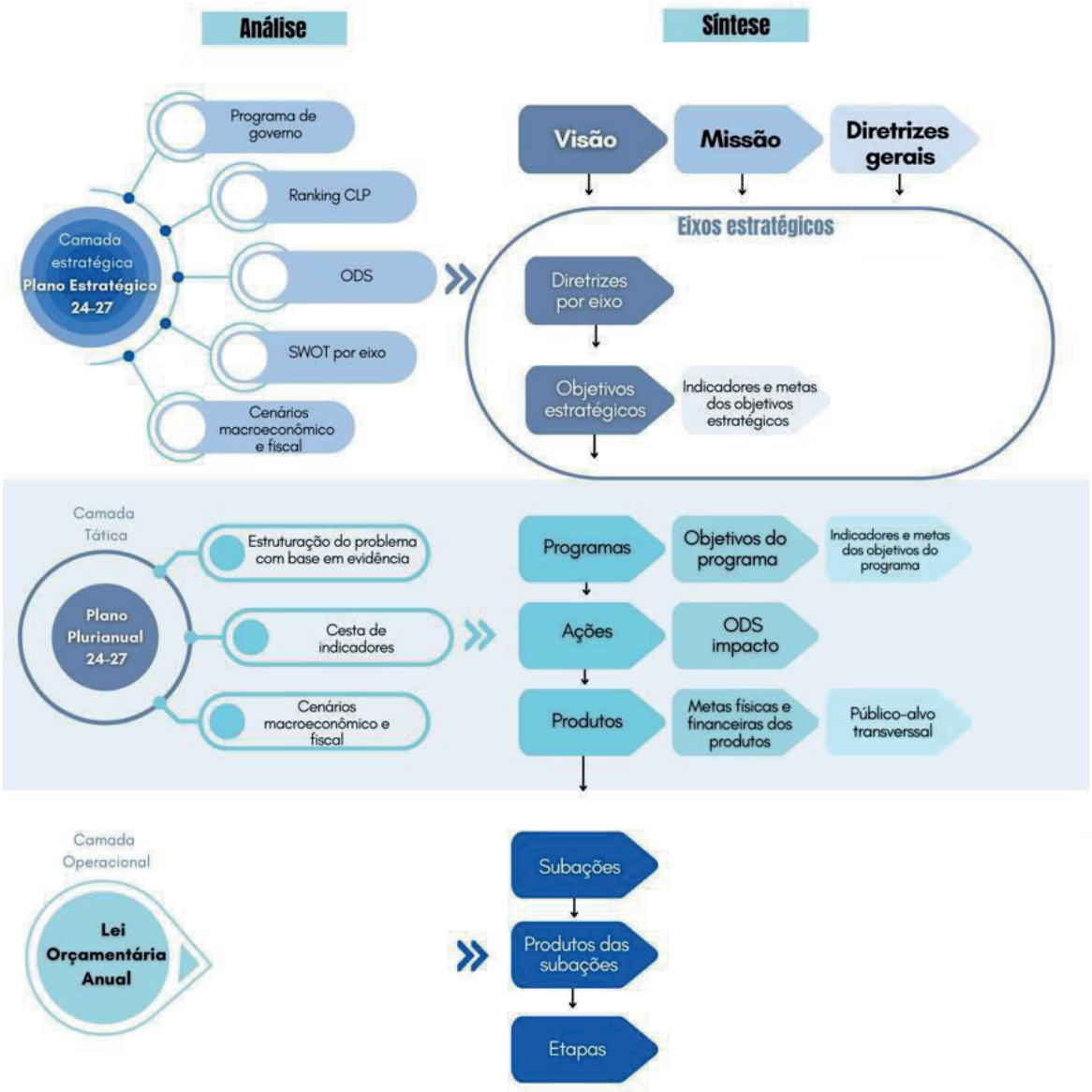
a) **Camada Estratégica:** definição das diretrizes e objetivos estratégicos que nortearão a atuação da Administração Pública estadual num determinado período, representada pelo Mapa da Estratégia e seu conjunto de elementos estratégicos que orientam a elaboração do Plano Plurianual - PPA para determinado quadriênio. A integração entre a dimensão estratégica e a tática ocorre através dos objetivos estratégicos que dão origem aos programas de governo;

b) **Camada tática:** definição das alternativas para atingir os objetivos estratégicos, através da escolha de programas e ações que expressem os resultados a serem alcançadas durante a execução das políticas públicas, representada pelo PPA e seu conjunto de elementos que norteiam a execução orçamentária anual, sendo o programa o elemento que faz a integração entre a dimensão tática e a operacional.

c) **Camada Operacional:** desdobramento do planejamento de médio prazo para viabilizar a execução orçamentária, ou seja, detalhamento das ações e produtos previstos no PPA em subações e etapas necessárias para operacionalização do planejamento.

Sendo assim, o planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foi elaborado com base numa estrutura lógica de interligação entre as 3 (três) camadas conforme figura a seguir.

Figura 04. Modelo lógico e camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG (adaptação do modelo elaborado pela Fundação Dom Cabral).

2. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

O Plano Estratégico apresentado neste documento, originou-se da integração dos trabalhos desenvolvidos na camada estratégica e tática, buscando os seguintes objetivos específicos:

a) construir uma gestão focada na geração de resultados à sociedade mato-grossense, amparada na junção de esforços e no diálogo permanente para superar os desafios e construir um estado eficiente e efetivo no cuidado de seus cidadãos;

b) priorizar ações suficientes para acelerar o desenvolvimento socioeconômico do Estado, assegurando os compromissos sociais e a manutenção do equilíbrio fiscal alcançado;

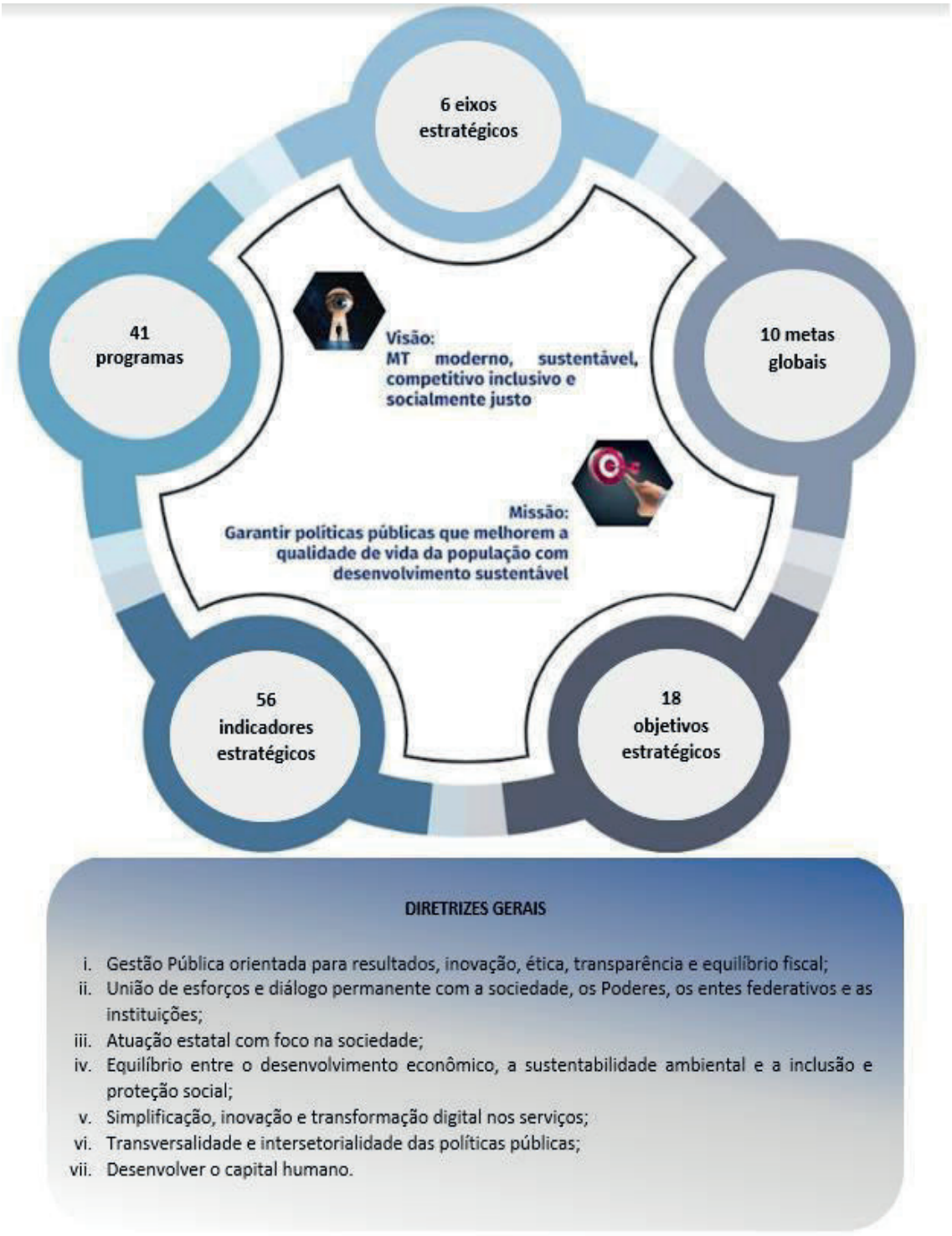
c) dar transparência e apresentar à sociedade as prioridades e compromissos assumidos pelo governo do estado.

As diretrizes que orientaram a construção do Plano Estratégico e, consequentemente do Plano Plurianual para o quadriênio, bem como os resultados consolidados dos eixos estratégicos até os programas, estão apresentados abaixo.

Ressalta-se ainda que os programas considerados neste contexto, referem-se apenas aqueles classificados como finalísticos ou de gestão, manutenção e serviços do Estado, critério estabelecido com base nos grupos de indivíduos (pessoas e instituições) que são beneficiados diretamente pelos resultados gerados pelo programa, sendo:

- Programa finalístico: quando seus beneficiários diretos são segmentos da sociedade;
- Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado: quando os resultados do programa estão voltados para o próprio Estado.

Figura 05. Resultados consolidados para o Plano Estratégico



Fonte: SEPLAG.

Os produtos resultantes do processo elaboração do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso foram:

a) Mapa da estratégia;

b) Desdobramento da estratégia;

c) Alinhamento com Plano Plurianual – PPA.

Estes produtos e seus respectivos detalhamento serão detalhados a seguir.

2.1. Mapa da Estratégia

O Mapa da Estratégia é uma ferramenta que comunica de forma ampla, rápida e eficaz os desafios que a Administração precisa superar, através de uma determinada estratégia.

O Mapa da Estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso, trabalhado neste contexto exclusivamente para o Poder Executivo, demonstra a ação coordenada e colaborativa de todos os envolvidos, funcionando como um meio para que os atores envolvidos estabeleçam os vínculos entre as suas atividades e os objetivos estratégicos do Estado, na direção de uma mesma linha de chegada.

Os elementos de planejamento estratégico decorrentes da construção do Mapa da Estratégia do Governo do Estado, aqui apresentado, são:

a) **Visão de futuro:** corresponde a uma declaração de um desejo coletivo, factível e claro, que orienta o planejamento da ação governamental, traduzindo um desafio significativo e delimitando um ponto de chegada para o qual os resultados e esforços serão concentrados;

b) **Missão:** indica o propósito da organização, apresentando sua razão de ser e papel na sociedade;

c) **Eixos estratégicos**: organizam a estratégia de Governo, agregando as políticas públicas priorizadas para o quadriênio a partir de resultados afins, visando a orientar a atuação da Administração Pública e o alcance da visão de futuro;

d) **Meta global do eixo:** métrica que fornece uma orientação mais explícita sobre os principais objetivos de médio prazo do Estado, representa um estado futuro de desempenho desejado para o eixo;

e) **Diretrizes gerais**: conjunto de premissas gerais que nortearão a atuação estatal em determinado período, constituindo valores que devem ser observados por toda a Administração Pública.

Estes elementos se inter-relacionam de forma sistêmica e colaborativa, conforme resultados apresentados no Mapa da Estratégia a seguir.

Figura 06. Mapa da Estratégia do Governo do Estado de Mato Grosso



Fonte: SEPLAG.

2.2. Desdobramento da estratégia

Com a definição do Mapa da Estratégia, a apuração dos resultados torna-se um processo imprescindível para a gestão do mesmo, através do acompanhamento dos resultados esperados.

Neste contexto entra a necessidade de desdobramento da estratégia, acrescentando ao planejamento outros elementos, como os objetivos estratégicos e seus indicadores, viabilizando a gestão do Plano através da vinculação das políticas públicas à estratégia do Governo, conforme destacado a seguir:

a) **Objetivos estratégicos:** indicam os resultados desejados por e para a sociedade, os quais serão perseguidos pela Administração Pública, são declarações objetivas e concisas que indicam as mudanças que precisam ser realizadas em parceria entre governo e sociedade para atingir a Visão de Futuro.

b) **Indicadores estratégicos**: são métricas que representam uma dada realidade, num determinado território, num instante de tempo, sobre a qual se pretende intervir. No âmbito do planejamento governamental, constitui-se em parâmetros para mensurar o desempenho dos objetivos ao longo do tempo, sendo base para a avaliação da estratégia e para o aprendizado estratégico e organizacional.

O desdobramento da estratégica será aqui apresentado por eixo, com seus respectivos objetivos e indicadores estratégicos, com as metas programadas para o quadriênio 2024-2027 e também com as metas decenais, viabilizando o acompanhamento da estratégia numa perspectiva de longo prazo também.

2.2.1 Eixo Social

O Eixo Social considera os resultados ligados as áreas da educação, saúde, segurança pública, assistência social, cultura e lazer, ou seja, contempla as políticas públicas com resultados voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação estatal tenha seu foco em pessoas, seus direitos, suas necessidades e bem-estar.



As políticas públicas deste eixo se originam de um conjunto de diretrizes articuladas para promover os impactos sociais esperados para sociedade mato-grossense, o total de elementos trabalhados estão disponíveis logo abaixo.





Figura 07. Resultados consolidados do Eixo Social



Fonte: SEPLAG.

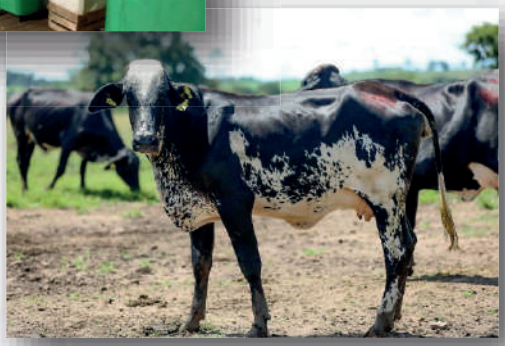
O desdobramento do Eixo Social e a integração de seus elementos apresentados acima, podem ser visualizados no Apêndice 01, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.2 Eixo Econômico

O Eixo Econômico reúne as ações direcionadas ao desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda, aumento da competitividade e da performance econômica do Estado.

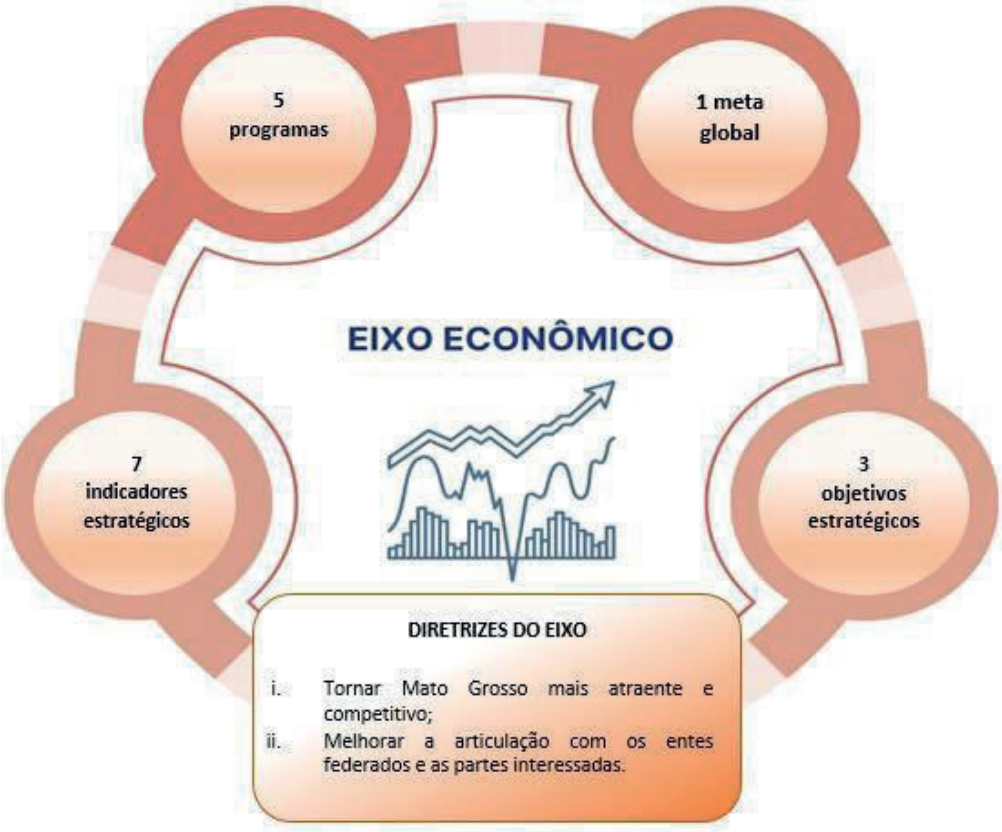






Suas diretrizes norteiam as políticas públicas das áreas de desenvolvimento econômico e agricultura familiar do Governo do Estado, com impactos de ordem socioeconômica. A consolidação dos elementos de planejamento destas áreas, resultou no conjunto de informações abaixo.

Figura 08. Resultados consolidados do eixo econômico



Fonte: SEPLAG.

O desdobramento do Eixo Econômico e a integração de seus elementos consolidados acima podem ser visualizados no quadro apresentado no Apêndice 02 deste documento, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.3 Eixo Ambiental

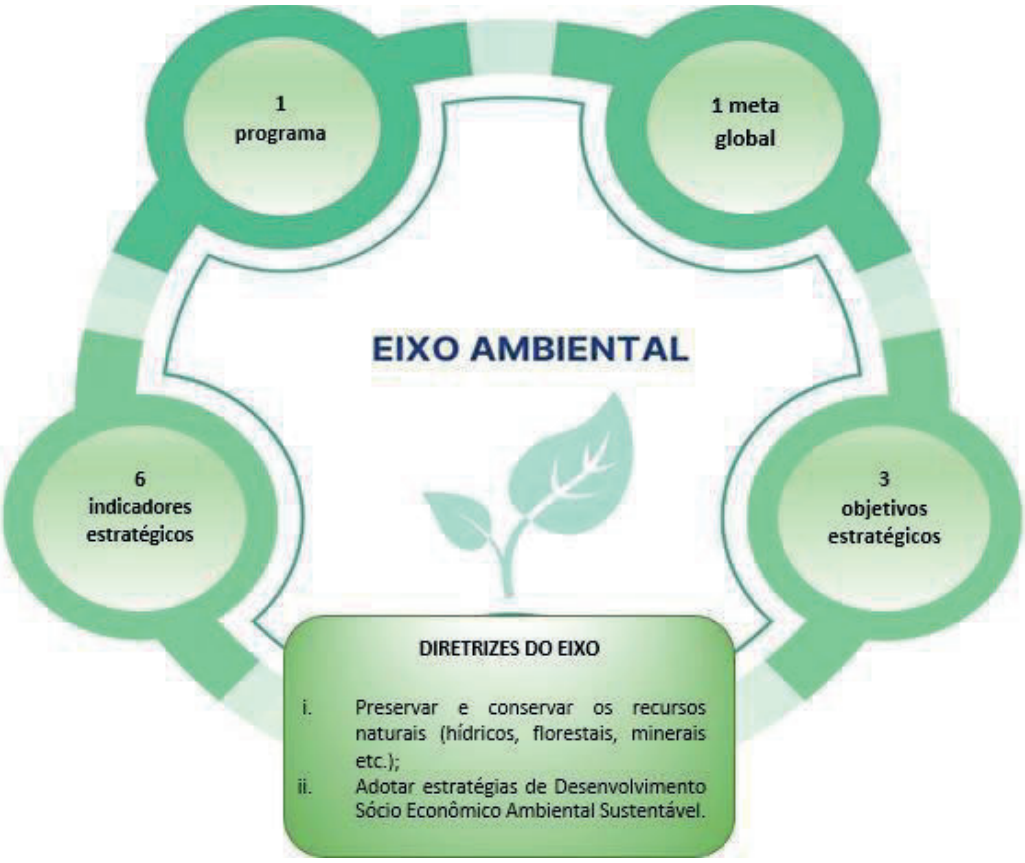


O Eixo Ambiental considera um agrupamento de estratégias que visam a promoção da conservação ambiental, dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais, em busca do desenvolvimento socioeconômico ambiental sustentável para o Estado de Mato Grosso.



Os resultados dessas estratégias, partem das diretrizes que orientam as políticas públicas ambientais no Estado, o conjunto de elementos utilizados no planejamento dessas políticas estão apresentados na figura abaixo.

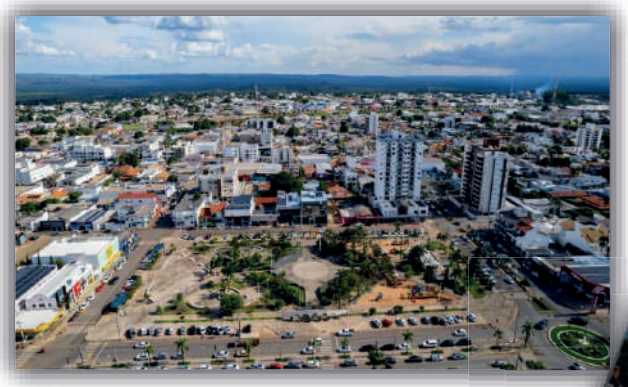
Figura 09. Resultados consolidados do eixo ambiental



Fonte: SEPLAG.

O detalhamento do Eixo Ambiental, através do desdobramento dos elementos que o compõem, está demonstrado no Apêndice 03, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.4 Eixo Infraestrutura



O Eixo Infraestrutura organiza e direciona os compromissos do Estado de Mato Grosso que objetivam desenvolver e promover a infraestrutura e logística na região.



As diretrizes e os resultados dos elementos do planejamento estratégico estão consolidados para o Eixo Infraestrutura estão apresentados na figura a seguir.



Figura 10. Eixo infraestrutura em números



Fonte: SEPLAG.

O Eixo Infraestrutura foi trabalhado considerando a correlação dos elementos acima, os quais foram desdobrados e estão apresentados no Apêndice 04, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.5 Eixo Digital

O Eixo Digital agrega um conjunto de iniciativas do governo estadual que busca a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, através de recursos digitais, inovação, desenvolvimento científico e tecnológico.



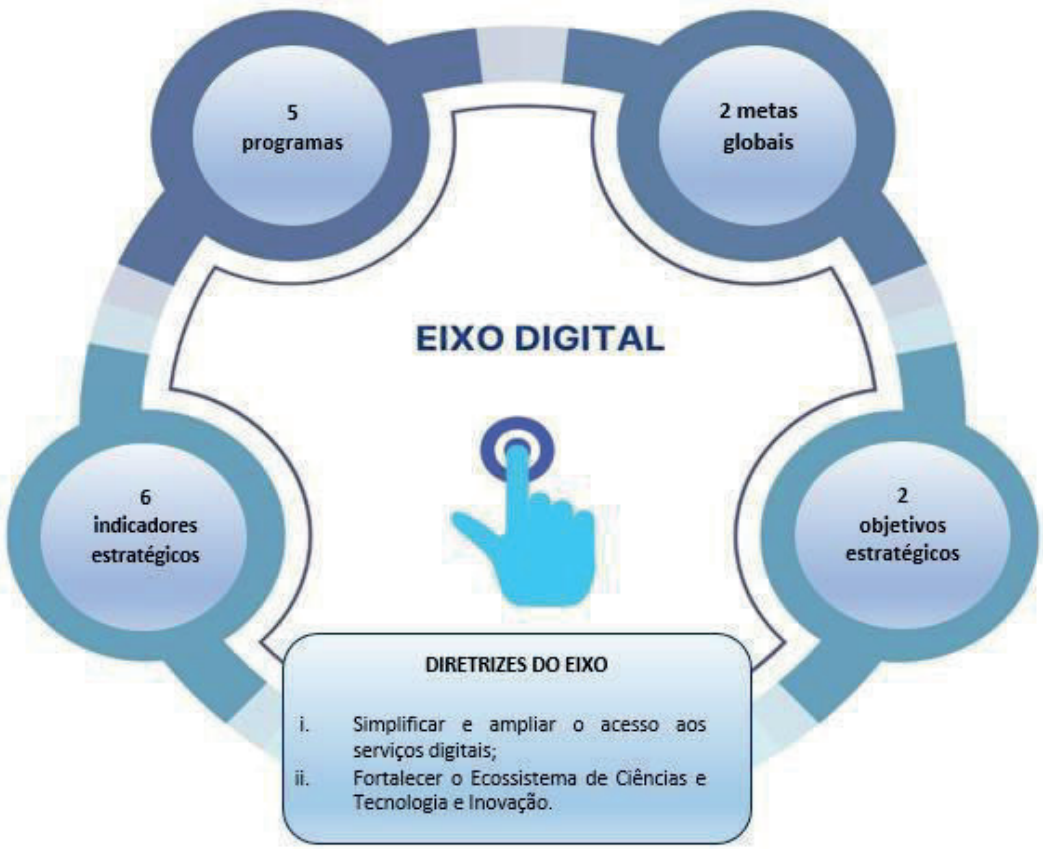




As diretrizes do Eixo Digital norteiam as políticas públicas no sentido de contribuir com a melhoria da gestão pública, através da gestão da informação e da tecnologia da informação e com foco na eficiência e inovação de práticas públicas dentro do âmbito do Poder Executivo do Governo do Estado de Mato Grosso.

O conjunto de elementos do planejamento estratégico, orientados por tais diretrizes, estão apresentados na figura abaixo.

Figura 11. Resultados consolidados do eixo digital



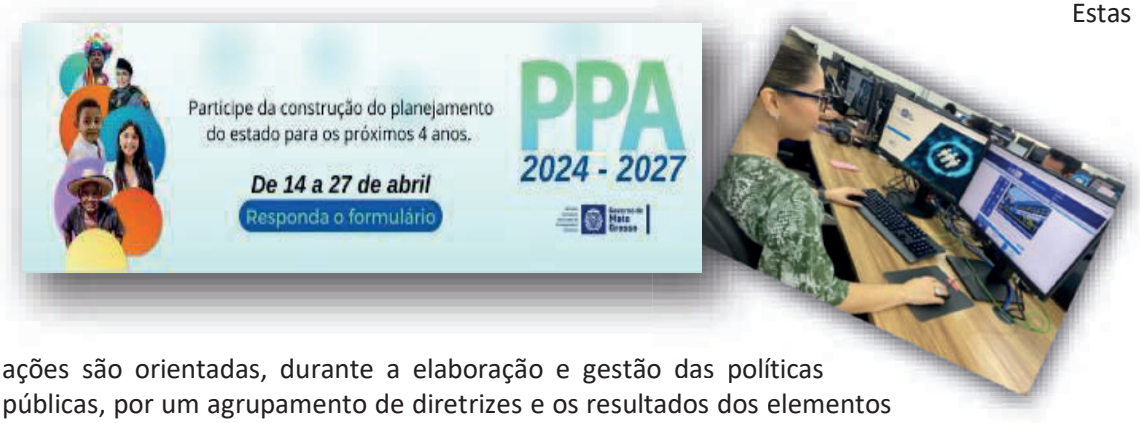
Fonte: SEPLAG.

O desdobramento do Eixo Digital e a integração dos elementos que o compõem, podem ser visualizados no quadro do Apêndice 05, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.2.6 Eixo Institucional

O Eixo Institucional considera as ações voltadas para organização do próprio Estado, de forma a promover uma administração pública transparente, participativa, eficiente e eficaz, com resultados efetivos para a sociedade mato-grossense e com o equilíbrio fiscal necessário.





Estas ações são orientadas, durante a elaboração e gestão das políticas públicas, por um agrupamento de diretrizes e os resultados dos elementos consolidados para o Eixo Institucional estão apresentados na figura abaixo.

Figura 12. Resultados consolidados eixo institucional



Fonte: SEPLAG.

O desdobramento deste eixo estratégico e seus elementos consolidados acima, podem ser visualizados no Apêndice 06 do presente documento, exceto a vinculação com os Programas que será tratado no tópico 2.3. Alinhamento com o PPA.

2.3. Alinhamento com PPA

O PPA é o instrumento de planejamento elaborado na dimensão tática, onde se desdobram os resultados declarados nos objetivos estratégicos, em programas e ações finalísticas e de gestão que, por sua vez, estabelecem a conexão com o orçamento, na dimensão operacional.

Neste contexto, o programa cumpre o papel de elo entre a dimensão estratégica e a tática do plano, expressando os resultados a serem alcançados pela execução das políticas públicas. Os meios escolhidos pelo governo para atingir os objetivos estabelecidos no programa são expressos na modelagem das ações e produtos.

Quadro 01. Alinhamento do Plano Estratégico e Plano Plurianual 2024-2027

Eixo	Objetivo Estratégico	Programa de Governo
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer
		523-Ampliação do acesso à cultura
		532-Desenvolvimento da Economia Criativa
	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos
		534-Infraestrutura Educacional
	Elevar o grau de qualificação social e profissional de jovens e adultos	533-Educação 10 Anos
		534-Infraestrutura Educacional
	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	411-Proteção e defesa do consumidor
		512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
		513-Programa estadual de direitos humanos
		522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde
	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária
		509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação
		519-Segurança proativa e inteligente
		520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir
		524-Salvar e proteger
		531-Tolerância Zero

Eixo	Objetivo Estratégico	Programa de Governo
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	214-Defesa sanitária vegetal
		216-Defesa sanitária animal
		382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável
		385-Mato Grosso Maior e Melhor
	Melhorar posicionamento do estado no cenário econômico mundial	385-Mato Grosso Maior e Melhor
	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	518-Regularização fundiária
3-Ambiental	Combater o desmatamento e as queimadas ilegais fortalecendo as soluções de gestão ambiental	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida
	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	
	Promover a diversificação da produção sustentável, serviços ambientais e ecossistêmicos	
4-Infraestrutura	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	338-Infraestrutura e logística
		504-Parcerias, investimentos e participações
		535-Infraestrutura nas cidades
5-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação
		356-Governo Digital e Inovação
		528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso
		536-TIC para governo
	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior
6-Institucional	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados
		517-Regulação dos serviços públicos delegados
	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	500-Gestão de políticas públicas
		507-Articulação e interlocução política das ações institucionais
	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos
		505-Controle para assegurar resultados
		508-Gestão de riscos e desastres
		510-Promoção da defesa do Estado
		511-Modernização da gestão fiscal
		516-Promoção da Saúde do Servidor
		525-Desenvolve e inova MTPREV

Fonte: SEPLAG.

Os programas contemplados no Plano Plurianual 2024-2027 serão operacionalizados anualmente, através do Plano de Trabalho Anual – PTA que antecede a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, e os demais processos de execução orçamentária, com base no detalhamento das ações e seus produtos entregues à população.

3. GESTÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A gestão do Plano Estratégico faz parte do Modelo de Gestão Estratégica do Poder Executivo do estado de Mato Grosso, que está sendo desenvolvido e será implantado sob a coordenação da SEPLAG. Neste sentido as diretrizes, atores envolvidos, prazos e ferramentas, bem como toda a metodologia de monitoramento e avaliação do Plano será integrada a gestão dos demais instrumentos de planejamento, a exemplo do Plano Plurianual e do Plano de Trabalho Anual.

Os resultados serão apresentados através do Relatório de avaliação do Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso e do Plano Plurianual, onde será apresentada a avaliação dos objetivos e indicadores estratégicos definidos no Plano e os resultados dos Programas de Governo definidos no Plano Plurianual, bem como as demais informações complementares que viabilize a análise dos resultados das políticas públicas e seus impactos gerados para a sociedade mato-grossense.

O relatório de avaliação será elaborado pela SEPLAG com informações de todas unidades orçamentárias envolvidas e entregue pelo Chefe do Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado, bianualmente até 31/08/2023 e divulgado no site da SEPLAG para manter a transparência dos instrumentos de planejamento do estado de Mato Grosso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso é resultado de um processo de discussões, análises e reflexões coletivas acerca do futuro esperado para o estado, expressando o desenvolvimento socioeconômico ambicionado pela sociedade, dadas as limitações impostas pelo contexto atual e o desejo de mudança para sociedade, com o apoio do Nível Estratégico do Poder Executivo estadual.

A elaboração do Plano reflete a construção de um processo técnico-político, com a participação dos técnicos de planejamento das secretarias da Administração Direta, desde a elaboração da metodologia, definição dos conceitos, organização dos trabalhos e nas propostas de intervenções. Porém, a sua essência está nas definições políticas, enquanto legitimidade para formular diretrizes e objetivos que conduzirão a gestão das políticas públicas no estado.

Um dos grandes objetivos deste trabalho é a integração do planejamento estratégico ao Plano Plurianual 2024-2027, enquanto orientador dos programas e ações que resultem em melhorias para a sociedade mato-grossense, sendo assim, viabilizar a sua implementação efetiva é um grande desafio para o estado.

Ressaltamos ainda que elaboração de um Plano Estratégico central para o Governo do Estado, não limita a elaboração de Planos Estratégicos setoriais, muito pelo contrário, para a melhor gestão deste documento, a SEPLAG orienta que as Unidade Setoriais elaborem seus planos setoriais, desde que alinhado com as estratégias aqui apresentadas e com os Planos Plurianuais para o quadriênio.

Neste contexto, os processos desenvolvidos pelas diversas áreas devem atuar de forma integrada, convergente e colaborativa e assim atender às demandas e desafios sociais, para atingimento dos resultados, sendo assim, todos os envolvidos devem zelar pela qualidade no desempenho dos programas governamentais e suas respectivas ações, de forma que contribuam para a consecução das diretrizes, objetivos e metas de governo – o potencial de transformação social e econômica do planejamento governamental só pode ser efetivado quando o plano opera de forma estratégica e orientado por resultados.

Por fim, destaca-se a relevância do envolvimento do nível estratégico e das equipes gestoras neste processo, de forma a garantir a entrega qualificada de serviços e produtos alinhados aos objetivos e diretrizes estratégicas do governo.

REFERÊNCIAS

_____,1988. *CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL,* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acessado em 06/04/23.

_____,1989. *CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO,* Disponível em: http://www.al.mt.gov.br/arquivos/parlamento/ssl/constituicao-estadual.pdf. Acessado em 06/04/23.

_____,2023. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *MANUAL DE ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027*. Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em:http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/Manual_PPA_MT_2024-2027_versao_11_04_2023.pdf . Acessado em 01/08/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Fazenda. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Instrução Normativa 002/SEPLAG/2023, de 02/02/2023.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/IN_002_2023_SEPLAG_Diretrizes_PPA_2024_2027.pdf . Acessado em 01/08/23.

_____, 2023. Secretaria de Estado de Fazenda. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. *Instrução Normativa 005/SEPLAG/2023, de 13/04/2023.* Cuiabá/Mato Grosso. Disponível em http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/2023/PPA_2024-2027/IN_005-2023.pdf . Acessado em 01/08/23.

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Elevar a Segurança Pública de MT entre as 5 melhores do país	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	Roubos totais por 100 mil habitantes	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	174,17 por 100 mil (2022)	SESP	170,70	169,00	167,31	165,63	155,94
		Taxa de Mortalidade no trânsito	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	24,97 por 100 mil (2022)	SESP/DETRAN	23,97 por 100 mil	22,97 por 100 mil	21,97 por 100 mil	20,97 por 100 mil	14,97
		Taxa de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	27 por 100 mil (2022)	SESP	26	25	25	24	22
Estar entre os 12 Estados com melhor nota no IDEB do país	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	Índice de desempenho educacional na Alfabetização básica (IDEMT-ALFA)	Escala 0 a 10	Maior Melhor	2,96 (2021)	SEDUC	4,20	4,60	5,00	5,40	7,80
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 3º Ano do Ensino Médio	Percentual	Maior Melhor	3º Ano EM - 2%	SEDUC	3º Ano EM - 6%	3º Ano EM - 10%	3º Ano EM - 14%	3º Ano EM - 19%	3º Ano EM - 59%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 5º do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	5º Ano EF - 34%	SEDUC	5º Ano EF - 38%	5º Ano EF - 42%	5º Ano EF - 46%	5º Ano EF - 51%	5º Ano EF - 81%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Matemática no 9º Ano do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	9º Ano EF - 12%	SEDUC	9º Ano EF - 13%	9º Ano EF - 14%	9º Ano EF - 15%	9º Ano EF - 17%	9º Ano EF - 50%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 3º Ano do Ensino Médio	Percentual	Maior Melhor	3º Ano EM - 25%	SEDUC	3º Ano EM - 28%	3º Ano EM - 31%	3º Ano EM - 34%"	3º Ano EM - 38%"	3º Ano EM - 62%"
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 5º do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	5º Ano EF - 50%	SEDUC	5º Ano EF - 53%	5º Ano EF - 56%	5º Ano EF - 59%	5º Ano EF - 62%	5º Ano EF - 80%
		Percentual de Alunos das Escolas Estaduais com Aprendizado Adequado em Português no 9º Ano do Ensino Fundamental	Percentual	Maior Melhor	9º Ano EF - 31%	SEDUC	9º Ano EF - 33%	9º Ano EF - 35%	9º Ano EF - 37%	9º Ano EF - 40%	9º Ano EF - 58%
		Posição de Mato Grosso no Pilar Educação do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	10º colocado no ranking (2022)	SEDUC	9	8	8	7	4
		Proporção de escolas com acesso a: (a) eletricidade; (b) internet para fins pedagógicos; (c) computadores para fins pedagógicos; (d) infraestrutura e materiais adaptados para alunos com deficiência; (e) água potável; (f) instalações sanitárias separadas por sexo; e (g) instalações básicas para lavagem das mãos (de acordo com as definições dos indicadores WASH)	Percentual	Maior Melhor	91,82 % (2021)	SEDUC	93,70%	95,60%	97,50%	99,00%	99,90%
		Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	Percentual	Maior Melhor	95,8% (2021)	SEDUC	96,5%	96,7%	96,9%	97,1%	98,3%

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 5 Estados com melhor índice de Sustentabilidade Social	Elevar o grau de qualificação social e profissional de jovens e adultos	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade	Anos de estudo	Maior Melhor	11,6 anos (2021)	SEDUC	11,86 anos	12,0 anos	12,12 anos	12,20 anos	12,44 anos
	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	Desigualdade de Renda (Índice de Gini do rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do ano)	Escala 0 a 1	Menor Melhor	0,43 (2021)	SETASC	0,39	0,39	0,39	0,39	0,39
		Inadequação de Moradia	Percentual	Menor Melhor	20,92% (2019)	SETASC	20,0%	18,0%	17,0%	15,0%	12,0%
		Inserção econômica	Percentual	Maior Melhor	92%(2021)	SETASC	92,0%	93,0%	94,0%	95,0%	98,7%
		Percentual de pessoas em situação de pobreza	Percentual	Menor Melhor	21,03% (2023)	SETASC	19.34%	17.42%	0,16	0,158	0,102
		Proporção da população em insegurança alimentar (Cadastro Único)	Percentual	Menor Melhor	43% (2022)	SETASC	42,0%	40,0%	39,0%	37,0%	30,0%
	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde	Percentual	Maior Melhor	83,03 (2022)	SES	85,05	85,95	86,85	87,75	93,15
		Proporção das 10 vacinas (BCG, Rotavírus humano, Pentavalente, Pneumocócica 10, Poliomelite, Febre Amarela, Tríplice Viral, Tetraviral) do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos, com cobertura vacinal alcançada	Percentual	Maior Melhor	100 (2022)	SES	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		Razão da mortalidade materna	óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos	Menor Melhor	41,6 (2022)	SES	40,00	38,00	36,00	34,00	22,00
		Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	A cada 1.000 nascidas vivas no período de 1 ano	Menor Melhor	12,08 (2022)	SES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Taxa de mortalidade por causas externas	A cada 100.000 habitantes	Menor Melhor	15 (2022)	SES	0,14	0,14	0,14	0,14	0,13
		Taxa de mortalidade por óbitos prematuros entre 30 a 69 anos pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT'S)	Percentual	Menor Melhor	339,3 (2022)	SES	249,20	244,20	239,30	234,50	207,70
	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas;	Municípios alcançados com o fomento à Cultura	Percentual	Maior Melhor	65,25% (2022)	SECEL	60,0%	65,0%	70,0%	75,0%	95,0%
		Municípios atendidos com projetos esportivos e de lazer	Percentual	Maior Melhor	58,86% (2022)	SECEL	45,0%	50,0%	55,0%	60,0%	90,0%

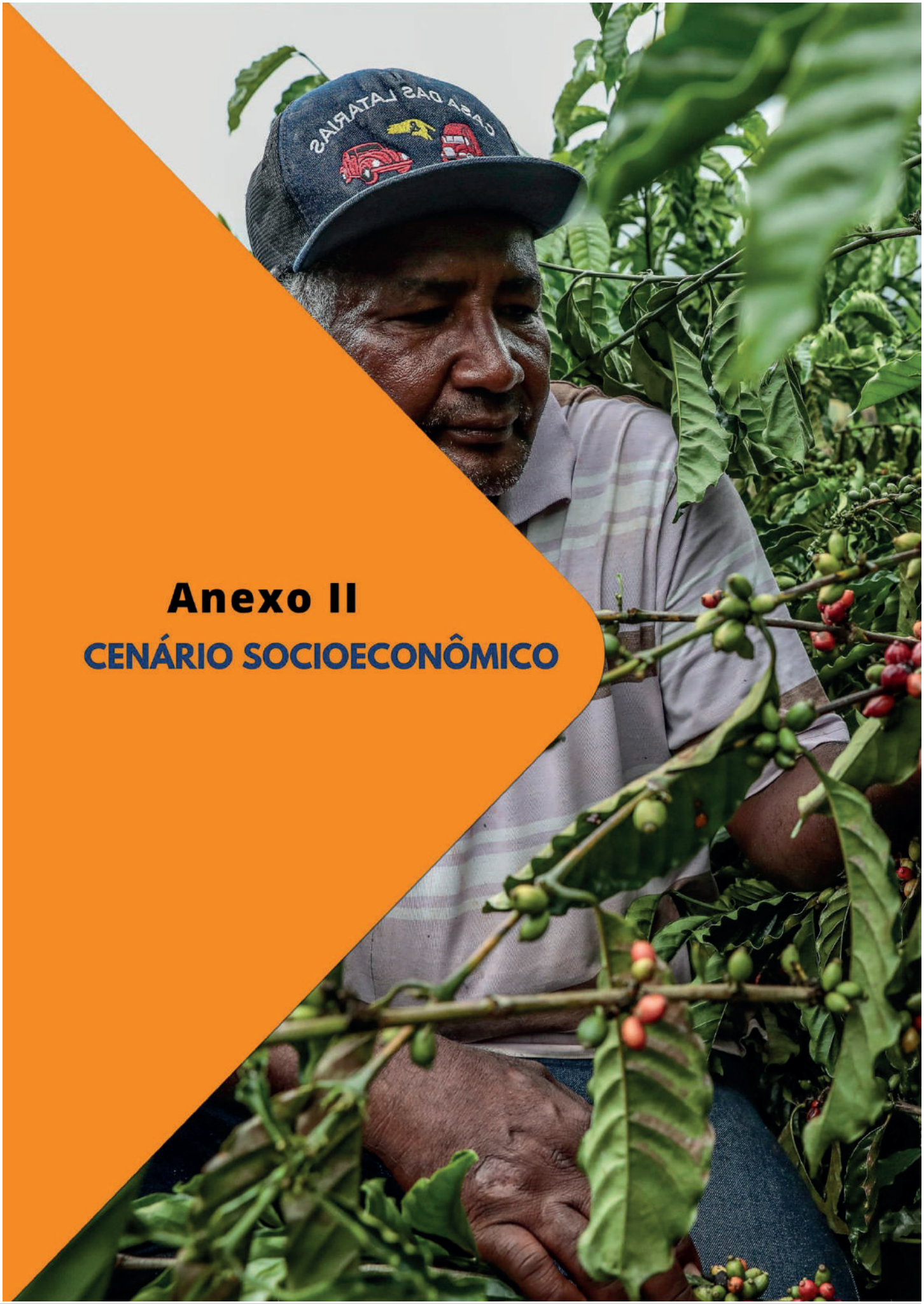
Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 3 Estados com melhor índice de Potencial de Mercado	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	Crescimento Potencial da Força de Trabalho	Percentual	Maior Melhor	0,74% (2021)	SEDEC	0,67%	0,64%	0,61%	0,59%	1,20%
		Participação da remuneração dos empregos no PIB pela ótica da renda	Percentual	Maior Melhor	31,4% (2020)	SEDEC	35,3%	36,4%	37,5%	38,6%	40,0%
		População Economicamente Ativa (PEA) com Ensino Superior	Percentual	Maior Melhor	19,99% (2021)	SEDEC	20,5%	21,3%	22,0%	22,6%	24,9%
	Melhorar posicionamento do estado no cenário econômico mundial	Participação do estado no saldo da balança comercial brasileira	Percentual	Maior Melhor	43% (2022)	SEDEC	46,5%	47,8%	49,4%	51,0%	58,2%
	Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	Posição de Mato Grosso no Pilar Potencial de Mercado do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	6º colocado no ranking (2023)	SEDEC	5	5	5	4	3
		Produto Interno Bruto (PIB) Per Capita	R$	Maior Melhor	R$ 54.909,4 (2020)	SEDEC	59.511	64.499	69.905	75.764	113.300
		Taxa de Crescimento real do PIB de Mato Grosso	Percentual	Maior Melhor	3,2%(2023)	SEDEC	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	5,0%

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 3 Estados da Amazônia legal com melhor índice de sustentabilidade ambiental	Combater o desmatamento e as queimadas ilegais fortalecendo as soluções de gestão ambiental	Índice de Desmatamento ilegal	Percentual	Menor Melhor	68,85 (2022)	SEMA	65,0%	55,0%	45,0%	35,0%	20,0%
		Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento	Escala 0 a 9	Maior Melhor	9 (2021)	SEMA	9	9	10	10	15
	Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	Índice de Qualidade da Água superficial	Percentual	Maior Melhor	22 (2022)	SEMA	45,0%	46,0%	48,0%	50,0%	52,0%
		Percentual de focos de calor identificados	Percentual	Menor Melhor	104,89 (2022)	SEMA	95,0%	92,0%	90,0%	87,0%	80,0%
	Promover a diversificação da produção sustentável, serviços ambientais e ecossistêmicos	Nota de Mato Grosso no Pilar Sustentabilidade Ambiental do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Maior Melhor	47,12 (2022)	SEMA	48,0	49,0	50,0	51,0	57,0
		Posição de Mato Grosso no Pilar Sustentabilidade Ambiental do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição	Menor Melhor	13º colocado no ranking (2022)	SEMA	13	12	12	11	8

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Estar entre os 5 Estados com melhor índice de Qualidade de Rodovias	Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável.	Densidade da malha pavimentada Federal e Estadual	Km por 1000 Km2	Maior melhor	14,52 (2022)	SINFRA	15,7	16,4	17,2	17,9	20,3
		Posição de Mato Grosso na Qualidade de Rodovias do Ranking de Competitividade dos Estados	Posição relativa	Maior Melhor	8º Lugar	SINFRA	8º Lugar	7º Lugar	6º Lugar	5º Lugar	5º Lugar
		Rodovias estaduais pavimentadas no ano	Km	Maior melhor	587,64 (2022)	SINFRA	650	650	650	650	300
		Número total aeródromos públicos com pistas pavimentadas com obras de infraestrutura	Número absoluto	Melhor melhor	-	SINFRA	-	27,0	28,0	29,0	35,0

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Atingir o nível "ótimo" na maturidade de oferta de serviços públicos digitais	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações	Escala 0-100	Maior Melhor	129,27 (2021)	SEPLAG	133,8	138,3	142,8	147,0	170,0
		Backhaul de Fibra Óptica	Escala 0-100	Maior Melhor	95% (2021)	SEPLAG	96	97	98	99	100
		Indice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais	Escala 0 a 150	Maior Melhor	87,6 (2022)	SEPLAG	98,0	106,0	120,0	136,0	155,0
Estar entre os 10 melhores índices de inovação do país	Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	Distribuição de docentes com título de doutor por 1.000 habitantes	Unidade por 1.000 habitantes	Maior Melhor	0,431 (2021)	SECITECI	0,463	0,495	0,527	0,559	0,684
		Empreendimentos Inovadores por 1 milhão de hab	Escala 0-100	Maior Melhor	0,8 (2022)	SECITECI	1,0	1,3	1,5	1,7	2,5
		Investimentos Públicos em P&D	Escala 0-100	Maior Melhor	0,06% (2019)	SECITECI	0,075	0,090	0,105	0,120	0,140

Meta Global do Eixo	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Unidade de Medida	Polaridade/ Sentido do Indicador	Valor de referência	Área Responsável	Metas Previstas				
							2024	2025	2026	2027	10 anos (2033)
Atingir a classificação de "ótimo" no quesito Transparência e Governança Pública	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	Índice de Transparência e Governança Pública	Número absoluto	Maior Melhor	65,9 (2022)	SEPLAG	68,0%	72,0%	76,0%	80,0%	95,0%
	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	Perfomance das metas físicas das ações finalísticas e de gestão do Poder Executivo	Percentual	Maior Melhor	65% (2022)	SEPLAG	66,2%	67,5%	68,8%	70,1%	78,0%
Manter-se entre os 3 Estados com melhor índice de Solidez Fiscal em nível nacional e no Centro Oeste	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	Pontos	Maior Melhor	89,4 (2021)	SEFAZ	95,5%	96,8%	98,0%	99,0%	99,0%
		Solvência Fiscal	Percentual	Menor Melhor	-17,61% (2021)	SEFAZ	-12,6%	-12,6%	-12,6%	-12,6%	-12,6%
	Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	Regra de Ouro	Percentual	Maior Melhor	15,23% (2021)	SEFAZ	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%	23,0%
		Sucesso do Planejamento Orçamentário	Percentual	Maior Melhor	79,46% (2021)	SEFAZ	89,7%	92,7%	93,9%	95,8%	96,0%

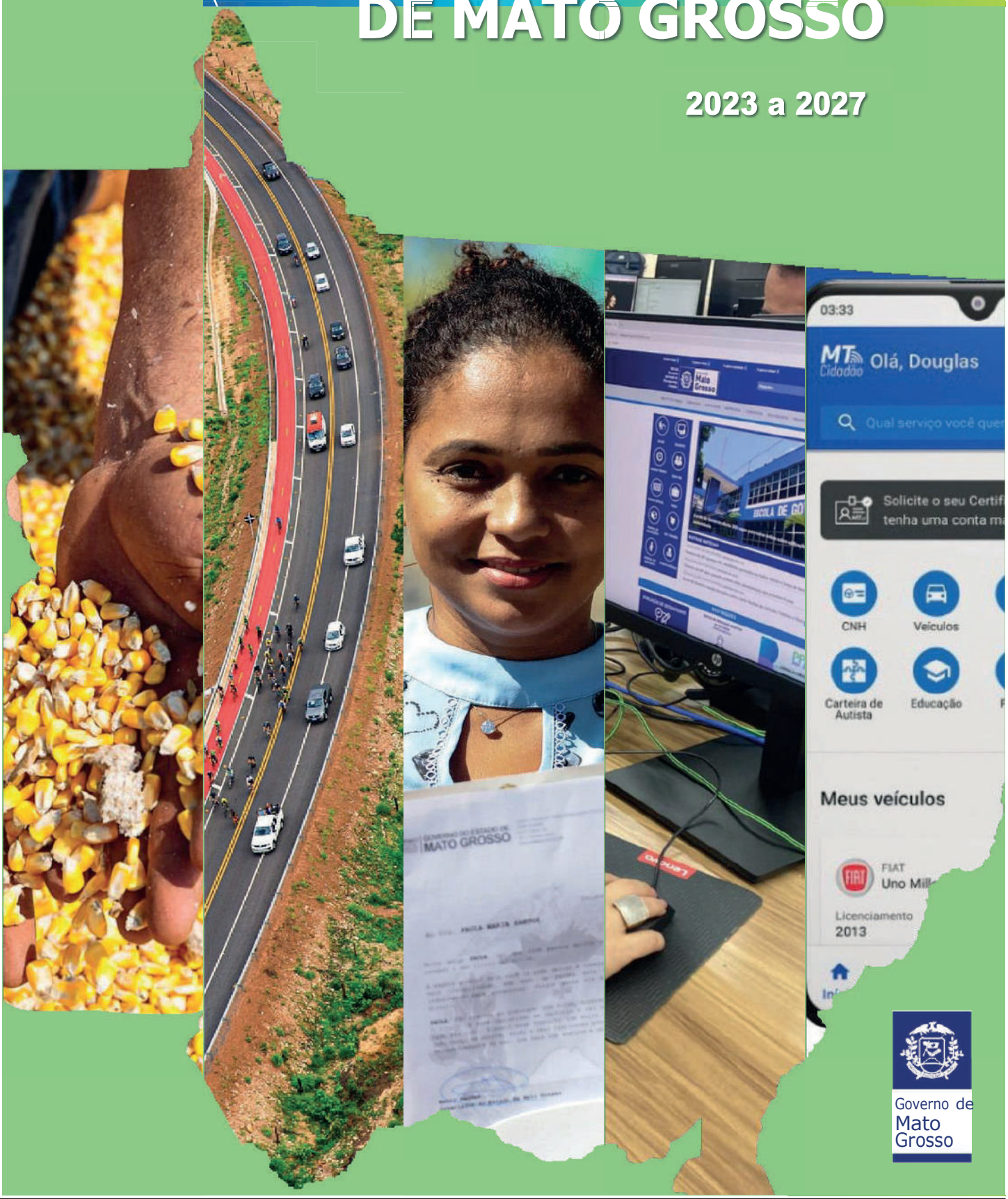


Anexo II

CENÁRIO SOCIOECONÔMICO

Cenário SocioECONÔMICO DE MATO GROSSO

2023 a 2027



Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso

Mauro Mendes Ferreira
Governador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Sandro Luis Brandão Campos
Secretário-Adjunto

Superintendência de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial

Keile Costa Pereira
Superintendente

Coordenadoria de Estudos e Indicadores Socioeconômicos

Debora Pinheiro da Silva
Coordenadora

Coordenação do cenário

Nilson Antônio Batista (organizador)
Gestor Governamental – Economista

Projeto gráfico e editoração

Gabrielly Mendes Ferreira
Assesssora do Gabinete da Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas

Apoio: David Santos
Analista de Comunicação SUGIDPP



COORDENADORES DAS ÁREAS FINALÍSTICAS

Eixo Institucional

SEPLAG:
Nilson Antonio Batista – Coordenador

Eixo Econômico

SEPLAG:
Breno Augusto de Barros Antunes – Coordenador
Eduardo Matsubara

Eixo Infraestrutura:

SEPLAG:

Gisele Gugel
Andréia Lorenzet

Eixo Digital:

SEPLAG:

Rogério Camargo Nery
Angélica de Andrade Monteiro

CGE
Simone Câmara Lopes

Eixo Social

SEPLAG:
Rafael Albertoni Mazetto – Coordenador

SEDUC:
Adriano Barbosa de Oliveira
André Ricardo Ramos
Annelyze Victoria Correia de Oliveira e Silva
Cleomara Nunes do Amaral
Giselle Prado da Silva Fonseca
Glaucia Eunice Gonçalves da Silva
Isaltino Alves Barbosa
Jean Carlos de Figueiredo
Kelly Katia Damasceno
Lourival Malhado Carvalho
Lucas de Albuquerque Oliveira
Lucia Aparecida dos Santos
Maria Lecy David de Oliveira
Ricardo Sávio de Souza Aguiar
Rodrigo Correa Migueis Jacob

SES:
Flávio Pereira de Carvalho
Lucielena Mello

SESP:
Juliana Elizabeth da Silva Viana
Uirá Escobar Alioti

SETASC:
Demárcio Eurides Guimarães
Hélio Shigueo Miyagawa
Luciano Joia da Silva

SECITECI:
Letícia Auxiliadora Figueiredo Oliveira
Endrigo Antunes Martins
Erivaldo Costa Portela
Olaurides Corrente
Lairce Aleluia de Campos
Fátima Araújo Barbosa Possamai

SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão — Governo de Mato Grosso

Apresentação **06**

Cenário internacional **07**

China 09

EUA 10

Europa e Ásia Central 12

Cenário brasileiro **14**

Cenário do Estado de Mato Grosso **17**

Projeção de crescimento do PIB de MT para o período de 2023 a 2027 19

Dinâmica das políticas públicas de Mato Grosso **20**

Eixo econômico **20**

Desempenho por atividade econômica 23

Apresentação dos setores econômicos de mato grosso 25

Agricultura 25

Extrativismo vegetal 26

Indústria 26

Serviços 27

Comércio 27

Eixo infraestrutura **28**

Infraestrutura rodoviária 29

Infraestrutura aeroviária 32

Infraestrutura ferroviária 33

Eixo social **36**

População 37

Saúde 39

Principais indicadores de saúde 41

Estrutura regionalizada de atendimento 48

Educação 49

Principais indicadores da educação 50

Infraestrutura escolar 54
Atendimento das minorias na educação 55
Segurança pública 56
Indicadores de segurança pública 56
Assistência social 60
Ciência e tecnologia 64
Principais indicadores da ciência e tecnologia 65

Eixo institucional 66

Receita e despesas do orçamento geral 67
Despesa de pessoal 69
Quantitativo de servidores 70
Previdência dos servidores públicos 71

Eixo digital 73

Desburocratização 74
Transparência pública 76
Governo digital 77

1. APRESENTAÇÃO

A cada quatro anos a democracia republicana do Brasil submete a sociedade, por meio do escrutínio eleitoral, à aprovação dos líderes que deverão governá-la. Ao tomar posse, o representante eleito pelo povo deve então elaborar o seu plano de trabalho de quatro anos, para os 3 últimos anos do seu mandato e o primeiro ano do mandato seguinte, onde são propostos os objetivos de médio prazo, os programas de governo, as ações, metas e os principais indicadores que deverão ser observados para a execução das políticas públicas. Este plano é denominado **Plano Plurianual – PPA**.

O planejamento das políticas públicas materializa o compromisso do Governo com a sociedade. A elaboração do PPA é uma obrigação instituída pelo art. 165, I, da Constituição Federal – CF de 1988, e consiste na ação de planejamento mais estratégica do Governo. A partir dele, sociedade, os órgãos e entidades de fiscalização e controle acompanham e monitoram a execução das políticas públicas.

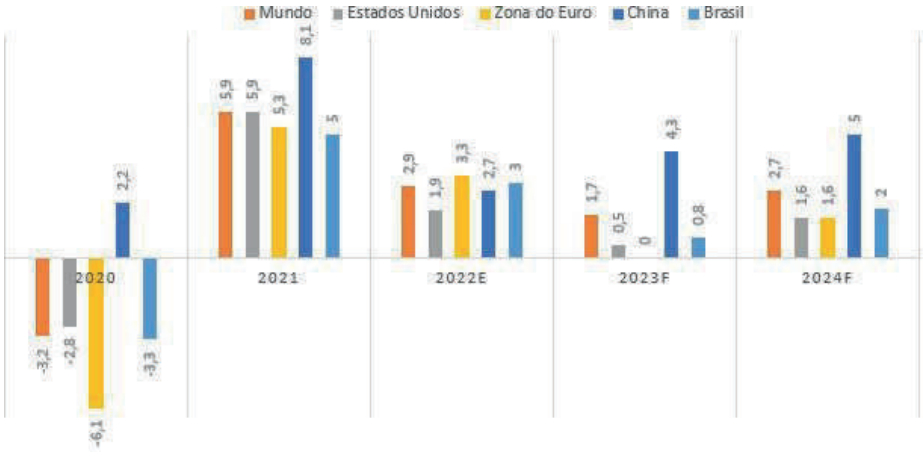
Neste documento executivo apresentamos um compilado dos cenários internacional, brasileiro e do Estado de Mato Grosso e também a dinâmica das políticas públicas de Mato Grosso divididas pelos Eixos: Econômico, Infraestrutura, Social, Institucional e Digital.


2. CENÁRIO INTERNACIONAL
QATAR
Hapag-Lloyd

A economia mundial[1] nos últimos três anos tem passado por um cenário extremamente adverso: a pandemia da COVID-19 em 2020, e o conflito internacional Rússia x Ucrânia em 2022, fizeram com que houvesse uma forte retração nos indicadores econômicos, elevação dos índices de inflação e da taxa de juros na maioria dos países, em função de diversos fatores, como a interrupção nas cadeias de suprimentos e insumos.

Estes eventos vêm repercutindo e retardando ainda mais a já difícil tarefa de recuperação. As estimativas e projeções para crescimento do PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB nos anos vindouros não são animadoras, conforme figura 1.

Gráfico 1 – Crescimento do PIB, mundo - 2020 a 2024



Fonte: SEPLAG/MT.

Conforme o gráfico acima, para 2022, ano que deveria consolidar o retorno do crescimento da atividade econômica mundial, o Banco Mundial fez estimativas nada animadoras, o mesmo ocorrendo quanto às projeções para 2023 e 2024, o que coloca toda a economia mundial em alerta, conforme trataremos nos tópicos seguintes.

---

1 As análises de cenário internacional e nacional foram elaboradas a partir da base de dados e informações dos relatórios do Banco Mundial.

CHINA

A China, segunda maior potência da economia mundial, a maior exportadora mundial e detentora das maiores reservas cambiais do mundo, mas apesar da China ter um dos PIB que mais cresce no mundo, o crescimento da sua economia desacelerou bruscamente para 2,2% em 2020. Em 2021 a gigante voltou com crescimento forte de 8,1%, mas não estando imune às adversidades dos choques tiveram sua estimativa de crescimento reduzida em 2022 para 2,7% e, conforme os prognósticos do Banco Mundial, deve crescer 4,3% em 2023 e 5% em 2024.

Os casos de COVID-19 se iniciaram na China em 2020, e embora tenha exercido forte controle sobre sua população para conter o alastramento da pandemia, ainda enfrenta problemas com o vírus. Diversos lockdowns foram realizados para impedir a contaminação da população, o que causou interrupções no fornecimento de suprimentos para boa parte do mundo.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional - FMI, em previsão de outubro de 2021, esperava-se que o PIB se estabilizasse a uma taxa de 5,6% em 2022 e 5,3% em 2023. Quanto à inflação, no final de 2021 alcançou 1,1% e deve permanecer estável nos próximos dois anos em 1,8% em 2022 e 1,9% em 2023. Por outro lado, a dívida pública é um dos motivos de preocupação na China. Embora o número oficial para 2021 tenha sido de 68,9% do PIB, o número real é considerado muito maior, e espera-se que aumente nos próximos anos. De acordo com o relatório publicado pelo Instituto Internacional de Finanças, o estoque total da dívida corporativa, das famílias e do governo do país agora representa 303% do produto interno bruto, perfazendo cerca de 15% de toda a dívida global. Ultimamente, o governo tem direcionado cortes de gastos em seu orçamento, e o presidente Xi Jinping disse que restringir os empréstimos a empresas estatais gigantes será "a prioridade das prioridades".

No entanto, o FMI antecipa um aumento da dívida pública no futuro, atingindo 72,1% em 2022 e 74,5% em 2023. Devido à pandemia, o saldo orçamentário do governo atingiu uma queda recorde de -9,5% do PIB em 2020, comparado a -5,9% no ano anterior, porém retomou uma taxa de crescimento de 6,9% em 2021. Mas espera- se que, em 2022 e 2023, mantenha-se a tendência de baixa, cuja estimativa é que o PIB caia na ordem de -6,5% e -6%. Por outro lado, a China ainda possui a maior reserva de moedas estrangeiras (estimada em 3,2 trilhões de dólares em janeiro de 2022 pelo governo chinês), o que poderá servir como um amortecedor para a volatilidade externa, juntamente com um superávit em conta corrente estimado em 275,7 bilhões de dólares em 2022 (FMI, outubro de 2021).

EUA

Os Estados Unidos têm a maior economia do mundo, e depois de uma década de crescimento, o PIB voltou a ficar negativo em 2020 (estimativa de queda de -2,8%), devido à crise da COVID-19. Contudo, a contração da produção em 2020 foi menos severa do que em outras economias e o país se recuperou rápido do impacto, retornando ao nível pré-pandêmico no segundo trimestre de 2021. O Plano de Resgate Americano sustentou o consumo privado, contribuindo para um crescimento geral do PIB de 5,9% em 2021. O déficit da conta corrente aumentou nos últimos dois anos, mas prevê-se que permaneça estável em termos de PIB. Esperava-se que o investimento e o consumo das famílias fossem os principais motores de crescimento em 2022, mas isso acabou não se consolidando, com um pífio crescimento estimado para 2022 de 1,9%, e prognósticos ainda piores em 2023 com 0,50%.

No que diz respeito às finanças públicas, as medidas orçamentais implementadas para conter os efeitos da crise provocada pela COVID-19

pesaram no orçamento do Estado, resultando num déficit de 8,8% do PIB em 2021. Apesar de alguns gastos adicionais previstos na nova lei de infraestruturas, o déficit deverá diminuir gradualmente para 8,3% em 2022 e depois novamente para 7,1% em 2023 (FMI), graças à eliminação progressiva das medidas relacionadas com a pandemia e à retomada da atividade econômica.

A relação dívida/PIB do governo, já em tendência ascendente nos últimos anos, aumentou consistentemente para financiar os gastos concedidos para apoiar famílias e empresas, atingindo 133,3% em 2021 (de um nível pré-pandemia de 108,5%). Os EUA, no entanto, desfrutam de flexibilidade de financiamento inigualável, e o FMI prevê que o peso da dívida diminua para 130,7% este ano, antes de ter um leve aumento em 2023 (131,1%).

A inflação global aumentou de maneira acentuada em 2021, saltando para 4,3% em meio a fortes efeitos de base, altos preços de energia e restrições de oferta. Embora haja sinais de pressão salarial em vários segmentos de mercado, a inflação deverá voltar para a meta do FED de 2% (para 2,7% em 2023 após uma taxa de 3,5% em 2022), em meio ao relaxamento das restrições da cadeia de suprimentos e um ajuste nos preços globais da energia.

O primeiro impacto da crise da COVID-19 foi pesado para o mercado de trabalho dos EUA, com a taxa de desemprego disparando para 8,1% em 2020. No entanto, a recuperação foi rápida, e as taxas regrediram para 5,4% no final de 2021. O crescimento de ofertas de empregos desacelerou no final do ano, mas as horas médias de trabalho aumentaram. O FMI vê uma nova redução do desemprego, com uma taxa prevista de 3,5% em 2022 e 3% em 2023. Os cidadãos americanos desfrutam de um dos maiores PIB per capita do mundo, estimado em 68.309 dólares em 2021. No entanto, as desigualdades ainda são significativas, e tendem a ser agravadas pelas atuais políticas públicas de saúde (com aumento do número de pessoas sem plano de saúde). Em 2020, havia 37,2 milhões de pessoas na pobreza,

aproximadamente 3,3 milhões a mais do que um ano antes (Censo dos EUA – dados mais recentes disponíveis).

EUROPA E ÁSIA CENTRAL

Desde 2020, a economia da Europa e Ásia Central sofreram dois grandes choques adversos: a pandemia de COVID-19 que assolou os países europeus e a invasão Russa na Ucrânia. Antes da invasão, essas regiões estavam em recuperação econômica da pandemia COVID-19, mas já vinham perdendo o ímpeto em virtude do declínio da demanda externa, políticas de aperto macroeconômico e interrupções persistentes na cadeia de suprimentos decorrentes da pandemia. O conflito desferiu mais um grande golpe na recuperação da Europa.

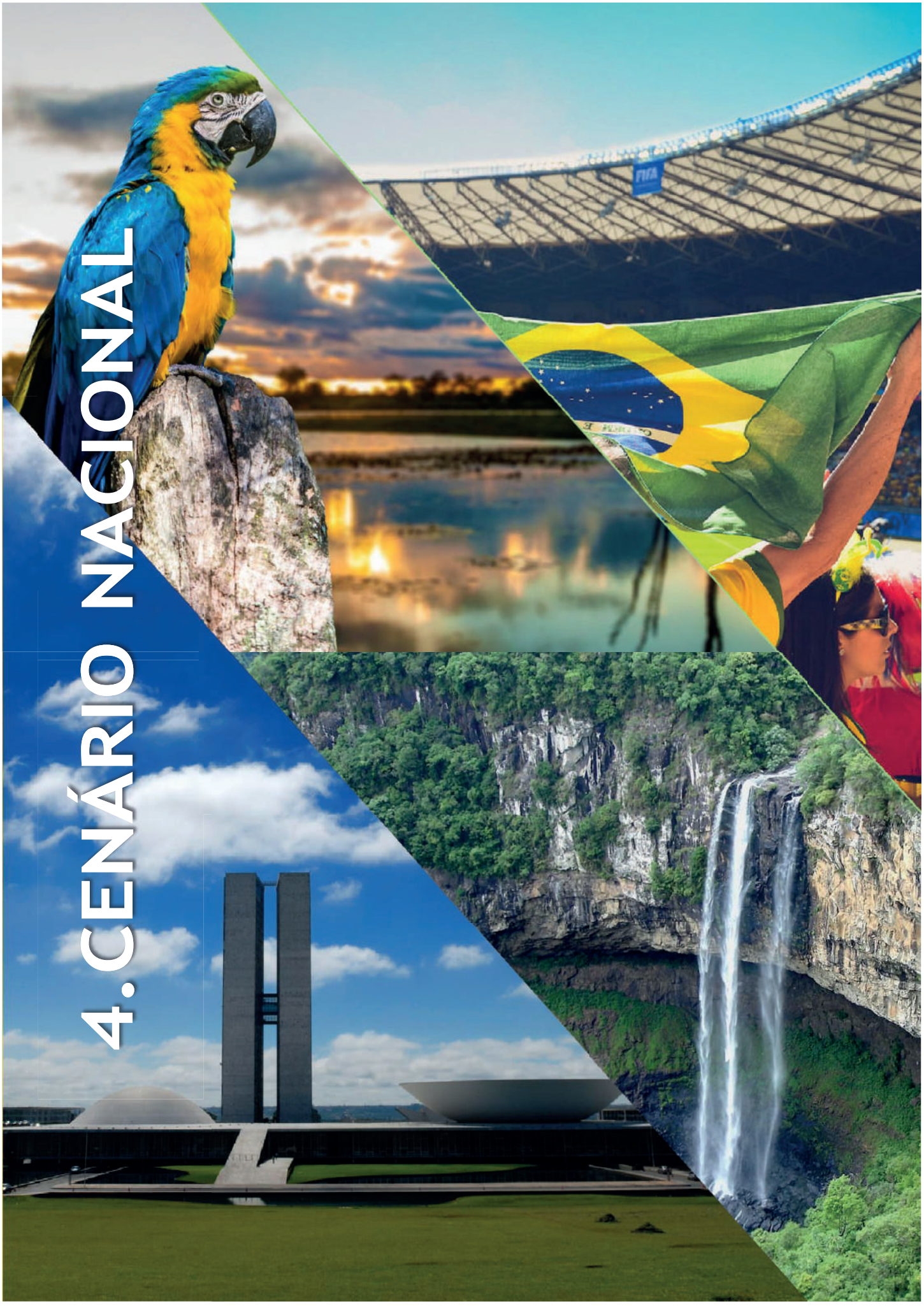
A guerra também desencadeou uma crise humanitária, com a enorme quantidade de refugiados, perfazendo cerca de um terço da população da Ucrânia. As atividades econômicas na Ucrânia ficaram impossíveis em algumas áreas, com a guerra destruindo a infraestrutura produtiva e causando prejuízo a mais de 50% das empresas. O comércio internacional da Ucrânia praticamente parou, especialmente porque houve a perda de acesso ao Mar Negro, que respondia por metade das exportações da Ucrânia.

Na Ásia Central, sanções contra a Rússia impostas em resposta à invasão da Ucrânia traz desafios para a intermediação financeira. A guerra ampliou outras vulnerabilidades, incluindo riscos de sobre-endividamento na República do Quirguistão e Tadjiquistão. Espera-se que ambos os países experimentem contrações de produção este ano, déficits fiscais e fortes depreciações cambiais.

Na Europa Central, os principais problemas enfrentados são o fluxo de refugiados, os preços mais altos das commodities e a demanda externa da

área do euro. As interrupções no fornecimento de energia podem colocar tensões adicionais sobre produção e exacerbar as pressões ascendentes sobre preços, especialmente com o corte da Rússia as exportações diretas de gás natural para a Polónia, Bulgária e os planos anunciados da UE para proibir ou eliminar gradualmente importações de combustíveis fósseis da Rússia até 2027. Prevê-se que o crescimento na Europa Central deve enfraquecer em 2022, caindo para 3,7%, com a desaceleração da demanda externa, inflação mais alta, políticas monetárias mais restritivas, e maior incerteza política.

No médio prazo, a economia da Europa Central se beneficiará de financiamentos da União Europeia (UE). Nos Balcãs Ocidentais, prevê-se que o crescimento do PIB desacelere para 3,1% em 2022, refletindo a alta dos preços das commodities.

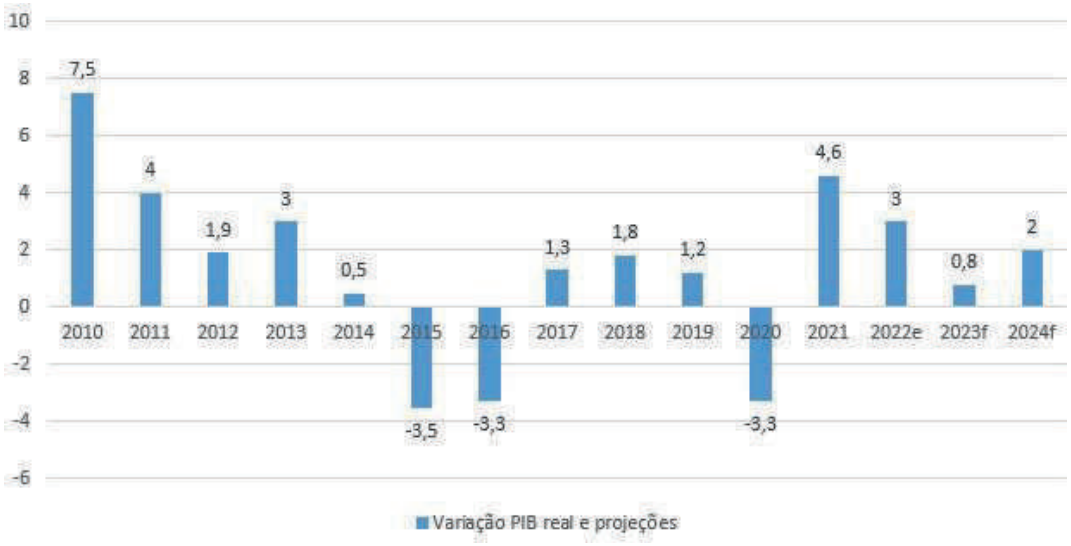

4. CENÁRIO NACIONAL

As estimativas feitas pelo Banco Mundial apontam que a economia brasileira deve crescer 3% em 2022, resultado bem diferente das estimativas feitas no início de 2022, que apontavam para um pífio crescimento de 0,5%. O quadro de insegurança econômica-política que permeou o período 2021-2022 foi diminuindo ao longo de 2022. A vacinação em massa da população em 2021 permitiu o controle da pandemia, o que possibilitou uma maior abertura da economia.

No início de 2022, as incertezas da pandemia ficavam para trás, e a economia brasileira parecia caminhar rumo à retomada do crescimento, segundo os principais indicadores econômicos. No entanto, a guerra trouxe insegurança, retardando essa retomada. De certa forma, o Brasil conseguiu superar as circunstâncias adversas do conflito e a grande dependência de insumos para a produção agrícola foi desviada da Rússia para outros países como Canadá, etc. Assim, a produção agrícola do Brasil continuou forte e em expansão, o que permitiu uma maior recuperação da economia.

As projeções futuras para crescimento da economia brasileira, feitas pelo Banco Mundial, não são promissoras, sendo 0,8% em 2023 e 2% em 2024.

Gráfico 2 – Crescimento do PIB, Brasil – 2010-2022



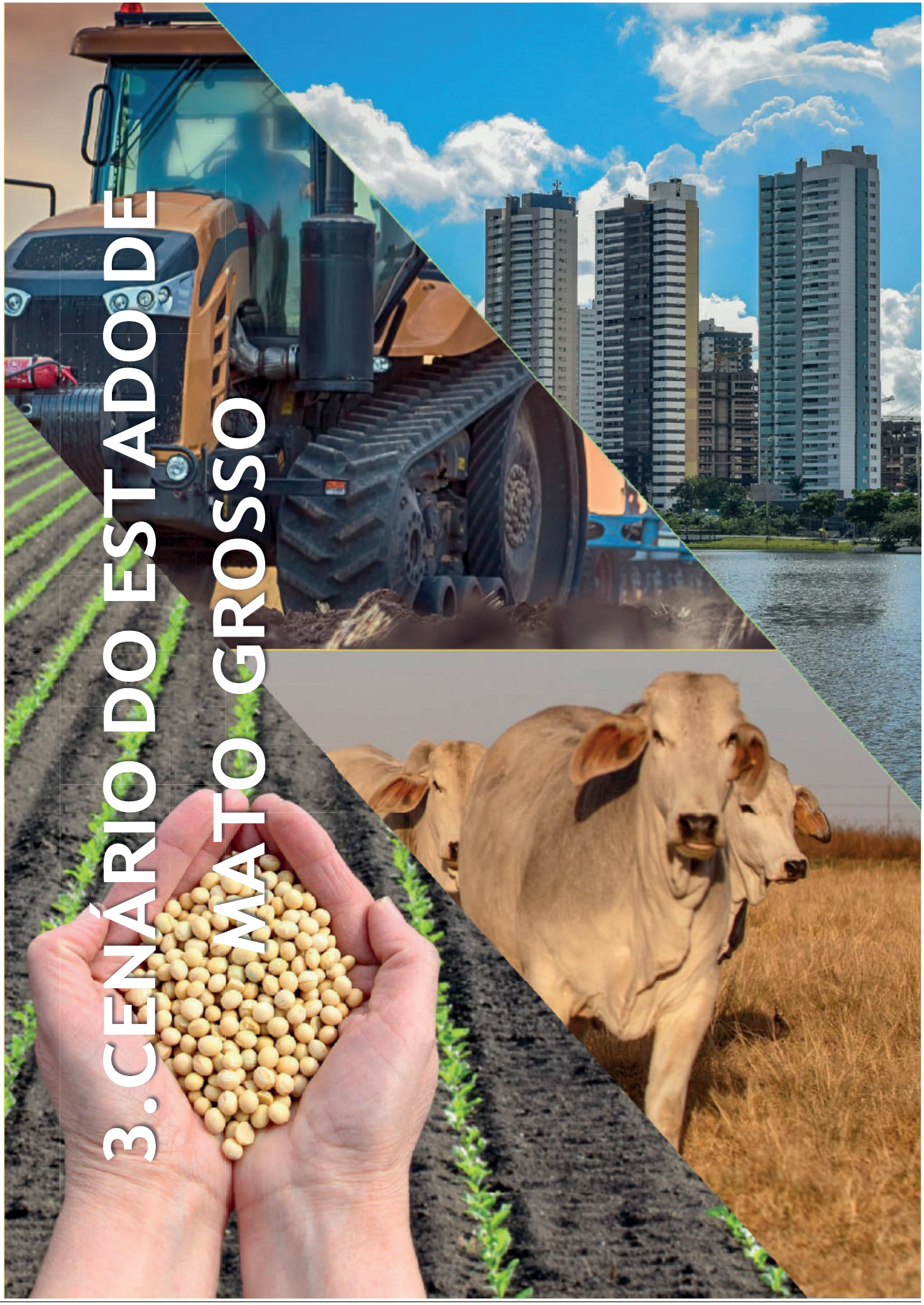
Fonte: SEPLAG/MT.

No cenário de 2023, ainda persistem algumas expectativas negativas quanto ao desempenho da economia global, conforme dados do Banco Mundial. Nesse ambiente adverso, já precificado, o Banco Mundial espelha um resultado de baixo crescimento para as economias com possível superação apenas a partir de 2024.

Nos EUA a inflação acumulada de 12 meses ficou em 8,2%. A situação de uma inflação subindo é que o Federal Reserve deve continuar a elevação da taxa de juros que já atingiu 4%. A escalada da inflação e juros na economia americana impacta a economia global.

No Brasil, segundo o Bacen, a trajetória da inflação ainda tem viés de alta, por isso a taxa de juros SELIC a 13,75% aa, mesmo com a inflação tendo caído para 5,8% em 2022. A manutenção de uma taxa básica de juros alta representa um freio ao crescimento econômico, porque tende a inibir o consumo e o investimento.

Os primeiros resultados de 2023 mostrados pelo Índice de Atividade Econômica do Banco do Brasil-IBC/BR mostrou um crescimento, no 1º trimestre de 2023, de 2,41% o que já fez as estimativas do FOCUS elevarem a projeção de crescimento da economia brasileira em 2023 para 1,26%. Ainda assim, o Banco Central ainda não fez nenhuma alteração das estimativas de crescimento do Brasil mantendo o relatório de janeiro de 2023.


3. CENÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nas últimas décadas, a economia de Mato Grosso[2] vem passando por grandes transformações. Os avanços das novas tecnologias de produção no meio rural possibilitaram o aproveitamento de grandes extensões de áreas do cerrado e da floresta amazônica, passando de economia de subsistência para economia de alto rendimento, possibilitando o surgimento de uma economia agroexportadora de commodities. Nos dias atuais, além da exportação de produtos primários, o mercado consumidor interno vem se expandindo, principalmente, no setor de serviços. A produção e a comercialização de exportáveis é responsável pelo desenvolvimento de extensas cadeias produtiva nos eixos das principais rodovias do Estado.

Os setores de transporte de carga, alimentação e acomodação são exemplos da extensão das cadeias produtivas que vem transformando a economia. As principais lavouras temporárias de produção de alto rendimento exportáveis são: soja, milho e algodão. Ainda no setor primário, temos a pecuária bovina de corte, leiteira, a produção de avicultura e suinocultura. A pecuária bovina fez o estado ter o maior rebanho do Brasil, e a carne bovina é a quarta maior commoditity exportável do estado.

No período de 2015-2016, enquanto o PIB do Brasil caiu -3,5% e -3,3%, respectivamente, o PIB de MT caiu apenas -1,6% em 2015, porque o setor de produção agropecuária e exportação estava a pleno vapor. Já em 2016, quando o setor primário perdeu sustentação nas exportações, o PIB caiu -6,2%, superando a queda do PIB do Brasil. O setor industrial tem crescido, mas ainda representa pouco no montante exportado (17,3% em 2020).

Para 2022, enquanto o crescimento do PIB do Brasil tem estimativas de crescimento entre 3,0%,[3] a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso elevou a projeção de crescimento do PIB para 6,5%.[4]

---

2 A análise do cenário do Estado de Mato Grosso tomou como base os dados da projeção do PIB elaborada pela SEPLAG.

3 Estimativas do Banco Mundial.

4 Boletim fiscal. 5º bimestre de 2022. Conjuntura econômica e cenário básico. Edição nº 05. Projeções para estimativas de receita.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO DO PIB PARA O PERÍODO DE 2023 A 2027

Todos os indicadores econômicos demonstram que a economia de MT no final de 2022 estava completamente recuperada das crises passadas (2020-2021), e gozando de uma dinâmica econômica favorável. O quadro abaixo estima o crescimento do PIB de MT em três diferentes cenários:

Cenário A: projetado pelo método de regressão linear que tem como base a série histórica de 2002 a 2022, com taxa de crescimento real alçando 3,2% a.a.

Cenário B: Taxa de crescimento médio obtido através da média do cenário A e C, com taxa de crescimento real alcançando 3,9% a.a.

Cenário C: Taxa de crescimento médio da série histórica de 2002 a 2022, com taxa de crescimento real alcançando 4,5% a.a.

Quadro 1 – Projeções de crescimento real do PIB – 2023-2027

Ano	Realizado			Expectativa	Projetado				
	2020*	2021**	2022**		2023	2024	2025	2026	2027
%	0,0	1,6	7,1	A	3,2	3,2	3,2	3,2	3,2
				B	3,9	3,9	3,9	3,9	3,9
				C	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Nota: *Último dado oficial do Sistema de Contas Regionais IBGE. **Estimativa pelo Sistema Trimestral de Mato Grosso.									

Fonte: SEPLAG/MT.


ECONÔMICO

21



O desempenho do PIB de MT evidencia a expansão da economia mato-grossense quando comparada com as demais unidades federativas. Analisando o período de 2002 a 2020, verificou-se que o PIB apresentou a maior variação nominal acumulada entre todos os Estados, de R$ 19,2 bilhões em 2002 para R$ 178,7 bilhões em 2020, um incremento de 830,9%, ou a uma taxa de 13,2% ao ano. Este crescimento fez com que a participação da economia de Mato Grosso no PIB do Brasil passasse de 1,3% em 2002 para 2,3% em 2020, e subisse três posições no ranking dos Estados, de 15º em 2002 para 12º em 2020. Para efeito de comparação, o PIB do Brasil cresceu no mesmo período 411,1% (9,5% a.a.). O crescimento real, ou seja, o crescimento subtraindo-se o efeito das variações de preços, demonstra que Mato Grosso obteve o maior crescimento do país, com 130,4% em volume no período analisado: Mato Grosso cresceu 4,7% a.a., e o Brasil registrou avanço de 2,0% a.a.

Quadro 2 – Produto interno Bruto, valor corrente, participação percentual, posição relativa, variação nominal e variação real das Unidades Federativas do Brasil - 2002 e 2020.

UF	2002			2020			Variação Nominal (%)		Variação Real (%)	
	Valor Concorrente	Participação BR	Posição Relativa	Valor Corrente (R$ 1.000.000)	Participação BR	Posição Relativa	Acumulada 2020/2002	Taxa Anual 2020/2002	Acumulada 2020/2002	Taxa anual 2020/2002
BRASIL	**1.488.787**	**100,0**		**7.609.597**	**100,0**		**411,1**	**9,5**	**42,0**	**2,0**
Rondônia	7.468	0,5	22	51.599	0,7	22	591,0	11,3	80,7	3,3
Acre	2.971	0,2	26	16.024	0,2	27	454,5	10,0	71,0	3,0
Amazonas	22.093	1,5	14	116.019	1,5	16	425,1	9,7	74,4	3,1
Roraima	2.392	0,2	27	16.024	0,2	27	569,9	11,1	100,2	3,9
Pará	26.482	1,8	13	215.936	2,8	10	715,4	12,4	65,0	2,8
Amapá	3.173	0,2	25	18.469	0,2	25	482,0	10,3	72,7	3,1
Tocantis	5.323	0,4	24	43.650	0,6	24	720,1	12,4	118,7	4,4
Maranhão	15.924	1,1	17	106.916	1,4	17	571,4	11,2	78,2	3,3
Piauí	7.123	0,5	23	56.391	0,7	21	691,7	12,2	82,3	3,4
Ceará	28.719	1,9	11	166.915	2,2	13	481,2	10,3	49,3	2,3
Rio Grande do Norte	13.567	0,9	18	71.577	0,9	18	427,6	9,7	32,8	1,6
Paraíba	12.747	0,9	19	70.292	0,9	19	451,4	9,9	58,8	2,6
Pernambuco	36.056	2,4	10	193.307	2,5	11	436,1	9,8	43,9	2,0
Alagoas	11.537	0,8	20	63.202	0,8	20	447,8	9,9	46,5	2,1
Sergipe	10.332	0,7	21	45.410	0,6	23	339,5	8,6	40,8	1,9
Bahia	58.843	4,0	6	305.321	4,0	7	418,9	9,6	36,4	1,7
Minas Gerais	124.071	8,3	3	682.786	9,0	3	450,3	9,9	34,0	1,6
Espírito Santo	27.049	1,8	12	138.446	1,8	14	411,8	9,5	46,3	2,1
Rio de Janeiro	184.311	12,4	1	753.824	9,9	2	309,0	8,1	21,6	1,1
São Paulo	518.879	34,9	1	2.377.639	31,2	1	358,2	8,8	39,0	1,8
Paraná	88.236	5,9	5	487.931	6,4	4	453,0	10,0	41,1	1,9
Santa Catarina	54.482	3,7	7	349,275	4,6	6	541,1	10,9	49,0	2,2
Rio Grande do Sul	98.847	6,6	4	470.942	6,2	5	376,4	9,1	24,3	1,2
Mato Grosso do Sul	16.440	1,1	16	122.628	1,6	15	645,9	11,8	77,6	3,2
Mato Grosso	**19.191**	**1,3**	**15**	**178.650**	**2,3**	**12**	**830,9**	**13,2**	**130,4**	**4,7**
Goiás	36.629	2,6	9	224.126	2,9	9	480,2	10,3	64,5	2,8
Distrito Federal	53.902	3,6	8	265.847	3,5	8	393,2	9,3	59,6	2,6

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. SEPLAG/MT.

NOTA: Dados sujeitos a revisão.

DESEMPENHO POR ATIVIDADE ECONÔMICA

A análise da série histórica de 2002-2020 coloca em evidência o desempenho das atividades econômicas pelo Valor Adicionado Bruto (VAB) do estado. A agropecuária registrou crescimento real de 324,5% em volume acumulado, e taxa média anual de 8,4% a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. A participação encontra-se em 28,8% na economia estadual em 2020 (24,3% em 2002). A agricultura vem apresentando significativa contribuição ao setor, através da soja, algodão herbáceo em caroço, cereais (sobretudo o milho), e ainda a cana-de-açúcar. Já o setor da agropecuária apresentou variação de 1.034,8% acumulados, sendo uma taxa média de 14,4 % ao ano. O setor da Indústria registrou crescimento real de 75,4% em volume e taxa média anual de 3,3 % a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. A participação da Indústria encontra-se em 17,3% da economia regional em 2020 (18,2% em 2002). O maior crescimento do setor advém do SIUP (Serviços Industriais de Utilidade Pública inerentes às atividades de eletricidade, gás, água, esgoto e resíduos) com 297,8% (8,0% a.a.), seguido pela indústria de transformação 78,5% (3,3% a.a.), indústria extrativa 65,6% (2,8% a.a.) e construção com 30,4% (1,5% a.a.). A maior atividade do setor é a Indústria de Transformação, com 9,3% da economia regional e seus principais segmentos são a produção de alimentos (principalmente o processamento de insumos inerentes da produção agrícola), seguido por químicos (principalmente defensivos agrícolas), biocombustíveis e derivados, bebidas, produtos de madeira e minerais não metálicos. Em termos de valores nominais, o setor da Indústria apresentou variação de 808,6%, sendo uma taxa média anual de 13,0% ao ano.

Quadro 3 – Valor nominal e participação das atividades no VAB – 2019 e 2020.

Atividades Econômicas	Valor Adicionado Bruto (R$ 1.000.000)		Variação Nominal (%)		Variação Real (%)	
	2002	2020	Acumulada 2020/2002	Taxa Anual 2020/2002	Acumulada 2020/2002	Taxa anual 2020/2002
TOTAL DAS ATIVIDADES	**16.714,55**	**159.608,85**	**854,9**	**13,4**	**123,2**	**4,6**
AGROPECUÁRIA	**4.053,91**	**46.004,32**	**1.034,8**	**14,0**	**324,5**	**8,4**
INDÚSTRIA	**3.044,82**	**27.663,77**	**808,6**	**13,0**	**75,4**	**3,2**
Indústrias extrativas	58,73	708,64	1.106,6	14,8	65,6	2,8
Indústrias de Transformação	1.561,29	14.808,34	848,5	13,3	78,5	3,3
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP (Eletricidade, gás, água, e esgoto)	223,94	5.560,32	2.383,0	19,5	297,8	8,0
Construção	1.200,85	6.586,47	448,5	9,9	30,4	1,5
SERVIÇOS	**9.615,83**	**85.940,76**	**793,7**	**12,9**	**95,0**	**3,8**
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1.200,85	26.539,75	2.075,7	18,7	70,1	3,0
Transporte, armazenagem e correio	457,10	6.142,63	1.243,8	15,5	73,2	3,1
Alojamento e alimentação	272,28	1.858,88	582,7	11,3	99,5	3,9
Informação e comunicação	365,42	1.802,54	393,0	9,3	94,6	3,8
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	739,87	4.727,73	539,0	10,9	305,3	8,1
Atividades imobiliárias	1.936,03	9.844,94	408,5	9,5	100,8	4,0
Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares	794,41	6.031,25	659,2	11,9	224,7	6,8
Administração, defesa, educação e saúde pública e seguridade social	3.049,59	23.686,94	676,7	12,1	37,2	1,8
Educação e saúde privadas	177,39	2.565,41	1.346,2	16,0	66,6	2,9
Outras atividades de serviços	603,93	2.740,68	353,9	8,8	13,3	0,7

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. SEPLAG/MT

Em relação aos Serviços, o VAB registrou crescimento real de 95,0% acumulados e taxa média de 3,8% a.a. em relação ao período de 2002 a 2020. O maior crescimento dentro do setor serviços advém das atividades financeiras e serviços correlatos com 305,3% e média de 8,1% ao ano. A participação dos Serviços em 2020 foi de 53,8% da economia regional – trata-se do setor com a maior participação na economia do estado.

APRESENTAÇÃO DOS SETORES ECONÔMICOS DE MATO GROSSO

AGRICULTURA

Pelo parâmetro da produção em toneladas, as lavouras temporárias são as mais representativas no estado de Mato Grosso. Atualmente, 98,6% da produção das lavouras temporárias encontram-se em quatro principais produtos: soja, com 35 milhões de toneladas, 38,4% de participação, milho com 32 milhões de toneladas, 34,8% de participação, cana-de-açúcar, com 19 milhões de toneladas, 21,0% de participação, e algodão herbáceo em caroço, com 4 milhões de toneladas, 4,3% de participação, de acordo com a Pesquisa Agrícola Municipal relativa ao ano de 2021– IBGE.

O cultivo do arroz tem posição de quinto maior produto em termos de produção, mas cabe observar a existência do decréscimo produtivo e perda de participação no total das lavouras temporárias nos últimos anos, em parte pela maior atratividade de produção dos demais produtos pelos preços de mercado. Vale citar, com produção menor, mas com significado econômico, os cultivos de mandioca, feijão e girassol.

Temos observado a valorização dos principais produtos nos últimos anos da série, que é resultado pelo aumento dos preços praticados das commodities no mercado internacional, valorização da moeda americana frente a nacional e aumento das exportações que balizam os preços no mercado interno. Nesse caso específico, a soja, o milho e o algodão.

Na pecuária, o destaque é o rebanho bovino, de 32,4 milhões de cabeças de gado, que possui participação de 14,4% do rebanho nacional. Dois outros destaques aparecem na economia de MT, suínos e galináceos tanto para produção de ovos e abate. Na piscicultura, observa-se a queda da produção no período de 2013 a 2021, de acordo com a Pesquisa Pecuária Municipal – IBGE, sendo a produção atual, de 2021, em cerca de metade do nível que atingiu no ano de 2013, primeiro ano de levantamento. O principal produto da piscicultura é o tambacu/tambatinga, com cerca de 23 milhões de toneladas no ano de 2021.

EXTRATIVISMO VEGETAL

Os dois principais produtos do extrativismo vegetal em MT são o Carvão Vegetal, Lenha e Madeira em Tora. Mato Grosso é o maior produtor de Madeira em Tora do país, seguido por Pará e Rondônia – sendo que extrai o equivalente a 30% da produção nacional, com cerca de 4,5 milhões de metros cúbicos, segundo a Pesquisa do Extrativismo Vegetal e Silvicultura 2021 - IBGE. Os municípios líderes de produção da Madeira em tora, e também da Lenha, são os municípios de Aripuanã e Colniza em Mato Grosso, que ficam em áreas da fronteira agrícola e pertencem ao bioma amazônico.

INDÚSTRIA

A subdivisão do setor da indústria acontece da seguinte maneira: indústria extrativa; indústria de transformação; SIUP – Serviços de Utilidade Pública (correspondente ao grupo das atividades de eletricidade, gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação); e também da construção civil.

Em relação aos segmentos da indústria de transformação, os principais são: produtos alimentícios, bebidas, biocombustíveis, processamento de madeira, químicos e minerais não-metálicos. O setor da indústria empregava em Mato Grosso 164.844 pessoas, conforme dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS de 2021, correspondendo a 19,9% do total de pessoas ocupadas formalmente. De acordo com dados do Sistema de Contas Regionais do IBGE, o Valor Adicionado Bruto (VAB) do setor industrial correspondeu a R$ 27,7 bilhões, com 17,3% de participação no VAB total das atividades econômicas da economia regional e 1,9% da industrial brasileira no ano de 2021.

A participação da indústria no VAB total de Mato Grosso, revela a indústria de transformações como a principal atividade industrial com R$ 14,8 bilhões, 9,3% da economia industrial regional, seguido pela construção civil, com R$ 6,6 bilhões, 4,1%, SIUP com R$ 5,6 bilhões, 3,5% e por último a indústria extrativa, com R$ 0,7 bilhões, 0,4% para o ano de 2020. De acordo com a

Pesquisa Industrial Anual – PIA, o valor da transformação industrial das empresas com 5 pessoas ou mais em Mato Grosso em 2020 atingiu o valor de R$ 85,4 bilhões, posicionando o estado como segundo colocado nesse critério, atrás de Goiás, mas à frente de Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

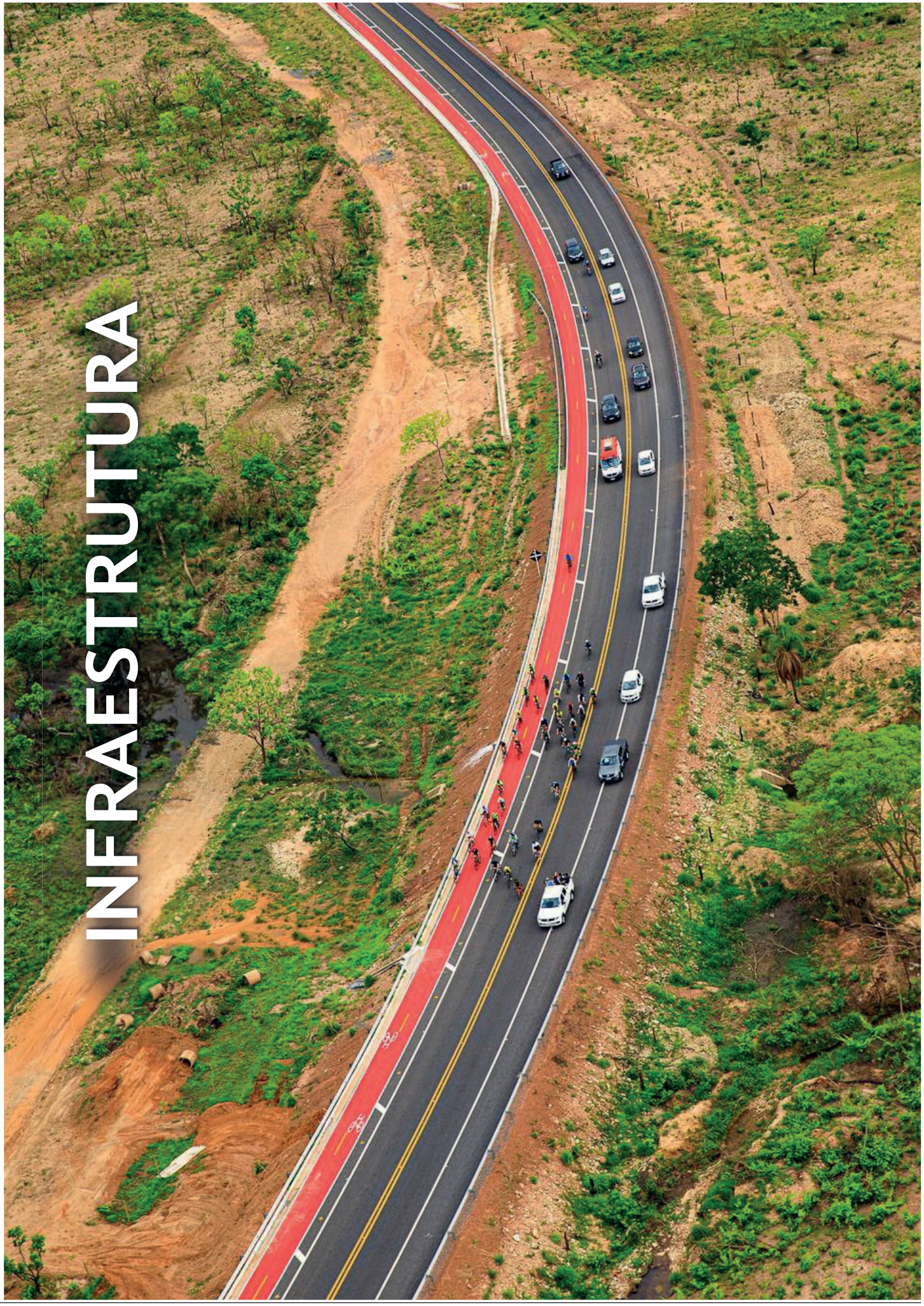
SERVIÇOS

A subdivisão do setor dos serviços ocorre da seguinte maneira: comércio e reparação de veículos; transporte, armazenagem e correio; alojamento e alimentação; informação e comunicação; atividades financeiras; atividades imobiliárias; atividades profissionais; administração pública; educação e saúde privados; arte e cultura; e serviços domésticos. O setor dos serviços empregava em Mato Grosso o número de 235.512, pessoas conforme dados da RAIS em 2021 (exceto comércio e administração pública), correspondendo a cerca de 28,4% do total de pessoas ocupadas formalmente na economia mato-grossense. De acordo com dados do Sistema de Contas Regionais do IBGE, o VAB do setor de serviços correspondeu a R$ 35,7 bilhões, 22,4% de participação na economia regional e 1,3% da industrial brasileira no ano de 2021 (com exceção das atividades econômicas do comércio e administração pública).

A participação do setor de serviços no VAB total de Mato Grosso revela como sendo as duas principais o comércio e reparação de veículos, com R$ 26,5 bilhões, sendo 16,6% da economia, seguido pela administração pública, R$ 23,6 bilhões, com 14,8%. O setor de serviços gerou um VAB de R$ 85,9 bilhões e alcançou a participação de 53,8% na economia regional ao ano de 2020.

COMÉRCIO

O comércio empregava 220.684 pessoas, conforme dados da RAIS de 2021, correspondendo a 26,7% do total das pessoas ocupadas formalmente na economia. Enquanto divisões de comércio, pode-se verificar a significativa participação do segmento do atacado na Receita Bruta de Revenda de Mercadoria de Mato Grosso, segundo a Pesquisa Anual de Comércio – IBGE, com valor em cerca de R$ 118,0 bilhões em 2020.


INFRAESTRUTURA

29



INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A vasta extensão territorial de Mato Grosso, sua grande distância dos portos e mercados consumidores, entre outros fatores, aumentam os custos de transporte e geram reflexos negativos sobre os preços recebidos pelos produtores e, também, no preço final pago pelo consumidor.

A rede de transporte é fundamental para compreender a relação entre a oferta e a demanda no cenário de Mato Grosso. A oferta se caracteriza pela infraestrutura disponível para o transporte de cargas, mercadorias e pessoas. A malha de transporte mato-grossense possui cinco diferentes modais: Rodoviário, Aeroportuário, Ferroviário, Hidroviário e Dutoviário. Contudo, o modal rodoviário é predominante mais utilizado e disponibilizado. Desta forma será mais debatido neste cenário.

A tecnologia é um instrumento facilitador do acompanhamento da oferta

e da demanda, bem como dos ativos do modal rodoviário. Em Mato Grosso a oferta de infraestrutura de transportes é monitorada e visualizada por mapas e aplicativos online. Essas informações são disponibilizadas no portal CENTRAL INFRA alimentado por planilhas em Excel, mas a partir de junho de 2023 as informações serão alimentadas pelo Sistema de Informações da SINFRA, denominado de SINFRALOG. O SINFRALOG produzirá as informações relevante para diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e obras rodoviárias, bem como para o levantamento de novas demandas de infraestrutura e, também, a gestão de ativos da infraestrutura e a gestão de novas receitas relacionadas aos ativos[5] rodoviários de Mato Grosso.

Quadro 4 - Rodovias federais e estaduais – 2022

Tabela II - MATO GROSSO - Rodovias federais e estaduais								
	Rodovia Federal - BR	A (%)	B (%)	Rodovia Estadual - MT	A (%)	B (%)	Total	% da malha
Pavimentada	4.959,60	67	35	9.298,36	30	65	14.257,96	37
Planejada	1.853,60	25	100	3.072,68	0	0	1.853,60	5
Não pavimentada	607,20	8	3	22.076,88	70	97	22.684,08	58
Total	**7.420,40**	**100**	**19**	**31.375,24**	**100**	**81**	**38.795,64**	**100**

Nota: SINFRA/MT

Sendo coluna A o percentual em relação ao tipo de pavimento na mesma titularidade. Sendo a coluna B, o percentual do tipo de pavimento sobre o total. A soma das rodovias estaduais não contabiliza a extensão das rodovias planejadas, conforme painel gerencial de infraestrutura da Central Infra.

A malha das rodovias estaduais e federais de Mato Grosso somam 38.795,64 km, sendo que 19% da malha é federal e 81% da malha é estadual. Dos 19% da malha federal, 67% são pavimentados. A malha estadual corresponde a 81% do total, sendo 30% pavimentada e 70% não pavimentado. Essa extensa malha rodoviária requer muitos investimentos para pavimentar, recuperar e manter.

No quadro 5 está demonstrado o investimento em infraestrutura no modal rodoviário em Mato Grosso entre o exercício de 2019 a 2022. Nos

5 Exemplo de novas receitas: Gestão sobre a faixa de domínio das rodovias estaduais e autorização especial de trânsito.

últimos anos, ocorreu um aumento de 407%[6] do investimento no modal de transporte rodoviário.

Para o cálculo foi considerado as despesas classificadas no grupo 4, das ações corresponde ao transporte rodoviário. O investimento no modal de transporte saltou de 2,97% da receita corrente liquida para a 8,65%, conforme quadro 5, ou seja, saiu de 472,54 milhões de reais em 2019 e atingiu 2 bilhões e 398 milhões em 2022.

Quadro 5 - Investimentos em infraestrutura rodoviária - 2019 a 2022 - Milhões

Valores em milhões. Valor nominal				
	2019	**2020**	**2021**	**2022**
Investimento	472,54	693,55	1.222,37	2.398,59
Receita Corrente Líquida	15.887,06	17.518,16	23.235,19	27.726,22
% de investimento	2,97	3,96	5,26	8,65

Fonte: Receita, Relatório Lei Complementar 614/2019, 6º bimestre dos anos de 2022, 2021, 2020 e 2019.

O investimento no modal de transporte rodoviário nos últimos 4 anos correspondeu em média a 69,87% do investimento do Orçamento Geral do Estado - OGE,[7] considerando a liquidação de todos os Órgãos e Poderes, conforme demonstrado no gráfico. Os investimentos cresceram de 2,97% para 8,65% da receita corrente líquida entre os anos de 2019 e 2022.

---

6 O cálculo de investimento foi contabilizado as despesas liquidadas correspondes ao segundo estágio da despesa orçamentária. A liquidação da despesa é processada pelas Unidades Executoras ao receberem o objeto do empenho (o material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos: apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. A liquidação das despesas com fornecimento ou com serviços prestados terão por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; e os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço

7 OGE. Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso, incluindo Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e Órgãos Autônomos.

Gráfico 3 – Investimento modal rodoviário e total OGE - 2019 a 2022



Fonte: FIPLAN.

O resultado do aumento dos investimentos refletiu positivamente no modal de transporte, como pode ser observado no quadro 5 que demonstra a evolução dos principais indicadores selecionados para o PPA 2020-2023, exceto para o indicador de qualidade da malha rodoviária total.

Quadro 6 – Indicadores de infraestrutura modal rodoviário - 2020 a 2022

Indicadores do Modal Rodoviário						
Nº	**Descrição**	**Período**	**Unidade de medida**	**2020**	**2021**	**2022**
1	Densidade da malha pavimentada - "Federal e estadual"	Anual	Percentual	13,93	13,87	14,52
2	Extensão total de rodovias estaduais pavimentadas	Anual	Quilômetro (km)	7.460,43	7.571,07	8.158,71
3	Qualidade da malha rodoviária - "Total"	Anual	Percentual	31,88	35,93	20,79
5	Percentual de substituição de pontes de madeira por pontes de concreto e ou mistas	Anual	Percentual	1,04	2,29	12,56

Fonte: SINFRA/MT.

INFRAESTRUTURA AEROVIÁRIA

O modal aeroportuário é definido pelo transporte realizado no espaço aéreo de pessoas, produtos vendidos online e para cargas com alto valor agregado, com dimensões e peso razoáveis (Betarelli Junior, 2016). Segundo dados da ANAC (abril de 2023) e de acordo com a classificação da Superintendência de Aeroportos de Mato Grosso, o estado do Mato Grosso possui, em seus 141 municípios, os seguintes aeródromos: (25 Aeródromos Homologados; 687 Aeródromos Privados; 01 Aeroporto Internacional (Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá).

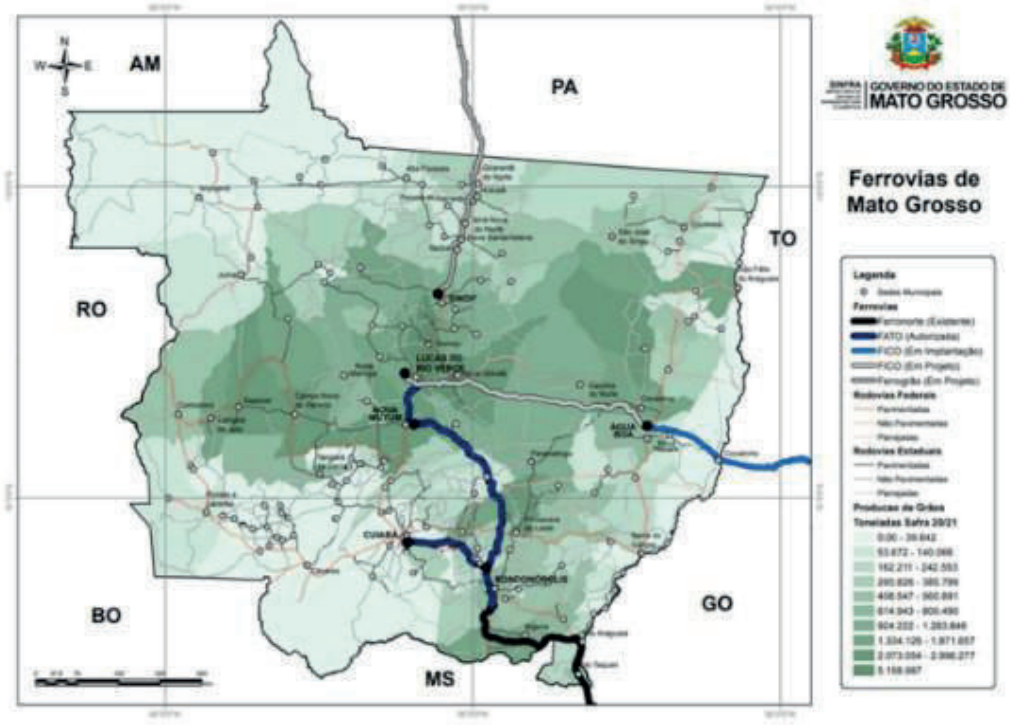
O aumento da quantidade de aeródromos que atendam aos requisitos exigidos contribui para a integração regional, potencializa a locomoção em relação a qualidade e ao tempo de deslocamento, para a população em geral, às cadeias produtivas.

De acordo com a Aeronáutica Brasileira, voos regulares podem ser definidos como uma ligação aérea entre duas ou mais localidades, caracterizada por um número, na qual é executado serviço regular de transporte, com horário, itinerário e frequência pré-fixados em "Horários de Transporte" (HOTRAN) e "Horários de Transporte Aéreo Regional" (HOTREG). Nove municípios têm voos regulares: (Água Boa; Alta Floresta; Aripuanã; Barra do Garças; Juína; Rondonópolis; Sinop; Sorriso; Várzea Grande). Quatro aeroportos de Mato Grosso, sendo: Alta Floresta; Rondonópolis; Sinop; Várzea Grande foram concessionados por um contrato firmado, em setembro de 2019, entre a ANAC e o Centro Oeste Airports. O prazo de concessão é de 30 anos.

INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

A Ferrovia Norte Brasil, ou Ferronorte (EF-364), é uma ferrovia diagonal brasileira com 755 km de extensão, em bitola larga, que passa pelos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, ligando Santa Fé do Sul (SP) à Rondonópolis (MT). Inicialmente a concessão foi da empresa privada Ferronorte S.A., mas atualmente pertence à Rumo Logística. O projeto dessa ferrovia é de longo prazo e vem sendo implantado em trechos. A Declaração de Rede (2018) divulgada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aponta que a Ferronorte compreende aproximadamente 340 Km de extensão em Mato Grosso e possui no total 12 terminais em funcionamento nas cidades de Alto Araguaia, Alto Taquari, Itiquira e Rondonópolis.

Figura 1 – Projeto do traçado das ferrovias em Mato Grosso – 2022

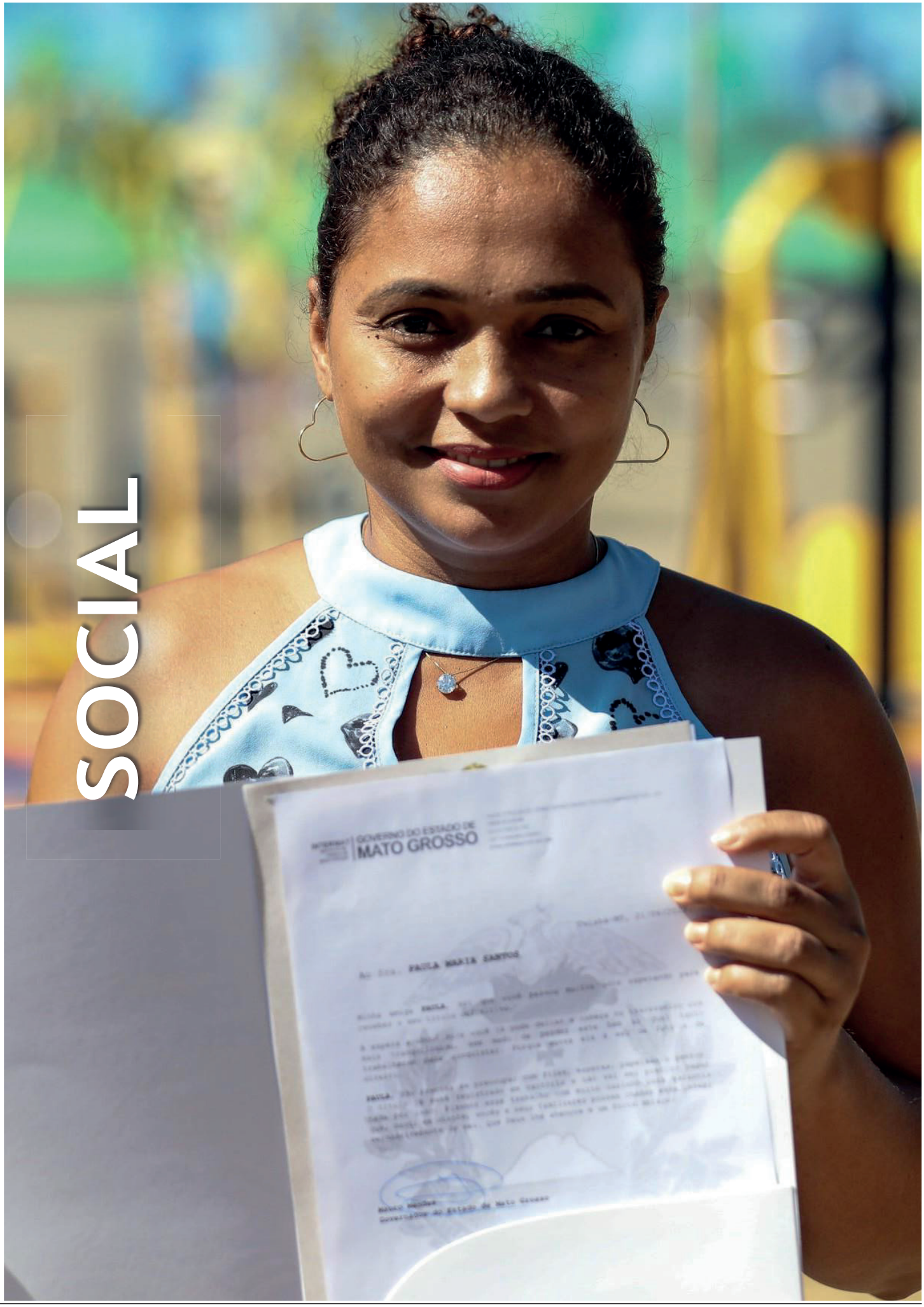


Fonte: SINFRA/MT

Ainda na figura 1, está em azul escuro o traçado da Ferrovia Estadual Emílio Vicente Vuolo. Essa ferrovia terá 730 km de extensão, saindo de Rondonópolis e até Lucas do Rio Verde. A definição do traçado da ferrovia estadual levou em consideração, a ferrovia federal que chega em Rondonópolis, bem como o volume da produção de grãos dos 27 municípios impactados pela nova ferrovia. A Ferrovia será implantada sob regime privado de exploração. A empresa vencedora e única que apresentou proposta para Chamada Pública nº 001/2021 foi Rumo Logística. Em setembro de 2021 foi assinado o Contrato de Adesão nº 021/2021 com a empresa e a SINFRA, tendo a AGER como interveniente. O objeto do contrato é construção, operação, exploração e conservação da primeira ferrovia estadual do Brasil.

O cronograma do contrato prevê a entrega da 1ª fase do projeto, a ligação de Rondonópolis até Campo Verde, para dezembro de 2025. Existe a flexibilidade de até mais 02 anos sem justificativa e de até mais 03 anos com justificativa para encerramento dessa fase. A entrega da 2ª fase do projeto liga Santa Elvira a Cuiabá, e está prevista para junho de 2026, com os mesmos prazos de flexibilidade da 1ª fase. A entrega da 3ª fase do projeto,

de Campo Verde a Nova Mutum, está prevista para dezembro de 2027; na entrega da 4ª e a última fase do projeto, a ferrovia chega em Lucas do Rio Verde, sendo que ocorre a mesma flexibilidade nos prazos das demais fases do projeto. O investimento total será em torno de R$ 14 a R$ 15 bilhões de reais.


SOCIAL
GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO



POPULAÇÃO

A população é um componente fundamental do planejamento e da formulação de políticas públicas de um território. Pelo dados e estudos da população, bem como as suas projeções e estimativas, é possível prever as necessidades da população por políticas públicas no futuro. A mudança de padrões demográficos da população exerce pressão sobre os dados de políticas públicas em duas vertentes: por um lado pressiona o consumo dos recursos públicos com a necessidade de maior oferta de serviços públicos, por outro lado, se a formulação de políticas públicas se aproveita da dinâmica populacional pode se orientar para a criação de novas oportunidades no mercado privado.

Os dados do quadro 7, projeção da população até 2040, mostram que até 2040 a população do Estado deve atingir 4.167.749 milhões de pessoas, sendo

a população senil maior que a população jovem. Entre 0 e 14 anos a população que em 2023 será de 828.937, irá se reduzir para 799.962 o que significa que a população de Mato Grosso está envelhecendo.

Quadro 7 – Projeção da população, por faixa etária – População Total - 2010 a 2040

GRUPO ETÁRIO	2010	2020	2022	2030	2040	2040
0-4	266.608	283.130	285.079	271.683	265.079	261.637
5-9	269.588	269.338	279.147	281.604	272.546	265.996
10-14	285.290	267.403	260.460	283.809	281.353	272.329
15-19	288.108	268.705	271.235	268.651	283.427	281.030
20-24	289.771	286.015	277.113	268.245	269.968	284.785
25-29	287.890	293.399	292.706	273.502	271.550	273.396
30-34	269.150	295.743	296.120	291.266	275.247	273.460
35-39	238.568	288.797	292.715	294.286	290.521	274.809
40-44	216.142	265.548	275.273	292.301	292.076	288.554
45-49	187.025	232.085	243.449	282.023	288.321	288.384
50-54	150.713	206.765	214.445	255.760	276.338	282.844
55-59	114.898	175.476	186.121	219.769	248.344	268.716
60-64	84.516	137.271	149.405	190.632	210.097	237.939
65-69	61.260	99.697	110.229	155.031	177.913	196.750
70-74	43.725	67.859	75.364	113.372	139.185	160.507
75-79	27.202	43.484	47.974	73.945	95.711	118.343
80-84	15.248	26.085	28.538	43.013	57.286	74.876
85-89	6.794	12.452	14.125	21.604	28.871	39.046
90+	4.017	6.968	7.902	13.325	17.899	24.348
Total	**3.106.513**	**3.526.220**	**3.607.400**	**3.893.821**	**4.041.732**	**4.167.749**

Fonte: IBGE. Estimativa de 2018

No caso, constata-se uma mudança perceptível na estrutura populacional até 2040. Enquanto em 2010, a pirâmide etária mostra uma base mais larga significando que o estado tinha uma população mais jovem, em 2020, essa base começa a ser diminuída. Entre 2030 e 2040 passa ser mais alongada e retilínea significando diminuição da população nas primeiras faixas etárias e crescimento nas últimas faixas etárias. Em 2010, enquanto a faixa etária acima de 60 anos representava 7,81% da população, em 2040 essa população representará 23,35%. Em termos de números absolutos, conforme o quadro 7, o número total de pessoas acima de 60 anos passará de 242.762 em 2010 para 851.809 mil pessoas em 2040.

Quadro 8 – Percentual de jovens e idosos na população – 2010 a 2040 - 2010 a 2040

Ano	0 a 14 anos	+ 60 anos
2010	26,4	7,81
2022	22,9	12,02
2030	21,5	15,69
2040	19,2	20,44

Fonte: IBGE. SEPLAG/MT

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

SAÚDE

A saúde é um dos direitos e garantias fundamentais que constam na Constituição Federal de 1988, inserido no rol das cláusulas pétreas; é direito de todos e dever do estado, garantido por meio de políticas públicas sociais e econômicas. As ações e serviços de saúde são integrados em uma rede regionalizada e hierarquizada, descentralizada e com gestão compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, constituindo o Sistema Único de Saúde (SUS).

O SUS é o maior sistema de saúde do mundo e referência internacional, tendo por pilares a universalidade para brasileiros e estrangeiros; a equidade no acesso, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; e a integralidade na assistência às necessidades.
De acordo com a Portaria n° 4.279, de 20 de dezembro de 2010, a organização da Rede de Atenção à Saúde tem por diretrizes a atenção primária, secundária e terciária.

A atenção primária, porta de entrada do SUS, que o usuário tem seu primeiro atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), local em que são realizadas ações e atendimentos voltados à prevenção e promoção à saúde.

Segundo dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, a Atenção Primária à Saúde (APS) tem capacidade de atendimento médio de 564.232 pessoas por dia, em 48.161 UBS espalhadas em território nacional, em equipes divididas em Saúde da Família (47.627), Saúde da Família Ribeirinhas (202), Prisionais (316), Consultório da Rua (156), Atenção Primária (3.869), Saúde Bucal (27.041), dentre outras, onde a grande maioria dos problemas de saúde são resolvidos ou encaminhados para tratamento em rede de atenção especializada.

A atenção especializada, dividida em secundária e terciária, ocorrem os atendimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar especializados. A média complexidade envolve atendimento direcionado em áreas como a pediatria, ortopedia, oftalmologia, ginecologia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, oncologia, além de parte de urgências e emergências, tais como febre alta (acima de 39°), vômito permanente, falta de ar intensa, crises convulsivas, cólica renal, queda com torção, fratura e cortes com sangramento, dor intensa, dores no peito, infarto e derrame, em que o usuário é acolhido nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas, que funcionam 7 dias por semana, e em centros de atendimento, policlínicas e hospitais, aparelhados com equipamentos para exames mais avançados, como ecocardiograma e endoscopia, e capacidade, de acordo com dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, de 150 a 450 pacientes atendidos por dia.

A alta complexidade da atenção especializada é formada por hospitais gerais, hospitais universitários, Santas Casas, unidades de ensino e pesquisa, de grande porte e com complexos centros cirúrgicos munidos com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), efetuando procedimentos que demandam alta tecnologia e custos elevados, tais como cardiovasculares, oncológicos, de transplantes, dentre outros, e sendo realizados por especialistas aptos.

A integração entre os níveis em saúde especializada, secundária e terciária, permite a organização de uma rede de atuação conjunta entre as atenções primária, hospitalar, domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -192 (SAMU). O SAMU 192, que conta com equipes multiprofissionais em

natureza traumática, cirúrgica, psiquiátrica, clínica, dentre outras, em vias públicas, residências e locais de trabalho, tem por objetivo atender precocemente vítimas em situação de urgência e emergência. Conforme dados do Ministério da Saúde, de março de 2022, o SAMU 192 tem cobertura de 85,89% da população nacional, com 190 centrais de regulação, 3.630 ambulâncias de suporte avançado, 2.971 ambulâncias de suporte básico, 253 motolâncias, 18 aeromédicos e 13 ambulanchas.

PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE

A Saúde possui um extenso rol de indicadores que são apurados regularmente pelas diversas unidades setoriais da Secretaria Estadual de Saúde. Contudo, apresentamos os 10 indicadores específicos que servem como parâmetro para diagnosticar a situação regional em nível nacional e sinalizar um caminho para a melhoria das condições de saúde e o fortalecimento do acesso à rede assistencial nos Estados. Esta relação, contudo, traz apenas os resultados referentes ao período 2018 a 2021, vez que, em muitos indicadores, o próprio ano de 2021 e, sobretudo, 2022 ainda não foram consolidados e podem sofrer alterações.

O percentual da receita própria aplicada em Saúde, conforme a EC n° 29/2000,[8] demonstra o quanto o estado de Mato Grosso tem aplicado com recursos próprios, anualmente, em ações e serviços públicos em percentual acima dos 12% da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 155 e dos recursos de que tratam a alínea "a" do inciso do artigo 157 e o inciso II do caput do artigo 159 da CF, deduzidas as parcelas que foram transferidas aos Municípios, conforme a LC n° 141/2012. Em outras palavras, representa a despesa total com saúde, incluindo as financiadas por outras esferas de governo, pelo número de habitantes do Estado, resultando no gasto médio em saúde, sob responsabilidade do estado, por habitante.

---

8 Disponível em: <http://siops-asp.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?SIOPS/SerHist/ESTADO/indicuf.def>. Acesso em: 06 mar 2023.

Quadro 9 - Despesa total do estado em Saúde, por habitante – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	R$ 552,48	R$ 457,31
2019	R$ 530,68	R$ 482,78
2020	R$ 613,12	R$ 563,33
2021	R$ 879,50	R$ 649,01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER

A despesa total com saúde por habitante[46] aponta o gasto médio total despendido com saúde, per capita, sob responsabilidade do estado de Mato Grosso, mas incluído o financiado por outras esferas de governo. Esta despesa, em geral, tem sido, ano a ano, maior, mas, no em 2021, superou a média brasileira em R$ 230,00.

Quadro 10 - % da receita própria aplicada em Saúde, conforme a EC nº 29/2000, por habitante - 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	12,21	13,13
2019	12,18	13,18
2020	12,46	13,90
2021	13,31	13,61

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER.

Em análise dos percentuais, observa-se que Mato Grosso têm aplicado mais a cada ano, sempre acima do mínimo constitucional obrigatório, evoluindo gradativamente no investimento e tendo, especificamente em 2021, alcançando a menor diferença em relação à média brasileira. A taxa de

mortalidade infantil[9] estima o risco de nascido vivo morrer antes de completar um ano de vida, por mil nascidos vivos, podendo, inclusive, ser dividida em grupos etários: fetal; neonatal (0 a 27 dias), subdividindo-se em neonatal precoce (0 a 6 dias) e neonatal tardia (7 a 27 dias); e pós-neonatal (28 a 364 dias).

Quadro 11 - Taxa de mortalidade infantil, por 1000 nascidos vivos – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	12,2	12,2
2019	12,7	12,4
2020	12,1	11,5
2021*	12,7	11,9

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS/SES-MT/NGER
***Não consolidado**

No exame da mortalidade infantil, verifica-se que a taxa mato-grossense é considerada baixa, por ser menos de 20, mas acima da média brasileira, considerando, sobretudo, que a maioria das causas eram evitáveis ou reduzíveis pelas ações de imunoprevenção; por adequada atenção à mulher na gestação, no parto, ao feto e recém-nascido; por diagnóstico e tratamento adequados; por ações de promoção à saúde vinculadas à atenção básica em saúde. A proporção de nascidos vivos de 7 e mais consultas de pré-natal mede o atendimento às gestantes nos serviços de saúde, que se tornam mães, por 100 nascidos vivos, tendo realizado, ao menos, sete consultas de[10] atendimento pré-natal, como recomenda a lei. Da avaliação desta proporção de nascidos vivos e consultas de pré-natal, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável em relação à média brasileira.

---

09 Disponível em: <http://siops-asp.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?SIOPS/SerHist/ESTADO/indicuf.def>. Acesso em: 06 mar 2023.

10 Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/natalidade/nascidos-vivos/>. Acesso em: 06 mar 2023.

Quadro 12 - Proporção de nascidos vivos de 7 e + consultas de pré-natal, por 100 – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	71,7	70,8
2019	72,5	72,4
2020	70,2	71
2021*	72,6	73,1

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER
***Não consolidado**

A taxa de internação por infecção aguda respiratória (IRA) em menores de 5 anos revela o número de internamentos em crianças de 5 anos por infecção respiratória aguda em vias aéreas superiores (nasofaringite, sinusite, rinite, faringite, amigdalite, laringites, traqueíte, infecções múltiplas e não especificadas, influenzas, pneumonias e broncopneumonia), por mil crianças nesta faixa etária. Em análise da taxa de internação por IRA, observa-se que Mato Grosso tem oscilado acima da média brasileira.

Quadro 13 - Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos, por 1000 crianças – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	20	18,5
2019	21,9	18,9
2020	5,9	5,8
2021	9,5	10,4

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

A taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório – doença cerebrovascular[11] estima o número de óbitos por doenças do aparelho circulatório, por 100 mil habitantes. As doenças cerebrovasculares e as

11 Disponível em: <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/ dcnt/>. Acesso em: 07 mar 2023.

isquêmicas do coração são responsáveis por cerca de 60% das mortes e estão associadas a fatores de risco, como estresse, fumo, sedentarismo, obesidade, hipertensão e diabetes. Os indicadores da doença cerebrovascular, observa-se que a média de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira.

Quadro 14 - Taxa de mortalidade, cerebrovascular, por 100 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	33,6	47,9
2019	35,6	48,1
2020	35	46,7
2021*	33,3	47,8

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER
***Não consolidado**

A taxa de detecção de hanseníase[12] espelha a ocorrência de novos casos confirmados, por 10 mil habitantes, em qualquer de suas formas clínicas expostas ao bacilo Mycobacterium leprae, baseada em critérios adotados pelo Ministério da Saúde que orientam as ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças. A taxa de detecção, adotada no Brasil, é baixa, se menor que 0,2; média, de 0,2 a 0,9; alta, de 1 a 1,9; muito alta, de 2 a 3,9; e situação hiperendêmica, se maior ou igual a 4. Nesta classificação, tem-se que a taxa mato-grossense é hiperendêmica, mesmo se comparada à média brasileira. Este quadro agravado se deve ao período de pandemia de Covid-19, que impôs medidas de distanciamento social e diminuição de consultas para evitar aglomerações, além do absenteísmo dos regulados.

Quadro 15 - Taxa de detecção de hanseníase, por 10 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	71,7	70,8
2019	72,5	72,4
2020	70,2	71
2021	72,6	73,1

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

12 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-hanseniase-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 07 mar 2023.

A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69[13] anos estima o acesso a diagnósticos preventivos de câncer de colo de útero, por meio do número de exames realizados pela população feminina nesta faixa etária. Da avaliação desta razão de exames citopatológicos, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira. A razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69[14] anos estima o acesso a diagnósticos preventivos de câncer de colo de útero, por meio do número de exames realizados pela população feminina nesta faixa etária. Da avaliação desta razão de exames citopatológicos, tem-se que o estado de Mato Grosso tem se mantido estável e abaixo da média brasileira.

Quadro 16 - Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69 anos - 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	0,31	0,37
2019	0,29	0,36
2020	0,16	0,20
2021	0,25	0,30

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

A taxa de incidência de dengue[15], a partir de 2019, aponta o número de casos confirmados de dengue clássica e de febre hemorrágica, relacionada à picada do mosquito Aedes aegypti infectado pelo vírus dos tipos 1, 2, 3 ou 4, por 100 mil habitantes, baseada em critérios adotados pelo Ministério da Saúde que orientam as ações de vigilância epidemiológica. Em análise da taxa, tem-se que o estado de Mato Grosso tem alta incidência se comparada à média brasileira.

Quadro 17 - Taxa de incidência de dengue, por 100 mil habitantes – 2019 a 2022

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2019	303,7	735,2
2020	993,2	469,8
2021	620,9	255,2
2022	1013,3	679,9

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER

---

13 Disponível em : <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.
14 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.
15 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-ambulatorial-sia-sus/>. Acesso em: 07 mar 2023.

A incidência de tuberculose (todas as formas)[16] revela o número de casos notificados de tuberculose, em qualquer das formas clínicas, por 100 mil habitantes. Em exame desta doença, também muito associada à Aids, verifica-se que Mato Grosso tem se mantido abaixo da média brasileira.

Quadro 18 - Taxa de incidência de tuberculose (todas as formas), por 100 mil habitantes – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	33,7	36,6
2019	36	36,7
2020	30	32,3
2021	28,7	33,7

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVS/SES-MT/NGER

A cobertura de imunizações: pentavalente[17] espelha a cobertura do número de doses aplicadas, conforme indicação da vacina (1ª, 2ª, 3ª ou dose única), dividido pela população alvo e multiplicado por 100, de cinco vacinas individuais em uma única, que garantem a proteção contra a difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e influenza tipo B (bactéria haemophilus) – responsável por infecções no nariz, meninge e na garganta. Da análise desta cobertura, o estado de Mato Grosso tem se mantido acima da média brasileira.

Quadro 19 - Cobertura de imunizações: pentavalente, por 100 – 2018 a 2021

ANO	MATO GROSSO	BRASIL
2018	89,17	88,49
2019	75,52	70,76
2020	77,37	77,86
2021	76,21	71,52

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

Apresentamos no quadro 20 a situação resumo dos indicadores da Saúde analisados demonstram uma situação de queda para os últimos anos da análise.

---

16 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-tuberculose-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 08 mar 2023.

17 Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/casos-de-tuberculose-desde-2001-sinan/>. Acesso em: 08 mar 2023.

Quadro 20 – Resumo da situação dos indicadores da saúde - 2021

Indicadores da Saúde em 2021	Situação do indicador
Despesa total do estado em Saúde, por habitante - 2021	Crescimento
Percentual da receita própria aplicada em Saúde, por habitante	Crescimento
Taxa de mortalidade infantil, por 1000 nascidos vivos	Crescimento
Proporção de nascidos vivos de 7 e + consultas de pré-natal	Crescimento
Taxa de internação por IRA em menores de 5 anos, por 1000 crianças	Crescimento
Taxa de mortalidade, cerebrovascular, por 100 mil habitantes	Redução
Taxa de detecção de hanseníase, por 10 mil habitantes	Crescimento
Razão de exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 69 anos	Crescimento
Taxa de incidência de dengue, por 100 mil habitantes	Crescimento
Taxa de incidência de tuberculose (todas as formas), por 100 mil habitantes	Redução
Cobertura de imunizações: pentavalente, por 100	Redução

Fonte: SEPLAG/MT

ESTRUTURA REGIONALIZADA DE ATENDIMENTO:

A regionalização da saúde no estado de Mato Grosso conta com uma Superintendência de Gestão Regional, órgão de administração regionalizada e desconcentrada da SES, que, em consonância com as diretrizes do SUS, do Plano Estadual de Saúde e a execução da Política Estadual de Saúde, promove a articulação dos 16 Escritórios Regionais de Saúde (ERS) distribuídos nos múnicípios: Água boa, Alta flroesta, Baixada Cuiabana, Barra do Garças, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Juína, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop.

No quadro 21, a quantidade de leitos SUS e não SUS aponta o número de leitos disponíveis em ambientes hospitalares públicos e privados para a população, considerada a população residente, por 1000 habitantes, para atendimentos pelo SUS e não SUS, conforme CNES. Considerando a orientação, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde, de 3 a 5 leitos por mil habitantes, tem-se que o estado de Mato Grosso se encontra abaixo desse padrão, com cerca de 1,5 leitos para cada mil habitantes. Configurando menos da metade do recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Quadro 21 - Quantidade de leitos SUS, não SUS, por 1000 habitantes – 2018 a 2021

ANO	LEITOS SUS	NÃO SUS
2018	5278	1936
2019	5200	2061
2020	5363	1848
2021	5621	1902
2022	5629	1918

Fonte: Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS/SES-MT/NGER

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

EDUCAÇÃO

Os dados do cenário da educação demonstram a realidade sobre o sistema educacional de responsabilidade do estado de Mato Grosso. De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, "a educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Trata-se de um direito fundamental, referindo-se ao processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além da perspectiva individual, o direito à educação passa a ser visto, sobretudo, de forma coletiva, como fruto da construção de uma política educacional que vislumbre e define ações afirmativas do estado no sentido de prover à sociedade instrumentos para alcançar seu caráter de universalidade. Tais ações perpassam pela elaboração de políticas e ações governamentais relacionadas, entre outras, à regularização do fluxo escolar, à formação de professores, inclusão no atendimento à população da educação especial, campo, quilombola e indígena e o monitoramento do currículo implementado a partir da base nacional comum curricular (BNCC) e documento de referência curricular do estado de Mato Grosso (DRC).

A realidade política pública de educação no estado pode ser demonstrada através do movimento e rendimento escolar, ou seja, a demanda por

matrículas; a rede física da educação pública e particular e o desempenho do sistema educacional, os quais refletem-se nas altas taxas de reprovação e evasão escolar. Foi realizada investigação sobre o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), principal indicador de qualidade da educação brasileira, o qual avalia o ensino fundamental e médio no país. Integram ainda o estudo a análise da infraestrutura escolar e as metas e os indicadores de resultados do Plano Estadual de Educação elaborado para o estado de Mato Grosso e atualizada em 14/06/2021.

PRINCIPAIS INDICADORES DA EDUCAÇÃO

Em 2007, foi instituído no Brasil o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, que passou a ser referência para as políticas públicas educacionais ao reunir em um único indicador aspectos diretamente relacionados à qualidade educacional, tais como fluxo, média da proficiência na aprendizagem em língua portuguesa e matemática. E, ainda, traz projeções de metas para a educação nos níveis: Brasil, estados, municípios e escolas, a serem alcançadas bienalmente, quando é realizada a avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB). O IDEB varia de 0 a 10, para 2021, o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu como meta para o Ensino Fundamental – anos iniciais, a nota 6. Essa nota corresponde a nota atingida pelos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Para o Ensino Fundamental – anos finais, estabeleceu-se a nota 6.0 que deve ser atingida no ano de 2025.

A seguir serão apresentados os quadros que sintetizam os resultados do IDEB com as metas projetadas e médias de proficiência para os Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio.

Quadro 22 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 5° Ano - 2007 a 2021

Ano	Aprendizado	Fluxo	IDEN observado	Meta projetada
2007	4,78	0,91	4,4	3,6
2009	5,07	0,97	4,9	4,0
2011	5,09	0,99	5,1	4,4
2013	5,15	1,00	5,1	4,7
2015	5,59	1,00	5,6	4,9
2017	5,81	0,99	5,8	5,2
2019	5,76	0,97	5,6	5,5
2021	5,57	0,99	5,5	5,8

Fonte: IDEB/INEP.

A série histórica apresentada no quadro 22, revelou que no período de 2007 a 2019 o estado de Mato Grosso para, os anos iniciais, atingiu as metas projetadas para o IDEB até 2019. Em 2021 observa-se queda de 1,8% no IDEB observado e aumento de 2,06% no fluxo ao compararmos com a edição de 2019. É importante destacar que o aumento do fluxo está associado a estratégia do continuum curricular.[18] Além de observarmos um distanciamento de 5,45% para a meta projetada de IDEB para 2021.

As métricas para medidas de proficiências da rede estadual para o 5° e 9º ano do ensino fundamental estão no indicador do quadro 23. Os dados do SAEB para o cálculo da proficiência do 5º e 9º ano para a língua portuguesa, matemática está descrito no quadro 23.

Quadro 23 – Pontuação para análise da proficiência do SAEB – 5° ano e 9 ano

Nível aprendizado	5º ano		9º ano	
	Língua Portuguesa	Matemática	Leitura	Matemática
Insuficiente	Até 150	0 a 174	Até 200	Até 225
Básico	De 150 a 200	175 a 224	De 200 a 275	De 225 a 300
Proficiente	De 200 a 250	De 225 a 274	De 275 a 325	De 300 a 350
Avançado	Acima de 250	Igual ou maior que 275	Acima de 325	Acima de 350

Fonte: ajuda.focoescola.com.br

18 Considerando o § 3ºdo art.2° da Lei Federal Nº 14.040, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº6, de 20 de março de 2020, poderá ser feita no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continum de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino.

Quadro 24 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 5º ano - 2013 a 2021

Ano	Língua Portuguesa	Matemática
2013	184,40	198,36
2015	199,83	210,41
2017	205,28	213,81
2019	202,47	213,65
2021	199,54	206,69

Fonte: Inep.

Quanto à proficiência, observa-se uma evolução nos resultados de língua portuguesa até o ano de 2019. Em 2020 os dados da proficiência de língua portuguesa, 5º ano, caiu para 199,54 atingindo nível de aprendizado básico. Os dados da matemática, para o 5º ano, apresenta resultado melhor que da língua portuguesa, mas ainda no mesmo nível de aprendizado básico.

O quadro 25 aponta que no período de 2007 a 2017 o estado de Mato Grosso, para os anos finais, alcançou as metas projetadas para o IDEB. No entanto, para a edição de 2019 observa-se quedas de -2,22% e -4,17%, no IDEB observado e no Fluxo, respectivamente, ao compararmos com a edição de 2017. Vale evidenciar que o aumento de 4,45% no IDEB observado de 2021, se compararmos com a edição de 2019 é em decorrência dos aumentos de 0,41% no aprendizado e 5,43% no fluxo.

Quadro 25 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 9º ano -2013 a 2021

Ano	Aprendizado	Fluxo	Observado	Metas projetadas
2007	4,37	0,82	3,6	2,9
2009	4,67	0,90	4,2	3,1
2011	4,53	0,95	4,3	3,3
2013	4,37	0,97	4,2	3,7
2015	4,66	0,96	4,5	4,1
2017	4,84	0,96	4,6	4,4
2019	4,87	0,92	4,5	4,6
2021	4,89	0,97	4,7	4,9

Fonte: Inep.

Quadro 26 - Médias de Proficiência nas últimas edições do SAEB – 3º ano -2013 a 2021

Ano	Língua portuguesa	Matemática
2013	250,18	255,01
2015	259,43	257,66
2017	255,97	257,48
2019	265,38	263,27
2021	264,31	257,89

Fonte: Inep.

Apresentamos no quadro 27 a situação resumo dos indicadores da Educação analisados demonstram uma situação de queda para os últimos anos da análise.

Quadro 27 – Resumo da situação dos indicadores da Educação - 2021

Indicador da Educação em 2021	Situação do indicador
Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Português – 5º Ano	Abaixo da meta
Médias de Proficiência do SAEB, Português – 5º ano	Queda
Médias de Proficiência do SAEB, Matemática – 5º ano	Queda
Anos Finais do Ensino Fundamental, Português – 9º Ano	Crescimento
Anos Finais do Ensino Fundamental, Matemática – 9º Ano	Crescimento
Médias de Proficiência do SAEB, Português - 3º ano	Queda
Médias de Proficiência do SAEB, matemática - 3º ano	Queda

Fonte: SEPLAG/MT.

INFRAESTRUTURA ESCOLAR

Os dados do Censo Escolar de 2022 evidenciam que as escolas mato-grossenses ainda apresentam fragilidades gritantes no quesito infraestrutura. Das 2.715 escolas existentes no estado no ensino público e privado, apenas 33% são atendidas pela rede pública de esgoto, 74% recebem água via rede pública, 83%, possuem coleta de lixo periódico e 99% possuem energia elétrica. Ainda de acordo com o Censo, a presença de recursos tecnológicos, tais como laboratórios de informática e acesso à internet ainda não é realidade para muitas escolas de Mato Grosso. Apenas 39% das escolas de ensino público e privado dispõem de laboratório de informática; 95% das escolas têm acesso à internet; em 74% das escolas a internet é por banda larga. Bibliotecas e/ou salas de leitura estão presentes em 59% das instituições de ensino. O censo mostra que nas escolas de educação infantil, 98% têm banheiro na escola, 99% possuem água potável e 87% oferecem merenda escolar.

As pessoas com deficiência encontram muitos estabelecimentos sem medidas que garantam acessibilidade, apenas 78% das escolas de Mato Grosso têm dependências e vias adequadas para esses estudantes ou para os que têm mobilidade reduzida. Ainda quanto às dependências, 96% das escolas possuem cozinha, 39% laboratório de informática, 12% laboratório de ciências, 51% possuem quadras de esporte, 76% sala de diretoria, 82% sala de professores, 32% sala para atendimento especial, 98% sanitário no prédio. No que concerne à presença de equipamentos, 41% possuem aparelho de DVD, 84% possuem impressora, 19% tem antena parabólica, 47% tem máquina copiadora, 0% das escolas com retroprojetor e 83% televisão.

O Governo do Estado vem ampliando os investimentos em equipamentos e tecnologias no ambiente escolar, possibilitando a promoção da qualidade e equidade educacional da rede, tais como smart tvs, chromebooks e notebooks, bem como a utilização da Robótica Educacional; Educação Makerspace; Metodologia STEAM, e ampliação da conectividade na escola.

ATENDIMENTO DAS MINORIAS NA EDUCAÇÃO

Tendo em vista as especificidades das comunidades do campo e quilombolas (seus fazeres, saberes, cultura, tecnologias, histórias e ancestralidade) a SEDUC/MT entende a necessidade de uma comunidade escolar que respeite essas características. A Política da Educação do Campo e Política da Educação Escolar Quilombola visa pensar estratégias pedagógicas para incluir os estudantes no espaço escolar, fortalecer o currículo destas escolas, desenvolver as habilidades e competências previstas pela BNCC, possibilitando, assim, a construção de um projeto educacional que respeite a realidade dos estudantes.

A Educação Especial enquanto modalidade transversal na escola regular que tem como público-alvo da Educação Especial, pessoas com deficiência (Pcd), transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação (AH/SD). Fundamenta-se no direito humano à educação comum com base na igualdade de oportunidades e no pleno desenvolvimento do potencial humano, no senso de dignidade e autoestima. Nesse sentido, o estado propõe políticas educacionais que fortaleçam ações inclusivas, implementando ações que considerem as especificidades dos sujeitos, o convívio entre os pares, a formação para a vida em comunidade e o mundo do trabalho.

A modalidade da Educação Escolar Indígena é uma política de direito que se ancora nas formas tradicionais de organização social e cosmológica dos povos indígenas e nos modos próprios como produzem, sistematizam e transmitem seus conhecimentos. Cada povo carrega sua língua materna, seus saberes, suas tecnologias e suas ancestralidades, afirmando assim a importância de se pensar o processo de escolarização de estudantes indígenas com a necessária atenção que valorize a sua cultura original, ao mesmo tempo em que lhes apresenta a cultura da sociedade não-indígena. A construção do currículo também se pauta pela preparação do aluno para suas relações interculturais. Nesse sentido, as metodologias, as didáticas, as práticas pedagógicas e as características dos diferentes sujeitos das aprendizagens devem ser asseguradas em atenção aos modos próprios de transmissão do saber indígena.

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

SEGURANÇA PÚBLICA

Em Mato Grosso, a política de segurança pública está a cargo da Secretaria de Estado de Segurança Pública que está estruturada de modo que parcela das competências cabe às suas unidades desconcentradas, instituições consolidadas com expertises próprias nas diversas atividades que contribuem para o alcance do objetivo dessa política. Tais instituições são a Polícia Militar, a Polícia Judiciária Civil, o Corpo de Bombeiros Militar e a Perícia Oficial e Identificação Técnica. Há ainda, na estrutura da SESP sistemas com competências específicas, organizados em secretarias adjuntas, quais sejam, o Sistema Penitenciário e o Sistema Socioeducativo. Além disso, há unidades centralizadas de operação integradas, que congregam esforços interinstitucionais para o alcance de objetivos específicos, como o Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, o Grupo Especial de Fronteira - GEFRON e o Centro Integrado de Operações e Controle - CIOSP. Contribuem também para o alcance de resultados na área de segurança outros entes descentralizados na estrutura do estado, quais sejam, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, que tem a missão de promover trânsito seguro ao cidadão para a preservação da vida, o Fundação Nova Chance – FUNAC, que tem como missão contribuir para a reinserção social de homens e mulheres privados de liberdade, ressocializando-os por meio de educação, profissionalização, trabalho, geração de renda e assistência à família, com servidores qualificados e parceiros corresponsáveis.

INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para que se possa visualizar esse cenário, serão apresentados os resultados de alguns dos indicadores, focando nos principais crimes que envolvem o uso de violência e mais perturbam o bom convívio social.

Gráfico 4 - Homicídio Doloso - 2013 a 2022[19]

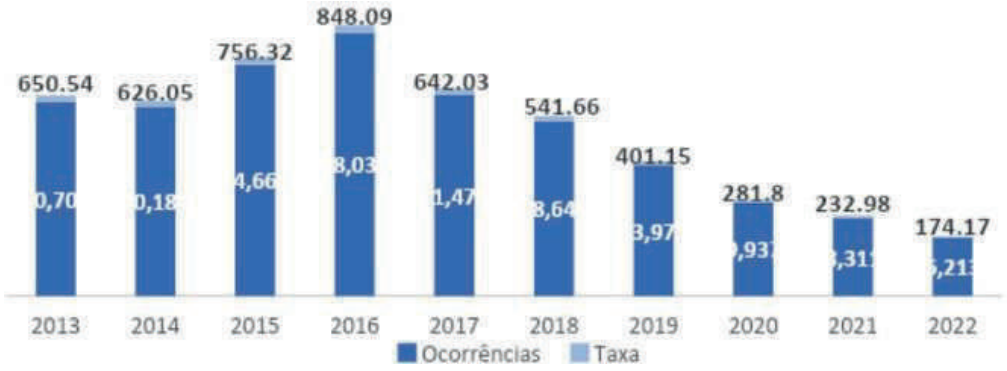
- **Homicídio Doloso:**



Fonte: SESP/MT

Os dados de 2022 mostram um repique que, em consonância com o cenário nacional[20], Mato Grosso tem observado uma tendência de queda no número de homicídios dolosos ao longo dos últimos dez anos. O número registrado em 2022 não é capaz, por si, de determinar que haverá uma reversão da tendência e, embora ainda não haja estudos consolidados sobre o fenômeno, é possível que o repique esteja calcado em causas não recorrentes, como os efeitos do fim das restrições de convívio social imposto no período da pandemia de Covid-19 e o recrudescimento na disputa territorial entre organizações criminosas. Trabalhos de inteligência deverão direcionar a atuação estatal para a retomada da ascendência da curva de homicídios.

Gráfico 5[21]- Roubo - 2013 a 2022



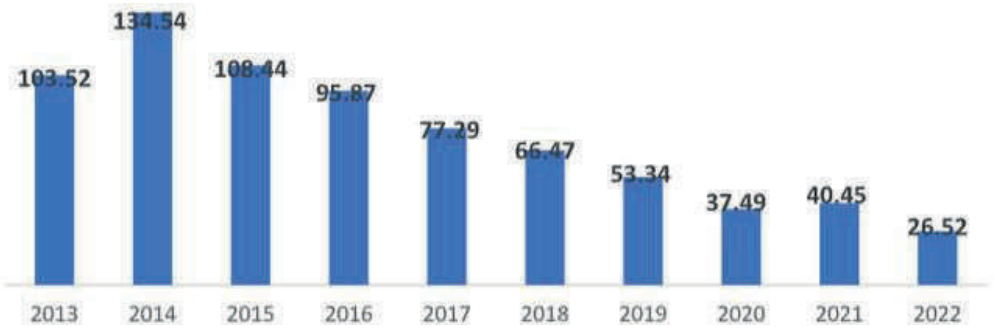
Fonte: SESP/MT

19 Fontes: Superintendência do Observatório de Segurança Pública – SESP e Anuário da SESP 2021, disponível no site da Secretaria.

20 Vide: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em: https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/.

21 Fontes: Superintendência do Observatório de Segurança Pública – SESP e Anuário da SESP 2021, disponível no site da Secretaria

Gráfico 6 – Roubo de veículos - 2013 a 2022



Fonte: SESP/MT

Gráfico 7 – Roubo seguido de morte - 2013 a 2022



Fonte: SESP/MT

Embora se deva olhar para o problema no âmbito estadual buscando medidas que atendam aos seus problemas específicos, e certamente ainda há muito o que se fazer, assim como os demais estados que atuam sobre seus cenários próprios, em âmbito nacional a redução dos indicadores de criminalidade colocou o estado de Mato Grosso em uma boa posição em relação às demais unidades da federação. Considerando o indicador Mortes Violentas Intencionais (MVI)[22] o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, por meio do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022[23], considerando os números de 2021 para esse indicador (24,9) coloca Mato Grosso entre as 10 (dez) taxas mais baixas do país. Além disso, o referido documento traça a trajetória de queda desse indicador ao longo do período de 2011 a 2021.

22 A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio oloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora. Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território, em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

23 Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

Gráfico 8 – Taxa de mortes violentas[24] 2011-2022



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022.

Em consonância com a Política Nacional, e alinhado com o Plano Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Estado de Segurança Pública formulou o Plano Estadual de Segurança Pública 2020-2030[25] , que traça objetivos estratégicos e metas para esse período, planejamento de longo prazo que deverá ser observado nos instrumentos de médio e curto prazos.

Para o aperfeiçoamento da política estadual de segurança pública e manutenção da tendência de queda dos principais indicadores de criminalidade, o estado de Mato Grosso tem realizado esforço para aumento da capacidade de investimento é destinado recursos crescentes para modernização de suas forças policiais, da capacidade de realizar investigação criminal e perícias oficiais, de defesa da vida, de bens patrimoniais e ambientais e da capacidade de reintegração de pessoas à sociedade por meio dos sistemas penitenciário socioeducativo.

24 Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=15

25 Disponível em: https://www.sesp.mt.gov.br/documents/4713378/16315379/PESP_MT_2020-2030.pdf/d3a0b500-51f6-56f9-a6be-c4b080c2570c.

Quadro 28 – Resumo da situação dos indicadores da Segurança - 2021

Indicador da Segurnaça em 2021	Situação do indicador
Homicídio Doloso	Crescimento
Roubos	Redução
Roubos de veículos	Redução
Roubo seguidos de morte	Redução
Taxa de mortes violentas	Redução

Fonte: SEPLAG/MT

O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

A dinâmica demográfica que resulta da distribuição populacional no território mato-grossense, nos quesitos capacidade de fixação, movimentação e crescimento de populações está muito definida a partir da organização da matriz econômica estadual com base no agronegócio, consolidada em 2005, que doravante irá traçar todo arranjo da organização socioeconômica do estado de Mato Grosso e com ela a territorialização das vulnerabilidades sociais, especialmente à pobreza. Com forte concentração populacional em territórios com mais de 50 mil habitantes, somando treze municípios, sendo mais da metade da população (54%). É também nesses municípios que estão concentrados 52% do Produto Interno Bruto, 65% do estoque de empregos formais do setor privado, onde residem 53% das pessoas vulneráveis à pobreza e 51% dos extremamente pobres no Estado.

Com aproximados 2/3 dos municípios (72%) com 20 mil e menos habitantes, concentrando menos de ¼ da população estadual (22%), por apresentar pouca capacidade econômica (26% do PIB estadual), associa-se a baixa

capacidade de gerar empregos (16% do estoque total de empregos). E com isso pouca a nenhuma capacidade para reter população. É nessa tipologia que irá ocorrer 31% da extrema pobreza estadual, predominando territórios vinculados às bases de matrizes produtivas pregressas vinculadas à exploração minerária dos séculos XIX e início do século XX e as vinculadas aos padrões de ocupação induzida do território nacional dos anos pré PND - Plano Nacional de Desenvolvimento (1964-1985).

Quadro 29 - Dados da pobreza e extrema pobreza – 2020 a 2022

Indicadores	2020	2021	2022
Pessoas extremamente pobres	2,50%	2,25%	14,40%
Pessoas vulneráveis à pobreza	21,05%	22,16%	19,65%

Fonte: Dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis Pnad em: http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca. Ano 2022: SETASC/SAAS/SGS/Vigilância Socioassistencial MT/Registra SUAS 2022: Dados sujeitos a revisão pela fonte.

Diante dos fatos e índices da situação do estado de Mato Grosso, a assistência social desenvolve várias ações com intuito de mitigar os efeitos causados através do programa Ser Família:

Geração de renda: Intermediação de Mão de Obra pelo SINE - Qualificação social e Profissional; capacitação de jovens em parcerias com o sistema S; repasse de recursos via Ser Família Emergencial.

Segurança alimentar: Entregas de cestas básicas e marmitex; entregas de filtros e refeições servidas no restaurante prato popular.

Atendimento ao cidadão: levando bens e serviços com os Centros de Referência de Direitos Humanos em Cuiabá e Cáceres, Centro de atendimento ao Cidadão no Shopping de Várzea grande, os SINE Estadual e as parcerias com os 31 nos municípios, Procon's no estado e os 52 municipais, sendo importante ferramenta para levar cidadania á população, que necessita, seja em documentação, efetivação de direitos, dar entrada nos programas sociais, levando dignidade, gerando renda e bem-estar social.

Qualificação: Em 2023 intensificaremos os cursos de qualificação, 50.000 vagas nos 141 munIcÍpios, com investimento na ordem de mais de R$ 65.000.000 (milhões) dando maior oportunidade de empregabilidade, novo formato do Programa Ser Família, de distribuição de renda dividido em Idoso, Criança, Pessoas com deficiência, Indígena e Mulheres;

Programa Ser Criança: contra turno escolar, preparando a futura geração para se ter maior autonomia e independência, e o Ser família Habitação levando moradia para os mais vulneráveis sem contrapartida.

Em 2019 e 2022 foram entregues: Programa Aconchego: distribuiu cobertores para as famílias de baixa renda nos 141 municípios - total de 469 mil cobertores; entrega de 1.000 kits de Bengalas e Regletes para deficientes visuais.

Programa Ser Família Habitacional: considerando a quantidade de famílias inscritas no CadÚnico, em torno de 529 mil, com um déficit habitacional de mais 140 mil famílias, o Governo Estadual vem trabalhando para minimizar essa situação. A partir de 2022 até o momento, foram 79 municípios conveniados, com mais de 3.500 unidades habitacionais, com investimento de mais de R$ 270.000.000,00. Diante do percentual de mais de 26% do quantitativo de famílias do CadÚnico inscritas, o Governo Estadual, cumprindo seu plano de Governo, vai construir em parcerias com os Governos Municipais

e o Governo Federal, mais de 40 mil unidades de moradia. Entre outras ações podemos destacar : a entrega de acessórios para deficientes visuais, a emissão de documentos civis e promoção de cursos de qualificação são ações que visam a autonomia e o aumento da empregabilidade diante de um mercado cada vez mais concorrido.

Esperamos que essas oportunidades gerem protagonismo e sustentabilidade para as famílias beneficiárias das ofertas. Por fim, os recursos transferidos com os Programas Ser Família, aqui até 2022, no caso o Emergencial para mais de 124 mil famílias, contribuindo para a melhoria da auto estima dos beneficiários, levando recursos para a economia, com geração de renda de mais de R$ 166.000.000,00, sendo que a partir de 2023 vigorará o novo Ser Família aqui em dois anos com transferências para os mais vulneráveis em aproximadamente R$ 240.000.000,00, levando superação, esperança, respeito e dignidade. A SETASC, preocupada em buscar a autonomia e a redução das desigualdades sociais das populações mais vulneráveis, investiu nas ações estruturantes mais de R$ 680.000.000,00 no período de 2019 a 2022.

A dinâmica das vulnerabilidades também irá possuir na matriz econômica uma boa parcela das suas expressões, uma vez que o principal vetor aos fatores das suas formações é a falta de dinheiro, e com isso, a pouca capacidade de autonomia ao protagonismo econômico para exercício de cidadania e decorrentes privações a acessos de bens e serviços, como ainda o reforço de inseguranças no enfrentamento de riscos sociais. Das 1.600.000 de pessoas inscritas no CadÚnico (CAD), quase 43,2% da população total residente em Mato Grosso encontram-se vulneráveis à pobreza, e nesse conjunto de vulneráveis 1/3 registram extrema pobreza atingindo 14,4% da população total, ou seja, de 3.700.000 de pessoas, o que representa uma expressão considerável quando a média mensal de incrementos nesse perfil socioeconômico atinge 19 mil pessoas ao mês em 2022, janeiro a novembro.

Nessa população, 53% possui idade entre 16 e 59 anos (860 mil pessoas) e nesse recorte 44% (377 mil) estão ocupadas em alguma atividade laboral, 64%

na informalidade o que corresponde a 38% do total estadual de trabalhadores nesse perfil de atividade, também excetuadas o emprego em atividades domésticas e o trabalho não remunerado, 64% possui escolarização até o ensino médio incompleto; 55% desse grupo é mulher, e somente 24% (49,6 mil pessoas) possuem emprego formalizado pelas leis trabalhistas. Pressão de demanda também, e essencialmente, deve ser esperada para os benefícios eventuais, que em 2022 para um grupo observado de 137 municípios, 4 atenderam 101.000 mil famílias, e somente 7% delas eram novos usuários da proteção social na rede estatal do SUAS, com 75% da concessão no atendimento de vulnerabilidades temporárias em 80% dos municípios, numa demonstração que os níveis gerais de salário e de empregabilidade em alta, não têm arrefecido as demandas protetivas na rede socioassistencial, que desde 2015 já mostrava sinais de esgotamento da infraestrutura de cobertura. O relatório completo do cenário pode ser encontrado no site da SEPLAG.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

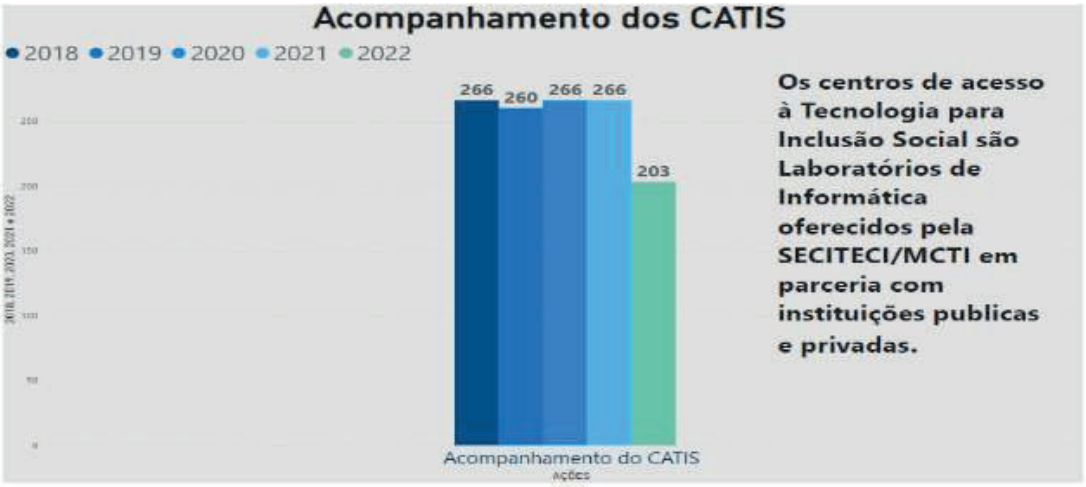
A política pública de levar desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento sustentável do Estado está a cargo da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI. A Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação é a principal agente de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do estado de Mato Grosso e uma referência de liderança do setor em nível nacional, tendo seu Secretário de Estado, sido eleito para a liderança do centro-oeste do Conselho Nacional dos Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação – CONSECTI, em coincidência com o mandato do Governador no período de 2019-2023 que é o presidente do Consórcio de Desenvolvimento Brasil Central, que reúne todas as unidades federadas do Centro-Oeste. A vocação da SECITECI é a construção de uma política de Estado que promova a evolução da ciência, da tecnologia e da inovação, com a atração de investimentos de empresas de base tecnológica, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento experimental - P&D, através de

atividades científicas e técnicas que promovam a cultura da inovação, e tragam soluções para minorar as desigualdades regionais.

PRINCIPAIS INDICADORES DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

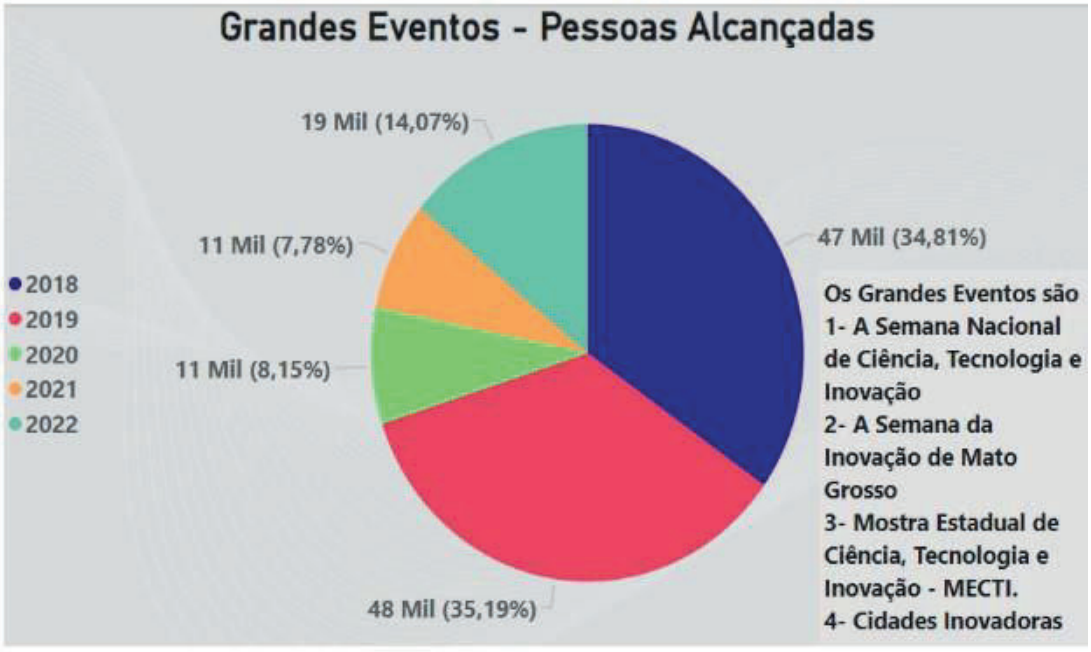
Os resultados obtidos pelas ações coordenadas pela SECITECI no período 2018-2022 são considerados absolutamente satisfatórios dadas as condições vividas no período em que se atravessou uma pandemia.

Figura 2 – Acompanhamento dos CATIS – 2018-2022

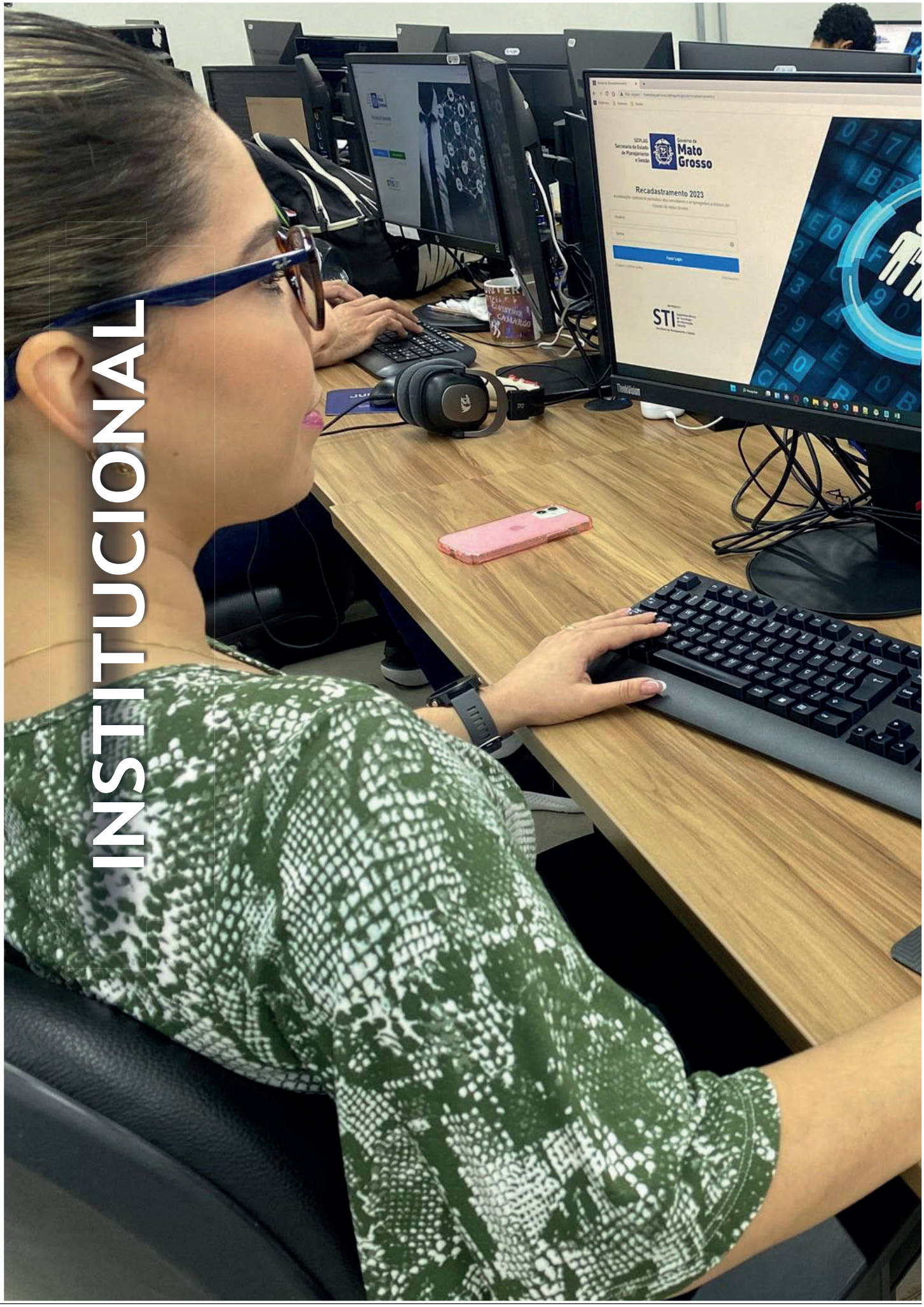


Fonte: SECITECI/MT

Figura 3 – Pessoas alcançadas – 2018-2022



Fonte: SECITECI/MT


INSTITUCIONAL
Governo de Mato Grosso
Recadastramento 2023
STI



O Eixo Institucional[26] tem como objetivo analisar a situação da Gestão da Governança e das finanças públicas Administração Pública do Estado de Mato Grosso. Ao analisar a receita e despesas, bem como os principais indicadores, como total da receita, total das despesas desagregadas em pessoal, previdência dívida e déficit nos últimos sete anos, a análise pode apresentar a situação das contas do período recente e sinalizar para os caminhos do futuro da gestão pública.

RECEITA E DESPESAS DO ORÇAMENTO GERAL

No quadro 30 apresentamos os dados gerais da execução do orçamento executado do estado de Mato Grosso do período 2015-2021. Nas despesas estão incluídos os restos a pagar, nas receitas estão incluídas as receitas realizadas de todos os Poderes. No período de sete anos as receitas correntes cresceram 112,86%, as receitas de capital 77,63%. Na média, as receitas correntes cresceram em média 16,12% ao ano. No quadro 30, se olharmos os

26 Os dados dos quadros e gráficos contido nesse conteúdo do eixo institucional foram coletados em final de dezembro de 2022 dos relatório da execução orçamentária (RREO) e do relatório de Gestão Fiscal (RGF), ambos publicados no site da SEFAZ. Os dados do desse relatório podem ter algumas divergências dos dados do relatório atual publicado pela SEFAZ e isso se deve as constantes atualizações que a secretaria faz, mesmo em relatório de períodos passados.

períodos inicial, intermediário e final vamos ver que em 2015 as receitas correntes participavam com 85,05% das receitas totais, em 2017 era 91,29% e em 2021, 90,96%. O estado aumentou a arrecadação em valores nominais entre 2015 e 2021, sendo o crescimento 112,07% com média de 16,05% ano. O comportamento da receita corrente e receita total mostrou crescimento contínuo e constante. De 2015 para 2017 o total de crescimento da arrecadação foi de 2,9 bilhões. Entretanto, de 2017 para 2018 o crescimento da receita foi menor, mas positivo, sendo o acréscimo de 964,48 milhões. No ano de 2019 a receita corrente voltou a crescer 1,9 bilhões.

Entre os anos de 2015 e 2018 o Governo Federal havia reduzido o repasse do fundo de participação do Estados –FEX, porém mesmo com redução dessas transferências registrou-se crescimento contínuo e positivo da receita pública.

Quadro 30 – Variação da execução da receita do orçamento geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

RECEITAS TOTAL **	2015	2017	2018	2019	2021	P% 2015	P.% 2017	P.% 2018	P% 2019	Var.% 2021/15
Receitas (exceto intra-orçamentárias) (I)	12.486.395	15.325.458	16.669.988	19.143.579	26.480.513	86,99	84,26	89,24	92,28	112,07
Receita Corrente	12.206.795	15.112.065	16.076.313	18.050.017	25.983.855	85,05	83,09	86,06	87,01	112,86
Receitas de Capital	279.600	213.394	593.675	1.093.562	496.657	1,95	1,17	3,18	5,27	77,63
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	1.586.261	1.229.293	1.452.763	1.602.335	2.114.546	11,05	6,76	7,78	7,72	33,3
Subtotal das Receitas (III)=(I+II)	14.353.056	16.554.751	18.122.751	20.745.915	28.595.058	100	91,02	97,01	100	99,23
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III+IV)	14.353.056	16.554.751	18.122.751	20.745.915	28.595.058	100	91,02	97,01	100	99,23
Déficit	-	1.632.612	558.236	0	-					
TOTAL (VII) = (V+VI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	20.745.915	28.595.058	100	100	100	100	99,23

Fonte: SISOT/SEPLAG. Dados do 6º semestre RREO. Anexo I

No quadro 31 apresentamos o comportamento da despesa geral que apresentou crescimento de 70,12% no período de 2015-2021, enquanto a receita registrou crescimento de 112,07%, no mesmo período.

Quadro 31 – Variação da execução da despesa do orçamento geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS TOTAL	2015	2017	2018	2019	2021	P% 2015	P.% 2017	P.% 2018	P% .2019	Var.% 2021/15
Despesa (exceto) intra-orcentamentárias) (VIII)	12.766.795	16.808.633	17.199.442	18.337.920	24.186.965	88,95	92,42	92,07	88,39	89,45
Despesa corrente	11.310.212	14.695.288	15.703.206	15.912.287	19.240.707	78,8	80,8	84,06	76,7	70,12
Despesa de capital	1.456.583	2.113.345	1.496.236	2.425.633	4.946.258	10,15	11,62	8,01	11,69	239,58
Despesas Intra-Orçamentárias (IX)	1.586.261	1.378.730	1.481.546	1.537.308	2.070.818	11,05	7,58	7,93	7,41	30,55
Subtotal das Despesas (X) = (VIII + IX)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	19.875.228	26.257.783	100	100	100	95,8	82,94
Subtotal com Refinanciamento (XII) = (X + XI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	19.875.228	26.257.783	100	100	100	95,8	82,94
Superávit (XIII)	-	-	-	870.686	2.337.275					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	20.745.915	28.595.058	100	100	100	100	99,23

Fonte: SISOT/SEPLAG. Dados do 6º semestre RREO. Anexo I

No quadro 32 são apresentados os dados da execução da despesa geral do orçamento de 2015-2018, desagregado, por tipo de despesa. As despesas de pessoal e encargos passaram de 54,70% em 2015 para 57,56% em 2017 e 64,55% em 2018. Entretanto, o crescimento da despesa de pessoal em 2018 foi menor que o crescimento médio da despesa de pessoal de 2015 a 2017. Isso significa que não foi a despesa de pessoal paga aos servidores em 2018 a causa principal do estouro do limite de 49% da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. As despesas de capital também cresceu passando de uma participação de 10,15% em 2015 para 11,62% em 2017. A receita pública registrou crescimento (vide quadro 30). Os juros da dívida pública estavam em queda de -15,52%.

Quadro 32– Comportamento da despesa corrente geral - 2015 a 2021

R$ 1.000,00

DESPESAS LIQUIDADAS TOTAL	2015	2017	2018	P%	P%	P%	Var.	Var.
				2015	2017	2018	2017/15	2018/15
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.766.795	16.808.633	17.199.442	88,95	92,42	92,07	31,66	34,72
DESPESAS CORRENTES	11.310.212	14.695.288	15.703.206	78,80	80,80	84,06	29,93	38,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.850.716	10.469.005	11.699.029	54,70	57,56	62,63	33,35	49,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	472.790	380.613	399.427	3,29	2,09	2,14	-19,50	-15,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.986.706	3.845.670	3.604.751	20,81	21,14	19,30	28,76	20,69
DESPESA DE CAPITAL	1.456.583	2.113.345	1.496.236	10,15	11,62	8,01	45,09	2,72
INVESTIMENTOS	848.904	1.452.517	975.903	5,91	7,99	5,22	71,10	14,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.876	6.887	475	0,08	0,04	0,00	-36,68	-95,63
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	596.804	653.942	519.857	4,16	3,60	2,78	9,57	-12,89
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.586.261	1.378.730	1.481.546	11,05	7,58	7,93	-13,08	-6,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.353.056	18.187.363	18.680.987	100,00	100,00	100,00	26,71	30,15

Fonte: Dados do RREO - SEPLAG/MT.

DESPESA DE PESSOAL

O quadro 33 apresenta a despesa líquida de pessoal de 2015 a 2021. Em 2015 o percentual atingido do limite da Receita Corrente Líquida foi de 49,65 %, já em 2021 o limite registrado foi de 37,49% da RCL.

Quadro 33 – Despesa líquida de pessoal do RGF[27] e limite da LRF- 2015 a 2021

Ano	Despesas liquida de pessoal*	Obrigações patronais	RCL	% limite da RCL	% da RCL das O.P.	% da RCL sem O.P.
2015	5.791.517.008	0	11.664.440.523	49,65	0	49,65
2016	5.675.960.966	0	12.522.756.874	45,33	0	45,33
2017	6.386.985.004	0	13.389.766.593	47,70	0	47,70
2018	8.816.069.563	1.303.964.739	15.223.276.761	57,91	8,57	49,35
2019	8.979.892.556	1.307.797.065	17.145.216.862	52,38	7,63	44,75
2020	9.031.634.534	1.209.148.949	20.481.972.453	44,10	5,90	38,19
2021	9.224.562.866	1.343.372.771	24.604.584.741	37,49	5,46	32,03

* Até 2017 as publicações da despesa líquida de pessoal separava a despesa de vencimentos dos servidores dos pagamentos das Obrigações Patronais-OP. No cálculo do limite da LRF só eram considerados os valores pagos aos servidores como salários não se incluindo a obrigação patronal. A partir do final do exercício de 2018 o Governo resolveu incluir a O. P. no cálculo.

Fonte: Dados do RGF - SEPLAG/MT

QUANTITATIVO DE SERVIDORES

O gráfico 9 traz a evolução do quantitativo, em número total, de servidores do poder executivo estadual de 2011 a 2021.

Gráfico 9 – Número de servidores do Poder Executivo - 2011 a 2021



Fonte: Boletim de dados de pessoal - Poder Executivo

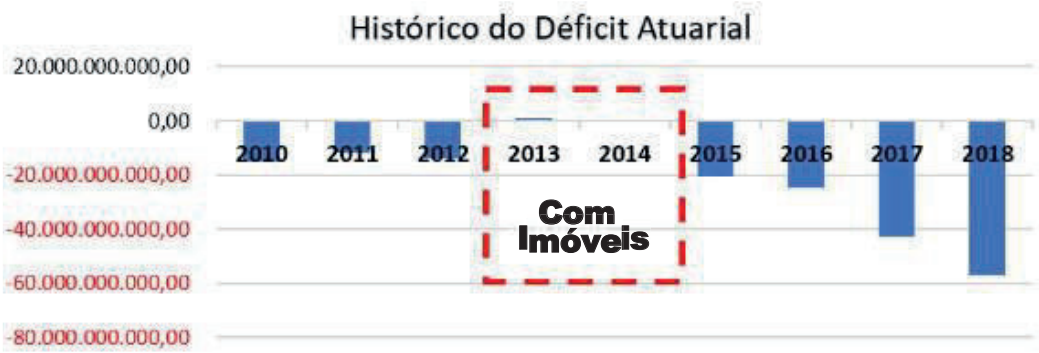
27 Relatório de gestão fiscal do último quadrimestre do ano. Site SEFAZ.

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A Previdência no estado de Mato Grosso foi instituída por meio da Lei 1.614/81, quando criou-se o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, ao qual competia assegurar a aposentadoria e pensão dos servidores efetivos e de vínculos temporários, serventuários da justiça, bem como a reforma, reserva e pensão dos militares. A lei também garantia a assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e seus dependentes, tudo isso amparado a uma fonte de receita que previa uma alíquota de 6% da remuneração efetivamente recebida, mas não superior a 5 salários mínimos.

A seguir, serão abordados os cenários referentes à pré-reforma da Previdência, bem como o pós-reforma. O cenário fiscal pré-reforma apresentava-se extremamente grave e preocupante, pois o déficit financeiro anual crescia exponencialmente, atingindo 60 bilhões de reais e comprometendo 50% do PIB de Mato Grosso:

Figura 4 - Déficit financeiro e atuarial do RPPS/MT- 2019



Fonte: MTPREV, DRP

Ainda sobre o déficit financeiro, no ano de 2019, o resultado foi de aproximadamente 1,4 bilhão.

Em atendimento a Emenda Constitucional – EC nº 103 de 2020, que instituiu a reforma da reforma da previdência do Governo Federal, o Governo do estado de Mato Grosso publicou a EC nº 92 de 2020, trazendo a reforma da previdência no estado.

Figura 5 – Projeção do impacto pós reforma – 2022 a 2027

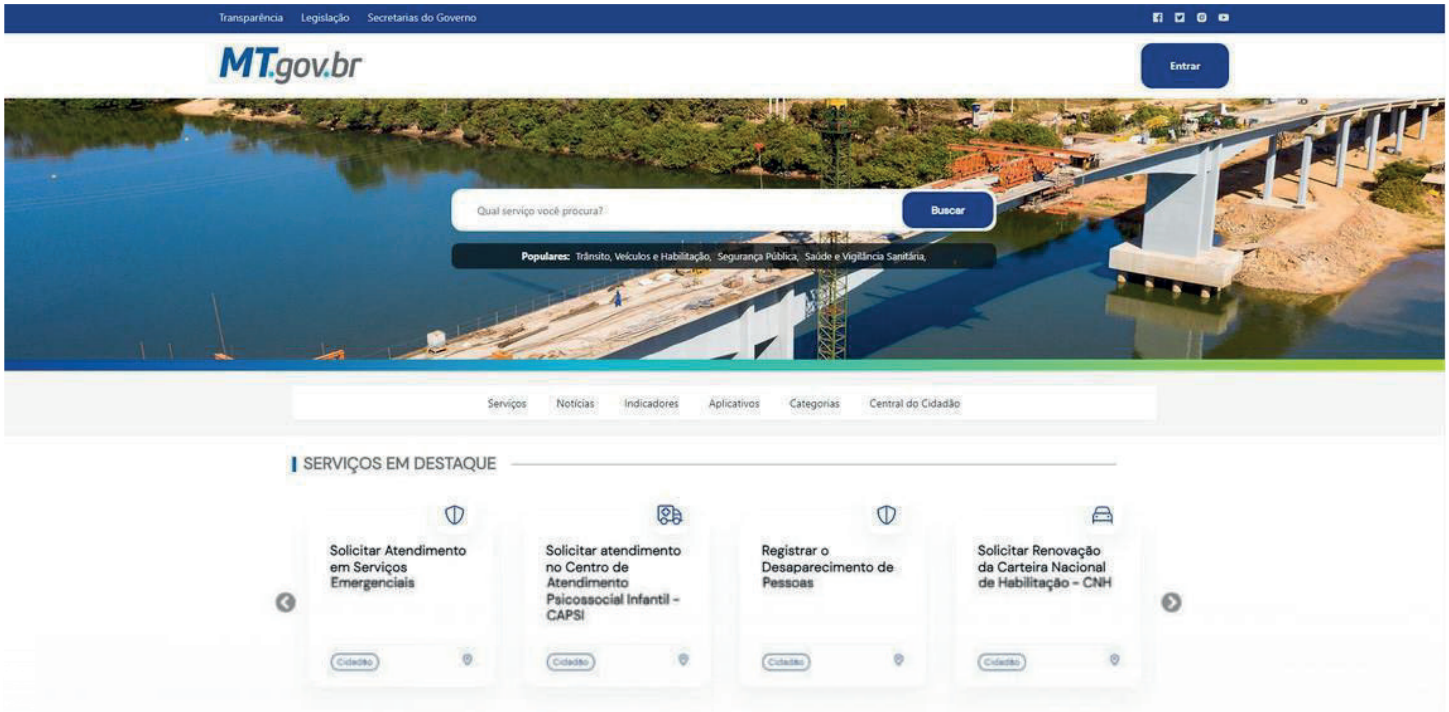


Fonte: MTPREV-DRP

Conforme o painel acima, o conjunto de medidas normativas da reforma da previdência no estado de Mato Grosso proporcionou uma queda brusca no déficit Atuarial e Financeiro, com redução de mais de 50% nos dois casos;

O atuarial saiu de 56 bilhões de reais em 2019 para 24,1 bilhões de reais em 2021 (somente civis) e o financeiro saiu de 1,3 bilhão de reais em 2019 para 0,4 bilhão de reais em 2021.


DIGITAL
03:33
MT Cidadão
Olá, Douglas
Qual serviço você quer encontrar?
Solicite o seu Certificado MT.id e tenha uma conta mais segura
CNH
Veículos
RG
Dívida Ativa
Carteira de Autista
Educação
Procon
Veja mais
Meus veículos
FIAT
Uno Mille Ex/smart 4p
Licenciamento
2013
Renavam
686335559
Placa
JYO2841
Início
Serviços
SOS
Carteira
Dúvidas



DESBUROCRATIZAÇÃO

Diminuir a burocracia na Administração Pública, tornando-a mais dinâmica e simples, não é uma pretensão de gestões recentes no Brasil. Ainda no fim da década de 1970, foi publicado o Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979, que instituiu o Programa Nacional de Desburocratização.[28]

Quase vinte e seis anos depois veio o Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005[29] , que instituiu o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA.

Desde o início da discussão sobre a desburocratização no Brasil, entende-se que parte desse esforço está relacionado à restrição de exigências processuais, que devem limitar-se àquilo que é razoável em face do confronto entre o risco e o custo para gerenciá-lo. O Decreto nº 83.740/1979, em seu artigo 3º, apresentava como objetivo da desburocratização "abreviar a solução

28 Decreto nº 83.740, de 18 de julho de 1979. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d83740.htm. Acesso em 22/12/2022. 3

29 Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004- 2006/2005/Decreto/D5378.htm#art14. . Acesso em 22/12/2022.

de casos (...) mediante (...) a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco". De forma idêntica, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017,[30] que dispôs sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, estabeleceu como uma das diretrizes a serem observadas na prestação de serviços públicos a "eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido". Menos de um ano depois, foi também publicada a Lei nº 13.726/2018, com o objetivo de racionalizar atos e procedimentos administrativos "mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude". Note-se que o equilíbrio e a razoabilidade na relação entre custo e risco sempre constituíram ponto basilar no aspecto conceitual da discussão.

A burocracia para o início de um negócio fez com que o Brasil ocupasse a 138ª posição no ranking Doing Business 2020 [31], em relação ao indicador "Abertura de empresas". A burocracia exagerada gera impactos negativos na capacidade governamental para a realização de investimentos. A necessidade de manter em funcionamento processos demorados e com muitas exigências de documentos e pontos de controle traz consigo a necessidade de arcar com despesas de manutenção das respectivas unidades administrativas executoras. Assim, a melhoria da capacidade de investimento governamental passa pelo aumento da eficiência administrativa, e esta depende da racionalização, desburocratização e simplificação de processos.

---

30 Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2027. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015- 2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em 23/12/2022.

31 Ranking Doing Business. Disponível em <https://archive.doingbusiness.org/en/rankings>. Acesso em 22/12/2022.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, conhecida como lei de acesso à informação, regulamentou o inciso XXXII do art. 5º, do inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal. A partir da publicação desta lei à União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estão obrigados a disponibilizar acesso à informação aos cidadãos. Diante da obrigação o estado de Mato Grosso publicou o Decreto nº 806 de 22 de janeiro de 2021 regulamentando a aplicação da Lei Federal nº 12.527 no âmbito do Poder Executivo do estado.

As atribuições de gestão de acesso à informação e transparência do Poder Executivo Estadual estão na atribuição da Controladoria Geral do Estado - CGE. A Controladoria coordena as atividades de transparência em dois canais, a transparência ativa, com o Portal Transparência (www.transparencia.mt.gov.br) e a transparência passiva, por meio do e-SIC, vinculado ao sistema de ouvidoria Fale Cidadão.

Transparência ativa - São aquelas disponibilizadas pelos órgãos e entidades, independente de solicitação, utilizando principalmente a Internet. Essa divulgação de dados é também conhecida como transparência ativa. A disponibilização de informações de interesse público, além de facilitar o acesso dos cidadãos e de reduzir o custo com a prestação de informações, evita o acúmulo de pedidos de acesso sobre temas semelhantes.

Transparência passiva - A transparência passiva, por outro lado, depende de uma solicitação do cidadão. Ela ocorre por meio dos pedidos de acesso à informação. Desse modo, o órgão ou entidade deve se mobilizar no sentido de oferecer uma resposta à demanda.

Portal transparência - O portal transparência é o mecanismo pelo qual o cidadão pode solicitar acesso e obter dados e informações de seu interesse. De 2019 a 2022 a CGE acumulou mais de 4,8 milhões de acessos, tendo registrado mais de 1.080 atualizações no período, entre melhorias de layout, manutenções e correções. Entre elas, destacam-se:

1. **Portal Covid-19:** Informações sobre contratações emergenciais, legislação, monitoramento de casos, execução orçamentária, vacinas etc;
2. **Dados abertos:** Publicação, em dados abertos, das informações sobre receitas, despesas e transferências de recursos entre entes da federação;
3. **Transmissão de sessões de licitação:** No período de 2019 a 2022, foram transmitidas ao vivo 398 sessões de licitação pelo Portal Transparência, em atendimento à Lei nº 10.851/2019;

A compilação de dados mostrou que os assuntos mais procurados no quadriênio foram lotação e remuneração dos servidores estaduais, despesas, contratos e boletins de monitoramento dos casos de Covid-19.

Pedidos de informação - A CGE recebeu 3.242 pedidos de informação com base na Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº 12.527/2011) entre 2018 e 2022. Do total de pedidos, uma média de 62% dos foram respondidos no prazo (30 dias). Se considerar o prazo dentro do exercício, os atendimentos subiram para 72%, ou seja, a informação foi fornecida, o que demonstra que o Estado tem cumprido a lógica de que a transparência é a regra e o sigilo é a exceção.

GOVERNO DIGITAL

Não obstante o longo tempo em que este tema tem sido tratado no Brasil, há cerca de dez anos um novo capítulo foi iniciado: o da implantação do Governo Digital como meio de promover a desburocratização e simplificação. E graças aos avanços tecnológicos da contemporaneidade, as atuais discussões sobre o assunto estão fortemente ligadas à ideia de transformar digitalmente os serviços.

A tecnologia da informação vem desenvolvendo e aprimorando constantemente diversas soluções que permitem obter, usar e compartilhar dados, além de automatizar processos, inclusive os decisórios, fazendo com que vários procedimentos não dependam de intervenção humana.

Ferramentas capazes de assegurar a veracidade e a autenticidade de dados e informações permitem a diminuição da burocracia em processos, tornando-os mais simples e ágeis, especialmente quando são adequadamente transformados em serviços digitais. No tocante à normatização, já é considerável a produção legislativa brasileira sobre o uso da tecnologia para a transformação de processos e serviços públicos. A Lei nº 13.460/2017 estabelece, como uma de suas diretrizes, a aplicação de soluções tecnológicas para simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário.

O Decreto nº 9.756, de 11 de abril de 20198³, instituiu, no âmbito do Governo Federal, o portal único "gov.br" e dispôs sobre unificação de canais digitais, buscando concentrar a oferta de serviços públicos e informações em um único ambiente, facilitando a busca e o acesso pelo cidadão.

A Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 20208ª, dispôs sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, solução essencial para a criação de autosserviços digitais (serviços totalmente on-line, sem qualquer etapa presencial), incluindo a dispensa de atos cartoriais. E, por fim, a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, dispôs sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública, sendo considerada a principal norma sobre o tema no país.

No que toca à política de Governo Digital, o Brasil tem demonstrado avanços. Em 2022, o país estava na 49ª posição no E-Government Development Index8⁵, indicador que avalia 193 países. A posição do Brasil nesse ranking tem sido instável, variando entre a 44ª e a 59ª nos últimos dez anos. Porém, sua pontuação vem crescendo constantemente, passando de 0,616 para 0,791 no mesmo período.

Inovação em práticas públicas - No Brasil, o termo inovação se popularizou a partir dos anos 70, com as propostas de modernização do estado. Entretanto, as práticas burocráticas e os procedimentos administrativos não

conseguem acompanhar os avanços tecnológicos e as novas formas de prestação de serviço. Para melhor compreensão e considerando a existência de conceitos e abordagens variados aplicados ao tema, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE procura homogeneizar os conceitos em seu documento referencial, denominado Manual de Oslo, definindo inovação como "serviços, produtos, processos ou métodos novos ou significativamente melhorados, devendo ser novos para a organização, embora possam ter sido desenvolvidos por outros." (OCDE/FINEP, 2004). Ou seja, para o estado inovar, é preciso trazer melhoria contínua dos seus processos e serviços, inclusive no que tange a atualização do ordenamento jurídico.

Para o contexto do serviço público, a inovação é vista como a implementação de uma mudança significativa na maneira como a organização opera ou nos produtos que oferta[32]. E para que esta nova visão pudesse ser implementada, foi necessário uma mudança de visão no ordenamento jurídico brasileiro a criando novas leis e atualizando as existentes. Deste modo, a Constituição Federal recebe a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que deu relevância à inovação no ordenamento jurídico brasileiro, porque passou a equipará-la à ciência e tecnologia, em seu Capítulo IV. Além disso, a Constituição Federal passou a prever a obrigatoriedade de o estado promover a inovação e conceder meios e condições especiais de trabalho para a formação de profissionais nas áreas de ciência, Deste modo, a Constituição Federal recebe a Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que deu relevância à inovação no ordenamento jurídico brasileiro, porque passou a equipará- la à ciência e tecnologia, em seu Capítulo IV. Além disso, a Constituição Federal passou a prever a obrigatoriedade de o estado promover a inovação e conceder meios e condições especiais de trabalho para a formação de profissionais nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação.[33]

---

32 BRANDAO, S. M; BRUNO-FARIA, M. F. Inovação no setor público: análise da produção científica em periódicos nacionais e internacionais da área de administração. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 227-248, Fev. 2013.

33 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 14/02/2023.

A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, considerada o marco legal da inovação, estabelece "medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional do País(...)" [34]. A promulgação da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que estabelece que a inovação é um dos meios a serem utilizados para o aumento da eficiência da administração pública9³, também chamada de Lei do Governo Digital, determina como princípio "a promoção do desenvolvimento tecnológico e da inovação no setor público".

Desafios da inovação - No cenário mato-grossense, a Lei Complementar estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.200, de 16 de dezembro de 2021, "Institui a Política de Inovação em Práticas Públicas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso". O decreto objetiva desenvolver e sistematizar ambientes propícios à inovação, articular pessoas, instituições públicas e privadas para atuarem de forma coletiva e colaborativa objetivando o estímulo ao desenvolvimento de práticas inovadoras no setor público:

a) Criação do prêmio estadual de inovação em práticas públicas;

b) Criação do laboratório central de inovação em práticas públicas;

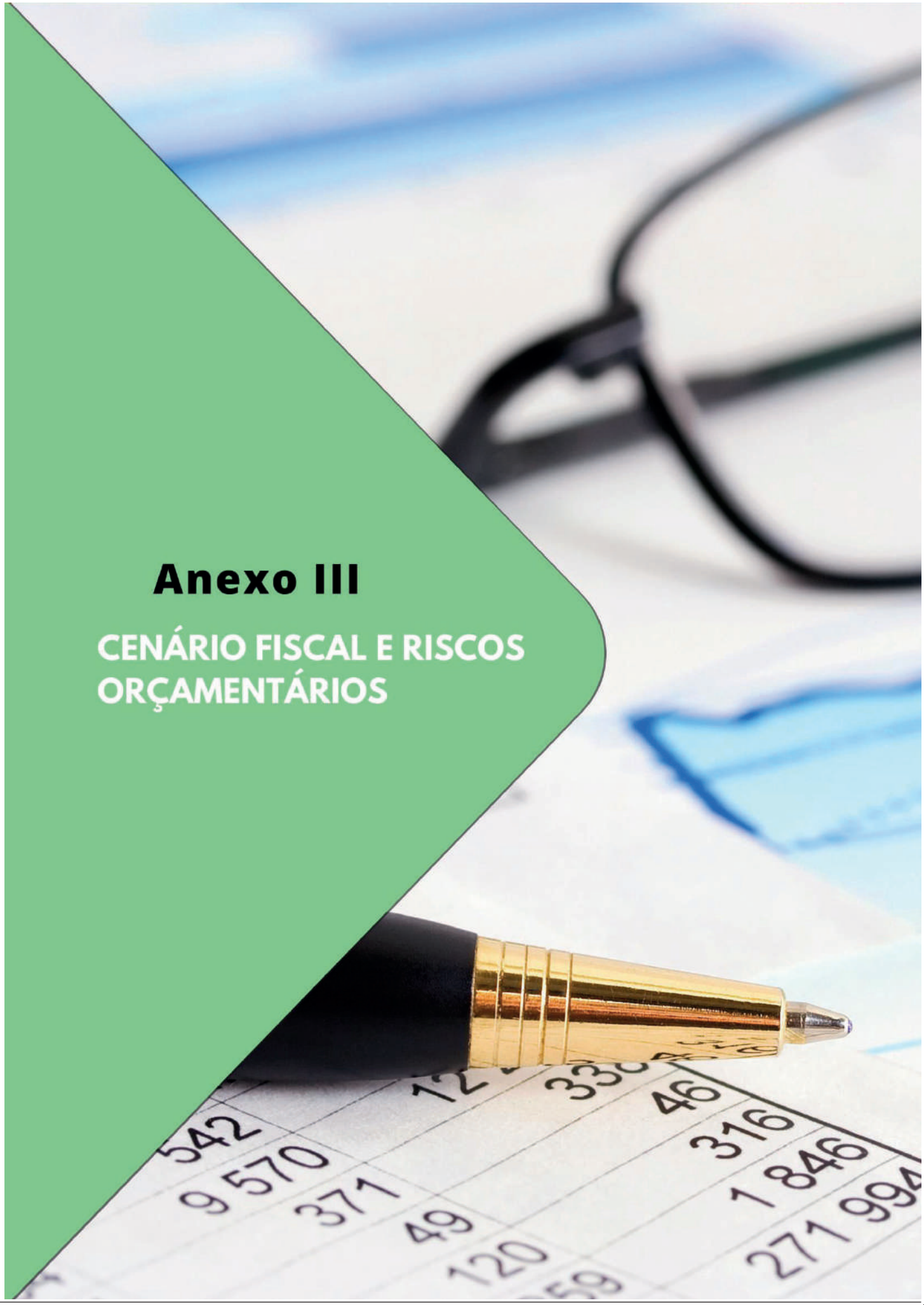
c) Consolidação do prêmio estadual de inovação em práticas públicas como prática de busca por inovação no ambiente público;

d) Fortalecimento do laboratório central de inovação em práticas públicas inovadoras;

e) Desenvolvimento do ordenamento jurídico de forma a favorecer as práticas de inovação

---

34 Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13243.htm. Acesso em: 14/02/2023


Anexo III
CENÁRIO FISCAL E RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

Sumário

CENÁRIO FISCAL....3
Indicadores Macroeconômicos....4
Conjuntura Internacional....4
Conjuntura Brasil....5
Conjuntura Mato Grosso....8
Perspectivas para o Médio Prazo para Mato Grosso....9
Evolução e Projeção das Receitas Orçamentárias....11
Evolução das Despesas Orçamentárias....17
Evolução da Despesa por Grupo de Despesa....22
Previsão das Despesas Orçamentária por Grupo de Despesa....26
Riscos da Dívida Pública....28
REFERÊNCIAS....31

CENÁRIO FISCAL

O propósito deste documento é fornecer um resumo da situação fiscal contemporânea e prospectiva de Mato Grosso, facilitando a avaliação dos problemas fiscais preponderantes e suas possíveis estratégias de mitigação. Os temas principais aqui delineados incluem o panorama fiscal, a progressão das receitas e despesas, os riscos orçamentários, os riscos da dívida pública, e a capacidade de financiamento no cenário atual.

No contexto presente, caracterizado por um ambiente restritivo decorrente de desequilíbrios orçamentários e financeiros, tanto no âmbito estadual quanto nacional, o "cenário básico" adotado antecipa a realização de uma série de receitas fundamentadas em indicadores e variáveis econômicas habitualmente empregadas em projeções.

Com base nisso, duas linhas de base foram implementadas: a primeira, conforme delineado no parágrafo anterior, envolve indicadores e variáveis econômicas que dão suporte às projeções de receitas e despesas; a segunda linha evidencia a evolução das despesas com premissas estabelecidas, em particular, aquelas relativas ao pessoal ativo e, primordialmente, inativo, cujo crescimento se registra em uma média anual superior a inflação nos últimos quatro anos. Quanto à questão previdenciária, é imperativo a implementação de uma reforma estadual que possibilite ao regime próprio de previdência social a recuperação de seus equilíbrios financeiro e atuarial, consequência do resultado do desequilíbrio estrutural do déficit financeiro em 2024 de R$ 953 milhões.

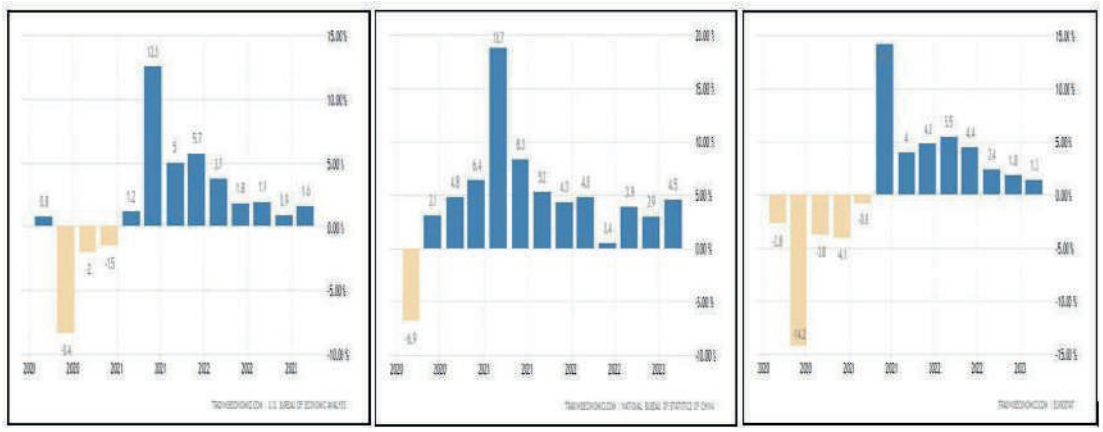
Para o futuro, prevê-se a retomada dos resultados fiscais positivos nos próximos anos, condicionada à aprovação de medidas que restrinjam a expansão de despesas constitucionalmente ou legalmente obrigatórias, além da implementação de medidas mais efetivas na recuperação da arrecadação da receita pública estadual. Logo, a consolidação fiscal demanda mudanças estruturais expressivas, cujos efeitos serão percebidos apenas no médio prazo.

Indicadores Macroeconômicos

Conjuntura Internacional

Os dados do 1º trimestre de 2023 do Produto Interno Bruto demonstram, em resumo, a estabilização da atividade produtiva nas principais economias do mundo. Isso decorre do ajuste corretivo das bases comparativas e da desaceleração causada pelo aumento dos juros em função do pico inflacionário de 2022.

Taxa de crescimento do PIB Trimestral (Variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) – 1º trimestre de 2020 a 1º Trimestre de 2023 – ***EUA, China e Área do Euro***



Fonte: Portal Tradingeconomics (Acesso *15/05/2023*)

Nos Estados Unidos, verificou-se um crescimento de 1,6% no 1º trimestre de 2023, ante uma elevação de 3,7% no mesmo período de 2022.

A China, neste mesmo período comparativo apresentou crescimento de 4,5% contra 4,8%. A Área do Euro também demonstrou retração das atividades econômicas neste 1º trimestre de 2023, alcançando 1,3% ante 5,5% do 1º trimestre de 2022.

A partir do 2º trimestre as economias destes países devem enfrentar maior dificuldade de crescimento, tendo em vista um fator estrutural sobre os fundamentos macroeconômicos, que agora apresenta um “freio” em relação a perspectiva da manutenção altista dos juros diante da estabilização em patamar ainda elevado dos índices de preços em 2023.

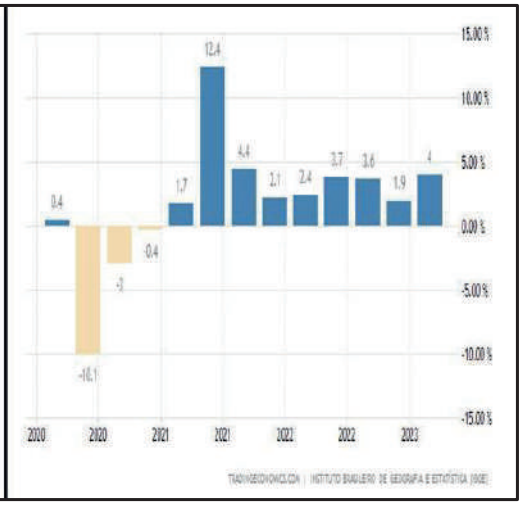
Conjuntura Brasil

Com a recente divulgação dos dados do PIB do 1º trimestre de 2023, pelo IBGE, verifica-se, o dinamismo da Agropecuária impulsionando o nível da atividade econômica brasileira, diante o forte crescimento de volume de produção de 18,8% (ante ao 1º trimestre de 2022). O expressivo aumento de volume de produção agropecuária era, conforme destacado na sessão econômica do Boletim Fiscal Estadual e no Cenário Macroeconômico da PLDO 2024, esperado. Levando em consideração ainda os setores de Serviços e Indústria também houve crescimento de 2,9% e 1,9%, respectivamente.

Figura 1. Produto Interno Bruto Brasil *- 1º trimestre de 2023*

Período de comparação	Indicadores						
	PIB	AGROP	INDUS	SERV	FBCF	CONS. FAM	CONS. GOV
Trimestre / trimestre **imediatamente anterior** (com ajuste sazonal)	1,9%	21,6%	-0,1%	0,6%	-3,4%	0,2%	0,3%
Trimestre / **mesmo trimestre do ano anterior** (sem ajuste sazonal)	4,0%	18,8%	1,9%	2,9%	0,8%	3,5%	1,2%
Acumulado em quatro trimestres / mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)	3,3%	6,0%	2,4%	3,9%	2,7%	4,5%	0,9%
Valores correntes no 1º trimestre (R$)	**2,6 trilhões**	**259,7 bilhões**	**508,9 bilhões**	**1,5 trilhão**	**451,6 bilhões**	**1,6 trilhão**	**416,0 bilhões**

Figura 1. *Taxa de crescimento do PIB Trimestral (Variação do trimestre em relação ao mesmo trimestre do ano anterior) – 1º trimestre de 2020 a 1º Trimestre de 2023 -* ***Brasil***



Fonte: IBGE (Acesso 02/06/2023) *e* Portal Tradingeconomics (Acesso 15/05/2023).

O potencial de crescimento econômico brasileiro, em 2023, está atrelado a melhora nas condições de crédito com o arrefecimento da inflação e, consequentemente, a redução do Juro básico SELIC. A esperança de aumento das exportações é o que justificou o incentivo a ampliação da área de produção em 2023. No entanto, a expectativa é que a oferta global de commodities, como soja e milho, devem exceder o potencial de consumo, o que deve acarretar um impacto negativo relevante na cotação internacional dessas commodities. Fatores climáticos, em 2023, tem sido bastante positivo para o Brasil, e capitaliza o desenvolvimento de grandes culturas, como soja e milho. Desta forma, o país, em 2023, ainda que com o bônus produtivo da agropecuária do 1º trimestre, tende a crescer menos que sua referência anterior, diante do fator da base de comparação já estar elevada desde 2021.

Acrescenta-se ainda que o ano 2022 superou largamente as expectativas iniciais de crescimento.

O risco fiscal e a pressão inflacionário tem se mantido, consideravelmente, contidos em 2023, não obstante, o regime orçamentário que estabelece limite de crescimento das despesas ao IPCA, conhecido como "teto de gastos", sofre duras críticas pelo atual presidente e sua equipe econômica, que tem uma visão ideológica mais desenvolvimentista sobre os gastos públicos. Porém, outras variáveis têm contribuído para um índice de preços ameno, como, por exemplo, as boas condições climáticas em 2023 que propiciam tanto a boa produção de alimentos quanto a produção de energia e, ainda, os preços do barril do petróleo em seus menores níveis desde 2021.

Quadro 01 - **Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2023-2027.**

Indicadores	Realizado 2022	Cenário Base e Limites de Confiança)	Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2023-2027				
			2023	2024	2025	2026	2027
PIB Brasil a Preços Correntes (R$ bilhões)	**9.915**	Limite Inferior	9.854	10.279	10.945	11.630	12.352
		Cenário Base	**10.551**	**11.265**	**11.642**	**12.327**	**13.049**
		Limite Superior	11.248	11.673	12.339	13.024	13.746
PIB Brasil Variação Real (% a. a.)	**2,90**	Limite Inferior	- 1,85	- 1,53	-0,76	- 0,79	- 0,83
		Cenário Base	**1,04**	**1,36**	**2,13**	**2,10**	**2,06**
		Limite Superior	3,93	4,25	5,02	4,99	4,95
***PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R$ milhões)**	**264,033**	Limite Inferior	267,171	270,103	280.672	291.999	299.355
		Cenário Base	**280,367**	**292,785**	**307,115**	**322,435**	**334,080**
		Limite Superior	293,563	316,518	335.020	354.785	371.351
****PIB Mato Grosso Variação Real (% a. a.)**	**6,50**	Limite Inferior	3,40	- 0,95	- 0,95	- 0,20	- 0,20
		Cenário Base	**5,00**	**1,00**	**1,00**	**1,75**	**1,75**
		Limite Superior	7,40	2,95	2,95	3,70	3,70
SELIC (% a.a.)	**13,75**	Limite Inferior	11,35	8,30	6,94	5,74	4,65
		Cenário Base	**12,15**	**11,61**	**11,08**	**10,62**	**10,24**
		Limite Superior	14,11	17,80	18,57	19,17	19,66
IGP-DI (% a.a.)	**5,03**	Limite Inferior	- 4,73	2,48	2,47	2,49	2,51
		Cenário Base	**- 3,20**	**5,87**	**6,19**	**6,51**	**6,83**
		Limite Superior	0,11	8,17	9,44	9,64	9,61
IPCA (% a.a.)	**5,79**	Limite Inferior	4,20	**5,80**	6,36	6,74	7,41
		Cenário Base	**5,46**	**6,94**	**7,59**	**8,07**	**8,82**
		Limite Superior	7,64	9,10	9,93	10,57	11,47

INPC (% a.a.)	**5,93**	Limite Inferior	3,49	3,74	3,21	3,26	3,28
		Cenário Base	**5,40**	**6,75**	**6,56**	**7,00**	**7,48**
		Limite Superior	8,80	12,04	12,05	12,86	13,88
Salário Mínimo (R$ anual)	**1.212**	Limite Inferior	-	1.366	1.453	1.543	1.645
		Cenário Base	**1.320**	**1.401**	**1.495**	**1.593**	**1.705**
		Limite Superior	-	1.428	1.569	1.675	1.798
Estimativa da População Estadual (nº habitantes em dezembro)	**3.566.000**	Limite Inferior	3.569.370	3.613.081	3.647.726	3.685.357	3.722.037
		Cenário Base	**3.607.000**	**3.647.000**	**3.685.000**	**3.722.000**	**3.758.000**
		Limite Superior	3.646.630	3.684.919	3.722.274	3.758.643	3.793.963
Taxa de Câmbio (R$/US$ Valor Médio em dezembro)	**5,24**	Limite Inferior	4,57	4,58	4,49	4,42	4,36
		Cenário Base	**5,10**	**5,35**	**5,44**	**5,51**	**5,58**
		Limite Superior	5,75	6,12	6,38	6,60	6,80
Taxa SOFR 30 Dias (Valor Médio % em dezembro)	**3,87**	Limite Inferior	4,59	1,05	4,90	4,24	2,72
		Cenário Base	**5,25**	**2,62**	**3,86**	**3,18**	**1,83**
		Limite Superior	5,54	4,19	2,82	2,12	0,94
Vendas no Comércio Varejista Mato Grosso (% a.a.)	**6,10**	Limite Inferior	3,87	0,48	1,29	2,06	2,82
		Cenário Base	**5,98**	**2,76**	**3,57**	**4,34**	**5,10**
		Limite Superior	10,44	7,05	7,87	8,64	9,39

Fonte: UEPF/SEFAZ, consolidado em 18/07/2023.

Observação:

* Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2022 e 2023 realizada em junho de 2023 pela UEPF/SEFAZ, calculado a partir do Indicador de Atividade Econômica Estadual e Índice de Preço Calculado Estadual (ambos metodologia desenvolvida internamente na Unidade), tendo em vista que o PIB dos estados é divulgado pelo IBGE com defasagem de 2 anos. A Estimativa do PIB Mato Grosso a Preços Correntes 2024 a 2027, obtêm-se utilizando a estimativa da taxa de crescimento real e a estimativa de preços MT.

** Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2022 realizada a partir do indicador estadual da atividade econômica, calculado em fevereiro de 2023 pela UEPF/SEFAZ. A Estimativa do PIB Mato Grosso - Variação Real 2023 a 2027, obtêm-se utilizando cálculo do Desvio Padrão da série.

Notas:

1. Foram desenvolvidos, pela UEPF/SEFAZ, baseando-se em metodologia própria, modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Regressão Múltipla, etc) para projeção dos indicadores: IPCA, IGP-DI, INPC, Taxa de Câmbio, Libor e Vendas do Comércio Varejista MT. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Boletim Focus do Banco Central do Brasil, Banco Santander, Bradesco, Instituto Fiscal Independente (IFI), XP Investimentos e Itaú BBA.

2. A UEPF/SEFAZ utilizou, entre outras, as seguintes variáveis em suas projeções: Comércio Varejista Ampliado (Volume de Vendas), Inadimplência, Volume de Crédito, Base Monetária Americana, Dólar Index, Taxa de Câmbio e Serviços (Volume), além do próprio IPCA-ampliado e o IGP-DI acumulados no ano.

3. Os intervalos de Limites Inferior e Superior possuem nível de confiança entre 80% e 95% do ponto central.

4. PIB Brasil 2022 a preços correntes é projetado pelo IBGE, Publicado em 02/03/2023.

5. Cenário Base PIB Brasil 2023 a 2027 a Preços Correntes e Variação Real utiliza-se a projeção do Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente do Senado (IFI), Edição: 25/05/2023. Nº 70. Cenário Pessimista e Otimista obtidos utilizando-se cálculo do Desvio Padrão da série.

6. Estimativa 2022 e Projeção 2023 - 2027 da População de Mato Grosso realizada pela UEPF/SEFAZ com dados ajustados pela Pnad Contínua Trimestral MT.

Conjuntura Mato Grosso

Os fatores positivos que impulsionam a valorização das commodities, tem perdido prevalência sobre os fatores negativos, desencadeando o declínio das cotações mundiais. Essa correção mundial no mercado de commodities já era aguardada, dada a elevação das taxas de juros. Tal política monetária é comumente utilizada como instrumento de combate à elevação dos preços, esta que vinha em aceleração recorde, potencializadas pelas políticas expansionistas monetárias e fiscais anticíclicas de combate ao COVID19. Eram essas políticas econômicas anticíclicas, em escala global, que justamente potencializavam o *"boom"* dos preços das commodities até 2022.

Cotação do Milho, Algodão e Soja na Bolsa de Chicago (Chicago Board of Trade - CBOT) e Carne Bovina (Bolsa Brasileira de Mercadorias e Futuros – B3) 2019 a Julho de 2023.



Fonte: Portal Trading Economics (Acesso 24/07/2023)

Preço Médio Mensal - Brasil e Mato Grosso - Soja, Milho, Algodão e Carne Bovina



Fonte: Portal Agrolink, **(Acesso** 24/07/2023). Notas: 1- Brasil linha Vermelha; Mato Grosso linha Azul.

Por fim, ressalta-se a tendência deflacionária no estado em 2023, pesando negativamente sobre as receitas tributárias estaduais. Por outro lado, sob o espectro do volume, o histórico positivo de 2022 forneceu suporte positivo para o aumento da produção das grandes lavouras, que deve, desta forma, manter a taxa de crescimento do PIB da Agropecuária estadual bastante positiva ainda neste ano, puxando, por consequência, o crescimento anual do PIB estadual de 2023.

Perspectivas para o Médio Prazo para Mato Grosso

O nebuloso cenário das maiores economias globais, com a desaceleração da produção causada pelos aumentos dos juros diante da inflação e, principalmente, as incertezas em torno do real nível da atividade econômica chinesa (grande demandante de commodities), são riscos que devem ser observados com atenção, sobretudo para o início do ciclo da safra 2023 - 2024, tendo vista que essa tendência declinante mundial aponta para um grande fator de resistência dos preços das commodities, em geral.

É bastante plausível que a China[1], assim como outras grandes economias, dado o paradigma teórico atual, adotem novas medidas keynesianas de expansão monetária e fiscal, a fim de tentar estimular o mercado interno, porém os efeitos de tais políticas sobre uma economia já saturada de pacotes de estímulos, tendem a não ter os mesmos efeitos positivos de outrora. Há também, a se monitorar, o aumento do endividamento público, que pressiona os juros para cima, que em uma situação de atividade econômica mais comedida, fortalece e alonga o pessimismo a médio prazo.

Fatores conjunturais extra econômicos de alta complexidade como, contendas geopolíticas, pandemias, problemas de infraestrutura tecnológica[2] e, principalmente, uma possibilidade crescente de variabilidade climatológica singular[3] podem ainda, sob efeito de uma tendência macroeconômica já enfraquecida, potencializar os efeitos negativos[4] do cenário macroeconômico que se delineia para o médio prazo.

Por fim, depois de um ciclo bastante positivo, entre 2020 e 2022, em função das políticas monetárias e fiscais expansionistas (tanto nacional como nas principais economias do mundo), que propiciaram grande demanda por commodities, e um de um período climático, de modo geral, bastante favorável para Mato Grosso, deve-se ponderar, como possibilidade lógica bastante razoável, uma tendência de combinações mais limitantes para economia estadual, com o início de um ciclo descendente já a partir de 2023, podendo perdurar por um horizonte de médio prazo.

[1] https://www.estadao.com.br/economia/china-pacote-estimulos-mercado-imobiliario-corte-juros-nprei/

[2] Como dificuldade da produção e distribuição de microprocessadores entre 2021 e 2022.

[3] Há a expectativa que a safra 2023 2024 seja bastante afetada pelo *"El Niño"*. Não que o fenômeno seja uma surpresa, uma vez que tem um ciclo padrão, porém a intensidade de seus efeitos são sempre uma incógnita, prejudicando algumas regiões com calor e estiagem prolongada (como na região centro oeste e norte do Brasil, por exemplo) e outras com tendência mais chuvosa (como na região sul do país). Obviamente esse fenômeno tem consequências por todo o planeta.

[4] Em alguns casos mais isolados esses efeitos negativos podem ser mais amenos ou até positivos.

Evolução e Projeção das Receitas Orçamentárias

As projeções das receitas foram divididas em dois grandes blocos, cujas metodologias diferem entre si. No primeiro bloco, constam as receitas tributárias (ICMS, IPVA, ITCD, IRRF e contribuição econômica destinada ao FETHAB), que são as receitas de maior peso na arrecadação. No segundo bloco, encontram-se as chamadas receitas próprias dos órgãos, originárias de taxas, contribuições, serviços e outras fontes de receita.

Para a previsão das receitas, optou-se pelo denominado "cenário básico", ou seja, aquele com a maior probabilidade de ocorrência. Os riscos associados à escolha desse cenário decorrem de ventos macroeconômicos e mudanças legislativa, tanto para as receitas quanto para as despesas, bem como os riscos relacionados a possíveis variações na dívida pública.

É necessário esclarecer que os cenários estão fundamentados em consistência macroeconômica e fiscal. Em função disso, todas as diretrizes e variáveis utilizadas no cenário devem ser monitoradas, a fim de manter a sustentação do cenário selecionado.

A **Tabela 1** revela como se comportou a arrecadação de tributos estaduais entre os anos de 2020 a 2022, considerando os impostos, contribuições e taxas que compõem a receita estadual. O ICMS[5], IRRF o FETHAB[6] e o IPVA[7] são as receitas mais representativas, responsáveis por 47,26% da Receita Bruta do Estado.

Tabela 1 Evolução das Receitas Orçamentárias de Mato Grosso, em R$ milhões, a preços nominais, 2020-2022.

GRUPOS DE RECEITA	REALIZADO 2020	REALIZADO 2021	REALIZADO 2022	Part.% Receita Bruta 2022	TX Média[1] 2020-2022
RECEITAS CORRENTES	**32.563,86**	**28.225,28**	**52.232,65**	**94,62%**	**35,9%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**20.165,48**	**19.305,50**	**35.026,89**	63,45%	**38,6%**
IRRF	1.730,81	1.845,00	1.923,58	3,48%	**5,4%**
IPVA (s/ renúncia)	799,02	729,71	1.238,86	2,24%	**30,6%**
ITCD (s/ renúncia)	115,65	101,07	223,16	0,40%	**54,1%**
ICMS Total (s/ renúncia + Multas, Juros, Dívida Ativa)	12.665,09	11.663,16	19.509,48	35,34%	29,7%
ICMS Principal (s/ renúncia)	12.449,08	11.501,58	19.224,57	34,82%	**29,8%**
AD.ICMS	**162,15**	**131,91**	**190,08**	0,34%	**12,7%**
Taxas (s/ renúncia)	179,38	181,10	281,35	0,51%	**28,2%**
Renúncias	4.513,39	4.872,89	11.660,38	21,12%	**73,6%**
Contribuições	**3.742,70**	**2.554,96**	**5.124,00**	9,28%	**34,4%**
Contribuições Sociais	1.211,57	1.393,01	1.428,21	2,59%	**8,8%**
Contribuição Econômica - FETHAB	1.207,28	1.127,83	3.256,69	5,90%	**91,1%**
Commodities	2.329,11	831,28	2.549,93	4,62%	**71,2%**

[5] ICMS: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

[6] FETHAB: Fundo Estadual de Transporte e Habitação

[7] IPVA: Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores.

Combustíveis	*1.722,41*	*296,55*	*706,77*	1,28%	**27,8%**
Demais Contribuições Econômicas	606,71	34,13	439,10	0,80%	**546,1%**
Receita Patrimonial	**202,01**	**125,25**	**1.672,12**	3,03%	**598,5%**
Receita Agropecuária	**284,54**	**0,13**	**0,54**	0,00%	**115,2%**
Receita Industrial	**0,20**	**1,57**	**1,63**	0,00%	**349,0%**
Receita de Serviços	**1,49**	**738,31**	**999,81**	1,81%	**24788,1%**
Transferências Correntes	**665,78**	**4.559,02**	**8.439,49**	**15,29%**	**334,9%**
Outras Receitas Correntes	**6.882,64**	**821,03**	**968,17**	1,75%	**-35,1%**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	*821,03*	*30,81*	*9,82*	0,02%	**-82,2%**
RECEITAS DE CAPITAL	**34,84**	**736,07**	**325,77**	**0,59%**	**978,4%**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**133,51**	**0,00**	**2.615,55**	**4,74%**	**-**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**1.957,73**	**2.254,52**	**30,72**	**0,06%**	**-41,7%**
DEDUÇÃO-RECEITAS CORRENTES	***-10.835,48***	***-10.628,68***	***-21.404,52***	**-38,77%**	**49,7%**
Receita Bruta	**34.655,11**	**31.215,87**	**55.204,70**	**100,00%**	**33,5%**
Receita Líquida	**23.819,63**	**20.587,19**	**33.800,17**	**61,23%**	**25,3%**
Receita Corrente Líquida (RCL)	**19.695,78**	**16.172,78**	**29.390,10**		**31,9%**

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, 19/07/2023, às 16h45.. FIP 729-Fiplan-M.
Notas: [1] TMCA- Taxa Média de Crescimento Anual, em percentual, de 2020 a 2022.

Observa-se um crescimento nominal significativo, proporcionado especialmente pelo ICMS e pelo IPVA, com variações de 30,6% e 29,7%, respectivamente, de 2020 para 2022 na taxa média de crescimento anual (TMCA) no período. O ICMS contribui com 57,7% da receita total líquida em 2022, ou seja, é a principal fonte de arrecadação do estado. Enquanto isso, o FETHAB representa 9,6%, sendo a principal fonte de recursos para os investimentos em infraestrutura no estado.

O IPVA apresentou um aumento na arrecadação devido ao efeito crescente da frota de veículos. Ao comparar a quantidade de veículos emplacados em Mato Grosso entre 2020 e 2022, verificou-se que o número de veículos passou de 2.322.156 em dezembro de 2020 para 2.568.240 em dezembro de 2022 (Ministério das Cidades/Denatran, 2022), representando um aumento de 10,6% no total de veículos no estado.

O cenário prospectivo da Receita Orçamentária Estadual prevê que a receita aumentará de R$ 30,815 bilhões em 2023 para R$ 44,098 bilhões em 2027, o que equivale a uma variação nominal de 43,10%. Durante o período do PPA (2020-2023), a receita atingirá o montante total de R$ 157,25 bilhões. Ao desconsiderar o efeito inflacionário das previsões, a receita orçamentária apresentará um crescimento real de 5,026% entre 2024 e 2024.

Além da influência do baixo dinamismo econômico, não se podem desconsiderar as incertezas em torno da condução política de reformas estruturantes no país e das relações internacionais do Brasil, as quais impossibilitam a precisão das previsões de receita no médio prazo. Isso é especialmente relevante diante de expectativas distintas das que ocorreram no passado recente.

Tabela 2 Previsão das Receitas Orçamentárias de Mato Grosso, em R$ milhões, a preços nominais, 2023-2027.

GRUPOS DE RECEITA	LOA 2023	PPA 2024	PPA 2025	PPA 2026	PPA 2027	Part.% Receita Bruta PPA 2024	Variação Relativa PPA 24 /LOA 23
RECEITAS CORRENTES	**48.542,08**	**53.016,52**	**57.026,82**	**61.490,50**	**66.506,72**	**93,00%**	**9,2%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**33.875,63**	**36.823,14**	**39.926,91**	**43.259,37**	**46.660,68**	64,59%	**8,7%**
IRRF	2.018,80	2.324,05	2.496,50	2.711,44	2.944,90	4,08%	**15,1%**
IPVA (s/ renúncia)	941,14	1.079,16	1.159,26	1.259,07	1.376,09	1,89%	**14,7%**
ITCD (s/ renúncia)	148,48	170,26	182,90	198,64	215,30	0,30%	**14,7%**
ICMS Total (s/ renúncia + Multas, Juros, Dívida Ativa)	18.801,02	20.835,61	22.381,97	24.309,08	26.568,39	36,55%	10,8%
ICMS Principal (s/ renúncia)	18.542,92	20.577,51	22.104,72	24.007,95	26.239,28	36,10%	**11,0%**
AD.ICMS	**201,24**	**201,24**	**216,18**	**234,79**	**256,61**	0,35%	**0,0%**
Taxas (s/ renúncia)	266,50	420,63	467,91	508,40	547,84	0,74%	**57,8%**
Renúncias	11.527,05	11.822,74	13.055,04	14.073,60	14.789,01	20,74%	**2,6%**
Contribuições	**5.102,78**	**4.887,07**	**5.250,23**	**5.689,38**	**6.201,95**	8,57%	**-4,2%**
Contribuições Sociais	1.628,35	1.842,12	1.979,86	2.137,43	2.322,61	3,23%	**13,1%**
Contribuição Econômica - FETHAB	3.139,10	2.701,32	2.901,80	3.151,65	3.444,57	4,74%	**-13,9%**
Commodities	2.368,21	2.701,32	2.901,80	3.151,65	3.444,57	4,74%	**14,1%**
Combustíveis	*770,89*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	0,00%	**-100,0%**
Demais Contribuições Econômicas	335,33	343,64	368,57	400,30	434,77	0,60%	**2,5%**
Receita Patrimonial	**730,22**	**941,80**	**1.104,45**	**1.248,14**	**1.370,25**	1,65%	**29,0%**
Receita Agropecuária	**0,32**	**0,36**	**0,39**	**0,42**	**0,46**	0,00%	**12,8%**
Receita Industrial	**1,87**	**2,11**	**2,27**	**2,46**	**2,67**	0,00%	**12,8%**
Receita de Serviços	**956,33**	**1.082,88**	**1.165,07**	**1.254,38**	**1.357,24**	1,90%	**13,2%**
Transferências Correntes	**7.044,85**	**8.390,04**	**8.641,32**	**9.023,00**	**9.814,41**	**14,72%**	**19,1%**
Outras Receitas Correntes	**830,07**	**889,12**	**936,17**	**1.013,35**	**1.099,06**	1,56%	**7,1%**
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	*9,56*	*23,27*	*25,04*	*27,06*	*29,44*	0,04%	**143,3%**
RECEITAS DE CAPITAL	**204,33**	**449,78**	**533,51**	**459,66**	**910,43**	**0,79%**	**120,1%**
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	**2.728,14**	**3.540,32**	**3.780,42**	**3.935,77**	**3.983,69**	**6,21%**	**29,8%**

RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
DEDUÇÃO-RECEITAS CORRENTES	*-20.659,09*	-21.848,73	-23.703,24	-25.523,30	-27.302,42	-38,33%	5,8%
Receita Bruta	51.474,55	57.006,63	61.340,75	65.885,94	71.400,84	100,00%	10,7%
Receita Líquida	30.815,46	35.157,90	37.637,51	40.362,64	44.098,42	61,67%	14,1%
Receita Corrente Líquida (RCL)	26.245,07	29.302,41	31.318,69	33.802,72	36.852,25		11,6%

Fonte: UPER/SARP/SEFAZ, 19/07/2023, às 16h45.. FIP 729-Fiplan-M.
Notas: [1] TMCA- Taxa Média de Crescimento Anual, em percentual, de 2020 a 2022.

No que tange a previsão das receitas, o FETHAB apresenta considerável expectativa de crescimento (vide Tabela 2). Com a alteração recente na Lei do FETHAB[8], prevê-se um crescimento nominal de 160% de 2020 para 2023 e um incremento real de 9,73% para o mesmo período. Os recursos arrecadados pelo FETHAB commodities serão destinados para realização de projetos e investimentos:

I - 80% (oitenta por cento) para aplicação em obras de infraestrutura em transporte e em habitação geridas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, sendo que deve ser utilizado preferencialmente no mínimo 20% (vinte por cento) deste montante em habitação para famílias de baixa renda vinculadas ao CadÚnico;

II - 10% (dez por cento), para realização de projetos e investimentos que tenham a participação da MT PAR;

III - 5% (cinco por cento) para Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, para financiamento de ações da agricultura familiar, vedado o uso para folha de pagamento, custeios e encargos sociais;

IV - 5% (cinco por cento) para aplicação, pelo tesouro estadual, em assistência social.

[8] Lei Estadual nº 12.009/2023.

Evolução das Despesas Orçamentárias

A elaboração do Plano Plurianual (2024-2027) levou em consideração estudos de cenários econômico e fiscal. Em relação ao cenário fiscal, para as estimativas das despesas, adotou-se uma metodologia de alocação de recursos que resultará na proposta orçamentária para 2024. A alocação dos recursos está organizada em três níveis de priorização na alocação dos recursos orçamentários.

Essa forma de organização permite acompanhar a evolução das despesas conforme a observação legal e quanto a finalidade do gasto. Isso se deve a necessidade melhorar a qualidade do gasto público, cuja prioridade seguirá os critérios definidos pelos órgãos.

Essa nova filosofia está estabelecida na ótica de Orçamento por Resultados (OpR) definida como uma estratégia de planejamento orçamentário que enfatiza a obtenção de resultados específicos, em vez de se concentrar apenas na alocação de recursos. Este conceito é baseado na ideia de que o orçamento deve ser vinculado aos objetivos estratégicos de uma organização ou governo, melhorando a eficiência e eficácia da despesa pública. O OpR alinha os recursos disponíveis com as prioridades estratégicas, permitindo que os gestores de recursos públicos se concentrem em resultados ao invés de apenas em entradas e saídas.

Em contrapartida, o Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) é uma ferramenta de planejamento que oferece uma perspectiva de longo alcance das despesas governamentais, ponderando as metas de resultado, prioridades de despesas e restrições fiscais. O QDMP propõe um planejamento orçamentário de médio prazo, usualmente cobrindo um período de três a cinco anos, para guiar a alocação de recursos públicos de modo mais estratégico e eficiente.

A integração do OpR com o QOMP pode proporcionar inúmeros benefícios para a gestão fiscal. Ao incorporar os princípios do OpR no QOMP, os formuladores de políticas podem garantir que os recursos sejam alocados de forma eficaz para alcançar os resultados desejados. Essa abordagem de planejamento e gestão orçamentária orientada para resultados pode melhorar a responsabilidade, eficiência e eficácia do gasto público.

Nessa configuração, a avaliação e o controle do desempenho tornam-se parte integrante do processo orçamentário. As metas de desempenho e resultados desejados são estabelecidos no início do processo de orçamento, e os recursos são alocados de acordo com esses objetivos. Posteriormente, o desempenho é avaliado em relação a esses objetivos, e o feedback é usado para informar o planejamento e a alocação de recursos no futuro.

Em suma, a visão de curto prazo do OpR com a visão de médio prazo do QOMP é uma estratégia poderosa que alia eficácia e eficiência, permitindo que os governos maximizem o

impacto de suas despesas, ao mesmo tempo que garantem a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo.

A finalidade do Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) consiste em estipular um planejamento orçamentário de médio prazo, habitualmente englobando um intervalo de três a cinco anos, para guiar a distribuição de recursos públicos de maneira mais eficaz e estratégica. O QOMP tem como objetivo proporcionar uma perspectiva integral das despesas governamentais, considerando metas de resultados, prioridades de gastos e limitações fiscais.

Através do QOMP, o governo tem a possibilidade de identificar áreas de despesas que necessitam de ajustes, redistribuição de recursos ou diminuição de gastos. Além disso, permite uma análise mais meticulosa dos programas e políticas governamentais, avaliando sua efetividade e eficiência, e fornecendo suporte para a tomada de decisões orçamentárias mais bem fundamentadas.

O QOMP representa uma ferramenta valiosa para uma gestão fiscal responsável, visto que auxilia na prevenção de gastos exorbitantes e desequilíbrios nas finanças públicas. Proporciona uma maior transparência e previsibilidade no processo orçamentário, assistindo na tomada de decisões estratégicas e no estabelecimento de metas realistas para a utilização dos recursos públicos.

Em suma, o Quadro Orçamentário de Médio Prazo (QOMP) é uma metodologia que tem como finalidade planejar e direcionar a alocação de recursos públicos de maneira estratégica, considerando metas, prioridades e restrições fiscais, visando assegurar uma gestão fiscal responsável e eficiente.

Para previsão dos valores foi usado a projeção do IPCA, além do crescimento normal da despesa pela execução. Essa forma de cálculo é diferente das previsões da despesa por grupo que utiliza como referência as variações das receitas.

Esse modelo de apresentação da distribuição visa dar maior transparência na alocação dos recursos, de modo que a sociedade tenha clareza sobre em que de fato o recurso público está sendo gasto, com uma linguagem menos técnica e mais precisa no que se refere a destinação dos recursos.

No período considerado de 2019 a 2022 houve uma redução na participação relativa das despesas obrigatórias e crescimento nominal de 20,54% (Tabela 3). Nas despesas obrigatórias os principais pacotes são as despesas de pessoal.

Tabela 3 Evolução das Despesas de Pessoal do Estado de Mato Grosso, segundo o pacote das despesas obrigatórias, valores liquidados nominais, em R$ milhão, 2019-2022.

Pacotes	Realizado				
	2019	2020	2021	2022	Total
PESSOAL APOSENTADO	3.384,94	3.502,55	3.595,96	3.963,58	14.447,03
PESSOAL ATIVO	6.970,72	7.101,03	7.319,48	8.365,34	29.756,58
PESSOAL CEDIDO	18,45	12,27	11,22	17,18	59,11
PESSOAL PENSIONISTA	594,08	626,94	671,39	733,99	2.626,40
PESSOAL TEMPORARIO	704,61	584,93	731,23	991,27	3.012,04
Total das Despesas de Pessoal	**11.672,80**	**11.827,72**	**12.329,28**	**14.071,35**	**49.901,15**
Part. Despesa Total	**60,64%**	**62,65%**	**53,99%**	**48,19%**	**55,35%**

Fonte: Plan-128/FIPLAN-MT, 2022.

Em 2019, o valor total das despesas com pessoal foi de R$ 11,672 bilhões. Em quatro anos, essa despesa aumentou para R$ 14,07 bilhões, representando um crescimento nominal de 20,54%. A maior alta observada durante esse período ocorreu em 2022, com um aumento de 14,1%. A taxa média de crescimento nominal desse grupo de despesas foi de 6,6% ao ano.

As despesas obrigatórias, conforme a metodologia dos pacotes[9] de despesa, compõem o grupo de maior peso no orçamento. A série de dados apresenta os valores liquidados das despesas por pacote, e as despesas obrigatórias representaram, em média, 55,35% das despesas totais entre 2019 e 2022. Elas representavam 60,64% em 2019 e diminuíram para 48,19% em 2022.

Tanto o pacote de despesas essenciais quanto o pacote de despesas relacionadas à política da unidade tiveram um aumento em sua participação relativa no total de despesas, destacaremos aqui apenas as despesas essenciais. As despesas essenciais, que correspondiam a 4,67% em 2019, reduziram para 5,57% em 2022. Este pacote inclui despesas relacionadas à manutenção das unidades. A simples redução dessas despesas, sem ganhos de eficiência, pode acarretar na precarização do funcionamento básico das unidades orçamentárias do estado.

As despesas relacionadas à política da unidade abrangem gastos com investimentos e ações que impactam diretamente a população, como construção e manutenção de vias e pontes, medicamentos e serviços de saúde. Por outro lado, a Tabela 4 demonstra que as despesas essenciais, necessárias para a manutenção e funcionamento do órgão, aumentaram de R$ 898,56 milhões em 2019 para R$ 2,208 bilhões em 2022, apresentando um crescimento

[9] Entende-se por pacote de despesa o agrupamento de subelementos de despesa.

de 145,8%. No período de 2019 a 2022, o valor acumulado dessas despesas atingiu o patamar de R$ 5,299 bilhões. Pode-se verificar também que houve incremento considerável em alguns pacotes de despesas: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS de R$17,13 milhões para R$192,12 milhões; MATERIAL DE CONSUMO aumentou de R$31,86 milhões para R$209,25 milhões, crescimento de 557%.

Tabela 4 Evolução das Despesas Essenciais de Mato Grosso, segundo o pacote da despesa, valores liquidados nominais, em R$ milhões, 2019-2022.

Pacotes	Realizado				
	2019	2020	2021	2022	Total
SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL	116,32	125,02	148,22	226,33	615,88
LIMPEZA	94,62	105,60	101,79	125,70	427,71
ENERGIA ELETRICA	101,63	80,61	96,05	125,95	404,23
LOCACAO DE VEICULOS	65,21	74,38	74,69	78,98	293,26
SOFTWARES DE APLICACAO	107,43	151,37	170,18	316,89	745,87
COMBUSTIVEL	39,58	37,14	49,52	81,30	207,53
MANUTENCAO DE IMOVEIS	83,36	123,01	191,99	414,78	813,13
VIGILANCIA	48,85	55,79	54,72	58,99	218,35
DIARIAS	44,87	36,28	59,68	91,23	232,06
MATERIAL DE CONSUMO	31,86	36,52	39,61	209,25	317,24
MANUT MOVEIS EQUIP	27,29	17,00	24,38	30,38	99,05
LOCACAO DE IMOVEIS	36,12	35,62	36,92	43,30	151,96
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17,13	16,75	30,62	192,12	256,63
PASSAGENS AEREAS	27,45	6,05	19,81	33,92	87,24
TELEFONIA FIXA	7,24	6,20	12,06	5,36	30,86
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	8,52	25,75	39,94	86,77	160,98
FRETES ENCOMENDAS E CORRESPONDENCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENCAO DE VEICULOS	5,60	8,67	9,72	12,60	36,59
MANUT EQUIP PROCESS DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVICOS DE COPIAS E IMPRESSOES	4,75	2,33	6,44	8,00	21,53
TELEFONIA MOVEL	3,06	4,04	2,80	1,98	11,88
AGUA E ESGOTO	8,77	11,04	12,22	20,75	52,78
LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14,05	6,43	12,14	19,69	52,31
SERVICOS GRAFICOS	0,93	0,98	12,28	2,72	16,91
SEGURO DE MOVEIS E IMOVEIS	2,37	2,04	3,04	2,62	10,07
PASSAGENS RODOVIARIAS	1,15	0,26	0,56	1,80	3,76
OUTROS	0,00	10,39	2,40	16,56	29,34
CONDOMINIOS	0,42	0,42	0,66	0,90	2,40
Total das Despesas Essenciais	**898,56**	**979,70**	**1.212,43**	**2.208,88**	**5.299,57**
Total Geral	**19.249,64**	**18.880,44**	**22.835,67**	**29.196,81**	**90.162,56**
Part. Despesa Total	**4,67%**	**5,19%**	**5,31%**	**7,57%**	**5,88%**

Fonte: Plan-128/FIPLAN-MT, 2022.

Convém ressaltar que o cenário menos restritivo projetado, ao ser comparado com as despesas essenciais do período (2016-2019), resultou em uma expansão expressiva dos gastos

essenciais para o funcionamento das secretarias, à medida que o equilíbrio fiscal foi retomado.

Em alguns grupos de despesas com uma governança mais forte, observa-se uma redução e um maior controle da sua evolução. No entanto, essa governança não é uniforme, o que resulta em aumentos significativos em algumas despesas e pequenas reduções em outras.

Medidas de melhoria voltadas para a qualidade dos gastos e, especialmente, para a redução das despesas (Spending Review tradução revisão de gasto), por meio da otimização de processos e da mensuração dos custos, podem contribuir para a proposta de manter as despesas essenciais em níveis satisfatórios. Da mesma forma, ações que preveem o registro e a revisão de contratos dos órgãos seguem nessa mesma direção.

Evolução da Despesa por Grupo de Despesa

A trajetória da despesa empenhada estadual tem crescido acima da inflação, atingindo 16,27% (enquanto o IPCA[10] registrou 6,17% no mesmo período). No entanto, alguns gastos mais significativos demonstram uma tendência de crescimento médio anual (2019-2022) próxima à média da inflação. Um exemplo disso são as despesas com pessoal e encargos sociais. Em contrapartida, outras despesas correntes cresceram em 21,95% e os investimentos aumentaram em 68,20%.

Os juros e encargos da dívida pública apresentam uma taxa média de crescimento de 10,93%, enquanto a amortização reflete um índice de 93,02%, resultado de quitações e antecipações de dívidas renegociadas.[11]

Quadro 02 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, ESTADO, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	13.517,74	13.930,37	14.807,74	16.896,19	17.777,08	6,56
Juros e encargos da dívida	474,78	189,44	328,14	366,68	421,86	10,93
Outras despesas correntes	3.457,08	4.084,67	6.145,65	7.599,75	8.581,48	21,85
Investimentos	920,6	1.383,90	3.844,39	5.780,34	3.513,86	68,20
Inversões financeiras	0,48	9,48	141,42	1.151,79	21,57	995,34
Amortização da dívida	1.504,54	315,10	990,46	1.459,82	977,92	93,02
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Total Geral	**19.875,23**	**19.912,96**	**26.257,78**	**33.254,55**	**31.295,77**	**16,27**

Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.

[10] Média da inflação anual realizada de dezembro/2021 a dezembro/2022.

[11] Destacamos a principal: O Art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 156/2016 estabelece que "A limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto quanto às transferências constitucionais a Municípios e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA."

Uma das formas de avaliar o gasto do poder público é comparar a despesa per capita dos estados, ou seja, quanto custa o estado por habitante, isso equivale dizer que seria o retorno médio de gasto para cada habitante pela arrecadação de tributos e taxas. No ano de 2021, o estado de Mato Grosso apresentou um gasto per capita de R$7.446,44 por habitante, com os maiores gastos. Em 2022, o gasto per capita no estado saltou para R$9.322,22 e sua posição se manteve na 4ª colocação no ranking geral. Ao todo, no Brasil, foram empenhados mais de 1,2 trilhão de reais, somente Mato Grosso gastou 33,2 bilhões de reais.

Tabela 5 - Despesa empenhada e despesa per capita, estados brasileiros, 2021 e 2022.

UF	Estimativa População	Despesa Per Capita 2021	Despesa Empenhada 2022	Despesa Per Capita 2022	Ranking 2022
RO	1.815.278	5.547,87	12.312.134.058,11	6.782,51	10
AC	906.876	8.807,52	9.720.307.822,87	10.718,45	3
AM	4.269.995	5.912,61	29.110.982.025,87	6.817,57	9
RR	652.713	8.280,44	7.037.228.826,22	10.781,51	2
PA	8.777.124	4.024,57	38.407.242.463,87	4.375,83	25
AP	877.613	6.909,31	7.431.120.842,48	8.467,42	6
TO	1.607.363	7.316,02	14.562.405.906,65	9.059,81	5
MA	7.153.262	2.976,31	23.839.666.281,81	3.332,70	28
PI	3.289.290	4.399,85	17.585.477.743,03	5.346,28	19
CE	9.240.580	3.580,19	34.593.106.640,32	3.743,61	27
RN	3.560.903	4.257,78	17.605.361.971,84	4.944,07	22
PB	4.059.905	3.199,46	15.979.045.998,20	3.935,82	26
PE	9.674.793	4.436,69	51.429.919.919,53	5.315,87	20
AL	3.365.351	4.362,42	15.925.126.198,48	4.732,08	24
SE	2.338.474	4.789,18	13.167.550.398,38	5.630,83	14
BA	14.985.284	3.789,67	71.281.214.438,99	4.756,75	23
MG	21.411.923	6.053,34	116.489.779.176,87	5.440,42	16
ES	4.108.508	4.616,66	22.785.645.317,67	5.545,97	15
RJ	17.463.349	4.472,85	94.185.316.020,29	5.393,31	17
SP	46.649.132	6.464,43	347.319.491.647,77	7.445,36	8
PR	11.597.484	4.528,32	57.826.820.690,86	4.986,15	21
SC	7.338.473	4.652,98	43.629.025.525,50	5.945,25	12
RS	11.466.630	6.212,92	69.812.587.680,24	6.088,33	11
MS	2.839.188	6.621,47	23.115.189.538,68	8.141,48	7
MT	**3.567.234**	**7.446,44**	**33.254.548.205,77**	**9.322,22**	**4**
GO	7.206.589	4.785,11	38.761.193.279,08	5.378,58	18
DF	3.094.325	9.665,47	33.947.296.845,17	10.970,82	1
Média Brasil	**213.317.639**	**5.250,51**	**1.261.114.785.464,55**	**5.911,91**	

Fonte: Siconfi/STN, 2023.

A maior parte do gasto público do estado de Mato Grosso está vinculada ao orçamento público estadual do Poder Executivo, representando uma média de 85,88% no período de 2019 a 2022.

Ao Poder Executivo cabe a execução das políticas públicas essenciais, como saúde, educação e segurança pública. Com uma população estimada em 3.567.234 habitantes, o gasto per capita é de R$ 9.322,22 por habitante (IBGE, 2022). Para o ano de 2023, é esperada uma estimativa de gasto per capita de R$ 8.773,12.

O orçamento do Poder Executivo, dada a sua importância, engloba uma parcela considerável de outras despesas correntes relacionadas à manutenção de hospitais, energia, prestadores de serviços, aluguéis e telefonia. Essas despesas cresceram igual à inflação, atingindo 25,46% (a média do IPCA foi de 7,16%).

Os investimentos apresentaram um **crescimento médio de 75,24%** no mesmo período (2019-2022), recompondo a série histórica devido ao surgimento de novas demandas por serviços públicos.

Quadro 03 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, EXECUTIVO, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	11.491,71	11.813,29	12.605,49	14.156,22	15.098,77	6,07
Juros e encargos da dívida	474,78	189,44	328,14	366,68	421,86	10,93
Outras despesas correntes	2.571,38	3.181,97	5.154,62	6.319,02	6.617,00	25,46
Investimentos	788,61	1.229,85	3.712,85	5.622,36	3.467,48	75,24
Inversões financeiras	0,48	9,48	141,42	1.151,79	21,57	995,34
Amortização da dívida	1.504,54	315,10	990,46	1.459,82	977,92	93,02
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Total Geral	**16.831,50**	**16.739,12**	**22.932,98**	**29.075,88**	**26.606,60**	**17,53**

Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.

Os demais poderes, representados pela Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública, executaram 12,57% do total do orçamento do Estado em 2022. No período de 2019 a 2022, registrou-se um aumento médio de suas despesas em 9,61%, resultando em um gasto per capita de R$ 1.171,40 em 2022.

Quadro 04 - Despesa empenhada e prevista por grupo de despesa, DEMAIS PODERES, 2019-2023 (Em 1.000.000).

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023 - LOA Reestimada	Taxa de Crescimento Médio (19-22)
Pessoal e encargos sociais	2.026,03	2.117,08	2.202,25	2.739,96	2.678,31	9,40
Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	885,70	902,70	991,02	1.280,73	1.964,48	10,31
Investimentos	132	154,06	131,53	157,98	46,38	9,02
Inversões financeiras	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingencia	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Geral	**3.043,73**	**3.173,84**	**3.324,81**	**4.178,67**	**4.689,17**	**9,61**

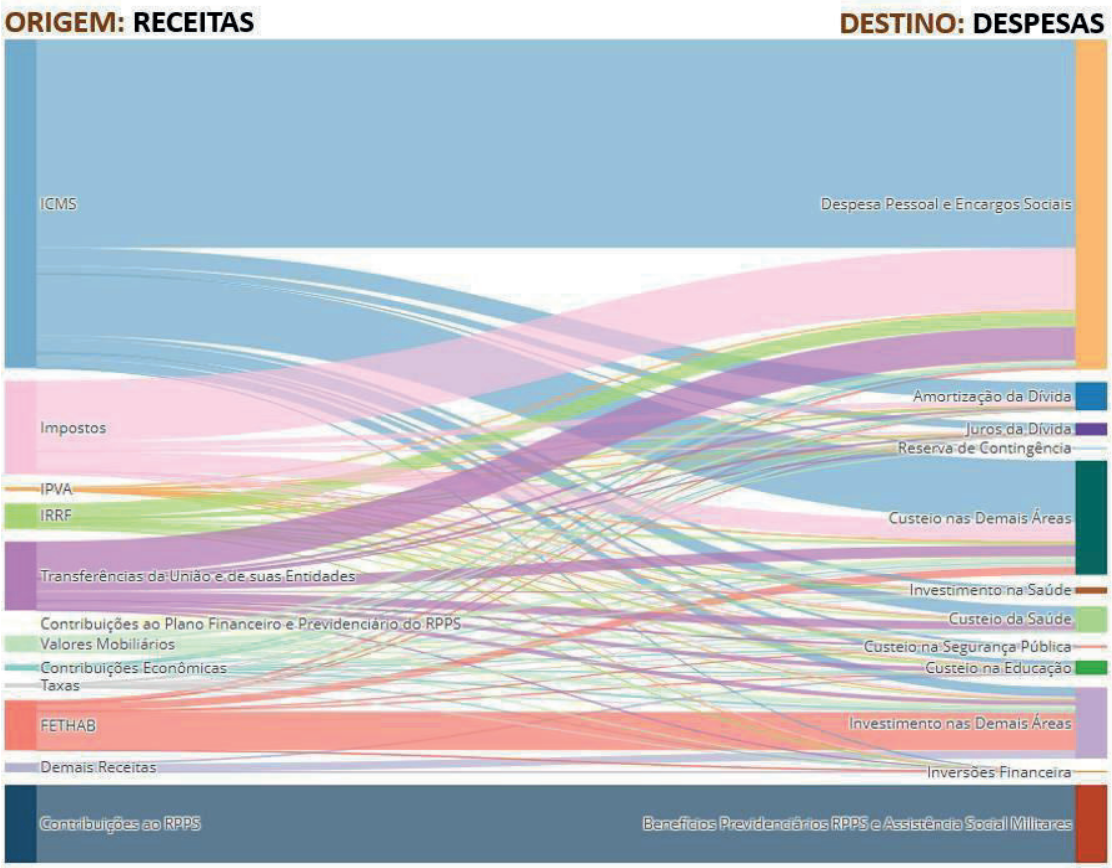
Fonte: FIPLAN-MT, 2023. PLAN 72 - Relatório de Despesa. Nota: O valor da LOA de 2023 considerou os créditos orçamentários e contingenciamento, com posição em 15/05/2023.Nota: A composição da despesa dos DEMAIS PODERES refere-se aos poderes e órgãos autônomos: Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

A Figura 1 busca explicar a relação entre a receita realizada e a despesa do Orçamento Autorizado para o ano de 2023. Através deste diagrama, é possível visualizar a origem dos recursos arrecadados (impostos, contribuições, taxas, etc.) e sua destinação na execução das políticas públicas, agrupadas por grupos de despesa e fontes de recursos. Isso é exemplificado nos gastos com previdência e a manutenção da estrutura administrativa do MTPrev.

O diagrama procura abordar questões frequentes na sociedade e segue a metodologia desenvolvida pela equipe técnica da Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2022). Ele busca responder às seguintes perguntas: Quais receitas efetivamente financiam quais despesas? Os tributos (impostos, contribuições e taxas) são utilizados para pagar juros da dívida? O regime próprio de previdência social e assistência social apresenta déficit? Quais são as fontes de financiamento para os custos da saúde, segurança e assistência social?

As receitas (origem) foram agrupadas de acordo com a espécie (impostos, contribuições, taxas, transferências, etc.), enquanto as despesas foram categorizadas por grupo de despesa (destino) e funções, incluindo custeio de saúde, educação e segurança.

Figura 1 – Diagrama: Como as receitas de 2023 deverão ser aplicadas



Fonte: UEPF/SAOR/SEFAZ. Nota: 1 - Metodologia adaptada do STN (2022); 2 – Receitas Reestimada e Orçamento Autorizado (UPER/SARP/SEFAZ. Despesas estimadas pela UPEF/SAOR/SEFAZ para o 2º Bimestre, 2023.

Previsão das Despesas Orçamentária por Grupo de Despesa

A Tabela 06 sintetiza as despesas por grupo de despesa para o cenário de médio prazo previsto no Plano Plurianual (PPA), considerando os registros realizados pelas unidades setoriais. Nesse cenário prospectivo, são consideradas premissas atuais consolidadas em relação ao crescimento vegetativo da folha salarial (crescimento horizontal e vertical), recomposição de perdas inflacionárias e leis de carreira. Além disso, o cenário também contempla a evolução das outras despesas correntes com base na variação da inflação e compatível com o crescimento das receitas próprias.

A despesa total do grupo 1, referente a pessoal e encargos sociais, irá crescer de R$ 20,3 bilhões em 2024 para R$ 24,9 bilhões em 2027, o que representa um aumento nominal de 22,3% ao longo de quatro anos.

O grupo 3, que engloba outras despesas correntes, terá um crescimento nominal de 29,0%, saindo de R$ 8,6 bilhões em 2024 para R$ 11,2 bilhões em 2027, totalizando R$ 39 bilhões e ampliando a participação dos atuais 24,74% registrados em 2024 para 25,42%. É importante observar que esses recursos são destinados à manutenção dos órgãos e às políticas públicas finalísticas dos poderes e órgãos autônomos, como a manutenção de hospitais, políticas legislativas, veículos, entre outros.

Tabela 06 Projeção da Despesa de Mato Grosso, por grupo de despesa, 2024-2027.

Grupo de Despesa	2024	2025	2026	2027	Total
Pessoal e Encargos Sociais	20.387.392.711,07	19.843.710.132,04	23.860.230.908,07	24.938.183.664,11	89.029.517.415,29
Juros e Encargos da Dívida	313.096.997,00	270.475.837,90	249.914.747,65	211.867.458,53	1.045.355.041,08
Outras Despesas Correntes	8.696.430.133,91	9.133.909.954,78	9.956.598.881,88	11.215.627.689,64	39.002.566.660,21
Investimentos	4.573.527.076,08	4.724.907.508,23	4.866.988.422,90	5.671.992.209,53	19.837.415.216,74
Inversões Financeiras	170.883.748,00	149.340.485,33	169.034.326,40	184.034.326,40	673.292.886,13
Amortização da Dívida	654.464.624,91	567.729.063,76	595.551.361,45	440.265.399,20	2.258.010.449,32
Reserva de Contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Emenda Parlamentar	351.797.934,36	376.036.390,78	405.837.736,08	442.449.107,16	1.576.121.168,38
Total	**35.149.593.225,33**	**35.068.109.372,82**	**40.106.156.384,43**	**43.106.419.854,57**	**153.430.278.837,15**

Fonte: SEFAZ, SEPLAG e unidade setoriais (dados trabalhados), 2023.

No médio prazo, espera-se um aumento de 24% nos investimentos, passando de R$ 4,5 bilhões em 2024 para R$ 5,6 bilhões, o que elevará a participação de 13% em 2018 para 13,2% do total das despesas orçamentárias no exercício de 2027. O objetivo é que o estado seja capaz de investir um montante de R$ 19,8 bilhões nos próximos quatro anos.

Apesar de adotar um cenário conservador, o resultado orçamentário projetado para o médio prazo se apresenta extremamente desafiador, dada a perspectiva de crescimento das despesas e a estabilização da receita em termos de crescimento real.

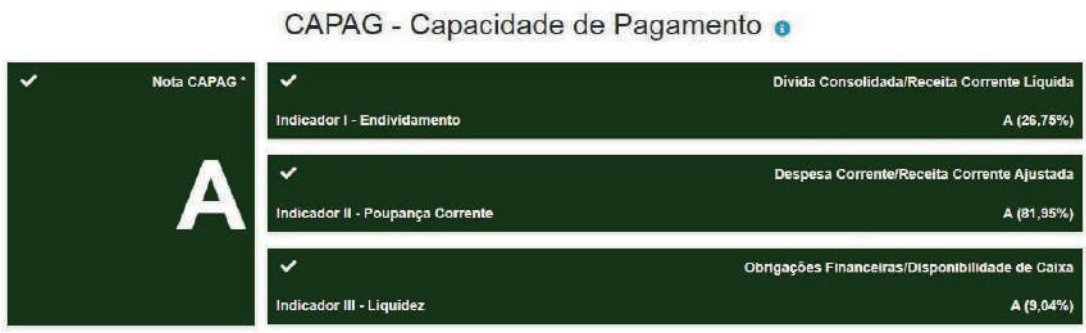
Riscos da Dívida Pública

Na administração da dívida pública estadual, os riscos de impactos eventuais decorrem principalmente das variações nas taxas de juros, câmbio e inflação nos contratos pactuados são os mais evidentes. Essas flutuações geram impactos no orçamento anual, reduzindo a capacidade de financiamento das políticas públicas, uma vez que causam variações no volume de recursos necessários para o pagamento da dívida nos exercícios orçamentários subsequentes.

Por essa razão, o estado tem implementado um controle mais rigoroso sobre o endividamento. Isso é evidenciado pelo fato de que o indicador da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do estado recebeu a classificação "A" na última avaliação realizada em 2022. Vale ressaltar que, em avaliações anteriores, o requisito de índice de liquidez era o que impedia o Estado de contrair novos empréstimos e renegociar dívidas, sendo essa a razão pela qual permaneceu por vários anos com o rating "C".

É importante esclarecer também que o cálculo da capacidade de pagamento do Estado é avaliado com base nos balanços consolidados publicados nos últimos três exercícios e no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo referente ao 3º quadrimestre do último exercício exigível. Isso leva a concluir que a trajetória de reversão da deterioração fiscal teve início em 2019, refletindo no rating de Mato Grosso nos exercícios subsequentes: 2020, 2021 e 2022.

Figura 2 - Capacidade de Pagamento, Mato Grosso, 2022.

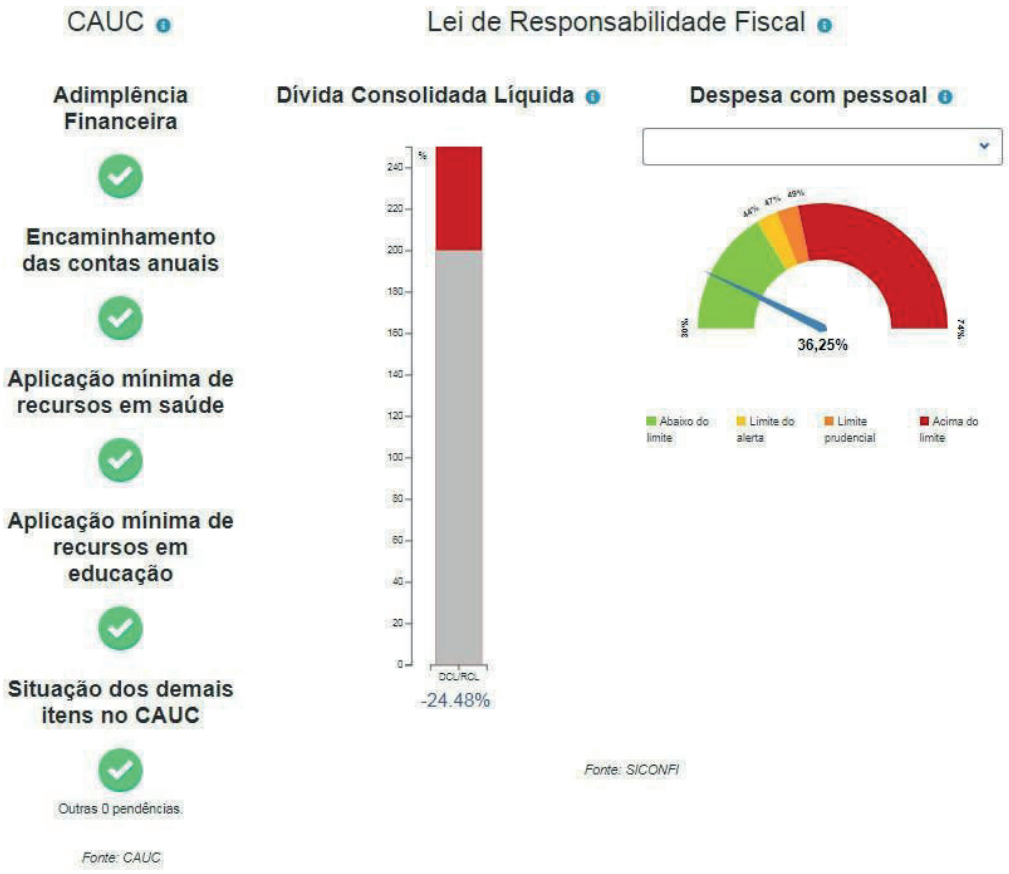


Fonte: Siconfi/STN, 2022.

Informe-se a partir da figura a seguir, apresentada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O checklist engloba outras questões, incluindo a análise do cumprimento dos mínimos constitucionais, os limites de endividamento e as despesas com pessoal. Além disso, exige

para a avaliação da Capacidade de Pagamento (Capag) a apresentação do parecer prévio conclusivo mencionado no artigo 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o que impõe uma maior responsabilidade aos entes federativos em relação às informações enviadas à STN. É importante notar que o estado cumpriu todos os requisitos exigidos na avaliação da nota da Capag.

Figura 3 - Cumprimento de requisitos fiscais, Mato Grosso, 2022.

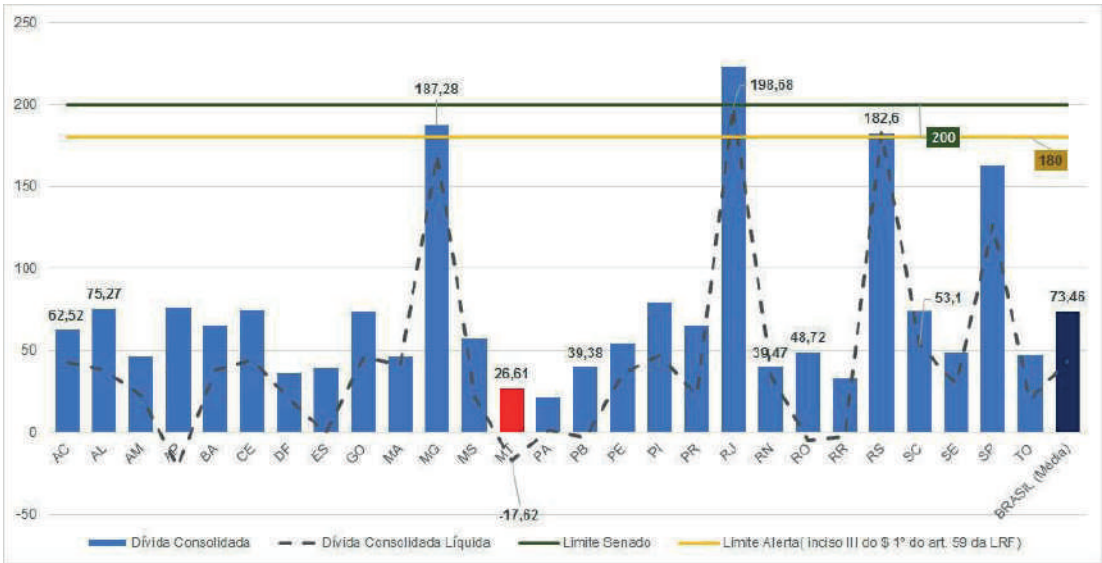


A situação de caixa do Poder Executivo ao longo dos anos de 2012 e de 2015 a 2019 revela que o problema estava concentrado, praticamente em sua totalidade, neste poder. A falta de disponibilidade de caixa naquele momento era o principal gargalo do Poder Executivo, e esse cenário se refletiu na acumulação de restos a pagar de anos anteriores sem respaldo financeiro, como mencionado na seção que abordou o endividamento do Estado. Em 2012, o Poder Executivo chegou a acumular um saldo de indisponibilidade de caixa na ordem de 1,4 bilhões na fonte ordinária do Tesouro. Atualmente, em 2022, com a reorganização das finanças, acumula um superávit de 3,3 bilhões, permitindo a alocação de mais recursos nas áreas prioritárias.

As Figuras 4 e 5 a seguir apresentam a dívida consolidada dos estados da federação nos últimos quadrimestres de 2021 e 2022. No exercício de 2021, o estado de Mato Grosso ficou abaixo dos dois limites estabelecidos por lei (26,61% para a Dívida Consolidada e 17,62% para a Dívida Consolidada Líquida), estando também consideravelmente abaixo da média nacional de 73,46%.

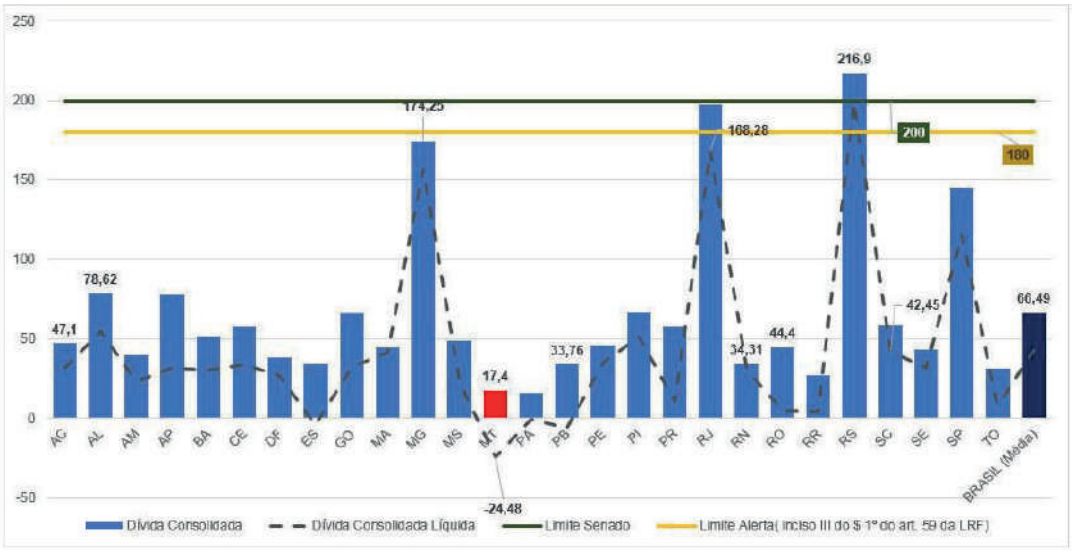
Os estados que ultrapassaram os limites foram Rio de Janeiro (198,68%), Minas Gerais (187,28%) e Rio Grande do Sul (182,6%). Em 2022, Mato Grosso reduziu sua Dívida Consolidada Líquida para 17,4%, enquanto a média nacional encerrou em 66,49%, evidenciando a solidez fiscal no que diz respeito ao endividamento do estado.

Figura 4 - Percentual da Dívida Consolidada (DC) dos estados, **Limite Máximo e alerta inciso III, §1º do art. 59 da LRF, 2021.**



Fonte: Siconfi/STN, 2021. Dados consolidados do RGF do 3º quadrimestre de 2021.

Figura 5 - Percentual da Dívida Consolidada (DC) dos estados, **Limite Máximo e alerta, inciso III, §1º do art. 59 da LRF, 2022**.



Fonte: Siconfi/STN, 2022. Dados consolidados do RGF do 3º quadrimestre de 2022.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Boletins Focus**. 2023. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Séries Temporais**. 2019. Disponível em: http://www.bcb.gov.br.

FIPLAN – SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

IMF, International Monetary Fund. **Global Financial Stability Report: Navigating Monetary Policy Challenges and Managing Risks**. 2019. Disponível em: http://www.imf.org/External/Pubs/FT/GFSR/2015/01/pdf/text.pdf.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Banco de Dados Agregados. **Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA**. 2023. Disponível em: http://www.ibge.gov.br.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA - IPEA. IPEADATA. **Indicadores Macroeconômicos**. 2023. Disponível em: http://www.ipeadata.gov.br/.

MATO GROSSO. **Sistema FIPLAN**. 2023.

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA. DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito. **Estatísticas da Frota de Veículos - RENAVAM**. 2023. Disponível em: https://infraestrutura.gov.br/relatorios-estatisticos.html

Nota Técnica 001/2023/SISOT/SAPGPP/SEPLAG

Assunto: Dados sob o ponto de vista diferente entre o Cenário Socioeconômico e Cenário Fiscal.

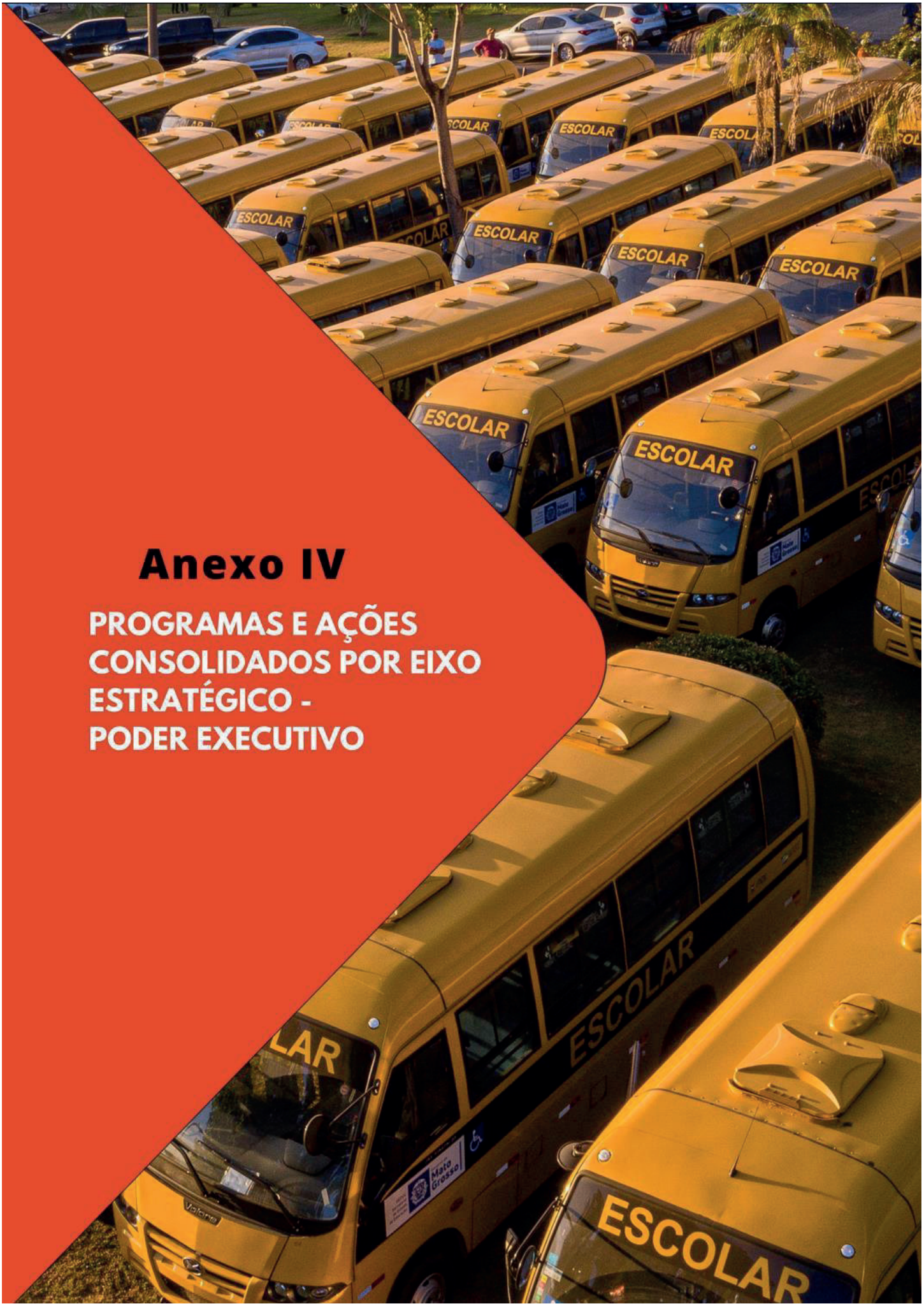
Esta Nota Técnica tem por objetivo esclarecer sobre os pontos de vista diferentes entre dados e valores existentes no Cenário Socioeconômico e Cenário Fiscal, que integram o Plano Plurianual – 2024-2027.

As informações e dados sobre cada uma das áreas de políticas que compõem os cenários socioeconômico, bem como o cenário fiscal foram produzidas pelas áreas de negócio do Governo que são as responsáveis pelas informações.

Os dados foram produzidos sob o ponto de vista de cada área de negócio que trabalharam metodologias de cálculos, temporalidades e perspectivas diversas para elaboração do cenário mais adequado para projeção ou consolidação da informação.

Debora Pinheiro da Silva
Coordenadora de Estudos e Informações Socioeconômicas

Keile Costa Pereira
Superintendente de Informações Socioeconômicas e Ordenamento Territorial



Anexo IV

PROGRAMAS E AÇÕES CONSOLIDADOS POR EIXO ESTRATÉGICO - PODER EXECUTIVO

Contextualização sobre PPA 2024-2027: Programas e Ações consolidados por Eixo Estratégico do Poder Executivo

O Plano Plurianual – PPA desempenha um papel central na sistemática de planejamento público do Governo do Estado de Mato Grosso, definindo para um horizonte de 4 (quatro) anos, as diretrizes, os objetivos, os programas e as ações do governo, bem como seus respectivos produtos, indicadores e metas. Esse conjunto de informações orienta o processo decisório e a formulação e execução dos demais instrumentos de planejamento e orçamento do Estado, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO[1], o Plano de Trabalho Anual – PTA[2] e Lei Orçamentária Anual – LOA[3].

O PPA 2024-2027 foi desenvolvido a partir de um conjunto de processos e produtos interligados que fazem parte do Modelo de Gestão Estratégica, conforme Instruções Normativas nº 002/2023/SEPLAG, de 02/02/2023 e 005/2023/SEPLAG, de 13/04/2023 e que se iniciaram no mês de janeiro de 2023, com a elaboração do Plano Estratégico apresentado no anexo 01 e resultando nas informações apresentadas neste documento. As principais etapas podem ser visualizadas na figura 01 abaixo.

Neste sentido, após as agendas que definiram as diretrizes estratégicas e demais elementos necessários para orientar e nortear as políticas públicas para os próximos anos, iniciou-se em março de 2023 as atividades de elaboração dos programas e ações do PPA, através da realização de um ciclo de oficinas com as Unidades Setoriais, representadas pelas áreas de planejamento setorial e especialistas das políticas setoriais, com a condução da Fundação Dom Cabral e coordenação da Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

As oficinas para elaboração do PPA 2027-2027 ocorreram de março a junho de 2023 com a participação de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo e dos demais Poderes e Órgãos autônomos do estado, com o envolvimento direto de, aproximadamente 400 (quatrocentos) servidores públicos (corpo técnico setorial e central).

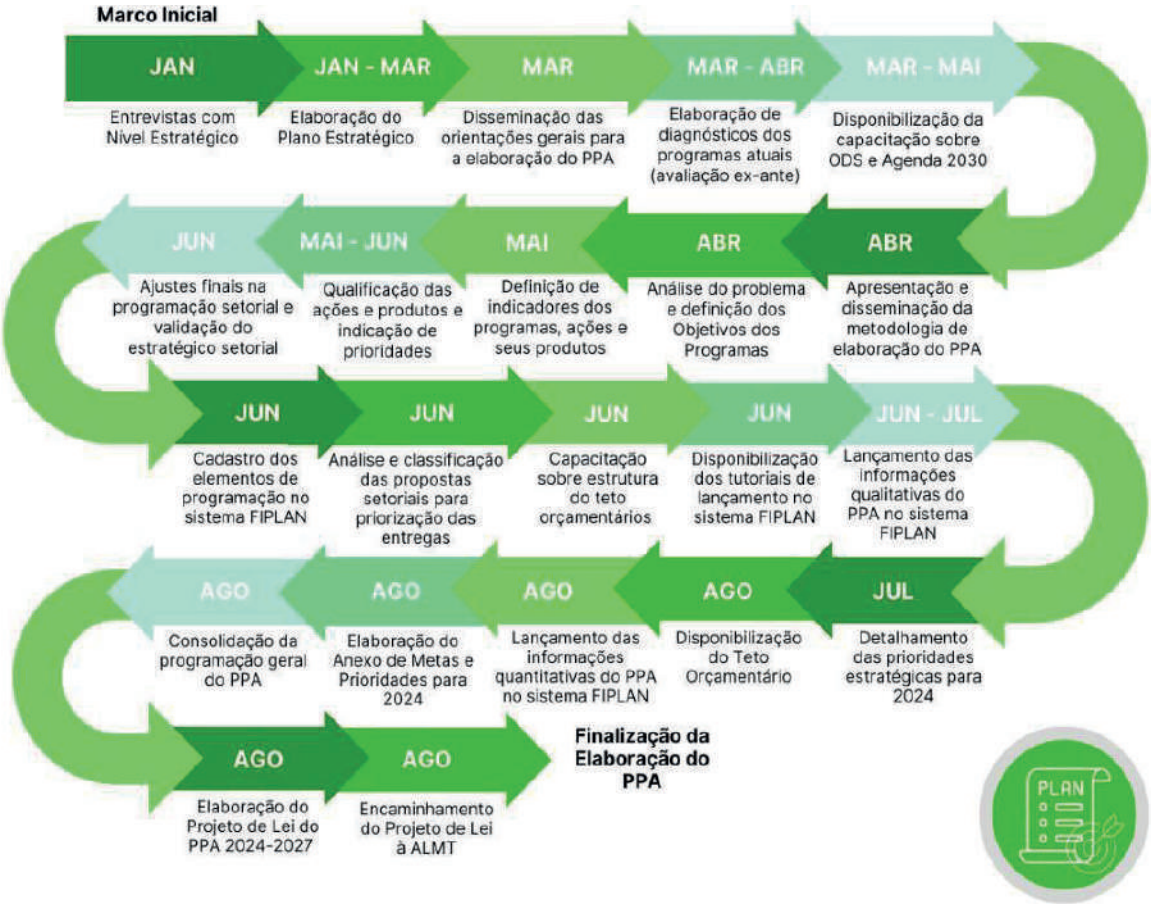
---

[1] A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, é o instrumento de planejamento norteador da elaboração da proposta orçamentária Anual - LOA de cada exercício financeiro.

[2] Plano de Trabalho Anual - PTA é o instrumento gerencial de planejamento de curto prazo que serve para detalhar os produtos das ações contidas no Plano Plurianual, em subações/entregas e etapas, definindo responsáveis, prazos e insumos necessários ao cumprimento das metas físicas definidas para aquele ano específico.

[3] A Lei Orçamentária Anual - LOA é o instrumento legal que autoriza a execução física e financeira das ações de governo, que foram idealizadas e planejadas no Plano Plurianual.

Figura 01. Linha do tempo – Elaboração do PPA 2024-2027

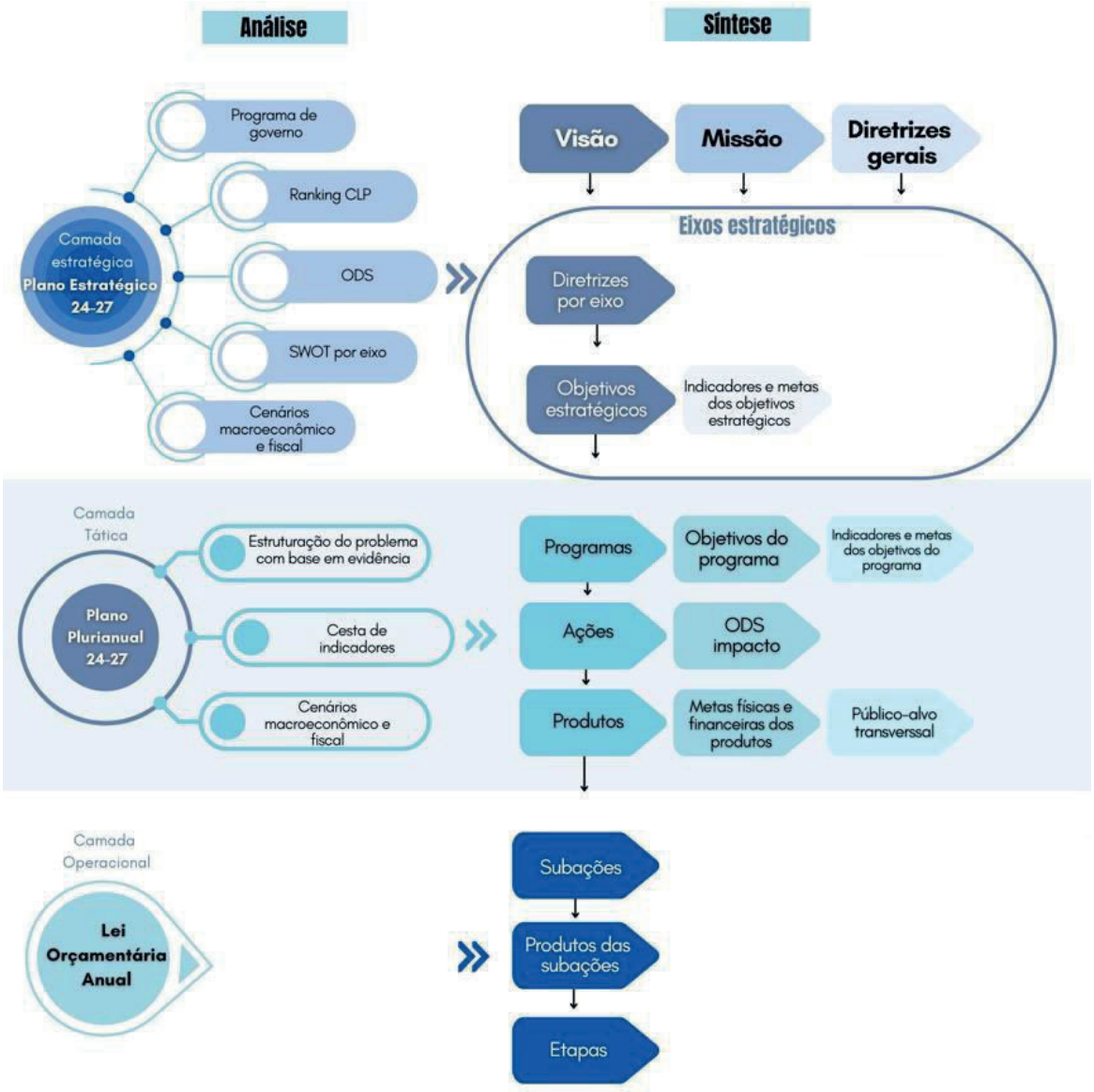


Fonte: SEPLAG

Os trabalhos desenvolvidos no ciclo de oficinas fazem parte da etapa qualitativa da construção do PPA, desde a estruturação dos problemas através das avaliações ex-ante (análises e diagnósticos da programação vigente), até a modelagem e qualificação dos programas, indicadores, ações e produtos demonstrados neste Anexo.

Estes elementos do planejamento elaborados na camada tática, desdobrarão os resultados definidos no Mapa da Estratégia do estado do Mato Grosso, integrando as duas camadas de planejamento: estratégica e ática, conforme modelo lógico apresentado na figura a seguir.

Figura 02. Modelo lógico e camadas do planejamento



Fonte: SEPLAG (adaptação do modelo elaborado pela Fundação Dom Cabral).

Os programas e ações definidos durante a elaboração do PPA serão operacionalizados anualmente, durante a execução orçamentária e para isso, precisam ser detalhados no processo de planejamento anual, através do PTA/LOA, integrando também a camada operacional ao modelo.

Após definida a estrutura qualitativa da programação, iniciou-se a fase quantitativa, que ocorreu de junho a agosto, através da disponibilização do sistema FIPLAN, dos respectivos

tutoriais, bem como da disponibilização do teto orçamentário pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, viabilizando o planejamento orçamentário, através da construção do custo de implementação para os programas, ações e produtos do Plano Plurianual 2024-2027, conforme relatórios disponibilizados neste documento e quadros orçamentários apresentados no Anexo V.

Sendo assim, é imprescindível destacar, que as informações aqui apresentadas resultam do esforço coletivo e colaborativo de várias áreas do Governo do Estado, com o envolvimento do corpo técnico e estratégico, durante aproximadamente 8 (oito) meses, com o objetivo de elaborar políticas públicas que atendam as demandas e desafios da sociedade mato-grossense.

A elaboração do PPA 2024-2027 foi um processo longo e continuado, compreendendo desde as etapas de definição e/ou discussão da metodologia, as oficinas para construção da programação, as reuniões e/ou discussões técnicas para o alinhamento e desenvolvimento dos trabalhos, até a validação estratégica da programação dos órgãos.

Os resultados deste trabalho serão apresentados a seguir, através de relatórios contemplando os programas e ações que compõe o PPA 2024-2027 do Poder Executivo do Estado de Mato grosso, organizados por Eixo Estratégico (Social, Econômico, Ambiental, Infraestrutura, Digital e Institucional).

Quanto à programação dos demais poderes e órgãos autônomos, consolidados no Eixo 7- Outros Poderes, serão disponibilizados no Anexo X.

E no que se refere aos programas e ações considerados padronizados, pois são destinados à manutenção administrativa dos órgãos e às operações especiais, por possuírem caráter continuado e serem comuns aos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual, bem como aos demais Poderes e Órgãos Autônomos, foram agrupados em um eixo específico na programação, sendo denominado Eixo 8-Programas e ações padronizados e serão apresentados no Anexo XI.

Eixo	1 - Social				
Objetivo Estratégico	4 - Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade				
Programa	411 - Proteção e defesa do consumidor				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
	Total do Programa	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Consumo e produção responsáveis					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Objetivo de Programa					
232 - Fortalecer a proteção e defesa do consumidor, reduzindo conflitos na relação de consumo, priorizando o cidadão hipervulnerável.					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
876 - Estabelecimentos fiscalizados que se adequaram às recomendações (Percentual)	2022	Anual	60,000	70,000	75,000	80,000
877 - Taxa de crescimento das fiscalizações realizadas (Percentual)	2022	Anual	20,000	35,000	60,000	90,000
878 - Multas arrecadadas no ano (Real (R$))	2022	Anual	26.374.868,200	31.649.841,840	37.979.810,200	45.575.772,240
879 - Resolutividade de demandas registradas (Percentual)	2022	Anual	50,000	55,000	60,000	70,000
880 - Percentual de unidades de defesa do consumidor implantadas nas cidades pólo (Percentual)	2022	Anual	0,000	4,000	4,000	4,000

Ação	1247 - Construção da Cidade do Consumidor				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Realizar obra de construção da Cidade do Consumidor, local aonde será também contruída a estrutura física do órgão.				
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34

	Total da Ação	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1029. Cidade do consumidor construída (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1029. Cidade do consumidor construída (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2492 - Educação para o consumo					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores para aprimoramento das relações de consumo.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
	Total da Ação		2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
163. Fornecedor orientado (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
1030. Consumidor orientado (Unidade)		ESTADO	5.000,000	5.000,000	5.000,000	5.000,000
Ação	2497 - Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
	Total da Ação		3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1031. Estabelecimento fiscalizado adequado à norma (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2498 - Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Orientar o consumidor e solucionar os conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT.
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00
	Total da Ação	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar infor mações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000
Ação	2601 - Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa.					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
	Total da Ação		1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar infor mações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1032. Sanção administrativa aplicada (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2665 - Monitoramento e controle do mercado de consumo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais.
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00
	Total da Ação	587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00

ODS	**Metas**
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1033. Relatório informativo elaborado e disponibilizado (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	3324 - Modernização do PROCON/MT
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22608 - FUNDECON	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00
	Total da Ação	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar infor mações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios				
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais				
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1034. Atendimento prestado agilizado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
1034. Atendimento prestado agilizado (Unidade)		ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000
Ação	3325 - Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso					
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22608 - FUNDECON		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
	Total da Ação		4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)		ESTADO	60,000	60,000	60,000	60,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1035. Procon implantado nas cidades-polo (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	506 - Promoção da Segurança Viária					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		87.439.160,44	63.738.931,27	71.303.395,68	78.106.505,70
	1.703.0000		3.767.189,00	4.074.051,00	4.419.577,00	4.819.726,00
	1.752.0000		10.468.723,24	11.262.924,57	12.171.353,21	13.206.123,81
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51
	Total do Programa		101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Saúde e Bem-Estar						
Objetivo de Programa						
198 - Reduzir o número de acidentes de trânsito						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
738 - Taxa de vítimas em acidentes de trânsito (Percentual)	2022	Anual	160,000	150,000	140,000	130,000
199 - Estruturar e expandir as atividades de Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
737 - Taxa de crescimento das campanhas educativas de trânsito (Percentual)	2022	Anual	150,000	10,000	9,090	8,330
200 - Aperfeiçoar a qualidade da formação dos condutores						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
740 - Índice de aprovação de condutores (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	60,000	60,000
201 - Expandir e intensificar o controle das atividades de fiscalização de credenciados, habilitação de condutores e registro de veículos						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
739 - Taxa de crescimento de condutores fiscalizados pelo DETRAN/MT (Percentual)	2022	Anual	16,670	14,290	12,500	11,110
742 - Percentual de credenciados fiscalizados (Percentual)	2022	Anual	5,750	7,500	10,000	12,500
202 - Otimizar o atendimento ao cidadão por meio da tecnologia						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
741 - Percentual de serviços do DETRAN em meio digital (Percentual)	2022	Anual	65,000	70,000	80,000	90,000

Ação	1807 - Implantação do Projeto CNH Social
Público alvo	Sociedade mato-grossense de baixa renda
Objetivo Específico:	Promover acesso gratuito à Carteira Nacional de Habilitação, fomentando a inclusão social das pessoas de baixa renda.

UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
	Total da Ação	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos , melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				

	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
865. CNH Social emitida (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	3.000,000	4.000,000
Ação	1814 - Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade, governo e credenciados					
Objetivo Específico:	Contribuir para a execução das metas estabelecidas pelo PNATRANS no âmbito do Estado.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000		983.440,00	538.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
	1.752.0000		0,00	530.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		983.440,00	1.068.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação		983.440,00	1.068.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					

	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
873. Encontro Estadual realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.
Público alvo	Servidores e sociedade
Objetivo Específico:	Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19301 - DETRAN/ MT	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00
	Total da Ação	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos , melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO V - SUDESTE	1,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	2,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE		1,000		
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO VIII - OESTE			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO X - CENTRO	2,000			
388. Unidade construída (Unidade)		REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	
392. Unidade reformada (Unidade)		ESTADO	4,000	5,000	3,000	3,000
395. Unidade mantida (Unidade)		ESTADO	4,000	5,000	5,000	3,000
Ação	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços					
Público alvo	Detran e Credenciados					
Objetivo Específico:	Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		534.233,60	585.649,78	632.970,28	688.798,26
	1.703.0000		213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		748.073,60	816.596,98	882.393,26	958.175,07
	Total da Ação		748.073,60	816.596,98	882.393,26	958.175,07
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a s egurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
202. Investigação concluída (Percentual)	ESTADO	80,000	80,000	80,000	80,000
247. Orientação realizada (Unidade)	ESTADO	300,000	400,000	500,000	600,000
334. Reclamação finalizada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
801. Grau de implementação de recomendações de auditoria realizada (Percentual)	ESTADO	98,000	98,000	98,000	98,000
826. Fiscalização de credenciamentos realizada (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	15,000	15,000

827. Processos investigatórios de credenciados concluídos (Percentual)	ESTADO	20,000	30,000	40,000	50,000
828. Processos disciplinares de credenciados concluídos (Percentual)	ESTADO	60,000	65,000	75,000	85,000
829. Processos organizacionais monitorados (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
830. Serviços organizacionais monitorados (Unidade)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000
831. Processo de credenciamento realizado (Unidade)	ESTADO	3.807,000	7.339,000	4.187,000	8.072,000

Ação	2865 - Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito				
Público alvo	Servidores, Credenciados e Sociedade				
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção da educação de trânsito através da oferta de cursos na área de Segurança Viária.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38
	Total da Ação	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhor ando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
799. Certificado expedido (Unidade)		ESTADO	1.500,000	1.500,000	2.000,000	2.000,000
Ação	2873 - Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção da educação de trânsito através da execução de projetos e campanhas educativas.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.703.0000		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
	Total da Ação		900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entr e outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas ec onômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
836. Ação educativa realizada (Unidade)		ESTADO	500,000	550,000	600,000	650,000
837. Pessoa atendida por ação realizada (Unidade)		ESTADO	50.000,000	53.000,000	56.000,000	59.000,000
Ação	2874 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Intensificar a promoção das ações de fiscalização de trânsito em prol da segurança viária.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		16.829.070,34	18.109.762,59	19.573.031,41	21.299.372,78
	1.752.0000		10.033.908,80	10.133.771,02	11.819.022,66	12.670.050,66
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		26.862.979,14	28.243.533,61	31.392.054,07	33.969.423,44
	Total da Ação		26.862.979,14	28.243.533,61	31.392.054,07	33.969.423,44
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					

	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
838. Operações de trânsito realizadas (Unidade)	ESTADO	230,000	230,000	230,000	230,000
839. Operações Lei Seca realizadas (Unidade)	ESTADO	350,000	350,000	350,000	350,000

Ação	2876 - Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores
Público alvo	Sociedade e credenciados
Objetivo Específico:	Auxiliar os CFC's (Centro de Formação de Condutores) na manutenção dos altos índices de aprovação no processo de formação do condutor.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00
	Total da Ação	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos , melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Pessoa idosa

	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
206. Laudo digital implantado (Percentual)		ESTADO	100,000			
840. Encontro anual dos CFC's realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
843. CFC's orientados (Unidade)		ESTADO	284,000	284,000	284,000	
845. Diagnóstico panorâmico da formação de condutores de MT disponibilizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2883 - Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a segurança viária por meio do registro de veículos e da certificação de condutores com uso intensivo da tecnologia.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59
	Total da Ação		4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					

	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
855. CNH emitida (Unidade)	ESTADO	377.000,000	383.000,000	295.000,000	305.000,000
858. Documento de veículo emitido (Unidade)	ESTADO	2.084.013,000	2.209.054,000	2.341.597,000	2.482.093,000

Ação	2884 - Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores				
Público alvo	Servidores				
Objetivo Específico:	Implementar Política de Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67
	Total da Ação	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
861. Ações de Gestão de Pessoas Institucionais realizadas (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
863. Projetos de Desenvolvimento e Saúde realizados (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
864. Projetos de Segurança no Trabalho realizados (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2886 - Estruturação da Engenharia de Trânsito				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover a segurança viária por meio da Engenharia de Trânsito.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	0,00	0,00	237.500,00	237.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	0,00	0,00	237.500,00	237.500,00
	Total da Ação	237.500,00	237.500,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
874. Servidor formado em Curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Trânsito (Unidade)	ESTADO			25,000	25,000

Ação	4510 - Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade				
Público alvo	DETRAN e Sociedade				
Objetivo Específico:	Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	432.189,00	466.764,12	504.105,25	544.433,67
	1.703.0000	213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	646.029,00	697.711,32	753.528,23	813.810,48
	Total da Ação	646.029,00	697.711,32	753.528,23	813.810,48
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos i ntegrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
268. Plano de comunicação implementado (Mês)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000
832. Anuário publicado em mídias impressa e digital (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	4511 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação				
Público alvo	DETRAN e Sociedade				
Objetivo Específico:	Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da informação para o funcionamento da Autarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do DETRAN-MT quanto ao cidadão.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	26.985.055,00	23.871.130,82	24.285.245,78	25.819.190,26
	1.752.0000	434.814,44	599.153,55	352.330,55	536.073,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	27.419.869,44	24.470.284,37	24.637.576,33	26.355.263,41
	Total da Ação	27.419.869,44	24.470.284,37	24.637.576,33	26.355.263,41
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				

Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
27. Atendimento e Suporte Técnico em TI realizado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
189. Infraestrutura mantida (Unidade)	ESTADO	73,000	73,000	73,000	73,000
234. Novo Sistema de TI Implantado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
371. Sistema de TI Mantido (Unidade)	ESTADO	8,000	13,000	18,000	23,000

Ação	4539 - Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade
Público alvo	Sociedade, comunidade PCD´s, associações e credenciados
Objetivo Específico:	Promover acessibilidade aos servidores e comunidade PCD's em sistemas, processos e serviços disponibilizados pelo DETRAN-MT
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19301 - DETRAN/ MT	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47
	Total da Ação	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiênci a dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
867. Seminários realizados (Unidade)		ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
Ação	4540 - Execução de Ações para Agenda A3P					
Público alvo	Servidores e colaboradores					
Objetivo Específico:	Estimular a implementação de práticas de sustentabilidade, promovendo a preservação do meio ambiente, otimizando a utilização de recursos públicos					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19301 - DETRAN/ MT		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
	Total da Ação		289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					

	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
868. Ações Sustentáveis realizadas (Unidade)	ESTADO	4,000			5,000
869. Ações de reduções dos impactos ambientais realizadas (Unidade)	ESTADO		5,000		
871. Ações de reduções das desigualdades sociais realizadas (Unidade)	ESTADO			5,000	
872. Ações de integração de sistemas realizadas (Unidade)	ESTADO				5,000

Programa	509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	15.220.966,67	2.333.276,88	14.734.232,51	15.640.474,93
	1.501.0000	0,00	0,00	452.729,00	0,00
	1.501.0100	137.783.546,06	164.617.534,05	157.796.451,86	184.753.995,84
	1.502.0000	3.115.000,00	3.280.000,00	0,00	0,00
	1.700.0000	95.759,00	96.178,00	95.759,00	103.032,00
	1.759.0000	27.376.528,86	20.700.000,00	28.995.407,14	15.844.040,03
	1.759.0247	2.943.796,00	3.839.411,00	3.434.430,00	3.828.589,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80
	Total do Programa	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Saúde e Bem-Estar						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
138 - Garantir todos os meios de subsistência aos custodiados do Sistema Penitenciário de Mato Grosso.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
799 - Percentual de condenados cumprindo pena privativa de liberdade que trabalharam no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	45,000	50,000	55,000
801 - Percentual de condenados do Estado que participaram de atividades educacionais no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	45,000	50,000	55,000
802 - Percentual de mulheres cumprindo pena privativa de liberdade no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	4,500	4,000	3,500	3,000
803 - Percentual de pessoas LGBTQI+ cumprindo pena privativa de liberdade no Estado de Mato Grosso no ano (Percentual)	2022	Anual	1,800	1,700	1,600	1,500
186 - Promover a reintegração da pessoa em cumprimento de pena à sociedade						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
804 - Percentual de pessoas que cumpriram mais de um período de pena privativa de liberdade no ano (Percentual)	2022	Anual	40,000	35,000	30,000	25,000
807 - Taxa de encarceramento de mulheres (Mulheres privadas de liberdade a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	29,700	28,800	27,800	27,500
808 - Taxa de encarceramento (Pessoas privadas de liberdade a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	283,000	274,000	266,000	259,000
809 - Total de participações em atividades de reintegração social no ano (Número absoluto)	2022	Anual	5.000,000	5.500,000	6.000,000	6.500,000
853 - Percentual das mulheres que cumpriram mais de um período de pena privativa de liberdade no ano (Percentual)	2022	Anual	10,000	8,000	7,000	6,000
854 - Resolutividade das demandas do Escritório Social da FUNAC no ano (Percentual)	2022	Anual	70,000	70,000	70,000	70,000
187 - Manter a oferta de vagas no Sistema Penitenciário proporcional ao número de pessoas em cumprimento de pena						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

819 - Total de pessoas com alternativas penais encaminhadas à Central de Alternativas Penais de Cuiabá no ano (Número absoluto)	2022	Anual	600,000	900,000	1.200,000	1.500,000
820 - Total de pessoas monitoradas com tornozeleiras eletrônicas no Mato Grosso no ano (Número absoluto)	2022	Anual	11.800,000	11.700,000	11.600,000	11.500,000
903 - Total de pessoas que utilizaram botão do pânico no Estado de Mato Grosso no ano (Número absoluto)	2022	Anual	185,000	180,000	170,000	160,000
904 - Taxa de Ocupação do Sistema Penitenciário de Mato Grosso (Número absoluto)	2022	Anual	0,950	0,950	0,950	0,950

Ação	2736 - Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover o cumprimento de pena e demais medidas exaradas pelo Poder Judiciário através do monitoramento eletrônico.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	16.717.918,00	20.820.220,00	3.000.000,00	23.650.994,00
	1.759.0000	3.100.000,00	100.000,00	19.135.872,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	19.817.918,00	20.920.220,00	22.135.872,00	23.650.994,00
	Total da Ação	19.817.918,00	20.920.220,00	22.135.872,00	23.650.994,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
934. Pessoa monitorada eletronicamente (Unidade)		ESTADO	11.800,000	11.800,000	11.800,000	11.800,000
Ação	2737 - Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover a assistência à saúde às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		479.776,90	507.939,81	543.190,83	584.473,33
	1.501.0100		16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	155.959,98
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	15.844.040,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		16.479.776,90	16.507.939,81	16.543.190,83	16.584.473,34
	Total da Ação		16.479.776,90	16.507.939,81	16.543.190,83	16.584.473,34
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	237.000,000	237.000,000	237.000,000	237.000,000
Ação	2746 - Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade					
Público alvo	Sociedade					

Objetivo Específico:	Prover alimentação às pessoas privadas de liberdade sob a custódia do Sistema Penitenciário.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	100.076.714,16	110.551.731,00	131.000.000,00	151.000.000,00
	1.759.0000	23.361.800,00	20.500.000,00	9.754.542,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	123.438.514,16	131.051.731,00	140.754.542,00	151.000.000,00
	Total da Ação	123.438.514,16	131.051.731,00	140.754.542,00	151.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)	ESTADO	21.100,000	21.100,000	21.100,000	21.100,000
Ação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das penas de privação de liberdade.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	14.741.189,77	1.825.337,07	13.411.589,54	14.206.810,35
	1.501.0100	4.928.913,90	17.165.583,05	6.620.769,00	7.157.667,00

	1.700.0000	95.759,00	96.178,00	95.759,00	103.032,00
	1.759.0000	814.728,86	0,00	104.993,14	0,00
	1.759.0247	2.943.796,00	3.839.411,00	3.434.430,00	3.828.589,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	23.524.387,53	22.926.509,12	23.667.540,68	25.296.098,35
	Total da Ação	23.524.387,53	22.926.509,12	23.667.540,68	25.296.098,35

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Mulheres
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
941. Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade atendida (Unidade)	ESTADO	21.100,000	21.100,000	21.100,000	21.100,000

Ação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Promover acesso ao trabalho, educação e acesso às redes de cidadania às pessoas privadas de liberdade e egressos do Sistema Penitenciário.
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	779.452,14	849.191,25
	1.501.0000	0,00	0,00	452.729,00	0,00
	1.501.0100	60.000,00	80.000,00	600.000,00	1.316.818,86

	1.502.0000	2.715.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	2.775.000,00	2.480.000,00	1.832.181,14	2.166.010,11
	Total da Ação	2.775.000,00	2.480.000,00	1.832.181,14	2.166.010,11
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
910. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
911. Pessoa privada de liberdade do Sistema Penitenciário inserida no mercado de trabalho (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
931. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculado na educação profissional (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
932. Pessoa egressa do Sistema Penitenciário matriculada na educação básica e superior (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
933. Pessoa privada de liberdade matriculada na educação profissional (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2856 - Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover o acesso dos pré-egresso e egressos do Sistema Penitenciário e seus familiares às redes de cidadania.				
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	0,00	0,00	166.818,86	600.000,00
	1.502.0000	400.000,00	880.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	400.000,00	880.000,00	166.818,86	600.000,00
	Total da Ação	400.000,00	880.000,00	166.818,86	600.000,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				

	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2881 - Prestação dos serviços de alternativas penais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Contribuir para diminuição da população carcerária.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.501.0100	0,00	0,00	408.864,00	872.556,00
	1.759.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	100.000,00	100.000,00	408.864,00	872.556,00
	Total da Ação	100.000,00	100.000,00	408.864,00	872.556,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
955. Pessoa em alternativa penal atendida (Unidade)	ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000

Programa	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	11.723.798,48	13.028.990,55	7.945.464,48	7.945.464,48
	1.501.0000	65.391,45	69.483,20	74.585,63	81.205,47
	1.669.0000	42.435.669,00	44.385.471,00	45.788.546,08	48.873.427,09
	1.714.0000	661.256,00	715.096,00	760.834,34	845.817,39
	1.761.0000	116.222.460,04	134.831.829,04	145.805.400,68	157.312.307,72

	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15
	Total do Programa	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Água potável e saneamento
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Energia limpa e acessível
Parcerias e meios de implementação
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
242 - Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
885 - Pessoas em situação de pobreza beneficiada por programas de distribuição de alimentos (Percentual)	2022	Anual	80,000	84,000	87,000	90,000
929 - Percentual de familias com programas de transferência de renda pela SETASC (Percentual)	2022	Anual	76,000	90,000	95,000	100,000

243 - Democratizar o acesso da população aos bens, serviços públicos e moradia para o exercício pleno da cidadania.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
883 - Percentual de famílias em déficit habitacional no Estado de Mato Grosso (Percentual)	2022	Anual	25,070	22,460	20,530	18,610

244 - Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

881 - TAXA DE COLOCAÇÃO DO TRABALHADOR EM VAGAS OFERTADAS NO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO (SINE) (Percentual)	2022	Anual	21,000	24,000	27,000	30,000
882 - ADOLESCENTES E JOVENS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE CERTIFICADOS EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL POR AÇÕES DA SETASC (Percentual)	2022	Anual	40,000	60,000	80,000	100,000
884 - POPULAÇÃO QUALIFICADA POR AÇÕES DA SETASC E INSERIDAS NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO (Percentual)	2022	Anual	2.500,000	2.800,000	3.100,000	3.500,000

Ação	1352 - Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para ac abar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1115. Família beneficiada (Unidade)	ESTADO	80.000,000	80.000,000	80.000,000	80.000,000

Ação	1432 - Implementação do Programa "Ser Criança"
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	1.000.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	385.471,25	385.471,00	390.000,00	500.000,00
	1.761.0000	20.757.830,64	22.490.408,26	15.000.000,00	640.770,68
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	22.143.301,89	23.975.879,26	15.390.000,00	1.140.770,68
	Total da Ação	22.143.301,89	23.975.879,26	15.390.000,00	1.140.770,68
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em des envolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
591. Criança e adolescente atendidos (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	1585 - Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000	1.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.500.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação	2.500.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem progr amas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1117. Assessoria jurídica administrativa prestada (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	1809 - Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Executar e monitorar o programa Repesca, com base no Art. 46-B da lei nº 12.197/2023, no intuito de assegurar assistência financeira via pagamento de auxílio pecuniário aos pescadores profissionais e artesanais, durante o período de proibição de transporte, o armazenamento e a comercialização do pescado oriundo da pesca em rios do Estado de Mato Grosso.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000	15.000.000,00	14.700.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	15.300.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
	Total da Ação	15.300.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1203. Auxílio REPESCA pago (Unidade)	ESTADO	7.000,000	7.000,000	7.000,000	7.000,000
Ação	2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.434.126,43	1.450.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00
	1.501.0000	65.391,45	69.483,20	74.585,63	81.205,47
	1.761.0000	15.000.000,00	10.000.000,00	10.700.770,68	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	16.499.517,88	11.519.483,20	12.215.356,31	11.521.205,47
	Total da Ação	16.499.517,88	11.519.483,20	12.215.356,31	11.521.205,47
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)		ESTADO	150.000,000	150.000,000	150.000,000	150.000,000
Ação	2621 - Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	1.761.0000		11.964.629,40	24.000.000,00	24.104.630,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		17.964.629,40	30.000.000,00	30.104.630,00	26.000.000,00
	Total da Ação		17.964.629,40	30.000.000,00	30.104.630,00	26.000.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento

	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)	ESTADO	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000

Ação	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.079.560,00	1.080.000,00	505.464,48	505.464,48
	1.669.0000	42.050.197,75	44.000.000,00	45.398.546,08	48.373.427,09
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	43.129.757,75	45.080.000,00	45.904.010,56	48.878.891,57
	Total da Ação	43.129.757,75	45.080.000,00	45.904.010,56	48.878.891,57

ODS	**Metas**
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
413. Município e entidade apoiados (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	90,000	90,000	90,000	90,000
1115. Família beneficiada (Unidade)		ESTADO	3.600,000	3.600,000	3.600,000	3.600,000
Ação	2693 - Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioprodutiva					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		910.112,05	921.000,00	0,00	0,00
	1.761.0000		0,00	10.000.000,00	15.000.000,00	994.138,32
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		910.112,05	10.921.000,00	15.000.000,00	994.138,32
	Total da Ação		910.112,05	10.921.000,00	15.000.000,00	994.138,32
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discri minatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
121. Empreendimento apoiado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso
UO Responsável	22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.177.990,55	0,00	0,00
	1.714.0000	300.256,00	315.096,00	360.834,34	300.000,00

	1.761.0000	2.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	7.677.398,72
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
	Total da Ação	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discri minatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Manter e gerir a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.177.990,55	0,00	0,00
	1.714.0000	300.256,00	315.096,00	360.834,34	300.000,00
	1.761.0000	2.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	7.677.398,72
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72
	Total da Ação	2.300.256,00	7.493.086,55	1.360.834,34	7.977.398,72

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações

	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
1114. Unidade implantada e gerida (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	3392 - Qualificação social e profissional					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.714.0000		361.000,00	400.000,00	400.000,00	545.817,39
	1.761.0000		20.000.000,00	12.641.420,78	30.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
	Total da Ação		20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para ac abar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
259. Pessoa qualificada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	500,000	500,000	500,000	500,000
259. Pessoa qualificada (Unidade)	ESTADO	37.000,000	37.000,000	37.000,000	37.000,000

Ação	3392 - Qualificação social e profissional
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda
UO Responsável	22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.714.0000	361.000,00	400.000,00	400.000,00	545.817,39
	1.761.0000	20.000.000,00	12.641.420,78	30.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
	Total da Ação	20.361.000,00	13.041.420,78	30.400.000,00	20.545.817,39
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
259. Pessoa qualificada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	500,000	500,000	500,000	500,000
259. Pessoa qualificada (Unidade)		ESTADO	37.000,000	37.000,000	37.000,000	37.000,000
Ação	3426 - Implementação do programa "Ser Família" Habitação					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Potencializar o acesso à moradia e promover a qualidade de vida da população urbana nos municípios do Estado de Mato Grosso. Ampliando o acesso à moradia digna junto às famílias em vulnerabilidade social. Fomentando a construção de unidades habitacionais de interesse social.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
	Total da Ação		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					

	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Programa	513 - Programa estadual de direitos humanos
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	865.924,16	2.740.873,91	765.923,91	240.000,00
	1.501.0000	1.069.560,00	1.149.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	1.669.0000	30.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.700.0000	654.762,00	707.654,00	730.045,75	828.200,34
	1.761.0000	10.559.379,96	1.359.379,96	2.110.175,64	3.502.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34
	Total do Programa	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
235 - Desenvolver políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
886 - Resolutividade de denúncias de violação de direitos humanos. (Percentual)	2022	Anual	90,000	92,000	93,500	95,000
887 - População orientada em direitos humanos (Percentual)	2022	Anual	50,300	55,300	60,300	65,300
888 - Percentual de proteção as pessoas ameaçadas. (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	70,000	80,000
930 - Percentual de mulheres vítimas de violencia doméstica, com medida protetiva, em condição de pobreza, no estado do Mato Grosso, inclusas no Programa Ser Mulher. (Percentual)	2022	Anual	25,000	35,000	65,000	100,000

Ação	2301 - Promoção dos direitos da criança e do adolescente
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente
UO Responsável	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027

	1.500.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	1.501.0000	1.069.560,00	1.149.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	1.169.560,00	1.249.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
	Total da Ação	1.169.560,00	1.249.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1051. Criança e adolescente assistido (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	2442 - Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial e comunidades tradicionais.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.761.0000		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
	Total da Ação		2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					

	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
410. Iniciativa realizada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000		
410. Iniciativa realizada (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	2458 - Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		240.873,91	240.873,91	240.873,91	240.000,00
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	2.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		240.873,91	240.873,91	240.873,91	242.000,00
	Total da Ação		240.873,91	240.873,91	240.873,91	242.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1052. Centro de Referência gerido (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos , com fomento e apoio técnico.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	800.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.761.0000	5.000.000,00	0,00	774.805,64	400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	35.000.000,00	800.000,00	774.805,64	400.000,00
	Total da Ação	35.000.000,00	800.000,00	774.805,64	400.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Juventude
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
273. Política apoiada e fomentada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000			
273. Política apoiada e fomentada (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	4284 - Promoção de ações de defesa de direitos da mulher
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e vulnerabilidade social
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	525.050,25	400.000,00	0,00	0,00
	1.669.0000	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	1.761.0000	335.370,60	0,00	0,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22101 - SETASC	860.420,85	400.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da Ação	860.420,85	400.000,00	0,00	1.000.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1053. Mulher assistida (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
Ação	4448 - Implementação do Programa de Proteção					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a Implantação e Implementação dos Programas de Proteção: Defensores de Direitos Humanos-PPDDH; Proteção das Pessoas Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA; Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados - PPCAM e Centro de Acolhimento de Proteção Provisória - CAPP.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	1.200.000,00	525.050,00	0,00
	1.700.0000		654.762,00	707.654,00	730.045,75	828.200,34
	1.761.0000		3.200.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22101 - SETASC		3.854.762,00	1.907.654,00	1.255.095,75	2.428.200,34
	Total da Ação		3.854.762,00	1.907.654,00	1.255.095,75	2.428.200,34
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
258. Pessoa protegida (Unidade)		ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
Programa	519 - Segurança proativa e inteligente					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		49.626.223,07	19.466.143,17	55.872.072,35	62.253.660,57
	1.501.0000		0,00	190.741,32	104.993,14	0,00
	1.501.0100		16.641.595,92	46.962.055,37	130.064.498,66	58.218.327,00
	1.502.0000		0,00	9.324.210,99	0,00	0,00
	1.700.0000		206.553,00	207.457,00	206.553,00	222.239,00
	1.700.3110		160.440,00	172.624,00	186.547,00	203.000,00
	1.759.0000		193.823.888,00	197.823.081,82	224.724.585,00	242.665.246,44
	1.759.0217		18.805.974,00	20.178.760,00	21.642.809,00	23.416.978,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01
	Total do Programa		279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Objetivo de Programa						
188 - Proteger o cidadão com foco na prevenção criminal e repressão qualificada.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

823 - Percentual de atendimentos imediatos em segurança pública e defesa social (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,000	98,000	98,000
825 - Recuperação de ativos fiscais pela Delegacia Fazendária (Real (R$))	2022	Anual	35.000.000,000	35.700.000,000	36.771.000,000	37.874.130,000
826 - Percentual de inquérito concluídos com autoria definida (Percentual)	2022	Anual	93,000	93,930	94,000	94,000
827 - Percentual de inquérito concluídos (Percentual)	2022	Anual	91,320	92,230	93,000	93,000
828 - Percentual de laudos periciais emitidos (Percentual)	2022	Anual	96,500	97,000	97,500	98,000
830 - Percentual de municípios atendidos pelos projetos sociais de segurança pública e defesa social (Percentual)	2022	Anual	46,250	47,500	48,750	50,000
831 - Taxa de estelionato (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	556,680	551,110	545,600	540,140
833 - Taxa de furto de veículo (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	63,110	62,580	61,910	61,340
843 - Taxa de furto total (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	1.051,120	1.040,610	1.030,200	1.019,900
844 - Tempo médio de entrega de carteiras de identidade na capital (Dia)	2022	Anual	10,000	9,000	8,000	7,000
845 - Tempo médio de entrega de carteiras de identidade no interior (Dia)	2022	Anual	15,000	14,000	13,000	12,000
846 - Total de atendimentos realizados em operações aéreas no ano (Número absoluto)	2022	Anual	1.377,600	1.446,480	1.518,800	1.594,740

Ação	2716 - Prestação dos serviços de transporte aéreo				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Prover transporte aéreo em apoio aos serviços de segurança pública os demais órgãos estatais e federais.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.676.512,89	711.607,99	2.365.860,24	2.033.870,90
	1.501.0100	0,00	2.082.932,00	1.098.983,00	0,00
	1.759.0000	20.676.047,00	21.931.328,44	23.385.647,00	25.330.442,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	23.352.559,89	24.725.868,43	26.850.490,24	27.364.312,90
	Total da Ação	23.352.559,89	24.725.868,43	26.850.490,24	27.364.312,90
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Hora/voo)		REGIÃO VI - SUL	100,000	150,000	150,000	
242. Operação realizada (Hora/voo)		ESTADO	900,000	950,000	950,000	950,000
1085. Transporte aéreo realizado (Quilômetro/voo (Km/voo))		ESTADO	290.000,000	290.000,000	290.000,000	290.000,000
Ação	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública à população.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		479.378,59	527.788,60	588.638,32	664.233,66
	1.501.0000		0,00	0,00	104.993,14	0,00
	1.501.0100		2.720.000,00	2.940.000,00	1.660.141,66	3.240.000,00
	1.759.0000		16.543.302,00	17.817.166,00	19.285.089,00	20.944.911,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		19.742.680,59	21.284.954,60	21.638.862,12	24.849.144,66
	Total da Ação		19.742.680,59	21.284.954,60	21.638.862,12	24.849.144,66
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
590. Atendimento imediato realizado (Unidade)		ESTADO	608.334,000	608.334,000	608.334,000	608.334,000
Ação	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Analisar vestígios para elucidação de crimes e realizar a identificação civil e criminal do cidadão mato-grossense.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		9.644.844,00	4.131.600,00	5.053.201,00	5.233.790,00
	1.501.0100		1.200.000,00	1.563.252,00	0,00	0,00
	1.759.0000		9.198.039,00	9.903.359,00	10.721.030,00	11.646.382,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		20.042.883,00	15.598.211,00	15.774.231,00	16.880.172,00
	Total da Ação		20.042.883,00	15.598.211,00	15.774.231,00	16.880.172,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
756. Laudo Pericial emitido (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,00	0,00	0,00	0,00
756. Laudo Pericial emitido (Unidade)		ESTADO	60.000,000	60.000,000	60.000,000	60.000,000
757. Documento de identificação emitido (Unidade)		ESTADO	420.000,000	420.000,000	420.000,000	420.000,000
Ação	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Manter a ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		29.740.738,32	6.692.921,49	32.554.618,14	39.464.117,75
	1.501.0100		0,00	20.718.029,28	0,00	0,00
	1.700.0000		164.140,00	164.858,00	164.140,00	176.605,00
	1.700.3110		160.440,00	172.624,00	186.547,00	203.000,00
	1.759.0000		13.493.242,00	14.476.876,00	15.629.439,00	16.941.368,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		43.558.560,32	42.225.308,77	48.534.744,14	56.785.090,75
	Total da Ação		43.558.560,32	42.225.308,77	48.534.744,14	56.785.090,75
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1086. Ações e operações realizadas (Unidade)		ESTADO	8.500,000	8.500,000	8.500,000	8.500,000
1087. Ocorrência registrada e TCO registrado (Unidade)		ESTADO	72.819,000	72.819,000	72.819,000	72.819,000
Ação	2739 - Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Produzir conhecimentos de inteligência para áreas estratégicas e finalísticas.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
	Total da Ação		200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
791. Documento de inteligência disponibilizado (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000
1090. Anuário estatístico produzido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2756 - Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	42.842,29	47.930,00	50.421,00	53.224,00
	1.759.0000	77.598,00	82.547,00	88.534,00	95.459,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	120.440,29	130.477,00	138.955,00	148.683,00
	Total da Ação	120.440,29	130.477,00	138.955,00	148.683,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
7. Acompanhamento de denúncias realizado (Unidade)	ESTADO	1.978,000	1.978,000	1.978,000	1.978,000
Ação	2757 - Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover a relação entre as instituições de segurança pública e à comunidade para prevenção da criminalidade.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	247.998,35	262.421,00	280.059,00	300.789,00
	1.759.0000	843.013,00	923.409,00	1.012.585,00	1.111.151,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	1.091.011,35	1.185.830,00	1.292.644,00	1.411.940,00
	Total da Ação	1.091.011,35	1.185.830,00	1.292.644,00	1.411.940,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	16.700,000	16.700,000	16.700,000	16.700,000
64. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	2759 - Gestão das atividades integradas em segurança pública
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Fomentar a integração entre órgãos de segurança pública e os integrantes do Sistema de Justiça.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	49.000,00	50.521,00	52.396,48	54.582,38
	1.759.0000	32.220,00	34.378,00	36.939,00	39.880,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19101 - SESP	81.220,00	84.899,00	89.335,48	94.462,38
	Total da Ação	81.220,00	84.899,00	89.335,48	94.462,38
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)	ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
647. Reunião realizada (Unidade)	ESTADO	72,000	72,000	72,000	72,000
779. Parceria firmada (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	2760 - Prestação dos serviços de investigação criminal				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Apurar as infrações penais, identificando materialidade e autoria.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.202.248,21	3.028.339,00	7.144.806,39	7.645.255,75
	1.501.0100	549.980,00	4.280.932,00	549.980,00	549.980,00
	1.759.0000	28.782.539,00	30.950.816,00	33.448.529,00	36.334.328,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	35.534.767,21	38.260.087,00	41.143.315,39	44.529.563,75
	Total da Ação	35.534.767,21	38.260.087,00	41.143.315,39	44.529.563,75

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
764. Boletim de ocorrência registrado (Unidade)	ESTADO	290.000,000	290.000,000	290.000,000	290.000,000
766. Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos (Unidade)	ESTADO	39.000,000	39.000,000	39.000,000	39.000,000
1089. Flagrante lavrado (Unidade)	ESTADO	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000

Ação	2845 - Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prevenir a violência nas escolas e lares, a violência sexual infanto-juvenil, o uso e tráfico de substâncias psicoativas e o envolvimento em atos infracionais.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	1.820.938,10	1.928.856,79	2.042.257,50	2.167.637,47
	1.501.0100	0,00	6.140,46	0,00	0,00
	1.759.0000	393.899,00	425.630,00	461.979,00	502.879,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19101 - SESP	2.214.837,10	2.360.627,25	2.504.236,50	2.670.516,47
	Total da Ação	2.214.837,10	2.360.627,25	2.504.236,50	2.670.516,47
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	470.367,000	470.367,000	470.367,000	470.367,000
Ação	4187 - Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Atender pessoas em situação de ameaça e de vulnerabilidade, vítimas de violência, entre outros casos, os relacionadas à organizações criminosas, ao tráfico de pessoas, ao trabalho escravo e ao crime de homofobia.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		330.145,19	354.183,50	382.845,08	416.071,66
	1.700.0000		42.413,00	42.599,00	42.413,00	45.634,00
	1.759.0000		91.339,00	97.499,00	104.787,00	113.152,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		463.897,19	494.281,50	530.045,08	574.857,66
	Total da Ação		463.897,19	494.281,50	530.045,08	574.857,66
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					

Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
	População em situação de rua					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	395,000	395,000	395,000	395,000
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	56,000	56,000	56,000	56,000
Ação	4188 - Gestão da frota operacional da SESP					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Prover veículos operacionais para prestação dos serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.191.022,62	1.524.337,80	5.144.973,20	4.000.644,00
	1.501.0000		0,00	190.741,32	0,00	0,00
	1.501.0100		12.171.615,92	15.370.769,63	126.755.394,00	54.428.347,00
	1.502.0000		0,00	9.324.210,99	0,00	0,00
	1.759.0000		103.692.650,00	101.180.073,38	120.550.027,00	129.605.294,44
	1.759.0217		18.805.974,00	20.178.760,00	21.642.809,00	23.416.978,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		137.861.262,54	147.768.893,12	274.093.203,20	211.451.263,44
	Total da Ação		137.861.262,54	147.768.893,12	274.093.203,20	211.451.263,44
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1088. Frota gerida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1088. Frota gerida (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000

Programa	520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.091.545,01	4.068.051,00	4.406.228,00	4.524.082,00
	1.759.0000	1.462.735,00	1.578.942,00	1.712.470,00	1.864.060,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00
	Total do Programa	5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
150 - Ampliar a capacidade de atendimento do Sistema Socioeducativo de Mato Grosso

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
851 - Taxa de Ocupação do Sistema Socieducativo (Número absoluto)	2022	Anual	1,000	1,000	1,000	1,000

852 - Total de adolescentes atendidos no Sistema Socioeducativo no ano (Número absoluto)	2022	Anual	600,000	650,000	700,000	750,000

189 - Promover a reinserção social do adolescente em conflito com a lei

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
847 - Percentual de reentrada no Sistema Socioeducativo (Percentual)	2022	Anual	10,000	9,500	9,000	8,500
848 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional (total) (Percentual)	2022	Anual	85,000	90,000	92,000	95,000
849 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional ativos no Programa Conectando (pós medida) (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,500	99,500	99,800
850 - Percentual de reinserção social de adolescentes autores de ato infracional inativos no Programa Conectando (pós medida) (Percentual)	2022	Anual	82,000	85,000	90,000	95,000

Ação	2730 - Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de internação				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.091.545,01	3.068.051,00	3.386.228,00	3.504.082,00
	1.759.0000	1.462.735,00	1.578.942,00	1.712.470,00	1.864.060,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	4.554.280,01	4.646.993,00	5.098.698,00	5.368.142,00
	Total da Ação	4.554.280,01	4.646.993,00	5.098.698,00	5.368.142,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Adolescente

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000

Ação	2890 - Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Reduzir a reincidência no ato infracional e aumentar a reintegração social de adolescentes egressos do Sistema Socioeducativo
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Adolescente				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	650,000	700,000	750,000	750,000
Ação	2891 - Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Assegurar a resposta do Poder Público aos atos infracionais de menor gravidade praticados por adolescentes.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Adolescente					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	20,000	30,000	40,000	40,000
Ação	2892 - Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir para inserção do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa no mercado de trabalho.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Adolescente

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
981. Adolescente capacitado (Unidade)	ESTADO	200,000	300,000	400,000	400,000

Ação	2911 - Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Assegurar o cumprimento das medidas socioeducativas de semiliberdade.

UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
	Total da Ação	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Adolescente

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
536. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Programa	521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	54.361,00	0,00	58.006,00	66.010,46
	1.700.0000	1.809,00	0,00	2.222,00	2.449,00
	1.749.0000	5.859.177,23	70.000,00	6.885.133,33	7.509.624,04
	1.759.0000	36.941.066,80	39.778.994,00	44.073.130,49	47.373.130,49
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	23601 - FUNDED/ MT	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99
	Total do Programa	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Redução das desigualdades
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
226 - Democratizar o acesso da população por meio do incentivo e fomento ao esporte e lazer com foco na melhoria na qualidade de vida e na inclusão social do indivíduo.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
784 - Evolução de federações atendidas no estado (Percentual)	2022	Anual	30,000	20,000	10,000	5,000
786 - Indice de evolução dos resultados dos atletas matogrossenses (Pontuação total)	2022	Anual	8.300,000	9.185,000	10.080,000	10.140,000

227 - Desenvolver a qualidade da prática esportiva em suas diversas modalidades.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
784 - Evolução de federações atendidas no estado (Percentual)	2022	Anual	30,000	20,000	10,000	5,000
786 - Indice de evolução dos resultados dos atletas matogrossenses (Pontuação total)	2022	Anual	8.300,000	9.185,000	10.080,000	10.140,000

Ação	2882 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado				
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	2.449,00
	1.749.0000	5.859.177,23	70.000,00	1.000,00	0,00
	1.759.0000	13.189.066,80	20.430.000,00	23.000.000,00	24.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23601 - FUNDED/ MT	19.048.244,03	20.500.000,00	23.001.000,00	24.502.449,00
	Total da Ação	19.048.244,03	20.500.000,00	23.001.000,00	24.502.449,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.

Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
935. Projeto de esporte e lazer apoiado (Unidade)	ESTADO	400,000	400,000	400,000	400,000
936. Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL (Unidade)	ESTADO	6.720,000	6.720,000	6.720,000	6.720,000

Ação	2887 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.				
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	0,00	0,00	0,00	66.010,46
	1.700.0000	1.809,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	18.600.000,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23601 - FUNDED/ MT	18.601.809,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.366.010,46
	Total da Ação	18.601.809,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.366.010,46
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
937. Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000		
937. Projeto de infraestrutura para esporte e lazer apoiado (Unidade)		ESTADO	65,000	65,000	65,000	65,000
938. Projeto apoiado com infraestrutura do Complexo da Arena Pantanal (Unidade)		ESTADO	430,000	430,000	430,000	430,000
Ação	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		54.361,00	0,00	58.006,00	0,00
	1.700.0000		0,00	0,00	2.222,00	0,00
	1.749.0000		0,00	0,00	6.884.133,33	7.509.624,04
	1.759.0000		5.152.000,00	7.390.000,00	0,49	573.130,49
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23601 - FUNDED/ MT		5.206.361,00	7.390.000,00	6.944.361,82	8.082.754,53
	Total da Ação		5.206.361,00	7.390.000,00	6.944.361,82	8.082.754,53
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
939. Evento de esporte e lazer coordenado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Programa	522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
Público Alvo	Sociedade

Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
	Total do Programa	5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Erradicação da pobreza					
Fome zero e agricultura sustentável					
Redução das desigualdades					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Igualdade de gênero					
Trabalho decente e crescimento econômico					
Objetivo de Programa					
236 - Fortalecer a funcionalidade e operacionalidade do Sistema Único de Assistência Social.					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
889 - Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social - IDSUAS-MT (Escala (0-1))	2022	Anual	0,620	0,630	0,640	0,650

Ação	1250 - Implantação da Escola do SUAS				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Instalar o Centro de Formação e Atualização de Profissionais do SUAS no Estado de Mato Grosso ¿ ¿Escola do SUAS MT¿ para desenvolver as ações de capacitação e formação previstas na PNEP/SUAS, bem como as ações de apoio técnico destinado aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social.				
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				

Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.

	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
394. Unidade instalada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	1263 - Estruturação da rede socioassistencial
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Ampliar a capacidade de cobertura dos serviços tipificados das proteções sociais básica e especial para garantir o acesso as seguranças afiançadas pelo SUAS aos usuários de assistência social.
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	22607 - FEAS	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				

	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
394. Unidade instalada (Unidade)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Aprimorar a gestão do SUAS e a qualidade das ofertas socioassistenciais dos municipios, visando a ampliação do acesso aos serviços de assistência social aos usuarios.
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	22607 - FEAS	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.800.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				

	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discri minatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
229. Município cofinanciado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	2537 - Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00
	Total da Ação	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				

Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
409. Profissional capacitado (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000

Ação	2625 - Gestão da Escola do SUAS
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Ofertar aos profissionais do SUAS ações de formação (cursos de aperfeiçoamento e especialização lato sensu) capacitação (capacitação introdutória, atualização e supervisão técnica) e Apoio Tecnico, adequados às qualificações profissionais requeridas pelo SUAS.
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	550.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	550.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	550.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1120. Capacitação ofertada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	200,000	200,000	200,000	200,000
1120. Capacitação ofertada (Unidade)	ESTADO	250,000	250,000	250,000	250,000

Ação	2708 - Gestão de informação socioassistencial
Público alvo	Governo

Objetivo Específico:	Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os indivíduos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.				
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	22607 - FEAS	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	100.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

185. Informação disponibilizada (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		500.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					

	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e ass egurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os pr odutos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discri minatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	4282 - Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e contr ole social.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		200.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recurs os econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e ass egurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os pr odutos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1122. Conselho estruturados e gerido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4326 - Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar e aprimorar a gestão do SUAS e a operacionalização dos serviços, programas e projetos.					
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		350.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.660.0000		445.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	22607 - FEAS		795.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
	Total da Ação		795.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					

	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1121. Município orientado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000		
1171. Profissional do SUAS orientado (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
Programa	523 - Ampliação do acesso à cultura					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196		25.875.184,74	28.297.970,00	23.525.793,87	21.155.399,53
	1.700.0000		204.458,00	227.111,00	251.239,00	276.954,00
	1.749.0000		91.613,00	101.763,00	18.327,35	20.327,35
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88
	Total do Programa		26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Parcerias e meios de implementação						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
228 - Popularizar o acesso das pessoas à cultura.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
792 - Investimento em Cultura Per Capita (Real (R$))	2021	Anual	8,610	9,110	9,610	10,110
793 - Concentração Geográfica do Investimento (Percentual)	2022	Anual	90,000	85,000	80,000	75,000

Ação	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso à população, contribuindo para o reconhecimento e valorização da cultura mato-grossense.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
	Total da Ação	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis

	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
49. Bem tombado fiscalizado (Unidade)	ESTADO	40,000	43,000	46,000	46,000
916. Bem tombado revitalizado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL			20,000	20,000
916. Bem tombado revitalizado (Unidade)	ESTADO	15,000	18,000	20,000	20,000
917. Museu visitado (Unidade)	ESTADO	8.000,000	10.000,000	12.000,000	12.000,000

Ação	2893 - Fomento à Política Estadual de Cultura

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	14.346.953,74	16.508.557,81	5.625.095,00	8.124.833,75
	1.700.0000	204.458,00	227.111,00	251.239,00	276.954,00
	1.749.0000	91.613,00	101.763,00	18.327,35	20.327,35
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	14.643.024,74	16.837.431,81	5.894.661,35	8.422.115,10
	Total da Ação	14.643.024,74	16.837.431,81	5.894.661,35	8.422.115,10
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas

	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		10,000	10,000	10,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	1.420,000	1.420,000	1.420,000	1.420,000
912. Equipamento cultural visitado (Unidade)	ESTADO	76.229,000	76.229,000	76.229,000	76.229,000

Ação	2894 - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Desenvolver e implementar estratégias de gestão em Bibliotecas Públicas, com a finalidade de promover a leitura no Estado, incluindo a institucionalização, implantação, modernização e gestão das bibliotecas, bem como o acesso facilitado à Biblioteca Pública Estadual.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0196	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78
	Total da Ação	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiênci a dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
913. Projeto de Livro, Leitura e Literatura apoiado (Unidade)	ESTADO	4,000	5,000	6,000	6,000
914. Biblioteca apoiada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL			10,000	10,000
914. Biblioteca apoiada (Unidade)	ESTADO	40,000	50,000	60,000	60,000
915. Leitor/Pesquisador atendido (Unidade)	ESTADO	2.000,000	2.500,000	3.000,000	3.000,000

Programa	524 - Salvar e proteger
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.364.186,50	2.458.168,74	5.436.004,71	1.140.732,40
	1.501.0100	0,00	2.294.732,00	0,00	0,00
	1.759.0000	48.478,00	11.190,00	0,00	3.968.927,00
	1.759.0217	4.809.474,00	5.230.331,06	5.815.808,00	6.463.573,14
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54
	Total do Programa	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Objetivo de Programa
190 - Prevenir e mitigar os sinistros, desastres e calamidades públicas

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
855 - Número de eventos de fogo no período da Temporada de Incêndios Florestais (TIF) (Número absoluto)	2022	Anual	15.290,000	14.831,000	14.386,000	13.954,000

858 - Percentual de edificações regularizadas (Percentual)	2022	Anual	19,000	20,000	21,000	22,000
859 - Taxa de óbitos no trânsito (Taxa por 100 mil habitantes)	2022	Anual	14,860	14,710	14,560	14,410

191 - Reduzir o tempo de resposta e a demanda reprimida nos atendimentos

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
856 - Percentual das ocorrências não atendidas pelo Corpo de Bombeiro Militar (CBMMT) no ano (Percentual)	2022	Anual	36,570	36,380	36,190	36,090
857 - Percentual de atendimentos realizados no período da Temporada de Incêndios Florestais (TIF) (Percentual)	2022	Anual	20,000	22,000	24,000	26,000
860 - Tempo resposta em ocorrências de atendimento pré-hospitalar nos municípios sede de unidades do CBMMT (Minutos)	2022	Anual	16,870	16,820	16,770	16,720

Ação	2715 - Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prover o socorro imediato às vítimas de trauma.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	316.013,03	334.563,00	357.781,67	384.973,08
	1.759.0217	199.159,00	211.205,00	226.105,00	243.458,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	515.172,03	545.768,00	583.886,67	628.431,08
	Total da Ação	515.172,03	545.768,00	583.886,67	628.431,08

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1047. Atendimento pré-hospitalar realizado (Unidade)		ESTADO	36.370,000	36.370,000	36.370,000	36.370,000
Ação	2718 - Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Atestar conformidade dos equipamentos de segurança necessários para funcionamento e operações de edificações.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	1.759.0217		0,00	0,00	0,00	587.319,46
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	587.319,46
	Total da Ação		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	587.319,46
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1046. Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico emitido (Unidade)		ESTADO	33.636,000	33.636,000	33.636,000	33.636,000
Ação	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Salvaguardar a vida, o patrimônio e o meio ambiente.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.397.173,47	693.605,74	3.653.223,04	335.759,32
	1.501.0100		0,00	2.294.732,00	0,00	0,00
	1.759.0000		48.478,00	11.190,00	0,00	3.968.927,00
	1.759.0217		4.610.315,00	5.019.126,06	5.589.703,00	5.632.795,68
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		8.055.966,47	8.018.653,80	9.242.926,04	9.937.482,00
	Total da Ação		8.055.966,47	8.018.653,80	9.242.926,04	9.937.482,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1042. Atendimento realizado em ocorrências de atividade comunitária (Unidade)		ESTADO	9.351,000	9.538,000	9.538,000	9.538,000
1043. Atendimento realizado em ocorrências de produtos perigosos (Unidade)		ESTADO	491,000	491,000	491,000	491,000

1044. Atendimento realizado em ocorrências de busca e salvamento (Unidade)	ESTADO	8.199,000	8.199,000	8.199,000	8.199,000
1045. Atendimento realizado em ocorrências de incêndios urbanos (Unidade)	ESTADO	6.007,000	6.007,000	6.007,000	6.007,000

Ação	2840 - Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Evitar a expansão da área queimada e danos ao patrimônio durante a Temporada de Incêndio Florestal (TIF).				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
	Total da Ação	651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1039. Área fiscalizada (Hectare (ha))	ESTADO	35.000,000	35.000,000	35.000,000	35.000,000
1040. Atendimento realizado por instrumento de resposta temporário (Unidade)	ESTADO	110,000	110,000	110,000	110,000

Programa	526 - Mato Grosso Mais Saúde
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.469.946.334,46	1.552.739.033,36	1.657.133.718,46	1.843.181.775,55
	1.501.0000	10.218.840,50	11.048.150,68	11.989.578,23	13.054.563,24
	1.502.1002	47.763.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00
	1.600.0000	354.745.601,10	387.154.774,00	422.211.916,17	460.619.317,62
	1.601.0000	4.583.984,13	5.091.862,05	5.632.805,97	6.209.329,50
	1.659.0000	100.625.989,86	108.192.130,20	117.475.565,17	127.614.977,04
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91
	Total do Programa	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Consumo e produção responsáveis

Saúde e Bem-Estar

Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa

13 - Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
728 - Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante (Valor por habitante (R$))	2022	Anual	778,820	856,700	942,370	1.036,610
729 - Percentual da receita própria aplicada em Saúde conforme a EC 29/2000 (Percentual)	2022	Anual	12,360	12,730	13,110	13,500

4 - Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
713 - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (ICSAPS) (Percentual)	2022	Anual	19,400	19,000	18,600	18,000
714 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde (Percentual)	2022	Anual	85,500	85,950	86,850	87,750
715 - Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde das equipes financiadas pelo Ministério da Saúde. (Percentual)	2022	Anual	57,440	58,930	60,420	61,910
716 - Percentual de municípios com serviços de saúde digital implantados (Percentual)	2022	Anual	78,000	88,000	98,000	100,000

717 - RAZAO DE MORTALIDADE MATERNA (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos)	2021	Anual	40,000	38,000	36,000	34,000
731 - Taxa de mortalidade infantil (óbitos infantis (>1ano) por 1.000 nascidos vivos)	2021	Anual	12,480	12,300	12,110	11,920

11 - Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
718 - Taxa de mortalidade por óbitos prematuros entre 30 a 69 anos pelo conjunto das principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT's (Óbito por 100.000 habitantes (30 a 69 anos))	2022	Anual	249,200	244,200	239,300	234,500
719 - Número de leitos complementares disponíveis ao SUS por 10.000 habitantes (Números de leitos a cada 10.000 hab.)	2021	Mensal	5,850	5,920	5,970	6,030
720 - Média de Permanência em dias em Alta Complexidade (Dia)	2022	Anual	5,200	5,150	5,100	5,050
721 - Razão de procedimentos ambulatoriais selecionados de média complexidade e população residente. (Percentual)	2021	Anual	0,565	0,571	0,577	0,582
722 - Taxa de Internação em média complexidade por 10.000 habitantes (Internação a cada 10.000 habitantes)	2022	Anual	585,440	591,300	597,210	603,190

122 - Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
710 - Proporção de fechamento oportuno de casos de doenças de notificação compulsória imediata (Percentual)	2022	Anual	80,000	80,000	80,000	80,000
711 - MORTALIDADE PROPORCIONAL POR CAUSA BASICA DEFINIDA (Percentual)	2021	Anual	94,800	95,700	96,700	98,400
712 - Proporção das 10 vacinas (BCG, Rotavírus humano, Pentavalente, Pneumocócica 10, Poliomielite, Febre Amarela, Tríplice Viral, Meningocócica C, Hepatite A e Varicela) do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos com cobertura vacinal alcançada (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
724 - Proporção de Cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Percentual)	2022	Anual	75,000	78,000	81,000	85,000
725 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano (Casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano por 1.000 nascidos vivos)	2022	Anual	5,000	4,500	4,050	3,650
727 - Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos de diagnóstico nos anos das coortes (Percentual)	2022	Anual	85,000	89,250	93,700	100,000
730 - Taxa de mortalidade por causas externas (óbitos a cada 100 mil habitantes)	2022	Anual	77,300	73,440	69,770	66,290

Ação	2422 - Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal

Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
	Total da Ação	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				

	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
308. Produto fiscalizado (Tonelada (t))	ESTADO	840.000,000	840.000,000	840.000,000	840.000,000
899. Estabelecimento registrado (Unidade)	ESTADO	56,000	56,000	56,000	56,000
903. Fiscalização Realizada (Unidade)	ESTADO	2.720,000	2.720,000	2.720,000	2.720,000

Ação	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	15.000.000,00	15.000.000,06	15.000.000,00	16.000.000,00
	1.600.0000	4.000.000,08	4.000.000,05	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação	19.000.000,08	19.000.000,11	19.000.000,00	20.000.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
821. Atendimento ambulatorial em saúde mental realizado (Unidade)	ESTADO	72.000,000	72.000,000	72.000,000	72.000,000
1149. Internação em saúde mental e químico dependência realizada (Unidade)	ESTADO	2.544,000	2.544,000	2.544,000	2.544,000

Ação	2453 - Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	19.318.009,72	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00
	1.600.0000	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00
	Total da Ação	24.278.419,72	24.960.410,00	24.960.410,00	25.960.410,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	50.000,000	50.000,000	50.000,000	50.000,000
346. SAMU Município monitorado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da Saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	2.196.411,97	3.143.560,09	4.000.000,00	4.000.000,00
	1.600.0000	367.000,00	401.570,00	407.750,00	412.750,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00
	Total da Ação	2.563.411,97	3.545.130,09	4.407.750,00	4.412.750,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
287. Procedimento Especializado realizado (Unidade)	ESTADO	74.240,000	74.240,000	74.240,000	74.240,000

Ação	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.120.000,00	1.223.000,00	2.155.000,00	2.255.000,00
	1.600.0000	278.284,00	0,00	0,00	0,00
	1.601.0000	0,00	278.284,00	278.284,00	278.284,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00
	Total da Ação	1.398.284,00	1.501.284,00	2.433.284,00	2.533.284,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
844. Procedimento odontológico especializado realizado (Unidade)	ESTADO	10.500,000	10.500,000	10.500,000	10.500,000

Ação	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a capacidade gestora da SES-MT
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00
	Total da Ação	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
434. Servidor capacitado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
851. Unidade com gestão de risco implantada (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	65.100.000,00	68.000.000,00	77.000.000,00	85.000.000,00
	1.659.0000	20.125.197,97	21.638.426,04	23.506.972,43	25.535.900,81
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81
	Total da Ação	85.225.197,97	89.638.426,04	100.506.972,43	110.535.900,81

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
Ação	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00
	1.600.0000		2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00
	1.601.0000		370.230,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00
	Total da Ação		18.110.230,00	18.440.000,00	18.440.000,00	21.440.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
16. Análise laboratorial realizada (Unidade)	ESTADO	110.000,000	110.000,000	110.000,000	110.000,000
866. Supervisão e monitoramento da rede estadual de vigilância laboratorial realizado (Unidade)	ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000

Ação	2513 - Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica no de Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	16.323.790,26	14.509.754,65	16.736.217,84	18.996.650,52
	1.600.0000	10.824.036,22	12.447.641,64	13.343.593,56	15.345.132,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11
	Total da Ação	27.147.826,48	26.957.396,29	30.079.811,40	34.341.783,11

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
54. Bolsa de sangue coletada (Unidade)	ESTADO	52.500,000	52.500,000	52.500,000	52.500,000
56. Bolsa Hemocomponente produzida (Unidade)	ESTADO	100.000,000	100.000,000	100.000,000	100.000,000
91. Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
517. unidade coordenada (Unidade)	ESTADO	41,000	41,000	41,000	41,000
870. Medicamento pró-coagulante dispensado (Unidade)	ESTADO	28.000,000	28.000,000	28.000,000	28.000,000

Ação	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	341.747.785,00	405.097.342,16	495.000.000,00	594.000.000,00
	1.501.0000	9.851.440,50	10.630.750,68	11.513.578,23	12.544.563,24
	1.502.1002	15.921.000,00	23.881.500,00	0,00	0,00
	1.600.0000	130.000.000,00	156.000.000,00	172.200.000,00	209.640.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	497.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24
	Total da Ação	497.520.225,50	595.609.592,84	678.713.578,23	816.184.563,24
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
201. Internação realizada (Unidade)	ESTADO	50.934,000	50.934,000	50.934,000	50.934,000
294. Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado (Unidade)	ESTADO	1.125.347,000	1.125.347,000	1.125.347,000	1.125.347,000

Ação	2516 - Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00
	Total da Ação	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	15,000	15,000	15,000	15,000

Ação	2518 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
	Total da Ação	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
342. Resolução Emitida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1151. Conselho mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde nas Regiões de Saúde por linhas de cuidado com foco na promoção e humanização da saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	60.000.000,13	67.000.000,00	76.000.000,00	83.000.000,00
	1.600.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00
	Total da Ação	60.300.000,13	67.300.000,00	76.300.000,00	83.300.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
880. Serviço especializado habilitado (Unidade)	ESTADO	37,000	37,000	37,000	37,000
881. Consorcio apoiado (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000

Ação	2521 - Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Desenvolver ações em conformidade às Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde, para qualificação, formação profissional e disseminação de conhecimentos na perspectiva da Educação Permanente em saúde
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00
	1.600.0000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
	Total da Ação	12.500.000,00	12.500.000,00	12.500.000,00	10.500.000,00
ODS	**Metas**				

Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
882. Pessoa qualificada e formada (Unidade)	ESTADO	20.000,000	20.000,000	20.000,000	20.000,000
883. Residência implantada (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000

Ação	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	8.421.101,00	10.421.101,00	10.421.101,00	10.695.101,00
	1.600.0000	7.130.000,00	7.486.500,00	7.860.825,00	8.253.866,25
	1.601.0000	2.090.843,46	3.687.278,05	4.206.906,97	4.761.049,75
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00
	Total da Ação	17.641.944,46	21.594.879,05	22.488.832,97	23.710.017,00

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária.
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1.600.0000	2.322.388,00	2.438.507,40	2.560.432,77	2.688.454,41
	1.601.0000	214.733,40	426.300,00	447.615,00	469.995,75
	1.753.0000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12

	Total da Ação		5.078.394,08	5.599.000,39	5.962.689,01	6.373.588,12
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)		ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
692. Licenciamento sanitário concedido (Unidade)		ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000
Ação	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar a regulação do acesso dos usuários do SUS de forma equitativa aos serviços de saúde sob gestão estadual no âmbito de Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		110.437.314,81	120.263.260,34	152.000.000,00	153.681.612,89
	1.502.1002		31.842.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.600.0000		5.053.313,92	5.558.645,31	6.114.509,84	6.725.960,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	21601 - FES	147.332.628,73	125.821.905,65	158.114.509,84	160.407.573,71
	Total da Ação	147.332.628,73	125.821.905,65	158.114.509,84	160.407.573,71

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
200. Internação em leitos de UTI autorizada (Unidade)	ESTADO	24.000,000	24.000,000	24.000,000	24.000,000
402. Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade regulado (Unidade)	ESTADO	500.000,000	500.000,000	500.000,000	500.000,000
884. Internação de urgência e emergência em leitos clinícos autorizada (Unidade)	ESTADO	40.000,000	40.000,000	40.000,000	40.000,000
885. Procedimentos hospitalar eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
886. Procedimento ambulatorial eletivo de média e alta complexidade autorizado (Unidade)	ESTADO	600.000,000	600.000,000	600.000,000	600.000,000
887. Transporte aéreo autorizado (Unidade)	ESTADO	1.144,000	1.144,000	1.144,000	1.144,000
888. Paciente em TFD atendido (Unidade)	ESTADO	7.500,000	7.500,000	7.500,000	7.500,000
889. Paciente em Home Care atendido (Unidade)	ESTADO	632,000	632,000	632,000	632,000

Ação	2569 - Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES

Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação (SETI).					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
	Total da Ação		32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
891. Solução de TI entregue (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Gerir os serviços ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade em Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		352.298.521,80	330.098.589,60	351.835.073,06	396.000.000,00
	1.600.0000		163.394.054,08	166.760.749,59	185.663.645,01	183.891.993,56
	1.659.0000		80.500.791,89	86.553.704,16	93.968.592,74	102.079.076,23
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		596.193.367,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
	Total da Ação		596.193.367,77	583.413.043,35	631.467.310,81	681.971.069,79
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
229. Município cofinanciado (Unidade)	ESTADO	37,000	37,000	37,000	37,000
1146. Serviço sob gestão estadual monitorado e avaliado (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000
1147. Serviços contratualizados (Unidade)	ESTADO	13,000	13,000	13,000	13,000

Ação	2731 - Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisão
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93
	Total da Ação	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
894. Suporte técnico realizado (Unidade)		ESTADO	23.105,000	23.105,000	23.105,000	23.105,000
Ação	2732 - Gestão da assistência farmacêutica					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		66.435.396,00	66.435.396,00	75.000.000,00	80.000.000,00
	1.600.0000		10.215.364,79	10.900.000,00	8.900.000,00	11.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
	Total da Ação		76.650.760,79	77.335.396,00	83.900.000,00	91.000.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000
895. Medicamento dispensado (Unidade)	ESTADO	10.000.000,000	10.000.000,000	10.000.000,000	10.000.000,000
896. Medicamento distribuído (Unidade)	ESTADO	25.000.000,000	25.000.000,000	25.000.000,000	25.000.000,000

Ação	2741 - Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00
	Total da Ação	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
138. Escritório Regional de Saúde Mantido (Unidade)		ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
Ação	2751 - Gestão do trabalho em saúde no SUS					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
	Total da Ação		10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					

	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
73. Comissão instituída (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
505. cessão dos profissionais de saúde realizada (Unidade)		ESTADO	239,000	239,000	239,000	239,000
Ação	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Ampliar a captação de órgãos e tecidos e o número de transplantes no estado de Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		4.890.000,00	4.890.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	1.600.0000		360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
	Total da Ação		5.250.000,00	5.250.000,00	5.360.000,00	5.360.000,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					

	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
114. Doador captado (Unidade)		ESTADO	200,000	200,000	200,000	200,000
379. Transplante realizado (Unidade)		ESTADO	250,000	250,000	250,000	250,000
Ação	2754 - Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
	Total da Ação		229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
342. Resolução Emitida (Unidade)		ESTADO	300,000	300,000	300,000	300,000
Ação	2862 - Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Implementar a rede estadual de dados e desenvolver inteligência estratégica para gestão do SUS.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002		30.557.961,46	24.436.650,00	29.436.650,00	25.436.650,00
	1.600.0000		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	21601 - FES		33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
	Total da Ação		33.057.961,46	26.936.650,00	31.936.650,00	27.936.650,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
904. Município com serviço de saúde digital implantado (Unidade)	ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
1148. Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	5.619.400,05	5.619.400,00	5.319.400,00	5.319.400,00
	1.600.0000	7.800.750,01	7.800.750,01	7.800.749,99	7.800.749,99
	1.601.0000	1.908.177,27	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99
	Total da Ação	15.328.327,33	13.420.150,01	13.120.149,99	13.120.149,99
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
286. Procedimento de reabilitação realizado (Unidade)	ESTADO	118.800,000	118.800,000	118.800,000	118.800,000
564. Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido (Unidade)	ESTADO	4.400,000	4.400,000	4.400,000	4.400,000
898. Unidade de reabilitação monitorada (Unidade)	ESTADO	141,000	141,000	141,000	141,000

Ação	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00
	Total da Ação	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
388. Unidade construída (Unidade)	ESTADO	1,000	5,000		
392. Unidade reformada (Unidade)	ESTADO	8,000	7,000	6,000	6,000

Ação	4522 - Atenção especializada em saúde mental
Público alvo	Pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas do estado de MT
Objetivo Específico:	Apoiar a implantação, implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1002	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	21601 - FES	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação	20.000.001,00	0,00	0,00	0,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
33. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Programa	531 - Tolerância Zero
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	268.399.571,87	264.693.359,86	159.255.000,66	270.173.207,48
	1.501.0000	177.265,00	0,00	0,00	171.933,07
	1.501.0100	246.212.800,68	138.530.872,88	334.402.431,34	88.074.291,36
	1.501.0196	5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12
	1.700.0000	4.519.667,00	4.199.121,00	4.599.899,00	4.997.099,00
	1.700.3110	2.162.865,00	2.468.026,00	2.514.821,00	2.902.326,00
	1.700.3120	4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00
	1.703.0000	71.813,00	79.769,00	88.243,00	97.275,00

		1.712.0000	5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00
		1.713.0000	43.619.614,00	47.224.010,00	51.270.760,00	55.938.190,00
		1.755.0000	1.746.007,00	1.878.608,00	2.030.129,00	2.209.176,00
		1.759.0000	33.385.907,84	39.615.669,00	42.780.069,08	57.668.144,78
		1.759.0217	25.408,00	27.171,00	29.233,00	31.592,00
		1.759.0247	2.620.369,00	2.158.820,00	3.056.967,00	3.241.056,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
		19101 - SESP	618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81
	Total do Programa		618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Saúde e Bem-Estar
Igualdade de gênero

Objetivo de Programa
196 - Reduzir a criminalidade letal e violenta

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
862 - Armas de fogo apreendidas (Unidade)	2022	Anual	2.240,000	2.263,000	2.285,000	2.308,000
890 - Drogas apreendidas (Quilograma (kg))	2022	Anual	33.173,810	33.837,290	34.514,030	35.204,310
893 - Taxa de feminicídio (A cada 100.000 habitantes (população feminina))	2022	Anual	2,560	2,510	2,460	2,410
894 - Taxa de homicídio doloso (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	24,850	24,350	23,860	23,380
895 - Taxa de lesão corporal seguida de morte (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	0,300	0,290	0,290	0,270
896 - Taxa de roubo de veículo (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	26,070	25,810	25,550	25,300
897 - Taxa de roubo seguido de morte (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	0,780	0,760	0,750	0,730
899 - Valor descapitalizado do crime no ano (Real (R$))	2022	Anual	40.000.000,000	42.000.000,000	44.000.000,000	46.000.000,000

197 - Qualificar o atendimento e expandir os serviços públicos de segurança e defesa social

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
891 - Grau de disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação da SESP no ano (Percentual)	2022	Anual	98,000	98,000	98,000	98,000
892 - Taxa de bombeiros militares por habitantes (A cada 100.000 habitantes)	2022	Anual	41,950	45,910	49,870	53,840

900 - Percentual da população com unidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBMMT) (Percentual)	2022	Anual	65,400	66,490	67,310	68,130
937 - Percentual de municípios com unidades do Corpo de Bombeiros Militar (CBM-MT) (Percentual)	2022	Anual	17,730	18,430	19,150	19,850

Ação	1346 - Ampliação da Política Estadual sobre Drogas				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar a rede interinstitucional para prevenção de uso de drogas.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
	Total da Ação	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
432. Conselho municipal sobre Drogas implantado (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000
1036. Plano elaborado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	1417 - Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar as funcionalidades dos sistemas de investigação policial, gestão cartorária e administrativa.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	0,00	969.785,68
	1.501.0100	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	21.250.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	22.219.785,68
	Total da Ação	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	22.219.785,68
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1098. Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	7,000	7,000	7,000	7,000
1098. Serviço de Tecnologia e Informação disponibilizado (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
Ação	1423 - Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar o financiamento da política de repressão à criminalidade.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	88.139,00	93.313,00	84.795,99	446.637,00
	1.501.0100	150.000,00	250.000,00	410.008,15	0,00
	1.759.0000	116.578,00	123.520,00	27.169,86	142.251,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	354.717,00	466.833,00	521.974,00	588.888,00
	Total da Ação	354.717,00	466.833,00	521.974,00	588.888,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
208. Leilão realizado (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	1587 - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Prover a segurança no trafego de dados e voz e integrar as comunicações entre as instituições de segurança pública e defesa social.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00

	Total da Ação	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE		1,000	1,000	1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE		1,000	1,000	1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE				1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE				1,000
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO			1,000	
749. Estrutura de rádiocomunicação digital implantada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	

Ação	1590 - Regionalização da produção da prova científica				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00

	Total da Ação	89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1095. Exame definitivo de drogas realizado (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.300,000	10.500,000	10.500,000
1096. Atendimento de Medicina Legal realizados no interior (Unidade)	ESTADO	22.000,000	22.000,000	22.000,000	22.000,000

Ação	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover o desenvolvimento profissional dos servidores de segurança pública e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	9.267.455,74	4.497.786,49	5.479.591,17	6.475.492,16
	1.501.0100	1.084.540,00	969.961,24	901.005,00	0,00
	1.700.0000	75.225,00	75.555,00	75.225,00	80.938,00
	1.759.0000	57.429,00	45.027,00	48.617,00	52.835,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	10.484.649,74	5.588.329,73	6.504.438,17	6.609.265,16
	Total da Ação	10.484.649,74	5.588.329,73	6.504.438,17	6.609.265,16
ODS	**Metas**				

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
64. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	60,000	60,000	60,000	60,000
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
753. Formação realizada (Unidade)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
771. Especialização realizada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2725 - Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Promover a saúde, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento e a valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	85.000,00	85.880,50	86.982,61	88.273,28
	1.759.0000	14.811,00	15.679,00	16.768,00	18.040,00
	1.759.0217	25.408,00	27.171,00	29.233,00	31.592,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	125.219,00	128.730,50	132.983,61	137.905,28
	Total da Ação	125.219,00	128.730,50	132.983,61	137.905,28
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				

	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Mulheres

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
4. Ação de qualidade de vida promovida (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
28. Atendimento realizado (Unidade)	ESTADO	8.000,000	8.000,000	8.000,000	8.000,000

Ação	2740 - Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Qualificar os serviços de segurança pública e defesa social com o uso de tecnologia da informação.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	14.787.143,00	11.171.083,00	4.072.805,00	17.310.479,00
	1.501.0100	18.579.406,68	9.405.978,00	19.910.934,00	5.091.969,22
	1.759.0000	30.471.501,00	31.847.042,00	33.359.332,00	35.905.599,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	63.838.050,68	52.424.103,00	57.343.071,00	58.308.048,00
	Total da Ação	63.838.050,68	52.424.103,00	57.343.071,00	58.308.048,00
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
316. Projeto implementado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
316. Projeto implementado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
1099. Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000	6,000	6,000	6,000
1099. Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
1100. Serviço de desenvolvimento de software entregue (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
1100. Serviço de desenvolvimento de software entregue (Unidade)	ESTADO	5.900,000	5.900,000	5.900,000	5.900,000

Ação	2780 - Intensificação das ações integradas em segurança pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	2.276.334,15	2.409.015,77	84.308,75	89.500,21
	1.759.0000	13.526,00	14.453,00	2.506.326,00	2.696.874,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	2.289.860,15	2.423.468,77	2.590.634,75	2.786.374,21
	Total da Ação	2.289.860,15	2.423.468,77	2.590.634,75	2.786.374,21
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	90,000	90,000	90,000	90,000
Ação	2839 - Expansão da operação lei seca					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do álcool e substâncias psicoativas.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
	Total da Ação		92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	340,000	340,000	340,000	340,000
Ação	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover materiais e equipamentos adequados à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		104.327.065,89	73.263.899,52	47.540.703,89	49.522.487,89
	1.501.0100		34.933.533,00	10.117.802,65	50.771.462,95	33.464.216,04
	1.501.0196		5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12
	1.700.0000		4.355.184,00	4.033.917,00	4.435.416,00	4.820.124,00
	1.700.3110		2.162.865,00	2.468.026,00	2.514.821,00	2.902.326,00
	1.700.3120		4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00
	1.703.0000		71.813,00	79.769,00	88.243,00	97.275,00
	1.755.0000		1.746.007,00	1.878.608,00	2.030.129,00	2.209.176,00
	1.759.0000		1.315.087,84	6.073.500,00	5.104.175,00	6.274.820,00
	1.759.0247		2.620.369,00	2.158.820,00	3.056.967,00	3.241.056,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		160.970.597,73	110.408.504,38	126.855.274,84	114.831.260,05
	Total da Ação		160.970.597,73	110.408.504,38	126.855.274,84	114.831.260,05
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
387. Unidade aparelhada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	26,000	26,000	26,000	26,000
387. Unidade aparelhada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2844 - Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Contribuir para o alcance das metas estabelecidas para a segurança pública e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100	450.000,00	849.187,00	0,00	0,00
	1.713.0000	19.035.993,00	22.321.266,00	20.647.601,00	23.033.048,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	19.485.993,00	23.170.453,00	20.647.601,00	23.033.048,00
	Total da Ação	19.485.993,00	23.170.453,00	20.647.601,00	23.033.048,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
316. Projeto implementado (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	20,000	20,000	20,000	20,000
316. Projeto implementado (Percentual)		ESTADO	20,000	20,000	10,000	10,000
Ação	3401 - Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prover infraestrutura adequada à prestação de serviços de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		132.160.512,00	167.070.120,37	90.446.817,00	181.810.110,00
	1.501.0100		145.420.219,00	79.965.307,11	230.534.770,48	21.000.000,00
	1.712.0000		5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		283.268.448,00	253.272.022,48	327.816.539,48	210.306.233,00
	Total da Ação		283.268.448,00	253.272.022,48	327.816.539,48	210.306.233,00
ODS	**Metas**					
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.					
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.					
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.					
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.					
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.					
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.					
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.					
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.					

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE			1,000	1,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	0,000	0,000	0,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE			2,000	2,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO			1,000	1,000
386. Unidade ampliada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE				1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	6,000	6,000	6,000	6,000

388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	12,000	12,000	12,000	12,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	11,000	11,000	11,000	11,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO		3,000	3,000	3,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE			1,000	1,000
388. Unidade construída (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
392. Unidade reformada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE		0,000	0,000	0,000

Ação	3405 - Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Integrar as ações de desenvolvimento e valorização dos servidores de segurança púbica e defesa social.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.713.0000	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00
	Total da Ação	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1105. Unidade implementada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	3406 - Implementação do Vigia Mais MT
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover o cercamento digital do território mato-grossense.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0100	5.505.147,10	7.350.146,75	9.452.418,19	3.531.785,67
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	6.171.688,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	19101 - SESP	11.505.147,10	10.350.146,75	12.452.418,19	12.703.473,67
	Total da Ação	11.505.147,10	10.350.146,75	12.452.418,19	12.703.473,67
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1104. Câmera instalada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	71,000	40,000	40,000	40,000
1104. Câmera instalada (Unidade)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4193 - Gestão estratégica para resultados na segurança pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a governança e a gestão da SESP.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	342.000,00	363.131,98	389.583,00	2.388.109,47
	1.501.0000	177.265,00	0,00	0,00	171.933,07
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	964.225,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	19101 - SESP	519.265,00	363.131,98	389.583,00	3.524.267,54
	Total da Ação	519.265,00	363.131,98	389.583,00	3.524.267,54
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
305. Processo Mapeado (Percentual)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
1036. Plano elaborado (Unidade)		ESTADO	3,000	2,000	2,000	2,000
1101. Reunião de monitoramento realizada (Unidade)		ESTADO	108,000	108,000	108,000	108,000
1102. Plano revisado (Unidade)		ESTADO	2,000	1,000	1,000	1,000
1103. Relatório expedido (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	4194 - Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Atender a mulher em situação de vulnerabilidade e vítima de violência.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100		219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17
	Total da Ação		219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
28. Atendimento realizado (Unidade)		ESTADO	23.268,000	23.268,000	23.268,000	23.268,000
Ação	4195 - Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a prevenção e repressão de crimes transfronteiriços.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0100		5.624.739,32	6.462.545,18	6.294.006,51	2.158.059,05
	1.759.0000		1.396.975,00	1.496.448,00	1.717.681,22	6.406.037,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		7.021.714,32	7.958.993,18	8.011.687,73	8.564.096,05
	Total da Ação		7.021.714,32	7.958.993,18	8.011.687,73	8.564.096,05
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					

	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
242. Operação realizada (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE	50,000	50,000	50,000	50,000
242. Operação realizada (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	4196 - Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Recompor e ampliar o quadro de pessoal das carreiras de segurança pública e defesa social.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	19101 - SESP		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
81. Concurso realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	532 - Desenvolvimento da Economia Criativa					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.500.0196		5.800.000,00	6.300.000,00	3.772.795,66	8.500.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00
	Total do Programa		5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Erradicação da pobreza						
Redução das desigualdades						
Igualdade de gênero						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
229 - Desenvolver o ecossistema da economia criativa no território mato-grossense com foco em criação e fomento dos negócios criativos dos setores culturais, criações funcionais e negócios digitais.						
Indicadores/Unidade de Medida		**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790 - Taxa de crescimento de empreendedores criativos impulsionados (Percentual)		2022	Anual	20,000	20,000	20,000	20,000
791 - Recurso de Fomento à Economia Criativa (Percentual)		2022	Anual	3,900	4,600	5,400	6,100
230 - Desenvolver sistema de governança entres o primeiro e segundo setor com o objetivo de aumentar a capacidade de desenvolvimento sustentável da Economia Criativa.							
Indicadores/Unidade de Medida		**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790 - Taxa de crescimento de empreendedores criativos impulsionados (Percentual)		2022	Anual	20,000	20,000	20,000	20,000
791 - Recurso de Fomento à Economia Criativa (Percentual)		2022	Anual	3,900	4,600	5,400	6,100
Ação	2615 - Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais						

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fomentar a cadeia de criação, produção, divulgação, distribuição e consumo do mercado criativo de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**				
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.				
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.				
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia				
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.				
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis				
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.				
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
919. Empreendedor/negócio criativo beneficiado por ação de fomento (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.200,000	1.600,000	2.000,000
Ação	2783 - Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Incluir, manter e estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidres e difusores de seus produtos.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196		1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00
	Total da Ação		1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00
ODS	**Metas**					

Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional

	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
920. Empresa criativa impulsionada (Unidade)	ESTADO	150,000	180,000	210,000	250,000

Ação	2795 - Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Promover a formação, produção, divulgação, distribuição, difusão e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0196	2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	23101 - SECEL	2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação	2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

921. Audiovisual realizado (Unidade)		ESTADO	100,000	120,000	140,000	160,000
Ação	2796 - Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia					
Público alvo	Empreendedores Criativos					
Objetivo Específico:	Apoiar e Fomentar projetos para o desenvolvimento da Economia Criativa.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	23101 - SECEL		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
708. Empreendedor criativo atendido (Unidade)		ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
Programa	533 - Educação 10 Anos					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		664.753.031,58	779.869.470,23	924.017.522,71	1.088.634.611,22
	1.501.0000		661.043,00	711.246,00	768.612,00	836.400,00
	1.502.1001		19.678.356,00	9.839.178,00	0,00	0,00
	1.540.0000		312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00
	1.540.1070		2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00
	1.550.0000		30.860.847,96	41.318.960,46	53.214.442,08	67.183.615,32
	1.569.0000		12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00
	1.570.0000		3.800.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00
	1.574.0000		30.157.048,00	18.558.183,36	29.474.761,82	26.745.617,19
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73
	Total do Programa		3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						

Objetivo de Programa						
153 - Proporcionar educação de qualidade, inclusiva, contemporânea e libertadora para o crescimento sustentável de Mato Grosso						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
672 - Percentual de Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade (Percentual)	2019	Anual	96,300	96,680	97,060	97,440
673 - Taxa de abandono Ensino Médio (Percentual)	2021	Anual	7,750	6,130	4,500	4,080
674 - Taxa de abandono ensino fundamental II (Percentual)	2021	Anual	0,950	0,850	0,800	0,730
675 - IPEA - Indicador do processo de Ensino e Aprendizagem (Escala (0-10))	2022	Anual	5,600	6,200	6,790	7,130
676 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Médio (Escala (0-10))	2021	Outros	4,000	4,400	4,400	4,800
677 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Fundamental II (Escala (0-10))	2021	Outros	4,960	5,220	5,220	5,500
678 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) - Ensino Fundamental I (Escala (0-10))	2021	Outros	5,830	6,160	6,160	6,490
679 - Percentual de matrículas na educação integral (Percentual)	2021	Anual	6,750	7,430	8,170	8,980

Ação	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	40.551.243,66	35.294.279,00	54.722.652,15	69.204.470,86
	1.502.1001	4.678.356,00	9.839.178,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87
	1.574.0000	1.226.584,00	754.820,90	1.198.833,20	1.087.830,12
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	47.901.030,53	47.333.124,77	57.366.332,22	71.737.147,85
	Total da Ação	47.901.030,53	47.333.124,77	57.366.332,22	71.737.147,85
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
945. Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	75,000	75,000	75,000	75,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2936 - Desenvolvimento das Modalidades de Ensino				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	91.434.823,71	90.874.734,54	103.845.114,50	112.146.251,19
	1.570.0000	2.600.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00
	1.574.0000	4.212.258,64	2.592.159,16	4.116.958,67	3.735.758,79
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	98.247.082,35	96.116.893,70	110.612.073,17	118.532.009,98
	Total da Ação	98.247.082,35	96.116.893,70	110.612.073,17	118.532.009,98
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,310	2,310	2,310	2,310

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,310	2,310	2,310	2,310
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
945. Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,380	0,380	0,380	0,380
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	0,380	0,380	0,380	0,380
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540

960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,540	2,540	2,540	2,540
Ação	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	17.857.444,76	32.833.409,09	42.635.305,46	46.255.760,14
	1.502.1001	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.550.0000	361.211,72	361.211,72	361.211,72	361.211,72
	1.574.0000	3.670.803,82	2.258.956,20	3.587.754,00	3.255.554,50
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	36.889.460,30	35.453.577,01	46.584.271,18	49.872.526,36
	Total da Ação	36.889.460,30	35.453.577,01	46.584.271,18	49.872.526,36
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	6,150	6,150	6,150	6,150
946. Educação especial desenvolvida (Percentual)	ESTADO	6,150	6,150	6,150	6,150
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,150	1,150	1,150	1,150
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,150	1,150	1,150	1,150

956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	15,000	15,000	15,000	15,000
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,540	2,540	2,540	2,540
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,540	2,540	2,540	2,540
Ação	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	296.133.194,94	406.224.545,09	485.403.704,21	551.069.198,46
	1.501.0000	661.043,00	711.246,00	768.612,00	836.400,00
	1.540.0000	312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00
	1.540.1070	2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00
	1.550.0000	17.304.871,01	27.762.983,51	32.278.465,13	53.627.638,37
	1.570.0000	708.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
	1.574.0000	14.746.758,11	9.074.928,04	14.413.121,02	13.078.572,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	3.462.935.070,06	3.777.971.186,64	4.122.669.400,36	4.542.309.962,60
	Total da Ação	3.462.935.070,06	3.777.971.186,64	4.122.669.400,36	4.542.309.962,60
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,310	2,310	2,310	2,310

942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,310	2,310	2,310	2,310
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,310	2,310	2,310	2,310
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	57,000	57,000	57,000	57,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080

948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	47,200	47,200	47,200	47,200
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	53,000	53,000	53,000	53,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,690	2,690	2,690	2,690

954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	2,690	2,690	2,690	2,690
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	38,000	38,000	38,000	38,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,080	4,080	4,080	4,080
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	4,080	4,080	4,080	4,080
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,620	2,620	2,620	2,620
960. Alfabetização desenvolvida (Percentual)	ESTADO	2,620	2,620	2,620	2,620
1199. Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

1200. Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1201. Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996 (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	218.776.324,51	214.642.502,51	237.410.746,39	309.958.930,57
	1.550.0000	11.749.918,36	11.749.918,36	19.129.918,36	11.749.918,36
	1.569.0000	12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00
	1.570.0000	492.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
	1.574.0000	6.300.643,43	3.877.319,06	6.158.094,93	5.587.901,01
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	250.189.004,30	246.834.834,93	279.897.568,68	345.170.953,94
	Total da Ação	250.189.004,30	246.834.834,93	279.897.568,68	345.170.953,94
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
942. Avaliação (Avalia MT) desenvolvida (Percentual)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
943. Línguas estrangeiras desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
944. Escolas militares desenvolvidas (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
947. Educação escolar indígena desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080

948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
948. Educação escolar quilombola desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,080	3,080	3,080	3,080
949. Educação escolar do campo desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,080	3,080	3,080	3,080
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
950. Acesso e permanência desenvolvido (Percentual)	ESTADO	31,800	31,800	31,800	31,800
951. Bem-estar escolar desenvolvido (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
952. Uniformes escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
953. Materiais escolares disponibilizados (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920

954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
954. Projetos pedagógicos integrados implantados (Percentual)	ESTADO	1,920	1,920	1,920	1,920
956. Formação continuada de professores realizada (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
957. Sistema estruturado de ensino implantado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,460	3,460	3,460	3,460
958. Educação em tempo integral desenvolvida (Percentual)	ESTADO	3,460	3,460	3,460	3,460
959. Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	534 - Infraestrutura Educacional				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	870.955.274,38	870.955.274,38	870.955.274,38	870.955.274,38
	1.550.0000	103.915.999,74	103.915.999,74	103.915.999,74	103.915.999,74

	1.552.0000	47.829.951,00	51.531.131,00	55.743.470,00	60.694.074,00
	1.553.0000	68.369,00	75.944,00	84.012,00	92.611,00
	1.570.0000	27.839.268,00	30.120.453,00	32.981.151,00	36.311.175,00
	1.574.0000	68.868.462,00	42.380.592,03	67.310.352,03	61.077.912,04
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16
	Total do Programa	1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Educação de qualidade

Objetivo de Programa

173 - Disponibilizar infraestrutura moderna, tecnológica, sustentável, resiliente, inclusiva e segura para a educação de Mato Grosso

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
680 - Percentual de unidades escolares rurais com atendimento dos serviços de transporte escolar (Percentual)	2021	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
681 - Percentual de contrapartida estadual no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (Percentual)	2022	Anual	76,000	78,000	79,000	81,000
682 - Percentual de escolas com acesso à internet de qualidade (Percentual)	2022	Anual	53,000	57,000	63,000	69,000
683 - Percentual de salas de aula climatizadas. (Percentual)	2022	Anual	88,910	89,910	90,700	91,600
684 - Percentual de escolas com acesso à eletricidade. (Percentual)	2021	Anual	97,900	98,050	98,200	98,350
685 - Percentual de escolas com infraestrutura acessível. (Percentual)	2022	Anual	45,000	55,000	65,000	75,000
686 - Variação percentual do absenteísmo na educação. (Percentual)	2022	Anual	3,000	2,700	2,600	2,550
687 - Percentual de qualificação do corpo docente (Percentual)	2022	Anual	3,000	5,000	10,000	12,000
746 - Percentual de escolas com computador e equipamentos tecnológicos para fins pedagógicos (Percentual)	2022	Anual	71,000	90,000	99,900	99,900

Ação	2895 - Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.1001	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38
	1.552.0000	3.826.396,08	4.122.490,48	4.459.477,60	4.855.525,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	14101 - SEDUC	12.803.592,46	13.099.686,86	13.436.673,98	13.832.722,30
	Total da Ação	12.803.592,46	13.099.686,86	13.436.673,98	13.832.722,30
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				
	Pessoa idosa				
	Pessoa com deficiência				
	Povos indígenas				
	Comunidades tradicionais/quilombolas				
	Negros				
	População LGBTQIAPN+				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)	ESTADO	8,000	9,000	8,000	8,000

Ação	2897 - Alimentação Escolar da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11
	1.552.0000	956.599,02	1.030.622,62	1.114.869,40	1.213.881,48
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	3.200.898,13	3.274.921,73	3.359.168,51	3.458.180,59
	Total da Ação	3.200.898,13	3.274.921,73	3.359.168,51	3.458.180,59
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				

	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	2898 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58
	1.552.0000		25.828.173,54	27.826.810,74	30.101.473,80	32.774.799,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		86.424.249,12	88.422.886,32	90.697.549,38	93.370.875,54
	Total da Ação		86.424.249,12	88.422.886,32	90.697.549,38	93.370.875,54
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					

	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)	ESTADO	54,000	54,000	54,000	54,000

Ação	2899 - Alimentação Escolar do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72
	1.552.0000	17.218.782,36	18.551.207,16	20.067.649,20	21.849.866,64
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	57.616.166,08	58.948.590,88	60.465.032,92	62.247.250,36
	Total da Ação	57.616.166,08	58.948.590,88	60.465.032,92	62.247.250,36

ODS	Metas
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
961. Alimentação escolar mantida (Percentual)	ESTADO	36,000	36,000	36,000	36,000

Ação	4173 - Infraestrutura do Ensino Fundamental
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54
	1.570.0000	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	1.574.0000	26.357.175,36	16.219.800,22	25.760.859,18	23.375.594,44
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	14101 - SEDUC	212.967.158,90	202.829.783,76	212.370.842,72	209.985.577,98
	Total da Ação	212.967.158,90	202.829.783,76	212.370.842,72	209.985.577,98
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				
	Pessoa idosa				
	Pessoa com deficiência				
	Povos indígenas				
	Comunidades tradicionais/quilombolas				
	Negros				
	População LGBTQIAPN+				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,000	3,000	3,000	3,000

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	13,000	13,000	13,000	13,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,230	0,230	0,230	0,230
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,210	0,210	0,210	0,210
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,520	0,520	0,520	0,520
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,950	0,950	0,950	0,950
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,290	0,290	0,290	0,290
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,200	0,200	0,200	0,200
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,070	0,070	0,070	0,070
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,210	0,210	0,210	0,210
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,070	0,070	0,070	0,070
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,230	0,230	0,230	0,230
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	29,160	29,160	29,160	29,160
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,070	2,070	2,070	2,070
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	3,320	3,320	3,320	3,320
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,050	2,050	2,050	2,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,030	3,030	3,030	3,030
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	8,680	8,680	8,680	8,680
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	12,650	12,650	12,650	12,650
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,260	4,260	4,260	4,260
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,880	2,880	2,880	2,880

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,210	1,210	1,210	1,210
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,890	2,890	2,890	2,890
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,200	1,200	1,200	1,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,760	3,760	3,760	3,760
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,690	2,690	2,690	2,690
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	2,690	2,690	2,690	2,690
Ação	4175 - Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	27.699.495,19	27.699.495,18	27.699.495,18	27.699.495,18
	1.570.0000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.574.0000	3.904.766,72	2.402.933,37	3.816.423,58	3.463.051,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	31.764.261,91	30.262.428,55	31.675.918,76	31.322.546,21
	Total da Ação	31.764.261,91	30.262.428,55	31.675.918,76	31.322.546,21
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,560	0,560	0,560	0,560

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,560	0,560	0,560	0,560
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	1,280	1,280	1,280	1,280
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,080	0,080	0,080	0,080
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,150	0,150	0,150	0,150
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,030	0,030	0,030	0,030
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	4,320	4,320	4,320	4,320
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,580	0,580	0,580	0,580
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,350	0,350	0,350	0,350
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,800	0,800	0,800	0,800
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,530	1,530	1,530	1,530
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,330	2,330	2,330	2,330
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,560	0,560	0,560	0,560
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,630	0,630	0,630	0,630
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,400	0,400	0,400	0,400
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,070	0,070	0,070	0,070

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,160	0,160	0,160	0,160
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540

Ação	4177 - Infraestrutura do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11
	1.570.0000	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00
	1.574.0000	17.571.450,24	10.813.200,15	17.173.906,11	15.583.729,62
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	143.038.554,35	136.280.304,26	142.641.010,22	141.050.833,73
	Total da Ação	143.038.554,35	136.280.304,26	142.641.010,22	141.050.833,73
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,500	2,500	2,500	2,500

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,500	2,500	2,500	2,500
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,090	0,090	0,090	0,090
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,160	0,160	0,160	0,160
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,090	0,090	0,090	0,090
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,350	0,350	0,350	0,350
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,630	0,630	0,630	0,630
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,190	0,190	0,190	0,190
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,130	0,130	0,130	0,130
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,140	0,140	0,140	0,140
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,150	0,150	0,150	0,150
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	19,440	19,440	19,440	19,440
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,360	1,360	1,360	1,360
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	2,720	2,720	2,720	2,720
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,270	1,270	1,270	1,270
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	2,250	2,250	2,250	2,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	5,750	5,750	5,750	5,750
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	9,620	9,620	9,620	9,620
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,460	3,460	3,460	3,460
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	2,450	2,450	2,450	2,450
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,730	0,730	0,730	0,730
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	2,890	2,890	2,890	2,890
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,590	0,590	0,590	0,590
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,180	2,180	2,180	2,180
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,730	0,730	0,730	0,730
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920

970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,920	1,920	1,920	1,920
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,920	1,920	1,920	1,920
Ação	4178 - Infraestrutura da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Disponibilizar espaços com padrões, tecnologias e equipamentos necessários ao processo de ensino aprendizagem				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72
	1.570.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	1.574.0000	976.191,68	600.733,34	954.105,90	865.762,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	8.084.853,40	7.709.395,06	8.062.767,62	7.974.424,48
	Total da Ação	8.084.853,40	7.709.395,06	8.062.767,62	7.974.424,48
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,140	0,140	0,140	0,140
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	0,320	0,320	0,320	0,320

964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,020	0,020	0,020	0,020
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,040	0,040	0,040	0,040
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	1,040	1,040	1,040	1,040
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,360	0,360	0,360	0,360
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,600	0,600	0,600	0,600
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,200	0,200	0,200	0,200
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,050	0,050	0,050	0,050
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,100	0,100	0,100	0,100
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	0,040	0,040	0,040	0,040
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,540	1,540	1,540	1,540

970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,540	1,540	1,540	1,540
970. Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada (Percentual)	ESTADO	1,540	1,540	1,540	1,540
Ação	4179 - Transporte Escolar da Educação Especial				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
971. Transporte escolar mantido (Percentual)		ESTADO	8,340	8,340	8,340	8,340
Ação	4180 - Infraestrutura de Administração e Gestão					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Implementar ações de planejamento estratégico, propondo, articulando e implementando políticas que impactem diretamente na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento e avanço da educação no Estado					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		403.815.434,96	403.815.434,97	403.815.434,97	403.815.434,97
	1.570.0000		1.839.268,00	2.120.453,00	2.281.151,00	2.311.175,00
	1.574.0000		20.058.878,00	12.343.924,95	19.605.057,26	17.789.774,19
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	14101 - SEDUC		425.713.580,96	418.279.812,92	425.701.643,23	423.916.384,16
	Total da Ação		425.713.580,96	418.279.812,92	425.701.643,23	423.916.384,16
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
962. Aquisições na educação desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,010	0,010	0,010	0,010

963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,010	0,010	0,010	0,010
963. Gestão do patrimônio realizada (Percentual)	ESTADO	4,880	4,880	4,880	4,880
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
964. Gestão escolar desenvolvida (Percentual)	ESTADO	39,000	39,000	39,000	39,000
965. Gestão estratégica de pessoas implementada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
966. Gestão integrada desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,260	0,260	0,260	0,260
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,340	0,340	0,340	0,340
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,260	0,260	0,260	0,260
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,690	0,690	0,690	0,690
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,880	0,880	0,880	0,880
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,410	0,410	0,410	0,410
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,240	0,240	0,240	0,240
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,240	0,240	0,240	0,240
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,430	0,430	0,430	0,430
967. Implementação das DRE`s realizada (Percentual)	ESTADO	96,000	96,000	96,000	96,000

968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,250	0,250	0,250	0,500
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,250	0,250	0,250	0,500
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,250	0,250	0,250	0,250
968. Infraestrutura escolar modernizada (Percentual)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
969. Regime de colaboração desenvolvido (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
972. Valorização profissional desenvolvida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64
	1.550.0000	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85
	1.553.0000	40.337,71	38.731,44	42.846,12	47.231,61
	1.570.0000	14.160.000,00	13.260.000,00	15.300.000,00	17.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	78.979.765,20	78.078.158,93	80.122.273,61	81.826.659,10
	Total da Ação	78.979.765,20	78.078.158,93	80.122.273,61	81.826.659,10
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				

	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830

971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	ESTADO	42,580	42,580	42,580	42,580
Ação	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43
	1.550.0000	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89
	1.553.0000	28.031,29	37.212,56	41.165,88	45.379,39
	1.570.0000	9.840.000,00	12.740.000,00	13.400.000,00	15.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	14101 - SEDUC	54.884.243,61	57.793.424,88	58.457.378,20	60.061.591,71
	Total da Ação	54.884.243,61	57.793.424,88	58.457.378,20	60.061.591,71
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				

	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa com deficiência
	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas
	Negros
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,870	0,870	0,870	0,870
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,830	0,830	0,830	0,830
971. Transporte escolar mantido (Percentual)	ESTADO	29,080	29,080	29,080	29,080

Eixo	2 - Econômico
Objetivo Estratégico	7 - Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado
Programa	214 - Defesa sanitária vegetal
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85
	Total do Programa	2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Fome zero e agricultura sustentável

Consumo e produção responsáveis

Objetivo de Programa

210 - Assegurar a qualidade, identidade e rastreabilidade dos insumos agrícolas.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
294 - Sementes atendem padrão de qualidade - "Total" (Percentual)	2022	Anual	97,500	97,500	97,500	97,500
816 - Cumprimento da legislação de sementes e mudas. (Percentual)	2022	Anual	97,000	97,250	97,500	97,750

211 - Assegurar o cumprimento da legislação referente ao comércio, o transporte, o armazenamento e o uso correto e seguro de agrotóxicos e afins.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
812 - Cumprimento da legislação de agrotóxicos e afins. (Percentual)	2022	Anual	97,000	97,250	97,500	97,750

248 - Garantir a sanidade e a certificação da produção agrícola, fortalecendo o sistema de defesa fitossanitária.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
813 - Cumprimento do vazio sanitário do algodão - "total" (Percentual)	2022	Anual	95,500	95,500	95,500	95,500
814 - Municípios com ocorrência de pragas quarentenárias presentes no Estado. (Número absoluto)	2023	Anual	8,000	8,000	8,000	8,000
815 - Municípios sem ocorrência de novas pragas quarentenárias. (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

817 - Cumprimento do vazio sanitário da soja - "total" (Percentual)	2022	Anual	99,000	99,000	99,000	99,000

Ação	2397 - Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, de outras Unidades da Federação, e outros países, com vistas à evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito nacional.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00
	Total da Ação	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)	ESTADO	3.138,000	3.138,000	3.138,000	3.138,000

Ação	2429 - Análise laboratorial de sementes
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através das análises de sementes.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
905. Análise Laboratorial de Sementes Realizada (Unidade)	ESTADO	800,000	800,000	800,000	800,000

Ação	2709 - Análise sanitária vegetal
Público alvo	Sociedade e Governo

Objetivo Específico:	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização, através da análise sanitária vegetal.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
	Total da Ação	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
906. Análise fitossanitária realizada (Unidade)	ESTADO	1.300,000	1.300,000	1.300,000	1.300,000

Ação	2885 - Capacitação				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Qualificar os técnicos oficiais e privados quanto às ações da Defesa Sanitária Vegetal.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00
	Total da Ação	100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
909. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	2953 - Fiscalização de sementes e mudas
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00
	Total da Ação	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	6.000,000	6.000,000	6.000,000	6.000,000
439. Registro de empresa realizado (Unidade)		ESTADO	550,000	550,000	550,000	550,000
Ação	2954 - Prevenção e controle de pragas quarentenárias					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Prevenir a entrada de novas Pragas Quarentenárias Ausentes; levantar, monitorar e controlar as Pragas Quarentenárias Presentes e garantir o acesso dos produtos agrícolas do Estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional de Proteção de Plantas.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
	Total da Ação		243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
907. Inspeção realizada (Unidade)	ESTADO	2.800,000	2.800,000	2.800,000	2.800,000
908. Permissão de trânsito de vegetais emitida (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	4359 - Prevenção e controle de pragas de importância econômica
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir a segurança fitossanitária estadual e nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências dos mercados nacional e internacional.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00
	Total da Ação	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	15.000,000	15.000,000	15.000,000	15.000,000
Ação	4360 - Gestão de agrotóxicos e afins					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Assegurar o armazenamento, comércio e uso seguro e correto dos produtos agrotóxicos e afins.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
	Total da Ação		190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)	ESTADO	12.000,000	12.000,000	12.000,000	12.000,000
435. Cadastro de agrotóxico realizado (Unidade)	ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
439. Registro de empresa realizado (Unidade)	ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000

Ação	4361 - Educação Fitossanitária e Gestão da informação
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Orientar os integrantes da cadeia produtiva sobre as normas e procedimentos referentes à sanidade vegetal, insumos, agrotóxicos e afins e gerir informações oriundas das ações de Defesa Sanitária Vegetal.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
	Total da Ação	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85
ODS	**Metas**				

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
790. Atividade realizada (Unidade)		ESTADO	7.000,000	7.000,000	7.000,000	7.000,000
Programa	216 - Defesa sanitária animal					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		8.254.548,00	11.341.029,81	10.840.225,67	12.023.711,93
	1.700.0000		55.398,00	61.536,00	68.073,00	75.040,00
	1.756.0000		100.000,00	107.590,00	116.273,00	126.528,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93
	Total do Programa		8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Fome zero e agricultura sustentável						
Consumo e produção responsáveis						
Objetivo de Programa						
204 - Proteger os rebanhos contra a introdução de doenças erradicadas ou exóticas, impedindo a propagação caso venha a ser introduzida						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
313 - Taxa acumulada de visitas á propriedades em vigilância epidemiológica (Percentual)	2022	Anual	12,500	25,000	37,500	50,000
821 - Percentual de atendimento à suspeitas de doenças exóticas ou erradicadas no prazo de 12 horas. (Percentual)	2022	Anual	75,000	77,000	78,000	80,000
205 - Combater sistematicamente às doenças de ocorrência endêmica.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
829 - Percentual de notificações de suspeitas atendidas das seguintes doenças dentro do prazo de 24 horas : raiva dos herbívoros, doença de Aujezsky, Scrapie, Encefalopatia Espongiforme Bovina, Encefalomielite equina, Influenza Equina, Varroa petina e Aethina thumida. (Percentual)	2022	Anual	76,000	78,000	80,000	82,000
832 - Percentual de focos atendidos para as seguintes doenças: brucelose, tuberculose, mormo, Anemia Infecciosa Equina, Microplasmose e Salmonelose em aves, dentro do prazo de 72 horas. (Percentual)	2022	Anual	50,000	55,000	60,000	70,000

206 - Promover o bem estar animal.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
834 - Percentual de atendimento a denúncia de maus-tratos. (Percentual)	2022	Anual	90,000	92,000	94,000	95,000

207 - Promover a certificação sanitária e a saúde pública frente à esfera federal e aos organismos internacionais.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
317 - Pontuação Quali PNEFA - "Total" (Unidade)	2020	Outros	4,000	4,000	5,000	5,000
318 - Pontuação Quali PNCEBT - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
319 - Pontuação Quali PNCRH - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
320 - Pontuação Quali PNEEB - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
321 - Pontuação Quali PNSA - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000
322 - Pontuação Quali PNSS - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000
323 - Pontuação Quali PNSE - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
324 - Pontuação Quali PNSAq (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
325 - Pontuação Quali PNSAp - "Total" (Unidade)	2026	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
326 - Pontuação Quali PNESCO - "Total" (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	3,000	3,000
835 - Pontuação Sistema Único de Saúde (Zoonoses e Vigilância Sanitária) (Unidade)	2020	Outros	3,000	3,000	4,000	4,000

208 - Proteger e a economia do estado.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
482 - Manutenção da condição livre de doenças no Estado de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2126 - Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a sanidade dos animais invertebrados e aquícolas.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	150,000	150,000	150,000	150,000
Ação	2403 - Vigilância para a febre aftosa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Elevar o status sanitário do Estado de Mato Grosso para livre sem vacinação.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
	Total da Ação		2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	16.000,000	16.000,000	16.000,000	16.000,000
Ação	2408 - Controle das doenças dos equídeos					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Controlar e sanear focos de anemia infecciosa equídea (AIE) e mormo detectados.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
437. Foco de AIE e Mormo atendido (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2409 - Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Garantir a qualidade dos insumos veterinários comercializados no Estado.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	6.500,000	6.500,000	6.500,000	6.500,000
Ação	2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Reduzir a prevalência da brucelose em bovinos e bubalinos no Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
	Total da Ação		80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
414. Propriedade com vacinação realizada (Percentual)	ESTADO	78,000	78,000	78,000	78,000

Ação	2411 - Erradicação da tuberculose bovina
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Sanear os focos residuais de tuberculose bovina no Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
160. Foco de tuberculose bovina atendida (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Controlar a raiva dos herbívoros e prevenir as encefalopatias espongiformes bovina.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00
	Total da Ação	140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)	ESTADO	12.000,000	12.000,000	12.000,000	12.000,000

Ação	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Reduzir o risco de introdução e disseminação de doenças no Estado.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	3.591.546,00	5.460.029,81	4.281.225,67	5.168.711,93

	1.756.0000	100.000,00	107.590,00	116.273,00	126.528,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	3.691.546,00	5.567.619,81	4.397.498,67	5.295.239,93
	Total da Ação	3.691.546,00	5.567.619,81	4.397.498,67	5.295.239,93
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				

	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
158. Fiscalização realizada (Unidade)		ESTADO	3.138,000	3.138,000	3.138,000	3.138,000
Ação	2415 - Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Reduzir o risco de disseminação de doenças em eventos pecuários.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
	Total da Ação		70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
403. Vigilância realizada (Unidade)	ESTADO	1.100,000	1.100,000	1.100,000	1.100,000

Ação	2417 - Educação em defesa sanitária animal.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Orientar os atores envolvidos acerca de ações de defesa sanidade animal e saúde única.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**				

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	706,000	706,000	706,000	706,000
Ação	2418 - Capacitação em defesa sanitária animal					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Qualificar os técnicos oficiais e privados em ações na área de defesa sanitária animal.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
	Total da Ação		905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
64. Capacitação realizada (Unidade)	ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000

Ação	2419 - Realização de análises laboratoriais				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Obter respostas seguras as suspeitas clinicas para atividade de defesa sanitária animal.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
	Total da Ação	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
16. Análise laboratorial realizada (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
440. Amostra enviada (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000

Ação	2421 - Cadastramento de estabelecimentos pecuários

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Manter atualizado o cadastro geolocalizado das propriedades rurais do Estado.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
	Total da Ação	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
901. Estabelecimento com rebanho atualizado. (Unidade)	ESTADO	125.000,000	125.000,000	125.000,000	125.000,000

Ação	2867 - Avaliação da qualidade do serviço veterinário				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Garantir a padronização dos procedimentos e cumprimento das metas estabelecidas na área de defesa sanitária animal e proporcionando a melhoria continua dos processos.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
900. Supervisão realizada (Unidade)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000

Ação	2875 - Promoção do bem estar animal
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Realizar ações de educação sanitária e atendimento ás notificações de maus tratos dos animais.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17303 - INDEA/ MT	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
902. Denúncia atendida (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2877 - Outras doenças monitoradas pelo sistema de vigilância.					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Monitorar a ocorrência de mudanças repentinas e inesperadas nos parâmetros epidemiológicos de doenças potencialmente danosas á saúde animal e humana.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
	Total da Ação		50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
Ação	2959 - Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças dos suídeos.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
	Total da Ação		382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00
ODS	**Metas**					

Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
Ação	2960 - Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Realizar a prevenção, controle e erradicação das doenças das aves.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
	Total da Ação		110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
322. Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
Ação	4369 - Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Certificar propriedades rurais para exportação de produtos de origem animal aos mercados que exijam rastreabilidade					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		176.000,00	176.000,00	230.000,00	250.000,00
	1.700.0000		55.398,00	61.536,00	68.073,00	75.040,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17303 - INDEA/ MT		231.398,00	237.536,00	298.073,00	325.040,00
	Total da Ação		231.398,00	237.536,00	298.073,00	325.040,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					

	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
36. Auditoria Realizada (Unidade)	ESTADO	70,000	70,000	70,000	70,000
326. Propriedade monitorada para resíduo e contaminante (Unidade)	ESTADO	120,000	120,000	120,000	120,000

Programa	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável				
Público Alvo	Estado				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	7.420.729,50	17.354.348,27	15.426.502,04	15.426.502,04
	1.501.0000	2.066.056,00	2.410.754,00	1.102.598,07	1.127.002,93
	1.700.0000	1.790.934,00	1.957.944,00	2.141.138,00	2.150.109,00
	1.754.0000	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	1.756.0000	15.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
	1.759.0137	133.715.384,55	143.639.334,63	155.910.084,00	170.506.240,74
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71
	Total do Programa	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Cidades e comunidades sustentáveis
Fome zero e agricultura sustentável
Consumo e produção responsáveis
Redução das desigualdades
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Parcerias e meios de implementação
Vida terrestre
Indústria, inovação e infraestrutura
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
222 - Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no estado

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
936 - Agricultores familiares acessando políticas de incentivo a produção agrícola (Percentual)	2023	Anual	25,000	30,000	35,000	40,000

223 - Fortalecer os serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
935 - Beneficiários atendidos com pesquisa, assistência técnica e extensão rural (Percentual)	2022	Anual	22,000	30,000	35,000	40,000

Ação	1625 - Modernização da Gestão				
Público alvo	Agricultor Familiar				
Objetivo Específico:	Reconstruir a formulação estratégica da EMPAER-MT, incorporando mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
	Total da Ação	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
267. Plano de gestão estratégica elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
297. Processo de gerenciamento implementado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover a Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, por meio do Fortalecimento dos Canais de Venda (como feiras livres e permanentes, centrais de comercialização) e do Aumento da Participação nas Compras Governamentais.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00

	Total da Ação	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

63. Canal de comercialização estruturado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2158 - Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a Verticalização e Agregação de Valor à Produção da Agricultura Familiar.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94
	Total da Ação	3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento

	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas

	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos					
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1136. Agroindústria implantada e ou reestruturada (Unidade)		ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
1137. Agroindústria com registro de inspeção sanitária. (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Prestar serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.184.634,50	14.323.140,00	12.308.025,04	11.859.071,00
	1.501.0000		1.556.056,00	1.910.000,00	402.598,07	627.002,93
	1.700.0000		71.329,00	79.232,00	87.649,00	96.620,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		6.812.019,50	16.312.372,00	12.798.272,11	12.582.693,93
	Total da Ação		6.812.019,50	16.312.372,00	12.798.272,11	12.582.693,93
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
10. Agricultor familiar assistido (Unidade)	ESTADO	35.763,000	35.763,000	35.763,000	100.787,000

Ação	3176 - Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade

Objetivo Específico:	Atender às Demandas Contratuais dos Beneficiários Individuais e dos Projetos de Assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total da Ação	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento

	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos

	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
45. Beneficiário atendido (Unidade)		ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
Ação	3177 - Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a Integração dos Órgãos e Instâncias Governamentais em Todos os Níveis da Federação, para Fortalecer a Institucionalidade do Setor da Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
	Total da Ação		1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	0,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade

	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais					
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente					
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo					
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável					
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas					
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos					
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem					
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
362. Sistema implantado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Promover a ampliação e adequação da estrutura física da EMPAER-MT, com construção e reforma de unidades operacionais.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.756.0000		11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00
	Total da Ação		11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					

	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	0,000	0,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	0,000	0,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	1,000	0,000	2,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	1,000	2,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	1,000	1,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	9,000	3,000	3,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	0,000	1,000	0,000	3,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	1,000	0,000	2,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	0,000	1,000	0,000	1,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,000	1,000	0,000	0,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	0,000	1,000

Ação	3327 - Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT
Público alvo	Agricultor Familiar
Objetivo Específico:	Aquisição de equipamentos dotando a EMPAER-MT das condições necessárias para prestação dos serviços de ATER, Pesquisa e Fomento.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.501.0000	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.756.0000	3.800.000,00	10.000.000,00	12.700.000,00	5.350.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	4.300.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00	5.850.000,00
	Total da Ação	4.300.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00	5.850.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	30,000	30,000	30,000	20,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	55,000	55,000	55,000	25,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	50,000	50,000	50,000	20,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	35,000	35,000	35,000	35,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	51,000	51,000	51,000	51,000

129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	70,000	216,000	216,000	67,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	72,000	97,000	97,000	97,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	24,000	24,000	24,000	24,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	14,000	14,000	14,000	14,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	27,000	40,000	40,000	40,000
Ação	3369 - Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Construir a Sede da EMPAER (Convênio entre MAPA/SEDRAF, Ano 2010) visando Melhorar as Condições de Funcionamento do Órgão.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação	2.000.000,00	300.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3380 - Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fomentar o Apoio aos Processos de Regularização Fundiária e Ambiental de Propriedades Rurais, com o Objetivo de Fortalecer a Agricultura Familiar.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
	Total da Ação	200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
178. Imóvel regularizado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	3424 - Mato Grosso Produtivo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar, Conectando Organizações Produtivas (Associações e Cooperativas) aos Mercados e Aumentando a Renda de Agricultores Familiares, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCT).

UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
	Total da Ação	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
246. Organização apoiada (Unidade)		ESTADO	128,000	128,000	128,000	128,000
Ação	3826 - Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Viabilizar o Acesso a Equipamentos Mecânicos para Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		1.719.605,00	1.878.712,00	2.053.489,00	2.053.489,00
	1.759.0137		44.669.348,55	40.050.000,00	50.050.000,00	50.050.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		46.388.953,55	41.928.712,00	52.103.489,00	52.103.489,00
	Total da Ação		46.388.953,55	41.928.712,00	52.103.489,00	52.103.489,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	600,000	600,000	600,000	600,000

Ação	4168 - Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Incentivar o Desenvolvimento das Principais Cadeias Produtivas na Agricultura Familiar.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80
	Total da Ação	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80

ODS	Metas
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas
	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	4.000,000	4.000,000	4.000,000	4.000,000

Ação	4338 - Mulheres Agricultoras				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a Igualdade de Gênero e Ampliar o Acesso das Mulheres Agricultoras aos seus Direitos, por meio de Ações Integradas que Promovam sua Autonomia Profissional e Econômica, Reconhecimento, Empoderamento e Valorização.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	12101 - SEAF	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Mulheres					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1135. Agricultora familiar capacitada (Unidade)		ESTADO	2.000,000	2.000,000	2.000,000	2.000,000
Ação	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Gerar, validar e transferir tecnologias de produção para agricultura familiar.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.135.910,00	1.646.762,27	1.831.434,00	1.941.000,00
	1.501.0000		0,00	250.754,00	100.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.135.910,00	1.897.516,27	1.931.434,00	1.941.000,00
	Total da Ação		1.135.910,00	1.897.516,27	1.931.434,00	1.941.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias					
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
152. Experimento divulgado (Unidade)		ESTADO	10,000	15,000	15,000	15,000
391. Unidade de validação divulgada (Unidade)		ESTADO	11,000	14,000	17,000	20,000
983. Tecnologia validada e ou transferida (Unidade)		ESTADO	8,000	16,000	24,000	32,000
Ação	4352 - Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar					
Público alvo	Agricultor Familiar					
Objetivo Específico:	Disponibilizar insumos e prestar serviços agropecuários, a preços subsidiados aos agricultores familiares.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.185,00	1.274.446,00	1.167.043,00	1.506.431,04
	1.501.0000		10.000,00	250.000,00	100.000,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	12101 - SEAF		1.010.185,00	1.524.446,00	1.267.043,00	1.506.431,04
	Total da Ação		1.010.185,00	1.524.446,00	1.267.043,00	1.506.431,04
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					

	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
198. Insumo disponibilizado (Unidade)	ESTADO	800.500,000	800.500,000	800.500,000	800.500,000

Programa	385 - Mato Grosso Maior e Melhor
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	85.091.759,90	5.671.906,68	3.816.309,76	3.180.525,32
	1.501.0000	32.840.256,87	94.899.082,29	128.107.904,88	143.301.739,69

	1.700.0000	24.988.280,00	26.930.927,00	30.744.531,00	31.681.710,00
	1.704.0000	3.430.668,88	3.683.259,60	4.000.437,72	4.331.377,71
	1.708.0000	4.395.867,57	4.716.629,84	5.122.867,36	5.590.763,64
	1.709.0000	11.652.091,21	10.436.003,52	11.322.911,45	11.978.396,36
	1.753.0000	70.090.396,20	75.410.257,50	81.495.864,90	88.683.800,40
	1.755.0000	357.070,49	383.872,70	414.819,18	451.809,27
	1.759.0000	88.823.044,80	94.287.043,25	103.495.073,15	109.983.404,72
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11
	Total do Programa	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Cidades e comunidades sustentáveis
Erradicação da pobreza
Fome zero e agricultura sustentável
Água potável e saneamento
Consumo e produção responsáveis
Redução das desigualdades
Energia limpa e acessível
Parcerias e meios de implementação
Vida terrestre
Saúde e Bem-Estar
Indústria, inovação e infraestrutura
Igualdade de gênero
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa
216 - Promover a diversificação dos produtos industrializadas por empresas em Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
835 - Pontuação Sistema Único de Saúde (Zoonoses e Vigilância Sanitária) (Unidade)	2020	Outros				4,000
911 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000

912 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da industrial. (Percentual)	2022	Anual	9,000	9,000	9,000	9,000
913 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso com a atividade da COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS. (Percentual)	2022	Anual	15,000	15,000	15,000	15,000
914 - Taxa de crescimento anual da Receita tributável de ICMS de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	7,000	7,000	7,000	7,000
915 - Média anual da produção física industrial geral de Mato Grosso. (Unidade)	2022	Anual	101,000	102,000	103,000	104,000
916 - Média anual do indice de produção de serviços geral de Mato Grosso. (Parâmetro)	2022	Anual	120,000	125,000	125,000	125,000
927 - Taxa de empresas abertas nas atividades características do turismo. (Percentual)	2023	Anual	144,000	148,000	150,000	152,000

217 - Promover ações e iniciativas que aumente a formalização, empregabilidade e dinamicidade da economia de a Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
920 - Média da Taxa de informalidade das pessoas de 14 anos ou mais. (Percentual)	2022	Anual	35,000	34,000	33,000	32,000
921 - Saldo do mercado formal de trabalho no ano de referência. Sentido/polaridade: (Unidade)	2022	Anual	58,000	58,500	59,000	60,000
926 - Taxa de empregos formais gerados nas atividades características do turismo. (Percentual)	2023	Anual	6,000	6,500	7,000	7,500

218 - Buscar a diversificação dos parceiros comerciais com ingresso de produtos de maior valor agregado na pauta de exportação mato-grossense.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
923 - Taxa de Contribuição de Mato Grosso na Balança Comercial do Brasil. (Percentual)	2022	Anual	43,000	45,000	46,000	47,000

219 - Fomentar iniciativas que promovam a diversificação do uso dos recursos naturais sustentáveis.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
919 - Taxa de emissão de GEEs evitadas. (Percentual)	2022	Anual	10,000	11,000	12,000	13,000
924 - Taxa de crescimento do valor da produção mineral de Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	30,000	30,000	30,000	30,000

220 - Criar condições para o crescimento social, econômico e distribuição de renda entre os municípios de modo a contribuir para melhorar a competitividade de Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
917 - Índice de Gini do estado. (Escala (0-1))	2020	Anual	0,680	0,670	0,660	0,650
221 - Promover ambiente de negócio acessível, seguro, regulado e justo.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
918 - TEMPO DO PROCESSO DE ABERTURA DE EMPRESAS E DEMAIS PESSOAS JURIDICAS (horas em Dezembro do ano de referência). (Hora (h))	2023	Anual	16,000	15,000	14,000	13,000
922 - Taxa de Inadimplência no Mato Grosso. (Percentual)	2022	Anual	1,450	1,340	1,200	1,200
925 - Índice de competitividade estadual. (Escala 0 a 100)	2022	Anual	65,000	70,000	75,000	80,000

Ação	1096 - Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.				
Público alvo	Mulheres e sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Apoiar ações de identificação, qualificação, prospecção e adequação de infraestrutura nos destinos turísticos.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	1.982.280,00	3.250.000,00	11.472.109,44	11.472.109,44
	1.759.0000	23.320.938,64	7.113.487,77	29.037.256,03	25.540.769,60
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	25.403.218,64	10.363.487,77	40.509.365,47	37.012.879,04
	Total da Ação	25.403.218,64	10.363.487,77	40.509.365,47	37.012.879,04
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas					
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1078. Polo atendido (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1111 - Gestão dos incentivos programáticos					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a otimização da eficiência e efetividade dos programas de incentivos, impulsionando o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação		1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**					
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					

	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
335. Relatório de Gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	10,000	20,000	10,000	10,000

Ação	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Implantar, dar suporte a operação, instalações e infraestrutura da ZPE Zona de Processamento de Exportação de modo a contribuir para a redução dos desequilíbrios regionais e contribuir para a maior industrialização de Mato Grosso.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	1.755.0000	357.070,49	383.872,70	414.819,18	451.809,27
	1.759.0000	2.800.000,00	11.510.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	3.257.070,49	11.893.872,70	2.914.819,18	2.451.809,27
	Total da Ação	3.257.070,49	11.893.872,70	2.914.819,18	2.451.809,27

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1066. Unidade apoiada (Unidade)		REGIAO VII - SUDOESTE / CACERES	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	1354 - Reestruturação da cadeia do gás natural					
Público alvo	Consumidores de Gás Natural no Estado de Mato Grosso.					
Objetivo Específico:	Verificação do potencial de consumo com a avaliação das oportunidades de desenvolvimento do mercado consumidor do gás natural, tempo de retorno do investimento aplicado e sugestão de estrutura societária mais eficiente para a execução do objetivo da Companhia.					
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.915,90	572,77	0,00	0,00
	1.501.0000		0,00	0,00	639,04	934,35
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.915,90	572,77	639,04	934,35
	Total da Ação		1.915,90	572,77	639,04	934,35
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
149. Estudo realizado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	1616 - Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual					
Público alvo	Municípios do estado					
Objetivo Específico:	Fomentar a economia junto aos municípios, apoiando pequenos produtores através do fornecimento de equipamentos, veículos e maquinários agrícolas e rodoviários destinados à produção local e manutenção de vias públicas.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	17101 - SEDEC	9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86
	Total da Ação	9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86

ODS	**Metas**
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
Ação	1899 - Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover ações para o aprimoramento e o incentivo à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		7.736.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		7.936.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
	Total da Ação		7.936.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					

	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais

	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem

	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação

	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	8,000	8,000	8,000	8,000
Ação	1948 - Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fomentar e promover o Comércio Exterior de forma planejada, coordenada, integrada e harmônica nos diferentes níveis de governo e setores, com parcerias nacionais e internacionais, fortalecendo atividades já desenvolvidas, diversificando áreas de atuação e ampliando a cooperação para desenvolvimento de projetos estratégicos.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação		5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00
ODS	**Metas**					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.					
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.					
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais

	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável

	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global					
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado					
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1955 - Gestão do Distrito Industrial					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Monitorar e Gerir o distrito industrial de Cuiabá					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
	Total da Ação		500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1060. Relatório de Gestão Anual elaborado (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	1956 - Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover o fortalecimento do mercado de crédito estadual e a dinamização de acesso ao crédito aos Empresários e Produtores Rurais do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
	Total da Ação		26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1062. Ação de acesso ao crédito realizada (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1999 - Implantação de ações de apoio Empresarial nos municipios de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a formalização dos empreendedores e a formação da cultura empreendedora no Estado,contribuir para redução da informalidade, em parceria com municípios, instituições e federações, um ambiente favorável ao Microempreendedor Individual e às Micro e Pequenas Empresas.					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
	Total da Ação		200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	2000 - Qualificação e estruturação dos destinos turísticos.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a qualidade dos serviços nos destinos turísticos de Mato Grosso.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		110.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000		8.400.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	14.593.445,67
	1.759.0000		300.000,00	1.700.117,16	2.000.000,00	1.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		8.810.000,00	3.700.117,16	3.000.000,00	15.893.445,67
	Total da Ação		8.810.000,00	3.700.117,16	3.000.000,00	15.893.445,67
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1078. Polo atendido (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	2011 - Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Incrementar o turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	1.759.0000		3.573.284,66	1.500.000,00	2.200.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		3.573.284,66	3.500.000,00	3.200.000,00	1.500.000,00
	Total da Ação		3.573.284,66	3.500.000,00	3.200.000,00	1.500.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
110. Destino turístico promovido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2239 - Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Disponibilizar água de qualidade às comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas, para melhor qualidade de vida e aumentar a produtividade agrícola nessas comunidades					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.183.544,00	4.286.734,61	2.376.309,76	1.752.525,32
	1.709.0000		2.643.255,00	2.582.800,00	2.739.550,00	2.650.990,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.826.799,00	6.869.534,61	5.115.859,76	4.403.515,58
	Total da Ação		5.826.799,00	6.869.534,61	5.115.859,76	4.403.515,58
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					

	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
77. Comunidade atendida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000			
77. Comunidade atendida (Unidade)	ESTADO	90,000			
272. Poço perfurado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
272. Poço perfurado (Unidade)	ESTADO	90,000	95,000	95,000	95,000

Ação	2517 - Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Dinamizar a economia do interior do Estado através de estudos metalogenéticos, geoambientais e de caracterização geológica e material.
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	157.125,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	1.709.0000	666.640,00	666.640,00	666.640,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	823.765,00	766.640,00	766.640,00	0,00
	Total da Ação	823.765,00	766.640,00	766.640,00	0,00

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
701. Relatório técnico (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000		
701. Relatório técnico (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE			1,000	

Ação	2619 - Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir o abastecimento e fomentar a utilização do gás natural.
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000	32.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	112.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
	Total da Ação	112.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34
ODS	**Metas**				

Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas

	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1077. Gás natural comercializado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	78.475.000,000	78.475.000,000	78.475.000,000	78.475.000,000

Ação	2720 - Fiscalização de instrumentos de medir				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Diminuir o número de instrumentos não verificados ou fiscalizados no estado.				
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
	Total da Ação	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				

	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.

	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
679. Instrumento fiscalizado (Unidade)	ESTADO	125.302,000	129.450,000	129.450,000	129.450,000

Ação	2721 - Fiscalização de produtos regulamentados
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Diminuir a comercialização de produtos não conformes, sujeitos a regulamentação do INMETRO.
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00
	Total da Ação	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				

	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.

	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
308. Produto fiscalizado (Unidade)		ESTADO	103.747,000	103.747,000	103.747,000	103.747,000
Ação	3164 - Estruturação da sede da SEDEC					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Estruturar física, operacional e logicamente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
	Total da Ação		550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
399. Unidade estruturada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3321 - Promoção das Politicas para a diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promoção de ações e iniciativas para desenvolvimento industrial no Estado por meio da diversificação dos segmentos industriais com políticas de ampliação/manutenção da capacidade instalada					
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
	Total da Ação	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1058. Ação promovida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3398 - Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover e fomentar o setor de comércio e empreendedorismo no Estado de Mato Grosso, capacitando empreendedores, realizando missões empresariais técnicas nacionais e internacionais, parcerias em convênios com entidades sem fins lucrativos e a participação e apoio em feiras nacionais e internacionais.
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	0,00	124.599,30	0,00	0,00
	1.759.0000	1.136.751,16	1.636.751,16	1.568.106,07	4.700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.136.751,16	1.761.350,46	1.568.106,07	4.700.000,00
	Total da Ação	1.136.751,16	1.761.350,46	1.568.106,07	4.700.000,00

ODS	Metas
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.

	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Juventude
	Mulheres
	Negros
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	12,000	12,000	12,000	12,000
1058. Ação promovida (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
1058. Ação promovida (Unidade)	ESTADO	12,000	12,000	12,000	12,000

Ação	3400 - Promoção do Artesanato Mato-grossense
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Atuar em ações de divulgação do artesanato de mato grosso no Brasil e no exterior , atuar na capacitação de artesãos, estimular a formalização do artesão e seu ingresso no programa nacional de fortalecimento do artesanato brasileiro.
UO Responsável	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00

	Total da Ação	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				

	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Ação	3402 - Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Fomentar ações de regulamentação, padronização, capacitação e melhoramento da atividade mineral em Mato grosso com foco nas pequenas e médias propriedades com sustentabilidade ambiental e social.
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	638.175,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00
	1.709.0000	1.038.219,14	785.145,00	785.145,00	848.145,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	1.676.394,14	1.085.145,00	1.085.145,00	1.348.145,00
	Total da Ação	1.676.394,14	1.085.145,00	1.085.145,00	1.348.145,00

ODS	Metas
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	
1075. Relatório finalizado (Unidade)		REGIÃO VII - SUDOESTE				2,000
1075. Relatório finalizado (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	3403 - Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Consolidar uma base de dados (geológica e aerogeofísica), revisão, análise, integração e interpretação de dados geológicos existentes no Estado de Mato Grosso, considerando-se contextos geográficos e ambientes geológicos específicos, delineados com a finalidade de gerar prospectos para os bens minerais definidos como estratégicos.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	240.000,00	300.000,00	400.000,00
	1.709.0000		1.089.345,00	1.074.683,36	985.406,26	1.089.345,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		1.289.345,00	1.314.683,36	1.285.406,26	1.489.345,00
	Total da Ação		1.289.345,00	1.314.683,36	1.285.406,26	1.489.345,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	8,330	6,250	8,330	8,330
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	8,330			
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE			8,330	8,330
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE			8,340	8,340
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	8,340	6,250		

149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO VIII - OESTE		6,250		
149. Estudo realizado (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE		6,250		
Ação	3404 - Articulação das políticas públicas de desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Implantar uma política de Desenvolvimento Regional , nos consórcios intermunicipais, promovendo o fortalecimento, econômico, financeiro e crescimento do IDH, dos municípios menos favorecidos				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	5.300.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	5.226.154,89
	1.759.0000	300.000,00	0,00	0,00	795.285,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	5.700.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	6.021.440,00
	Total da Ação	5.700.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	6.021.440,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
228. Município atendido (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	3412 - Planejamento e organização do destino Mato Grosso.				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Organizar o turismo no destino Mato Grosso, através do planejamento e ordenamento da atividade.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	5.000.000,00	3.980.927,00	2.126.154,89	0,00
	1.759.0000	600.000,00	263.857,65	1.495.285,11	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	5.600.000,00	4.244.784,65	3.621.440,00	700.000,00
	Total da Ação	5.600.000,00	4.244.784,65	3.621.440,00	700.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
109. Destino turístico organizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3416 - Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Incentivar as atividades de florestamento, reflorestamento, manejo florestal sustentável, pesquisa florestal, assistência técnica, extensão florestal e educação ambiental.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	0,00	6.800.000,00	10.046.266,67	0,00
	1.753.0000	70.090.396,20	75.410.257,50	81.495.864,90	88.683.800,40
	1.759.0000	2.515.765,34	13.316.777,66	3.720.329,01	5.120.329,01
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	72.606.161,54	95.527.035,16	95.262.460,58	93.804.129,41
	Total da Ação	72.606.161,54	95.527.035,16	95.262.460,58	93.804.129,41

ODS	**Metas**
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.

	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente

	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas

Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

786. Atividade apoiada (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	3421 - Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Fomentar, realizar estudos, diagnósticos e ações que visam realizar a diversificação da matriz energética do estado.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
	1.709.0000		5.823.732,07	5.215.494,28	5.658.795,22	6.322.518,18
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		5.823.732,07	5.215.494,28	6.658.795,22	6.322.518,18
	Total da Ação		5.823.732,07	5.215.494,28	6.658.795,22	6.322.518,18
ODS	**Metas**					
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia					
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.					
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.					
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1079. Ação realizada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso
Público alvo	Sociedade e Governo

Objetivo Específico:	Realizar a gestão do Sistema das atividades Minerais, da realização de estudos e do mapeamento geológico do estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	4.000.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00
	1.704.0000	3.430.668,88	3.683.259,60	4.000.437,72	4.331.377,71
	1.708.0000	4.395.867,57	4.716.629,84	5.122.867,36	5.590.763,64
	1.709.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.753.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	11.826.536,45	11.649.889,44	9.123.305,08	13.922.141,35
	Total da Ação	11.826.536,45	11.649.889,44	9.123.305,08	13.922.141,35
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1080. Ação apoiada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1080. Ação apoiada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3427 - Ambiente de negócios Melhorado.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar o ambiente de negócios do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação		75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					

	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1058. Ação promovida (Unidade)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4199 - Estruturação do laboratório de análises minerais e gemológicas, e aquisição de equipamentos voltados para agilidade e modernização nos processos de pesquisa, avaliação e monitoramento do setor mineral					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a estrutura do laboratório, e adquirir novos equipamentos, a fim otimizar recursos e tempo de cada análise, reduzindo da pesquisa.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		301.000,00	620.000,00	740.000,00	528.000,00
	1.709.0000		390.900,00	111.240,88	487.374,97	1.067.397,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	17101 - SEDEC		691.900,00	731.240,88	1.227.374,97	1.595.397,92
	Total da Ação		691.900,00	731.240,88	1.227.374,97	1.595.397,92
ODS	**Metas**					
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.					
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.					
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos					
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.					
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1073. Laboratório estruturado (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4367 - Atendimento a pessoa jurídica.					
Público alvo	Sociedade e Governo					

Objetivo Específico:	Executar o Registro público de empresas.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	17101 - SEDEC	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
	Total da Ação	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Comunidades tradicionais/quilombolas				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1069. Registro realizado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	518 - Regularização fundiária				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00
	1.501.0000	700.000,00	710.000,00	720.000,00	1.212.275,59
	1.700.0000	121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	04304 - INTERMAT	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59
	Total do Programa	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Cidades e comunidades sustentáveis

Água potável e saneamento

Consumo e produção responsáveis

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Vida terrestre

Objetivo de Programa

251 - Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
332 - Número de Títulos urbanos emitidos por ano (Unidade)	2022	Anual	6.000,000	5.000,000	5.500,000	6.000,000
863 - Número de títulos rurais por ano (Unidade)	2022	Anual	350,000	350,000	350,000	350,000

252 - Aperfeiçoar e modernizar o processo de regularização fundiária

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
864 - Percentual de Funcionalidade do Sistema de Regularização Fundiária Automatizado (Percentual)	2022	Anual	30,000	25,000	25,000	10,000
865 - Número de Serviços Digitais Implantados (Número absoluto)	2022	Anual	2,000	5,000	5,000	10,000

Ação	1430 - Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o Programa Terra a Limpo
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	04304 - INTERMAT		121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
	Total da Ação		121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
519. Recurso financeiro executado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2602 - Regularização fundiária rural					
Público alvo	Proprietários e ocupantes de imóveis rurais					
Objetivo Específico:	Propiciar a elevação da qualidade de vida das famílias de trabalhadores rurais, visando o desenvolvimento das atividades agro-econômicas.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
	Total da Ação		250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00
ODS	**Metas**					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas					
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					

	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias

	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
376. Título Emitido (Unidade)		ESTADO	350,000	350,000	350,000	350,000
Ação	2603 - Atualização da Base Cartográfica do Estado					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Disponibilizar informações atualizadas de elementos geográficos naturais e construídos por meio de mapeamentos temáticos e das feições que integram a Base Cartográfica do Estado.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
	Total da Ação		100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
42. Base Cartográfica atualizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2611 - Regularização fundiária das áreas urbanas					
Público alvo	Ocupantes de imóveis urbanos					
Objetivo Específico:	Transferir o imóvel para o ocupante					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
	Total da Ação		250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59
ODS	**Metas**					
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.					
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.					
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.					

	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
376. Título Emitido (Unidade)	ESTADO	6.000,000	6.000,000	6.000,000	6.000,000

Ação	4189 - Gestão da base fundiária
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Atualizar as informações da Base Fundiária do Estado
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04304 - INTERMAT	90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00
	Total da Ação	90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00

ODS	Metas					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1106. Base Fundiária Atualizada (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.001,000	1.000,000	1.000,000
Ação	4192 - Gestão do acervo fundiário					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Organizar, manter e disponibilizar informações constantes no acervo fundiário e a emissão de documentos					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00
	1.501.0000		10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04304 - INTERMAT		60.000,00	61.000,00	62.100,00	103.310,00
	Total da Ação		60.000,00	61.000,00	62.100,00	103.310,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1107. Organização do acervo (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	3 - Ambiental				
Objetivo Estratégico	11 - Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais				
Programa	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	1.700.0000	1.863.807,09	1.916.318,07	1.972.165,71	0,00
	1.704.0000	3.705.122,84	3.324.695,61	4.322.722,97	4.684.437,89
	1.704.0001	3.189.357,93	3.253.019,91	3.723.045,23	4.009.020,85
	1.708.0000	2.495.132,90	2.664.997,24	3.234.654,43	3.699.053,02
	1.708.0001	4.128.552,33	3.864.516,81	4.821.972,88	5.256.622,80
	1.709.0000	6.135.067,92	5.394.523,15	6.012.904,49	6.720.977,01
	1.709.0001	6.878.929,90	6.094.164,56	7.080.112,89	7.856.544,96
	1.749.0000	2.977.982,53	3.200.279,53	3.462.585,09	4.156.594,21
	1.759.0000	54.007.631,02	41.772.477,44	72.476.371,99	75.539.543,99
	1.759.0001	7.789.890,41	7.820.814,06	9.100.761,69	9.868.718,97
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	98.365.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69
	Total do Programa	98.365.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Ação contra a mudança global do clima					
Água potável e saneamento					
Consumo e produção responsáveis					
Parcerias e meios de implementação					
Vida na água					
Vida terrestre					
Objetivo de Programa					
12 - Implementar políticas públicas visando a conservação ambiental, a contribuição para a proteção do clima e a sustentabilidade					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

130 - Índice de implementação de Unidades de Conservação (Percentual)	2020	Anual	45,000	65,000	70,000	80,000
627 - Percentual de focos de calor identificados (Percentual)	2022	Anual	95,000	92,000	90,000	87,000
628 - Índice de Qualidade da Água superficial (Percentual)	2022	Anual	45,000	45,000	48,000	50,000
709 - Índice de Qualidade do Ar (Percentual)	2019	Anual	18,000	18,000	18,000	18,000
723 - Índice de Exploração Florestal Ilegal (Percentual)	2022	Anual	65,000	60,000	55,000	50,000

Ação	1813 - Construção, ampliação e reforma					
Público alvo	Estado de Mato Grosso					
Objetivo Específico:	Adequação da estrutura física da SEMA					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.749.0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação		50.000,00	0,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
890. Obras, reformas e instalações (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Realizar a análise de processos que resultem no ordenamento das atividades potencialmente poluidoras, dentro do Estado de Mato Grosso, através do controle, licenciamento,monitoramento e mitigação de seus impactos, bem como instituir procedimentos e ações de investigação e de gestão de áreas contaminadas.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.708.0000		476.836,92	512.218,40	556.320,37	604.219,52
	1.708.0001		0,00	0,00	162.008,58	0,00
	1.749.0000		0,00	0,00	747.329,26	0,00
	1.759.0000		3.500.000,00	2.156.952,54	2.335.051,57	2.527.856,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72
	Total da Ação		3.976.836,92	2.669.170,94	3.800.709,78	3.132.075,72

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	6.900,000	6.900,000	6.900,000	6.900,000

Ação	2018 - Gestão do uso da água
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Realizar a operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.700.0000	0,00	0,00	583.970,31	0,00
	1.704.0001	1.512.879,00	1.483.556,15	1.916.185,92	1.801.352,16
	1.708.0001	945.306,39	953.040,61	520.091,42	565.089,47
	1.709.0001	2.493.359,77	2.355.723,71	0,00	0,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	761.832,46
	1.759.0000	1.500.000,00	0,00	2.568.845,96	2.673.912,04
	1.759.0001	2.871.875,00	2.713.344,51	2.938.149,83	3.181.580,66

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
	Total da Ação	9.323.420,16	7.505.664,98	8.527.243,44	8.983.766,79
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
249. Outorga emitida (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	200,000	200,000	200,000	200,000
249. Outorga emitida (Unidade)	ESTADO	1.400,000	1.400,000	1.400,000	1.400,000
Ação	2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a educação ambiental integrada às políticas socioambientais contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84
	Total da Ação	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84

ODS	**Metas**
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2023 - Monitoramento da Água e do Ar

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Realizar o monitoramento qualitativo e quantitativo da água e o monitoramento da qualidade do ar.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0001	1.666.478,93	1.758.721,76	777.727,43	844.856,80
	1.708.0001	553.493,33	84.656,34	1.258.801,64	1.464.031,46
	1.709.0001	1.394.136,90	1.317.179,09	941.812,29	4.792.317,83
	1.749.0000	0,00	0,00	359.834,40	0,00
	1.759.0000	318.886,98	0,00	0,00	12.650,25
	1.759.0001	318.015,41	343.091,05	566.247,80	3.367.957,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	4.251.011,55	3.503.648,24	3.904.423,56	10.481.813,62
	Total da Ação	4.251.011,55	3.503.648,24	3.904.423,56	10.481.813,62
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento,incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para asnecessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metadea proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar aescassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
15. Amostra analisada (Unidade)	ESTADO	420,000	420,000	420,000	420,000

Ação	2078 - Descentralização da gestão ambiental
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Promover a descentralização da gestão ambiental das atividades com impacto de âmbito local nos municípios.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02
	Total da Ação	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
170. Gestão descentralizada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
170. Gestão descentralizada (Unidade)	ESTADO	57,000	57,000	57,000	57,000

Ação	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Prover soluções de Tecnologia da Informação que atendam as demandas de modernização da Organização
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	0,00	0,00	1.388.195,40	0,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.704.0001	0,00	0,00	0,00	114.833,76
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	708.249,30
	1.709.0000	0,00	0,00	0,00	473.528,28
	1.749.0000	1.977.982,53	2.159.116,11	2.299.852,46	2.485.349,26
	1.759.0000	11.412.853,17	5.837.633,69	6.319.645,65	15.713.710,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80
	Total da Ação	13.390.835,70	7.996.749,80	10.007.693,51	19.495.670,80
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1092. Sistemas de tecnologia da informação mantidos (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Gerenciar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das UCs				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	863.807,09	887.361,18	0,00	0,00
	1.709.0000	452.751,46	458.602,50	3.100.064,45	0,00
	1.759.0000	5.120.374,86	7.210.441,44	12.688.149,14	14.233.083,23
	1.759.0001	0,00	0,00	2.433.752,20	0,00
	1.759.0217	4.808.032,57	5.264.181,32	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23
	Total da Ação	11.244.965,98	13.820.586,44	18.221.965,79	14.233.083,23
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
389. Unidade gerenciada (Percentual)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2098 - Gestão dos dados e metadados geoespaciais
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Gerenciar os dados e metadados geoespaciais da SEMA
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	27101 - SEMA	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15

ODS	**Metas**
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
43. Base de dado geoespacial gerenciada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2104 - Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Promover o ordenamento do uso dos recursos florestais e mitigar os impactos ambientais
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	500.000,00	537.099,84	0,00	0,00
	1.708.0000	500.000,00	537.100,19	0,00	1.308.697,47
	1.759.0000	1.026.836,92	1.107.419,25	2.365.547,21	1.931.418,13

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	2.026.836,92	2.181.619,28	2.365.547,21	3.240.115,60
	Total da Ação	2.026.836,92	2.181.619,28	2.365.547,21	3.240.115,60
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
296. Processo analisado (Unidade)	ESTADO	700,000	700,000	700,000	700,000
Ação	2110 - Implementação da política de mudanças climáticas				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer normas e instrumentos técnicos legais que viabilizem a implantação que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa-GEE e adaptação dossistemas produtivos e naturais das Mudanças Climáticas, por meio de mecanismo de incentivos e de comando e controle.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
277. Política implementada (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.708.0001	0,00	0,00	0,00	417.010,53
	1.709.0000	1.382.316,46	1.241.492,41	1.451.159,94	1.461.480,55
	1.759.0000	3.000.000,00	2.156.952,54	11.492.087,82	2.527.856,20
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	4.382.316,46	3.398.444,95	12.943.247,76	4.406.347,28
	Total da Ação	4.382.316,46	3.398.444,95	12.943.247,76	4.406.347,28
ODS	**Metas**				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento				
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais				
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita				
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente				
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1093. Cadastro analisado (Unidade)		ESTADO	25.000,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000
Ação	2113 - Gestão de projetos					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Monitorar e atualizar o gerenciamento dos projetos alinhando-os ao planejamento e visão estratégica da SEMA					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional paraarrecadação de impostos e outras receitas					
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusivepor meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha					
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nasexportações globais até 2020					
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejamtransparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado					
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas					
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável					
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável					
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento					
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessasparcerias					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia,status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiema capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da rendanacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, aredução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condiçõesfavoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, eaumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementartodos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
318. Projeto gerenciado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	2119 - Atendimento de qualidade ao usuário
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Oferecer serviços de melhor padrão de qualidade gerando satisfação do cidadão com relação aos serviços prestados pela SEMA, valorização institucional e profissional
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

352. Serviço prestado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2121 - Redução de incêndios florestais					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Promover a redução dos incêndios florestais no Estado de Mato Grosso, priorizando as Unidades de Conservação Estaduais.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.704.0000	700.000,00	721.896,13	419.411,41	4.069.215,35
		1.704.0001	0,00	0,00	0,00	1.235.301,71
		1.708.0000	0,00	0,00	73.164,94	337.563,53
		1.709.0000	2.000.000,00	1.796.248,18	0,00	2.882.883,70
		1.749.0000	1.000.000,00	1.041.163,42	55.568,97	909.412,49
		1.759.0000	7.115.069,52	4.579.598,31	10.648.404,93	807.610,29
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		27101 - SEMA	10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07
	Total da Ação		10.815.069,52	8.138.906,04	11.196.550,25	10.241.987,07
ODS	**Metas**					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima					
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas					
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento					
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável					
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais					
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente					
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1094. Ações executadas (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Garantir o provimento da demanda de pessoal com vistas a manutenção dos serviços prestados pela Secretaria
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	582.110,14	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	434.049,00	459.157,85	0,00	0,00
	1.709.0000	500.000,00	449.062,30	0,00	0,00
	1.759.0000	3.065.951,00	3.243.309,95	4.740.190,24	4.691.962,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24	4.691.962,93
	Total da Ação	4.582.110,14	4.151.530,10	4.740.190,24	4.691.962,93

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
310. Programa implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

Ação	2352 - Monitoramento da cobertura vegetal
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Realizar o monitoramento da cobertura vegetal para subsidiar ações de outros setores da SEMA
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação	92.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00

ODS	Metas
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
336. Relatório Elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Proporcionar a gestão integrada, descentralizada e participativa de Recursos Hídricos.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.700.0000	1.000.000,00	1.028.956,89	0,00	0,00
	1.704.0000	0,00	0,00	3.448.911,45	0,00
	1.704.0001	10.000,00	10.742,00	1.029.131,88	12.676,42
	1.708.0001	2.629.752,61	2.826.819,86	2.881.071,24	2.810.491,34
	1.709.0001	2.991.433,23	2.421.261,76	6.138.300,60	3.064.227,13
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	7.437.321,12
	1.759.0001	4.600.000,00	4.764.378,50	0,00	0,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA	11.231.185,84	11.052.159,01	13.497.415,17	13.324.716,01
Total da Ação		11.231.185,84	11.052.159,01	13.497.415,17	13.324.716,01

ODS	**Metas**
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento,incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para asnecessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metadea proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar aescassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
52. Boletim Emitido (Unidade)	ESTADO	396,000	396,000	396,000	396,000

Ação	2506 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dosresíduos
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação		132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1097. Plano implementado (Percentual)		ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000
Ação	2553 - Identificação de madeira					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Conhecer e Monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso, detectando irregularidades no trânsito e cooperando com órgãos de controle ambientale fiscal do Estado e da União.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
	Total da Ação		386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99
ODS	**Metas**					

*Exercício igual a 2024 Código do Eixo igual a 3 *Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
450. Madeira identificada (Metro cúbico (m3))	ESTADO	800.000,000	800.000,000	800.000,000	800.000,000

Ação	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Promover (a) a mitigação de impactos sobre a biodiversidade nas unidades de conservação estaduais; (b) o conhecimento e a conservação das espécies de plantas que compõem as formações florestais e savânicas do Estado; (c) o uso sustentável das espécies arbóreas nativas do Estado, com objetivo de estimular o aproveitamento destasna economia; (d) o mapeamento das unidades de paisagem das planícies pantaneiras e pantanais do Estado, visando a indicação de seus usos sustentáveis; (e) o levantamento, controle e erradicação de espécies de plantas exóticas nas UCs; e (f) a implementação do Plano de Ação da Reserva da Biosfera do Pantanal, no âmbito de Mato Grosso.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
22. Área recuperada (Hectare (ha))	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2580 - Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Promover o uso sustentável dos recursos florestais e a conservação ambiental, avaliando a Implementação da Política Florestal
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	0,00	0,00	0,00	79.206,15
	1.759.0000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
123. Empreendimento licenciado monitorado (Unidade)	ESTADO	400,000	400,000	400,000	400,000

Ação	2587 - Fortalecimento da transparência ambiental
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Fortalecer a transparência ambiental melhorando os processos de sistematização e publicação de informações ambientais, visando o aumento do controle social e a criaçãode uma cultura de transparência do órgão.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1108. Portal da Transparência mantido (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover a participação da comunidade na preservação do patrimônio natural do Estado					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3115 - Implantação da Gestão por Processo				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover melhorias e inovações nos processos de negócios alinhados com as estratégias organizacionais para os alcançados objetivos e resultados institucionais				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
168. Gestão implantada (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	3116 - Implantação do Jardim Botânico				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade em geral					
Objetivo Específico:	Promover a conservação, a pesquisa e a educação ambiental					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da Ação		100.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
205. Jardim botânico implantado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	0,250	0,500	0,250	0,250
Ação	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Contribuir para adoção de novos referenciais de sustentabilidade no âmbito da administração pública					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
	Total da Ação		1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	0,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e osprodutos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo aliderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias deprodução e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meioambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo derelatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmoniacom a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Regulamentar os instrumentos da Lei n.º 9878/2013 -" Sistema Estadual de REDD+", para consolidar esta Política Pública					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	27101 - SEMA		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação		111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**					
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das açõesde mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível					
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive comfoco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas					
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países					
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais					
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança doclima					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
362. Sistema implantado (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4190 - Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a valorização, a qualificação e o reconhecimento dos servidores da Secretaria.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
	Total da Ação	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
277. Política implementada (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
Ação	4191 - Gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs)				
Público alvo	Sociedade em geral				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Realizar a gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs) em prol da desconcentração da gestão ambiental.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
	Total da Ação	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54
ODS	**Metas**				
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas				
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento				
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável				
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais				
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente				
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo				
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável				
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas				
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos				
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem				
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias				
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
1109. Unidade Gerida (Unidade)	ESTADO	9,000	9,000	9,000	9,000

Ação	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo, conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	423.012,70	454.400,11	454.400,11	536.016,39
	1.708.0000	500.000,00	528.922,47	0,00	0,00
	1.709.0000	300.000,00	269.437,38	0,00	317.180,75
	1.759.0000	1.590.790,73	1.715.630,05	2.732.296,97	2.644.215,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66
	Total da Ação	2.813.803,43	2.968.390,01	3.186.697,08	3.497.412,66

ODS	**Metas**
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência deTecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo158 do ¿Futuro Que Queremos¿
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluiçãopor nutrientes
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da suacapacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos degestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, comodeterminado por suas características biológicas
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científicadisponível
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, nãoreportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dosrecursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
335. Relatório de Gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental
Público alvo	Sociedade em geral
Objetivo Específico:	Coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.704.0000	1.500.000,00	1.611.299,53	0,00	0,00
	1.708.0000	584.246,98	627.598,33	2.605.169,12	740.323,20
	1.709.0000	1.500.000,00	1.179.680,38	1.461.680,10	1.585.903,73
	1.759.0000	8.876.836,92	9.573.457,96	12.113.968,46	13.120.393,90

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0001	0,00	0,00	3.162.611,86	3.319.181,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	27101 - SEMA	12.461.083,90	12.992.036,20	19.343.429,54	18.765.801,86
	Total da Ação	12.461.083,90	12.992.036,20	19.343.429,54	18.765.801,86

ODS	**Metas**
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países emdesenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locaispara buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas,montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentarsubstancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundoneutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que sãoessenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espéciesameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais davida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, econtrolar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução dapobreza e nos sistemas de contas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
115. Documento de fiscalização emitido (Unidade)	ESTADO	7.350,000	7.350,000	7.350,000	7.350,000

Ação	4479 - Gestão e fortalecimento da comunicação pública
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Promover a difusão das atividades da secretaria para seus diversos públicos, externos e internos, tendo como suporte os canais de comunicação (site intranet e redes sociaise relacionamento com a imprensa)
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 3
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

		1.759.0000	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		27101 - SEMA	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
	Total da Ação		162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
268. Plano de comunicação implementado (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	4 - Infraestrutura				
Objetivo Estratégico	13 - Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável				
Programa	338 - Infraestrutura e logística				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.600.000,00	3.600.000,00	900.000,00	5.000.000,00
	1.501.0000	7.712.191,00	6.477.722,85	15.785.887,59	17.178.598,80
	1.700.0000	62.394.420,50	122.421.865,76	120.593.990,00	593.901.418,00
	1.750.0000	30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00
	1.752.0000	2.216.409,24	3.149.113,18	423.704,28	749.690,21
	1.753.0000	139.523,00	150.119,00	162.227,00	176.535,00
	1.759.0137	2.143.950.337,62	2.284.745.165,78	2.298.513.767,26	2.768.366.680,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01
	Total do Programa	2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa

2 - Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
240 - Cobertura aeroportuária (Percentual)	2022	Anual	30,500	30,500	28,370	28,370
246 - Manutenção de rodovia não pavimentada (Percentual)	2022	Anual	30,000	45,000	45,000	45,000
247 - Manutenção de rodovia pavimentada (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	60,000	60,000
631 - Densidade da malha pavimentada estadual (Km por 1000 km2)	2022	Anual	10,230	10,950	11,670	12,390
756 - Rodovias concedidas (Quilômetro (km))	2020	Anual	15,340	21,920	27,680	26,070
758 - Restauração de rodovia pavimentada (Quilômetro (km))	2020	Anual	450,000	450,000	450,000	450,000
759 - Taxa de substituição de pontes de madeira (Percentual)	2022	Anual	7,750	8,400	9,170	10,100

Ação	1150 - Aquisição de equipamentos rodoviários
Público alvo	Governo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Fornecer condições necessárias para a melhoria da infraestrutura e logística estadual por meio de equipamentos				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	15,000	15,000	15,000	15,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	15,000	15,000	15,000	15,000
129. Equipamento adquirido (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	15,000	15,000	15,000	15,000
Ação	1259 - Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Modernizar a Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação	2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
146. Estrutura informacional disponibilizada (Percentual)	ESTADO	0,000	100,000	100,000	100,000
Ação	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes				
Público alvo	População				
Objetivo Específico:	Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.700.0000	26.609.007,18	70.882.269,66	92.681.054,80	15.228.285,20
	1.759.0137	302.883.936,62	422.152.424,91	413.798.359,70	393.798.359,70
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	329.492.943,80	493.034.694,57	506.479.414,50	409.026.644,90
	Total da Ação	329.492.943,80	493.034.694,57	506.479.414,50	409.026.644,90

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	2,000	2,000	2,000	2,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,000	3,000	3,000	3,000
991. Obra de arte especial construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,000	3,000	3,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	9,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	9,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	10,000	9,000	9,000	9,000
992. Obra de arte corrente construída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	1287 - Pavimentação de rodovias				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	30.000.000,00	48.836.706,10	27.318.945,20	40.727.565,60
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0137	535.000.000,00	587.847.575,09	866.201.640,30	836.201.640,30
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	565.000.000,00	636.684.281,19	893.520.585,50	876.929.205,90
	Total da Ação	565.000.000,00	636.684.281,19	893.520.585,50	876.929.205,90
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.					
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO I - NOROESTE I	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO II - NORTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO III - NORDESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO IV - LESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO V - SUDESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO VI - SUL	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO VII - SUDOESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO VIII - OESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO X - CENTRO	54,000	54,000	54,000	54,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO XI - NOROESTE II	55,000	55,000	55,000	55,000
383. Trecho pavimentado (Quilômetro (km))		REGIÃO XII - CENTRO NORTE	55,000	55,000	55,000	55,000
Ação	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Restaurar as condições de trafegabilidade das rodovias pavimentadas					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137		412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74
	Total da Ação		412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74
ODS	**Metas**					
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.					
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO I - NOROESTE I	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO II - NORTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO III - NORDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO IV - LESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO V - SUDESTE	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	12,000	12,000	12,000	12,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VII - SUDOESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO VIII - OESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO X - CENTRO	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO XI - NOROESTE II	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	13,000	13,000	13,000	13,000
385. Trecho restaurado (Quilômetro (km))	ESTADO				1,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO I - NOROESTE I	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO II - NORTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO III - NORDESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO IV - LESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO V - SUDESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VII - SUDOESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO VIII - OESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO X - CENTRO	0,000	0,000	0,000	0,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO XI - NOROESTE II	0,000	0,000	0,000	0,000
824. Trecho sinalizado (Quilômetro (km))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
	Total da Ação	165.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	3,000	2,000	3,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	2,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	2,000	3,000	2,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	2,000	3,000	2,000

Ação	1341 - Estruturação de Modais de Transportes				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Viabilizar a infraestrutura do transporte aéreo, ferroviário e hidroviário por meio de articulação junto aos entes competentes.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	5.785.413,32	2.702.890,00	0,00	0,00
	1.759.0137	67.194.802,99	72.224.802,99	61.194.802,99	81.194.802,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	72.980.216,31	74.927.692,99	61.194.802,99	81.194.802,99
	Total da Ação	72.980.216,31	74.927.692,99	61.194.802,99	81.194.802,99
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
149. Estudo realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
825. Aeródromo estruturado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2209 - Manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Garantir condições de trafegabilidade das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.750.0000	30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00
	1.759.0137	195.966.401,00	196.419.519,00	25.937.292,00	265.937.292,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	226.183.707,00	228.904.955,00	61.235.352,00	304.524.037,00
	Total da Ação	226.183.707,00	228.904.955,00	61.235.352,00	304.524.037,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
822. Trecho não pavimentado mantido (Quilômetro (km))		ESTADO	1.800,000	1.800,000	1.000,000	1.000,000
823. Trecho pavimentado mantido (Quilômetro (km))		ESTADO	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
835. Obra de arte especial mantida (Unidade)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	2462 - Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logistica					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a gestão de transporte e logística, ampliando os investimentos no desenvolvimento gerencial e aprimorando o planejamento de médio e longo prazo					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
	Total da Ação		1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
973. Sistema de gestão mantido (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3053 - Implementação de parcerias					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento da infraestrutura rodoviária					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000		0,00	0,00	593.990,00	537.945.567,20
	1.753.0000		139.523,00	150.119,00	162.227,00	176.535,00
	1.759.0137		285.030.000,00	280.000.000,00	291.030.000,00	393.351.672,27
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		285.169.523,00	280.150.119,00	291.786.217,00	931.473.774,47
	Total da Ação		285.169.523,00	280.150.119,00	291.786.217,00	931.473.774,47
ODS	**Metas**					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	5,000	5,000	5,000	5,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
252. Parceria realizada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	3128 - Implementação de concessões
Público alvo	Sociedade

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	"Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados " "Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados " Realizar parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade, ampliando a participação de investimentos privados				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
	Total da Ação	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
79. Concessão realizada (Quilômetro (km))		ESTADO	0,000	1.781,000	1.781,000	1.200,000
Ação	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Melhorar as condições de operação, de gerenciamento do controle de tráfego e estruturar os postos nas rodovias					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		7.712.191,00	6.477.722,85	15.785.887,59	17.178.598,80
	1.752.0000		2.216.409,24	3.149.113,18	423.704,28	749.690,21
	1.759.0137		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		9.928.600,24	9.626.836,03	16.209.591,87	17.928.289,01
	Total da Ação		9.928.600,24	9.626.836,03	16.209.591,87	17.928.289,01
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
284. Posto Estruturado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
284. Posto Estruturado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	504 - Parcerias, investimentos e participações					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		120.200.000,00	120.202.127,66	286.092.974,62	491.303.091,12
	1.759.0137		264.535.030,70	284.163.231,21	308.647.146,45	337.304.637,60
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	04501 - MT-PAR		384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72
	Total do Programa		384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Cidades e comunidades sustentáveis
Redução das desigualdades
Parcerias e meios de implementação
Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa

163 - Mobilizar recursos e parceiros para a realização de investimentos em projetos estratégicos de governo.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
771 - Taxa de crescimento dos investimentos com Recursos de parcerias viabilizadas por meio da MT-PAR (Percentual)	2022	Anual	5,000	5,000	5,000	5,000

164 - Apoiar os órgãos e entidades do governo na realização de projetos e parcerias.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
776 - Taxa de Projetos Concluídos (Percentual)	2022	Anual	80,000	85,000	90,000	95,000

165 - Contribuir para a Política Habitacional do Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
772 - Número de contratos de financiamento habitacional assinados (Unidade)	2022	Anual	10.000,000	5.000,000	5.000,000	0,000

166 - Construir e gerir o Parque Novo Mato Grosso, com estrutura para se tornar o maior Parque Multieventos da América Latina.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
773 - Número de equipamentos construídos (Unidade)	2022	Anual	14,000	6,000	3,000	0,000

167 - Garantir condições adequadas de tráfego, redução de acidentes e eficiência na rodovia BR-163, através de investimentos na Concessionária Nova Rota do Oeste.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
775 - Quilômetros de rodovia duplicados (Quilômetro (km))	2022	Anual	38,000	52,400	43,600	42,000

Ação	1202 - Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Proporcionar melhor qualidade, celeridade, desempenho e resultado na gestão nos projetos desenvolvidos pelo Governo
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0137	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70
	Total da Ação	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas				
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha				
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020				
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado				
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
318. Projeto gerenciado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Ação	1228 - Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Viabilizar a criação e/ou participação em fundos, operações de mercado financeiro e de capitais, bem como outras modalidades de negócio que visem a promoção de projetos de investimentos.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	0,00	0,00	91.303.091,12

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0137	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	131.303.091,12
	Total da Ação	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	131.303.091,12

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
204. Investimento realizado (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Ação	1609 - Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Proporcionar maior celeridade e vasão na elaboração de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0137	1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	04501 - MT-PAR	1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação	1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
315. Projeto elaborado (Unidade)	ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000

Ação	1779 - Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Gerir as obras de construção do ¿Parque Novo Mato Grosso¿ e toda sua operação e manutenção após a finalização.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	120.202.127,66	286.092.974,62	400.000.000,00
	1.759.0137	208.847.820,17	230.574.645,21	208.254.692,75	233.912.183,90
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	208.847.820,17	350.776.772,87	494.347.667,37	633.912.183,90

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	208.847.820,17	350.776.772,87	494.347.667,37	633.912.183,90
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
806. Projeto executado (Unidade)	ESTADO	14,000	14,000	14,000	14,000

Ação	1803 - Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada				
Público alvo	Sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Viabilizar o acesso ao primeiro imóvel às famílias, nos municípios de Mato Grosso, por meio da concessão de subsídios, com o intuito de reduzir o valor de entrada do imóvel, diminuir o déficit habitacional, promover a geração de empregos e fomentar investimentos no setor da construção civil.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	120.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0137	813.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	121.013.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	121.013.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
848. Contratos de financiamento assinados (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000

Ação	2050 - Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso
Público alvo	Estado
Objetivo Específico:	Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias, aos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio de soluções técnicas, jurídicas e financeiras, podendo inclusive analisar estudos de modelagem, propor regulamentos e fluxos internos, a fim de viabilizar a contratação, execução e entrega de serviços públicos, de forma a promover a geração de investimentos em Mato Grosso.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0137	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04501 - MT-PAR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ODS	Metas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
253. Parceria Apoiada (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000

Programa	535 - Infraestrutura nas cidades
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	323.713.565,66	324.613.265,00	18.922.792,44	414.822.765,44
	1.700.0000	12.679.683,50	9.468.735,24	4.000.000,00	0,00
	1.759.0000	2.723.446,00	3.025.187,00	3.346.574,00	3.689.099,00
	1.759.0137	50.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44
	Total do Programa	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Água potável e saneamento
Saúde e Bem-Estar

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo de Programa						
174 - Fomentar o planejamento e financiar o desenvolvimento das cidades						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
657 - Municípios apoiados tecnicamente e/ou financeiramente na política de Saneamento (Percentual)	2022	Anual	14,000	14,000	14,000	14,000
658 - Município com equipamentos público urbano apoiados (Percentual)	2022	Anual	35,000	35,000	35,000	35,000
665 - Municipios apoiados tecnicamente e / ou financeiramente na habitação de interesse social (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000
666 - Municipios apoiados tecnicamente e / ou financeiramente na acessibilidade e mobilidade urbana (Percentual)	2022	Anual	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	1167 - Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Dar suporte aos municípios em ações voltadas a melhoria do saneamento ambiental, tendo em vista a universalização desses serviços.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.500.000,00	52.200.000,00	2.200.000,00	60.500.000,00
	1.700.0000	3.539.999,60	3.139.999,60	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	54.039.999,60	55.339.999,60	2.200.000,00	60.500.000,00
	Total da Ação	54.039.999,60	55.339.999,60	2.200.000,00	60.500.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
779. Parceria firmada (Unidade)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	

Ação	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Ofertar unidades habitacionais e infraestrutura para a população de interesse social

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	30.500.000,00	30.500.000,00	0,00	60.000.000,00
	1.759.0137	50.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	80.500.000,00	100.500.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00
	Total da Ação	80.500.000,00	100.500.000,00	100.000.000,00	80.000.000,00
ODS	**Metas**				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
55. Bolsa distribuída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	8,000	8,000	8,000	8,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
778. Infraestrutura de residencial de interesse social apoiada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
1038. Projeto de habitação de interesse social elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		0,000	0,000	0,000

Ação	1821 - Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Fornecer suporte técnico para elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios respeitando o descritivo nos manuais técnicos.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
	Total da Ação	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	10,000	10,000	10,000	10,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000
313. Projeto analisado (Unidade)	ESTADO	0,000	0,000		
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	3,000	3,000	3,000	3,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	3,000	3,000	3,000	3,000

Ação	2056 - Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fornecer apoio técnico à implementação e à elaboração dos instrumentos de natureza jurídica e administrativas do ordenamento territorial instituídos pelos Estatuto das Cidades; enfatizando Planos Diretores Municipais, georreferenciamento, ações em mobilidade, acessibilidade urbana e urbanização de áreas municipais.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
	Total da Ação	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
227. Município apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000	6,000	6,000	6,000
1036. Plano elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		1,000	1,000	1,000
1049. Carta Geotécnica atualizada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	6,000			
1050. Máquinas e equipamentos adquiridos (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000			

Ação	3105 - Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Melhorar a mobilidade e infraestrutura urbana nos municípios de Mato Grosso, em especial da região metropolitana de Cuiabá e Varzea Grande, através de obras complexas e de grande impacto social
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.500.0000	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00
	Total da Ação	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00

ODS	**Metas**
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	2,000	2,000	2,000	2,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	135.200.360,66	152.400.000,00	500.000,00	91.740.000,00
	1.700.0000	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	1.759.0000	2.723.446,00	3.025.187,00	3.346.574,00	3.689.099,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	142.923.806,66	160.425.187,00	7.846.574,00	95.429.099,00
	Total da Ação	142.923.806,66	160.425.187,00	7.846.574,00	95.429.099,00
ODS	**Metas**				
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.				
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.				
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.				
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água				
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.				
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,000	1,000	1,000	1,000
315. Projeto elaborado (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO I - NOROESTE I	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO II - NORTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO III - NORDESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IV - LESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO V - SUDESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VI - SUL	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VII - SUDOESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VIII - OESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO X - CENTRO	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XI - NOROESTE II	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	2.500,000	2.500,000	2.500,000	2.500,000
383. Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))	ESTADO				0,000

Ação	5110 - Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Ofertar um sistema de transporte rápido, seguro, moderno e eficiente para a região metropolitano de de Cuiaba e Várzea Grande					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação		34.025.976,00	500.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
79. Concessão realizada (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000		
777. Obra executada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000		
777. Obra executada (Percentual)		ESTADO	0,000			
1091. Equipamentos complementares de transporte publico (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	47,000	47,000		
1123. Ônibus elétricos disponibilizados (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	51,000	51,000		
Ação	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Ofertar a população equipamentos publicos de qualidade, bem como melhorar e manter a infraestrutura predial do Poder Executivo.					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.323.964,00	15.392.000,00	5.900.000,00	86.222.765,44
	1.700.0000		4.139.683,90	1.328.735,64	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	25101 - SINFRA		9.463.647,90	16.720.735,64	5.900.000,00	86.222.765,44
	Total da Ação		9.463.647,90	16.720.735,64	5.900.000,00	86.222.765,44
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
238. Obra concluída (Unidade)		REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)		REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)		REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)		REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
238. Obra concluída (Unidade)	ESTADO				30,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	4,000	4,000	4,000	4,000
779. Parceria firmada (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Construir o Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá por meio de convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	25101 - SINFRA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 4
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
777. Obra executada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000		

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	5 - Digital				
Objetivo Estratégico	14 - Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado				
Programa	339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	995.000,00	1.590.000,00	1.662.627,00	1.533.368,00
	1.500.0192	60.213.242,96	61.832.534,73	70.639.148,73	72.841.914,22
	1.700.0000	542.178,00	602.248,00	666.229,00	734.418,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22
	Total do Programa	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Ação contra a mudança global do clima					
Educação de qualidade					
Cidades e comunidades sustentáveis					
Fome zero e agricultura sustentável					
Água potável e saneamento					
Consumo e produção responsáveis					
Redução das desigualdades					
Energia limpa e acessível					
Parcerias e meios de implementação					
Vida na água					
Vida terrestre					
Saúde e Bem-Estar					
Indústria, inovação e infraestrutura					
Igualdade de gênero					
Trabalho decente e crescimento econômico					
Objetivo de Programa					
171 - Ampliar a capacidade de investimentos em ciência, tecnologia e inovação					
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

766 - Investimento Público em Ciência, Tecnologia e Inovação (Percentual)	2022	Anual	0,430	0,450	0,500	0,540
768 - Projetos e parcerias captados (Percentual)	2022	Anual	7,270	8,330	8,770	9,290

172 - Estruturar os ambientes de pesquisa, desenvolvimento e inovação, fortalecendo assim o Ecossistema Estadual de Inovação

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
767 - Número de depósito de patentes cadastradas no Estado (Unidade)	2022	Anual	60,000	63,000	66,000	70,000
769 - Total de empreendimentos inovadores no Estado (Unidade)	2202	Anual	20,000	22,000	24,000	27,000

Ação	2772 - Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação				
Público alvo	Empreendedores, estudantes, pesquisadores, profissionais técnicos, empresas e startups				
Objetivo Específico:	Estimular iniciativas para desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no estado de Mato Grosso				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	150.000,00	310.000,00	382.627,00	293.368,00
	1.700.0000	150.269,00	166.918,00	184.651,00	203.550,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	300.269,00	476.918,00	567.278,00	496.918,00
	Total da Ação	300.269,00	476.918,00	567.278,00	496.918,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)		ESTADO	5,000	6,000	7,000	8,000
257. Pessoa capacitada (Unidade)		ESTADO	500,000	550,000	600,000	700,000
314. Projeto apoiado (Unidade)		ESTADO	3,000	4,000	5,000	6,000
Ação	2773 - Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação					
Público alvo	Entidades públicas, privadas e empresas					
Objetivo Específico:	Fortalecimento da política e do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (C,T&I)					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26101 - SECITECI		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Total da Ação		10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
643. Reunião do Conselho realizada (Unidade)	ESTADO	4,000	4,000	4,000	4,000

Ação	2774 - Popularização da Ciência
Público alvo	Sociedade em geral
Objetivo Específico:	Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
	Total da Ação	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)	ESTADO	20.000,000	24.000,000	28.000,000	28.000,000

Ação	3371 - Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso
Público alvo	Governos, ICT¿s, NIT¿s e Empresas.
Objetivo Específico:	Fortalecer e ampliar o ecossistema de inovação no estado.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.100,00	289.100,00	289.100,00	289.100,00
	1.500.0192	2.000.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	2.120.732,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	2.189.100,00	2.489.100,00	2.289.100,00	2.409.832,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	2.189.100,00	2.489.100,00	2.289.100,00	2.409.832,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	10,000	12,000	14,000	16,000
559. Aceleradora/Incubadora instalada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
560. Centro de inovação implantado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
560. Centro de inovação implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
644. Startup e empresa instalada (Unidade)	ESTADO	10,000	15,000	20,000	25,000

Ação	3415 - Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia				
Público alvo	Estudantes do ensino médio, fundamental, graduação, mestrado, doutorado e profissionais especializados				
Objetivo Específico:	Apoiar a formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em Mato Grosso				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
	Total da Ação	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)		ESTADO	1.600,000	1.800,000	2.000,000	2.200,000
Ação	3420 - Popularização da Ciência (FAPEMAT)					
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral					
Objetivo Específico:	Contribuir para promoção, difusão e apropriação do conhecimento científico-tecnológico					
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26101 - SECITECI		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
	Total da Ação		3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00
ODS	**Metas**					
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo					
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais					
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento					
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento					
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais					
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita					
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente					
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso					
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	120,000	130,000	150,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	100,000	120,000	130,000	150,000
Ação	3422 - Amparo a Inovação Tecnológica				
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Fomentar a inovação tecnológica em micro, pequenas empresas, órgão públicos do estado e amparar ideias inovadoras				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	16.979.000,00	12.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
	1.700.0000	187.000,00	200.000,00	231.578,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	17.166.000,00	12.200.000,00	11.231.578,00	11.200.000,00
	Total da Ação	17.166.000,00	12.200.000,00	11.231.578,00	11.200.000,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	20,000	20,000	20,000	20,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	30,000	50,000

Ação	3425 - Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral
Objetivo Específico:	Amparar a realização de pesquisas científicas e tecnológicas no Estado de Mato Grosso.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	18.984.242,96	26.732.534,73	29.139.148,73	29.721.182,22
	1.700.0000	204.909,00	235.330,00	250.000,00	330.868,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	19.189.151,96	26.967.864,73	29.389.148,73	30.052.050,22
	Total da Ação	19.189.151,96	26.967.864,73	29.389.148,73	30.052.050,22
ODS	**Metas**				
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.				
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.				
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.				
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.				
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.				
	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.				
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.				
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do ¿Futuro Que Queremos¿
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio
	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
314. Projeto apoiado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	30,000	30,000	30,000	30,000
314. Projeto apoiado (Unidade)	ESTADO	30,000	85,000	50,000	50,000

Ação	4198 - Elaboração de Projetos e Captação de Recursos				
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso a ciência, tecnologia e inovação por meio de captação de recursos e elaboração de projetos.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
252. Parceria realizada (Unidade)	ESTADO	5,000	10,000	15,000	20,000
463. Projeto desenvolvido (Unidade)	ESTADO	5,000	10,000	15,000	20,000

Programa	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	14.855.478,34	14.788.504,84	15.687.927,95	15.681.841,37
	1.749.0000	1.133.914,00	1.225.818,00	1.329.408,00	1.449.542,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37
	Total do Programa	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Educação de qualidade

Redução das desigualdades

Trabalho decente e crescimento econômico

Objetivo de Programa

114 - Promover a expansão e melhoria da qualidade da oferta da Educação Profissional e Superior com integração entre a e as instituições públicas e privadas da Rede Ofertante.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
436 - Número de vagas ofertadas de cursos técnicos - NVOCT (Número absoluto)	2018	Anual	18.320,000	20.880,000	23.440,000	25.000,000
547 - Vagas em cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) - "Total" (Número absoluto)	2018	Anual	10.000,000	10.000,000	10.000,000	15.000,000
760 - Matrículas em Cursos Técnicos (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

761 - Matrículas em cursos FIC Presencial/EAD (Percentual)	2022	Anual	80,000	80,000	85,000	90,000
762 - Porcentagem concluintes em Cursos Técnicos (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	60,000	60,000
763 - Porcentagem de cursos de graduação avaliados em relação à demanda solicitada pelas IES do Sistema Estadual de Ensino (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000
764 - Porcentagem concluintes em Cursos FIC Presencial/EAD (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	50,000	50,000
765 - Porcentagem de egressos no mercado de trabalho (após 12 meses) (Percentual)	2022	Anual	70,000	70,000	70,000	70,000

Ação	1439 - Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Concluir as obras em andamento da Escolas Técnicas Estaduais e concluir as e Colocar em pleno funcionamento todas as Escolas Técnicas Estaduais, Equipando as Salas de Aula, Salas administrativas e Laboratórios.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	2.090.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	3.090.000,00
	Total da Ação	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	3.090.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
571. Escola Técnica construída (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,000	1,000	1,000	1,000
994. Escolas Técnicas Estaduais mobilhadas (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
995. Salas de aula equipadas (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
996. Salas dos professores equipada (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
997. Laboratórios equipados (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000
998. Escola Técnica Conectada (Unidade)	ESTADO	8,000	10,000	12,000	16,000

Ação	1875 - Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Ampliar a produção científica, a extensão, estimular a inovação tecnológica e o empreendedorismo nas Escolas Técnicas Estaduais
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1004. Melhoria da qualidade do ensino nas Escolas Técnicas Estaduais (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	1877 - Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Garantir o acesso aos estudantes acesso a programas de auxílio transporte, alimentação, moradia, material pedagógico e seguro escolas.Melhora o acesso dos estudantes aos programas e atividades educacionais (on-line ou off line), com impacto direto na melhoria da qualidade do ensino e na redução da evasão escolar.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	5.000,00	15.000,00	424.000,00	15.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	449.542,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	5.000,00	15.000,00	424.000,00	464.542,00
	Total da Ação	5.000,00	15.000,00	424.000,00	464.542,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1022. Legislação aprovada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1023. Alunos atendidos pela Assistência Estudantil (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000

Ação	1898 - Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Estimular a produção de conhecimento e fomento nas escolas técnicas estaduais				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
582. Projeto de Formação elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2775 - Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Contribuir para a melhoria da Educação Superior no Estado de Mato Grosso, por meio do aperfeiçoamento e aplicação da regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de Ensino.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00
	Total da Ação	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
999. Relatório técnico de regulação de Curso de Graduação elaborado (Percentual)	ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1000. Relatório técnico de regulação de Instituição de Educação Superior elaborado (Percentual)	ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1001. Relatório técnico de supervisão de Curso de Graduação elaborado (Percentual)	ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000
1003. Relatório técnico de supervisão de Curso de Educação Superior elaborado (Percentual)	ESTADO	95,000	95,000	95,000	95,000

Ação	2778 - Fortalecimento da Política e do Sistema Estadual de Ensino
Público alvo	Instituições de Educação Profissional e Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino
Objetivo Específico:	Fortalecer a Política e o Sistema Estadual de Educação Profissional
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
574. Fórum Permanente de Educação Profissional realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
575. Fórum Permanente de Educação Superior realizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
579. Plano Estadual de Educação Profissional atualizado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2779 - Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Diminuir o número de instituições em desconformidade com os atos autorizativos do Conselho Estadual de Educação, Garantindo a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio dentro dos padrões previstos na legislação vigente.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	26101 - SECITECI	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00
	Total da Ação	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1005. Escolas e Instituições fiscalizadas. (Unidade)	ESTADO	76,000	76,000	76,000	76,000
1006. Instrumento de fiscalização padronizado e implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2782 - Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Aumentar o número de jovens e adultos com qualificação profissional no Estado de Mato Grosso, para ocuparem as vagas de emprego geradas pelo mercado de trabalho.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	3.728.034,00	3.616.878,50	5.300.097,50	4.113.333,51
	1.749.0000	1.133.914,00	1.225.818,00	1.329.408,00	0,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	4.861.948,00	4.842.696,50	6.629.505,50	4.113.333,51
	Total da Ação	4.861.948,00	4.842.696,50	6.629.505,50	4.113.333,51
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1007. Vaga em Curso de Formação Inicial continuada (Unidade)	ESTADO	10.000,000	10.000,000	10.000,000	10.000,000
1010. Vaga em Curso técnico de nível de especialização preenchida (Unidade)	ESTADO	500,000	500,000	500,000	500,000
1174. Vaga em Curso Técnico Concomitante e/ou Subsequente ao Nível Médio Preenchida (Unidade)	ESTADO	15.760,000	15.760,000	15.760,000	15.760,000
1175. Vaga em Curso Técnico Integrado ao Nível Médio Preenchida (Unidade)	ESTADO	2.560,000	5.120,000	7.780,000	7.780,000

Ação	2784 - Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Qualificar a tomada de decisão da política de educação profissional.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0192	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
	Total da Ação	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
581. Projeto de acompanhamento de agressos elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
645. Relatório de avaliação elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1012. Sistema de Gestão Administrativa e Pedagógica implantado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1014. Legislação aprovada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1015. Servidores capacitados (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2785 - Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Ampliar o acesso a educação a distância e otimizar a comunicação interinstitucional pública. Dar suporte para oferta da Educação à Distância e a comunicação interinstitucional pública do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
	Total da Ação	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1018. NEEAD Implantado e Funcionando (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2851 - Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais
Público alvo	Sociedade e governo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Melhorar significativamente o ambiente de trabalho aos servidores, a qualidade do funcionamento das escolas para os alunos e a comunidade, com impactos diretos na melhoria da qualidade do ensino e dos serviços prestados pela instituição.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0192	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26101 - SECITECI	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
	Total da Ação	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1021. Escolas funcionando com qualidade (Unidade)	ESTADO	16,000	16,000	16,000	16,000

Programa	356 - Governo Digital e Inovação
Público Alvo	Estado
Tipo	FINALISTICO

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	7.550.000,00	8.565.969,54	24.120.242,63	24.090.242,63
	1.759.0000	30.000,00	0,00	935.808,19	820.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63
	Total do Programa	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Cidades e comunidades sustentáveis

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa

15 - Ampliar a disponibilidade e utilização de serviços públicos digitais

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
702 - Percentual de serviços digitais na Carta de Serviço do Governo de MT disponibilizados (Percentual)	2022	Anual	50,000	60,000	70,000	85,000
703 - Percentual de cadastros ativos em relação à população mato-grossense acima de 16 anos (Percentual)	2022	Anual	50,000	65,000	75,000	85,000
704 - Média de acesso anual a Plataforma Digital por usuário único (Unidade)	2022	Anual	35,000	40,000	45,000	50,000

151 - Melhorar a maturidade de oferta de serviços públicos digitais no governo

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
634 - Índice de Oferta de Serviços Públicos Digitais (ABEP-TIC e Ranking Competitividade CLP) (Escala 0 a 150)	2022	Anual	105,000	115,000	125,000	140,000
705 - Índice de Transparência e Governança Internacional - Dimensão Transformação Digital (Escala 0 a 100)	2022	Anual	50,000	65,000	85,000	100,000
706 - 706 - Índice de Transparência e Governança Internacional - Dimensão Dados (Escala 0 a 100)	2022	Anual	60,000	70,000	85,000	100,000

Ação	1209 - Modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Promover a modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
	Total da Ação	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
816. Tecnologias estruturantes implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
850. Plataforma Digital estruturada (Unidade)	ESTADO	3,000	3,000	3,000	3,000
852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	1210 - Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Melhorar a prestação de serviços com o uso da TI e gestão da Informação.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	2,000	1,000	1,000	1,000
853. Serviços públicos digitais disponibilizados (Percentual)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000
1188. Pessoas Treinadas (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	1211 - Estruturação da Governança de Dados e Informações
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Tornar eficaz a Governança e a Gestão de I&TI.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
852. Normatizações implementadas (Unidade)		ESTADO	3,000	1,000	1,000	1,000
856. Base de dados governamentais compartilhados (Unidade)		ESTADO	5,000	5,000	5,000	5,000
Ação	1611 - Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Estimular o desenvolvimento da cultura organizacional e ambientes criativos favoráveis ao processo de inovação e intraempreendedorismo.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	1.015.969,54	30.000,00	0,00
	1.759.0000		30.000,00	0,00	935.808,19	820.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		30.000,00	1.015.969,54	965.808,19	820.000,00
	Total da Ação		30.000,00	1.015.969,54	965.808,19	820.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

852. Normatizações implementadas (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1076. Pessoas sensibilizadas (Unidade)	ESTADO	4.000,000	6.000,000	8.000,000	10.000,000
1189. Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1189. Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas (Unidade)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000
Ação	1804 - Promoção do acesso aos serviços públicos pelos usuários digitais				
Público alvo	Órgãos do governo e sociedade em geral				
Objetivo Específico:	Fomentar o acesso do usuário aos serviços digitais da Plataforma Digital do Governo de MT.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Ação	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
859. Iniciativas de inclusão digital implementadas (Unidade)	ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
860. Comunicação dos serviços digitais realizadas (Unidade)	ESTADO	43,000	39,000	39,000	39,000
Programa	528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	49.739.665,29	40.611.177,84	46.681.065,13	50.773.675,13
	1.501.0000	1.497,45	744,00	0,00	0,00
	1.700.0000	915.284,00	989.776,00	1.073.667,00	1.170.845,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13
	Total do Programa	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Educação de qualidade					
Consumo e produção responsáveis					
Redução das desigualdades					
Parcerias e meios de implementação					
Saúde e Bem-Estar					
Indústria, inovação e infraestrutura					
Objetivo de Programa					
158 - Buscar a excelência no Ensino de Graduação, consolidando a qualidade da formação acadêmica dos cursos da UNEMAT					
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
748 - Qualidade institucional dos cursos pelo Conceito Preliminar de Curso (CPC) (Média)	2022	Anual	3,100	3,100	3,100	3,100
749 - Inserção profissional dos egressos (Média)	2021	Anual	65,000	65,000	65,000	65,000
159 - Expandir e consolidar a pesquisa, a inovação e os programas de pós-graduação						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
747 - Qualidade institucional do conceito capes de programas de pós-graduação (Média)	2022	Anual	4,100	4,100	4,200	4,200
750 - Índice de projetos de pesquisa institucionalizados por professor (Escala (0-1))	2022	Anual	0,650	0,650	0,650	0,650
160 - Estreitar a integração da universidade com a sociedade por meio do fortalecimento das ações de extensão						

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
752 - Índice de público atendido por ações de Extensão (Escala (A-D))	2022	Anual	450,000	500,000	550,000	600,000

161 - Fortalecer as políticas de assistência estudantil e de acessibilidade e permanência

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
751 - Permanência dos alunos assistidos pela política de assistência estudantil (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000

162 - Aprimorar as políticas de gestão, desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
753 - Qualificação docente (Percentual)	2022	Anual	88,000	88,000	88,000	88,000
754 - Qualificação dos profissionais técnicos (Percentual)	2022	Anual	60,000	61,000	62,000	63,000

Ação	2206 - Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do estado, como por exemplo, projetos, eventos, cursos, programas e prestação de serviços.				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
	Total da Ação	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
447. Ação de extensão universitária realizada (Unidade)	ESTADO	550,000	600,000	650,000	700,000

Ação	2208 - Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Proporcionar o ensino superior de qualidade a populações indígenas do estado, respeitada as suas pecularidades
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00
	Total da Ação	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
893. Manutenção da estrutura administrativa e pedagógica mantida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2210 - Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	2.412.388,51	1.751.885,88	2.375.804,79	1.911.400,00
	1.700.0000	412.959,00	410.000,00	521.000,00	273.666,67
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	2.825.347,51	2.161.885,88	2.896.804,79	2.185.066,67
	Total da Ação	2.825.347,51	2.161.885,88	2.896.804,79	2.185.066,67

ODS	Metas
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

443. Curso de graduação mantido (Unidade)	ESTADO	129,000	129,000	129,000	129,000

Ação	2211 - Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós-graduação strictu sensu com o uso de tecnologias				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.085.000,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13
	1.700.0000	47.923,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	1.132.923,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13
	Total da Ação	1.132.923,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
444. Curso de pós stricto-sensu mantido (Unidade)	ESTADO	29,000	29,000	29,000	29,000

Ação	2212 - Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00
	Total da Ação	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
548. Integração acadêmica (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
549. Auxílio moradia concedido (Unidade)	ESTADO	5.194,000	5.194,000	5.194,000	5.194,000
550. Auxílio alimentação concedido (Unidade)	ESTADO	5.194,000	5.194,000	5.194,000	5.194,000
551. Auxílio para participação em evento concedido (Unidade)	ESTADO	96,000	96,000	96,000	96,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

552. Seguro acadêmico individual mantido (Unidade)		ESTADO	18.000,000	18.000,000	18.000,000	18.000,000
Ação	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	26201 - UNEMAT		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
	Total da Ação		5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.					
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
442. Bolsa Concedida (Unidade)	ESTADO	6.960,000	6.960,000	6.960,000	6.960,000

Ação	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua
Público alvo	Discentes, docentes, Profissionais Técnicos da Educação Superior e Sociedade de Mato Grosso
Objetivo Específico:	Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	18.508.932,98	9.322.850,79	14.014.817,07	17.780.135,06
	1.501.0000	1.497,45	744,00	0,00	0,00
	1.700.0000	454.402,00	579.776,00	552.667,00	897.178,33
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	18.964.832,43	9.903.370,79	14.567.484,07	18.677.313,39
	Total da Ação	18.964.832,43	9.903.370,79	14.567.484,07	18.677.313,39

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos

Protocolo 1542346

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	4,000	4,000	4,000	4,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	16,000	16,000	16,000	16,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	15,000	15,000	15,000	15,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	4,000	4,000	4,000	4,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	3,000	3,000	3,000	3,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	2,000	2,000	2,000	2,000
446. Curso mantido (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	10,000	10,000	10,000	10,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO II - NORTE	318,000	143,000	143,000	143,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IV - LESTE	318,000	143,000	143,000	143,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO V - SUDESTE	159,000	71,500	71,500	71,500
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VII - SUDOESTE	1.272,000	671,500	571,500	571,500
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO VIII - OESTE	1.192,500	536,000	536,000	536,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	318,000	143,000	143,000	143,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO X - CENTRO	238,500	107,000	107,000	107,000
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XI - NOROESTE II	159,000	71,500	71,500	71,500
890. Obras, reformas e instalações (Metro quadrado (m2))	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	795,000	357,000	357,000	357,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	2215 - Manutenção da qualificação do quadro de pessoal				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.299.000,00	1.363.950,00	1.432.147,50	1.503.754,88
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	1.299.000,00	1.363.950,00	1.432.147,50	1.503.754,88
	Total da Ação	1.299.000,00	1.363.950,00	1.432.147,50	1.503.754,88
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
897. Bolsa de qualificação pessoal (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
1202. Servidor capacitado (Unidade)	ESTADO	50,000	50,000	50,000	50,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	2216 - Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de mato grosso				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
	Total da Ação	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
553. Núcleo de inovação tecnológica mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
556. Ação de pesquisa universitária (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2532 - Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.177.942,80	8.586.840,17	9.016.182,27	9.466.991,06
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	8.177.942,80	8.586.840,17	9.016.182,27	9.466.991,06
	Total da Ação	8.177.942,80	8.586.840,17	9.016.182,27	9.466.991,06
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	2,000	2,000	2,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000	2,000	2,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE	2,000	2,000	2,000	2,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO XI - NOROESTE II	1,000	1,000	1,000	1,000
453. Campus mantido (Unidade)	REGIÃO XII - CENTRO NORTE	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	2859 - Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria				
Público alvo	Discentes matriculados na graduação				
Objetivo Específico:	Possibilitar a prestação de serviços à Instituição, por profissionais da área de saúde inseridos e/ou responsáveis por serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizado na forma de Bolsa Preceptoria de Medicina e Enfermagem, entre a Unemat e o profissional de saúde				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	26201 - UNEMAT	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00
	Total da Ação	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00
ODS	**Metas**				
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.				
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos				
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.				
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos				
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.				
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.				
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.				
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.				
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.				
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
876. Bolsa preceptoria conedida (Unidade)		ESTADO	1.226,000	1.226,000	1.226,000	1.226,000
Programa	536 - TIC para governo					
Público Alvo	Estado					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		13.901.630,80	11.848.714,67	24.550.893,38	26.550.893,38
	1.501.0000		40.162.575,00	36.517.256,11	48.864.958,08	33.864.958,08
	1.759.0000		27.983.672,04	31.310.010,64	32.243.412,73	35.567.357,60
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	11401 - MTI		82.047.877,84	79.675.981,42	105.659.264,19	95.983.209,06
	Total do Programa		82.047.877,84	79.675.981,42	105.659.264,19	95.983.209,06
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Indústria, inovação e infraestrutura						
Objetivo de Programa						
181 - Garantir alta disponibilidade das soluções de TIC para o Poder Executivo						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
707 - Disponibilidade das soluções de TIC (Percentual)	2022	Anual	99,800	99,800	99,850	99,900
182 - Aumentar o nível de satisfação do cliente com as entregas de soluções de TIC						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
708 - Nível de satisfação com as soluções de TIC entregues (Percentual)	2022	Anual	70,000	75,000	80,000	82,000
Ação	1216 - Aperfeiçoamento das práticas de gestão					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar as práticas de Gestão e de Governança					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.002.000,00	2.060,00	0,00	0,00
	1.501.0000	17.013.254,00	612.901,41	1.058.596,12	558.596,12
	1.759.0000	4.000.000,00	2.026.439,19	2.969.650,40	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11401 - MTI	22.015.254,00	2.641.400,60	4.028.246,52	2.558.596,12
	Total da Ação	22.015.254,00	2.641.400,60	4.028.246,52	2.558.596,12
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1082. Práticas de gestão aperfeiçoadas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	68,000	68,000	68,000	68,000
Ação	2787 - Manutenção de soluções corporativas de TIC				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Disponibilizar Infraestrutura corporativa de TI para apoiar os negócios da Administração Pública Estadual.				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.699.630,80	2.522.134,39	14.357.616,07	15.357.616,07
	1.501.0000	8.690.000,00	34.526.774,98	46.012.734,29	31.012.734,29

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0000	11.817.556,04	23.933.571,45	27.067.390,00	30.391.334,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11401 - MTI	25.207.186,84	60.982.480,82	87.437.740,36	76.761.685,23
	Total da Ação	25.207.186,84	60.982.480,82	87.437.740,36	76.761.685,23
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1083. Soluções de TIC mantidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	99,800	99,800	99,850	99,900
Ação	3358 - Provimento de soluções de TIC priorizadas				
Público alvo	Estado				
Objetivo Específico:	Promover a entrega de soluções de TIC que serão priorizadas pelo governo do estado.				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.124.520,28	1.193.277,31	1.193.277,31
	1.501.0000	5.959.321,00	1.377.579,72	0,00	500.000,00
	1.759.0000	2.325.178,00	850.000,00	0,00	969.650,40
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11401 - MTI	8.284.499,00	3.352.100,00	1.193.277,31	2.662.927,71
	Total da Ação	8.284.499,00	3.352.100,00	1.193.277,31	2.662.927,71
ODS	**Metas**				
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.				
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.				
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos				
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.				
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.				
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1081. Soluções de TIC priorizadas entregues (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3397 - Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Ampliar a rede de comunicação do governo - rede MAN-Metropolitana.
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.200.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00
	1.501.0000	8.000.000,00	0,00	1.793.627,67	1.793.627,67
	1.759.0000	9.840.938,00	4.000.000,00	2.206.372,33	2.206.372,33
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11401 - MTI	26.040.938,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00
	Total da Ação	26.040.938,00	12.200.000,00	13.000.000,00	14.000.000,00

ODS	**Metas**
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1084. Rede ampliada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	50,000	70,000	90,000	100,000

Ação	3399 - Estruturação da nova sede da MTI
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Proporcionar um ambiente mais adequado e produtivo para as atividades da MTI, visando a melhoria da produtividade e a disponibilidade de seus serviços.
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11401 - MTI	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 5
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
348. Sede estruturada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	70,000	70,000	70,000	70,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Eixo	6 - Institucional
Objetivo Estratégico	17 - Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas
Programa	500 - Gestão de políticas públicas
Público Alvo	Estado
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	1.371.100,00	1.431.000,00	1.250.000,00	2.050.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.371.100,00	1.431.000,00	1.250.000,00	2.050.000,00
	Total do Programa	1.371.100,00	1.431.000,00	1.250.000,00	2.050.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Objetivo de Programa

194 - Elevar a capacidade da prestação dos serviços dos órgãos e entidades do Poder Executivo

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
660 - Percentual de ações finalísticas e de gestão com desempenho satisfatório entre 80% a 120,01% (Percentual)	2022	Anual	45,000	47,500	50,000	52,000
662 - Percentual de indicadores dos programas do Poder Executivo com desempenho satisfatório (Percentual)	2022	Anual	34,500	36,000	37,000	38,000

195 - Implementar e fortalecer o modelo de governança para resultados no estado de Mato Grosso

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
700 - Índice de Governança Pública de Mato Grosso - Gestão Gov (Percentual)	2021	Outros	65,000	0,000	70,000	0,000
701 - Índice de Transparência e Governança Pública - Dimensão Administração e Governança (Número absoluto)	2022	Anual	84,000	85,000	86,000	87,000

Ação	2592 - Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Produzir instrumentos, ferramentas e processos necessários ao planejamento e à gestão das ações governamentais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	1.241.100,00	1.241.000,00	500.000,00	1.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.241.100,00	1.241.000,00	500.000,00	1.300.000,00
	Total da Ação	1.241.100,00	1.241.000,00	500.000,00	1.300.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
196. Instrumento de gestão elaborado (Unidade)	ESTADO	9,000	9,000	9,000	9,000
Ação	4492 - Coordenação de estudos socioeconômicos e indicadores				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Produzir informações qualificadas para o estado e sociedade, subsidiando a gestão para resultados na tomada de decisão				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
737. Sistema de indicadores gerido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1138. Estudos Socioeconômicos elaborados (Unidade)	ESTADO	18,000	18,000	19,000	19,000

Ação	4493 - Gestão da Política de Estrutura Organizacional no Poder Executivo				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Orientar os órgãos e entidades através da disponibilização de metodologias e ferramentas para o efetivo desenvolvimento organizacional.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	20.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	20.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação	20.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
452. Órgão/Entidade orientados (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	4494 - Gestão da Politica de Processos e Serviços Públicos
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Definir e gerir politicas públicas de processos e serviços, disponibilizando metodologias e ferramentas que contribuam com Desenvolvimento Organizacional nos órgãos e entidades.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
452. Órgão/Entidade orientados (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1139. Politica pública de processos e serviços publicada. (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	
Ação	4496 - Gestão do ordenamento territorial do estado					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Gerir os dados e informações territoriais do Estado de Mato Grosso					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação		20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1141. Instrumento de planejamento territorial elaborado (Unidade)	ESTADO	1,000			
1142. Ordenamento territorial gerido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4518 - Gestão do Modelo de Governança para Resultados				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Gerenciar o modelo de Governança do Estado de Mato Grosso, com monitoramento sistemático por meio de ferramentas específicas.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1173. Modelo de governança implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Programa	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	3.399.627,42	9.582.015,91	7.427.500,00	7.527.500,00
	1.759.0000	6.085.000,00	4.571.394,24	13.187.499,82	11.390.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	9.484.627,42	14.153.410,15	20.614.999,82	18.917.500,00
	Total do Programa	9.484.627,42	14.153.410,15	20.614.999,82	18.917.500,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Parcerias e meios de implementação

Objetivo de Programa

21 - Elevar o desempenho da gestão de patrimônio e serviços

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
646 - Taxa de regularização das ocupações dos imóveis públicos (Percentual)	2022	Anual	51,000	67,000	83,600	99,800
647 - Gerenciamento patrimonial (Escala 0 a 100)	2022	Anual	80,000	80,000	80,000	80,000

213 - Elevar o sucesso e economicidade na realização de licitações para registro de preços.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
642 - Percentual de Economicidade nas Licitações de Registro de Preço (Percentual)	2022	Anual	12,000	11,500	11,000	10,000
643 - Percentual de ARP de aquisições corporativas vigentes " (Percentual)	2022	Anual	80,000	100,000	100,000	100,000
644 - Percentual de Sucesso dos Processos de Aquisições Governamentais (Percentual)	2022	Anual	70,000	75,000	85,000	90,000
645 - Tempo médio para realização de licitação para registro de preços (Dia)	2022	Anual	180,000	170,000	160,000	150,000

214 - Elevar a eficácia da implementação da política de gestão documental.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
938 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS (Metro (m))	2022	Anual	6.000,000	8.000,000	10.000,000	12.000,000

215 - Melhorar a preservação de documentos e memória institucional.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
637 - Preservação de Documentos (Página)	2022	Anual	233.898,000	283.898,000	333.898,000	383.898,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	1267 - Gestão de serviços corporativos				
Público alvo	Estado				
Objetivo Específico:	Realizar o monitoramento e acompanhamento das informações referente aos gastos com serviços corporativos pelo Poder Executivo Estadual, possibilitando o estudo de medidas voltadas à racionalização de recursos, mantendo uma base histórica dos valores e contratos monitorados.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	50.000,00	150.000,00	1.099.999,82	3.640.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	50.000,00	150.000,00	1.099.999,82	3.640.000,00
	Total da Ação	50.000,00	150.000,00	1.099.999,82	3.640.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas				
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha				
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020				
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1056. Serviços corporativos geridos (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
1056. Serviços corporativos geridos (Unidade)	ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000

Ação	1297 - Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Manutenção e Modernização do Sistema de Gestão Patrimonial utilizado pelo Poder Executivo Estadual
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.759.0000	50.000,00	148.894,24	4.500.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	50.000,00	148.894,24	4.500.000,00	100.000,00
	Total da Ação	50.000,00	148.894,24	4.500.000,00	100.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
367. Sistema mantido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
1059. Sistema desenvolvido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	1777 - Construção e restauração de prédios públicos				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a reestruturação de prédios públicos, com investimentos em reforma, modernização e aquisição de mobiliários e equipamentos, bem como implementar o Programa Aluguel Zero, com a construção de novas unidades e otimização de prédios públicos existentes para evitar despesas com aluguel, visando a redução dos gastos com aluguel de prédio público de órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, do programa Mais MT.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.000.000,00	5.010.000,00	5.010.000,00	6.010.000,00
	1.759.0000	0,00	70.000,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.000.000,00	5.080.000,00	5.010.000,00	6.010.000,00
	Total da Ação	1.000.000,00	5.080.000,00	5.010.000,00	6.010.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
797. Prédio restaurado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL		1,000	1,000	1,000
797. Prédio restaurado (Unidade)	ESTADO	1,000			

Ação	1953 - Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar o sistema de aquisições governamentais para maior agilidade e segurança na execução dos processos e atendimento à legislação
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.599.627,42	1.699.627,42	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.599.627,42	1.699.627,42	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação	1.599.627,42	1.699.627,42	2.000.000,00	2.000.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
360. Sistema aperfeiçoado (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000

Ação	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Monitorar, gerenciar e acompanhar a manutenção das áreas comuns do Centro Político Administrativo, externas aos órgãos e entidades
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00
	1.759.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1068. Contratos geridos (Unidade)		ESTADO	11,000	11,000	11,000	11,000
Ação	2599 - Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Realizar a gestão dos termos de outorga, quais sejam: transferência de responsabilidade e afetação; permissões; cessões; concessões de uso de bens imóveis públicos de propriedade do Estado de Mato Grosso, administrar os bens imóveis dominicais de propriedade do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 11.109/2020 e realizar credenciamento com pessoas jurídicas interessadas em firmar parceria com o Estado de Mato Grosso para promover a destinação ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis do Poder Executivo Estadual.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.875.000,00	2.250.000,00	2.387.500,00	2.450.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		1.875.000,00	2.250.000,00	2.387.500,00	2.450.000,00
	Total da Ação		1.875.000,00	2.250.000,00	2.387.500,00	2.450.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas					
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1070. Imóveis públicos de propriedade do estado de Mato Grosso regularizados (Percentual)	ESTADO	51,460	51,460	51,460	51,460
1198. Descarte de bens móveis inservíveis realizado (Unidade)	ESTADO	2.000,000	2.500,000	3.000,000	3.500,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	2857 - Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Normatizar e acompanhar a execução dos procedimentos relativos à política de gestão de documentos nos órgãos e entidades, através da avaliação da massa documental, desde a produção até a destinação final, bem como a finalização dos documentos físicos (expedientes e processos) nos Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos, visando a eficácia na implementação da política de gestão documental no Poder Executivo Estadual.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	0,00	1.369.888,49	0,00	0,00
	1.759.0000	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.500.000,00	1.869.888,49	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação	1.500.000,00	1.869.888,49	2.000.000,00	2.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas				
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha				
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020				
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1064. Documentos físicos eliminados conforme tabela de temporalidade (Metro (m))	ESTADO	6.000,000	6.000,000	6.000,000	6.000,000

Ação	2858 - Gestão do Ganha Tempo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Realizar a gestão e operação das Unidades do Ganha Tempo a fim de disponibilizar o atendimento, com excelência, às demandas dos cidadãos mato-grossenses, por intermédio da prestação de serviços públicos de diferentes Esferas de Governo em um mesmo espaço físico.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.500.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas				
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha				
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020				
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado				
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas				
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável				
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável				
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento				
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
796. Unidades Gerenciadas (Unidade)	ESTADO	7,000	7,000	7,000	7,000
1067. Número de atendimentos realizados (Unidade)	ESTADO	772.500,000	795.675,000	811.590,000	827.825,000

Ação	4184 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Manutenção dos serviços da Imprensa Oficial mantendo-o rentável ao serviço público				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Total da Ação	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
351. Serviço aperfeiçoado (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	2,000	1,000

Ação	4185 - Gestão das Aquisições Governamentais				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Gerir a execução das rotinas de aquisições Governamentais				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Total da Ação	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1057. Gestão realizada (Percentual)		ESTADO	70,000	70,000	70,000	70,000
Ação	4186 - Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Promover a preservação e a difusão do acervo documental do poder executivo estadual, que se encontra sob a guarda da Superintendência de Arquivo Público - SAP/SEPLAG, bem como a sua divulgação, no suporte original e em formato digital, possibilitando à sociedade o acesso à documentação histórica e à informação, bem como a disseminação da memória institucional da administração pública estadual.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	602.500,00	617.500,00	617.500,00
	1.759.0000		2.410.000,00	1.252.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		2.410.000,00	1.855.000,00	1.617.500,00	1.617.500,00
	Total da Ação		2.410.000,00	1.855.000,00	1.617.500,00	1.617.500,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1061. Documento preservado (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1061. Documento preservado (Unidade)	ESTADO	144.767,000	144.767,000	144.767,000	144.767,000

Programa	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	853.200,00	4.233.200,00	6.713.963,63	8.743.963,63
	1.759.0000	5.354.793,40	11.366.830,46	7.477.787,55	11.673.112,06
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	6.207.993,40	15.600.030,46	14.191.751,18	20.417.075,69
	Total do Programa	6.207.993,40	15.600.030,46	14.191.751,18	20.417.075,69

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Objetivo de Programa

183 - Melhorar a produtividade e eficiência do agente público na prestação de serviços ao cidadão

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
641 - Taxa de absenteismo (Taxa)	2022	Anual	3,600	3,200	2,800	2,400
653 - Percentual de afastamentos por licença médica. " (Percentual)	2022	Anual	31,000	25,000	20,000	15,000

184 - Otimizar o Sistema de Pagamento de Pessoal

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
669 - QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTOMATIZADOS (Unidade)	2022	Anual	7,000	9,000	11,000	12,000
671 - TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL (Taxa)	2022	Anual	80,000	100,000		

185 - Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
638 - Servidores Públicos capacitados com ao menos uma certificação (Percentual)	2022	Anual	5,000	5,500	6,000	7,000
639 - Líderes capacitados com ao menos uma certificação (Percentual)	2022	Anual	5,000	6,000	7,000	9,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	1280 - Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a política de assiduidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual bem como prestar relatórios gerenciais e indicadores que possam subsidiar as ações de Gestão de pessoas					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1125. Órgãos com sistema implantado (Percentual)		ESTADO	85,000	85,000	85,000	85,000
1126. Boletim digital disponibilizado (Percentual)		ESTADO	70,000	80,000	90,000	100,000
Ação	1300 - Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Implantar a política de desenvolvimento profissional dos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
	Total da Ação		20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1127. Sistemas de Avaliação e Produtividade aperfeiçoados (Percentual)		ESTADO	30,000	30,000	30,000	30,000
Ação	1338 - Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo					
Público alvo	Servidores públicos da Administração direta autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.					
Objetivo Específico:	Otimizar as rotinas de pagamento de pessoal					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.759.0000	4.086.993,40	4.136.993,40	5.950.000,18	6.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	4.086.993,40	4.136.993,40	5.950.000,18	6.000.000,00
	Total da Ação	4.086.993,40	4.136.993,40	5.950.000,18	6.000.000,00

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1128. "Sistemas Integrados ao SEAP " (Unidade)	ESTADO	9,000	9,000	9,000	9,000
1129. "Rotinas de conformidade da folha de pagamento implementadas " (Unidade)	ESTADO	15,000	16,000	17,000	18,000

Ação	3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Reestruturar a gestão e a prestação dos serviços da Perícia Médica
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	823.200,00	823.200,00	823.200,00	823.200,00
	1.759.0000	352.800,00	352.800,00	352.800,00	352.800,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação		1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00	1.176.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
814. Tempo médio de espera (em dias) (Dia)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	3428 - Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a adesão dos órgão as ações de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		0,00	380.000,00	0,00	0,00
	1.759.0000		535.000,00	0,00	70.000,00	150.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		535.000,00	380.000,00	70.000,00	150.000,00
	Total da Ação		535.000,00	380.000,00	70.000,00	150.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1131. Órgãos com Política de SST Implantada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL			0,000	0,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1131. Órgãos com Política de SST Implantada (Percentual)		ESTADO	70,000	70,000	70,000	70,000
Ação	3429 - Implantação da Gestão do Clima organizacional					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Implantar a gestão do clima organizacional na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual objetivando implementar estratégias para melhorar a satisfação e produtividade no trabalho.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		20.000,00	20.000,00	70.000,00	400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		20.000,00	20.000,00	70.000,00	400.000,00
	Total da Ação		20.000,00	20.000,00	70.000,00	400.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1132. Pesquisa de Clima Organizacional realizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL			0,000	0,000
1132. Pesquisa de Clima Organizacional realizada (Percentual)		ESTADO	10,000	10,000	10,000	10,000
Ação	3430 - Inovação em Gestão de Pessoas					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Modernizar e automatizar os processo de gestão de pessoas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		30.000,00	3.030.000,00	5.890.763,63	7.920.763,63
	1.759.0000		0,00	5.992.037,06	0,00	3.467.824,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11101 - SEPLAG/MT		30.000,00	9.022.037,06	5.890.763,63	11.388.588,50
	Total da Ação		30.000,00	9.022.037,06	5.890.763,63	11.388.588,50
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1133. Novo Portal do Servidor Implantado (Percentual)		ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
1134. Dimensionamento da Força de Trabalho implantado nas unidades sistêmicas (Percentual)		ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000
Ação	4478 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Desenvolver competências técnicas e gerenciais dos servidores e empregados públicos				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	320.000,00	825.000,00	834.987,37	1.102.487,19
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11101 - SEPLAG/MT	320.000,00	825.000,00	834.987,37	1.102.487,19
	Total da Ação	320.000,00	825.000,00	834.987,37	1.102.487,19
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
815. Certificações expedidas (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	0,000	0,000	0,000
815. Certificações expedidas (Percentual)	ESTADO	7,000	7,000	7,000	7,000
Programa	505 - Controle para assegurar resultados				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10
	Total do Programa	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Parcerias e meios de implementação					
Objetivo de Programa					
105 - Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública					

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
866 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Financeiro (Valor monetário (R$))	2022	Anual	250.000.000,000	250.000.000,000	250.000.000,000	250.000.000,000
867 - Benefícios do Controle Decorrentes da Atuação da CGE (Não-Financeiro médio) (Média)	2022	Anual	90,000	95,000	100,000	105,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

868 - Índice de Compliance Público (Percentual)	2022	Anual	35,000	70,000	80,000	90,000
871 - Planos de Integridade do Poder Executivo Elaborados (Percentual)	2022	Anual	10,000	25,000	50,000	75,000

157 - Aprimorar a transparência e a participação do cidadão na administração pública.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
869 - Índice de Satisfação do Cidadão (Percentual)	2022	Anual	48,000	52,000	56,000	60,000
870 - Índice de Transparência - Radar da Transparência Pública (Atricon) (Percentual)	2022	Anual	95,300	96,000	96,000	96,000

Ação	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT				
Público alvo	Estado				
Objetivo Específico:	Readequar e modernizar a sede da CGE/MT com base no Mais MT, melhorando as condições de trabalho e atendimento				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	1.000.000,00	1.663.476,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	1.000.000,00	1.663.476,00	0,00	0,00
	Total da Ação	1.000.000,00	1.663.476,00	0,00	0,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
783. Readequação realizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	1865 - Criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Atender a Lei 13.460/2017, fornecendo insumos normativos e estruturantes para a criação do Conselho de usuários dos Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		182.457,14	80.000,00	290.000,00	60.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	06101 - CGE/MT		182.457,14	80.000,00	290.000,00	60.000,00
	Total da Ação		182.457,14	80.000,00	290.000,00	60.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
677. Conselho implantado (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2765 - Comunicação Institucional					
Público alvo	Sociedade e Governo					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Fortalecer a comunicação interna e externa.				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	100.000,00	70.000,00	213.067,60	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	100.000,00	70.000,00	213.067,60	75.000,00
	Total da Ação	100.000,00	70.000,00	213.067,60	75.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
113. Divulgação institucional realizada (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2860 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Elevar o índice de bem estar do servidor				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	85.250,00	25.250,00	35.000,00	47.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	85.250,00	25.250,00	35.000,00	47.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação	85.250,00	25.250,00	35.000,00	47.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
276. Política implantada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2861 - Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Informatizar os sistemas de controle interno				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	2.500.000,00	2.620.000,00	5.499.750,00	4.530.333,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	2.500.000,00	2.620.000,00	5.499.750,00	4.530.333,10
	Total da Ação	2.500.000,00	2.620.000,00	5.499.750,00	4.530.333,10
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
360. Sistema aperfeiçoado (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2863 - Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Elevar o nível de maturidade de controle no Poder Executivo Estadual
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	270.000,00	100.000,00	550.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	270.000,00	100.000,00	550.000,00	100.000,00
	Total da Ação	270.000,00	100.000,00	550.000,00	100.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
421. Órgão com Nível de Maturidade de Controle apurado (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2866 - Aperfeiçoamento das Auditorias					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a qualidade das auditorias realizadas pela CGE.					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		500.000,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	06101 - CGE/MT		500.000,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00
	Total da Ação		500.000,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
922. Auditoria aperfeiçoada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2868 - Aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Melhorar o tempo respostas e a qualidade da resposta fornecida ao Cidadão, de acordo com as previsões legais da Lei de Acesso à Informação.				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	150.000,00	100.000,00	275.000,00	180.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	150.000,00	100.000,00	275.000,00	180.000,00
	Total da Ação	150.000,00	100.000,00	275.000,00	180.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
923. Atendimento aperfeiçoado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2869 - Aperfeiçoamento da Transparência Pública				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Melhorar a transparência pública do Poder Executivo do Estado, buscando uma melhor prestação de contas para o Cidadão.				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	180.000,00	117.104,42	300.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	06101 - CGE/MT	180.000,00	117.104,42	300.000,00	80.000,00
	Total da Ação	180.000,00	117.104,42	300.000,00	80.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
924. Transparência pública aperfeiçoada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2870 - Aperfeiçoamento da Gestão da CGE				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Padronizar as atividades desenvolvidas pela CGE				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	73.250,00	121.250,00	99.000,00	87.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	73.250,00	121.250,00	99.000,00	87.000,00
	Total da Ação	73.250,00	121.250,00	99.000,00	87.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
926. Gestão da CGE aperfeiçoada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2871 - Aperfeiçoamento dos procedimentos correcionais
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a qualidade dos procedimentos correcionais do Sistema de Correição do Poder Executivo.
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	100.000,00	90.000,00	330.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	100.000,00	90.000,00	330.000,00	80.000,00
	Total da Ação	100.000,00	90.000,00	330.000,00	80.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
927. Procedimentos correcionais aperfeiçoados (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2872 - Aperfeiçoamento da conduta de Agentes Públicos e Fornecedores.					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Atuar de maneira preventiva contribuindo para a redução de desvios de conduta de fornecedores que são contratados pelo Poder Executivo.					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		100.000,00	100.000,00	691.250,00	90.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	06101 - CGE/MT		100.000,00	100.000,00	691.250,00	90.000,00
	Total da Ação		100.000,00	100.000,00	691.250,00	90.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
928. Medidas preventivas - fornecedores implementadas (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

929. Medidas preventivas - servidores implementadas (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2880 - Avaliação do cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do Poder Executivo				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos;				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	50.000,00	50.000,00	190.000,00	90.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	50.000,00	50.000,00	190.000,00	90.000,00
	Total da Ação	50.000,00	50.000,00	190.000,00	90.000,00
ODS	**Metas**				
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas				
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha				
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020				
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado				
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas				
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável				
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável				
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento				
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias				
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais				
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento				
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos				
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
930. Cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do poder executivo avaliado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2888 - Implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Orientar e capacitar os órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual a implementar seus respectivos Planos de Integridade.
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	154.500,00	155.791,16	300.000,00	90.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	06101 - CGE/MT	154.500,00	155.791,16	300.000,00	90.000,00
	Total da Ação	154.500,00	155.791,16	300.000,00	90.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
918. Programa de Integridade Implementado no Poder Executivo (Unidade)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2896 - Acompanhamento da avaliação continuada dos serviços públicos					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Acompanhar a participação dos usuários dos seviços públicos na avaliação dos serviços, por meio do Conselho de Usuários de Serviços Públicos					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		100.000,00	80.000,00	195.000,00	60.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	06101 - CGE/MT		100.000,00	80.000,00	195.000,00	60.000,00
	Total da Ação		100.000,00	80.000,00	195.000,00	60.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

925. Conselho da avaliação continuada implementado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		62.860.000,00	102.730.000,00	68.330.400,00	78.010.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		62.860.000,00	102.730.000,00	68.330.400,00	78.010.000,00
	Total do Programa		62.860.000,00	102.730.000,00	68.330.400,00	78.010.000,00
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Ação contra a mudança global do clima						
Educação de qualidade						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Erradicação da pobreza						
Fome zero e agricultura sustentável						
Água potável e saneamento						
Consumo e produção responsáveis						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Energia limpa e acessível						
Parcerias e meios de implementação						
Vida na água						
Vida terrestre						
Saúde e Bem-Estar						
Indústria, inovação e infraestrutura						
Trabalho decente e crescimento econômico						
Objetivo de Programa						
175 - Integrar as políticas voltadas para Pessoas com Deficiência						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
838 - Quantidade de reuniões em conselhos e associações do segmento das Pessoas com Deficiência (Unidade)	2022	Anual	340,000	375,000	400,000	420,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

839 - Numero de projetos desenvolvidos para as Pessoas com Deficiência em Mato Grosso (Unidade)	2022	Anual	127,000	138,000	153,000	170,000

179 - Construir e consolidar uma reputação e relacionamento internacional positivo para Mato Grosso

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
836 - Participação do Governo do Estado em Eventos e missões internacionais (Unidade)	2022	Anual	4,000	4,000	8,000	4,000
837 - Número de visitas de autoridades e representantes internacionais a Mato Grosso (Dólar (US$))	2022	Anual	8,000	8,000	4,000	8,000

180 - Aperfeiçoar a política de comunicação do Estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
840 - Alcance da comunicação nos municípios de MT. (Unidade)	2022	Anual	420,000	465,000	510,000	560,000

Ação	2568 - Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Dar suporte ao Governador e ao Vice-governador no desempenho de suas atribuições					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	2.100.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		04101 - CASA CIVIL	2.100.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
	Total da Ação		2.100.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1025. Missão institucional apoiada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2706 - Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Contribuir para a efetividade das Políticas Públicas de forma a promover o respeito aos direitos humanos, cidadania, inclusão social e econômica das pessoas com deficiência.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	1.500.0000		130.000,00	150.000,00	160.400,00	160.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		130.000,00	150.000,00	160.400,00	160.000,00
	Total da Ação		130.000,00	150.000,00	160.400,00	160.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Pessoa com deficiência					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
415. Política articulada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2766 - Comunicação Institucional					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Dar publicidade aos atos de governo.					
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		60.000.000,00	100.000.000,00	65.000.000,00	75.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		60.000.000,00	100.000.000,00	65.000.000,00	75.000.000,00
	Total da Ação		60.000.000,00	100.000.000,00	65.000.000,00	75.000.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
699. Comunicação de Utilidade Pública Realizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2767 - Ações de Cidadania e Voluntariado					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Articular as ações sociais de governo que estimulem o pleno exercício da cidadania.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.000,00	100.000,00	160.000,00	40.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		50.000,00	100.000,00	160.000,00	40.000,00
	Total da Ação		50.000,00	100.000,00	160.000,00	40.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

1026. Ação social realizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2768 - Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso					
Público alvo	Órgãos e entidades de Governo, setor privado e suas representações, instituições da sociedade civil organizada e organismos nacionais e internacionais.					
Objetivo Específico:	Promover um bom relacionamento internacional para garantir investimentos, parcerias e cooperações - de acordo com a Agenda 2030 da ONU - para viabilizar o Desenvolvimento Sustentável no Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	300.000,00	630.000,00	260.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		300.000,00	300.000,00	630.000,00	260.000,00
	Total da Ação		300.000,00	300.000,00	630.000,00	260.000,00
ODS	**Metas**					
Erradicação da pobreza	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.					
	Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.					
	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,90 por dia					
	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.					
	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis					
	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.					
	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.					
Fome zero e agricultura sustentável	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.					
	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.					
	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.					
	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.					
	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola.
	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia
	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida na água	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos
	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados
	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do ¿Futuro Que Queremos¿
	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes
	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos
	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis
	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas
	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível
	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente
	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado
	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
415. Política articulada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2771 - Articulação Institucional para Povos Indígenas					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Articular as ações do Estado de Mato Grosso, de forma a garantir que os direitos e as especificidades dos povos indígenas sejam inseridos na execução das Políticas Públicas.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		200.000,00	200.000,00	280.000,00	170.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		200.000,00	200.000,00	280.000,00	170.000,00
	Total da Ação		200.000,00	200.000,00	280.000,00	170.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Povos indígenas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
415. Política articulada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3439 - Aperfeiçoamento e institucionalização do processo de monitoramento das entregas e dos indicadores prioritários de governo					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a gestão das entregas e informações estratégicas do governo.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
	Total da Ação		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1170. Projeto de melhoria implantado (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
Ação	4176 - Gestão dos Atos Governamentais					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Realizar a gestão dos atos normativos de competência do Chefe do Poder Executivo, bem como identificar e corrigir distorções de ordens redacionais, buscando a excelência na realização do processo.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
	Total da Ação		40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1024. Atos de Governo Publicados (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	508 - Gestão de riscos e desastres					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		12.210.000,00	9.003.000,00	8.919.400,00	9.172.800,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		12.210.000,00	9.003.000,00	8.919.400,00	9.172.800,00
	Total do Programa		12.210.000,00	9.003.000,00	8.919.400,00	9.172.800,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Educação de qualidade
Cidades e comunidades sustentáveis
Água potável e saneamento
Parcerias e meios de implementação
Saúde e Bem-Estar

Objetivo de Programa
168 - Realizar Gestão de Riscos de Desastres

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
841 - Municípios com setorização de levantamento de risco (Percentual)	2022	Anual	30,000	37,000	44,000	51,000
842 - Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública homologada. (Percentual)	2022	Anual	85,000	85,000	85,000	85,000
872 - Alerta de risco desastres (Percentual)	2022	Anual	50,000	55,000	60,000	65,000
875 - Pessoas afetadas por desastres assistidas (Percentual)	2022	Anual	60,000	65,000	70,000	75,000

169 - Recuperar áreas afetadas por Desastres

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
873 - Áreas Afetadas por Desastres (Percentual)	2022	Anual	70,000	75,000	80,000	85,000

170 - Responder a Desastres

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
874 - Desastre atendido (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2060 - Resposta a desastres
Público alvo	Sociedade matogrossense
Objetivo Específico:	Socorrer e assistir pessoas afetadas por desastres.
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	10.310.000,00	7.682.000,00	7.569.400,00	7.679.899,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04101 - CASA CIVIL	10.310.000,00	7.682.000,00	7.569.400,00	7.679.899,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação		10.310.000,00	7.682.000,00	7.569.400,00	7.679.899,00
ODS	**Metas**					
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.					
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos					
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.					
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos					
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.					
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.					
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.					
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.					
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.					
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.					
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
108. Desastre atendido (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2062 - Prevenção a desastres					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Promover ações para reduzir o risco de desastres ou mitigar seus danos					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		900.000,00	530.000,00	580.000,00	600.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		900.000,00	530.000,00	580.000,00	600.000,00
	Total da Ação		900.000,00	530.000,00	580.000,00	600.000,00
ODS	**Metas**					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1002. Ações de prevenção realizadas (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2620 - Recuperação de Áreas Afetadas por Desastres					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Reconstruir infraestruturas de interesse público, que foram afetadas por desastres.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		100.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		100.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
	Total da Ação		100.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00
ODS	**Metas**					
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.					
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.					
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.					
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.					
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água					
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.					
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas					
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos					
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países					
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade					
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros					
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1009. Infraestrutura reconstruída (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2878 - Preparação dos integrantes do sistema de Defesa Civil					
Público alvo	Sociedade matogrossense					
Objetivo Específico:	Preparar os integrantes do Sistema para auxiliar nas ações de Proteção e Defesa Civil.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		600.000,00	310.000,00	315.000,00	300.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		600.000,00	310.000,00	315.000,00	300.000,00
	Total da Ação		600.000,00	310.000,00	315.000,00	300.000,00
ODS	**Metas**					
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.					
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.					
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.					
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.					
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.					
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.					
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.					
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Parcerias e meios de implementação	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas
	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha
	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020
	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado
	Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas
	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável
	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável
	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento
	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias
	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais
	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento
	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos
	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes
	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento
	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos
	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global
	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação					
	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1017. Integrante do sistema de proteção e defesa civil capacitado (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3104 - Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Estruturar o Sistema estadual de Proteção e Defesa Civil regionalizando sua atuação em cooperação com o Corpo de Bombeiros Militar					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		300.000,00	316.000,00	285.000,00	412.901,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	04101 - CASA CIVIL		300.000,00	316.000,00	285.000,00	412.901,00
	Total da Ação		300.000,00	316.000,00	285.000,00	412.901,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1013. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil criada. (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Programa	510 - Promoção da defesa do Estado					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.600.000,00	3.900.000,00	4.150.000,00	4.250.000,00
	1.760.0000		15.595.576,71	18.700.000,00	16.850.000,00	22.568.559,59
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	09101 - PGE/MT		19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59
	Total do Programa		19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Objetivo de Programa						

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

56 - Melhorar o assessoramento jurídico ao poder executivo e os serviços prestados na defesa judicial e extrajudical do Estado Estado de Mato Grosso						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
732 - Percentual de assessoramento jurídico prestado pela PGE (Percentual)	2022	Anual	80,000	85,000	90,000	95,000
733 - Taxa de resolução de conflitos judiciais (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	50,000	50,000
734 - Taxa de resolução de conflitos administrativos (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	50,000	50,000
735 - Taxa de recuperação da dívida ativa (Percentual)	2022	Anual	1,000	1,000	1,000	1,000
736 - Taxa de recuperação administrativa da dívida ativa (Percentual)	2022	Anual	50,000	50,000	50,000	50,000

Ação	1520 - Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Estruturar espação físico adequado para a Procuradoria Geral do Estado executar com efetividade sua missão constitucional.				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	5.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	09101 - PGE/MT	5.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00
	Total da Ação	5.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
348. Sede estruturada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2605 - Cobrança da dívida ativa estadual					
Público alvo	Estado					
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos inscritos em dívida ativa aumentando a arrecadação.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.600.000,00	3.900.000,00	4.150.000,00	4.250.000,00
	1.760.0000		3.000.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	4.298.350,95
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	09101 - PGE/MT		6.600.000,00	6.600.000,00	7.150.000,00	8.548.350,95
	Total da Ação		6.600.000,00	6.600.000,00	7.150.000,00	8.548.350,95
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
70. Cobrança realizada (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3431 - Modernizar a Procuradoria Geral do Estado					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Gerir a Procuradoria Geral do Estado, promovendo: a estruturação do espaço físico; o aparelhamento das soluções tecnológicas de apoio a advocacia do Estado; a institucionalização da gestão estratégica; o desenvolvimento do conhecimento, habilidades e atutitudes de procuradores e servidores; o desenvolvimento de práticas sustentáveis; a implantação de hábitos saudáveis; a reestruturação das carreiras da Procuradoria Geral do Estado.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000		4.595.576,71	5.000.000,00	4.000.000,00	2.270.208,64
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	09101 - PGE/MT		4.595.576,71	5.000.000,00	4.000.000,00	2.270.208,64
	Total da Ação		4.595.576,71	5.000.000,00	4.000.000,00	2.270.208,64
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1167. Procuradoria geral do Estado modernizada (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3432 - AÇÃO PROFISCO (P2.4. Modelo de Gestão do Contencioso implantado e P2.6. Sistema de Cobrança implantado)				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Aprimorar a atuação juridicial e extrajudicial da Procuradoria Geral do Estado e aperfeiçoar a cobrança extrajudicial da dívida ativa				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
Ação	4501 - Aprimoramento da atuação da Procuradoria Geral do Estado				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Aprimorar a atuação jurídicial e extrajudicial e a assessoria jurídica da Procuradoria Geral do Estado				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	3.000.000,00	4.000.000,00	3.850.000,00	5.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	09101 - PGE/MT	3.000.000,00	4.000.000,00	3.850.000,00	5.000.000,00
	Total da Ação	3.000.000,00	4.000.000,00	3.850.000,00	5.000.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1166. Atividades aprimoradas (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Programa	511 - Modernização da gestão fiscal
Público Alvo	Estado
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0106	600.000,00	708.158,91	71.022.071,13	73.022.071,13
	1.501.0000	2.325.031,70	2.744.153,19	0,00	3.175.421,85
	1.754.0000	100.952.988,00	124.955.187,00	77.865.150,00	92.832.156,00
	1.759.0000	86.017.427,80	104.510.150,57	114.008.337,55	132.134.315,28
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	189.895.447,50	232.917.649,67	262.895.558,68	301.163.964,26
	Total do Programa	189.895.447,50	232.917.649,67	262.895.558,68	301.163.964,26

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Consumo e produção responsáveis
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Indústria, inovação e infraestrutura
Trabalho decente e crescimento econômico

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo de Programa						
25 - Garantir a melhor realização da receita pública						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
655 - Realização da Meta de Arrecadação (Percentual)	2022	Bimestral	100,000	100,000	100,000	100,000
192 - Alocar recursos orçamentários com foco em resultado para a sociedade						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
654 - Índice de Sucesso da Execução Orçamentária (Percentual)	2022	Bimestral	90,000	92,000	93,000	94,000
656 - Resultado Orçamentário (Valor absoluto)	2022	Bimestral	311.907.014,350	333.490.708,990	359.949.639,120	392.345.976,940
193 - Sustentar a Liquidez Fiscal do Estado						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
694 - Índice de Liquidez do Tesouro (Percentual)	2022	Mensal	1,000	1,000	1,000	1,000
695 - Nível de Endividamento do Estado (CAPAG) (Percentual)	2022	Anual	60,000	60,000	60,000	60,000

Ação	1169 - Gestão orçamentária orientada para resultados				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Alocar recursos orçamentários com foco na sociedade, zelando pelo equilíbrio das contas públicas.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	125.000,00	134.487,50	134.487,50	158.159,69
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	125.000,00	134.487,50	134.487,50	158.159,69
	Total da Ação	125.000,00	134.487,50	134.487,50	158.159,69
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1145. Modelo de planejamento orçamentário orientado para resultados implementado. (Percentual)	ESTADO	100,000	200,000	200,000	200,000
1195. Gestão orçamentária orientada para resultados implementada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	1208 - Implantação do Novo Datacenter
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Disponibilizar o novo Datacenter Corporativo do Poder Executivo para atender à política estadual de centralização da infraestrutura de TIC.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00
	Total da Ação	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00

ODS	**Metas**
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
186. Datacenter disponibilizado (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	100,000	200,000	100,000	100,000

Ação	1223 - Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Modernizar e revitalizar a infraestrutura física nas unidades da SEFAZ
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	25.000.000,00	45.000.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	16101 - SEFAZ	25.000.000,00	45.000.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00
	Total da Ação	25.000.000,00	45.000.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00
ODS	**Metas**				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
392. Unidade reformada (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	3433 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal				
Público alvo	Sociedade e governo				
Objetivo Específico:	Melhorar o desempenho da governança pública, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, monitoramento e avaliação dos resultados; a mitigação dos riscos fiscais; o fortalecimento dos mecanismos de transparência e a melhoria da prestação de serviços.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	71.066.181,00	31.560.441,00	13.814.584,30	10.865.526,70
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	71.066.181,00	31.560.441,00	13.814.584,30	10.865.526,70
	Total da Ação	71.066.181,00	31.560.441,00	13.814.584,30	10.865.526,70
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1169. Sistemas de Gestão do Governo modernizado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3434 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal
Público alvo	Sociedade e governo
Objetivo Específico:	Melhorar o desempenho da administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias; a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias; a celeridade na tramitação do processo administrativo fiscal e a recuperação da dívida ativa.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	12.510.139,00	31.179.360,00	21.088.103,80	19.629.056,80
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	12.510.139,00	31.179.360,00	21.088.103,80	19.629.056,80
	Total da Ação	12.510.139,00	31.179.360,00	21.088.103,80	19.629.056,80

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1161. Administração Tributária e Contencioso Fiscal implantados (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3435 - Administração Financeira e Gasto Público
Público alvo	Governo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira, contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento dos investimentos e no planejamento e execução das despesas de custeio, na avaliação da qualidade do gasto público, na apuração de custos e na melhoria da gestão da dívida pública e dos passivos contingentes.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	3.464.668,00	13.252.743,00	7.615.336,90	8.486.397,50
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	3.464.668,00	13.252.743,00	7.615.336,90	8.486.397,50
	Total da Ação	3.464.668,00	13.252.743,00	7.615.336,90	8.486.397,50
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1162. Administração Financeira e Gasto Público implantados (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	3436 - Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo				
Público alvo	Governo				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo Específico:	Melhorar a eficiência na gestão de recursos públicos com foco na gestão de recursos humanos, na gestão de pensões, na contratação pública, no investimento público e na gestão de ativos.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	10.475.500,00	36.971.143,00	28.807.625,00	43.997.100,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	10.475.500,00	36.971.143,00	28.807.625,00	43.997.100,00
	Total da Ação	10.475.500,00	36.971.143,00	28.807.625,00	43.997.100,00
ODS	**Metas**				
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.				
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].				
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.				
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.				
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra				
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.				
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.				
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.				
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.				
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.				
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.				
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.				
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo				
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais				
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso
	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1169. Sistemas de Gestão do Governo modernizado (Percentual)	ESTADO	25,000	75,000	100,000	175,000

Ação	3437 - Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a eficiência do sistema de gestão da saúde e da assistência social.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.754.0000	1.737.400,00	8.687.000,00	4.777.850,00	7.297.080,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	1.737.400,00	8.687.000,00	4.777.850,00	7.297.080,00
	Total da Ação	1.737.400,00	8.687.000,00	4.777.850,00	7.297.080,00

ODS	Metas
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1164. Gestão da Saúde e da Assistência Social Modernizados. (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3438 - Gerenciamento de Projetos e Mudanças
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Prestar apoio para a gestão dos projetos do Pró-Gestão.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	562.100,00	2.810.500,00	1.545.775,00	2.360.820,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	562.100,00	2.810.500,00	1.545.775,00	2.360.820,00
	Total da Ação	562.100,00	2.810.500,00	1.545.775,00	2.360.820,00

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1165. Projetos do Programa Pró-Gestão geridos (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3440 - Gestão do Projeto Profisco II
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Prestar apoio para a gestão dos projetos do PROFISCO II.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.754.0000	1.137.000,00	494.000,00	215.875,00	196.175,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	1.137.000,00	494.000,00	215.875,00	196.175,00
	Total da Ação	1.137.000,00	494.000,00	215.875,00	196.175,00

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1163. Projetos do Programa PROFISCO II geridos (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4498 - Governança e Gestão da SEFAZ					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Planejar as ações da SEFAZ para execução de forma ordenada e previsível.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0106		600.000,00	708.158,91	35.511.035,56	37.096.935,40
	1.501.0000		2.325.031,70	2.744.153,19	0,00	3.175.421,85
	1.759.0000		0,00	0,00	11.502.717,83	10.371.641,73
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	16101 - SEFAZ		2.925.031,70	3.452.312,10	47.013.753,39	50.643.998,98
	Total da Ação		2.925.031,70	3.452.312,10	47.013.753,39	50.643.998,98
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1143. Planejamento das ações realizado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4499 - Gestão das contas públicas estaduais					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Resguardar o equilíbrio fiscal, a liquidez, o efetivo controle do gasto público e a dívida pública em níveis sustentáveis.Definir e avaliar a política e a execução dos recursos financeiros estaduais.Exercer a orientação, a supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Estado					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0106		0,00	0,00	35.511.035,57	35.925.135,73
	1.759.0000		19.391.698,01	20.863.527,89	22.547.214,59	24.535.878,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	16101 - SEFAZ		19.391.698,01	20.863.527,89	58.058.250,16	60.461.014,65
	Total da Ação		19.391.698,01	20.863.527,89	58.058.250,16	60.461.014,65
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1150. Sustentabilidade fiscal resguardada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1153. Planejamento estratégico fiscal elaborado e gerido (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1154. Administração financeira gerida (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4500 - Gestão da contabilidade estadual.					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Produzir registros contábeis e informações atualizadas da contabilidade pública estadual					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.389.173,79	1.494.612,08	1.615.227,27	1.757.690,32
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	16101 - SEFAZ		1.389.173,79	1.494.612,08	1.615.227,27	1.757.690,32
	Total da Ação		1.389.173,79	1.494.612,08	1.615.227,27	1.757.690,32
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
40. Balanço elaborado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
1197. Informação disponibilizada - Relatórios LRF (Percentual)	ESTADO	100,000	200,000	200,000	200,000

Ação	4502 - Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Potencializar as ações de educação fiscal para a compreensão da função socioeconômica do tributo e efetivo exercício da cidadania fiscal.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000	24.071.556,00	25.898.587,10	27.988.603,08	39.114.529,53
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	16101 - SEFAZ	24.071.556,00	25.898.587,10	27.988.603,08	39.114.529,53
	Total da Ação	24.071.556,00	25.898.587,10	27.988.603,08	39.114.529,53

ODS	**Metas**
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1155. Programa aperfeiçoado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4503 - Aperfeiçoamento da gestão e produção de projetos organizacionais					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Ter excelência na gestão de projetos e efetividade nos resultados					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		1.000.000,00	1.078.936,00	1.177.051,28	1.145.804,09
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	16101 - SEFAZ		1.000.000,00	1.078.936,00	1.177.051,28	1.145.804,09
	Total da Ação		1.000.000,00	1.078.936,00	1.177.051,28	1.145.804,09
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					
	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1157. Modelo de gestão de projetos implantado (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4504 - Implementação de Políticas Sustentáveis na SEFAZ					
Público alvo	Sociedade e governo					
Objetivo Específico:	Executar as políticas de sustentabilidade na SEFAZ					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.759.0000		40.000,00	40.000,00	43.036,00	50.611,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	16101 - SEFAZ		40.000,00	40.000,00	43.036,00	50.611,00
	Total da Ação		40.000,00	40.000,00	43.036,00	50.611,00
ODS	**Metas**					
Trabalho decente e crescimento econômico	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.					
	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].					
	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.					
	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.					
	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra					
	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.					
	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.					
	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.					
	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.					
	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.					
	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1159. Política de Sustentabilidade Executada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	516 - Promoção da Saúde do Servidor					
Público Alvo	Estado					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		22.033.283,40	22.759.499,50	23.514.036,76	23.814.036,76
	1.501.0000		107.977.202,00	111.363.156,30	113.306.104,20	117.198.349,28
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	11303 - MT-SAÚDE		130.010.485,40	134.122.655,80	136.820.140,96	141.012.386,04
	Total do Programa		130.010.485,40	134.122.655,80	136.820.140,96	141.012.386,04
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Saúde e Bem-Estar						
Objetivo de Programa						
24 - Promover o atendimento assistencial de saúde aos servidores e seus dependentes por meio de uma Rede Credenciada qualificada e suficiente						
Indicadores/Unidade de Medida		**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
794 - Percentual de aplicação de recursos da Fonte do Tesouro no MT Saúde (Percentual)		2022	Anual	26,000	25,500	25,000	25,500
795 - Número de Beneficiários Ativos - Total 607 (Unidade)		2022	Anual	18.500,000	18.850,000	19.200,000	19.500,000

Ação	1387 - Gestão dos serviços do plano MT Saúde				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Aperfeiçoar a gestão dos serviços operacionais do plano, visando medidas de contenção de despesas e alavancagem da receita própria do plano.				
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	600.000,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11303 - MT-SAÚDE	600.000,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00
	Total da Ação	600.000,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Juventude

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
352. Serviço prestado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada
Público alvo	Beneficiários
Objetivo Específico:	Prestar atendimento aos beneficiários do plano de assistência à saúde.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	22.033.283,40	22.759.499,50	23.514.036,76	23.814.036,76
	1.501.0000	107.127.202,00	110.667.255,00	112.956.104,20	116.948.349,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11303 - MT-SAÚDE	129.160.485,40	133.426.754,50	136.470.140,96	140.762.386,04
	Total da Ação	129.160.485,40	133.426.754,50	136.470.140,96	140.762.386,04

ODS	Metas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Juventude

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
45. Beneficiário atendido (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	3038 - Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Fomentar o número de beneficiários do plano.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	250.000,00	195.901,30	200.000,00	100.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11303 - MT-SAÚDE	250.000,00	195.901,30	200.000,00	100.000,00
	Total da Ação	250.000,00	195.901,30	200.000,00	100.000,00

ODS	**Metas**
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Público Alvo Transversal:	Juventude

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
46. Beneficiário inscrito (Unidade)	ESTADO	20.400,000	20.400,000	20.400,000	20.400,000

Programa	517 - Regulação dos serviços públicos delegados
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	04301 - AGER/MT	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00
	Total do Programa	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Água potável e saneamento
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Energia limpa e acessível

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Indústria, inovação e infraestrutura						
Objetivo de Programa						
99 - Melhorar a capacidade institucional para regulação, contribuindo com a qualidade dos serviços públicos prestado diretamente pelo Estado ou por delegatários.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
743 - Índice da Capacidade Institucional para Regulação (Percentual)	2022	Anual	55,000	60,000	65,000	70,000
744 - Percentual de Rodovias Estaduais Concedidas classificada como ¿Bom" (Percentual)	2022	Anual	16,000	18,000	20,000	25,000
745 - Percentual de reclamações em relação ao total de manifestações na ouvidoria. (Percentual)	2022	Anual	32,000	30,000	30,000	28,000
928 - Percentual de Veículos de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros fiscalizados classificados em situação regular (Percentual)	2022	Anual	50,000	60,000	70,000	75,000

Ação	1183 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional para Regulação				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Ampliar a capacidade institucional da agência, com base nas dimensões , componentes e requisitos do Programa QualiReg, contribuindo para melhorar a qualidade dos serviços públicos delegados				
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	1.240.852,12	75.000,00	1.648.878,39	1.648.878,39
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04301 - AGER/MT	1.240.852,12	75.000,00	1.648.878,39	1.648.878,39
	Total da Ação	1.240.852,12	75.000,00	1.648.878,39	1.648.878,39
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
976. Instrumentos de governança e de gestão implementados (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
977. Sistema gerencial de informações e Painéis de inteligência de negócio desenvolvidos e implantados (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
978. Instrumentos de controle social e transparência implementados (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
980. Plano de capacitação elaborado e implementado (Percentual)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

Ação	2614 - Normatização, Controle, Fiscalização e Ouvidoria dos Serviços Públicos Delegados
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Melhorar a prestação dos serviços públicos mediante regulação, controle, fiscalização e ouvidoria
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.700.0000	1.743.963,06	75.000,00	1.809.502,61	1.995.121,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	04301 - AGER/MT	1.743.963,06	75.000,00	1.809.502,61	1.995.121,61
	Total da Ação	1.743.963,06	75.000,00	1.809.502,61	1.995.121,61

ODS	**Metas**
Água potável e saneamento	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos.
	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água
	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
Energia limpa e acessível	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
985. Geração e Distribuição de Energia Elétrica fiscalizada (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
986. Normatização, controle e fiscalização do STCRIP (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
987. Normatização, controle e fiscalização de Rodovias Concedidas (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
988. Normatização, controle e fiscalização de Gás canalizado (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
989. Normatização, controle e fiscalização de Ferrovia (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
990. Manifestações dos usuários gerenciadas (Ouvidoria) (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000

Programa	525 - Desenvolve e inova MTPREV				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75
	Total do Programa	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Cidades e comunidades sustentáveis						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Objetivo de Programa						
103 - Garantir a sustentabilidade do RPPS						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
788 - Índice de Situação Previdenciária - ISP-RPPS do Governo do Estado de Mato Grosso (Unidade (Escala: A = 4; B = 3; C = 2; D = 1))	2022	Anual	3,000	4,000	4,000	4,000

Ação	3407 - Automação dos serviços prestados pelo MTPrev				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Automatizar os serviços prestados pelo MTPREV				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1111. Serviço automatizado (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	1,000	1,000	1,000	1,000
1111. Serviço automatizado (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3408 - Implementação da política de atualização cadastral
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Manter atualizada a base de dados dos segurados do RPPS MT
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.802.0000	500.000,00	537.972,53	581.363,23	585.419,09
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	500.000,00	537.972,53	581.363,23	585.419,09
	Total da Ação	500.000,00	537.972,53	581.363,23	585.419,09

ODS	Metas
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
277. Política implementada (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	3409 - Implementação do plano de comunicação organizacional					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Melhorar a comunicação interna e externa					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11305 - MTPREV		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas					
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento					
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis					
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
268. Plano de comunicação implementado (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3410 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Aumentar o índice de satisfação dos segurados				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Total da Ação	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas				
Público Alvo Transversal:	Criança				
	Adolescente				
	Juventude				
	Mulheres				
	Pessoa idosa				
	Pessoa com deficiência				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1112. Relacionamento com o cliente aperfeiçoado (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Ação	3411 - Implementação de instrumentos de governança para resultados				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Estabelecer ações que apoiem o processo de governança na entidade				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1113. Instrumento de governança implementado (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3413 - Implementação de ações de educação previdenciária
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover ações de educação previdenciária no âmbito do RPPS MT
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.802.0000	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
	Total da Ação	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

ODS	Metas
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1116. Ação de Educação Previdenciária implementada (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3414 - Integração da unidade gestora única do RPPS-MT
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Implementar ações para integração da unidade gestora única do RPPS MT
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito				
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade				
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações				
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas				
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas				
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento				
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis				
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais				
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas				
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos				
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países				
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo				
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade				
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
675. Integração realizada (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3417 - Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Estruturar o quadro de pessoal do MTPrev				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	150.000,00	161.391,76	174.408,97	175.625,73
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	150.000,00	161.391,76	174.408,97	175.625,73
	Total da Ação	150.000,00	161.391,76	174.408,97	175.625,73
ODS	**Metas**				

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
687. Quadro de Pessoal Estruturado (Percentual)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	3418 - Estruturação da Sede própria
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Garantir espaço próprio para a sede do MTPrev
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	11305 - MTPREV	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00

ODS	**Metas**
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1118. Sede própria estruturada (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4197 - Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial					
Público alvo	Sociedade e Governo					
Objetivo Específico:	Desenvolver medidas para o equilibrio financeiro e atuarial					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.802.0000		260.000,00	279.745,72	302.308,88	304.417,93
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	11305 - MTPREV		260.000,00	279.745,72	302.308,88	304.417,93
	Total da Ação		260.000,00	279.745,72	302.308,88	304.417,93
ODS	**Metas**					
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC					
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais					
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%					
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional					
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra					
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito					
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade					
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações					
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas					

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente

*Exercício igual a 2024
Código do Eixo igual a 6
*Opção de Relatório (1-PPA Original / 2-PPA Revisão) igual a PPA Original
Emitir Extrato das Ações (1-Sim / 2-Não) igual a Sim

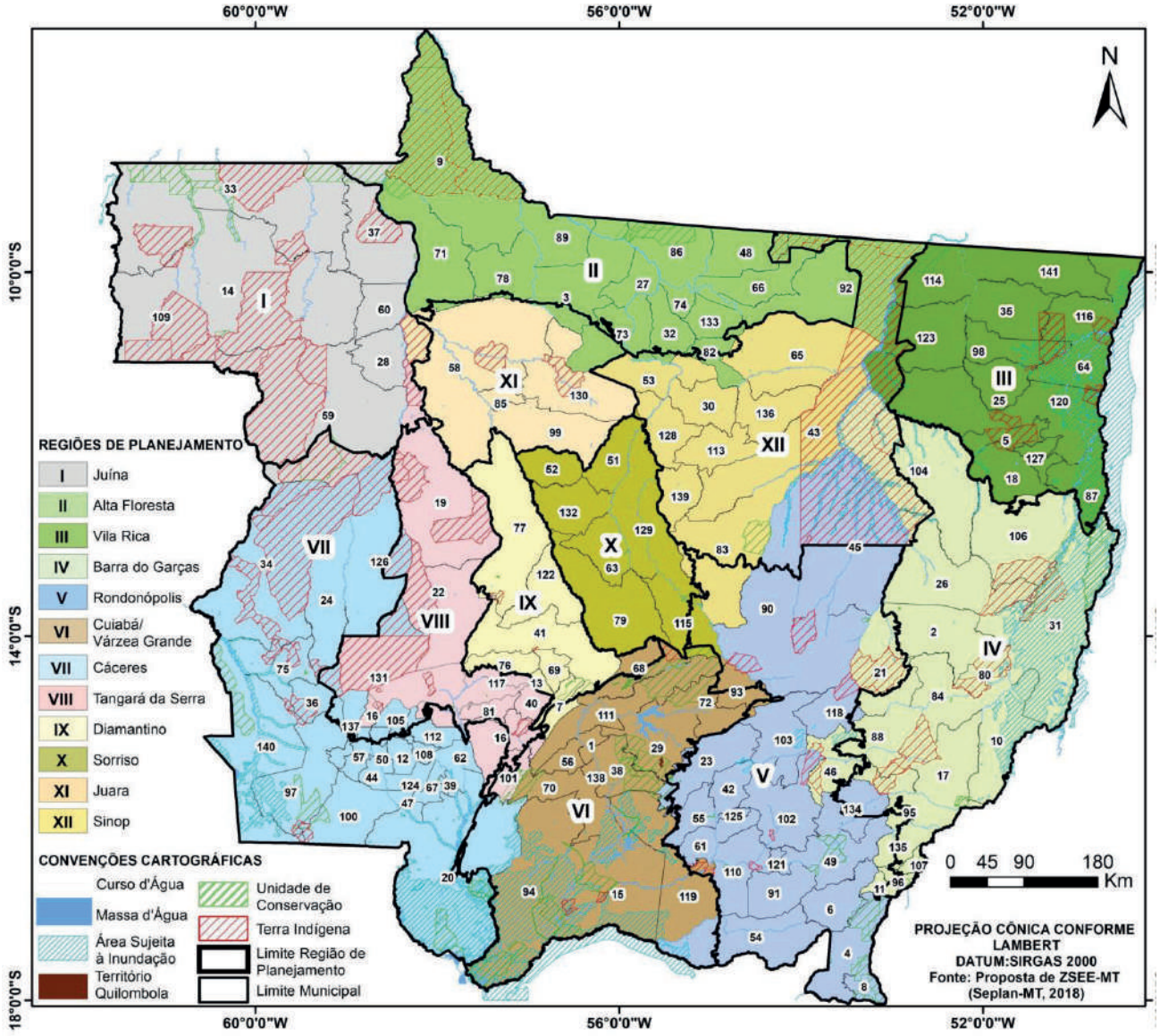
	Juventude
	Mulheres
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1110. Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida (Percentual)	ESTADO	6,000	6,000	6,000	6,000



Anexo IX

MAPA DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO QUE FORAM ADOTADAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS METAS FÍSICAS DAS AÇÕES



MUNICÍPIOS

1	Acorizal	31	Cocalinho	61	Juscimeira	91	Pedra Preta	121	São José do Povo
2	Água Boa	32	Colíder	62	Lambari D'Oeste	92	Peixoto de Azevedo	122	São José do Rio Claro
3	Alta Floresta	33	Colniza	63	Lucas do Rio Verde	93	Planalto da Serra	123	São José do Xingu
4	Alto Araguaia	34	Comodoro	64	Luciara	94	Poconé	124	São José dos Quatro Marcos
5	Alto Boa Vista	35	Confresa	65	Marcelândia	95	Pontal do Araguaia	125	São Pedro da Cipa
6	Alto Garças	36	Conquista D'Oeste	66	Matupá	96	Ponte Branca	126	Sapezal
7	Alto Paraguai	37	Cotriguaçu	67	Mirassol d'Oeste	97	Pontes e Lacerda	127	Serra Nova Dourada
8	Alto Taquari	38	Cuiabá	68	Nobres	98	Porto Alegre do Norte	128	Sinop
9	Apiacás	39	Curvelândia	69	Nortelândia	99	Porto dos Gaúchos	129	Sorriso
10	Araguaiana	40	Denise	70	Nossa Senhora do Livramento	100	Porto Esperidião	130	Tabaporã
11	Araguainha	41	Diamantino	71	Nova Bandeirantes	101	Porto Estrela	131	Tangará da Serra
12	Araputanga	42	Dom Aquino	72	Nova Brasilândia	102	Poxoréu	132	Tapurah
13	Arenápolis	43	Feliz Natal	73	Nova Canaã do Norte	103	Primavera do Leste	133	Terra Nova do Norte
14	Aripuanã	44	Figueirópolis D'Oeste	74	Nova Guarita	104	Querência	134	Tesouro
15	Barão de Melgaço	45	Gaúcha do Norte	75	Nova Lacerda	105	Reserva do Cabaçal	135	Torixoréu
16	Barra do Bugres	46	General Carneiro	76	Nova Marilândia	106	Ribeirão Cascalheira	136	União do Sul
17	Barra do Garças	47	Glória D'Oeste	77	Nova Maringá	107	Ribeirãozinho	137	Vale de São Domingos
18	Bom Jesus do Araguaia	48	Guarantã do Norte	78	Nova Monte Verde	108	Rio Branco	138	Várzea Grande
19	Brasnorte	49	Guiratinga	79	Nova Mutum	109	Rondolândia	139	Vera
20	Cáceres	50	Indiavaí	80	Nova Nazaré	110	Rondonópolis	140	Vila Bela da Santíssima Trindade
21	Campinápolis	51	Ipiranga do Norte	81	Nova Olímpia	111	Rosário Oeste	141	Vila Rica
22	Campo Novo do Parecis	52	Itanhangá	82	Nova Santa Helena	112	Salto do Céu		
23	Campo Verde	53	Itaúba	83	Nova Ubiratã	113	Santa Carmem		
24	Campos de Júlio	54	Itiquira	84	Nova Xavantina	114	Santa Cruz do Xingu		
25	Canabrava do Norte	55	Jaciara	85	Novo Horizonte do Norte	115	Santa Rita do Trivelato		
26	Canarana	56	Jangada	86	Novo Mundo	116	Santa Terezinha		
27	Carlinda	57	Jauru	87	Novo Santo Antônio	117	Santo Afonso		
28	Castanheira	58	Juara	88	Novo São Joaquim	118	Santo Antônio do Leste		
29	Chapada dos Guimarães	59	Juína	89	Paranaíta	119	Santo Antônio do Leverger		
30	Cláudia	60	Juruena	90	Paranatinga	120	São Félix do Araguaia		


Anexo V
DEMONSTRATIVOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PPA 2024-2027 DO PODER EXECUTIVO

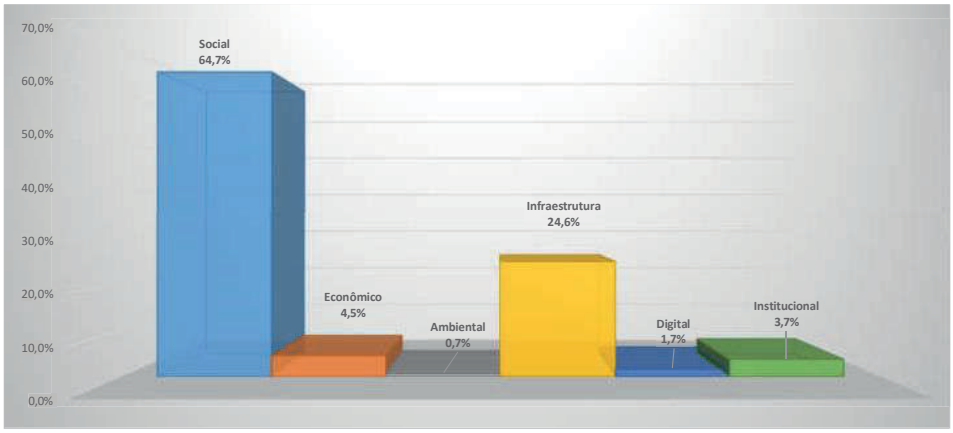
SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão — Governo de Mato Grosso

ANEXO V - DEMONSTRATIVOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PPA 2024-2027

Quadro 01 - Consolidação dos recursos por eixo estratégico - Poder Executivo

Eixo	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
1 - Social	8.526.458.935,41	8.795.560.741,33	9.640.143.750,78	10.279.143.914,17	37.241.307.341,69
2 - Econômico	597.502.604,07	658.721.743,93	657.510.947,21	677.372.824,19	2.591.108.119,40
3 - Ambiental	98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69	422.292.893,20
4 - Infraestrutura	3.024.081.913,22	3.264.501.968,68	3.192.687.123,64	4.691.079.260,17	14.172.350.265,71
5 - Digital	218.024.137,88	209.882.754,37	268.455.387,82	265.079.055,41	961.441.335,48
6 - Institucional	440.979.502,75	539.484.727,67	548.381.780,32	608.276.081,43	2.137.122.092,17
Total Geral -	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Gráfico 01 - Participação dos recursos por eixo estratégico - Poder Executivo



Quadro 02 - Consolidação de recursos por eixo e programa - Poder Executivo

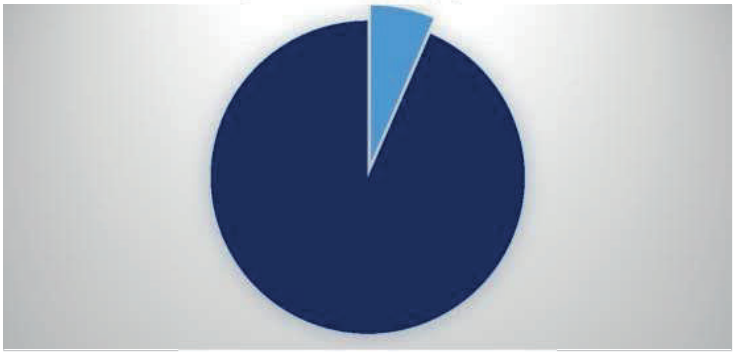
Eixo	Programa de Governo	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
1 - Social	411 - Proteção e defesa do consumidor	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34	109.012.103,57
	506 - Promoção da Segurança Viária	101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51	364.777.660,92
	509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80	807.081.137,83
	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15	779.572.498,12
	513 - Programa estadual de direitos humanos	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34	60.374.595,63
	519 - Segurança proativa e inteligente	279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01	1.393.371.256,82
	520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00	23.708.113,01
	521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99	188.675.113,84
	522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00	8.575.876,00
	523 - Ampliação do acesso à cultura	26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88	100.046.140,84
	524 - Salvar e proteger	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54	43.041.605,55
	526 - Mato Grosso Mais Saúde	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91	8.752.555.992,16
	531 - Tolerância Zero	618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81	2.258.989.917,23
	532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00	24.407.795,66
	533 - Educação 10 Anos	3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73	17.844.623.510,93
	534 - Infraestrutura Educacional	1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16	4.482.494.023,58
Total Eixo Social		8.526.458.935,41	8.795.560.741,33	9.640.143.750,78	10.279.143.914,17	37.241.307.341,69
2 - Econômico	214 - Defesa sanitária vegetal	2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85	9.134.780,82
	216 - Defesa sanitária animal	8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93	43.169.953,41
	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71	1.128.857.661,77
	385 - Mato Grosso Maior e Melhor	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11	1.405.792.664,81
	518 - Regularização fundiária	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59	4.153.058,59
Total Eixo Econômico		597.502.604,07	658.721.743,93	657.510.947,21	677.372.824,19	2.591.108.119,40
3 - Ambiental	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69	422.292.893,20
Total Eixo Ambiental		98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69	422.292.893,20
4 - Infraestrutura	338 - Infraestrutura e logística	2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01	10.598.896.913,07
	504 - Parcerias, investimentos e participações	384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72	2.212.448.239,36
	535 - Infraestrutura nas cidades	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44	1.361.005.113,28
Total Eixo Infraestrutura		3.024.081.913,22	3.264.501.968,68	3.192.687.123,64	4.691.079.260,17	14.172.350.265,71
5 - Digital	339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22	273.852.908,64
	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37	66.152.434,50
	356 - Governo Digital e Inovação	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63	66.112.262,99
	528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13	191.957.396,84
	536 - TIC para governo	82.047.877,84	79.675.981,42	105.659.264,19	95.983.209,06	363.366.332,51
Total Eixo Digital		218.024.137,88	209.882.754,37	268.455.387,82	265.079.055,41	961.441.335,48
6 - Institucional	500 - Gestão de políticas públicas	1.371.100,00	1.431.000,00	1.250.000,00	2.050.000,00	6.102.100,00
	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	9.484.627,42	14.153.410,15	20.614.999,82	18.917.500,00	63.170.537,39
	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	6.207.993,40	15.600.030,46	14.191.751,18	20.417.075,69	56.416.850,73
	505 - Controle para assegurar resultados	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10	26.065.729,42
	507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	62.860.000,00	102.730.000,00	68.330.400,00	78.010.000,00	311.930.400,00
	508 - Gestão de riscos e desastres	12.210.000,00	9.003.000,00	8.919.400,00	9.172.800,00	39.305.200,00
	510 - Promoção da defesa do Estado	19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59	89.614.136,30
	511 - Modernização da gestão fiscal	189.895.447,50	232.917.649,67	262.895.558,68	301.163.964,26	986.872.620,11
	516 - Promoção da Saúde do Servidor	130.010.485,40	134.122.655,80	136.820.140,96	141.012.386,04	541.965.668,20
	517 - Regulação dos serviços públicos delegados	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00	10.237.196,18
	525 - Desenvolve e inova MTPREV	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75	5.441.653,84
Total Eixo Institucional		440.979.502,75	539.484.727,67	548.381.780,32	608.276.081,43	2.137.122.092,17
TOTAL GERAL		12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Fonte de Recurso	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.077.515.677,73	995.114.089,18	789.703.634,01	1.526.216.985,31	4.388.550.386,23
15000106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ	600.000,00	708.158,91	71.022.071,13	73.022.071,13	145.352.301,17
15000192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	75.068.721,30	76.621.039,57	86.327.076,68	88.523.755,59	326.540.593,14
15000196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	31.675.184,74	34.597.970,00	27.298.589,53	29.655.399,53	123.227.143,80
15001001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.535.708.305,96	1.650.824.744,61	1.794.972.797,09	1.959.589.885,60	6.941.095.733,26
15001002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.469.946.334,46	1.552.739.033,36	1.657.133.718,46	1.843.181.775,55	6.523.000.861,83
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	309.719.085,65	351.452.028,44	416.946.796,80	431.293.587,03	1.509.411.497,92
15010100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	400.637.942,66	352.405.194,30	622.263.381,86	331.046.614,20	1.706.353.133,02
15010196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12	23.439.351,33
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	3.115.000,00	12.604.210,99	-	-	15.719.210,99
15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino	19.678.356,00	9.839.178,00	-	-	29.517.534,00
15021002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde	47.763.000,00	23.881.500,00	-	-	71.644.500,00
15400000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino	312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00	1.393.343.379,00
15401070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica	2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00	12.585.338.959,00
15500000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	134.776.847,70	145.234.960,20	157.130.441,82	171.099.615,06	608.241.864,78
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	47.829.951,00	51.531.131,00	55.743.470,00	60.694.074,00	215.798.626,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	68.369,00	75.944,00	84.012,00	92.611,00	320.936,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00	62.708.226,00
15700000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	31.639.268,00	34.170.453,00	37.031.151,00	40.361.175,00	143.202.047,00
15740000 - Recursos de Operações de Crédito Educação	99.025.510,00	60.938.775,39	96.785.113,85	87.823.529,23	344.572.928,47
16000000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	354.745.601,10	387.154.774,00	422.211.916,17	460.619.317,62	1.624.731.608,89
16010000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	4.583.984,13	5.091.862,05	5.632.805,97	6.209.329,50	21.517.981,65
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.625.989,86	108.192.130,20	117.475.565,17	127.614.977,04	453.908.662,27
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00	3.575.876,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	72.435.669,00	44.385.471,00	45.788.546,08	49.373.427,09	211.983.113,17
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	114.019.402,27	170.071.937,07	170.753.307,46	639.952.221,34	1.094.796.868,14
17003110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	2.323.305,00	2.640.650,00	2.701.368,00	3.105.326,00	10.770.649,00
17003120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00	19.946.620,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	3.839.002,00	4.153.820,00	4.507.820,00	4.917.001,00	17.417.643,00
17040000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	7.135.791,72	7.007.955,21	8.323.160,69	9.015.815,60	31.482.723,22
17040001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	3.189.357,93	3.253.019,91	3.723.045,23	4.009.020,85	14.174.443,92
17080000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	6.891.000,47	7.381.627,08	8.357.521,79	9.289.816,66	31.919.966,00
17080001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	4.128.552,33	3.864.516,81	4.821.972,88	5.256.622,80	18.071.664,82
17090000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	17.787.159,13	15.830.526,67	17.335.815,94	18.699.373,37	69.652.875,11
17090001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	6.878.929,90	6.094.164,56	7.080.112,89	7.856.544,96	27.909.752,31
17120000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00	26.255.387,00
17130000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	43.619.614,00	47.224.010,00	51.270.760,00	55.938.190,00	198.052.574,00
17140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	661.256,00	715.096,00	760.834,34	845.817,39	2.983.003,73
17490000 - Outras vinculações de transferências	10.112.686,76	4.597.860,53	11.695.453,77	13.136.087,60	39.542.088,66
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00	136.587.547,00
17520000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	12.685.132,48	14.412.037,75	12.595.057,49	13.955.814,02	53.648.041,74
17530000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	72.770.191,88	78.293.569,49	84.611.733,14	92.074.473,36	327.749.967,87
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	205.448.988,00	264.283.187,00	154.993.150,00	142.592.156,00	767.317.481,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	2.103.077,49	2.262.480,70	2.444.948,18	2.660.985,27	9.471.491,64
17560000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	15.100.000,00	23.107.590,00	23.116.273,00	23.126.528,00	84.450.391,00
17590000 - Recursos vinculados a fundos	589.685.146,56	617.839.284,42	718.833.787,92	782.857.482,73	2.709.215.701,63
17590001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	7.789.890,41	7.820.814,06	9.100.761,69	9.868.718,97	34.580.185,13
17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	2.592.200.752,87	2.782.547.731,62	2.863.070.997,71	3.296.177.558,34	11.533.997.040,54

Fonte de Recurso	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
17590217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	28.448.888,57	30.700.443,38	27.487.850,00	29.912.143,14	116.549.325,09
17590247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	5.564.165,00	5.998.231,00	6.491.397,00	7.069.645,00	25.123.438,00
17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	15.595.576,71	18.700.000,00	16.850.000,00	22.568.559,59	73.714.136,30
17610000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	126.781.840,00	136.191.209,00	147.915.576,32	160.814.307,72	571.702.933,04
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75	5.441.653,84
Total Geral	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

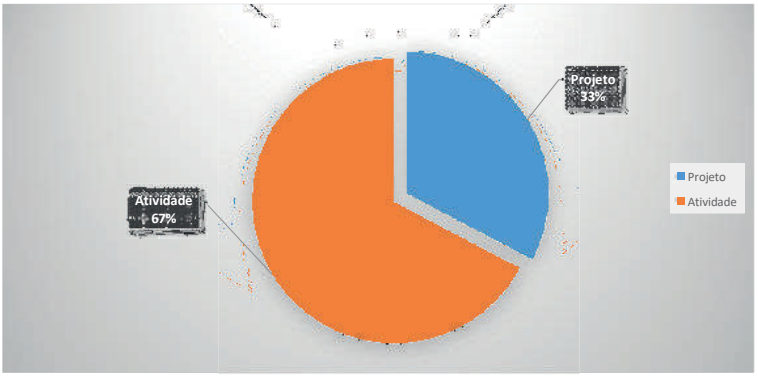
Tipo de Programa	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
FINALÍSTICO	12.225.003.492,90	12.752.547.492,94	13.429.882.307,71	15.360.126.486,95	53.767.559.780,50
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO	680.509.232,87	800.574.430,74	993.923.979,43	1.283.054.624,11	3.758.062.267,15
Total Geral	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Gráfico 02 - Distribuição dos recursos por tipo de programa - Poder Executivo



Tipo de Ação	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
Atividade	8.753.782.807,85	9.084.206.218,79	9.896.642.161,96	10.971.197.753,80	38.705.828.942,40
Projeto	4.151.729.917,92	4.468.915.704,89	4.527.164.125,18	5.671.983.357,26	18.819.793.105,25
Total Geral	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Gráfico 03 - Distribuição dos recursos por tipo de ação - Poder Executivo

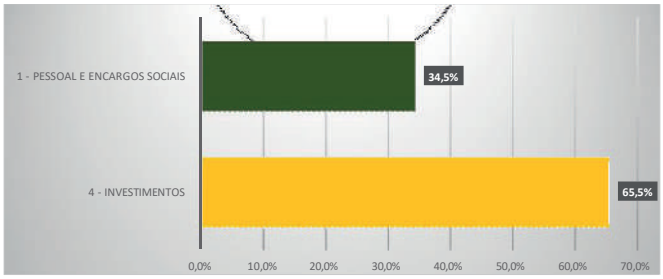


Tipo de Função	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59	89.614.136,30
4 - ADMINISTRAÇÃO	813.884.956,74	929.511.946,07	1.146.244.871,13	1.435.985.030,44	4.325.626.804,38
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.009.229.563,56	900.841.586,26	1.150.124.058,83	999.985.231,87	4.060.180.440,52
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.254.763,00	17.094.178,00	17.169.969,00	60.367.242,00	116.886.152,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75	5.441.653,84
10 - SAÚDE	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91	8.752.555.992,16
11 - TRABALHO	23.571.368,05	31.455.507,33	46.760.834,34	29.517.354,43	131.305.064,15
12 - EDUCAÇÃO	5.066.295.418,40	5.344.290.709,04	5.795.874.636,89	6.312.614.167,02	22.519.074.931,35
13 - CULTURA	31.976.255,74	34.936.844,00	27.578.155,88	29.962.680,88	124.453.936,50
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	390.507.576,64	377.853.977,26	381.975.110,91	389.796.443,20	1.540.133.108,01
15 - URBANISMO	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44	1.361.005.113,28
18 - GESTÃO AMBIENTAL	98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69	422.292.893,20
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	159.787.691,14	159.715.086,99	195.644.604,87	188.224.292,65	703.371.675,65
20 - AGRICULTURA	274.961.574,15	341.407.695,55	288.070.812,81	276.722.313,49	1.181.162.396,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59	4.153.058,59
22 - INDÚSTRIA	20.153.383,98	17.631.595,97	12.480.425,99	19.022.082,36	69.287.488,30
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.166.035,82	6.022.526,49	6.918.106,07	6.740.000,00	24.846.668,38
25 - ENERGIA	112.692.172,77	94.488.479,03	127.957.904,88	143.151.739,69	478.290.296,37
26 - TRANSPORTE	2.249.230.187,36	2.452.029.422,57	2.471.177.636,13	3.421.459.667,01	10.593.896.913,07
27 - DESPORTO E LAZER	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99	188.675.113,84
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	183.657.843,35	198.276.380,89	221.164.282,46	230.269.705,06	833.368.211,76
Total Geral	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Quadro 07 - Consolidação dos recursos por categoria econômica - Poder Executivo

Categoria Econômica	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
Despesa Corrente	8.339.258.684,45	8.836.593.292,11	9.551.839.038,80	10.955.534.176,06	**37.683.225.191,42**
Despesa de Capital	4.566.254.041,32	4.716.528.631,57	4.871.967.248,34	5.687.646.935,00	**19.842.396.856,23**
Total	**12.905.512.725,77**	**13.553.121.923,68**	**14.423.806.287,14**	**16.643.181.111,06**	**57.525.622.047,65**

Gráfico 04 - Distribuição dos recursos por categoria econômica - Poder Executivo



SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão — Governo de Mato Grosso

Quadro 08 - Consolidação dos recurso por região de planejamento - Poder Executivo

Fonte de Recurso	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
100 - REGIÃO I - NOROESTE I	236.964.654,26	206.536.972,99	191.792.096,53	351.736.368,11	987.030.091,89
200 - REGIÃO II - NORTE	202.864.973,91	290.391.833,79	171.959.657,28	190.597.883,95	855.814.348,93
300 - REGIÃO III - NORDESTE	187.646.741,39	202.159.258,46	176.810.215,84	230.541.001,80	797.157.217,49
400 - REGIÃO IV - LESTE	205.513.299,40	234.057.739,16	217.721.679,81	184.412.666,45	841.705.384,82
500 - REGIÃO V - SUDESTE	245.573.013,91	287.611.680,01	204.483.986,59	298.611.759,56	1.036.280.440,07
600 - REGIÃO VI - SUL	1.175.428.384,50	1.024.811.709,99	1.531.455.052,42	1.432.002.715,19	5.163.697.862,10
601 - REGIAO VI - SUL / CUIABA	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	50.000.000,00
700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	325.090.038,26	281.311.552,15	224.408.303,43	275.036.315,94	1.105.846.209,78
701 - REGIAO VII - SUDOESTE / CACERES	3.257.070,49	11.893.872,70	2.914.819,18	2.451.809,27	20.517.571,64
800 - REGIÃO VIII - OESTE	231.822.818,21	241.389.926,98	237.295.210,55	249.550.472,80	960.058.428,54
900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	210.384.651,44	220.862.270,06	185.021.117,70	202.927.053,66	819.195.092,86
1000 - REGIÃO X - CENTRO	232.458.436,28	247.211.153,59	293.558.402,29	285.727.873,94	1.058.955.866,10
1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II	191.884.939,63	210.709.330,71	193.984.088,28	365.798.201,92	962.376.560,54
1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	202.578.567,75	219.037.741,81	255.043.124,31	326.027.056,21	1.002.686.490,08
9900 - ESTADO	9.239.045.136,34	9.865.136.881,28	10.527.358.532,93	12.232.759.932,26	41.864.300.482,81
Total Geral	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

ANEXO V - DEMONSTRATIVOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PPA 2024-2027

Quadro 09 - Consolidação dos recursos por Unidade Orçamentária - Poder Executivo

Cod. Sigla UO	UO Responsável	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
4101 - CASA CIVIL	CASA CIVIL	15.191.594,00	11.868.066,00	12.399.215,00	12.347.508,00	51.806.383,00
4301 - AGER	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00	10.237.196,18
4304 - INTERMAT	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	750.000,00	760.000,00	770.000,00	1.302.275,59	3.582.275,59
4501 - MT PAR	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR	384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72	2.212.448.239,36
6101 - CGE	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10	26.065.729,42
9101 - PGE	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59	89.614.136,30
11101 - SEPLAG	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	24.643.720,82	39.750.410,15	61.112.801,82	66.294.818,32	191.801.751,11
11303 - MT SAÚDE	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	130.010.485,40	134.122.655,80	136.820.140,96	141.012.386,04	541.965.668,20
11305 - MT PREV	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75	5.441.653,84
11401 - MTI	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	82.047.877,84	79.675.981,42	105.659.264,19	95.983.209,06	363.366.332,51
12101 - SEAF	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	239.930.989,55	284.846.046,63	235.091.573,00	222.319.729,74	982.188.338,92
12401 - EMPAER	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	24.558.114,50	42.844.334,27	39.616.749,11	39.650.124,97	146.669.322,85
13101 - SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	60.000.000,00	100.000.000,00	65.000.000,00	75.000.000,00	300.000.000,00
14101 - SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	5.015.638.971,66	5.302.689.011,20	5.748.119.904,76	6.260.669.646,89	22.327.117.534,51
16101 - SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	189.895.447,50	232.917.649,67	262.895.558,68	301.163.964,26	986.872.620,11
17101 - SEDEC	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	143.150.003,85	152.069.681,16	165.692.685,53	177.930.862,92	638.843.233,46
17301 - JUCEMAT	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	150.000,00	411.176,03	150.000,00	150.000,00	861.176,03
17302 - IPEM	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	306.000,00	350.000,00	2.000.000,00	390.000,00	3.046.000,00
17303 - INDEA	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	11.225.995,10	14.534.714,65	14.258.490,70	15.700.920,77	55.720.121,22
17501 - METAMAT	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	10.308.203,14	10.767.243,85	9.480.425,99	8.836.403,50	39.392.276,48
17502 - MT GÁS	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS	112.692.172,77	94.488.479,03	127.957.904,88	143.151.739,69	478.290.296,37
17601 - FUNDEIC / FU	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES	55.063.056,16	58.332.402,31	63.239.703,00	68.724.521,00	245.359.682,47
19101 - CBM	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.096.469.367,48	1.018.919.072,35	1.271.858.440,45	1.127.645.140,05	4.514.892.020,33
19201 - FUNAC	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	3.175.000,00	3.360.000,00	1.999.000,00	2.766.010,11	11.300.010,11
19301 - DETRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51	364.777.660,92
21601 - SES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.990.056.622,73	2.090.423.243,28	2.216.921.225,24	2.453.384.100,91	8.750.785.192,16
22101 - SETASC	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	212.427.385,09	197.023.681,66	203.220.142,17	219.282.605,10	831.953.814,02
22603 - FIA	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	1.169.560,00	1.249.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00	5.010.276,00
22605 - FEAT	FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	661.256,00	715.096,00	760.834,34	845.817,39	2.983.003,73
22607 - FEAS	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00	8.575.876,00
22608 - FUNDECON	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34	109.012.103,57
23101 - SECEL	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	31.971.255,74	34.926.844,00	27.568.155,88	29.952.680,88	124.418.936,50
23601 - FUNDED	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99	188.675.113,84
25101 - SINFRA	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.639.346.882,52	2.860.136.609,81	2.597.947.002,57	3.862.471.531,45	11.959.902.026,35
26101 - SECITECI	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.139.661,34	19.981.240,84	20.874.613,95	20.999.033,37	80.994.549,50
26201 - UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - U	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13	191.957.396,84
26202 - FAPEMAT	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	58.605.151,96	60.067.864,73	69.120.726,73	71.252.050,22	259.045.793,64
27101 - SEMA	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	98.079.507,44	84.569.987,70	116.207.297,37	121.791.513,70	420.648.306,21
Total Geral	-	12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
214 - Defesa sanitária vegetal	2397 - Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	17303 - INDEA	15010000	893.990,00	950.990,00	1.000.100,00	1.100.000,00	3.945.080,00
214 - Defesa sanitária vegetal	2429 - Análise laboratorial de sementes	17303 - INDEA	15010000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	2709 - Análise sanitária vegetal	17303 - INDEA	15010000	20.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	140.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	2885 - Capacitação	17303 - INDEA	15010000	100.000,00	150.000,00	160.000,00	200.000,00	610.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	2953 - Fiscalização de sementes e mudas	17303 - INDEA	15010000	250.000,00	240.000,00	245.000,00	245.000,00	980.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	2954 - Prevenção e controle de pragas quarentenárias	17303 - INDEA	15010000	243.000,00	260.000,00	265.000,00	265.000,00	1.033.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	4359 - Prevenção e controle de pragas de importância econômica	17303 - INDEA	15010000	205.502,00	225.502,00	250.000,00	265.000,00	946.004,00
214 - Defesa sanitária vegetal	4360 - Gestão de agrotóxicos e afins	17303 - INDEA	15010000	190.000,00	170.000,00	175.000,00	175.000,00	710.000,00
214 - Defesa sanitária vegetal	4361 - Educação Fitossanitária e Gestão da informação	17303 - INDEA	15010000	140.032,10	150.666,84	162.819,03	177.178,85	630.696,82
216 - Defesa sanitária animal	2126 - Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2403 - Vigilância para a febre aftosa	17303 - INDEA	15010000	2.200.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	11.200.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2408 - Controle das doenças dos equídeos	17303 - INDEA	15010000	70.000,00	80.000,00	90.000,00	95.000,00	335.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2409 - Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2410 - Controle e erradicação da brucelose bovina	17303 - INDEA	15010000	80.000,00	100.000,00	120.000,00	130.000,00	430.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2411 - Erradicação da tuberculose bovina	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	17303 - INDEA	15010000	140.000,00	170.000,00	200.000,00	210.000,00	720.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	17303 - INDEA	15010000	3.591.546,00	5.460.029,81	4.281.225,67	5.168.711,93	18.501.513,41
216 - Defesa sanitária animal	2414 - Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	17303 - INDEA	17560000	100.000,00	107.590,00	116.273,00	126.528,00	450.391,00
216 - Defesa sanitária animal	2415 - Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	17303 - INDEA	15010000	70.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	390.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2417 - Educação em defesa sanitária animal.	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	100.000,00	310.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2418 - Capacitação em defesa sanitária animal	17303 - INDEA	15010000	905.002,00	1.105.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	4.660.002,00
216 - Defesa sanitária animal	2419 - Realização de análises laboratoriais	17303 - INDEA	15010000	20.000,00	40.000,00	60.000,00	80.000,00	200.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2421 - Cadastramento de estabelecimentos pecuários	17303 - INDEA	15010000	160.000,00	180.000,00	202.000,00	210.000,00	752.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2867 - Avaliação da qualidade do serviço veterinário	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2875 - Promoção do bem estar animal	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2877 - Outras doenças monitoradas pelo sistema de vigilância.	17303 - INDEA	15010000	50.000,00	70.000,00	90.000,00	95.000,00	305.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2959 - Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	17303 - INDEA	15010000	382.000,00	400.000,00	422.000,00	430.000,00	1.634.000,00
216 - Defesa sanitária animal	2960 - Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	17303 - INDEA	15010000	110.000,00	150.000,00	195.000,00	210.000,00	665.000,00
216 - Defesa sanitária animal	4369 - Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	17303 - INDEA	15010000	176.000,00	176.000,00	230.000,00	250.000,00	832.000,00
216 - Defesa sanitária animal	4369 - Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	17303 - INDEA	17000000	55.398,00	61.536,00	68.073,00	75.040,00	260.047,00
338 - Infraestrutura e logística	1150 - Aquisição de equipamentos rodoviários	25101 - SINFRA	17590137	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	600.000.000,00
338 - Infraestrutura e logística	1259 - Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	25101 - SINFRA	15000000	2.600.000,00	2.600.000,00	400.000,00	2.500.000,00	8.100.000,00
338 - Infraestrutura e logística	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	25101 - SINFRA	17000000	26.609.007,18	70.882.269,66	92.681.054,80	15.228.285,20	205.400.616,84
338 - Infraestrutura e logística	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	25101 - SINFRA	17590137	317.883.936,62	422.152.424,91	413.798.359,70	393.798.359,70	1.547.633.080,93
338 - Infraestrutura e logística	1287 - Pavimentação de rodovias	25101 - SINFRA	17000000	30.000.000,00	48.836.706,10	27.318.945,20	40.727.565,60	146.883.216,90
338 - Infraestrutura e logística	1287 - Pavimentação de rodovias	25101 - SINFRA	17520000	-	-	-	-	-
338 - Infraestrutura e logística	1287 - Pavimentação de rodovias	25101 - SINFRA	17590137	535.000.000,00	587.847.575,09	866.201.640,30	836.201.640,30	2.825.250.855,69
338 - Infraestrutura e logística	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	25101 - SINFRA	17590137	412.875.197,01	396.100.843,79	309.351.672,27	456.882.912,74	1.575.210.625,81
338 - Infraestrutura e logística	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte	25101 - SINFRA	17590137	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00	600.000.000,00
338 - Infraestrutura e logística	1341 - Estruturação de Modais de Transportes	25101 - SINFRA	17000000	5.785.413,32	2.702.890,00	-	-	8.488.303,32
338 - Infraestrutura e logística	1341 - Estruturação de Modais de Transportes	25101 - SINFRA	17590137	67.194.802,99	72.224.802,99	61.194.802,99	81.194.802,99	281.809.211,96
338 - Infraestrutura e logística	2209 - Manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas	25101 - SINFRA	17500000	30.217.306,00	32.485.436,00	35.298.060,00	38.586.745,00	136.587.547,00
338 - Infraestrutura e logística	2209 - Manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas	25101 - SINFRA	17590137	195.966.401,00	196.419.519,00	25.937.292,00	265.937.292,00	684.260.504,00
338 - Infraestrutura e logística	2462 - Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	25101 - SINFRA	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	2.500.000,00	5.000.000,00
338 - Infraestrutura e logística	3053 - Implementação de parcerias	25101 - SINFRA	17000000	-	-	593.990,00	537.945.567,20	538.539.557,20
338 - Infraestrutura e logística	3053 - Implementação de parcerias	25101 - SINFRA	17530000	139.523,00	150.119,00	162.227,00	176.535,00	628.404,00
338 - Infraestrutura e logística	3053 - Implementação de parcerias	25101 - SINFRA	17590137	285.030.000,00	280.000.000,00	291.030.000,00	393.351.672,27	1.249.411.672,27
338 - Infraestrutura e logística	3128 - Implementação de concessões	25101 - SINFRA	17590137	30.000.000,00	30.000.000,00	31.000.000,00	41.000.000,00	132.000.000,00
338 - Infraestrutura e logística	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	25101 - SINFRA	15010000	7.712.191,00	6.477.722,85	15.785.887,59	17.178.598,80	47.154.400,24
338 - Infraestrutura e logística	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	25101 - SINFRA	17520000	2.216.409,24	3.149.113,18	423.704,28	749.690,21	6.538.916,91
338 - Infraestrutura e logística	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	25101 - SINFRA	17590137	-	-	-	-	-
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	2772 - Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	26101 - SECITECI	15000000	150.000,00	310.000,00	382.627,00	293.368,00	1.135.995,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	2772 - Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	26101 - SECITECI	17000000	150.269,00	166.918,00	184.651,00	203.550,00	705.388,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	2773 - Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	26101 - SECITECI	15000000	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	2774 - Popularização da Ciência	26101 - SECITECI	15000000	595.900,00	895.900,00	895.900,00	855.900,00	3.243.600,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371 - Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	26101 - SECITECI	15000000	189.100,00	289.100,00	289.100,00	289.100,00	1.056.400,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371 - Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	26101 - SECITECI	15000192	2.000.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	2.120.732,00	8.320.732,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3415 - Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	26202 - FAPEMAT	15000192	19.250.000,00	17.000.000,00	24.000.000,00	26.000.000,00	86.250.000,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3420 - Popularização da Ciência (FAPEMAT)	26202 - FAPEMAT	15000192	3.000.000,00	3.900.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	15.400.000,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3422 - Amparo a Inovação Tecnológica	26202 - FAPEMAT	15000192	16.979.000,00	12.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	50.979.000,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3422 - Amparo a Inovação Tecnológica	26202 - FAPEMAT	17000000	187.000,00	200.000,00	231.578,00	200.000,00	818.578,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3425 - Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	26202 - FAPEMAT	15000192	18.984.242,96	26.732.534,73	29.139.148,73	29.721.182,22	104.577.108,64
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3425 - Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	26202 - FAPEMAT	17000000	204.909,00	235.330,00	250.000,00	330.868,00	1.021.107,00
339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	4198 - Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	26101 - SECITECI	15000000	50.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	290.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439 - Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	26101 - SECITECI	15000192	3.000.000,00	3.080.000,00	2.590.000,00	2.090.000,00	10.760.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439 - Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	26101 - SECITECI	17490000	-	-	-	1.000.000,00	1.000.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	1875 - Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais	26101 - SECITECI	15000192	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	1877 - Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	26101 - SECITECI	15000192	5.000,00	15.000,00	424.000,00	15.000,00	459.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	1877 - Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	26101 - SECITECI	17490000	-	-	-	449.542,00	449.542,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2775 - Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	26101 - SECITECI	15000192	277.770,00	277.770,00	277.770,00	277.770,00	1.111.080,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2779 - Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	26101 - SECITECI	15000192	172.500,00	172.500,00	172.500,00	172.500,00	690.000,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2782 - Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes	26101 - SECITECI	15000192	3.728.034,00	3.616.878,50	5.300.097,50	4.113.333,51	16.758.343,51
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2782 - Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes	26101 - SECITECI	17490000	1.133.914,00	1.225.818,00	1.329.408,00	-	3.689.140,00
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2784 - Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	26101 - SECITECI	15000192	35.000,00	35.000,00	35.408,00	35.373,64	140.781,64
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2785 - Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	26101 - SECITECI	15000192	345.000,00	325.000,00	305.746,11	325.746,11	1.301.492,22
345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	2851 - Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	26101 - SECITECI	15000192	7.272.174,34	7.246.356,34	6.562.406,34	8.632.118,11	29.713.055,13
356 - Governo Digital e Inovação	1209 - Modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo	11101 - SEPLAG	15000000	3.000.000,00	3.000.000,00	19.540.242,63	19.540.242,63	45.080.485,26
356 - Governo Digital e Inovação	1210 - Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	11101 - SEPLAG	15000000	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
356 - Governo Digital e Inovação	1211 - Estruturação da Governança de Dados e Informações	11101 - SEPLAG	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
356 - Governo Digital e Inovação	1611 - Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	11101 - SEPLAG	15000000	-	1.015.969,54	30.000,00	-	1.045.969,54
356 - Governo Digital e Inovação	1611 - Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	11101 - SEPLAG	17590000	30.000,00	-	935.808,19	820.000,00	1.785.808,19
356 - Governo Digital e Inovação	1804 - Promoção do acesso aos serviços públicos pelos usuários digitais	11101 - SEPLAG	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	1625 - Modernização da Gestão	12401 - EMPAER	15000000	100.000,00	110.000,00	120.000,00	120.000,00	450.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2156 - Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	12101 - SEAF	17590137	2.200.000,00	4.614.334,63	3.500.000,00	3.500.000,00	13.814.334,63
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2158 - Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	12101 - SEAF	17590137	3.350.000,00	6.325.000,00	8.800.000,00	11.346.155,94	29.821.155,94
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	12401 - EMPAER	15000000	5.184.634,50	14.323.140,00	12.308.025,04	11.859.071,00	43.674.870,54
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	12401 - EMPAER	15010000	1.556.056,00	1.910.000,00	402.598,07	627.002,93	4.495.657,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	12401 - EMPAER	17000000	71.329,00	79.232,00	87.649,00	96.620,00	334.830,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3176 - Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso	12101 - SEAF	17590137	1.200.000,00	150.000,00	300.000,00	300.000,00	1.950.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3177 - Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	12101 - SEAF	17590137	1.200.000,00	950.000,00	1.300.000,00	-	3.450.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	12401 - EMPAER	17560000	11.200.000,00	13.000.000,00	10.300.000,00	17.650.000,00	52.150.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3327 - Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	12401 - EMPAER	15010000	500.000,00	-	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3327 - Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	12401 - EMPAER	17560000	3.800.000,00	10.000.000,00	12.700.000,00	5.350.000,00	31.850.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3369 - Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	12101 - SEAF	17590137	2.000.000,00	300.000,00	-	-	2.300.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3380 - Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	12101 - SEAF	17590137	200.000,00	100.000,00	150.000,00	300.000,00	750.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424 - Mato Grosso Produtivo	12101 - SEAF	17540000	104.496.000,00	139.328.000,00	77.128.000,00	49.760.000,00	370.712.000,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826 - Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar	12101 - SEAF	17000000	1.719.605,00	1.878.712,00	2.053.489,00	2.053.489,00	7.705.295,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826 - Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar	12101 - SEAF	17590137	44.669.348,55	40.050.000,00	50.050.000,00	50.050.000,00	184.819.348,55
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168 - Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar	12101 - SEAF	17590137	78.096.036,00	89.950.000,00	89.510.084,00	103.510.084,80	361.066.204,80
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4338 - Mulheres Agricultoras	12101 - SEAF	17590137	800.000,00	1.200.000,00	2.300.000,00	1.500.000,00	5.800.000,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	12401 - EMPAER	15000000	1.135.910,00	1.646.762,27	1.831.434,00	1.941.000,00	6.555.106,27
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4351 - Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	12401 - EMPAER	15010000	-	250.754,00	100.000,00	-	350.754,00
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4352 - Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	12401 - EMPAER	15000000	1.000.185,00	1.274.446,00	1.167.043,00	1.506.431,04	4.948.105,04
382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4352 - Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	12401 - EMPAER	15010000	10.000,00	250.000,00	100.000,00	-	360.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1096 - Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	15000000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1096 - Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	17000000	1.982.280,00	3.250.000,00	11.472.109,44	11.472.109,44	28.176.498,88
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1096 - Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	17590000	23.320.938,64	7.113.487,77	29.037.256,03	25.540.769,60	85.012.452,04
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1111 - Gestão dos incentivos programáticos	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	17101 - SEDEC	15000000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	17101 - SEDEC	17000000	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	17101 - SEDEC	17550000	357.070,49	383.872,70	414.819,18	451.809,27	1.607.571,64
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1164 - Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	17101 - SEDEC	17590000	2.800.000,00	11.510.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	17.810.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1354 - Reestruturação da cadeia do gás natural	17502 - MT GÁS	15000000	1.915,90	572,77	-	-	2.488,67
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1354 - Reestruturação da cadeia do gás natural	17502 - MT GÁS	15010000	-	-	639,04	934,35	1.573,39
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1616 - Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	9.845.180,84	6.864.352,12	3.000.000,00	10.185.678,86	29.895.211,82
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1899 - Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	17601 - FUNDEIC / FUNDES	15000000	200.000,00	-	-	-	200.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1899 - Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	7.736.751,16	6.000.000,00	27.720.000,00	21.287.245,21	62.743.996,37
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1948 - Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	5.500.000,00	9.500.000,00	6.500.000,00	5.500.000,00	27.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1955 - Gestão do Distrito Industrial	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	3.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1956 - Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	26.944.373,00	25.546.112,18	18.048.652,79	18.548.652,79	89.087.790,76
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	1999 - Implantação de ações de apoio Empresarial nos municípios de Mato Grosso	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	200.000,00	3.660.587,55	1.000.000,00	1.660.587,55	6.521.175,10
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2000 - Qualificação e estruturação dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	15000000	110.000,00	-	-	-	110.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2000 - Qualificação e estruturação dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	17000000	8.400.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	14.593.445,67	25.993.445,67
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2000 - Qualificação e estruturação dos destinos turísticos	17101 - SEDEC	17590000	300.000,00	1.700.117,16	2.000.000,00	1.300.000,00	5.300.117,16
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2011 - Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17000000	-	2.000.000,00	1.000.000,00	-	3.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2011 - Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17590000	3.573.284,66	1.500.000,00	2.200.000,00	1.500.000,00	8.773.284,66
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2239 - Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	17501 - METAMAT	15000000	3.183.544,00	4.286.734,61	2.376.309,76	1.752.525,32	11.599.113,69
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2239 - Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	17501 - METAMAT	17090000	2.643.255,00	2.582.800,00	2.739.550,00	2.650.990,26	10.616.595,26
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2517 - Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso	17501 - METAMAT	15000000	157.125,00	100.000,00	100.000,00	-	357.125,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2517 - Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso	17501 - METAMAT	17090000	666.640,00	666.640,00	666.640,00	-	1.999.920,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2619 - Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	17502 - MT GÁS	15000000	80.000.000,00	-	-	-	80.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2619 - Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	17502 - MT GÁS	15010000	32.690.256,87	94.487.906,26	127.957.265,84	143.150.805,34	398.286.234,31
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2720 - Fiscalização de instrumentos de medir	17302 - IPEM	17000000	230.000,00	240.000,00	1.250.000,00	270.000,00	1.990.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	2721 - Fiscalização de produtos regulamentados	17302 - IPEM	17000000	76.000,00	110.000,00	750.000,00	120.000,00	1.056.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3164 - Estruturação da sede da SEDEC	17101 - SEDEC	17590000	550.000,00	675.000,00	302.500,00	302.500,00	1.830.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3321 - Promoção das Politicas para a diversificação dos setores da indústria de Mato Grosso	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	1.400.000,00	2.400.000,00	1.202.944,14	2.042.356,59	7.045.300,73
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3398 - Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	17601 - FUNDEIC / FUNDES	15000000	-	124.599,30	-	-	124.599,30
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3398 - Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	1.136.751,16	1.636.751,16	1.568.106,07	4.700.000,00	9.041.608,39
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3400 - Promoção do Artesanato Mato-grossense	17601 - FUNDEIC / FUNDES	17590000	100.000,00	100.000,00	1.200.000,00	1.800.000,00	3.200.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3402 - Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	17501 - METAMAT	15000000	638.175,00	300.000,00	300.000,00	500.000,00	1.738.175,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3402 - Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	17501 - METAMAT	17090000	1.038.219,14	785.145,00	785.145,00	848.145,00	3.456.654,14
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3403 - Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.	17501 - METAMAT	15000000	200.000,00	240.000,00	300.000,00	400.000,00	1.140.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3403 - Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.	17501 - METAMAT	17090000	1.089.345,00	1.074.683,36	985.406,26	1.089.345,00	4.238.779,62
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3404 - Articulação das politicas públicas de desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.	17101 - SEDEC	15000000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3404 - Articulação das politicas públicas de desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.	17101 - SEDEC	17000000	5.300.000,00	5.300.000,00	1.100.000,00	5.226.154,89	16.926.154,89
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3404 - Articulação das politicas públicas de desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso.	17101 - SEDEC	17590000	300.000,00	-	-	795.285,11	1.095.285,11
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3412 - Planejamento e organização do destino Mato Grosso	17101 - SEDEC	17000000	5.000.000,00	3.980.927,00	2.126.154,89	-	11.107.081,89
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3412 - Planejamento e organização do destino Mato Grosso	17101 - SEDEC	17590000	600.000,00	263.857,65	1.495.285,11	700.000,00	3.059.142,76

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3416 - Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17000000	-	6.800.000,00	10.046.266,67	-	16.846.266,67
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3416 - Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17530000	70.090.396,20	75.410.257,50	81.495.864,90	88.683.800,40	315.680.319,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3416 - Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17590000	2.515.765,34	13.316.777,66	3.720.329,01	5.120.329,01	24.673.201,02
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3421 - Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17000000	-	-	1.000.000,00	-	1.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3421 - Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17090000	5.823.732,07	5.215.494,28	5.658.795,22	6.322.518,18	23.020.539,75
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17000000	4.000.000,00	3.250.000,00	-	-	7.250.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17040000	3.430.668,88	3.683.259,60	4.000.437,72	4.331.377,71	15.445.743,91
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17080000	4.395.867,57	4.716.629,84	5.122.867,36	5.590.763,64	19.826.128,41
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17090000	-	-	-	-	-
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17530000	-	-	-	-	-
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3423 - Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	17101 - SEDEC	17590000	-	-	-	4.000.000,00	4.000.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	3427 - Ambiente de negócios Melhorado	17301 - JUCEMAT	15010000	75.000,00	205.588,15	75.000,00	75.000,00	430.588,15
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	4199 - Estruturação do laboratório de análises minerais e gemológicas, e aquisição de equipamentos voltados para agilidade e modernização nos processos de pesquisa, avaliação e monitoramento do setor mineral	17501 - METAMAT	15000000	301.000,00	620.000,00	740.000,00	528.000,00	2.189.000,00
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	4199 - Estruturação do laboratório de análises minerais e gemológicas, e aquisição de equipamentos voltados para agilidade e modernização nos processos de pesquisa, avaliação e monitoramento do setor mineral	17501 - METAMAT	17090000	390.900,00	111.240,88	487.374,97	1.067.397,92	2.056.913,77
385 - Mato Grosso Maior e Melhor	4367 - Atendimento a pessoa jurídica	17301 - JUCEMAT	15010000	75.000,00	205.587,88	75.000,00	75.000,00	430.587,88
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	1813 - Construção, ampliação e reforma	27101 - SEMA	17490000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	1813 - Construção, ampliação e reforma	27101 - SEMA	17590000	50.000,00	-	-	-	50.000,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras	27101 - SEMA	17080000	476.836,92	512.218,40	556.320,37	604.219,52	2.149.595,21
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras	27101 - SEMA	17080001	-	-	162.008,58	-	162.008,58
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras	27101 - SEMA	17490000	-	-	747.329,26	-	747.329,26
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013 - Gestão das atividades potencialmente poluidoras	27101 - SEMA	17590000	3.500.000,00	2.156.952,54	2.335.051,57	2.527.856,20	10.519.860,31
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17000000	-	-	583.970,31	-	583.970,31
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17040001	1.512.879,00	1.483.556,15	1.916.185,92	1.801.352,16	6.713.973,23
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17080001	945.306,39	953.040,61	520.091,42	565.089,47	2.983.527,89
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17090001	2.493.359,77	2.355.723,71	-	-	4.849.083,48
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17490000	-	-	-	761.832,46	761.832,46
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17590000	1.500.000,00	-	2.568.845,96	2.673.912,04	6.742.758,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018 - Gestão do uso da água	27101 - SEMA	17590001	2.871.875,00	2.713.344,51	2.938.149,83	3.181.580,66	11.704.950,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2020 - Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios	27101 - SEMA	17590000	795.000,00	857.388,63	928.183,00	1.004.822,84	3.585.394,47
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17040001	1.666.478,93	1.758.721,76	777.727,43	844.856,80	5.047.784,92
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17080001	553.493,33	84.656,34	1.258.801,64	1.464.031,46	3.360.982,77
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17090001	1.394.136,90	1.317.179,09	941.812,29	4.792.317,83	8.445.446,11
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17490000	-	-	359.834,40	-	359.834,40
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17590000	318.886,98	-	-	12.650,25	331.537,23
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2023 - Monitoramento da Água e do Ar	27101 - SEMA	17590001	318.015,41	343.091,05	566.247,80	3.367.957,28	4.595.311,54
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2078 - Descentralização da gestão ambiental	27101 - SEMA	17590000	450.000,00	269.619,07	291.881,45	315.982,02	1.327.482,54
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17000000	-	-	1.388.195,40	-	1.388.195,40
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17040001	-	-	-	114.833,76	114.833,76
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17080000	-	-	-	708.249,30	708.249,30

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17090000	-	-	-	473.528,28	473.528,28
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17490000	1.977.982,53	2.159.116,11	2.299.852,46	2.485.349,26	8.922.300,36
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079 - Modernização das soluções tecnológicas da informação	27101 - SEMA	17590000	11.412.853,17	5.837.633,69	6.319.645,65	15.713.710,20	39.283.842,71
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	27101 - SEMA	17000000	863.807,09	887.361,18	-	-	1.751.168,27
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	27101 - SEMA	17090000	452.751,46	458.602,50	3.100.064,45	-	4.011.418,41
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	27101 - SEMA	17590000	5.120.374,86	7.210.441,44	12.688.149,14	14.233.083,23	39.252.048,67
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	27101 - SEMA	17590001	-	-	2.433.752,20	-	2.433.752,20
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	27101 - SEMA	17590217	4.808.032,57	5.264.181,32	-	-	10.072.213,89
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2098 - Gestão dos dados e metadados geoespaciais	27101 - SEMA	17590000	110.600,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15	330.555,60
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2104 - Controle do ususustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	27101 - SEMA	17040000	500.000,00	537.099,84	-	-	1.037.099,84
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2104 - Controle do ususustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	27101 - SEMA	17080000	500.000,00	537.100,19	-	1.308.697,47	2.345.797,66
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2104 - Controle do ususustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	27101 - SEMA	17590000	1.026.836,92	1.107.419,25	2.365.547,21	1.931.418,13	6.431.221,51
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2110 - Implementação da política de mudanças climáticas	27101 - SEMA	17590000	150.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15	369.955,60
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	27101 - SEMA	17080001	-	-	-	417.010,53	417.010,53
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	27101 - SEMA	17090000	1.382.316,46	1.241.492,41	1.451.159,94	1.461.480,55	5.536.449,36
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2111 - Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	27101 - SEMA	17590000	3.000.000,00	2.156.952,54	11.492.087,82	2.527.856,20	19.176.896,56
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2113 - Gestão de projetos	27101 - SEMA	17590000	125.333,32	67.584,51	73.164,94	79.206,15	345.288,92
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2119 - Atendimento de qualidade ao usuário	27101 - SEMA	17590000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15	282.622,26
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17040000	700.000,00	721.896,13	419.411,41	4.069.215,35	5.910.522,89
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17040001	-	-	-	1.235.301,71	1.235.301,71
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17080000	-	-	73.164,94	337.563,53	410.728,47
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17090000	2.000.000,00	1.796.248,18	-	2.882.883,70	6.679.131,88
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17490000	1.000.000,00	1.041.163,42	55.568,97	909.412,49	3.006.144,88
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2121 - Redução de incêndios florestais	27101 - SEMA	17590000	7.115.069,52	4.579.598,31	10.648.404,93	807.610,29	23.150.683,05
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	27101 - SEMA	17040000	582.110,14	-	-	-	582.110,14
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	27101 - SEMA	17080000	434.049,00	459.157,85	-	-	893.206,85
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	27101 - SEMA	17090000	500.000,00	449.062,30	-	-	949.062,30
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2125 - Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	27101 - SEMA	17590000	3.065.951,00	3.243.309,95	4.740.190,24	4.691.962,93	15.741.414,12
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2352 - Monitoramento da cobertura vegetal	27101 - SEMA	17590000	92.666,66	67.584,51	73.164,94	-	233.416,11
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17000000	1.000.000,00	1.028.956,89	-	-	2.028.956,89
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17040000	-	-	3.448.911,45	-	3.448.911,45
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17040001	10.000,00	10.742,00	1.029.131,88	12.676,42	1.062.550,30
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17080001	2.629.752,61	2.826.819,86	2.881.071,24	2.810.491,34	11.148.135,05
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17090001	2.991.433,23	2.421.261,76	6.138.300,60	3.064.227,13	14.615.222,72
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17590000	-	-	-	7.437.321,12	7.437.321,12

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2440 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	27101 - SEMA	17590001	4.600.000,00	4.764.378,50	-	-	9.364.378,50
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2506 - Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos	27101 - SEMA	17590000	132.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15	352.622,26
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2553 - Identificação de madeira	17303 - INDEA	15010000	386.125,00	400.000,00	420.000,00	438.461,99	1.644.586,99
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2573 - Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso	27101 - SEMA	17590000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15	282.622,26
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2580 - Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais	27101 - SEMA	17040000	-	-	-	79.206,15	79.206,15
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2580 - Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais	27101 - SEMA	17590000	62.666,66	67.584,51	73.164,94	-	203.416,11
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2587 - Fortalecimento da transparência ambiental	27101 - SEMA	17590000	200.000,98	67.584,51	73.164,94	79.206,15	419.956,58
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2847 - Realização da Semana do Meio Ambiente	27101 - SEMA	17590000	1.100.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15	1.319.955,60
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	3115 - Implantação da Gestão por Processo	27101 - SEMA	17590000	200.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15	419.955,60
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	3116 - Implantação do Jardim Botânico	27101 - SEMA	17590000	100.000,00	60.000,00	-	60.000,00	220.000,00
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	3120 - Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	27101 - SEMA	17590000	1.613.950,00	67.584,51	73.164,94	-	1.754.699,45
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	3125 - Implantação do Sistema Estadual de REDD+	27101 - SEMA	17590000	111.000,00	67.584,51	73.164,94	79.206,15	330.955,60
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4190 - Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores	27101 - SEMA	17590000	102.666,66	67.584,51	73.164,94	79.206,15	322.622,26
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4191 - Gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs)	27101 - SEMA	17590000	1.845.480,00	1.990.306,36	2.154.645,49	4.777.171,54	10.767.603,39
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	27101 - SEMA	17040000	423.012,70	454.400,11	454.400,11	536.016,39	1.867.829,31
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	27101 - SEMA	17080000	500.000,00	528.922,47	-	-	1.028.922,47
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	27101 - SEMA	17090000	300.000,00	269.437,38	-	317.180,75	886.618,13
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4216 - Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	27101 - SEMA	17590000	1.590.790,73	1.715.630,05	2.732.296,97	2.644.215,52	8.682.933,27
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental	27101 - SEMA	17040000	1.500.000,00	1.611.299,53	-	-	3.111.299,53
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental	27101 - SEMA	17080000	584.246,98	627.598,33	2.605.169,12	740.323,20	4.557.337,63
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental	27101 - SEMA	17090000	1.500.000,00	1.179.680,38	1.461.680,10	1.585.903,73	5.727.264,21
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental	27101 - SEMA	17590000	8.876.836,92	9.573.457,96	12.113.968,46	13.120.393,90	43.684.657,24
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319 - Realização de Fiscalização Ambiental	27101 - SEMA	17590001	-	-	3.162.611,86	3.319.181,03	6.481.792,89
393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4479 - Gestão e fortalecimento da comunicação pública	27101 - SEMA	17590000	162.666,66	67.584,51	73.164,94	188.309,93	491.726,04
411 - Proteção e defesa do consumidor	1247 - Construção da Cidade do Consumidor	22608 - FUNDECON	17590000	3.190.175,00	3.690.175,00	4.027.261,23	5.517.276,34	16.424.887,57
411 - Proteção e defesa do consumidor	2492 - Educação para o consumo	22608 - FUNDECON	17590000	2.749.770,99	3.049.770,99	2.800.000,00	3.350.000,00	11.949.541,98
411 - Proteção e defesa do consumidor	2497 - Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	22608 - FUNDECON	17590000	3.010.013,51	3.010.013,51	2.350.000,00	1.400.000,00	9.770.027,02
411 - Proteção e defesa do consumidor	2498 - Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	22608 - FUNDECON	17590000	2.157.562,48	2.157.562,00	2.200.000,00	2.350.000,00	8.865.124,48
411 - Proteção e defesa do consumidor	2601 - Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa	22608 - FUNDECON	17590000	1.978.459,51	1.978.459,00	2.100.000,00	2.100.000,00	8.156.918,51
411 - Proteção e defesa do consumidor	2665 - Monitoramento e controle do mercado de consumo	22608 - FUNDECON	17590000	587.021,27	650.000,00	610.000,00	1.605.000,00	3.452.021,27
411 - Proteção e defesa do consumidor	3324 - Modernização do PROCON/MT	22608 - FUNDECON	17590000	5.824.610,69	7.557.314,00	10.000.000,00	9.500.000,00	32.881.924,69
411 - Proteção e defesa do consumidor	3325 - Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor	22608 - FUNDECON	17590000	4.702.813,55	3.964.019,50	4.040.000,00	4.804.825,00	17.511.658,05
500 - Gestão de políticas públicas	2592 - Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	11101 - SEPLAG	17590000	1.241.100,00	1.241.000,00	500.000,00	1.300.000,00	4.282.100,00
500 - Gestão de políticas públicas	4492 - Coordenação de estudos socioeconômicos e indicadores	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	440.000,00
500 - Gestão de políticas públicas	4493 - Gestão da Política de Estrutura Organizacional no Poder Executivo	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	470.000,00
500 - Gestão de políticas públicas	4494 - Gestão da Política de Processos e Serviços Públicos	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	440.000,00
500 - Gestão de políticas públicas	4496 - Gestão do ordenamento territorial do estado	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00	270.000,00
500 - Gestão de políticas públicas	4518 - Gestão do Modelo de Governança para Resultados	11101 - SEPLAG	17590000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1267 - Gestão de serviços corporativos	11101 - SEPLAG	17590000	50.000,00	150.000,00	1.099.999,82	3.640.000,00	4.939.999,82
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1297 - Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio	11101 - SEPLAG	17590000	50.000,00	148.894,24	4.500.000,00	100.000,00	4.798.894,24
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1777 - Construção e restauração de prédios públicos	11101 - SEPLAG	15000000	1.000.000,00	5.010.000,00	5.010.000,00	6.010.000,00	17.030.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1777 - Construção e restauração de prédios públicos	11101 - SEPLAG	17590000	-	70.000,00	-	-	70.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1953 - Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	11101 - SEPLAG	15000000	1.599.627,42	1.699.627,42	-	-	3.299.254,84
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1953 - Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	11101 - SEPLAG	17590000	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA	11101 - SEPLAG	15000000	-	100.000,00	1.000.000,00	100.000,00	1.200.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2558 - Manutenção e conservação do Complexo do CPA	11101 - SEPLAG	17590000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2599 - Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado	11101 - SEPLAG	17590000	1.875.000,00	2.250.000,00	2.387.500,00	2.450.000,00	8.962.500,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2857 - Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	11101 - SEPLAG	15000000	-	1.369.888,49	-	-	1.369.888,49
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2857 - Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	11101 - SEPLAG	17590000	1.500.000,00	500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	6.000.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	2858 - Gestão do Ganha Tempo	11101 - SEPLAG	15000000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	4184 - Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial	11101 - SEPLAG	15000000	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	4185 - Gestão das Aquisições Governamentais	11101 - SEPLAG	17590000	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	4186 - Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	11101 - SEPLAG	15000000	-	602.500,00	617.500,00	617.500,00	1.837.500,00
501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	4186 - Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	11101 - SEPLAG	17590000	2.410.000,00	1.252.500,00	1.000.000,00	1.000.000,00	5.662.500,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	1280 - Implantação da Política do Subsistema de Monitoramento de Pessoal	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	240.000,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	1300 - Implantação da Política do Subsistema de Desenvolvimento	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	20.000,00	100.000,00	100.000,00	240.000,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	1338 - Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	11101 - SEPLAG	17590000	4.086.993,40	4.136.993,40	5.950.000,18	6.000.000,00	20.173.986,98
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual	11101 - SEPLAG	15000000	823.200,00	823.200,00	823.200,00	823.200,00	3.292.800,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3251 - Reestruturação da Perícia Médica Estadual	11101 - SEPLAG	17590000	352.800,00	352.800,00	352.800,00	352.800,00	1.411.200,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3428 - Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	11101 - SEPLAG	15000000	-	380.000,00	-	-	380.000,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3428 - Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	11101 - SEPLAG	17590000	535.000,00	-	70.000,00	150.000,00	755.000,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3429 - Implantação da Gestão do Clima organizacional	11101 - SEPLAG	17590000	20.000,00	20.000,00	70.000,00	400.000,00	510.000,00
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430 - Inovação em Gestão de Pessoas	11101 - SEPLAG	15000000	30.000,00	3.030.000,00	5.890.763,63	7.920.763,63	16.871.527,26
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430 - Inovação em Gestão de Pessoas	11101 - SEPLAG	17590000	-	5.992.037,06	-	3.467.824,87	9.459.861,93
502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	4478 - Capacitações técnicas e gerenciais dos servidores	11101 - SEPLAG	17590000	320.000,00	825.000,00	834.987,37	1.102.487,19	3.082.474,56
504 - Parcerias, investimentos e participações	1202 - Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	4501 - MT PAR	17590137	13.698.624,53	12.000.000,00	57.628.867,70	60.628.867,70	143.956.359,93
504 - Parcerias, investimentos e participações	1228 - Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos	4501 - MT PAR	15000000	-	-	-	91.303.091,12	91.303.091,12
504 - Parcerias, investimentos e participações	1228 - Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos	4501 - MT PAR	17590137	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	160.000.000,00
504 - Parcerias, investimentos e participações	1609 - Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental	4501 - MT PAR	17590137	1.125.000,00	1.125.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	6.850.000,00
504 - Parcerias, investimentos e participações	1779 - Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"	4501 - MT PAR	15000000	-	120.202.127,66	286.092.974,62	400.000.000,00	806.295.102,28
504 - Parcerias, investimentos e participações	1779 - Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"	4501 - MT PAR	17590137	208.847.820,17	230.574.645,21	208.254.692,75	233.912.183,90	881.589.342,03
504 - Parcerias, investimentos e participações	1803 - Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	4501 - MT PAR	15000000	120.200.000,00	-	-	-	120.200.000,00
504 - Parcerias, investimentos e participações	1803 - Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	4501 - MT PAR	17590137	813.586,00	413.586,00	413.586,00	413.586,00	2.054.344,00
504 - Parcerias, investimentos e participações	2050 - Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso	4501 - MT PAR	17590137	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	1623 - Readequação e modernização da sede da CGE/MT	6101 - CGE	15010000	1.000.000,00	1.663.476,00	-	-	2.663.476,00
505 - Controle para assegurar resultados	1865 - Criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos	6101 - CGE	15010000	182.457,14	80.000,00	290.000,00	60.000,00	612.457,14
505 - Controle para assegurar resultados	2765 - Comunicação Institucional	6101 - CGE	15010000	100.000,00	70.000,00	213.067,60	75.000,00	458.067,60
505 - Controle para assegurar resultados	2860 - Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE	6101 - CGE	15010000	85.250,00	25.250,00	35.000,00	47.000,00	192.500,00
505 - Controle para assegurar resultados	2861 - Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	6101 - CGE	15010000	2.500.000,00	2.620.000,00	5.499.750,00	4.530.333,10	15.150.083,10
505 - Controle para assegurar resultados	2863 - Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo	6101 - CGE	15010000	270.000,00	100.000,00	550.000,00	100.000,00	1.020.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	2866 - Aperfeiçoamento das Auditorias	6101 - CGE	15010000	500.000,00	100.000,00	500.000,00	10.000,00	1.110.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	2868 - Aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão	6101 - CGE	15010000	150.000,00	100.000,00	275.000,00	180.000,00	705.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	2869 - Aperfeiçoamento da Transparência Pública	6101 - CGE	15010000	180.000,00	117.104,42	300.000,00	80.000,00	677.104,42
505 - Controle para assegurar resultados	2870 - Aperfeiçoamento da Gestão da CGE	6101 - CGE	15010000	73.250,00	121.250,00	99.000,00	87.000,00	380.500,00
505 - Controle para assegurar resultados	2871 - Aperfeiçoamento dos procedimentos correcionais	6101 - CGE	15010000	100.000,00	90.000,00	330.000,00	80.000,00	600.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	2872 - Aperfeiçoamento da conduta de Agentes Públicos e Fornecedores.	6101 - CGE	15010000	100.000,00	100.000,00	691.250,00	90.000,00	981.250,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
505 - Controle para assegurar resultados	2880 - Avaliação do cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do Poder Executivo	6101 - CGE	15010000	50.000,00	50.000,00	190.000,00	90.000,00	380.000,00
505 - Controle para assegurar resultados	2888 - Implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo	6101 - CGE	15010000	154.500,00	155.791,16	300.000,00	90.000,00	700.291,16
505 - Controle para assegurar resultados	2896 - Acompanhamento da avaliação continuada dos serviços públicos	6101 - CGE	15010000	100.000,00	80.000,00	195.000,00	60.000,00	435.000,00
506 - Promoção da Segurança Viária	1807 - Implantação do Projeto CNH Social	19301 - DETRAN	15010000	4.454.520,00	4.454.520,00	6.681.780,00	8.909.040,00	24.499.860,00
506 - Promoção da Segurança Viária	1814 - Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	19301 - DETRAN	17030000	983.440,00	538.050,00	1.300.000,00	1.500.000,00	4.321.490,00
506 - Promoção da Segurança Viária	1814 - Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	19301 - DETRAN	17520000	-	530.000,00	-	-	530.000,00
506 - Promoção da Segurança Viária	2388 - Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	19301 - DETRAN	15010000	30.700.000,00	8.200.000,00	10.700.000,00	11.496.780,00	61.096.780,00
506 - Promoção da Segurança Viária	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços	19301 - DETRAN	15010000	534.233,60	585.649,78	632.970,28	688.798,26	2.441.651,92
506 - Promoção da Segurança Viária	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços	19301 - DETRAN	17030000	213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81	963.586,99
506 - Promoção da Segurança Viária	2389 - Segurança e controle dos processos e serviços	19301 - DETRAN	17520000	-	-	-	-	-
506 - Promoção da Segurança Viária	2865 - Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	19301 - DETRAN	17030000	1.456.069,00	2.274.106,60	1.820.731,04	1.880.972,38	7.431.879,02
506 - Promoção da Segurança Viária	2873 - Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	19301 - DETRAN	17030000	900.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00	3.400.000,00
506 - Promoção da Segurança Viária	2874 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	19301 - DETRAN	15010000	16.829.070,34	18.109.762,59	19.573.031,41	21.299.372,78	75.811.237,12
506 - Promoção da Segurança Viária	2874 - Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	19301 - DETRAN	17520000	10.033.908,80	10.133.771,02	11.819.022,66	12.670.050,66	44.656.753,14
506 - Promoção da Segurança Viária	2876 - Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	19301 - DETRAN	15010000	875.000,00	941.587,50	1.017.667,77	600.000,00	3.434.255,27
506 - Promoção da Segurança Viária	2883 - Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos	19301 - DETRAN	15010000	4.589.342,50	4.938.591,46	5.337.629,65	5.808.408,59	20.673.972,20
506 - Promoção da Segurança Viária	2884 - Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	19301 - DETRAN	15010000	1.600.000,00	1.721.760,00	1.860.878,21	2.025.007,67	7.207.645,88
506 - Promoção da Segurança Viária	4510 - Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	19301 - DETRAN	15010000	432.189,00	466.764,12	504.105,25	544.433,67	1.947.492,04
506 - Promoção da Segurança Viária	4510 - Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	19301 - DETRAN	17030000	213.840,00	230.947,20	249.422,98	269.376,81	963.586,99
506 - Promoção da Segurança Viária	4511 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação	19301 - DETRAN	15010000	26.985.055,00	23.871.130,82	24.285.245,78	25.819.190,26	100.960.621,86
506 - Promoção da Segurança Viária	4511 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação	19301 - DETRAN	17520000	434.814,44	599.153,55	352.330,55	536.073,15	1.922.371,69
506 - Promoção da Segurança Viária	4539 - Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	19301 - DETRAN	15010000	150.000,00	161.415,00	174.457,33	189.844,47	675.716,80
506 - Promoção da Segurança Viária	4540 - Execução de Ações para Agenda A3P	19301 - DETRAN	15010000	289.750,00	287.750,00	298.130,00	488.130,00	1.363.760,00
506 - Promoção da Segurança Viária	2886 - Estruturação da Engenharia de Trânsito	19301 - DETRAN	15010000	-	-	237.500,00	237.500,00	475.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2568 - Apoio ao Governador e Vice-governador do Estado nas suas Missões Institucionais	4101 - CASA CIVIL	15000000	2.100.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00	2.300.000,00	8.300.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2706 - Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência	4101 - CASA CIVIL	15000000	130.000,00	150.000,00	160.400,00	160.000,00	600.400,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2766 - Comunicação Institucional	13101 - SECOM	15000000	60.000.000,00	100.000.000,00	65.000.000,00	75.000.000,00	300.000.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2767 - Ações de Cidadania e Voluntariado	4101 - CASA CIVIL	15000000	50.000,00	100.000,00	160.000,00	40.000,00	350.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2768 - Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	4101 - CASA CIVIL	15000000	300.000,00	300.000,00	630.000,00	260.000,00	1.490.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	2771 - Articulação Institucional para Povos Indígenas	4101 - CASA CIVIL	15000000	200.000,00	200.000,00	280.000,00	170.000,00	850.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	3439 - Aperfeiçoamento e institucionalização do processo de monitoramento das entregas e dos indicadores prioritários de governo	4101 - CASA CIVIL	15000000	40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	170.000,00
507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	4176 - Gestão dos Atos Governamentais	4101 - CASA CIVIL	15000000	40.000,00	40.000,00	50.000,00	40.000,00	170.000,00
508 - Gestão de riscos e desastres	2060 - Resposta a desastres	4101 - CASA CIVIL	15000000	10.310.000,00	7.682.000,00	7.569.400,00	7.679.899,00	33.241.299,00
508 - Gestão de riscos e desastres	2062 - Prevenção a desastres	4101 - CASA CIVIL	15000000	900.000,00	530.000,00	580.000,00	600.000,00	2.610.000,00
508 - Gestão de riscos e desastres	2620 - Recuperação de Áreas Afetadas por Desastres	4101 - CASA CIVIL	15000000	100.000,00	165.000,00	170.000,00	180.000,00	615.000,00
508 - Gestão de riscos e desastres	2878 - Preparação dos integrantes do sistema de Defesa Civil	4101 - CASA CIVIL	15000000	600.000,00	310.000,00	315.000,00	300.000,00	1.525.000,00
508 - Gestão de riscos e desastres	3104 - Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil	4101 - CASA CIVIL	15000000	300.000,00	316.000,00	285.000,00	412.901,00	1.313.901,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2736 - Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico	19101 - CBM	15010100	16.717.918,00	20.820.220,00	3.000.000,00	23.650.994,00	64.189.132,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2736 - Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico	19101 - CBM	17590000	3.100.000,00	100.000,00	19.135.872,00	-	22.335.872,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2737 - Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	15000000	479.776,90	507.939,81	543.190,83	584.473,33	2.115.380,87
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2737 - Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	15010100	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	155.959,98	48.155.959,98
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2737 - Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	17590000	-	-	-	15.844.040,03	15.844.040,03
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2746 - Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	15010100	100.076.714,16	110.551.731,00	131.000.000,00	151.000.000,00	492.628.445,16
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2746 - Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	17590000	23.361.800,00	20.500.000,00	9.754.542,00	-	53.616.342,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	15000000	14.741.189,77	1.825.337,07	13.411.589,54	14.206.810,35	44.184.926,73
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	15010100	4.928.913,90	17.165.583,05	6.620.769,00	7.157.667,00	35.872.932,95

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	17000000	95.759,00	96.178,00	95.759,00	103.032,00	390.728,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	17590000	814.728,86	-	104.993,14	-	919.722,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750 - Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	19101 - CBM	17590247	2.943.796,00	3.839.411,00	3.434.430,00	3.828.589,00	14.046.226,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	19201 - FUNAC	15000000	-	-	779.452,14	849.191,25	1.628.643,39
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	19201 - FUNAC	15010000	-	-	452.729,00	-	452.729,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	19201 - FUNAC	15010100	60.000,00	80.000,00	600.000,00	1.316.818,86	2.056.818,86
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2763 - Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	19201 - FUNAC	15020000	2.715.000,00	2.400.000,00	-	-	5.115.000,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2856 - Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	19201 - FUNAC	15010100	-	-	166.818,86	600.000,00	766.818,86
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2856 - Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	19201 - FUNAC	15020000	400.000,00	880.000,00	-	-	1.280.000,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2881 - Prestação dos serviços de alternativas penais	19101 - CBM	15010100	-	-	408.864,00	872.556,00	1.281.420,00
509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2881 - Prestação dos serviços de alternativas penais	19101 - CBM	17590000	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
510 - Promoção da defesa do Estado	1520 - Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado	9101 - PGE	17600000	5.000.000,00	7.000.000,00	6.000.000,00	11.000.000,00	29.000.000,00
510 - Promoção da defesa do Estado	2605 - Cobrança da dívida ativa estadual	9101 - PGE	15000000	3.600.000,00	3.900.000,00	4.150.000,00	4.250.000,00	15.900.000,00
510 - Promoção da defesa do Estado	2605 - Cobrança da dívida ativa estadual	9101 - PGE	17600000	3.000.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	4.298.350,95	12.998.350,95
510 - Promoção da defesa do Estado	3431 - Modernizar a Procuradoria Geral do Estado	9101 - PGE	17600000	4.595.576,71	5.000.000,00	4.000.000,00	2.270.208,64	15.865.785,35
510 - Promoção da defesa do Estado	4501 - Aprimoramento da atuação da Procuradoria Geral do Estado	9101 - PGE	17600000	3.000.000,00	4.000.000,00	3.850.000,00	5.000.000,00	15.850.000,00
511 - Modernização da gestão fiscal	1169 - Gestão orçamentária orientada para resultados	16101 - SEFAZ	17590000	125.000,00	134.487,50	134.487,50	158.159,69	552.134,69
511 - Modernização da gestão fiscal	1208 - Implantação do Novo Datacenter	16101 - SEFAZ	17590000	15.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	50.000.000,00
511 - Modernização da gestão fiscal	1223 - Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	16101 - SEFAZ	17590000	25.000.000,00	45.000.000,00	39.000.000,00	40.000.000,00	149.000.000,00
511 - Modernização da gestão fiscal	3433 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	16101 - SEFAZ	17540000	71.066.181,00	31.560.441,00	13.814.584,30	10.865.526,70	127.306.733,00
511 - Modernização da gestão fiscal	3434 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal	16101 - SEFAZ	17540000	12.510.139,00	31.179.360,00	21.088.103,80	19.629.056,80	84.406.659,60
511 - Modernização da gestão fiscal	3435 - Administração Financeira e Gasto Público	16101 - SEFAZ	17540000	3.464.668,00	13.252.743,00	7.615.336,90	8.486.397,50	32.819.145,40
511 - Modernização da gestão fiscal	3436 - Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	16101 - SEFAZ	17540000	10.475.500,00	36.971.143,00	28.807.625,00	43.997.100,00	120.251.368,00
511 - Modernização da gestão fiscal	3437 - Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	16101 - SEFAZ	17540000	1.737.400,00	8.687.000,00	4.777.850,00	7.297.080,00	22.499.330,00
511 - Modernização da gestão fiscal	3438 - Gerenciamento de Projetos e Mudanças	16101 - SEFAZ	17540000	562.100,00	2.810.500,00	1.545.775,00	2.360.820,00	7.279.195,00
511 - Modernização da gestão fiscal	3440 - Gestão do Projeto Profisco II	16101 - SEFAZ	17540000	1.137.000,00	494.000,00	215.875,00	196.175,00	2.043.050,00
511 - Modernização da gestão fiscal	4498 - Governança e Gestão da SEFAZ	16101 - SEFAZ	15000106	600.000,00	708.158,91	35.511.035,56	37.096.935,40	73.916.129,87
511 - Modernização da gestão fiscal	4498 - Governança e Gestão da SEFAZ	16101 - SEFAZ	15010000	2.325.031,70	2.744.153,19	-	3.175.421,85	8.244.606,74
511 - Modernização da gestão fiscal	4498 - Governança e Gestão da SEFAZ	16101 - SEFAZ	17590000	-	-	11.502.717,83	10.371.641,73	21.874.359,56
511 - Modernização da gestão fiscal	4499 - Gestão das contas públicas estaduais	16101 - SEFAZ	15000106	-	-	35.511.035,57	35.925.135,73	71.436.171,30
511 - Modernização da gestão fiscal	4499 - Gestão das contas públicas estaduais	16101 - SEFAZ	17590000	19.391.698,01	20.863.527,89	22.547.214,59	24.535.878,92	87.338.319,41
511 - Modernização da gestão fiscal	4500 - Gestão da contabilidade estadual.	16101 - SEFAZ	17590000	1.389.173,79	1.494.612,08	1.615.227,27	1.757.690,32	6.256.703,46
511 - Modernização da gestão fiscal	4502 - Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal	16101 - SEFAZ	17590000	24.071.556,00	25.898.587,10	27.988.603,08	39.114.529,53	117.073.275,71
511 - Modernização da gestão fiscal	4503 - Aperfeiçoamento da gestão e produção de projetos organizacionais	16101 - SEFAZ	17590000	1.000.000,00	1.078.936,00	1.177.051,28	1.145.804,09	4.401.791,37
511 - Modernização da gestão fiscal	4504 - Implementação de Políticas Sustentáveis na SEFAZ	16101 - SEFAZ	17590000	40.000,00	40.000,00	43.036,00	50.611,00	173.647,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1352 - Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	22101 - SETASC	17610000	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	80.000.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1432 - Implementação do Programa "Ser Criança"	22101 - SETASC	15000000	1.000.000,00	1.100.000,00	-	-	2.100.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1432 - Implementação do Programa "Ser Criança"	22101 - SETASC	16690000	385.471,25	385.471,00	390.000,00	500.000,00	1.660.942,25
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1432 - Implementação do Programa "Ser Criança"	22101 - SETASC	17610000	20.757.830,64	22.490.408,26	15.000.000,00	640.770,68	58.889.009,58
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1585 - Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	22101 - SETASC	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	2.000.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1585 - Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	22101 - SETASC	17610000	1.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	10.000.000,00	21.500.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1809 - Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"	22101 - SETASC	15000000	300.000,00	300.000,00	-	-	600.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1809 - Implementação e monitoramento do Programa "Repesca"	22101 - SETASC	17610000	15.000.000,00	14.700.000,00	15.000.000,00	58.000.000,00	102.700.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania	22101 - SETASC	15000000	1.434.126,43	1.450.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	5.764.126,43
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania	22101 - SETASC	15010000	65.391,45	69.483,20	74.585,63	81.205,47	290.665,75

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2295 - Serviços de inclusão social para a cidadania	22101 - SETASC	17610000	15.000.000,00	10.000.000,00	10.700.770,68	10.000.000,00	45.700.770,68
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2621 - Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	22101 - SETASC	15000000	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2621 - Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	22101 - SETASC	17610000	11.964.629,40	24.000.000,00	24.104.630,00	20.000.000,00	80.069.259,40
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	22101 - SETASC	15000000	1.079.560,00	1.080.000,00	505.464,48	505.464,48	3.170.488,96
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2664 - Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	22101 - SETASC	16690000	42.050.197,75	44.000.000,00	45.398.546,08	48.373.427,09	179.822.170,92
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693 - Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	22101 - SETASC	15000000	910.112,05	921.000,00	-	-	1.831.112,05
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693 - Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	22101 - SETASC	17610000	-	10.000.000,00	15.000.000,00	994.138,32	25.994.138,32
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	22101 - SETASC	15000000	-	1.177.990,55	-	-	1.177.990,55
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	22101 - SETASC	17610000	2.000.000,00	6.000.000,00	1.000.000,00	7.677.398,72	16.677.398,72
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3353 - Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	22605 - FEAT	17140000	300.256,00	315.096,00	360.834,34	300.000,00	1.276.186,34
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3392 - Qualificação social e profissional	22101 - SETASC	17610000	20.000.000,00	12.641.420,78	30.000.000,00	20.000.000,00	82.641.420,78
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3392 - Qualificação social e profissional	22605 - FEAT	17140000	361.000,00	400.000,00	400.000,00	545.817,39	1.706.817,39
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3426 - Implementação do programa "Ser Família" Habitação	22101 - SETASC	17610000	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	2301 - Promoção dos direitos da criança e do adolescente	22603 - FIA	15000000	100.000,00	100.000,00	-	-	200.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	2301 - Promoção dos direitos da criança e do adolescente	22603 - FIA	15010000	1.069.560,00	1.149.547,00	1.241.232,00	1.349.937,00	4.810.276,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	2442 - Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	22101 - SETASC	17610000	2.024.009,36	1.359.379,96	1.335.370,00	1.000.000,00	5.718.759,32
513 - Programa estadual de direitos humanos	2458 - Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	22101 - SETASC	15000000	240.873,91	240.873,91	240.873,91	240.000,00	962.621,73
513 - Programa estadual de direitos humanos	2458 - Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	22101 - SETASC	17610000	-	-	-	2.000,00	2.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	22101 - SETASC	15000000	-	800.000,00	-	-	800.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	22101 - SETASC	16690000	30.000.000,00	-	-	-	30.000.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4183 - Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	22101 - SETASC	17610000	5.000.000,00	-	774.805,64	400.000,00	6.174.805,64
513 - Programa estadual de direitos humanos	4284 - Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	22101 - SETASC	15000000	525.050,25	400.000,00	-	-	925.050,25
513 - Programa estadual de direitos humanos	4284 - Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	22101 - SETASC	16690000	-	-	-	500.000,00	500.000,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4284 - Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	22101 - SETASC	17610000	335.370,60	-	-	500.000,00	835.370,60
513 - Programa estadual de direitos humanos	4448 - Implementação do Programa de Proteção	22101 - SETASC	15000000	-	1.200.000,00	525.050,00	-	1.725.050,00
513 - Programa estadual de direitos humanos	4448 - Implementação do Programa de Proteção	22101 - SETASC	17000000	654.762,00	707.654,00	730.045,75	828.200,34	2.920.662,09
513 - Programa estadual de direitos humanos	4448 - Implementação do Programa de Proteção	22101 - SETASC	17610000	3.200.000,00	-	-	1.600.000,00	4.800.000,00
516 - Promoção da Saúde do Servidor	1387 - Gestão dos serviços do plano MT Saúde	11303 - MT SAÚDE	15010000	600.000,00	500.000,00	150.000,00	150.000,00	1.400.000,00
516 - Promoção da Saúde do Servidor	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	11303 - MT SAÚDE	15000000	22.033.283,40	22.759.499,50	23.514.036,76	23.814.036,76	92.120.856,42
516 - Promoção da Saúde do Servidor	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	11303 - MT SAÚDE	15010000	107.127.202,00	110.667.255,00	112.956.104,20	116.948.349,28	447.698.910,48
516 - Promoção da Saúde do Servidor	3038 - Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde	11303 - MT SAÚDE	15010000	250.000,00	195.901,30	200.000,00	100.000,00	745.901,30
517 - Regulação dos serviços públicos delegados	1183 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional para Regulação	4301 - AGER	17000000	1.240.852,12	75.000,00	1.648.878,39	1.648.878,39	4.613.608,90
517 - Regulação dos serviços públicos delegados	2614 - Normatização, Controle, Fiscalização e Ouvidoria dos Serviços Públicos Delegados	4301 - AGER	17000000	1.743.963,06	75.000,00	1.809.502,61	1.995.121,61	5.623.587,28
518 - Regularização fundiária	1430 - Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do Programa Terra a Limpo	4101 - CASA CIVIL	17000000	121.594,00	135.066,00	149.415,00	164.708,00	570.783,00
518 - Regularização fundiária	2602 - Regularização fundiária rural	4304 - INTERMAT	15010000	250.000,00	254.800,00	260.000,00	486.137,00	1.250.937,00
518 - Regularização fundiária	2603 - Atualização da Base Cartográfica do Estado	4304 - INTERMAT	15010000	100.000,00	100.000,00	93.950,00	120.000,00	413.950,00
518 - Regularização fundiária	2611 - Regularização fundiária das áreas urbanas	4304 - INTERMAT	15010000	250.000,00	255.200,00	260.000,00	486.138,59	1.251.338,59
518 - Regularização fundiária	4189 - Gestão da base fundiária	4304 - INTERMAT	15010000	90.000,00	89.000,00	93.950,00	106.690,00	379.640,00
518 - Regularização fundiária	4192 - Gestão do acervo fundiário	4304 - INTERMAT	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	90.000,00	240.000,00
518 - Regularização fundiária	4192 - Gestão do acervo fundiário	4304 - INTERMAT	15010000	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2716 - Prestação dos serviços de transporte aéreo	19101 - CBM	15000000	2.676.512,89	711.607,99	2.365.860,24	2.033.870,90	7.787.852,02
519 - Segurança proativa e inteligente	2716 - Prestação dos serviços de transporte aéreo	19101 - CBM	15010100	-	2.082.932,00	1.098.983,00	-	3.181.915,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2716 - Prestação dos serviços de transporte aéreo	19101 - CBM	17590000	20.676.047,00	21.931.328,44	23.385.647,00	25.330.442,00	91.323.464,44
519 - Segurança proativa e inteligente	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	19101 - CBM	15000000	479.378,59	527.788,60	588.638,32	664.233,66	2.260.039,17
519 - Segurança proativa e inteligente	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	19101 - CBM	15010000	-	-	104.993,14	-	104.993,14
519 - Segurança proativa e inteligente	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	19101 - CBM	15010100	2.720.000,00	2.940.000,00	1.660.141,66	3.240.000,00	10.560.141,66

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
519 - Segurança proativa e inteligente	2717 - Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	19101 - CBM	17590000	16.543.302,00	17.817.166,00	19.285.089,00	20.944.911,00	74.590.468,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	19101 - CBM	15000000	4.644.844,00	4.131.600,00	5.053.201,00	5.233.790,00	19.063.435,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	19101 - CBM	15010100	1.200.000,00	1.563.252,00	-	-	2.763.252,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2735 - Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	19101 - CBM	17590000	9.198.039,00	9.903.359,00	10.721.030,00	11.646.382,00	41.468.810,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	19101 - CBM	15000000	29.740.738,32	6.692.921,49	32.554.618,14	39.464.117,75	108.452.395,70
519 - Segurança proativa e inteligente	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	19101 - CBM	15010100	-	20.718.029,28	-	-	20.718.029,28
519 - Segurança proativa e inteligente	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	19101 - CBM	17000000	164.140,00	164.858,00	164.140,00	176.605,00	669.743,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	19101 - CBM	17003110	160.440,00	172.624,00	186.547,00	203.000,00	722.611,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2738 - Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	19101 - CBM	17590000	13.493.242,00	14.476.876,00	15.629.439,00	16.941.368,00	60.540.925,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2739 - Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública	19101 - CBM	15000000	200.554,51	205.636,00	211.996,00	219.444,00	837.630,51
519 - Segurança proativa e inteligente	2756 - Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia	19101 - CBM	15000000	42.842,29	47.930,00	50.421,00	53.224,00	194.417,29
519 - Segurança proativa e inteligente	2756 - Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia	19101 - CBM	17590000	77.598,00	82.547,00	88.534,00	95.459,00	344.138,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2757 - Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	19101 - CBM	15000000	247.998,35	262.421,00	280.059,00	300.789,00	1.091.267,35
519 - Segurança proativa e inteligente	2757 - Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	19101 - CBM	17590000	843.013,00	923.409,00	1.012.585,00	1.111.151,00	3.890.158,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2759 - Gestão das atividades integradas em segurança pública	19101 - CBM	15000000	49.000,00	50.521,00	52.396,48	54.582,38	206.499,86
519 - Segurança proativa e inteligente	2759 - Gestão das atividades integradas em segurança pública	19101 - CBM	17590000	32.220,00	34.378,00	36.939,00	39.880,00	143.417,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2760 - Prestação dos serviços de investigação criminal	19101 - CBM	15000000	6.202.248,21	3.028.339,00	7.144.806,39	7.645.255,75	24.020.649,35
519 - Segurança proativa e inteligente	2760 - Prestação dos serviços de investigação criminal	19101 - CBM	15010100	549.980,00	4.280.932,00	549.980,00	549.980,00	5.930.872,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2760 - Prestação dos serviços de investigação criminal	19101 - CBM	17590000	28.782.539,00	30.950.816,00	33.448.529,00	36.334.328,00	129.516.212,00
519 - Segurança proativa e inteligente	2845 - Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	19101 - CBM	15000000	1.820.938,10	1.928.856,79	2.042.257,50	2.167.637,47	7.959.689,86
519 - Segurança proativa e inteligente	2845 - Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	19101 - CBM	15010100	-	6.140,46	-	-	6.140,46
519 - Segurança proativa e inteligente	2845 - Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	19101 - CBM	17590000	393.899,00	425.630,00	461.979,00	502.879,00	1.784.387,00
519 - Segurança proativa e inteligente	4187 - Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	19101 - CBM	15000000	330.145,19	354.183,50	382.845,08	416.071,66	1.483.245,43
519 - Segurança proativa e inteligente	4187 - Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	19101 - CBM	17000000	42.413,00	42.599,00	42.413,00	45.634,00	173.059,00
519 - Segurança proativa e inteligente	4187 - Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	19101 - CBM	17590000	91.339,00	97.499,00	104.787,00	113.152,00	406.777,00
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	15000000	3.191.022,62	1.524.337,80	5.144.973,20	4.000.644,00	13.860.977,62
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	15010000	-	190.741,32	-	-	190.741,32
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	15010100	12.171.615,92	15.370.769,63	126.755.394,00	54.428.347,00	208.726.126,55
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	15020000	-	9.324.210,99	-	-	9.324.210,99
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	17590000	103.692.650,00	101.180.073,38	120.550.027,00	129.605.294,44	455.028.044,82
519 - Segurança proativa e inteligente	4188 - Gestão da frota operacional da SESP	19101 - CBM	17590217	18.805.974,00	20.178.760,00	21.642.809,00	23.416.978,00	84.044.521,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2730 - Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	19101 - CBM	15000000	3.091.545,01	3.068.051,00	3.386.228,00	3.504.082,00	13.049.906,01
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2730 - Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	19101 - CBM	17590000	1.462.735,00	1.578.942,00	1.712.470,00	1.864.060,00	6.618.207,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2890 - Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	19101 - CBM	15000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2891 - Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	19101 - CBM	15000000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2892 - Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	19101 - CBM	15000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2911 - Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	19101 - CBM	15000000	200.000,00	200.000,00	220.000,00	220.000,00	840.000,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17000000	-	-	-	2.449,00	2.449,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17490000	5.859.177,23	70.000,00	1.000,00	-	5.930.177,23
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882 - Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17590000	13.189.066,80	20.430.000,00	23.000.000,00	24.500.000,00	81.119.066,80
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2887 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	15010000	-	-	-	66.010,46	66.010,46
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2887 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17000000	1.809,00	-	-	-	1.809,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2887 - Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17590000	18.600.000,00	11.958.994,00	21.073.130,00	22.300.000,00	73.932.124,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	15010000	54.361,00	-	58.006,00	-	112.367,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17000000	-	-	2.222,00	-	2.222,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17490000	-	-	6.884.133,33	7.509.624,04	14.393.757,37
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889 - Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	23601 - FUNDED	17590000	5.152.000,00	7.390.000,00	0,49	573.130,49	13.115.130,98
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1250 - Implantação da Escola do SUAS	22607 - FEAS	15000000	500.000,00	-	-	-	500.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1250 - Implantação da Escola do SUAS	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1263 - Estruturação da rede socioassistencial	22607 - FEAS	15000000	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1263 - Estruturação da rede socioassistencial	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	22607 - FEAS	15000000	1.800.000,00	-	-	-	1.800.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2534 - Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2537 - Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	22607 - FEAS	15000000	-	-	-	-	-
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2537 - Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	22607 - FEAS	16600000	340.000,00	484.000,00	337.000,00	681.000,00	1.842.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2625 - Gestão da Escola do SUAS	22607 - FEAS	15000000	550.000,00	-	-	-	550.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2625 - Gestão da Escola do SUAS	22607 - FEAS	16600000	-	-	1.000,00	1.000,00	2.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2708 - Gestão de informação socioassistencial	22607 - FEAS	15000000	100.000,00	-	-	-	100.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2708 - Gestão de informação socioassistencial	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	22607 - FEAS	15000000	500.000,00	-	-	-	500.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4282 - Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	22607 - FEAS	15000000	200.000,00	-	-	-	200.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4282 - Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	22607 - FEAS	16600000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4326 - Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	22607 - FEAS	15000000	350.000,00	-	-	-	350.000,00
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4326 - Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	22607 - FEAS	16600000	445.203,00	354.631,00	584.737,00	329.305,00	1.713.876,00
523 - Ampliação do acesso à cultura	2288 - Preservação do patrimônio histórico-cultural	23101 - SECEL	15000196	6.750.000,00	7.011.180,58	8.150.000,09	5.050.000,00	26.961.180,67
523 - Ampliação do acesso à cultura	2893 - Fomento à Política Estadual de Cultura	23101 - SECEL	15000196	14.346.953,74	16.508.557,81	5.625.095,00	8.124.833,75	44.605.440,30
523 - Ampliação do acesso à cultura	2893 - Fomento à Política Estadual de Cultura	23101 - SECEL	17000000	204.458,00	227.111,00	251.239,00	276.954,00	959.762,00
523 - Ampliação do acesso à cultura	2893 - Fomento à Política Estadual de Cultura	23101 - SECEL	17490000	91.613,00	101.763,00	18.327,35	20.327,35	232.030,70
523 - Ampliação do acesso à cultura	2894 - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	23101 - SECEL	15000196	4.778.231,00	4.778.231,61	9.750.698,78	7.980.565,78	27.287.727,17
524 - Salvar e proteger	2715 - Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma	19101 - CBM	15000000	316.013,03	334.563,00	357.781,67	384.973,08	1.393.330,78
524 - Salvar e proteger	2715 - Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma	19101 - CBM	17590217	199.159,00	211.205,00	226.105,00	243.458,00	879.927,00
524 - Salvar e proteger	2718 - Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações	19101 - CBM	15000000	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-	3.000.000,00
524 - Salvar e proteger	2718 - Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações	19101 - CBM	17590217	-	-	-	587.319,46	587.319,46
524 - Salvar e proteger	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	19101 - CBM	15000000	3.397.173,47	693.605,74	3.653.223,04	335.759,32	8.079.761,57
524 - Salvar e proteger	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	19101 - CBM	15010100	-	2.294.732,00	-	-	2.294.732,00
524 - Salvar e proteger	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	19101 - CBM	17590000	48.478,00	11.190,00	-	3.968.927,00	4.028.595,00
524 - Salvar e proteger	2729 - Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	19101 - CBM	17590217	4.610.315,00	5.019.126,06	5.589.703,00	5.632.795,68	20.851.939,74
524 - Salvar e proteger	2840 - Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais	19101 - CBM	15000000	651.000,00	430.000,00	425.000,00	420.000,00	1.926.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3407 - Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	11305 - MT PREV	18020000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3408 - Implementação da política de atualização cadastral	11305 - MT PREV	18020000	500.000,00	537.972,53	581.363,23	585.419,09	2.204.754,85
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3409 - Implementação do plano de comunicação organizacional	11305 - MT PREV	18020000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3410 - Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	11305 - MT PREV	18020000	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3411 - Implementação de instrumentos de governança para resultados	11305 - MT PREV	18020000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3413 - Implementação de ações de educação previdenciária	11305 - MT PREV	18020000	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3414 - Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	11305 - MT PREV	18020000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3417 - Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev	11305 - MT PREV	18020000	150.000,00	161.391,76	174.408,97	175.625,73	661.426,46
525 - Desenvolve e inova MTPREV	3418 - Estruturação da Sede própria	11305 - MT PREV	18020000	-	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
525 - Desenvolve e inova MTPREV	4197 - Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	11305 - MT PREV	18020000	260.000,00	279.745,72	302.308,88	304.417,93	1.146.472,53
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2422 - Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	17303 - INDEA	15010000	367.400,00	417.400,00	476.000,00	510.000,00	1.770.800,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	21601 - SES	15001002	15.000.000,00	15.000.000,06	15.000.000,00	16.000.000,00	61.000.000,06
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2450 - Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	21601 - SES	16000000	4.000.000,08	4.000.000,05	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,13
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2453 - Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	21601 - SES	15001002	19.318.009,72	20.000.000,00	20.000.000,00	21.000.000,00	80.318.009,72
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2453 - Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	21601 - SES	16000000	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00	4.960.410,00	19.841.640,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	21601 - SES	15001002	2.196.411,97	3.143.560,09	4.000.000,00	4.000.000,00	13.339.972,06
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2454 - Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	21601 - SES	16000000	367.000,00	401.570,00	407.750,00	412.750,00	1.589.070,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	21601 - SES	15001002	1.120.000,00	1.223.000,00	2.155.000,00	2.255.000,00	6.753.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	21601 - SES	16000000	278.284,00	-	-	-	278.284,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2500 - Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	21601 - SES	16010000	-	278.284,00	278.284,00	278.284,00	834.852,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	21601 - SES	15001002	400.000,00	400.000,00	400.000,00	600.000,00	1.800.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	21601 - SES	15001002	65.100.000,00	68.000.000,00	77.000.000,00	85.000.000,00	295.100.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	21601 - SES	16590000	20.125.197,97	21.638.426,04	23.506.972,43	25.535.900,81	90.806.497,25
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	21601 - SES	15001002	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	18.000.000,00	63.000.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	21601 - SES	16000000	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	2.740.000,00	10.960.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2511 - Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	21601 - SES	16010000	370.230,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.470.230,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2513 - Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	21601 - SES	15001002	16.323.790,26	14.509.754,65	16.736.217,84	18.996.650,52	66.566.413,27
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2513 - Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	21601 - SES	16000000	10.824.036,22	12.447.641,64	13.343.593,56	15.345.132,59	51.960.404,01
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	21601 - SES	15001002	341.747.785,00	405.097.342,16	495.000.000,00	594.000.000,00	1.835.845.127,16
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	21601 - SES	15010000	9.851.440,50	10.630.750,68	11.513.578,23	12.544.563,24	44.540.332,65
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	21601 - SES	15021002	15.921.000,00	23.881.500,00	-	-	39.802.500,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	21601 - SES	16000000	130.000.000,00	156.000.000,00	172.200.000,00	209.640.000,00	667.840.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2516 - Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	21601 - SES	15001002	350.000,00	350.000,00	350.000,00	500.000,00	1.550.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2518 - Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	21601 - SES	15001002	1.950.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00	3.000.000,00	8.800.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	21601 - SES	15001002	60.000.000,13	67.000.000,00	76.000.000,00	83.000.000,00	286.000.000,13
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2520 - Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	21601 - SES	16000000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2521 - Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	21601 - SES	15001002	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	40.500.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2521 - Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	21601 - SES	16000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	-	7.500.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde	21601 - SES	15001002	8.421.101,00	10.421.101,00	10.421.101,00	10.695.101,00	39.958.404,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde	21601 - SES	16000000	7.130.000,00	7.486.500,00	7.860.825,00	8.253.866,25	30.731.191,25
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2522 - Reorganização do sistema de vigilância em saúde	21601 - SES	16010000	2.090.843,46	3.687.278,05	4.206.906,97	4.761.049,75	14.746.078,23
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	21601 - SES	15001002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	21601 - SES	16000000	2.322.388,00	2.438.507,40	2.560.432,77	2.688.454,41	10.009.782,58
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	21601 - SES	16010000	214.733,40	426.300,00	447.615,00	469.995,75	1.558.644,15
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2523 - Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	21601 - SES	17530000	2.540.272,68	2.733.192,99	2.953.641,24	3.214.137,96	11.441.244,87
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	21601 - SES	15001002	110.437.314,81	120.263.260,34	152.000.000,00	153.681.612,89	536.382.188,04
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	21601 - SES	15021002	31.842.000,00	-	-	-	31.842.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2545 - Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	21601 - SES	16000000	5.053.313,92	5.558.645,31	6.114.509,84	6.725.960,82	23.452.429,89
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2569 - Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	21601 - SES	15001002	32.320.620,55	35.552.682,61	39.007.950,87	43.018.745,97	149.900.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	21601 - SES	15001002	372.298.522,80	330.098.589,60	351.835.073,06	396.000.000,00	1.450.232.185,46
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	21601 - SES	16000000	163.394.054,08	166.760.749,59	185.663.645,01	183.891.993,56	699.710.442,24
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	21601 - SES	16590000	80.500.791,89	86.553.704,16	93.968.592,74	102.079.076,23	363.102.165,02
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2731 - Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	21601 - SES	15001002	400.000,00	556.833,88	503.101,16	535.363,93	1.995.298,97
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2732 - Gestão da assistência farmacêutica	21601 - SES	15001002	66.435.396,00	66.435.396,00	75.000.000,00	80.000.000,00	287.870.792,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2732 - Gestão da assistência farmacêutica	21601 - SES	16000000	10.215.364,79	10.900.000,00	8.900.000,00	11.000.000,00	41.015.364,79
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2741 - Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	21601 - SES	15001002	12.022.963,24	12.800.000,00	13.800.000,00	14.800.000,00	53.422.963,24
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2751 - Gestão do trabalho em saúde no SUS	21601 - SES	15001002	10.498.655,00	10.498.655,00	11.498.655,00	11.498.655,00	43.994.620,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	21601 - SES	15001002	4.890.000,00	4.890.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.780.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2753 - Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	21601 - SES	16000000	360.000,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2754 - Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	21601 - SES	15001002	229.735,50	234.141,00	238.819,30	343.596,24	1.046.292,04
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2862 - Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	21601 - SES	15001002	30.557.961,46	24.436.650,00	29.436.650,00	25.436.650,00	109.867.911,46
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2862 - Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	21601 - SES	16000000	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	21601 - SES	15001002	5.619.400,05	5.619.400,00	5.319.400,00	5.319.400,00	21.877.600,05
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	21601 - SES	16000000	7.800.750,01	7.800.750,01	7.800.749,99	7.800.749,99	31.203.000,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde	2970 - Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	21601 - SES	16010000	1.908.177,27	-	-	-	1.908.177,27
526 - Mato Grosso Mais Saúde	3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	21601 - SES	15001002	267.307.666,97	309.307.666,97	229.480.750,23	240.000.000,00	1.046.096.084,17
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2206 - Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	26201 - UNEMAT	15000000	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	1.944.810,00	7.241.010,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2208 - Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	26201 - UNEMAT	15000000	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.910,00	517.210,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2210 - Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	26201 - UNEMAT	15000000	2.412.388,51	1.751.885,88	2.375.804,79	1.911.400,00	8.451.479,18
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2210 - Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	26201 - UNEMAT	17000000	412.959,00	410.000,00	521.000,00	273.666,67	1.617.625,67
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2211 - Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	26201 - UNEMAT	15000000	1.085.000,00	1.139.250,00	1.196.212,50	1.256.023,13	4.676.485,63
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2211 - Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	26201 - UNEMAT	17000000	47.923,00	-	-	-	47.923,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2212 - Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	26201 - UNEMAT	15000000	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	4.050.150,00	16.200.600,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2213 - Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	26201 - UNEMAT	15000000	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	5.914.800,00	23.659.200,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	26201 - UNEMAT	15000000	18.508.932,98	9.322.850,79	14.014.817,07	17.780.135,06	59.626.735,90
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	26201 - UNEMAT	15010000	1.497,45	744,00	-	-	2.241,45
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2214 - Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	26201 - UNEMAT	17000000	454.402,00	579.776,00	552.667,00	897.178,33	2.484.023,33
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2215 - Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	26201 - UNEMAT	15000000	1.299.000,00	1.363.950,00	1.432.147,50	1.503.754,88	5.598.852,38
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2216 - Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação científica e tecnológica	26201 - UNEMAT	15000000	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2532 - Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	26201 - UNEMAT	15000000	8.177.942,80	8.586.840,17	9.016.182,27	9.466.991,06	35.247.956,30
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2859 - Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	26201 - UNEMAT	15000000	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00	4.491.451,00	17.965.804,00
531 - Tolerância Zero	1346 - Ampliação da Política Estadual sobre Drogas	19101 - CBM	15010100	230.511,95	234.651,00	249.810,00	256.636,00	971.608,95
531 - Tolerância Zero	1417 - Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial	19101 - CBM	15000000	-	-	-	969.785,68	969.785,68
531 - Tolerância Zero	1417 - Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial	19101 - CBM	15010100	31.738.459,10	20.283.458,75	15.544.730,19	21.250.000,00	88.816.648,04
531 - Tolerância Zero	1423 - Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	19101 - CBM	15000000	88.139,00	93.313,00	84.795,99	446.637,00	712.884,99
531 - Tolerância Zero	1423 - Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	19101 - CBM	15010100	150.000,00	250.000,00	410.008,15	-	810.008,15
531 - Tolerância Zero	1423 - Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	19101 - CBM	17590000	116.578,00	123.520,00	27.169,86	142.251,00	409.518,86
531 - Tolerância Zero	1587 - Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	19101 - CBM	15000000	1.200.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	22.200.000,00
531 - Tolerância Zero	1590 - Regionalização da produção da prova científica	19101 - CBM	17000000	89.258,00	89.649,00	89.258,00	96.037,00	364.202,00
531 - Tolerância Zero	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15000000	9.267.455,74	4.497.786,49	5.479.591,17	6.475.492,16	25.720.325,56
531 - Tolerância Zero	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15010100	1.084.540,00	969.961,24	901.005,00	-	2.955.506,24
531 - Tolerância Zero	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17000000	75.225,00	75.555,00	75.225,00	80.938,00	306.943,00
531 - Tolerância Zero	2722 - Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17590000	57.429,00	45.027,00	48.617,00	52.835,00	203.908,00
531 - Tolerância Zero	2725 - Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15000000	85.000,00	85.880,50	86.982,61	88.273,28	346.136,39
531 - Tolerância Zero	2725 - Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17590000	14.811,00	15.679,00	16.768,00	18.040,00	65.298,00
531 - Tolerância Zero	2725 - Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17590217	25.408,00	27.171,00	29.233,00	31.592,00	113.404,00
531 - Tolerância Zero	2740 - Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	19101 - CBM	15000000	14.787.143,00	11.171.083,00	4.072.805,00	17.310.479,00	47.341.510,00
531 - Tolerância Zero	2740 - Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	19101 - CBM	15010100	18.579.406,68	9.405.978,00	19.910.934,00	5.091.969,22	52.988.287,90
531 - Tolerância Zero	2740 - Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	19101 - CBM	17590000	30.471.501,00	31.847.042,00	33.359.332,00	35.905.599,78	131.583.474,78
531 - Tolerância Zero	2780 - Intensificação das ações integradas em segurança pública	19101 - CBM	15010100	2.276.334,15	2.409.015,77	84.308,75	89.500,21	4.859.158,88
531 - Tolerância Zero	2780 - Intensificação das ações integradas em segurança pública	19101 - CBM	17590000	13.526,00	14.453,00	2.506.326,00	2.696.874,00	5.231.179,00
531 - Tolerância Zero	2839 - Expansão da operação lei seca	19101 - CBM	15000000	92.256,24	98.145,00	103.722,00	111.833,00	405.956,24
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15000000	104.327.065,89	73.263.899,52	47.540.703,89	49.522.487,89	274.654.157,19
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15010100	34.933.533,00	10.117.802,65	50.771.462,95	33.464.216,04	129.287.014,64
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15010196	5.014.713,00	5.570.313,21	6.162.086,00	6.692.239,12	23.439.351,33
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17000000	4.355.184,00	4.033.917,00	4.435.416,00	4.820.124,00	17.644.641,00
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17003110	2.162.865,00	2.468.026,00	2.514.821,00	2.902.326,00	10.048.038,00
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17003120	4.423.960,00	4.763.849,00	5.151.271,00	5.607.540,00	19.946.620,00
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17030000	71.813,00	79.769,00	88.243,00	97.275,00	337.100,00
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17550000	1.746.007,00	1.878.608,00	2.030.129,00	2.209.176,00	7.863.920,00
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17590000	1.315.087,84	6.073.500,00	5.104.175,00	6.274.820,00	18.767.582,84
531 - Tolerância Zero	2841 - Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17590247	2.620.369,00	2.158.820,00	3.056.967,00	3.241.056,00	11.077.212,00
531 - Tolerância Zero	2844 - Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	19101 - CBM	15010100	450.000,00	849.187,00	-	-	1.299.187,00

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
531 - Tolerância Zero	2844 - Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	19101 - CBM	17130000	19.035.993,00	22.321.266,00	20.647.601,00	23.033.048,00	85.037.908,00
531 - Tolerância Zero	3401 - Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15000000	132.160.512,00	167.070.120,37	90.446.817,00	181.810.110,00	571.487.559,37
531 - Tolerância Zero	3401 - Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15010100	145.420.219,00	79.965.307,11	230.534.770,48	21.000.000,00	476.920.296,59
531 - Tolerância Zero	3401 - Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	17120000	5.687.717,00	6.236.595,00	6.834.952,00	7.496.123,00	26.255.387,00
531 - Tolerância Zero	3405 - Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social	19101 - CBM	17130000	24.583.621,00	24.902.744,00	30.623.159,00	32.905.142,00	113.014.666,00
531 - Tolerância Zero	3406 - Implementação do Vigia Mais MT	19101 - CBM	15000000	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	15.000.000,00
531 - Tolerância Zero	3406 - Implementação do Vigia Mais MT	19101 - CBM	15010100	5.505.147,10	7.350.146,75	9.452.418,19	3.531.785,67	25.839.497,71
531 - Tolerância Zero	3406 - Implementação do Vigia Mais MT	19101 - CBM	17590000	-	-	-	6.171.688,00	6.171.688,00
531 - Tolerância Zero	4193 - Gestão estratégica para resultados na segurança pública	19101 - CBM	15000000	342.000,00	363.131,98	389.583,00	2.388.109,47	3.482.824,45
531 - Tolerância Zero	4193 - Gestão estratégica para resultados na segurança pública	19101 - CBM	15010000	177.265,00	-	-	171.933,07	349.198,07
531 - Tolerância Zero	4193 - Gestão estratégica para resultados na segurança pública	19101 - CBM	15010100	-	-	-	964.225,00	964.225,00
531 - Tolerância Zero	4194 - Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	19101 - CBM	15010100	219.910,38	232.819,43	248.977,12	267.900,17	969.607,10
531 - Tolerância Zero	4195 - Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	19101 - CBM	15010100	5.624.739,32	6.462.545,18	6.294.006,51	2.158.059,05	20.539.350,06
531 - Tolerância Zero	4195 - Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	19101 - CBM	17590000	1.396.975,00	1.496.448,00	1.717.681,22	6.406.037,00	11.017.141,22
531 - Tolerância Zero	4196 - Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social	19101 - CBM	15000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	2615 - Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	23101 - SECEL	15000196	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	2.500.000,00	6.500.000,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	2783 - Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	23101 - SECEL	15000196	1.800.000,00	1.800.000,00	1.272.795,66	2.500.000,00	7.372.795,66
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	2795 - Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	23101 - SECEL	15000196	2.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	3.500.000,00	10.500.000,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	2796 - Promoção das atividades da Economia Criativa focada em Inovação e Tecnologia	26101 - SECITECI	15000000	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
533 - Educação 10 Anos	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15001001	40.551.243,66	35.294.279,00	54.722.652,15	69.204.470,86	199.772.645,67
533 - Educação 10 Anos	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15021001	4.678.356,00	9.839.178,00	-	-	14.517.534,00
533 - Educação 10 Anos	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15500000	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87	1.444.846,87	5.779.387,48
533 - Educação 10 Anos	2900 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15740000	1.226.584,00	754.820,90	1.198.833,20	1.087.830,12	4.268.068,22
533 - Educação 10 Anos	2936 - Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	14101 - SEDUC	15001001	91.434.823,71	90.874.734,54	103.845.114,50	112.146.251,19	398.300.923,94
533 - Educação 10 Anos	2936 - Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	14101 - SEDUC	15700000	2.600.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	2.650.000,00	10.550.000,00
533 - Educação 10 Anos	2936 - Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	14101 - SEDUC	15740000	4.212.258,64	2.592.159,16	4.116.958,67	3.735.758,79	14.657.135,26
533 - Educação 10 Anos	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial	14101 - SEDUC	15001001	17.857.444,76	32.833.409,09	42.635.305,46	46.255.760,14	139.581.919,45
533 - Educação 10 Anos	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial	14101 - SEDUC	15021001	15.000.000,00	-	-	-	15.000.000,00
533 - Educação 10 Anos	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial	14101 - SEDUC	15500000	361.211,72	361.211,72	361.211,72	361.211,72	1.444.846,88
533 - Educação 10 Anos	2957 - Desenvolvimento da Educação Especial	14101 - SEDUC	15740000	3.670.803,82	2.258.956,20	3.587.754,00	3.255.554,50	12.773.068,52
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15001001	296.133.194,94	406.224.545,09	485.403.704,21	551.069.198,46	1.738.830.642,70
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15010000	661.043,00	711.246,00	768.612,00	836.400,00	2.977.301,00
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15400000	312.374.189,00	332.269.019,00	357.716.069,00	390.984.102,00	1.393.343.379,00
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15401070	2.821.007.014,00	3.001.128.465,00	3.231.289.429,00	3.531.914.051,00	12.585.338.959,00
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15500000	17.304.871,01	27.762.983,51	32.278.465,13	53.627.638,37	130.973.958,02
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15700000	708.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.108.000,00
533 - Educação 10 Anos	4172 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15740000	14.746.758,11	9.074.928,04	14.413.121,02	13.078.572,77	51.313.379,94
533 - Educação 10 Anos	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15001001	218.776.324,51	214.642.502,51	237.410.746,39	309.958.930,57	980.788.503,98
533 - Educação 10 Anos	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15500000	11.749.918,36	11.749.918,36	19.129.918,36	11.749.918,36	54.379.673,44
533 - Educação 10 Anos	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15690000	12.870.118,00	15.965.095,00	16.598.809,00	17.274.204,00	62.708.226,00
533 - Educação 10 Anos	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15700000	492.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.292.000,00
533 - Educação 10 Anos	4174 - Desenvolvimento do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15740000	6.300.643,43	3.877.319,06	6.158.094,93	5.587.901,01	21.923.958,43
534 - Infraestrutura Educacional	2895 - Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15001001	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38	8.977.196,38	35.908.785,52
534 - Infraestrutura Educacional	2895 - Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15520000	3.826.396,08	4.122.490,48	4.459.477,60	4.855.525,92	17.263.890,08
534 - Infraestrutura Educacional	2897 - Alimentação Escolar da Educação Especial	14101 - SEDUC	15001001	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11	2.244.299,11	8.977.196,44
534 - Infraestrutura Educacional	2897 - Alimentação Escolar da Educação Especial	14101 - SEDUC	15520000	956.599,02	1.030.622,62	1.114.869,40	1.213.881,48	4.315.972,52
534 - Infraestrutura Educacional	2898 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15001001	60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58	60.596.075,58	242.384.302,32
534 - Infraestrutura Educacional	2898 - Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15520000	25.828.173,54	27.826.810,74	30.101.473,80	32.774.799,96	116.531.258,04
534 - Infraestrutura Educacional	2899 - Alimentação Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15001001	40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72	40.397.383,72	161.589.534,88
534 - Infraestrutura Educacional	2899 - Alimentação Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15520000	17.218.782,36	18.551.207,16	20.067.649,20	21.849.866,64	77.687.505,36
534 - Infraestrutura Educacional	4173 - Infraestrutura do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15001001	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54	185.529.983,54	742.119.934,16
534 - Infraestrutura Educacional	4173 - Infraestrutura do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15700000	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4173 - Infraestrutura do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15740000	26.357.175,36	16.219.800,22	25.760.859,18	23.375.594,44	91.713.429,20
534 - Infraestrutura Educacional	4175 - Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15001001	27.699.495,19	27.699.495,18	27.699.495,18	27.699.495,18	110.797.980,73
534 - Infraestrutura Educacional	4175 - Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15700000	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4175 - Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	14101 - SEDUC	15740000	3.904.766,72	2.402.933,37	3.816.423,58	3.463.051,03	13.587.174,70
534 - Infraestrutura Educacional	4177 - Infraestrutura do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15001001	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11	124.747.104,11	498.988.416,44
534 - Infraestrutura Educacional	4177 - Infraestrutura do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15700000	720.000,00	720.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4177 - Infraestrutura do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15740000	17.571.450,24	10.813.200,15	17.173.906,11	15.583.729,62	61.142.286,12
534 - Infraestrutura Educacional	4178 - Infraestrutura da Educação Especial	14101 - SEDUC	15001001	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72	7.068.661,72	28.274.646,88

Programa de Gov.	Ação	UO Responsável	Fonte	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
534 - Infraestrutura Educacional	4178 - Infraestrutura da Educação Especial	14101 - SEDUC	15700000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4178 - Infraestrutura da Educação Especial	14101 - SEDUC	15740000	976.191,68	600.733,34	954.105,90	865.762,76	3.396.793,68
534 - Infraestrutura Educacional	4179 - Transporte Escolar da Educação Especial	14101 - SEDUC	15001001	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	16.000.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4180 - Infraestrutura de Administração e Gestão	14101 - SEDUC	15001001	403.815.434,96	403.815.434,97	403.815.434,97	403.815.434,97	1.615.261.739,87
534 - Infraestrutura Educacional	4180 - Infraestrutura de Administração e Gestão	14101 - SEDUC	15700000	1.839.268,00	2.120.453,00	2.281.151,00	2.311.175,00	8.552.047,00
534 - Infraestrutura Educacional	4180 - Infraestrutura de Administração e Gestão	14101 - SEDUC	15740000	20.058.878,00	12.343.924,95	19.605.057,26	17.789.774,19	69.797.634,40
534 - Infraestrutura Educacional	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15001001	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64	3.468.987,64	13.875.950,56
534 - Infraestrutura Educacional	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15500000	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85	61.310.439,85	245.241.759,40
534 - Infraestrutura Educacional	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15530000	40.337,71	38.731,44	42.846,12	47.231,61	169.146,88
534 - Infraestrutura Educacional	4181 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental	14101 - SEDUC	15700000	14.160.000,00	13.260.000,00	15.300.000,00	17.000.000,00	59.720.000,00
534 - Infraestrutura Educacional	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15001001	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43	2.410.652,43	9.642.609,72
534 - Infraestrutura Educacional	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15500000	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89	42.605.559,89	170.422.239,56
534 - Infraestrutura Educacional	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15530000	28.031,29	37.212,56	41.165,88	45.379,39	151.789,12
534 - Infraestrutura Educacional	4182 - Transporte Escolar do Ensino Médio	14101 - SEDUC	15700000	9.840.000,00	12.740.000,00	13.400.000,00	15.000.000,00	50.980.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	1167 - Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	25101 - SINFRA	15000000	50.500.000,00	52.200.000,00	2.200.000,00	60.500.000,00	165.400.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	1167 - Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	25101 - SINFRA	17000000	3.539.999,60	3.139.999,60	-	-	6.679.999,20
535 - Infraestrutura nas cidades	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	25101 - SINFRA	15000000	30.500.000,00	30.500.000,00	-	60.000.000,00	121.000.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	1763 - Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	25101 - SINFRA	17590137	50.000.000,00	70.000.000,00	100.000.000,00	20.000.000,00	240.000.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	1821 - Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	25101 - SINFRA	15000000	2.163.265,00	1.108.000,00	2.200.000,00	6.360.000,00	11.831.265,00
535 - Infraestrutura nas cidades	2056 - Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	25101 - SINFRA	15000000	23.000.000,00	19.000.000,00	100.000,00	55.000.000,00	97.100.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	3105 - Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	25101 - SINFRA	15000000	40.000.000,00	50.513.265,00	8.022.792,44	55.000.000,00	153.536.057,44
535 - Infraestrutura nas cidades	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	25101 - SINFRA	15000000	135.200.360,66	152.400.000,00	500.000,00	91.740.000,00	379.840.360,66
535 - Infraestrutura nas cidades	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	25101 - SINFRA	17000000	5.000.000,00	5.000.000,00	4.000.000,00	-	14.000.000,00
535 - Infraestrutura nas cidades	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	25101 - SINFRA	17590000	2.723.446,00	3.025.187,00	3.346.574,00	3.689.099,00	12.784.306,00
535 - Infraestrutura nas cidades	5110 - Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	25101 - SINFRA	15000000	34.025.976,00	500.000,00	-	-	34.525.976,00
535 - Infraestrutura nas cidades	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	25101 - SINFRA	15000000	5.323.964,00	15.392.000,00	5.900.000,00	86.222.765,44	112.838.729,44
535 - Infraestrutura nas cidades	5168 - Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	25101 - SINFRA	17000000	4.139.683,90	1.328.735,64	-	-	5.468.419,54
535 - Infraestrutura nas cidades	5218 - Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	25101 - SINFRA	15000000	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	6.000.000,00
536 - TIC para governo	1216 - Aperfeiçoamento das práticas de gestão	11401 - MTI	15000000	1.002.000,00	2.060,00	-	-	1.004.060,00
536 - TIC para governo	1216 - Aperfeiçoamento das práticas de gestão	11401 - MTI	15010000	17.013.254,00	612.901,41	1.058.596,12	558.596,12	19.243.347,65
536 - TIC para governo	1216 - Aperfeiçoamento das práticas de gestão	11401 - MTI	17590000	4.000.000,00	2.026.439,19	2.969.650,40	2.000.000,00	10.996.089,59
536 - TIC para governo	2787 - Manutenção de soluções corporativas de TIC	11401 - MTI	15000000	4.699.630,80	2.522.134,39	14.357.616,07	15.357.616,07	36.936.997,33
536 - TIC para governo	2787 - Manutenção de soluções corporativas de TIC	11401 - MTI	15010000	8.690.000,00	34.526.774,98	46.012.734,29	31.012.734,29	120.242.243,56
536 - TIC para governo	2787 - Manutenção de soluções corporativas de TIC	11401 - MTI	17590000	11.817.556,04	23.933.571,45	27.067.390,00	30.391.334,87	93.209.852,36
536 - TIC para governo	3358 - Provimento de soluções de TIC priorizadas	11401 - MTI	15000000	-	1.124.520,28	1.193.277,31	1.193.277,31	3.511.074,90
536 - TIC para governo	3358 - Provimento de soluções de TIC priorizadas	11401 - MTI	15010000	5.959.321,00	1.377.579,72	-	500.000,00	7.836.900,72
536 - TIC para governo	3358 - Provimento de soluções de TIC priorizadas	11401 - MTI	17590000	2.325.178,00	850.000,00	-	969.650,40	4.144.828,40
536 - TIC para governo	3397 - Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	11401 - MTI	15000000	8.200.000,00	8.200.000,00	9.000.000,00	10.000.000,00	35.400.000,00
536 - TIC para governo	3397 - Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	11401 - MTI	15010000	8.000.000,00	-	1.793.627,67	1.793.627,67	11.587.255,34
536 - TIC para governo	3397 - Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	11401 - MTI	17590000	9.840.938,00	4.000.000,00	2.206.372,33	2.206.372,33	18.253.682,66
536 - TIC para governo	3399 - Estruturação da nova sede da MTI	11401 - MTI	15010000	500.000,00	-	-	-	500.000,00
536 - TIC para governo	3399 - Estruturação da nova sede da MTI	11401 - MTI	17590000	-	500.000,00	-	-	500.000,00
Total Geral				12.905.512.725,77	13.553.121.923,68	14.423.806.287,14	16.643.181.111,06	57.525.622.047,65

Nota: [1] A lista das fontes de recursos, com a descrição e os códigos respectivos, estão apresentados no final deste Anexo

Eixo	Programa de Governo	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
1 - Social	411 - Proteção e defesa do consumidor	24.200.427,00	26.057.314,00	28.127.261,23	30.627.101,34	109.012.103,57
	506 - Promoção da Segurança Viária	101.675.072,68	79.075.906,84	87.894.325,89	96.132.355,51	364.777.660,92
	509 - Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	186.535.596,59	194.866.399,93	205.509.009,51	220.170.131,80	807.081.137,83
	512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	171.108.574,97	193.030.869,79	200.374.831,21	215.058.222,15	779.572.498,12
	513 - Programa estadual de direitos humanos	43.149.626,12	5.957.454,87	4.847.377,30	6.420.137,34	60.374.595,63
	519 - Segurança proativa e inteligente	279.264.673,99	294.325.073,67	432.802.058,15	386.979.451,01	1.393.371.256,82
	520 - Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	5.554.280,01	5.646.993,00	6.118.698,00	6.388.142,00	23.708.113,01
	521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	42.856.414,03	39.848.994,00	51.018.491,82	54.951.213,99	188.675.113,84
	522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	5.785.203,00	844.631,00	928.737,00	1.017.305,00	8.575.876,00
	523 - Ampliação do acesso à cultura	26.171.255,74	28.626.844,00	23.795.360,22	21.452.680,88	100.046.140,84
	524 - Salvar e proteger	10.222.138,50	9.994.421,80	11.251.812,71	11.573.232,54	43.041.605,55
	526 - Mato Grosso Mais Saúde	1.990.424.022,73	2.090.840.643,28	2.217.397.225,24	2.453.894.100,91	8.752.555.992,16
	531 - Tolerância Zero	618.067.678,39	517.446.183,95	618.175.862,08	505.300.192,81	2.258.989.917,23
	532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	5.805.000,00	6.310.000,00	3.782.795,66	8.510.000,00	24.407.795,66
	533 - Educação 10 Anos	3.896.161.647,54	4.203.709.617,05	4.617.129.645,61	5.127.622.600,73	17.844.623.510,93
	534 - Infraestrutura Educacional	1.119.477.324,12	1.098.979.394,15	1.130.990.259,15	1.133.047.046,16	4.482.494.023,58
Total Eixo Social		**8.526.458.935,41**	**8.795.560.741,33**	**9.640.143.750,78**	**10.279.143.914,17**	**37.241.307.341,69**
2 - Econômico	214 - Defesa sanitária vegetal	2.062.524,10	2.207.158,84	2.337.919,03	2.527.178,85	9.134.780,82
	216 - Defesa sanitária animal	8.409.946,00	11.510.155,81	11.024.571,67	12.225.279,93	43.169.953,41
	382 - Agricultura familiar inclusiva e sustentável	264.489.104,05	327.690.380,90	274.708.322,11	261.969.854,71	1.128.857.661,77
	385 - Mato Grosso Maior e Melhor	321.669.435,92	316.418.982,38	368.520.719,40	399.183.527,11	1.405.792.664,81
	518 - Regularização fundiária	871.594,00	895.066,00	919.415,00	1.466.983,59	4.153.058,59
Total Eixo Econômico		**597.502.604,07**	**658.721.743,93**	**657.510.947,21**	**677.372.824,19**	**2.591.108.119,40**
3 - Ambiental	393 - Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	98.465.632,44	84.969.987,70	116.627.297,37	122.229.975,69	422.292.893,20
Total Eixo Ambiental		**98.465.632,44**	**84.969.987,70**	**116.627.297,37**	**122.229.975,69**	**422.292.893,20**
4 - Infraestrutura	338 - Infraestrutura e logística	2.250.230.187,36	2.453.029.422,57	2.471.677.636,13	3.423.959.667,01	10.598.896.913,07
	504 - Parcerias, investimentos e participações	384.735.030,70	404.365.358,87	594.740.121,07	828.607.728,72	2.212.448.239,36
	535 - Infraestrutura nas cidades	389.116.695,16	407.107.187,24	126.269.366,44	438.511.864,44	1.361.005.113,28
Total Eixo Infraestrutura		**3.024.081.913,22**	**3.264.501.968,68**	**3.192.687.123,64**	**4.691.079.260,17**	**14.172.350.265,71**
5 - Digital	339 - Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	61.750.420,96	64.024.782,73	72.968.004,73	75.109.700,22	273.852.908,64
	345 - Desenvolvimento da educação profissional e superior	15.989.392,34	16.014.322,84	17.017.335,95	17.131.383,37	66.152.434,50
	356 - Governo Digital e Inovação	7.580.000,00	8.565.969,54	25.056.050,82	24.910.242,63	66.112.262,99
	528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	50.656.446,74	41.601.697,84	47.754.732,13	51.944.520,13	191.957.396,84
	536 - TIC para governo	82.047.877,84	79.675.981,42	105.659.264,19	95.983.209,06	363.366.332,51
Total Eixo Digital		**218.024.137,88**	**209.882.754,37**	**268.455.387,82**	**265.079.055,41**	**961.441.335,48**

Eixo	Programa de Governo	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
6 - Institucional	500 - Gestão de políticas públicas	1.371.100,00	1.431.000,00	1.250.000,00	2.050.000,00	6.102.100,00
	501 - Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	9.484.627,42	14.153.410,15	20.614.999,82	18.917.500,00	63.170.537,39
	502 - Gestão estratégica de pessoas para resultados	6.207.993,40	15.600.030,46	14.191.751,18	20.417.075,69	56.416.850,73
	505 - Controle para assegurar resultados	5.545.457,14	5.472.871,58	9.468.067,60	5.579.333,10	26.065.729,42
	507 - Articulação e interlocução política das ações institucionais	62.860.000,00	102.730.000,00	68.330.400,00	78.010.000,00	311.930.400,00
	508 - Gestão de riscos e desastres	12.210.000,00	9.003.000,00	8.919.400,00	9.172.800,00	39.305.200,00
	510 - Promoção da defesa do Estado	19.195.576,71	22.600.000,00	21.000.000,00	26.818.559,59	89.614.136,30
	511 - Modernização da gestão fiscal	189.895.447,50	232.917.649,67	262.895.558,68	301.163.964,26	986.872.620,11
	516 - Promoção da Saúde do Servidor	130.010.485,40	134.122.655,80	136.820.140,96	141.012.386,04	541.965.668,20
	517 - Regulação dos serviços públicos delegados	2.984.815,18	150.000,00	3.458.381,00	3.644.000,00	10.237.196,18
	525 - Desenvolve e inova MTPREV	1.214.000,00	1.304.110,01	1.433.081,08	1.490.462,75	5.441.653,84
Total Eixo Institucional		440.979.502,75	539.484.727,67	548.381.780,32	608.276.081,43	2.137.122.092,17
7 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos autônomos	146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00	210.270.150,07
	372 - Gestão Legislativa	117.985.689,00	126.256.808,67	136.445.616,90	148.060.346,80	528.748.461,37
	399 - Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00	407.104.500,00
	400 - Desenvolvimento humano e qualidade de vida	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00	82.318.800,00
	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	969.857,50	1.058.144,26	1.155.668,64	1.269.641,98	4.453.312,38
	537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais in	9.283.699,32	10.907.781,81	10.308.536,58	10.930.745,03	41.430.762,74
Total Eixo Demais Poderes		273.734.691,06	297.765.150,65	337.659.304,04	365.166.840,81	1.274.325.986,56
8 - Programas e ações padronizados	36 - Apoio administrativo	12.532.405.285,29	13.773.895.724,81	15.187.200.845,61	16.012.011.855,96	57.505.513.711,67
	994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67	2.618.651.226,54
	995 - Operações especiais: serviços da dívida externa	149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06	684.714.263,86
	996 - Operações especiais: outras	727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26	4.043.165.623,00
	997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41	28.152.277.060,73
	998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	168.786.342,99	584.188.101,56	187.036.733,27	676.396.970,34	1.616.408.148,16
	999 - Reserva de contingência	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
Total Eixo Padronizado		21.970.345.808,50	21.214.842.298,49	25.345.470.024,27	26.098.071.902,70	94.628.730.033,96
TOTAL GERAL	-	35.149.593.225,33	35.065.729.372,82	40.106.935.615,45	43.106.419.854,57	153.428.678.068,17

ANEXO V - DEMONSTRATIVOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O PPA 2024-2027

Quadro 12 - Recursos Orçamentários consolidados por Programa e Unidade Orçamentária - Eixo 7 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos autônomos

Programa de Governo	Cod. Sigla UO	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos	2101 - TCE	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00	210.270.150,07
372 - Gestão Legislativa	1101 - AL-MT	117.985.689,00	126.256.808,67	136.445.616,90	148.060.346,80	528.748.461,37
399 - Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	3601 - TJ-Fundo	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00	407.104.500,00
400 - Desenvolvimento humano e qualidade de vida	3601 - TJ-Fundo	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00	82.318.800,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	10101 - DEFENSORIA	969.857,50	1.058.144,26	1.155.668,64	1.269.641,98	4.453.312,38
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	8101 - PGJ	9.134.064,32	10.739.248,81	10.112.460,58	10.720.969,03	40.706.742,74
	8601 - PGJ Fundo	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00	724.020,00
Total Eixo Demais Poderes	-	273.734.691,06	297.765.150,65	337.659.304,04	365.166.840,81	1.274.325.986,56

Código Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recursos
15000000	Recursos não vinculados de Impostos
15000106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ
15000116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios
15000122	Recursos destinados ao FUNDEB
15000192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia
15000196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural
15001001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
15001002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde
15010000	Outros Recursos não Vinculados
15010100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro
15010196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos
15020116	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado aos Municípios
15020122	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao FUNDEB
15021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino
15021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde
15400000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino
15401070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica
15500000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
15700000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
15740000	Recursos de Operações de Crédito Educação
16000000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção
16003110	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual
16003120	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada
16010000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento
16013110	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais
16013120	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada
16020000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID
16030000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
16340000	Recursos de Operações de Crédito Saúde
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
17003110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais
17003120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada
17020000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades
17040000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)
17040001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO
17040116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios
17060000	Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas
17063110	Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas
17070000	Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID
17080000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)
17080001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO
17090000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)
17090001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO
17120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN
17130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP
17140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOURO
17180116	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - MUNICÍPIO
17180122	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - FUNDEB.
17181001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO
17490000	Outras vinculações de transferências
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
17500116	Recursos da CIDE destinados a Municípios
17520000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito
17530000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos
17530100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas
17530116	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos destinado a Municípios
17540000	Recursos de Operações de Crédito
17550000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta
17560000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta
17570000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
17590000	Recursos vinculados a fundos
17590001	Recursos vinculados ao FEHIDRO

Código Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recursos
17590116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios
17590137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities
17590217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas
17590247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT
17600000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
17610000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
17990000	Outras Vinculações legais
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
18010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
18030000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
18600000	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios
18610000	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais
18620000	Depósitos de terceiros
18690000	Outros recursos extraorçamentários
18990000	Outros Recursos Vinculados
25000000	Recursos não vinculados de Impostos (EA)
25000106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ (EA)
25000116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios (EA)
25000122	Recursos destinados ao FUNDEB (EA)
25000192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia (EA)
25000196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural (EA)
25001001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (EA)
25001002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde (EA)
25010000	Outros Recursos não Vinculados (EA)
25010100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro (EA)
25010196	Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas (EA)
25020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos
25020116	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado aos Municípios
25020122	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao FUNDEB
25021001	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino
25021002	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde
25400000	Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino (EA)
25401070	Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica (EA)
25500000	Recursos da Contribuição ao Salário Educação (EA)
25510000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) (EA)
25520000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (EA)
25530000	Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (EA)
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE (EA)
25700000	Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação (EA)
25740000	Recursos de Operações de Crédito Educação (EA)
26000000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção (EA)
26003110	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual (EA)
26003120	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada (EA)
26010000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento (EA)
26013110	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais (EA)
26013120	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada (EA)
26020000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID (EA)
26030000	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID (EA)
26310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde (EA)
26340000	Recursos de Operações de Crédito Saúde (EA)
26590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde (EA)
26600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (EA)
26650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social (EA)
26690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (EA)
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União (EA)
27003110	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais (EA)
27003120	O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada (EA)
27020000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios (EA)
27030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades (EA)
27040000	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) (EA)
27040001	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO (EA)
27040116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios (EA)
27060000	Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas (EA)
27063110	Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas (EA)
27070000	Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID (EA)
27080000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) (EA)
27080001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO (EA)
27090000	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) (EA)
27090001	Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO (EA)
27120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN (EA)
27130000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP (EA)
27140000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (EA)
27180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOURO

Código Fonte de Recurso	Descrição da Fonte de Recursos
27180116	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022- MUNICÍPIO
27180122	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - FUNDEB
27181001	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022- EDUCAÇÃO
27490000	Outras vinculações de transferências (EA)
27500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (EA)
27500116	Recursos da CIDE destinados a Municípios (EA)
27520000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito (EA)
27530000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos (EA)
27530100	Renúncia Fiscal de recursos provenientes de Taxas (EA)
27530116	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos destinado a Municípios (EA)
27540000	Recursos de Operações de Crédito (EA)
27550000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta (EA)
27560000	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta (EA)
27570000	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
27590000	Recursos vinculados a fundos (EA)
27590001	Recursos vinculados ao FEHIDRO (EA)
27590116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios (EA)
27590137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities (EA)
27590217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas (EA)
27590247	Recursos vinculados ao FUNPEN-MT (EA)
27600000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais (EA)
27610000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (EA)
27990000	Outras Vinculações legais (EA)
28000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (EA)
28010000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) (EA)
28020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração (EA)
28030000	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) (EA)
28990000	Outros Recursos Vinculados (EA)


Anexo VI
PRINCIPAIS INOVAÇÕES NA METODOLOGIA DO PLANO PLURIANUAL

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas apresentadas no Plano Plurianual – PPA do estado do Mato Grosso, para o quadriênio 2024-2027, tem como pano de fundo um conjunto de inovações metodológicas, cujo principal objetivo foi a modernização do Modelo de Gestão Estratégica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

A metodologia para construção do PPA 2024-2027 foi desenvolvida coletivamente, com base nas orientações e expectativas dos dirigentes e técnicos do Poder Executivo estadual e suas principais inovações são:

a) **Desenvolvimento e incorporação de um Plano Estratégico reconhecido como instrumento fundamental e integrante do PPA:** construído através de uma nova arquitetura e com maior alinhamento com o nível estratégico do Poder Executo, de forma a orientar a elaboração dos programas do PPA. O Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso com os detalhes da sua elaboração, seus resultados e informações sobre como será gerido durante o quadriênio foi apresentado no Anexo I que integra o Projeto de Lei do PPA 2024-2027 do Governo do Estado de Mato Grosso;

b) **Tratamento especial conferido às prioridades estratégicas do Poder Executivo:** através da escolha das entregas prioritárias, que são subações ligadas aos produtos das ações, ou seja, detalhamento e qualificações de tais produtos. Considerando inclusive a elaboração e vinculação de indicadores para as ações onde constar prioridades, visando destacar os resultados para a sociedade mato-grossense. Os indicadores das ações serão tratados gerencialmente, sendo construídos, reformulados e geridos durante o ciclo. A lista das prioridades estratégica selecionadas e demais informações, estão disponíveis no Anexo VII do Projeto de Lei do PPA 2024-2027, que demonstra o Anexo de Metas e Prioridades – AMP do Governo do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2024;

c) **Aumento da transparência e participação social através da realização de Consulta Pública:** em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Federal n101/2000) foi realizada Consulta Pública no início do processo de construção do planejamento e no final deste processo será realizada Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei do PPA 2024-2027. O Relatório com os resultados da Consulta Pública podem ser conferidos no Anexo VIII do Projeto de Lei;

d) **Alinhamento do planejamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU**: tanto na camada estratégica, conforme demonstrado no Plano do Anexo I, quanto durante o processo de construção e qualificação das ações governamentais, que compõem os programas de governo do Plano Plurianual, os ODS e suas metas foram utilizadas no planejamento governamental do Poder Executivo, sendo os detalhes e resultados apresentados neste documento;

e) **Identificação do público-alvo transversal**: esta identificação ocorreu durante a elaboração dos produtos das ações governamentais do PPA 2024-2027, no caso de produtos especificamente desenhado para atender as necessidades específicas de um ou mais determinado grupo sensível, dentro da sociedade. Esta inovação e seus resultados também serão apresentados neste documento.

A integração dos ODS e do público transversal aos demais elementos que constituem o PPA podem ser visualizados na figura abaixo.

Figura 1. Integração das inovações aos demais elementos do PPA 2024-2027



Fonte: SEPLAG (adaptação do modelo elaborado pela Fundação Dom Cabral).

Os trabalhos e resultados decorrentes das duas inovações citadas acima, serão detalhados a seguir.

2. ALINHAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Em 2021 o Governo do Estado de Mato Grosso instituiu a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, através da Lei nº 11.606, de 09/12/21, que tem por objetivo fomentar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS na orientação das políticas públicas para segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades, erradicação da pobreza, igualdade de gênero, energia, água, saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo e solidário, infraestrutura e industrialização responsável e governança participativa.

A Agenda 2030 é um compromisso global, voltada para todos os povos e nações, em busca da prosperidade para fortalecimento da paz universal até 2030, de uma forma inclusiva e sustentável. Para viabilizar a inclusão de todos, a Agenda foi construída com base em 5 (cinco) pilares de atuação, também conhecidos como os 5 P´s de desenvolvimento sustentável global: **Paz, Pessoas, Planeta, Prosperidade e Parcerias**, conforme abaixo.

Figura 2. Pilares de atuação da Agenda 2030



Fonte: PNUD.

Os 5 P´s de desenvolvimento sustentável global, são os pilares que norteiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, os quais consistem em um plano de ação da Agenda 2030 para alcançar um futuro melhor e mais sustentável para todos.

A Agenda 2030 e os ODS fazem parte de uma iniciativa global aprovada em 2015 por 193 países e pela Organização das Nações Unidas – ONU que, em conjunto, consistem num apelo global para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, por isso, o lema central desta iniciativa global é: **“NINGUÉM DEIXADO PARA TRÁS”**

Figura 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

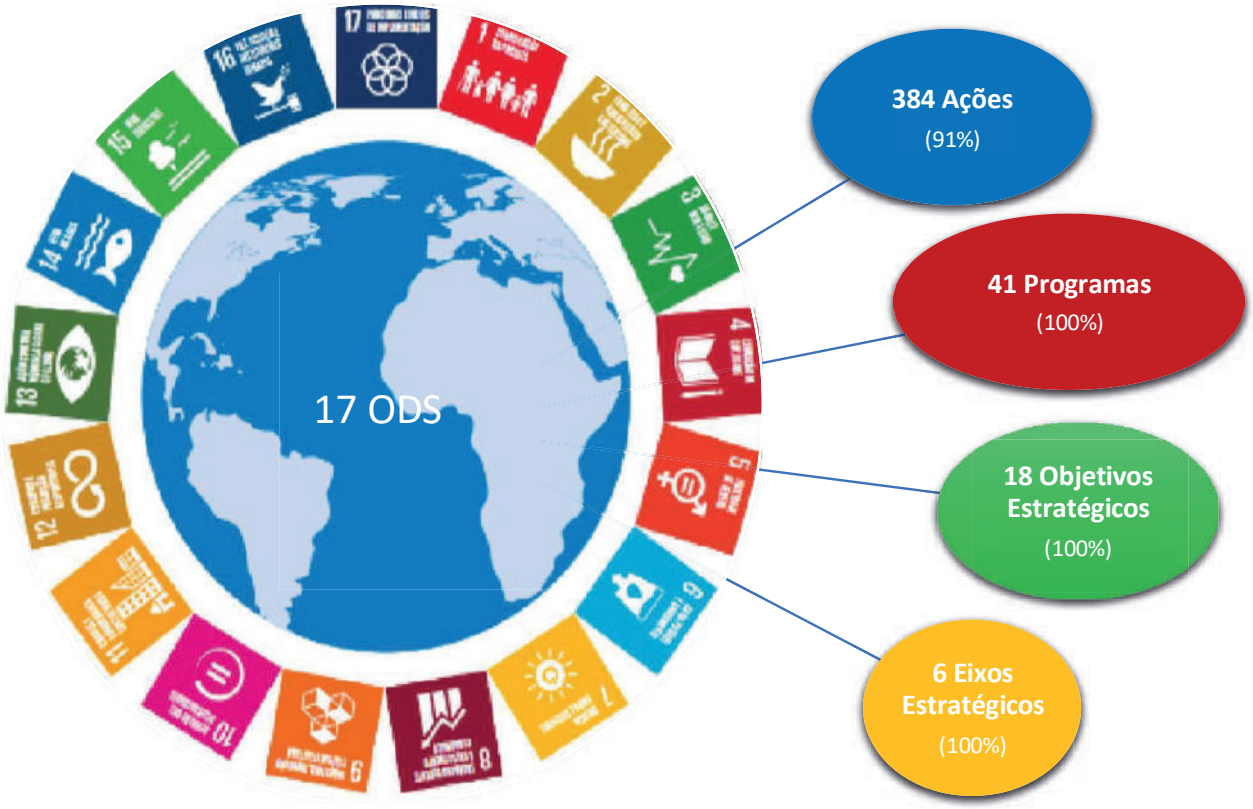


Fonte: PNUD.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável se organizam em torno de 17 objetivos, conforme apresentado na figura acima e 169 metas específicas que devem ser atingidas por todas as nações signatárias até 2030, inclusive o Brasil.

O conjunto de ODS e metas foram utilizados durante a construção das políticas públicas do estado de Mato Grosso, para o próximo quadriênio, através do alinhamento com as ações governamentais e seus respectivos programas, impactando também nos objetivos e eixos estratégicos, conforme resultados consolidados abaixo.

Figura 4. Resultados consolidados do alinhamento dos ODS e o PPA 2024-2027 do Poder Executivo



Fonte: SEPLAG.

Através dos dados acima, pode-se verificar o comprometimento do Poder Executivo estadual na integração da sua programação com os ODS, ou seja, 384 (trezentos e oitenta e quatro) ações alinhadas de um total de 422 (quatrocentos e vinte) ações (91% da programação), para os demais elementos, como programas finalísticos e de gestão, objetivos e eixos estratégicos, verificou-se 100% de alinhamento com a Agenda 2030.

Os resultados da integração das ODS com o planejamento do Governo do Estado de Mato Grosso, podem também ser visualizados de forma consolidada por ODS e seus impactos sobre os elementos do Plano Plurianual, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 1. Resultados do alinhamento com o PPA 2024-2027 do Poder Executivo consolidados por ODS

ODS	Quantidade de elementos alinhados no PPA 2024-2027 do Poder Executivo			
	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
1-Erradicação da pobreza	26	6	5	3
2-Fome zero e agricultura sustentável	73	9	5	4
3-Saúde e Bem-Estar	68	14	10	5
4-Educação de qualidade	64	16	9	3
5-Igualdade de gênero	32	10	6	3
6-Água potável e saneamento	16	9	12	6
7-Energia limpa e acessível	6	5	6	4
8-Trabalho decente e crescimento econômico	104	15	10	5
9-Indústria, inovação e infraestrutura	41	11	8	5
10-Redução das desigualdades	73	14	9	5
11-Cidades e comunidades sustentáveis	59	15	9	5
12-Consumo e produção responsáveis	77	12	11	5
13-Ação contra a mudança global do clima	19	5	7	4
14-Vida na água	3	3	5	3
15-Vida terrestre	31	6	8	4
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	133	23	9	4
17-Parcerias e meios de implementação	33	13	11	6

Fonte: SEPLAG.

Foi neste ambiente de integração, norteado pelo lema central: **"NINGUÉM DEIXADO PARA TRÁS",** que o Estado de Mato Grosso planejou as ações do seu PPA 2024-2027, de forma comprometida e alinhada com cada ODS e suas metas respectivas, conforme detalhado no Apêndice 01 deste documento.

Lembrando que cada Objetivo de Desenvolvimento Sustentável tem correlacionado, um conjunto de metas universais a serem atingidas até 2030, totalizando assim, 17 ODS e 169 metas globais, conforme disposto no Apêndice 02.

Destaca-se por fim, a importância deste assunto no contexto de modernização do Modelo de Gestão Estratégica do Governo do Estado de Mato Grosso, sendo seus resultados pré-aprovados para

apresentação no XXVIII Congresso Internacional do CLAD[1], sobre Reforma do Estado e da Administração Pública, a realizar-se em novembro de 2023, em Cuba.

3. IDENTIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO TRANSVERSAL NOS PRODUTOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Cada ação elaborada durante a construção do Plano Plurianual pode agregar mais de um produto, que indica um gênero de entrega a ser realizada durante a vigência do PPA 2024-2027.

O produto é o bem ou serviço resultando dos esforços empreendidos pela Administração Pública, podendo ser destinado para atender as necessidades específicas de determinados grupos da sociedade, são aqueles considerados como públicos-alvo transversais, ou seja, que podem ser atendidos por diversas políticas públicas setoriais, independente da estrutura organizacional da Administração Pública.

Na metodologia do PPA 2024-2027 os públicos-alvo transversais disponíveis para identificação, durante o planejamento dos produtos das ações foram:

a) **Adolescentes:** adolescente a pessoa entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos de idade, conforme Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.067, de 13/07/1990, em seu art. 2º;

b) **Comunidades tradicionais e quilombolas:** conforme a Política de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07/02/2007, em seu art. 1º, são compreendidos aqui, os grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

c) **Crianças:** considera-se criança a pessoa até 12 (doze) anos de idade incompletos, conforme Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº 8.067, de 13/07/1990, em seu art. 2º;

d) **Juventude:** a pessoa entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, conforme o Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852, de 05/08/2013, em seu art. 1º e parágrafo 1º;

e) **Mulheres:** considera-se aqui toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social, de acordo com o art. 2º da Lei nº 11.340, de 07/08/2006;

f) **Negros:** conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam

[1] Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD)

auto definição análoga, conforme o Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei nº 12.288, de 20/07/2010, em seu art. 1º, inciso IV;

g) **Pessoa com deficiência:** consideradas nesta Lei aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, conforme instituído no Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 06/07/2015, em seu art. 2º;

h) **Pessoa idosa:** consideradas aquelas pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741, de 01/10/2003, em seu art. 1º;

i) **População em situação de rua:** aquelas que têm seus direitos garantidos pela Política Nacional para a População em Situação de Rua, conforme instituído pelo Decreto nº 7.053, de 23/12/2009;

j) **População LGBTQIAPN+:** aqui abrangendo as pessoas que são Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais, com base na orientação sexual ou na identidade de genêro, conforme Manual de Comunicação LGBTQIAPN+, do Comitê da Equidade de Gênero e Raça do Poder Judiciários do Estado do Sergipe e seus direitos reconhecidos pelo Decreto nº 8.727 de 28/04/2016;

k) **Povos indígenas:** consideradas as pessoas indígenas conforme Lei nº 6.001, de 19/12/1973.

Ressalta-se ainda, que a referência legal citada acima, para identificação do público-alvo transversal do produto, não é exaustiva.

Quantos aos resultados decorrentes do PPA 2024-2027 para o público-alvo transversal, estão destacados abaixo, no quadro com as consolidações iniciais sobre o tema.

Quadro 2. Resultados do PPA 2024-2027 do Poder Executivo consolidados por público-alvo transversal

Público-Alvo Transversal	Quantidade de elementos com público-alvo transversal identificado no PPA 2024-2027 do Poder Executivo				
	Produtos das Ações	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
Adolescente	49	39	9	6	2
Comunidades tradicionais/quilombolas	48	34	8	7	2
Criança	47	36	8	6	2
Juventude	51	38	10	8	3
Mulheres	58	40	11	8	3
Negros	36	22	7	7	2
Pessoa com deficiência	56	35	10	8	2
Pessoa idosa	52	29	9	6	2
População em situação de rua	11	11	6	5	1
População LGBTQIAPN+	37	22	7	5	1
Povos indígenas	41	27	9	8	4

Fonte: SEPLAG.

As ações governamentais e seus produtos a serem entregues à este público específico, de forma transversal conforme construção do PPA 2024-2027, podem ser visualizados no Apêndice 03 deste documento, com o objetivo de apresentar para a sociedade mato-grossense e demais interessados, as políticas transversais para o período.

Neste documento, pode-se verificar ainda informações geradas pela integração destas duas inovações do PPA 2024-2027, direcionadas a promover os direitos humanos de forma universal e integrada, através do Apêndice 04, onde poderão ser visualizadas as ações governamentais impulsionadoras dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e direcionadas ao atendimento do público-alvo transversal, ou seja, políticas públicas transversais desenvolvidas pelo Governo do Estado de Mato Grosso e destinadas a reforçar e promover o lema central da Agenda 2030: **"NINGUÉM DEIXADO PARA TRÁS"**.

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
1-Erradicação da pobreza	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	1585-Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	1616-Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
1-Erradicação da pobreza	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2615-Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
1-Erradicação da pobreza	2783-Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
1-Erradicação da pobreza	2795-Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
1-Erradicação da pobreza	3353-Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	3392-Qualificação social e profissional	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
1-Erradicação da pobreza	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	1432-Implementação do Programa "Ser Criança"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	1585-Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
2-Fome zero e agricultura sustentável	1616-Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	1625-Modernização da Gestão	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2126-Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2295-Serviços de inclusão social para a cidadania	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2365-Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2397-Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2403-Vigilância para a febre aftosa	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2408-Controle das doenças dos equídeos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2409-Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2410-Controle e erradicação da brucelose bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2411-Erradicação da tuberculose bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2412-Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2414-Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2415-Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2417-Educação em defesa sanitária animal.	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2418-Capacitação em defesa sanitária animal	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2419-Realização de análises laboratoriais	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2421-Cadastramento de estabelecimentos pecuários	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2429-Análise laboratorial de sementes	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
2-Fome zero e agricultura sustentável	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	2709-Análise sanitária vegetal	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2720-Fiscalização de instrumentos de medir	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2721-Fiscalização de produtos regulamentados	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
2-Fome zero e agricultura sustentável	2867-Avaliação da qualidade do serviço veterinário	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2875-Promoção do bem estar animal	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2877-Outras doenças monitoradas pelo sistema de vigilância.	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2885-Capacitação	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2953-Fiscalização de sementes e mudas	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2954-Prevenção e controle de pragas quarentenárias	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2959-Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	2960-Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3326-Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3327-Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3353-Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3392-Qualificação social e profissional	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
2-Fome zero e agricultura sustentável	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
2-Fome zero e agricultura sustentável	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
2-Fome zero e agricultura sustentável	4338-Mulheres Agricultoras	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4351-Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4352-Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4359-Prevenção e controle de pragas de importância econômica	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4360-Gestão de agrotóxicos e afins	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4361-Educação Fitossanitária e Gestão da informação	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4369-Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
2-Fome zero e agricultura sustentável	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	1387-Gestão dos serviços do plano MT Saúde	516-Promoção da Saúde do Servidor	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
3-Saúde e Bem-Estar	1807-Implantação do Projeto CNH Social	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	1814-Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2029-Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	516-Promoção da Saúde do Servidor	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
3-Saúde e Bem-Estar	2060-Resposta a desastres	508-Gestão de riscos e desastres	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
3-Saúde e Bem-Estar	2214-Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
3-Saúde e Bem-Estar	2239-Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
3-Saúde e Bem-Estar	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2388-Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2389-Segurança e controle dos processos e serviços	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2422-Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4522 - Atenção especializada em saúde mental	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2450-Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2453-Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2454-Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
3-Saúde e Bem-Estar	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2500-Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2502-Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2510-Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2511-Fortalecimento da Vigilância Laboratorial no estado de Mato Grosso com oferta de serviços de excelência e rede estadual de laboratórios consolidada	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2513-Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2515-Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2516-Gestão do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2518-Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2521-Gestão dos processos educacionais da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP-MT)	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2522-Reorganização do sistema de vigilância em saúde	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2523-Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2532-Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
3-Saúde e Bem-Estar	2545-Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2720-Fiscalização de instrumentos de medir	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
3-Saúde e Bem-Estar	2721-Fiscalização de produtos regulamentados	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
3-Saúde e Bem-Estar	2725-Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2728-Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2731-Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2732-Gestão da assistência farmacêutica	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2741-Gestão dos Escritórios Regionais de Saúde no processo de regionalização do SUS em Mato Grosso	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2751-Gestão do trabalho em saúde no SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2753-Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2754-Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
3-Saúde e Bem-Estar	2856-Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2859-Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
3-Saúde e Bem-Estar	2862-Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2865-Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2873-Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2874-Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2883-Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2884-Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2886-Estruturação da Engenharia de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2887-Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	3038-Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde	516-Promoção da Saúde do Servidor	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
3-Saúde e Bem-Estar	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
3-Saúde e Bem-Estar	3745-Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4510-Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4511-Modernização e ampliação da tecnologia da informação	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4539-Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	4540-Execução de Ações para Agenda A3P	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
3-Saúde e Bem-Estar	5218-Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
4-Educação de qualidade	1432-Implementação do Programa "Ser Criança"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	1875-Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
4-Educação de qualidade	1877-Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	1898-Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2206-Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2210-Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2211-Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2212-Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2213-Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2214-Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2215-Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2216-Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2288-Preservação do patrimônio histórico-cultural	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	2532-Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2615-Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2722-Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2730-Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
4-Educação de qualidade	2775-Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2779-Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2782- Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2783-Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2784-Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2785-Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2795-Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2851-Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	2859-Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
4-Educação de qualidade	2865-Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2873-Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2878-Preparação dos integrantes do sistema de Defesa Civil	508-Gestão de riscos e desastres	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
4-Educação de qualidade	2892-Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2894-Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
4-Educação de qualidade	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	533-Educação 10 Anos	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2911-Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	533-Educação 10 Anos	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	533-Educação 10 Anos	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	3405-Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
4-Educação de qualidade	3415-Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
4-Educação de qualidade	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	533-Educação 10 Anos	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	533-Educação 10 Anos	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4178-Infraestrutura da Educação Especial	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social
4-Educação de qualidade	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	534-Infraestrutura Educacional	1-Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
4-Educação de qualidade	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
4-Educação de qualidade	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2295-Serviços de inclusão social para a cidadania	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2615-Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	2783-Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2795-Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2887-Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
5-Igualdade de gênero	3353-Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	3392-Qualificação social e profissional	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
5-Igualdade de gênero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
5-Igualdade de gênero	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
5-Igualdade de gênero	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
5-Igualdade de gênero	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
5-Igualdade de gênero	4338-Mulheres Agricultoras	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
5-Igualdade de gênero	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
6-Água potável e saneamento	1167-Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
6-Água potável e saneamento	1821-Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
6-Água potável e saneamento	2023-Monitoramento da Água e do Ar	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
6-Água potável e saneamento	2056-Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
6-Água potável e saneamento	2239-Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
6-Água potável e saneamento	2440-Fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
6-Água potável e saneamento	2611-Regularização fundiária das áreas urbanas	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
6-Água potável e saneamento	2614-Normatização, Controle, Fiscalização e Ouvidoria dos Serviços Públicos Delegados	517-Regulação dos serviços públicos delegados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
6-Água potável e saneamento	2620-Recuperação de Áreas Afetadas por Desastres	508-Gestão de riscos e desastres	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
6-Água potável e saneamento	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
6-Água potável e saneamento	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
6-Água potável e saneamento	3105- Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
6-Água potável e saneamento	3117-Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
6-Água potável e saneamento	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
6-Água potável e saneamento	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
6-Água potável e saneamento	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
7-Energia limpa e acessível	2614-Normatização, Controle, Fiscalização e Ouvidoria dos Serviços Públicos Delegados	517-Regulação dos serviços públicos delegados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
7-Energia limpa e acessível	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
7-Energia limpa e acessível	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
7-Energia limpa e acessível	3421-Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
7-Energia limpa e acessível	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
7-Energia limpa e acessível	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1164-Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1169-Gestão orçamentária orientada para resultados	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1202-Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1228-Participação em capital de Empresas e Fundo de Investimentos	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1609-Desenvolvimento de projetos estratégicos de engenharia, arquitetura e ambiental	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1616-Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1625-Modernização da Gestão	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1779-Implantação do "Parque Novo Mato Grosso"	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1875-Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1877-Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1898-Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1955-Gestão do Distrito Industrial	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1956-Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	1999-Implantação de ações de apoio Empresarial nos municipios de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2000-Qualificação e estruturação dos destinos turísticos.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2011-Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2288-Preservação do patrimônio histórico-cultural	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2365-Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2517-Mapeamento e Planejamento Territorial Rural, Urbano e Mineral dos Municípios no Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2615-Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2720-Fiscalização de instrumentos de medir	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2721-Fiscalização de produtos regulamentados	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2763-Prestação dos serviços de formação educacional, profissional e intermediação de mão de obra de pré-egressos e egressos do Sistema Penitenciário	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2772-Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2773-Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2774-Popularização da Ciência	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2775-Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2779-Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2782- Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2783-Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2784-Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2785-Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2795-Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2851-Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2887-Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2892-Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	2894-Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3326-Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3327-Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3353-Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3392-Qualificação social e profissional	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3400-Promoção do Artesanato Mato-grossense	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3402-Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3403-Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3412-Planejamento e organização do destino Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3421-Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3422-Amparo a Inovação Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3423-Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3427-Ambiente de negócios Melhorado.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3433-Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3434-Administração Tributária e Contencioso Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3435-Administração Financeira e Gasto Público	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3436-Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3437-Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3438-Gerenciamento de Projetos e Mudanças	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3440-Gestão do Projeto Profisco II	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4338-Mulheres Agricultoras	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4351-Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4352-Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4367-Atendimento a pessoa jurídica.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4498-Governança e Gestão da SEFAZ	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4499-Gestão das contas públicas estaduais	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4500-Gestão da contabilidade estadual.	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4502-Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4503-Aperfeiçoamento da gestão e produção de projetos organizacionais	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
8-Trabalho decente e crescimento econômico	4504-Implementação de Políticas Sustentáveis na SEFAZ	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1096-Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1111-Gestão dos incentivos programáticos	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1150-Aquisição de equipamentos rodoviários	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1164-Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1208-Implantação do Novo Datacenter	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1209-Modernização do ambiente de TIC e da Plataforma Digital do Poder Executivo	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1211-Estruturação da Governança de Dados e Informações	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1259-Modernização da Infraestrutura de Sistemas de Tecnologia de Informação da SINFRA	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1287-Pavimentação de rodovias	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1289-Restauração de rodovias pavimentadas	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1291-Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1341-Estruturação de Modais de Transportes	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2206-Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2209-Manutenção de rodovias pavimentadas e não pavimentadas	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2216-Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2614-Normatização, Controle, Fiscalização e Ouvidoria dos Serviços Públicos Delegados	517-Regulação dos serviços públicos delegados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2720-Fiscalização de instrumentos de medir	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2721-Fiscalização de produtos regulamentados	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2772-Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2773-Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2774-Popularização da Ciência	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2787-Manutenção de soluções corporativas de TIC	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	2862-Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3053-Implementação de parcerias	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3128-Implementação de concessões	338-Infraestrutura e logística	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3358-Provimento de soluções de TIC priorizadas	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3399-Estruturação da nova sede da MTI	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3422-Amparo a Inovação Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	4198-Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
9-Indústria, inovação e infraestrutura	4199-Estruturação do laboratório de análises minerais e gemológicas, e aquisição de equipamentos voltados para agilidade e modernização nos processos de pesquisa, avaliação e monitoramento do setor mineral	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
9-Indústria, inovação e infraestrutura	4351-Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
10-Redução das desigualdades	1164-Apoio à operacionalização da Zona de Processamento de Exportação (ZPE)	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
10-Redução das desigualdades	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	1432-Implementação do Programa "Ser Criança"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	1616-Fomento ao desenvolvimento socieconômico estadual	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
10-Redução das desigualdades	1803-Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
10-Redução das desigualdades	1875-Produção científica, extensão institucional, inovação tecnológica e o empreendedorismo na Rede de Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	1877-Estabelecer programa de Assistência Estudantil para estudantes em situação de risco e vulnerabilidade social	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	1898-Produção de Conhecimento e Fomento da Inovação no contexto das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2206-Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2208-Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2210-Manutenção e fortalecimento da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2211-Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2212-Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2213-Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2214-Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2288-Preservação do patrimônio histórico-cultural	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
10-Redução das desigualdades	2295-Serviços de inclusão social para a cidadania	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2532-Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2615-Fomento à Economia Criativa de negócios criativos, socioculturais, digitais e funcionais	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2664-Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	2772-Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2773-Manutenção do Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2774-Popularização da Ciência	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2775-Regulação, Supervisão e Avaliação das Instituições de Educação Superior que pertencem ao Sistema Estadual de ensino	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2779-Fiscalização das Instituições Públicas e Privadas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2782- Oferta de Cursos Técnicos e Profissionalizantes	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2783-Suporte ao empreendedorismo criativo e cultural	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2784-Elaboração dos Instrumentos de Gestão da Educação Profissional	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2785-Fortalecimento do Núcleo Estadual de Educação a Distância - NEEAD	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2795-Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual	532-Desenvolvimento da Economia Criativa	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2851-Manutenção predial e prestação de serviços que garantam o funcionamento com qualidade das Escolas Técnicas Estaduais	345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	15-Promover a cultura da inovação e o uso intensivo de tecnologia nas cadeias produtivas do estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2859-Manutenção da concessão de bolsas de preceptoria	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2887-Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
10-Redução das desigualdades	2894-Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
10-Redução das desigualdades	3353-Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	3392-Qualificação social e profissional	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	3400-Promoção do Artesanato Mato-grossense	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
10-Redução das desigualdades	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3408-Implementação da política de atualização cadastral	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3415-Amparo a Formação de Recursos Humanos para a Ciência tecnologia	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
10-Redução das desigualdades	3417-Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3418-Estruturação da Sede própria	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
10-Redução das desigualdades	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
10-Redução das desigualdades	4338-Mulheres Agricultoras	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
10-Redução das desigualdades	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1096-Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1167-Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1208-Implantação do Novo Datacenter	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1211-Estruturação da Governança de Dados e Informações	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1223-Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1763-Apoio e execução de habitação e infraestrutura residencial	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1803-Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1807-Implantação do Projeto CNH Social	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1814-Promoção do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) em Mato Grosso	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	1821-Elaboração e análise de projetos de infraestrutura urbana	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2056-Apoio e fomento à estruturação do Desenvolvimento Urbano nos Municípios	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2288-Preservação do patrimônio histórico-cultural	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2388-Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2389-Segurança e controle dos processos e serviços	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2602-Regularização fundiária rural	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2611-Regularização fundiária das áreas urbanas	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2620-Recuperação de Áreas Afetadas por Desastres	508-Gestão de riscos e desastres	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2772-Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2787-Manutenção de soluções corporativas de TIC	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2856-Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2865-Aperfeiçoamento das Ações Formativas de Educação de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2873-Aperfeiçoamento das Ações Educativas de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2874-Aperfeiçoamento das Ações de Fiscalização e Segurança no Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2883-Aprimoramento dos Processos de Habilitação e Veículos	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2884-Desenvolvimento, Saúde e Segurança dos Servidores	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2886-Estruturação da Engenharia de Trânsito	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	2894-Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3105- Execução de obras estratégicas de mobilidade urbana	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3117-Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3399-Estruturação da nova sede da MTI	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3408-Implementação da política de atualização cadastral	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3417-Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3418-Estruturação da Sede própria	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3421-Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4198-Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4510-Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4511-Modernização e ampliação da tecnologia da informação	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4539-Execução das Ações da Comissão Permanente de Acessibilidade	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
11-Cidades e comunidades sustentáveis	4540-Execução de Ações para Agenda A3P	506-Promoção da Segurança Viária	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	1247-Construção da Cidade do Consumidor	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	1625-Modernização da Gestão	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2013-Gestão das atividades potencialmente poluidoras	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2020-Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2111-Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2126-Prevenção das doenças dos invertebrados e animais aquáticos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2206-Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	2216-Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	2365-Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2397-Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2403-Vigilância para a febre aftosa	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2408-Controle das doenças dos equídeos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2409-Fiscalização da comercialização de insumos de uso veterinário	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2410-Controle e erradicação da brucelose bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2411-Erradicação da tuberculose bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2412-Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2414-Fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2415-Vigilância epidemiológica veterinária em eventos pecuários	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2417-Educação em defesa sanitária animal.	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2418-Capacitação em defesa sanitária animal	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2419-Realização de análises laboratoriais	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2421-Cadastramento de estabelecimentos pecuários	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2422-Fiscalização de estabelecimentos de processamento de produtos de origem animal	526-Mato Grosso Mais Saúde	5-Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
12-Consumo e produção responsáveis	2429-Análise laboratorial de sementes	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2492-Educação para o consumo	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	2497-Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	2498-Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	2506-Implementação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2553-Identificação de madeira	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2601-Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	2602-Regularização fundiária rural	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2665-Monitoramento e controle do mercado de consumo	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	2709-Análise sanitária vegetal	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2720-Fiscalização de instrumentos de medir	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
12-Consumo e produção responsáveis	2772-Fomento a iniciativas e projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	2847-Realização da Semana do Meio Ambiente	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	2867-Avaliação da qualidade do serviço veterinário	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2875-Promoção do bem estar animal	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2877-Outras doenças monitoradas pelo sistema de vigilância.	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2885-Capacitação	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2953-Fiscalização de sementes e mudas	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2954-Prevenção e controle de pragas quarentenárias	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2959-Prevenção, erradicação e controle das doenças dos suídeos	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	2960-Prevenção, controle e erradicação das doenças das aves	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3120-Implantação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
12-Consumo e produção responsáveis	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3324-Modernização do PROCON/MT	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
12-Consumo e produção responsáveis	3326-Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
12-Consumo e produção responsáveis	3327-Aparelhamento das unidades operacionais da EMPAER-MT	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3400-Promoção do Artesanato Mato-grossense	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3402-Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3403-Estudo, mapeamento e levantamento de ocorrências e depósitos de Minerais Estratégicos para o Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3420-Popularização da Ciência (FAPEMAT)	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	3422-Amparo a Inovação Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	3423-Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	3433-Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
12-Consumo e produção responsáveis	3436-Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
12-Consumo e produção responsáveis	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4198-Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
12-Consumo e produção responsáveis	4351-Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4352-Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4359-Prevenção e controle de pragas de importância econômica	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4360-Gestão de agrotóxicos e afins	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4361-Educação Fitossanitária e Gestão da informação	214-Defesa sanitária vegetal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
12-Consumo e produção responsáveis	4369-Auditorias em propriedades rurais para fins de certificação	216-Defesa sanitária animal	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	2020-Implementação da Política de Educação Ambiental nos Municípios	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
13-Ação contra a mudança global do clima	2121-Redução de incêndios florestais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
13-Ação contra a mudança global do clima	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
13-Ação contra a mudança global do clima	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	2721-Fiscalização de produtos regulamentados	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
13-Ação contra a mudança global do clima	3125-Implantação do Sistema Estadual de REDD+	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
13-Ação contra a mudança global do clima	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3421-Apoio à cadeia energética do estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
13-Ação contra a mudança global do clima	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
13-Ação contra a mudança global do clima	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
14-Vida na água	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
14-Vida na água	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
14-Vida na água	4216-Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	1625-Modernização da Gestão	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	2018-Gestão do uso da água	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2023-Monitoramento da Água e do Ar	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2085-Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2098-Gestão dos dados e metadados geoespaciais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2104- Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2121-Redução de incêndios florestais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	2352-Monitoramento da cobertura vegetal	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
15-Vida terrestre	2365-Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	2573-Gestão dos ecossistemas e biodiversidade de Mato Grosso	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2580-Monitoramento nos empreendimentos licenciados para uso dos recursos florestais	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	2602-Regularização fundiária rural	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
15-Vida terrestre	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
15-Vida terrestre	3115-Implantação da Gestão por Processo	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	3423-Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
15-Vida terrestre	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	4190-Implementação da política de desenvolvimento, saúde e segurança dos servidores	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	4191-Gestão das Diretorias de Unidades Desconcentradas (DUDs)	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	4216-Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	4319-Realização de Fiscalização Ambiental	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
15-Vida terrestre	4351-Pesquisa tecnológica para agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
15-Vida terrestre	4352-Disponibilização de insumos e prestação de serviço para a agricultura familiar	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1183-Desenvolvimento da Capacidade Institucional para Regulação	517-Regulação dos serviços públicos delegados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1211-Estruturação da Governança de Dados e Informações	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1216-Aperfeiçoamento das práticas de gestão	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1247-Construção da Cidade do Consumidor	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1250-Implantação da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1263-Estruturação da rede socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1267-Gestão de serviços corporativos	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1297-Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1338-Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1346-Ampliação da Política Estadual sobre Drogas	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1417-Expansão dos serviços de tecnologia e informação dos sistemas de investigação policial	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1423-Ampliação da captação de ativos provenientes de operação de combate ao crime	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1520-Construção e estruturação da sede da Procuradoria Geral do Estado	510-Promoção da defesa do Estado	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1585-Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1587-Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1590-Regionalização da produção da prova científica	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1623-Readequação e modernização da sede da CGE/MT	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1777-Construção e restauração de prédios públicos	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1804-Promoção do acesso aos serviços públicos pelos usuários digitais	356-Governo Digital e Inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1865-Criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	1953-Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2288-Preservação do patrimônio histórico-cultural	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2295-Serviços de inclusão social para a cidadania	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2458-Gestão do Centro de Referência em Direitos Humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2492-Educação para o consumo	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2497-Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2498-Abertura de registro, acolhimento e qualificação de demandas	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2534-Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2537-Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2558-Manutenção e conservação do Complexo do CPA	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2592-Coordenação dos processos de planejamento e gestão das ações governamentais	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2599-Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2601-Promoção da repressão dos fornecedores via aplicação de sanção administrativa	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2605-Cobrança da dívida ativa estadual	510-Promoção da defesa do Estado	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2625-Gestão da Escola do SUAS	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2665-Monitoramento e controle do mercado de consumo	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2708-Gestão de informação socioassistencial	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2715-Prestação dos serviços de atendimento pré-hospitalar às vítimas de trauma	524-Salvar e proteger	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2716-Prestação dos serviços de transporte aéreo	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2717-Prestação dos serviços de atendimento imediato de atendimento a ocorrências de segurança pública	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2718-Prestação dos Serviços de Fiscalização Preventiva em Edificações	524-Salvar e proteger	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2722-Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2725-Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2729-Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências	524-Salvar e proteger	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2730-Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2735-Prestação dos serviços de perícia oficial e da identificação técnica	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2736-Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2737-Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2738-Prestação dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2739-Prestação dos serviços de inteligência na segurança pública	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2746-Prestação dos serviços de alimentação às pessoas privadas de liberdade	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2750-Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2756-Prestação dos Serviços de Ouvidoria Geral de Polícia	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2757-Promoção da filosofia de Polícia Comunitária na Segurança Pública	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2759-Gestão das atividades integradas em segurança pública	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2765-Comunicação Institucional	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2780-Intensificação das ações integradas em segurança pública	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2839-Expansão da operação lei seca	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2840-Prestação dos serviços de prevenção e combate aos incêndios florestais	524-Salvar e proteger	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2841-Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2844-Gestão do portfólio de projetos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2856-Prestação dos serviços de assistência ao pré-egresso e egresso do Sistema Penitenciário e familiares	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2857-Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2858-Gestão do Ganha Tempo	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2860-Implementação da política de saúde, segurança e qualidade de vida do servidor na CGE	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2861-Intensificação da utilização da Tecnologia da Informação na CGE	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2863-Intensificação e aperfeiçoamento das atividades de controle preventivo	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2866-Aperfeiçoamento das Auditorias	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2868-Aperfeiçoamento do atendimento ao cidadão	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2869-Aperfeiçoamento da Transparência Pública	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2870-Aperfeiçoamento da Gestão da CGE	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2871-Aperfeiçoamento dos procedimentos correcionais	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2872-Aperfeiçoamento da conduta de Agentes Públicos e Fornecedores.	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2881-Prestação dos serviços de alternativas penais	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2888-Implementação do Programa de Integridade no Poder Executivo	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2890-Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2891-Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2896- Acompanhamento da avaliação continuada dos serviços públicos	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	2911-Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3324-Modernização do PROCON/MT	411-Proteção e defesa do consumidor	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3358-Provimento de soluções de TIC priorizadas	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	536-TIC para governo	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3405-Implementação da Academia Integrada de Ensino em Segurança Pública e Defesa Social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3406-Implementação do Vigia Mais MT	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3408-Implementação da política de atualização cadastral	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3417-Estruturação do quadro de pessoal do MTPrev	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3418-Estruturação da Sede própria	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3424-Mato Grosso Produtivo	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3428-Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	18-Elevar o desempenho de Mato Grosso na prestação de serviços à sociedade	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3431-Modernizar a Procuradoria Geral do Estado	510-Promoção da defesa do Estado	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3433-Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3434-Administração Tributária e Contencioso Fiscal	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3436-Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3437-Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	511-Modernização da gestão fiscal	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	3439-Aperfeiçoamento e institucionalização do processo de monitoramento das entregas e dos indicadores prioritários de governo	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4008-Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4184- Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4185-Gestão das Aquisições Governamentais	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4186-Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4188-Gestão da frota operacional da SESP	519-Segurança proativa e inteligente	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4189-Gestão da base fundiária	518-Regularização fundiária	8-Tornar Mato Grosso mais competitivo e melhor para viver	2-Econômico
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4193-Gestão estratégica para resultados na segurança pública	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4194-Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4195-Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4196-Realização de concurso público para as carreiras de segurança pública e defesa social	531-Tolerância Zero	2-Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	525-Desenvolve e inova MTPREV	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4282-Estruturação e apoio à gestão do Conselho Estadual de Assistência Social	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4326-Apoio técnico para o desenvolvimento da função de provimento de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais	522-Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4448-Implementação do Programa de Proteção	513-Programa estadual de direitos humanos	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4492-Coordenação de estudos socioeconômicos e indicadores	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4493-Gestão da Política de Estrutura Organizacional no Poder Executivo	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4494-Gestão da Politica de Processos e Serviços Públicos	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4496-Gestão do ordenamento territorial do estado	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4501-Aprimoramento da atuação da Procuradoria Geral do Estado	510-Promoção da defesa do Estado	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
16-Paz, Justiça e Instituições Eficazes	4518-Gestão do Modelo de Governança para Resultados	500-Gestão de políticas públicas	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	1111-Gestão dos incentivos programáticos	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	1202-Gerenciamento dos Projetos Estratégicos de Governo	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
17-Parcerias e meios de implementação	1267-Gestão de serviços corporativos	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	1297-Manutenção e Modernização do Sistema Informatizado de Patrimônio	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	1777-Construção e restauração de prédios públicos	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	1899-Promoção ao desenvolvimento da agropecuária mato-grossense e da sustentabilidade.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	1948-Promoção do Comércio Exterior de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	1953-Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2050-Apoio à Estruturação do Programa de Parcerias nos órgãos do Estado de Mato Grosso	504-Parcerias, investimentos e participações	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
17-Parcerias e meios de implementação	2113-Gestão de projetos	393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	11-Melhorar a conservação e preservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais	3-Ambiental
17-Parcerias e meios de implementação	2206-Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
17-Parcerias e meios de implementação	2216-Consolidação das políticas de incentivo às pesquisas e inovação cientifica e tecnológica	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
17-Parcerias e meios de implementação	2558-Manutenção e conservação do Complexo do CPA	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2599-Gestão Patrimonial dos bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2619-Comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4-Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	1-Social
17-Parcerias e meios de implementação	2768-Coordenação das relações internacionais do Estado de Mato Grosso	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	17-Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2857-Gestão de Documentos no Poder Executivo Estadual	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2858-Gestão do Ganha Tempo	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2878-Preparação dos integrantes do sistema de Defesa Civil	508-Gestão de riscos e desastres	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2880-Avaliação do cumprimento de metas e execução de programas e orçamentos de governo do Poder Executivo	505-Controle para assegurar resultados	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	2893-Fomento à Política Estadual de Cultura	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social

ODS	Ação Governamental	Programa de Governo	Objetivo Estratégio	Eixo Estratégio
17-Parcerias e meios de implementação	2894-Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas Públicas	523-Ampliação do acesso à cultura	6-Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	1-Social
17-Parcerias e meios de implementação	3416-Fomento às atividades florestais do Estado de Mato Grosso.	385-Mato Grosso Maior e Melhor	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	3422-Amparo a Inovação Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
17-Parcerias e meios de implementação	3425-Apoio a Pesquisa Científica e Tecnológica	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
17-Parcerias e meios de implementação	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	7-Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	2-Econômico
17-Parcerias e meios de implementação	4184- Manutenção dos Serviços da Imprensa Oficial	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	4185-Gestão das Aquisições Governamentais	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	4186-Preservação e difusão da memória institucional do poder executivo estadual	501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	16-Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	6-Institucional
17-Parcerias e meios de implementação	4198-Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	14-Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	5-Digital
17-Parcerias e meios de implementação	5110- Implantação do sistema modal de transporte público coletivo urbano em Cuiabá e Várzea Grande	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura
17-Parcerias e meios de implementação	5168-Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	535-Infraestrutura nas cidades	13-Promover a modernização e expansão da infraestrutura e logística, aumentando a competitividade e eficiência do Estado com desenvolvimento sustentável	4-Infraestrutura



Metas ODS 1

1.1 até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia;

1.2 até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

1.3 implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais a recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e a outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças;

1.5 até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;

1.a garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, de forma a proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

1.b criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.



Metas ODS 2

2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes

2.2 até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

2.3 até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente de mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, e a outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola;

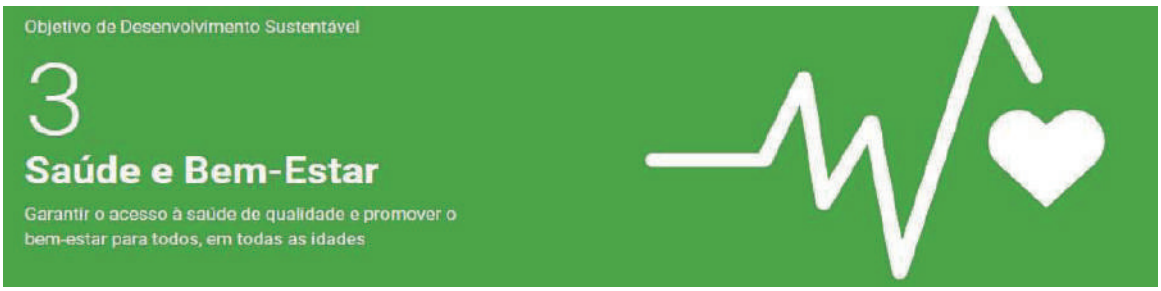
2.4 até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudança do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

2.5 até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente;

2.a aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, de maneira a aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países de menor desenvolvimento relativo;

2.b corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;

2.c adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.



Metas ODS 3

3.1 até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;

3.2 até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000

nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos;

3.3 até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

3.4 até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;

3.5 reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool;

3.6 até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas;

3.7 até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais;

3.8 atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos;

3.9 até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo;

3.a fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado;

3.b apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos;

3.c aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;

3.d reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.



Metas ODS 4

4.1 até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes;

4.2 até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de

qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário;

4.3 até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade;

4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo;

4.5 até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, os povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade;

4.6 até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres, estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática;

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável;

4.a construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos;

4.b até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento;

4.c até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.



Metas ODS 5

5.1 acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;

5.2 eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;

5.3 eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas;

5.4 reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da

disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;

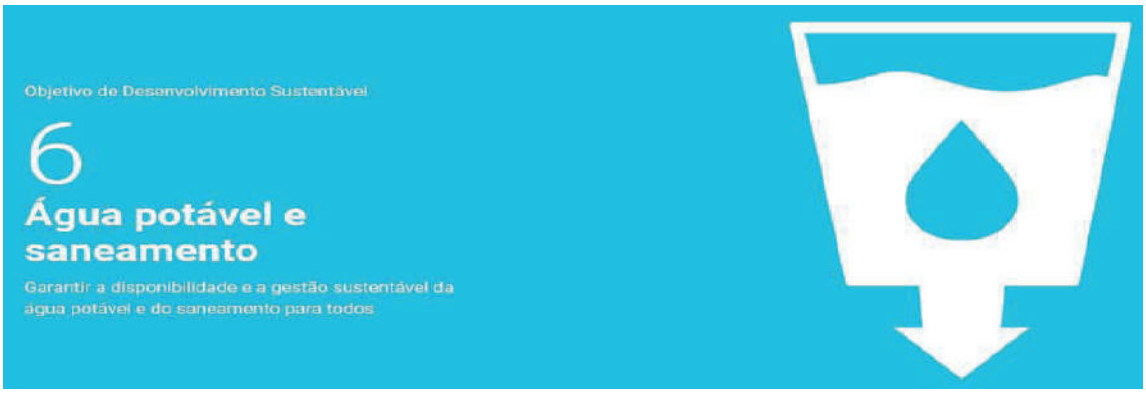
5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;

5.6 assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;

5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais;

5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres;

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.



Metas ODS 6

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos;

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade;

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial;

6.4 até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água;

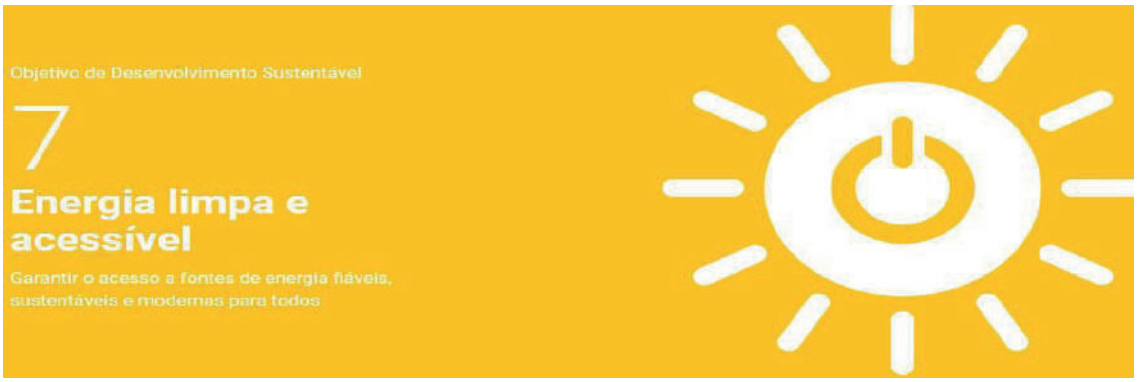
6.5 até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado;

6.6 até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos;

6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países

em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso;

6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



Metas ODS 4

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia;

7.2 até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global 7.3 até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética;

7.a até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa;

7.b até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.



Metas ODS 8

8.1 sustentar o crescimento econômico per capita, de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, pelo menos um crescimento anual de 7% do produto interno bruto nos países de menor desenvolvimento relativo;

8.2 atingir níveis mais elevados de produtividade das economias, por meio da diversificação, modernização

tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e intensivos em mão-de-obra;

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, a geração de emprego decente, o empreendedorismo, a criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros;

8.4 melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança;

8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;

8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação;

8.7 tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas;

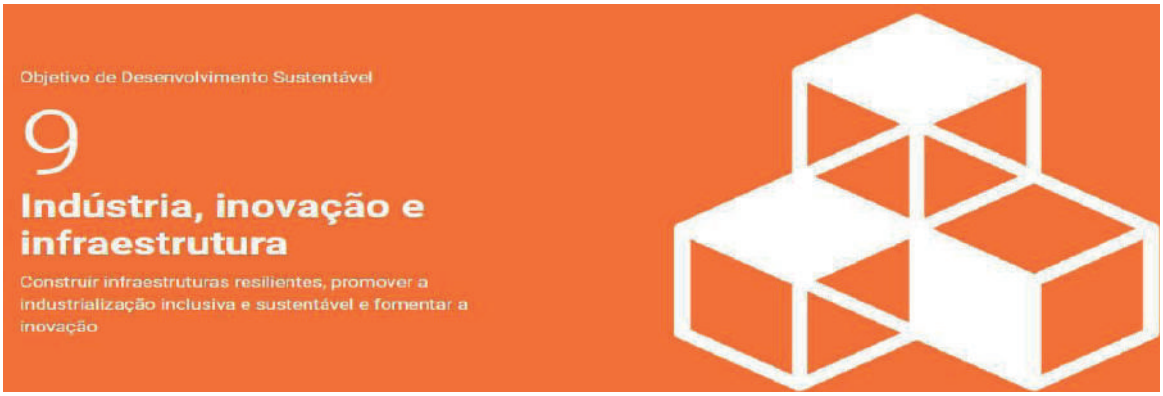
8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário;

8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais;

8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos;

8.a aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio (Aid for Trade) para os países em desenvolvimento, particularmente os países de menor desenvolvimento relativo, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países de menor desenvolvimento relativo;

8.b até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho.



Metas ODS 9

9.1 desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem- estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos;

9.2 promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo;

9.3 aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados;

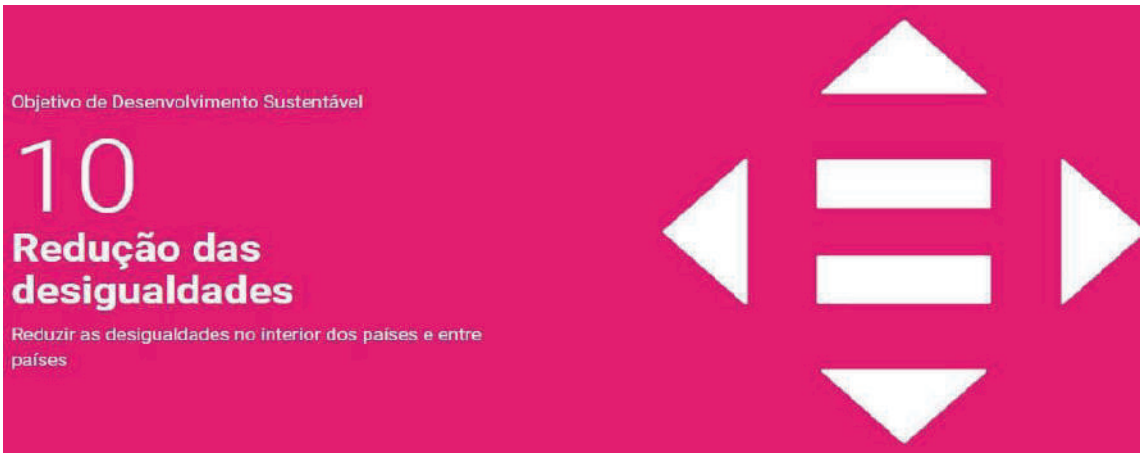
9.4 até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades;

9.5 fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento;

9.a facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países de menor desenvolvimento relativo, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento;

9.b apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities;

9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenharse para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.



Metas ODS 10

10.1 até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional;

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra;

10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito;

10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade;

10.5 melhorar a regulamentação e o monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais, e fortalecer a implementação de tais regulamentações;

10.6 assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de garantir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas;

10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas;

10.a implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio;

10.b Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países de menor desenvolvimento relativo, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais;

10.c até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar "corredores de remessas" com custos superiores a 5%.



Metas ODS 11

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação adequada, segura e a preço acessível, e aos serviços básicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas;

11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos;

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países;

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo;

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade;

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros;

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência;

11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri- urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento;

11.b até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015- 2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis;

11.c apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.



Metas ODS 12

12.1 implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento;

12.2 até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;

12.3 até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita;

12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimiza seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso;

12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios;

12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais;

12.8 até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza;

12.a apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo a padrões mais sustentáveis de produção e consumo;

12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locai;

12.c racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.



Metas ODS 13

13.1 reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países;

13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais;

13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima;

13.a implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível;

13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.



Metas ODS 14

14.1 até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes;

14.2 até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar

impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos;

14.3 minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis;

14.4 até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas;

14.5 até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível;

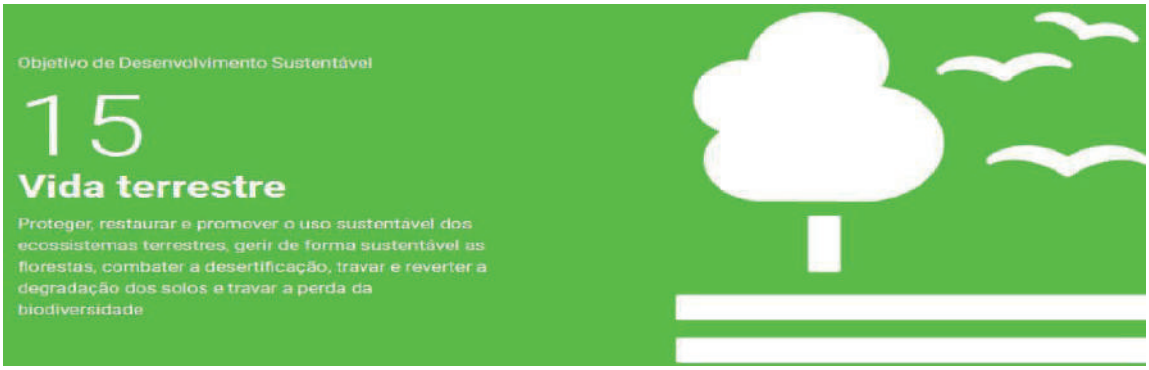
14.6 até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio;

14.7 até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e do turismo;

14.a aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e as orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo;

14.b proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados;

14.c assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do “Futuro Que Queremos”.



Metas ODS 15

15.1 até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais;

15.2 até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente;

15.3 até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo;

15.4 até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável;

15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas;

15.6 garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos;

15.7 tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem;

15.8 até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias;

15.9 até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas;

15.a mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas;

15.b mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento;

15.c reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.



Metas ODS 16

16.1 reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;

16.2 acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;

16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;

16.4 até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado;

16.5 reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;

16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;

16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

16.8 ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;

16.9 até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento;

16.10 assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais;

16.a fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;

16.b promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.



Metas ODS 17

- **Finanças**

17.1 fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas;

17.2 países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento, inclusive o compromisso apresentado por vários países desenvolvidos de alcançar a meta de 0,7% da renda nacional bruta para assistência oficial ao desenvolvimento (RNB/AOD) aos países em desenvolvimento, e 0,15 a 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo; provedores de AOD são encorajados a considerarem definir uma meta para prover pelo menos 0,20% da RNB/AOD para os países de menor desenvolvimento relativo;

17.3 mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes;

17.4 ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo, por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento;

17.5 adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.

- **Tecnologia**

17.6 melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global;

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado;

17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.

- **Capacitação**

17.9 reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada do desenvolvimento de capacidades em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, SulSul e triangular.

- **Comércio**

17.10 promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha;

17.11 aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020;

17.12 concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países de menor desenvolvimento relativo, de acordo com as decisões da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países de menor desenvolvimento relativo sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

- **Questões sistêmicas**
  - ***Coerência de políticas e institucional***

17.13 aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas;

17.14 aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável;

17.15 respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

  - ***As parcerias multissetoriais***

17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento;

17.17 incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias Dados, monitoramento e prestação de contas;

  - ***Dados, monitoramento e prestação de contas***

17.18 até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atualizados e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais;

17.19 até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 7d296170

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Adolescente	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Bolsa Concedida
Adolescente	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Adolescente	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Aquisições na educação desenvolvida
Pessoas idosas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Aquisições na educação desenvolvida
Pessoas com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Aquisições na educação desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Aquisições na educação desenvolvida
Pessoas LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Aquisições na educação desenvolvida
Crianças	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Pessoas idosas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Pessoas com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Comunidades tradicionais e quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Pessoas LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Regime de colaboração desenvolvido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Adolescente	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Adolescente	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Adolescente	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	Criança e adolescente assistido
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Boletim de ocorrência registrado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Flagrante lavrado

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2730-Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2890-Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2891-Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2892-Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	Adolescente capacitado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2911-Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	Atendimento realizado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Adolescente	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Adolescente	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	Iniciativa realizada
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	Canal de comercialização estruturado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	Agroindústria implantada e ou reestruturada
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	Beneficiário atendido
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	Sistema implantado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3369-Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	Obra concluída
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	Imóvel regularizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	Organização apoiada
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	Insumo disponibilizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	Insumo disponibilizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	2239-Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.	Comunidade atendida
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	2239-Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.	Poço perfurado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3402-Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	Relatório finalizado
Comunidades tradicionais/quilombolas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	4367-Atendimento a pessoa jurídica.	Registro realizado
Criança	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Bolsa Concedida
Criança	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Criança	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Criança	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Criança	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	Família beneficiada
Criança	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1432-Implementação do Programa "Ser Criança"	Criança e adolescente atendidos
Criança	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Criança	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	Criança e adolescente assistido
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Boletim de ocorrência registrado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Flagrante lavrado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	Atendimento realizado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Criança	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Criança	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida
Juventude	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Bolsa Concedida
Juventude	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Juventude	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Juventude	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Juventude	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Juventude	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Boletim de ocorrência registrado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Flagrante lavrado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	Atendimento realizado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Juventude	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Juventude	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	Ação promovida
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	1387-Gestão dos serviços do plano MT Saúde	Serviço prestado
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	2029-Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Beneficiário atendido
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	3038-Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde	Beneficiário inscrito
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Juventude	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida
Mulheres	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Bolsa Concedida
Mulheres	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Mulheres	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Mulheres	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Mulheres	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Mulheres	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	Mulher assistida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2737-Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	Atendimento realizado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750-Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade atendida
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Boletim de ocorrência registrado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Flagrante lavrado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2725-Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	Ação de qualidade de vida promovida
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2725-Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	Atendimento realizado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Mulheres	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	4194-Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	Atendimento realizado
Mulheres	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	Agroindústria com registro de inspeção sanitária.
Mulheres	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4338-Mulheres Agricultoras	Agricultora familiar capacitada
Mulheres	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	Ação promovida
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Mulheres	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida
Negros	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Negros	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Negros	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Negros	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	Iniciativa realizada
Negros	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Negros	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Negros	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	Ação promovida
Pessoa com deficiência	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Bolsa Concedida
Pessoa com deficiência	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Pessoa com deficiência	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar indígena desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar indígena desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar indígena desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Pessoa com deficiência	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Pessoa com deficiência	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Pessoa com deficiência	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa com deficiência	1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2500-Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	Procedimento odontológico especializado realizado
Pessoa com deficiência	1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido
Pessoa com deficiência	1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	Procedimento de reabilitação realizado
Pessoa com deficiência	1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	Unidade de reabilitação monitorada
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Pessoa com deficiência	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	2706-Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência	Política articulada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Pessoa com deficiência	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Pessoa idosa	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Pessoa idosa	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Pessoa idosa	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Pessoa idosa	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	CFC's orientados
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	Diagnóstico panorâmico da formação de condutores de MT disponibilizado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	Encontro anual dos CFC's realizado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Boletim de ocorrência registrado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Flagrante lavrado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	Inquérito Policial e de Ato Infracional concluídos
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída
Pessoa idosa	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	Serviço automatizado
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	Política implementada
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	Plano de comunicação implementado
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	Relacionamento com o cliente aperfeiçoado
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	Instrumento de governança implementado
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	Ação de Educação Previdenciária implementada
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	Integração realizada
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	Sede própria estruturada
Pessoa idosa	6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	Medida para o equilibrio financeiro e atuarial desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População em situação de rua	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
População em situação de rua	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
População em situação de rua	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
População em situação de rua	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada
População em situação de rua	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
População em situação de rua	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação em tempo integral desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar do campo desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar indígena desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar indígena desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar indígena desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
População LGBTQIAPN+	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada
População LGBTQIAPN+	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750-Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	Pessoa em cumprimento de pena privativa de liberdade atendida
População LGBTQIAPN+	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
População LGBTQIAPN+	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Povos indígenas	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	Pessoa impactada pelos projetos sociais apoiados pela SECEL
Povos indígenas	1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	Evento de esporte e lazer coordenado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Acesso e permanência desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Bem-estar escolar desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Formação continuada de professores realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Materiais escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Projetos pedagógicos integrados implantados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Sistema estruturado de ensino implantado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Uniformes escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Acesso e permanência desenvolvido

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Alfabetização desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Bem-estar escolar desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar indígena desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação escolar quilombola desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação especial desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Educação para jovens e adultos (EJA) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Escolas militares desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Formação continuada de professores realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Projetos pedagógicos integrados implantados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	Sistema estruturado de ensino implantado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar indígena desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar indígena desenvolvida

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Alimentação escolar mantida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	Alimentação escolar mantida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	Alimentação escolar mantida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	Alimentação escolar mantida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão do patrimônio realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Gestão escolar desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Infraestrutura escolar modernizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão do patrimônio realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Gestão escolar desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Infraestrutura escolar modernizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão do patrimônio realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Gestão escolar desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Infraestrutura escolar modernizada

Público-alvo transversal	Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	Produto
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão do patrimônio realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Gestão escolar desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Infraestrutura escolar modernizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	Tecnologia no ambiente escolar disponibilizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	Transporte escolar mantido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão do patrimônio realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão escolar desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão estratégica de pessoas implementada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Gestão integrada desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Implementação das DRE`s realizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Infraestrutura escolar modernizada
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	Valorização profissional desenvolvida
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transporte escolar mantido
Povos indígenas	1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	Transporte escolar mantido
Povos indígenas	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	Pessoa atendida
Povos indígenas	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	Empreendimento apoiado
Povos indígenas	1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	Política apoiada e fomentada
Povos indígenas	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Atendimento realizado
Povos indígenas	1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	Evento realizado
Povos indígenas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	Organização apoiada
Povos indígenas	2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	Insumo disponibilizado
Povos indígenas	5-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2208-Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	Manutenção da estrutura administrativa e pedagógica mantida
Povos indígenas	6-Institucional	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	2771-Articulação Institucional para Povos Indígenas	Política articulada

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2882-Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Difundir a cultura, o esporte e o direito ao lazer para todas as pessoas	521-Ampliação do acesso ao esporte e lazer	2889-Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2900-Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2936-Desenvolvimento das Modalidades de Ensino	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2895-Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2897-Alimentação Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Criança

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2898-Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	2899-Alimentação Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4173-Infraestrutura do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4175-Infraestrutura da Educação de Jovens e Adultos	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4177-Infraestrutura do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4178-Infraestrutura da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4179-Transporte Escolar da Educação Especial	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Criança

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Crianças
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4180-Infraestrutura de Administração e Gestão	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais e quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4181-Transporte Escolar do Ensino Fundamental	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Criança

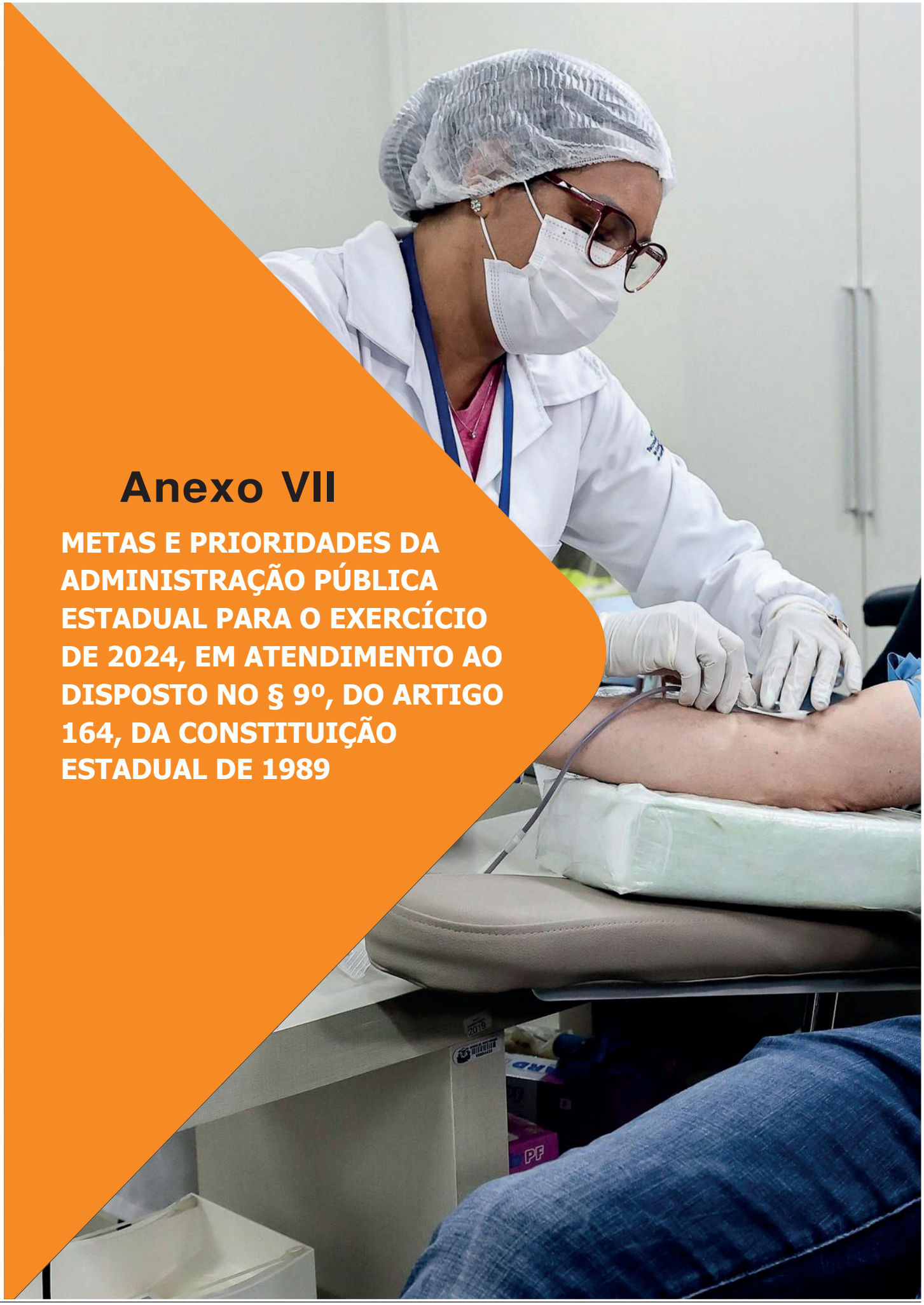
Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Elevar a educação de MT para uma das melhores do país, colocando o estudante como protagonista do sistema de educação	534-Infraestrutura Educacional	4182-Transporte Escolar do Ensino Médio	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1432-Implementação do Programa "Ser Criança"	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2621-Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	2693-Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2301-Promoção dos direitos da criança e do adolescente	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	2442-Promoção da política de igualdade racial e povos e comunidades tradicionais	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4183-Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Garantir a proteção social, promovendo superação, esperança, respeito e dignidade	513-Programa estadual de direitos humanos	4284-Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2500-Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Melhorar a saúde da população mato-grossense, fortalecendo o acesso à rede assistencial do SUS	526-Mato Grosso Mais Saúde	2970-Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	506-Promoção da Segurança Viária	2876-Aperfeiçoamento da Formação dos Condutores	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2737-Prestação dos serviços de saúde às pessoas privadas de liberdade	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750-Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	509-Reintegrando para a vida - Humanização, Trabalho e Educação	2750-Prestação do serviço de custódia das pessoas privadas de liberdade	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2760-Prestação dos serviços de investigação criminal	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	2845-Prevenção social à violência e conscientização do público infanto-juvenil	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	População em situação de rua
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	População LGBTQIAPN+
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	519-Segurança proativa e inteligente	4187-Prestação dos serviços de prevenção e enfrentamento à criminalidade contra grupos vulneráveis	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2730-Prestação de medida socioeducativa de internação do adolescente em conflito com a lei	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2890-Atendimento pós medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2891-Apoio à execução das medidas socioeducativas em meio aberto	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo transversal
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2892-Profissionalização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	520-Todos na Medida - Responsabilizar, Garantir e Reinserir	2911-Prestação de medida socioeducativa de semiliberdade ao adolescente em conflito com a lei	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	2725-Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
1-Social	Preservar a vida, a ordem pública e a integridade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente	531-Tolerância Zero	4194-Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2156-Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	2158-Incentivo à Agroindustrialização da Agricultura Familiar.	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3176-Continuidade do Programa Nacional de Crédito Fundiário em Mato Grosso.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3177-Implantação do Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar (SEIAF)	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3369-Construção da sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3380-Apoio à regularização fundiária e ambiental dos estabelecimentos rurais da agricultura familiar	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4338-Mulheres Agricultoras	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	2239-Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3398-Promoção de ações para fomentar o empreendedorismo no Estado de Mato Grosso.	3-Saúde e Bem-Estar	Negros
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	3402-Desenvolvimento e fortalecimento da atividade de exploração em pequenas e médias minerações de Mato Grosso.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
2-Econômico	Ampliar e agregar valor às cadeias produtiva do estado	385-Mato Grosso Maior e Melhor	4367-Atendimento a pessoa jurídica.	3-Saúde e Bem-Estar	Comunidades tradicionais/quilombolas
5-Digital	Ampliar e democratizar o acesso da sociedade aos serviços digitais prestados pelo estado	528-Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	2208-Manutenção e expansão da oferta de cursos de graduação e pós-graduação pela faculdade intercultural indígena	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
6-Institucional	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	2706-Articulação das Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo Transversal
6-Institucional	Garantir práticas de governança orientadas aos resultados das políticas públicas	507-Articulação e interlocução política das ações institucionais	2771-Articulação Institucional para Povos Indígenas	3-Saúde e Bem-Estar	Povos indígenas
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	1387-Gestão dos serviços do plano MT Saúde	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	2029-Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	516-Promoção da Saúde do Servidor	3038-Expansão da carteira de beneficiários do MT Saúde	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3407-Automação dos serviços prestados pelo MTPrev	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3408-Implementação da política de atualização cadastral	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3409-Implementação do plano de comunicação organizacional	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3410-Aperfeiçoamento do relacionamento com o cliente	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Criança

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Programa de Governo	Ação Governamental	ODS	Público-alvo Transversal
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3411-Implementação de instrumentos de governança para resultados	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3413-Implementação de ações de educação previdenciária	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3414-Integração da unidade gestora única do RPPS-MT	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	3418-Estruturação da Sede própria	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Adolescente
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Criança
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Juventude
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Mulheres
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa com deficiência
6-Institucional	Promover uma gestão pública comprometida com a eficiência e o equilíbrio fiscal	525-Desenvolve e inova MTPREV	4197-Desenvolvimento de medidas para o equilíbrio financeiro e atuarial	3-Saúde e Bem-Estar	Pessoa idosa



Anexo VII

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 9º, DO ARTIGO 164, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE 1989

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2024

Este documento tem como objetivo demonstrar o processo de elaboração e os resultados obtidos para o Anexo de Metas e Prioridades – AMP para o exercício de 2024, em cumprimento ao § 9º, do art. 164 da Constituição Estadual de 1.989, onde é destacado que apenas no primeiro exercício do Plano Plurianual – PPA, o AMP deve compor o Projeto de Lei do PPA, já nos anos seguintes, o AMP comporá a LDO[1].

Para este novo ciclo de planejamento de médio prazo, uma das inovações do PPA, conforme disposto no Anexo VI, é o tratamento especial conferido às prioridades estratégicas do Governo do Estado de Mato Grosso.

Neste contexto, o processo de construção do PPA 2024-2027 contou com a participação do nível estratégico do Poder Executivo estadual, em especial do Governador, em momentos específicos para promover a integração da agenda política com as prioridades do PPA.

O alinhamento com o Plano Estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso é uma das melhorias deste trabalho, na tentativa de priorizar ações que contribuam para os resultados esperados no Mapa da Estratégia e seu desdobramento, conforme demonstrado no Anexo I.

Para seleção das prioridades estratégicas foram utilizados os seguintes critérios:

a) **Tipo de entrega:** finalística (destinada diretamente à sociedade) ou de gestão (voltada para o Estado);
b) **Impactos nas metas globais do Mapa da Estratégia:** buscando o alinhamento com os resultados previstos no Plano Estratégico;
c) **Apoio político do nível estratégico do Poder Executivo estadual**: para os casos de prioridades que já estão na agenda estratégica atual, através dos processos de monitoramento;
d) **Capacidade de implementação do órgão**: através da verificação de maturidade do órgão para implementação e execução.

As prioridades estratégicas selecionadas para o primeiro exercício do PPA 2024-2027, foram também priorizadas durante o processo de classificação do teto orçamentário, dando origem ao Anexo de Metas e Prioridades – AMP para o exercício de 2024, apresentado neste Anexo.

Ressalta-se ainda, que o AMP é o documento que destaca as prioridades e metas da administração pública para o próximo exercício, ou seja, tem o papel de apontar dentro do universo de programas e ações do PPA, quais deverão merecer especial atenção durante a elaboração da LOA[2].

---

[1] Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

[2] Lei Orçamentária Anual – LOA.

Neste sentido, o AMP 2024 apresentado a seguir, trará as prioridades estratégicas para o período, através da vinculação das ações e seus respectivos produtos, aos programas governamentais definidos no PPA 2024-2027 e também a integração destas com os objetivos e eixos estratégicos, demonstrando o alinhamento com os resultados previstos no Plano Estratégico do Poder Executivo estadual.

Os resultados estão contemplados num conjunto de 6 (seis) quadros, organizando as informações por Eixo Estratégico do Poder Executivo.

Eixo Estratégico: SOCIAL					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: ELEVAR A EDUCAÇÃO DE MT PARA UMA DAS MELHORES DO PAÍS, COLOCANDO O ESTUDANTE COMO PROTAGONISTA DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO					
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida	Percentual	1,5	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	20,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Educação especial desenvolvida	Percentual	6,2	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	1,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	2,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	2,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	2,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	2,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	1,2	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	15,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	2957-Desenvolvimento da Educação Especial	Alfabetização desenvolvida	Percentual	2,5	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida	Percentual	2,3	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	30,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	1,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	57,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar indígena desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar quilombola desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação escolar do campo desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	1,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	47,2	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	53,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	54,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	54,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	2,7	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	38,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Educação em tempo integral desenvolvida	Percentual	4,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Alfabetização desenvolvida	Percentual	2,6	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 70%, Art 26, § 1º, II, Lei 14.113/20	Percentual	100,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação, FUNDEB 30%, Arts 26-A, 14.113/20 e 70, 9394/96	Percentual	100,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4172-Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Remuneração professores e profissionais da educação com recursos do MDE, Art 70 Lei 9394/1996	Percentual	100,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Avaliação (Avalia MT) desenvolvida	Percentual	10,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Línguas estrangeiras desenvolvidas	Percentual	25,0	14101-Secretaria de Estado de Educação

Eixo Estratégico: SOCIAL					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	1,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Escolas militares desenvolvidas	Percentual	40,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar indígena desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar quilombola desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação escolar do campo desenvolvida	Percentual	3,1	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	1,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Acesso e permanência desenvolvido	Percentual	31,8	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Bem-estar escolar desenvolvido	Percentual	36,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Uniformes escolares disponibilizados	Percentual	36,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Materiais escolares disponibilizados	Percentual	36,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Projetos pedagógicos integrados implantados	Percentual	1,9	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Formação continuada de professores realizada	Percentual	20,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Sistema estruturado de ensino implantado	Percentual	25,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Educação em tempo integral desenvolvida	Percentual	3,5	14101-Secretaria de Estado de Educação
533-Educação 10 Anos	4174-Desenvolvimento do Ensino Médio	Novo ensino médio e ensino técnico profissionalizante desenvolvido	Percentual	100,0	14101-Secretaria de Estado de Educação
Objetivo Estratégico: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO SUPERAÇÃO, ESPERANÇA RESPEITO E DIGNIDADE					
512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	1352-Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	Família beneficiada	Unidade	80.000	22101-Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
512-Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	3426-Implementação do programa "Ser Família" Habitação	Município apoiado	Unidade	5	22101-Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania
Objetivo Estratégico: MELHORAR A SAÚDE DA POPULAÇÃO MATO-GROSSENSE, FORTALECENDO O ACESSO À REDE ASSISTENCIAL DO SUS					
526-Mato Grosso Mais Saúde	2515-Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS?	Internação realizada	Unidade	50.934	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2515-Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS?	Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado	Unidade	1.125.347	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS ?	Município apoiado	Unidade	141	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS ?	Serviço especializado habilitado	Unidade	37	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2520-Regionalização da Rede de Atenção à Saúde - RAS ?	Consorcio apoiado	Unidade	16	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Município apoiado	Unidade	141	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Medicamento dispensado	Unidade	10.000.000	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2732-Gestão da assistência farmacêutica	Medicamento distribuído	Unidade	25.000.000	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2862-Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	Município com serviço de saúde digital implantado	Unidade	90	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	2862-Implementação do Serviço de inteligência Estratégica para a Gestão Estadual do SUS e Saúde Digital	Painel (Dashboard) de inteligência Estratégica Implantado	Unidade	20	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
526-Mato Grosso Mais Saúde	4522 - Atenção especializada em saúde mental	Atendimento realizado	Unidade	1	21601-Fundo Estadual de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde
Objetivo Estratégico: PRESERVAR A VIDA, A ORDEM PÚBLICA E A INTEGRIDADE DAS PESSOAS, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE					
531-Tolerância Zero	1587-Implantação de sistema de radiocomunicação digital nas regiões integradas do Estado	Estrutura de rádiocomunicação digital implantada	Unidade	2	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Projeto implementado	Unidade	5	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública

Eixo Estratégico: SOCIAL					
Programa de Governo	Ação Governamental	Produto da Ação	Unidade de Medida	Meta prevista para 2024	Unidade Responsável
531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue	Unidade	2	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de infraestrutura de tecnologia entregue	Unidade	6	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de desenvolvimento de software entregue	Unidade	5.900	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2740-Disponibilização dos serviços de infraestrutura e informações de tecnologia para as instituições de segurança pública	Serviço de desenvolvimento de software entregue	Unidade	10.000	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2780-Intensificação das ações integradas em segurança pública	Operação realizada	Unidade	90	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2841-Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade aparelhada	Unidade	1	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	2841-Aparelhamento das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade aparelhada	Unidade	26	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Projeto elaborado	Unidade	2	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada	Unidade	1	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade ampliada	Unidade	3	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	1	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	2	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	4	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	5	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	6	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	11	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade construída	Unidade	12	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada	Unidade	1	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3401-Modernização da infraestrutura das unidades de segurança pública e defesa social	Unidade reformada	Unidade	4	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	3406-Implementação do Vigia Mais MT	Câmera instalada	Unidade	71	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	4194-Prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher	Atendimento realizado	Unidade	23.268	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	4195-Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	Operação realizada	Unidade	10	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública
531-Tolerância Zero	4195-Prevenção e enfrentamento da criminalidade na fronteira oeste do Estado	Operação realizada	Unidade	50	19101-Secretaria de Estado de Segurança Pública

Eixo Estratégico: ECONÔMICO					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: AMPLIAR E AGREGAR VALOR ÀS CADEIAS PRODUTIVA DO ESTADO					
382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3424-Mato Grosso Produtivo	Organização apoiada	Unidade	128	12101-Secretaria de Estado Agricultura Familiar
382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	3826-Promoção da Mecanização Sustentável e Acesso a Insumos para a Agricultura Familiar.	Insumo disponibilizado	Unidade	600	12101-Secretaria de Estado Agricultura Familiar
382-Agricultura familiar inclusiva e sustentável	4168-Fomento as cadeias produtivas da agricultura familiar.	Insumo disponibilizado	Unidade	4.000	12101-Secretaria de Estado Agricultura Familiar
385-Mato Grosso Maior e Melhor	1096-Apoio a implantação e adequação de infraestrutura dos destinos turísticos.	Polo atendido	Unidade	2	17101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
385-Mato Grosso Maior e Melhor	1956-Promoção das politicas de fomento e do acesso ao crédito em Mato Grosso.	Ação de acesso ao crédito realizada	Unidade	2	17601-Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
385-Mato Grosso Maior e Melhor	3423-Apoio ao crescimento e diversificação do setor mineral do Estado de Mato Grosso	Ação apoiada	Unidade	1	17101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Objetivo Estratégico: GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVENDO SUPERAÇÃO, ESPERANÇA RESPEITO E DIGNIDADE					
518-Regularização fundiária	2602-Regularização fundiária rural	Título Emitido	Unidade	350	4304-Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
518-Regularização fundiária	2611-Regularização fundiária das áreas urbanas	Título Emitido	Unidade	6.000	4304-Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

Eixo Estratégico: AMBIENTAL					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: MELHORAR A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES E DOS RECURSOS NATURAIS					
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2013-Gestão das atividades potencialmente poluidoras	Processo analisado	Unidade	6.900	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018-Gestão do uso da água	Outorga emitida	Unidade	200	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2018-Gestão do uso da água	Outorga emitida	Unidade	1.400	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2079-Modernização das soluções tecnológicas da informação	Sistemas de tecnologia da informação mantidos	Percentual	100,0	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2104- Controle do usosustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo	Processo analisado	Unidade	700	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	2111-Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais	Cadastro analisado	Unidade	25.000	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente
393-Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	4319-Realização de Fiscalização Ambiental	Documento de fiscalização emitido	Unidade	7.350	27101-Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Eixo Estratégico: INFRAESTRUTURA					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, AUMENTANDO A COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA DO ESTADO COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
338-Infraestrutura e logística	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra de arte especial construída	Unidade	3	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
338-Infraestrutura e logística	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra de arte corrente construída	Unidade	9	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
338-Infraestrutura e logística	1283-Construção de obras de artes especiais e correntes	Obra de arte corrente construída	Unidade	10	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
338-Infraestrutura e logística	1287-Pavimentação de rodovias	Trecho pavimentado	Quilômetro (km)	54	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
338-Infraestrutura e logística	1287-Pavimentação de rodovias	Trecho pavimentado	Quilômetro (km)	55	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
338-Infraestrutura e logística	1291 - Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte	Projeto analisado	Unidade	1	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
504-Parcerias, investimentos e participações	1803-Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada	Contratos de financiamento assinados	Unidade	10.000	4501-MT Participações e Projetos S.A.-MT PAR
535-Infraestrutura nas cidades	5218-Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT	Obra executada	Percentual	100,0	25101-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Eixo Estratégico: DIGITAL					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: AMPLIAR E DEMOCRATIZAR O ACESSO DA SOCIEDADE AOS SERVIÇOS DIGITAIS PRESTADOS PELO ESTADO					
339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Evento realizado	Unidade	10	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Aceleradora/Incubadora instalada	Unidade	1	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Centro de inovação implantado	Unidade	1	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
339-Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	3371-Implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso	Startup e empresa instalada	Unidade	10	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Normatizações implementadas	Unidade	2	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Serviços públicos digitais disponibilizados	Percentual	50,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1210-Transformação e disponibilização de serviços públicos digitais	Pessoas Treinadas	Unidade	100	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Normatizações implementadas	Unidade	1	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Pessoas sensibilizadas	Unidade	4.000	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas	Unidade	1	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
356-Governo Digital e Inovação	1611-Fomento à Cultura pública digital e de Inovação em práticas públicas	Projetos de estímulo em eficiência e inovação em práticas públicas	Unidade	6	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
536-TIC para governo	3397-Ampliação da rede de comunicação do governo (rede MAN-Metropolitana)	Rede ampliada	Percentual	50,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Eixo Estratégico: DIGITAL					
Objetivo Estratégico: PROMOVER A CULTURA DA INOVAÇÃO E O USO INTENSIVO DE TECNOLOGIA NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO ESTADO					
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escola Técnica construída	Unidade	1	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escolas Técnicas Estaduais mobilhadas	Unidade	16	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Salas de aula equipadas	Unidade	16	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Salas dos professores equipada	Unidade	16	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Laboratórios equipados	Unidade	16	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
345-Desenvolvimento da educação profissional e superior	1439-Construir e equipar Escolas Técnicas Estaduais	Escola Técnica Conectada	Unidade	8	26101-Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Eixo Estratégico: INSTITUCIONAL					
Programa de Governo	**Ação Governamental**	**Produto da Ação**	**Unidade de Medida**	**Meta prevista para 2024**	**Unidade Responsável**
Objetivo Estratégico: ELEVAR O DESEMPENHO DE MATO GROSSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE					
502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	1338-Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	Sistemas Integrados ao SEAP	Unidade	9	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	1338-Modernização da Gestão da Folha de Pagamento do Poder Executivo	Rotinas de conformidade da folha de pagamento implementadas	Unidade	15	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3428-Implementação da Política do Subsistema de Saúde e Segurança no Trabalho	Órgãos com Política de SST Implantada	Percentual	70,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430-Inovação em Gestão de Pessoas	Novo Portal do Servidor Implantado	Percentual	25,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
502-Gestão estratégica de pessoas para resultados	3430-Inovação em Gestão de Pessoas	Dimensionamento da Força de Trabalho implantado nas unidades sistêmicas	Percentual	20,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Objetivo Estratégico: GARANTIR PRÁTICAS DE GOVERNANÇA ORIENTADAS AOS RESULTADOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS					
500-Gestão de políticas públicas	4518-Gestão do Modelo de Governança para Resultados	Modelo de governança implementado	Percentual	25,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Objetivo Estratégico: PROMOVER UMA GESTÃO PÚBLICA COMPROMETIDA COM A EFICIÊNCIA E O EQUILÍBRIO FISCAL					
501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1777-Construção e restauração de prédios públicos	Prédio restaurado	Unidade	1	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
501-Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	1953-Aperfeiçoamento do Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais.	Sistema aperfeiçoado	Percentual	40,0	11101-Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
511-Modernização da gestão fiscal	1208-Implantação do Novo Datacenter	Datacenter disponibilizado	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	1223-Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias	Unidade reformada	Unidade	100	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3433-Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	Sistemas de Gestão do Governo modernizado	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3434-Administração Tributária e Contencioso Fiscal	Administração Tributária e Contencioso Fiscal implantados	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3435-Administração Financeira e Gasto Público	Administração Financeira e Gasto Público implantados	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3436-Adequação de Sistemas de Gestão de Todo o Governo	Sistemas de Gestão do Governo modernizado	Percentual	25,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3437-Modernização de Sistemas de Gestão em Setores Estratégicos	Gestão da Saúde e da Assistência Social Modernizados.	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3438-Gerenciamento de Projetos e Mudanças	Projetos do Programa Pró-Gestão geridos	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	3440-Gestão do Projeto Profisco II	Projetos do Programa PROFISCO II geridos	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda
511-Modernização da gestão fiscal	4502-Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal	Programa aperfeiçoado	Percentual	100,0	16101-Secretaria de Estado de Fazenda


Anexo VIII
RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2024-2027

A PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PPA 2024-2027

A participação ativa da população de Mato Grosso no processo de elaboração do planejamento estadual é tão importante que é exigido legalmente para garantir a representatividade e o atendimento das necessidades locais. A consulta pública é uma importante ferramenta de escuta pública que permitiu a efetiva participação popular na elaboração do Plano Plurianual (PPA) para o período 2024-2027, cumprindo também a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse mecanismo de escuta oportunizou a coleta de sugestões da população, as quais foram incorporadas no planejamento governamental para os próximos quatro anos.

A metodologia adotada está apresentada com o detalhamento desde o processo de recebimento e tratamento das demandas, mostrando como elas entrelaçam nas políticas públicas dos órgãos e entidades do governo do Estado de Mato Grosso, o caminho percorrido e o cuidado em preservá-las. Por fim, de forma sintética, revelamos o resultado das demandas inseridas nos programas dos órgãos e entidades, bem como nossas consideramos sobre a aprendizagem deste importante diálogo externo e interno das políticas públicas.

Metodologia Participativa

A Consulta Pública realizada pela Coordenação Geral do PPA 2024-2027 ocorreu, de forma digital, durante os dias 14 a 28 de abril, concomitante a fase de elaboração dos programas e ações nos órgãos e entidades do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme a Instrução Normativa 005/SEPLAG, de 13/04/2023. Importante ressaltar que foram ofertadas à sociedade três formas de participação na Consulta Pública: 1 – Participando de forma digital, respondendo ao formulário google, na página da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; 2 – Por email criado para receber demandas dos Conselhos de Direitos Humanos que estão na estrutura do Governo do Estado de Mato Grosso; e 3 – Por meio de cartas ou de documento protocolo com as demandas endereçadas à sede da SEPLAG.

Antes de iniciar o período de recebimento de demandas, a sociedade foi comunicada sobre a realização da Consulta Pública por diversos meios disponíveis, enfatizando o período de participação e os meios possíveis de direcionar propostas e demandas.

Informamos que tanto por cartas como por protocolos não recebemos nenhuma demanda para o PPA 2024-2027. Já por mensagem ao e-mail, criado exclusivamente para as propostas dos Conselhos de Direitos Humanos, chegaram três (3) demandas, sendo uma do Conselho de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE; uma do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CETRAP; e uma do Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH. Tais demandas estão em tratativas para que o governador do Estado possa deliberar sobre elas e posteriormente serão comunicados os resultados.

Descrevemos, nesta parte, os caminhos pelos quais as demandas inseridas, no processo de Consulta Pública, foram recepcionadas, tratadas e encaminhadas às diversas equipes que trabalham com os sistemas de planejamento e com os diversos sistemas de políticas públicas dentro dos órgãos e entidades. Tais equipes conhecem a realidade por experiências e treinamentos e as maneiras que as demandas se realizam na prática. Por isso, foi necessário um

tempo de maturação interna nos órgãos, de diálogos sobre viabilidade das demandas da população nestes espaços de implementação.

Só após este período, retornarem detalhadas à Coordenação do PPA 2024-2027, informando onde e como foram recepcionadas e os motivos pelos quais algumas outras delas não puderam ser atendidas. A importância do detalhamento deste processo são os diversos entendimentos e compreensões sobre a Consulta Pública, sendo fundamental para o aprimoramento das equipes nos seus espaços de trabalho e de diálogo, atendendo ao que a sociedade almeja.

Processo de internalização das demandas da Consulta Pública

No período de 14 a 28 de abril, na página da internet da SEPLAG, foi disponibilizado um chamado da Consulta Pública, explicando o processo e as formas de participação, que ao clicar na imagem, o site direcionava o participante ao formulário google.

Ao acessá-lo, havia uma apresentação de boas-vindas e, em seguida, as questões qualificadoras sobre o perfil de quem estava participando, importante para o processo de planejamento conhecer quem é a pessoa participante e suas necessidades. Sem solicitar o nome ou documentos pessoais, tais perguntas versavam sobre a ocupação, faixa-etária, cor/raça/etnia, renda familiar, município residente, e ao final como a pessoa ficou sabendo da pesquisa.

Em seguida, foram apresentados temas e seus subtemas de políticas públicas, podendo ser de livre e de múltiplas escolhas, denominada fase objetiva. E, no final das questões, havia um espaço de livre opinião escrita, denominada de fase subjetiva e de demandas espontâneas.

No início de maio, a Coordenação do PPA 2024-2027 preparou as demandas recebidas da sociedade com o devido tratamento, separando por temáticas de políticas públicas. E em 19 de maio de 2023, por mensagem de email, a Coordenação Geral do PPA 2024-2027 enviou, em formulário, as demandas da Consulta Pública aos Núcleos de Gestão Estratégica de Resultados – NGERs. Tais núcleos são unidades nas estruturas de cada órgão e entidades do Governo do Estado, responsáveis, internamente, pela coordenação do PPA 2024-2027.

Em tal mensagem, explicamos o processo da Consulta Pública, orientamos a forma como cada NGER deveria orientar as demandas, internamente, bem como solicitamos que as respostas sobre cada uma das demandas deveriam ser validadas com o nível estratégico, antes de serem encaminhadas à Coordenação do PPA 2024-2027. E importante, informamos que as respostas seriam publicadas no site da SEPLAG.

Ainda, recomendamos que todas as solicitações da sociedade pudessem ser avaliadas pelas equipes responsáveis pela implementação de políticas públicas e, se for possível, incluídas no PPA 2024-2027. Também pontuamos que, caso as demandas não pudessem ser incluídas no Plano Plurianual, em elaboração, para que o órgão ou entidade justificasse, detalhando os motivos pelos quais tal ou tais demandas não seriam possíveis de serem atendidas.

De maneira assertiva, alertamos sobre o prazo de devolutiva das respostas e sobre a importância de uma abordagem participativa e inclusiva na elaboração do Plano Plurianual, garantindo a representatividade dos interesses da sociedade e promovendo respostas ao público participante da Consulta Pública.

Para nós, tais cuidados demonstram respeito ao público participante e certamente resultarão em uma compreensão adequada por parte da sociedade. Assim, os órgãos tiveram um tempo de mais de dois meses para analisarem cada demanda, nos respondendo no tempo solicitado.

Resultado do Processo Participativo

De forma sintética, nesta mensagem, apresentamos os resultados da Consulta Pública que dividimos em 2 partes: o perfil do público participante e as demandas objetivas e espontâneas priorizadas e incluídas no Plano Plurianual. O documento mais completo sobre o resultado deste processo participativo está disponível no site da SEPLAG, no menu do planejamento do PPA 2024-2024 como documento.

Perfil do Público Partícipe

Com o propósito de compreender o perfil do público envolvido, a pergunta inicial identificava as ocupações dos participantes. Os resultados da pesquisa revelaram que, dos 452 participantes, 72,80% eram servidores públicos/empregados públicos. As demais categorias de ocupação participantes foram classificadas como "outros", estudantes/acadêmicos, funcionários de empresas, profissionais liberais, empresários e prestadores de serviços. Houve também um empate em menor número entre as ocupações relacionadas ao agronegócio, indústria, produtor rural e setor industrial. É importante destacar que todas as opções de ocupação apresentadas no formulário foram representadas pelos participantes.

O segundo quesito estava relacionado à idade dos participantes e a pesquisa revelou que a faixa etária mais representativa abrangia aqueles com idades entre 31 e 60 anos. Interessante notar que não houve participações de menores de idade ou de idosos avançados, apesar de terem sido disponibilizadas opções correspondentes no formulário.

Com o objetivo de compreender a autopercepção de gênero dos participantes e, com isso, dar destaque e espaço à identificação de gênero, a terceira questão abordava esta relevante questão social. A maioria declarou-se mulher cis, seguida de homem cis, ficando as demais orientações de gênero representadas por apenas 3 indivíduos, o que representa 0,66% dos participantes.

Nessa mesma lógica, indagamos a cor/raça/etnia dos participantes e a maior parte se autodeclarou como parda, seguida dos autodeclarados brancos e a terceira maior porcentagem se autodeclaram pretos. Pelas questões sobre a discussão racial no Brasil, quando somamos as representações preta e parda, o que obtemos é que 55,9% dos participantes são negros, de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial de 2010. As representações de cor amarela e indígena tiveram também participações, em percentagem menor, mas todas as etnias/cor/raças estiveram representadas na Consulta Pública.

Prosseguimos com a exploração da renda familiar e, neste aspecto, observamos um notável equilíbrio entre as características da população participante. A maioria indicou possuir uma renda familiar compreendida entre 6 e 10 salários-mínimos - considerando o valor atual do salário-mínimo de R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Isso reflete que os participantes da Consulta Pública abrangem todas as faixas de renda apresentadas, abarcando desde o intervalo de 1,5 até 30 salários-mínimos.

No que diz respeito à abrangência da participação social, 44% dos municípios mato-grossenses registraram participação. Destaca-se o município de Cuiabá como o principal participante, abarcando mais da metade das contribuições (60,6%), enquanto Várzea Grande (6,2%) e Rondonópolis (4,2%) também se fizeram presentes, embora em proporções menores. Destaca-se que tais municípios são os mais populosos de Mato Grosso.

É importante salientar que os municípios participantes da Consulta Pública estão distribuídos nas 11 das 12 regiões de planejamento, regionalização tal que é a base cartográfica para o planejamento e orçamento estadual.

E, por fim, a última questão versava sobre como o partícipe ficou sabendo da consulta, havendo marcações para todos os meios, ficando o mais votado por e-mails, seguido por WhatsApp, sites do governo, internet de modo geral. Sendo a categoria de servidores/empregados públicos a mais participante, é natural que o meio mais utilizado para comunicação seja por email e por WhatsApp.

Resultados sobre as Demandas Recebidas por Consulta Pública

Apresentamos de forma resumida o resultado da Consulta Pública, recebida por meio do formulário disponibilizado, no site da SEPLAG, destacando também a inserção das demandas da sociedade no PPA 2024-2027. O documento detalhado estará disponível no site da SEPLAG, no menu do planejamento.

Priorizadas por 452 participantes, os temas apresentados poderiam ser livremente escolhidos, podendo ser uma ou múltiplas escolhas, sendo a Segurança Pública obtendo o maior número de votação: 442 respostas. Na sequência vieram os temas Educação (438); Saúde: 435; Infraestrutura: 433; Tecnologias: 431; Ambiental: 429; Apoio do Estado na Economia: 424; Assistência Social: 422; Pesquisas Científicas: 414; Direitos Humanos: 400; Cultura, Esporte e Lazer: 396; e Regularização Fundiária com 372 respostas.

Os três primeiros temas priorizados são segurança, educação e saúde, sendo os que mais aparecem em todos os processos de consultas públicas, mostrando assim que este resultado está dentro dos padrões esperados. Na segurança pública, a prioridade mais destacada foi por mais policiamento nos bairros. Da área de Educação, foi por reformas de escolas, demonstrando uma preocupação da comunidade escolar. Na Saúde a solicitação foi por mais oferta de profissionais para a saúde mental, um setor há muito tempo demandado pela população.

Após esta fase, todas as demandas foram enviadas pela Coordenação do PPA 2024-2027 para as áreas setoriais (órgãos e entidades do governo do Estado de Mato Grosso), os quais têm atribuições e missão diretamente relacionadas às temáticas. Destacamos que a temática Apoio

do Estado na Economia foi relacionada sobremaneira às áreas que estão diretamente ligadas à Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDEC, e para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário - INDEA e para a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF.

Já as demandas espontâneas vieram em consequência do detalhamento encontrado nas respostas dos participantes decorrentes da única questão aberta da Consulta Pública, demonstrando preocupação detalhada, trazendo questões não tratadas nas objetivas e desta forma enriquecendo de possibilidades criativas este processo.

Assim, as demandas espontâneas versaram desde áreas bem específicas, indicando denominação de estradas, como também focaram para que o Estado atendesse à população em situação de vulnerabilidade social. Também destacamos para todas as secretarias e órgãos da área meio do Estado, principalmente, as demandas solicitando mais espaço de participação e diálogo entre o poder público com a sociedade.

Notamos que as respostas dos órgãos e entidades neste aspecto vieram com diferentes percepções, denotando vários entendimentos sobre uma mesma demanda enviada para vários setores. E para a Coordenação do PPA 2024-2027 também demonstra uma área sensível a ser tratada interna e externamente de acordo com as percepções diferentes que nos chegaram.

Assim, as demandas espontâneas foram para diversos órgãos e entidades, além daqueles temas que priorizamos nas questões objetivas. Receberam as demandas e dialogaram sobre elas de forma assertiva ou atendendo ou justificando o não acolhimento. Mesmo que alertamos sobre preencher todas as questões demandadas, notamos que alguns órgãos e entidades não responderam sobre algumas delas.

Todas as demandas da sociedade com as respostas dos órgãos e entidades estão disponibilizadas, no site da SEPLAG, junto aos documentos do PPA 2024-2027.

Treze (13) órgãos e entidades do governo do Estado de Mato Grosso receberam uma quantidade de demandas priorizadas pelos partícipes, advindas tanto das questões objetivas, quanto das espontâneas, sendo que a informação numérica é a quantidade de demanda enviada pela Coordenação do PPA 2024-2027:

- Secretaria de Estado de Educação (SEDUC): 46;
- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECITECI): 26;
- Fundação de Pesquisa de Mato Grosso (FAPEMAT): 27;
- Secretaria de Estado de Saúde (SES): 53;
- Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP): 39;
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA: 16);
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA): 31;
- Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT): 6;
- Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL):17;
- Secretaria de Estado de Assistência Social (SETASC): demandas de Assistência Social (30) e demandas de Direitos Humanos (6);

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC: 16;
- Secretaria de Estado de Agricultura Familiar: 10.
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário: 1.

Já para estes seis (6) órgãos e entidades que não tiveram questões objetivas, mas o partícipe da Consulta Pública fez proposições direta ou indiretamente e sobre tais selecionamos as que estavam descritas de modo geral para as que consideramos serem de competências delas:

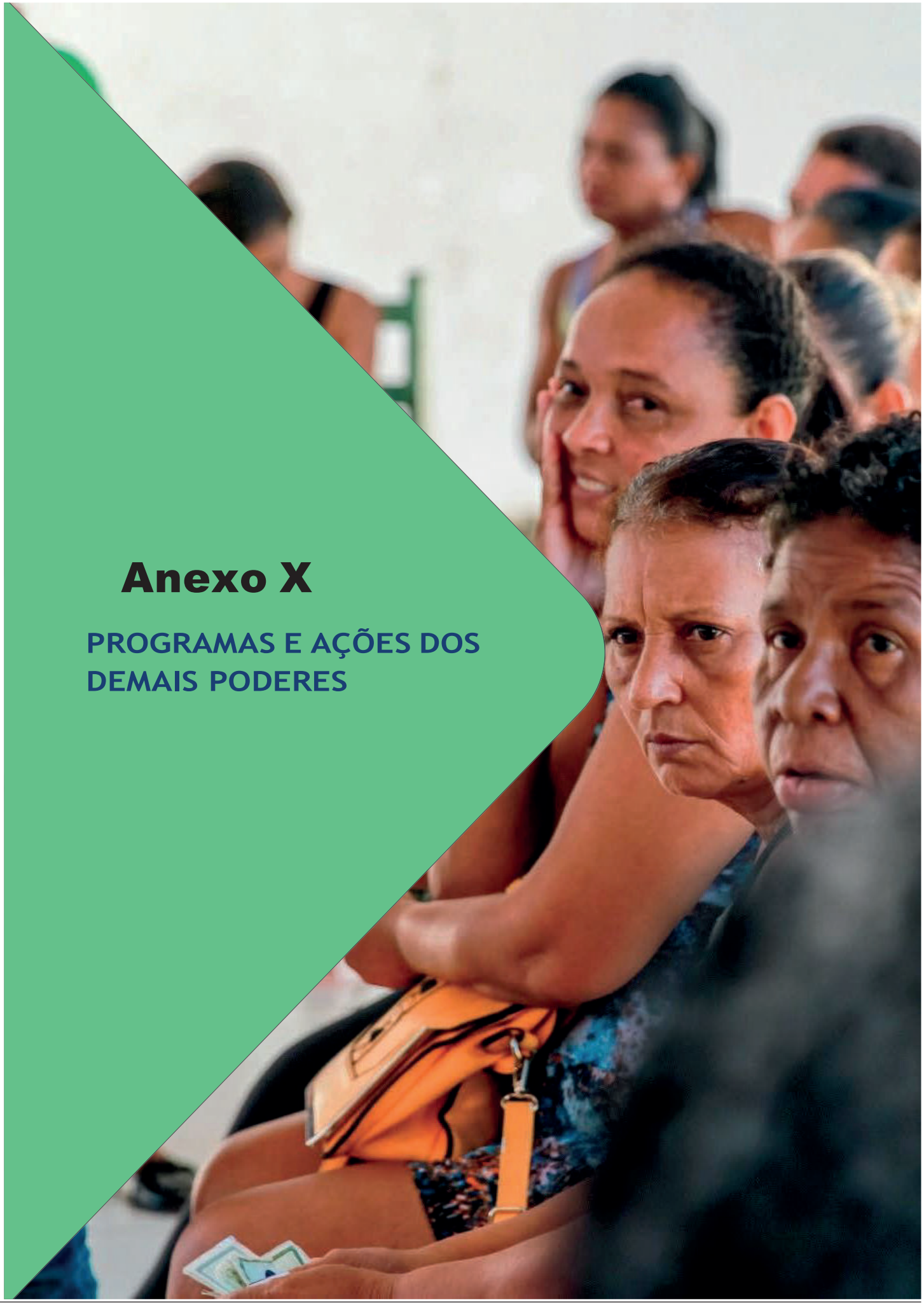
- Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT): 15;
- Casa Civil: 15;
- Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ): 10;
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG: 55;
- Secretaria de Estado de Comunicação: 8;
- Controladoria Geral do Estado – CGE: 10.

As demandas recepcionadas foram direcionadas pelos órgãos e entidades para 28 (vinte e oito) programas denominados “finalísticos” e de “gestão de políticas públicas” de responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo, espelhando assim 68,29% do total dos programas destas categorias no projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA, dos anos 2024-2027. Podemos afirmar que a maioria dos 41 programas do PPA contempla as demandas da sociedade, representando a aderência do Estado com esta participação.

Considerações

A Consulta Pública é um importante processo de envolvimento da sociedade na elaboração do Plano Plurianual 2024-2027, na qual as sugestões apresentadas foram consideradas e interagiram com setores de políticas públicas do governo do Estado, sendo por isso um processo educativo para todos os atores participantes. O envolvimento de cada pessoa da sociedade e do Estado no processo demonstrou respeito e confiança no trabalho das diversas equipes e podem ser indicadores para melhoria da participação social no planejamento.

No documento disponibilizado no site da SEPLAG contém o detalhamento das demandas da sociedade e das respostas dos implementadores de políticas públicas nos órgãos e entidades. Tal documento pode ser base para a avaliação do processo de elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 com a finalidade de aprimorarmos a relação Estado e Sociedade no governo do Estado de Mato Grosso.



Anexo X

PROGRAMAS E AÇÕES DOS DEMAIS PODERES

Contextualização PPA 2024-2027: Demais Poderes e Órgãos Autônomos do Estado de Mato Grosso

Considerando as competências atribuídas ao Poder Executivo na Constituição do Estado de Mato Grosso (1989), no que se refere à elaboração e envio do Plano Plurianual ao Poder Legislativo, conforme disposto no § 1º e inciso I do art. 162, e no inciso I, do § 6º do art. 164, a SEPLAG apresenta a seguir, as despesas relativas à manutenção dos demais Poderes e Órgãos Autônomos, que estão consolidados num eixo específico na programação, sendo denominado Eixo 7 -Atuação dos demais Poderes e Órgãos autônomos.

Resguardando o princípio da separação dos poderes e autonomia entre os mesmos, a SEPLAG no papel de coordenadora central deste processo, conforme competências previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 disponibilizou todas as informações e o suporte necessário para elaboração do PPA 2024-2027 aos órgãos destacados neste documento, conforme metodologia e prazos definidos na Instrução Normativa nº 005/2023/SEPLAG, de 13 de abril de 2023, sendo as informações a seguir, responsabilidade dos órgãos destacados nos respectivos relatórios.

ANEXO X - PROGRAMAS E AÇÕES CONSOLIDADOS - OUTROS PODERES

Quadro 01 - Consolidação dos recursos por Programa e Unidade Orçamentária

Programa de Governo	Unidade Orçamentária	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos	2101 - TCE	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00	210.270.150,07
372 - Gestão Legislativa	1101 - AL-MT	117.985.689,00	126.256.808,67	136.445.616,90	148.060.346,80	528.748.461,37
399 - Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	3601 - TJ-Fundo	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00	407.104.500,00
400 - Desenvolvimento humano e qualidade de vida	3601 - TJ-Fundo	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00	82.318.800,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	10101 - DEFENSORIA	969.857,50	1.058.144,26	1.155.668,64	1.269.641,98	4.453.312,38
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	8101 - PGJ	9.134.064,32	10.739.248,81	10.112.460,58	10.720.969,03	40.706.742,74
	8601 - PGJ Fundo	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00	724.020,00
Total	-	273.734.691,06	297.765.150,65	337.659.304,04	365.166.840,81	1.274.325.986,56

ANEXO X - PROGRAMAS E AÇÕES CONSOLIDADOS - OUTROS PODERES

Quadro 02 - Consolidação dos recursos por fonte

Programa de Governo	Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos	2101 - TCE	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00	210.270.150,07
372 - Gestão Legislativa	1101 - AL-MT	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	117.600.000,00	125.809.873,67	135.963.742,75	147.526.895,67	526.900.512,09
		15010000 - Outros Recursos não Vinculados	385.689,00	446.935,00	481.874,15	533.451,13	1.847.949,28
399 - Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva	3601 - TJ-Fundo	17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00	407.104.500,00
400 - Desenvolvimento humano e qualidade de vida	3601 - TJ-Fundo	17600000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00	82.318.800,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos	10101 - DEFENSORIA	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	81.000,00	86.000,00	98.000,00	340.000,00
		15010000 - Outros Recursos não Vinculados	894.857,50	977.144,26	1.069.668,64	1.171.641,98	4.113.312,38
537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis	8101 - PGJ	15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.433.064,32	10.689.248,81	10.062.460,58	10.670.969,03	39.855.742,74
		15010000 - Outros Recursos não Vinculados	701.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	851.000,00
	8601 - PGJ Fundo	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00	724.020,00
Total			**273.734.691,06**	**297.765.150,65**	**337.659.304,04**	**365.166.840,81**	**1.274.325.986,56**

ANEXO X - PROGRAMAS E AÇÕES CONSOLIDADOS - OUTROS PODERES

Quadro 03 - Consolidação dos recursos por categoria econômica e grupo de despesa categoria

Categoria Econômica	Grupo de Despesas	Valor 2024 (R$)	Valor 2025 (R$)	Valor 2026 (R$)	Valor 2027 (R$)	Valor Total (R$)
3 - Despesa Corrente	3 - Outras Despesas Correntes	253.351.031,06	272.510.824,27	304.304.103,34	329.002.709,09	1.159.168.667,76
4 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	20.383.660,00	25.254.326,38	33.355.200,70	36.164.131,72	115.157.318,80
Total		273.734.691,06	297.765.150,65	337.659.304,04	365.166.840,81	1.274.325.986,56

Eixo	7 - Atuação dos demais Poderes e Órgãos autônomos				
Objetivo Estratégico	19 - Atuação dos demais Poderes e órgãos autônomos				
Programa	146 - Fiscalização da gestão dos recursos públicos				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00
	Total do Programa	39.157.145,24	43.410.415,91	59.968.481,92	67.734.107,00

Objetivo de Programa

247 - Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres prévios e acórdãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
947 - Quantidade de Municípios adesos ao Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico ¿ GPE. (Unidade)	2022	Trimestral	141,000	141,000	141,000	141,000
948 - Desempenho geral dos municípios no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico. (Percentual)	2022	Anual	30,000	35,000	45,000	50,000
949 - Percentual de municípios participantes do Programa de Recuperação e Sustentabilidade Fiscal e Desenvolvimento Municipal com índice de sustentabilidade fiscal em ¿B-Bom¿. (Percentual)	2022	Anual	20,000	30,000	40,000	50,000
950 - Percentual de processos tramitados no prazo. (Percentual)	2022	Anual	60,000	70,000	80,000	90,000
951 - Quantidade de processos em estoque referente aos exercícios anteriores. (Percentual)	2022	Anual	80,000	75,000	70,000	60,000
952 - Número de pontuação na avaliação do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas. (Unidade)	2022	Outros	260,000	260,000	320,000	320,000
953 - Percentual de metas alcançadas do plano estratégico do TCE-MT. (Percentual)	2022	Anual	85,000	90,000	90,000	90,000
954 - Percentual de execução dos projetos estratégicos. (Percentual)	2022	Anual	70,000	80,000	90,000	100,000
955 - Percentual de processos prioritários mapeados. (Percentual)	2022	Anual	50,000	60,000	70,000	100,000
956 - Percentual de satisfação dos usuários em relação aos sistemas certificados. (Percentual)	2022	Anual	70,000	75,000	80,000	80,000
957 - Quantidade de sistemas com certificações em normas ISO. (Unidade)	2022	Anual	400,000	400,000	400,000	400,000
958 - Percentual de processos de contas públicas julgados no prazo. (Percentual)	2022	Anual	83,000	84,000	85,000	90,000
959 - Índice de governança da tecnologia da informação. (Percentual)	2022	Anual	74,000	76,000	78,000	75,000

960 - Índice de transparência na avaliação da ATRICON. (Percentual)	2022	Anual	96,000	98,000	99,000	100,000
961 - Volume de estoque de processos de julgamento de contas. (Percentual)	2022	Anual	35,000	40,000	45,000	50,000
962 - Percentual de satisfação com o ambiente físico de trabalho. (Percentual)	2022	Anual	93,000	94,000	95,000	95,000
963 - Percentual de cumprimento pelos fiscalizados das decisões do TCE-MT no prazo. (Percentual)	2022	Anual	65,000	70,000	75,000	80,000
964 - Percentual de cumprimento do plano anual de atividade da fiscalização. (Percentual)	2022	Anual	95,000	95,000	95,000	95,000
965 - Eficácia dos fiscalizados no prazo da prestação de contas. (Percentual)	2022	Anual	70,000	75,000	77,000	80,000
966 - Índice médio de desempenho dos servidores. (Percentual)	2022	Anual	75,000	80,000	83,000	85,000
967 - Índice de satisfação dos servidores no ambiente de trabalho. (Percentual)	2022	Anual	74,000	76,000	78,000	80,000

Ação	1810 - Construção da Sede do TCE/MT				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Melhorar a infraestrutura para oferecer serviços de qualidade á sociedade.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
	Total da Ação	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
347. Sede construída (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	2002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Publicos				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Assegurar eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	34.181.777,24	37.860.973,91	53.831.481,92	61.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	34.181.777,24	37.860.973,91	53.831.481,92	61.000.000,00
	Total da Ação	34.181.777,24	37.860.973,91	53.831.481,92	61.000.000,00

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
36. Auditoria Realizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
499. Decisão proferida e encaminhada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2053 - Aperfeiçoamento do Sistema de Controle Externo					
Público alvo	Fiscalizado					
Objetivo Específico:	Contribuir com a integração dos procedimentos de controle externo de forma a propiciar a qualidade e celeridade da emissão de parecer, acórdãos e julgamentos.					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		105.000,00	115.000,00	125.000,00	136.107,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	02101 - TCE/MT		105.000,00	115.000,00	125.000,00	136.107,00
	Total da Ação		105.000,00	115.000,00	125.000,00	136.107,00
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
119. Parecer emitido (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
158. Fiscalização realizada (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4366 - Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Contribuir com a consolidação da administração gerencial do TCE/MT					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		341.000,00	405.000,00	436.000,00	475.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	02101 - TCE/MT		341.000,00	405.000,00	436.000,00	475.000,00
	Total da Ação		341.000,00	405.000,00	436.000,00	475.000,00
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
500. Pontuação 3 no MMD-TC atingida (Unidade)		ESTADO	3,200	3,200	3,200	3,200
Ação	4368 - Gestão do Desenvolvimento da Valorização de Pessoas					

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Contribuir com a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal. Aprimorar o desempenho profissional e gerencial.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	494.368,00	479.442,00	511.000,00	543.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	494.368,00	479.442,00	511.000,00	543.000,00
	Total da Ação	494.368,00	479.442,00	511.000,00	543.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
265. Plano de capacitação executado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
498. Avaliação de desempenho realizada (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4519 - Instituto Memória				
Público alvo	Jurisdicionado				
Objetivo Específico:	Estruturar a guarda e conservação das memórias institucionais.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
	Total da Ação	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1205. Acervo documental preservado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4520 - TV Contas				
Público alvo	Jurisdicionado				
Objetivo Específico:	Conferir ampla divulgação dos atos institucionais do TCE-MT.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	02101 - TCE/MT	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total da Ação	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1206. Acervo documental preservado (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	4521 - Fomento da Inovação Institucional				
Público alvo	Jurisdicionado				
Objetivo Específico:	Promover pesquisa, conhecimento, desenvolvimento e a inovação institucional.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	02101 - TCE/MT	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
	Total da Ação	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1207. Caderno de debate e projeto de formação elaborados (Percentual)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Programa	372 - Gestão Legislativa				
Público Alvo	Sociedade				
Tipo	FINALISTICO				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	117.600.000,00	125.809.873,67	135.963.742,75	147.526.895,67
	1.501.0000	385.689,00	446.935,00	481.874,15	533.451,13
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	117.985.689,00	126.256.808,67	136.445.616,90	148.060.346,80
	Total do Programa	117.985.689,00	126.256.808,67	136.445.616,90	148.060.346,80
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes					
Objetivo de Programa					
250 - Fiscalizar e legislar em prol da sociedade matogrossense, fortalecendo a democracia e o desenvolvimento do Estado com a participação da população					

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
931 - Reuniões realizadas pelas comissões permanentes por sessão legislativa (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000
932 - Percentual de leis apresentadas e publicadas por sessão legislativa (Percentual)	2022	Anual	100,000	100,000	100,000	100,000

Ação	2879 - Comunicação com a sociedade
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Levar a conhecimento da sociedade as atividades desenvolvidos pela ALMT, por todos os meios de comunicação
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,87
	Total da Ação	5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,87

ODS	Metas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
494. Região atendida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000

Ação	4497 - Ampliação e modernização do espaço fisico construido

Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Adequar a estrutura física da ALMT para melhor acolhimento dos servidores e sociedade em geral				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.000.000,00	5.349.059,26	5.772.796,19	6.264.196,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	5.000.000,00	5.349.059,26	5.772.796,19	6.264.196,87
	Total da Ação	5.000.000,00	5.349.059,26	5.772.796,19	6.264.196,87
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1191. Estrutura física adequada (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4513 - Manutenção de beneficios ao servidor				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Disponibilizar ao servidor beneficios que resultem em qualidade de vida no trabalho				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	60.000.000,00	64.188.711,05	69.461.130,64	75.363.347,76
	1.501.0000	385.689,00	446.935,00	481.874,15	533.451,13

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	60.385.689,00	64.635.646,05	69.943.004,79	75.896.798,89
	Total da Ação	60.385.689,00	64.635.646,05	69.943.004,79	75.896.798,89
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
496. Servidor atendido (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4514 - Desenvolvimento do processo parlamentar				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Promover a interação dos parlamentares com a sociedade e fiscalizar ações de politicas publicas				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	42.000.000,00	44.932.097,74	48.491.488,00	52.619.253,68
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	42.000.000,00	44.932.097,74	48.491.488,00	52.619.253,68
	Total da Ação	42.000.000,00	44.932.097,74	48.491.488,00	52.619.253,68
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1190. Processo parlamentar realizado (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4515 - Modernização da gestão legislativa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Modernizar e qualificar todas as unidades que estão envolvidas no processo legislativo					
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	01101 - AL/MT		5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,86
	Total da Ação		5.000.000,00	5.349.059,25	5.772.796,19	6.264.196,86
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1192. Gestão modernizada (Percentual)		ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000
Ação	4516 - Assembleia social					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Realizar ações de cunho social, cultural e assistencial nas comunidades, além de disponibilizar serviços públicos ao cidadão.					
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	500.000,00	534.905,93	577.279,62	626.419,69
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	500.000,00	534.905,93	577.279,62	626.419,69
	Total da Ação	500.000,00	534.905,93	577.279,62	626.419,69
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
256. Pessoa atendida (Unidade)	ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	4517 - Orçamento mulher				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fomentar politicas públicas em prol da proteção e valorização das mulheres				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	100.000,00	106.981,19	115.455,92	125.283,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	01101 - AL/MT	100.000,00	106.981,19	115.455,92	125.283,94
	Total da Ação	100.000,00	106.981,19	115.455,92	125.283,94
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Mulheres

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1193. Política fomentada (Unidade)	ESTADO	25,000	25,000	25,000	25,000

Programa	399 - Prestação Jurisdicional inclusiva, moderna e resolutiva
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00
	Total do Programa	87.314.500,00	95.974.000,00	108.659.000,00	115.157.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Cidades e comunidades sustentáveis
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Objetivo de Programa
225 - Aprimorar a prestação jurisdicional implantando mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para que as soluções dos conflitos sejam céleres, efetivas, eficientes, transparentes e sustentáveis, de forma que assegure a satisfação do jurisdicionado e a confiabilidade da sociedade em relação ao Poder Judiciário de Mato Grosso.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
940 - Taxa Líquida de congestionamento de processos (Percentual)	2022	Anual	58,700	57,700	56,700	55,700
941 - Tempo médio de tramitação de processos pendentes; (Dia)	2022	Anual	1.053,000	1.014,000	975,000	936,000

942 - Índice de Conciliação (Percentual)	2022	Anual	10,500	11,500	12,500	13,500

Ação	1506 - Ampliação das ações de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Melhorar o desempenho dos indicadores sustentáveis do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução 400/2021 do CNJ				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	620.000,00	640.000,00	650.000,00	685.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	620.000,00	640.000,00	650.000,00	685.000,00
	Total da Ação	620.000,00	640.000,00	650.000,00	685.000,00

ODS	**Metas**
Cidades e comunidades sustentáveis	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento
	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis
	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais
	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas
	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos
	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países
	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade
	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros
	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
540. Meta do CNJ cumprida (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
1054. Plano de Gerenciamento de Resíduos implantado (Percentual)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	1870 - Programa de incentivo à autocomposição
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Proporcionar a desjudicialização e a redução da taxa de congestionamento através do estímulo à conciliação e mediação
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	11.926.500,00	12.575.000,00	13.390.000,00	13.947.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	11.926.500,00	12.575.000,00	13.390.000,00	13.947.000,00
	Total da Ação	11.926.500,00	12.575.000,00	13.390.000,00	13.947.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1027. Centrais de autocomposição de conflitos implantadas (Unidade)		ESTADO	2,000	2,000	2,000	2,000
1028. Facilitadores judiciais formados (Unidade)		ESTADO	48,000	48,000	48,000	48,000
Ação	1871 - Aprimoramento das ações da Justiça Restaurativa					
Público alvo	Sociedade					
Objetivo Específico:	Implantar mecanismos inovadores alinhados com as melhores práticas, para o desenvolvimento do plano de difusão e expansão da Justiça Restaurativa, de acordo com as Resoluções 225/2016, 300/2019, 458/2022 do Conselho Nacional de Justiça					
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000		1.330.000,00	1.410.000,00	1.490.000,00	1.540.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	03601 - FUNAJURIS		1.330.000,00	1.410.000,00	1.490.000,00	1.540.000,00
	Total da Ação		1.330.000,00	1.410.000,00	1.490.000,00	1.540.000,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1041. Facilitadores do circulo de construção de paz capacitados (Unidade)		ESTADO	1.000,000	1.000,000	1.000,000	1.000,000

Ação	1872 - Fortalecimento da Governança e implantação da Gestão do Conhecimento no PJMT				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Fortalecer a Governança Institucional e implantar a Gestão do conhecimento nos três níveis da organização, com a utilização da Gestão de Riscos, Integridade e compliance no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	1.200.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.590.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	1.200.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.590.000,00
	Total da Ação	1.200.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.590.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1048. Nível do resultado da estratégia alcançado (Percentual)	ESTADO	40,000	40,000	40,000	40,000
Ação	3237 - Melhoria nas edificações no Poder Judiciário				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Elaborar projetos de engenharia e executar obras de ampliação e construção de edificações do Poder Judiciário.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	14.100.000,00	18.790.000,00	26.825.000,00	28.916.000,00

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	14.100.000,00	18.790.000,00	26.825.000,00	28.916.000,00
	Total da Ação	14.100.000,00	18.790.000,00	26.825.000,00	28.916.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
541. Metro quadrado construído (Metro quadrado (m2))	ESTADO	25.000,000	25.000,000	25.000,000	25.000,000

Ação	4505 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no 1º grau de jurisdição				
Público alvo	Sociedade				
Objetivo Específico:	Implantar mecanismos inovadores alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial, análise de dados, processo eletrônico totalmente implementado para aprimorar a prestação jurisdicional, reduzindo a taxa de congestionamento no 1º grau de jurisdição.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	56.813.000,00	59.659.000,00	63.224.000,00	66.914.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	56.813.000,00	59.659.000,00	63.224.000,00	66.914.000,00
	Total da Ação	56.813.000,00	59.659.000,00	63.224.000,00	66.914.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				

	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
527. Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido (Dia)	ESTADO	1.084,000	1.044,000	1.004,000	964,000
528. Taxa líquida de congestionamento reduzida (Percentual)	ESTADO	61,500	61,500	61,500	61,500
529. Índice de atendimento à demanda ampliado (Percentual)	ESTADO	110,000	111,000	112,000	113,000

Ação	4506 - Aprimoramento da prestação jurisdicional no 2º grau de jurisdição
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas, como inteligência artificial e análise de dados, para aprimorar a prestação jurisdicional de 2º grau de jurisdição.
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	1.325.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	1.565.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	1.325.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	1.565.000,00
	Total da Ação	1.325.000,00	1.400.000,00	1.480.000,00	1.565.000,00

ODS	**Metas**
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças

	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
527. Tempo médio de tramitação dos processos pendentes reduzido (Dia)	ESTADO	330,000	320,000	300,000	290,000
528. Taxa líquida de congestionamento reduzida (Percentual)	ESTADO	33,500	33,500	33,500	33,500

Programa	400 - Desenvolvimento humano e qualidade de vida
Público Alvo	Estado
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00
	Total do Programa	19.023.800,00	20.158.000,00	21.122.000,00	22.015.000,00

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Paz, Justiça e Instituições Eficazes

Objetivo de Programa

224 - Melhorar o grau de satisfação do colaborador com o ambiente de trabalho, visando os impactos que este bem-estar pode trazer aos resultados positivos da organização.

Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
943 - Índice de absenteísmo de magistrados (Percentual)	2022	Anual	0,110	0,110	0,110	0,110
944 - Índice de absenteísmo de servidores (Percentual)	2022	Anual	0,100	0,100	0,100	0,100
945 - Índice de capacitação de magistrados (Percentual)	2022	Anual	91,000	92,000	93,000	94,000
946 - Índice de capacitação de servidores (Percentual)	2022	Anual	40,000	50,000	60,000	70,000

Ação	4071 - Capacitação permanente de magistrados da 1ª e 2ª instâncias - ESMAGIS

Público alvo	Magistrado				
Objetivo Específico:	Promover a capacitação permanente e contínua dos magistrados, a fim de contribuir para o melhor funcionamento da justiça, visando a melhoria da prestação jurisdicional, com a capacitação do quadro de Magistrados em benefício da sociedade.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	3.350.000,00	3.740.000,00	3.910.000,00	4.050.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	3.350.000,00	3.740.000,00	3.910.000,00	4.050.000,00
	Total da Ação	3.350.000,00	3.740.000,00	3.910.000,00	4.050.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
531. Magistrado de 1º grau capacitado (Unidade)	ESTADO	245,000	245,000	245,000	245,000
532. Magistrado de 2º grau capacitado (Unidade)	ESTADO	20,000	20,000	20,000	20,000

Ação	4072 - Capacitação permanente de servidores da 1ª e 2ª instâncias - ESCOLA DOS SERVIDORES				
Público alvo	Servidores				
Objetivo Específico:	Capacitar todos os servidores, promovendo o aprimoramento do conhecimento técnico e gerencial de servidores, na busca da ampliação do crescimento pessoal e profissional alinhados à estratégia do poder judiciário de Mato Grosso.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.760.0000	3.623.800,00	3.830.000,00	4.075.000,00	4.270.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	3.623.800,00	3.830.000,00	4.075.000,00	4.270.000,00
	Total da Ação	3.623.800,00	3.830.000,00	4.075.000,00	4.270.000,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
434. Servidor capacitado (Unidade)	ESTADO	1.666,000	1.666,000	1.666,000	1.666,000
1172. Servidor capacitado 2º Grau (Unidade)	ESTADO	186,000	186,000	186,000	186,000

Ação	4507 - Desenvolvimento das competências e da Qualidade de Vida dos Magistrados e Servidores				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Implementar ações de desenvolvimento de competência e de melhoria na qualidade de vida visando o aprimoramento e o bem-estar de magistrados e servidores.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.760.0000	12.050.000,00	12.588.000,00	13.137.000,00	13.695.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	03601 - FUNAJURIS	12.050.000,00	12.588.000,00	13.137.000,00	13.695.000,00
	Total da Ação	12.050.000,00	12.588.000,00	13.137.000,00	13.695.000,00
ODS	**Metas**				

Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1055. Atendimentos de saúde realizados (Unidade)		ESTADO	138.182,000	138.182,000	138.182,000	138.182,000
Programa	405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso a direitos					
Público Alvo	Sociedade					
Tipo	FINALISTICO					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		75.000,00	81.000,00	86.000,00	98.000,00
	1.501.0000		894.857,50	977.144,26	1.069.668,64	1.171.641,98
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	10101 - DEFENSORIA		969.857,50	1.058.144,26	1.155.668,64	1.269.641,98
	Total do Programa		969.857,50	1.058.144,26	1.155.668,64	1.269.641,98
Objetivo de Desenvolvimento Sustentável						
Educação de qualidade						
Redução das desigualdades						
Paz, Justiça e Instituições Eficazes						
Igualdade de gênero						
Objetivo de Programa						

238 - Resguardar o acesso dos cidadãos aos seus direitos						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
387 - Presença da Defensoria nas comarcas (Percentual)	2022	Anual	90,000	95,000	100,000	100,000
692 - Alcance de clientes pela Defensoria Pública (Percentual)	2022	Anual	32,000	35,000	38,000	40,000
693 - Acesso aos Tribunais Superiores (Número absoluto)	2022	Anual	1.000,000	1.050,000	1.100,000	1.150,000

241 - Fortalecer a capacidade de gestão e governança da Defensoria Pública						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
688 - Indicador de transparência (Percentual)	2022	Anual	90,000	95,000	100,000	100,000
689 - Avaliação do Sistema de Controle Interno (Número absoluto)	2022	Anual	3,700	3,800	3,900	4,000
690 - Avaliação do Programa de Integridade (Percentual)	2022	Anual	50,000	60,000	70,000	80,000
691 - Avaliação do Programa de Gestão Pública (Número absoluto)	2022	Anual	175,000	187,000	200,000	212,000

Ação	2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Reformar, construir e aparelhar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e qualificar o atendimento aos necessitados.				
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	60.000,00	63.000,00	66.000,00	75.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	10101 - DEFENSORIA	60.000,00	63.000,00	66.000,00	75.000,00
	Total da Ação	60.000,00	63.000,00	66.000,00	75.000,00
ODS	**Metas**				
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC				
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais				
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%				
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional				
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra				

	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
387. Unidade aparelhada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE				1,000
387. Unidade aparelhada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE			1,000	0,000
387. Unidade aparelhada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	0,000	0,000	0,000
387. Unidade aparelhada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE		1,000	0,000	0,000
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO II - NORTE				1,000
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO III - NORDESTE			1,000	0,000
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000	0,000	0,000	0,000
394. Unidade instalada (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE		1,000	0,000	0,000

Ação	2846 - Difusão de conhecimento sobre direitos e capacitação funcional
Público alvo	Sociedade e Governo

Objetivo Específico:	Promover a educação em direitos para a população, bem como capacitar de forma permanente os membros e servidores da DPEMT.				
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	894.857,50	977.144,26	1.069.668,64	1.171.641,98
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	10101 - DEFENSORIA	894.857,50	977.144,26	1.069.668,64	1.171.641,98
	Total da Ação	894.857,50	977.144,26	1.069.668,64	1.171.641,98
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
733. Encontros de capacitação (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	30,000	30,000	30,000	30,000

Ação	2864 - Realização de eventos voltados para a participação da sociedade, membros e servidores
Público alvo	Sociedade e Governo
Objetivo Específico:	Promover e divulgar mutirões, audiências públicas, encontros regionais, palestras, eventos de promoção da educação em direitos, e demais eventos voltados para a participação da sociedade, membros ou servidores.

UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	15.000,00	18.000,00	20.000,00	23.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	10101 - DEFENSORIA	15.000,00	18.000,00	20.000,00	23.000,00
	Total da Ação	15.000,00	18.000,00	20.000,00	23.000,00
ODS	**Metas**				
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.				
	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.				
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.				
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.				
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.				
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.				
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.				
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.				
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.				
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.				
Igualdade de gênero	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.				
	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.				
	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.				
	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.				
	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.				
	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.				

	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
Redução das desigualdades	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC
	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais
	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%
	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional
	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade
	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações
	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas
	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Mulheres

	População em situação de rua
	Povos indígenas
	População LGBTQIAPN+

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
151. Evento realizado (Unidade)	ESTADO	35,000	35,000	35,000	35,000

Programa	537 - Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis
Público Alvo	Sociedade
Tipo	FINALISTICO
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	8.433.064,32	10.689.248,81	10.062.460,58	10.670.969,03
	1.501.0000	850.635,00	218.533,00	246.076,00	259.776,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	9.283.699,32	10.907.781,81	10.308.536,58	10.930.745,03
	Total do Programa	9.283.699,32	10.907.781,81	10.308.536,58	10.930.745,03

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
Ação contra a mudança global do clima
Educação de qualidade
Consumo e produção responsáveis
Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Vida terrestre
Saúde e Bem-Estar
Indústria, inovação e infraestrutura

Objetivo de Programa
249 - Implementar e desenvolver ações estruturantes voltados à promoção da justiça social, com foco na defesa do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses individuais indisponíveis, buscando o pleno exercício da cidadania.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
934 - Índice de execução dos objetivos estratégicos (Percentual)	2023	Anual	55,000	70,000	85,000	100,000

Ação	1876 - Governança estratégica, inovação e estruturação de dados
Público alvo	Governo
Objetivo Específico:	Aprimorar a Gestão institucional mediante implementação de boas práticas de governança, inovação e estruturação de dados

UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.502.588,32	2.664.996,81	2.853.000,58	3.066.045,03
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	2.502.588,32	2.664.996,81	2.853.000,58	3.066.045,03
	Total da Ação	2.502.588,32	2.664.996,81	2.853.000,58	3.066.045,03

ODS	Metas
Indústria, inovação e infraestrutura	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos
	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
Consumo e produção responsáveis	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo
	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento
	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento
	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita
	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente
	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios					
	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais					
	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1186. Projetos de gestão implementados (Percentual)		ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
Ação	2503 - Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Promover o apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		132.400,00	346.527,00	380.500,00	406.513,00
	1.501.0000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	08101 - PGJ/MT		182.400,00	396.527,00	430.500,00	456.513,00
	Total da Ação		182.400,00	396.527,00	430.500,00	456.513,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1182. Apoio técnico realizado (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000

Ação	3441 - Defesa do meio ambiente, do patrimônio público, da cidadania e consumidor, da criança e do adolescente, e efetividade da legislação penal
Público alvo	Sociedade
Objetivo Específico:	Atuação ministerial finalística estratégica nas ações priorizadas
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Total da Ação	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00

ODS	Metas
Saúde e Bem-Estar	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos
	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
Educação de qualidade	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário.
	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
	Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
Ação contra a mudança global do clima	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível
	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas
	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países
	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais
	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima
Vida terrestre	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas
	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento
	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável
	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente

	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo
	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável
	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas
	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos
	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem
	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias
	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento
Público Alvo Transversal:	Criança
	Adolescente
	Juventude
	Pessoa idosa
	Pessoa com deficiência
	População em situação de rua
	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

1176. Execução de projetos em defesa da defesa da cidadania, consumidor, direitos humanos, minorias, segur (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
1177. Execução de projetos em defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
1178. Execução de projetos em defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
1179. Execução de projetos em defesa da sociedade civil mediante conferência da efetividade da Legis Penal (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
1180. Execução de projetos em defesa do meio ambiente natural e urbano (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000

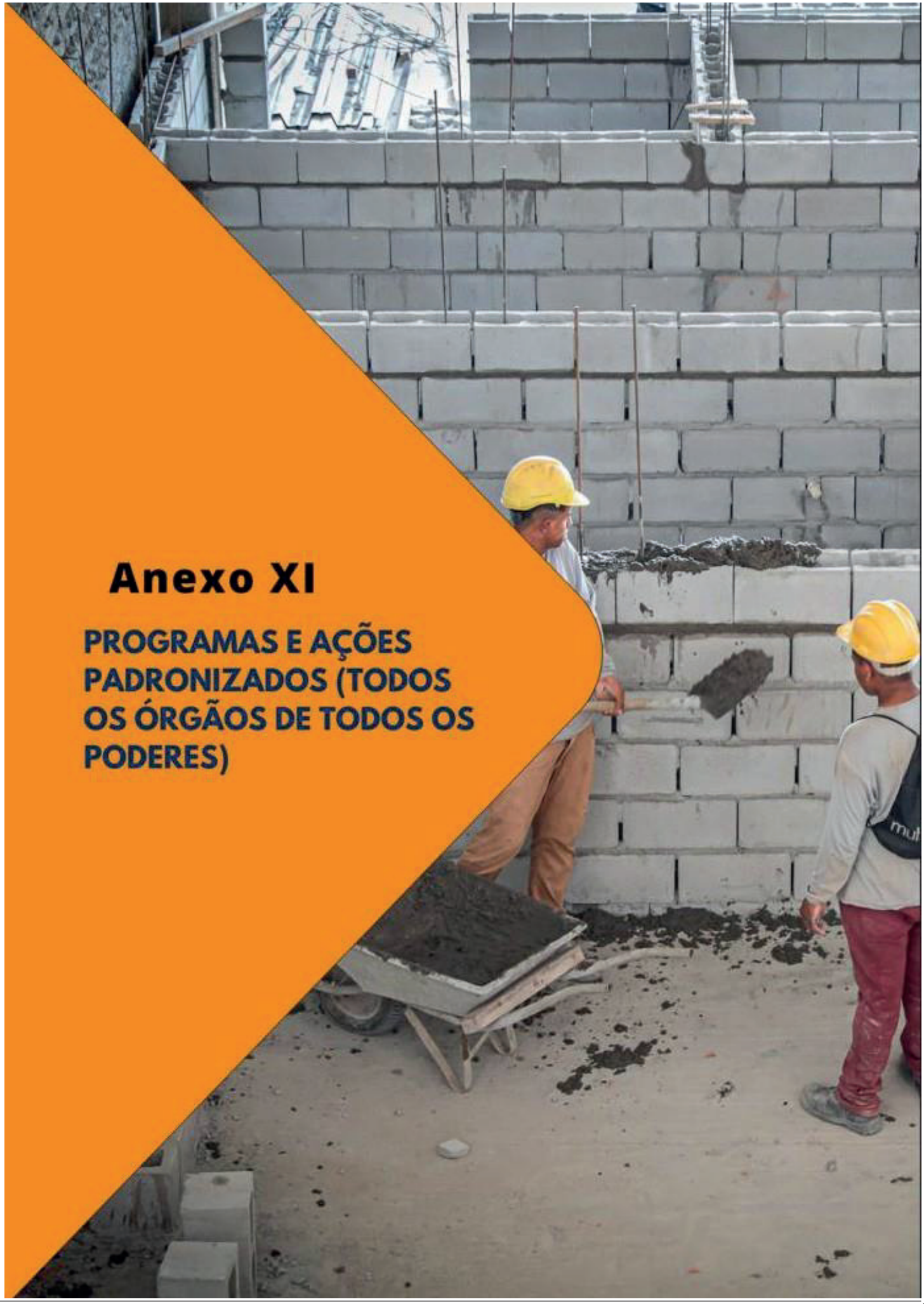
Ação	3549 - Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT				
Público alvo	Sociedade e Governo				
Objetivo Específico:	Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais				
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	478.750,00	978.800,00	86.260,00	1.800,00
	1.501.0000	651.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	1.129.750,00	978.800,00	86.260,00	1.800,00
	Total da Ação	1.129.750,00	978.800,00	86.260,00	1.800,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO I - NOROESTE I	1,000	0,000	0,000	0,000
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO II - NORTE	2,000	1,000	0,000	0,000
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO IV - LESTE	1,000	0,000	0,000	0,000
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO V - SUDESTE	1,000			
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO VI - SUL	3,000	2,000	1,000	1,000
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO VII - SUDOESTE	2,000	2,000		
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO VIII - OESTE		1,000	0,000	0,000
1184. Unidades construídas/ampliadas (Unidade)	REGIÃO X - CENTRO	2,000	1,000	0,000	0,000
Ação	4508 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional				
Público alvo	Governo				
Objetivo Específico:	Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT				
UO Responsável	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00
	Total da Ação	149.635,00	168.533,00	196.076,00	209.776,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				

	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1181. Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano (Percentual)		ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
Ação	4509 - Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado					
Público alvo	Governo					
Objetivo Específico:	Manter e fortalecer as ações no combate às organizações criminosas					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.920.672,00	4.714.224,00	4.699.180,00	5.099.091,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	08101 - PGJ/MT		3.920.672,00	4.714.224,00	4.699.180,00	5.099.091,00
	Total da Ação		3.920.672,00	4.714.224,00	4.699.180,00	5.099.091,00
ODS	**Metas**					
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime					
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável					
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares					
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais					
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças					
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos					
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado					
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas					
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis					
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis					
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global					
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1183. Ações de combate ao crime realizado (Percentual)		ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000
Ação	4512 - Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ					
Público alvo	Governo					

Objetivo Específico:	Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT-PGJ				
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	648.654,00	1.234.701,00	1.293.520,00	1.347.520,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	08101 - PGJ/MT	648.654,00	1.234.701,00	1.293.520,00	1.347.520,00
	Total da Ação	648.654,00	1.234.701,00	1.293.520,00	1.347.520,00
ODS	**Metas**				
Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime				
	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável				
	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares				
	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais				
	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças				
	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos				
	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado				
	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas				
	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis				
	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis				
	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global				
	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1185. Integrante capacitado (Percentual)	ESTADO	25,000	50,000	75,000	100,000


Anexo XI
PROGRAMAS E AÇÕES PADRONIZADOS (TODOS OS ÓRGÃOS DE TODOS OS PODERES)

Eixo	8 - Programas e ações padronizados				
Objetivo Estratégico	20 - Programas e ações padronizados				
Programa	036 - Apoio administrativo				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	9.405.657.934,83	10.148.286.808,66	11.506.310.077,74	12.039.324.458,53
	1.500.0106	90.376.883,96	95.946.881,05	110.021.107,15	124.132.669,14
	1.500.0192	54.145.628,71	62.183.619,43	64.480.810,32	75.817.952,41
	1.500.0196	33.114.429,26	35.000.000,00	48.291.824,47	52.891.824,47
	1.500.1001	50.850.261,28	53.468.258,21	56.060.075,17	58.806.681,19
	1.500.1002	1.220.021.219,54	1.336.968.176,64	1.481.443.020,54	1.584.687.614,45
	1.501.0000	553.153.899,43	643.284.319,55	683.090.609,93	763.048.935,58
	1.501.0100	192.340.396,69	346.089.397,70	147.129.535,13	139.746.302,79
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	11.744.255,81	12.485.652,00	11.676.617,49	12.382.898,17
	1.704.0000	3.408.757,00	1.640.064,26	3.600.905,56	2.258.277,07
	1.708.0000	6.592.325,82	2.071.778,33	2.238.970,84	2.424.000,54
	1.709.0000	154.561,32	96.549,53	104.341,08	107.341,08
	1.749.0000	5.006.990,76	11.607.835,07	5.858.614,60	5.968.136,60
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	24.735.148,76	26.366.512,31	28.485.594,05	31.297.909,50
	1.759.0000	348.049.148,79	396.318.604,07	372.359.029,33	404.101.800,50
	1.760.0000	473.621.545,58	543.754.413,72	594.490.625,72	638.466.325,09
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	850.678,28
	1.802.0000	44.481.336,00	47.913.668,41	51.994.534,41	56.647.182,28
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	12.532.505.285,29	13.773.895.724,81	15.187.200.845,61	16.012.011.855,96
	Total do Programa	12.532.505.285,29	13.773.895.724,81	15.187.200.845,61	16.012.011.855,96

Objetivo de Programa						
1 - Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
		1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
		1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
		1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
		1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
		1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
		1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2004 - Manutenção de gabinetes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192		184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196		0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002		850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000		1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100		8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000		0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000		953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação		7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2004 - Manutenção de gabinetes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	3.969.623,00	4.363.459,71	4.638.623,00	4.749.328,38
	1.500.0192	184.024,00	235.024,00	190.024,00	385.024,00
	1.500.0196	0,00	0,00	23.000,00	50.000,00
	1.500.1002	850.000,00	850.000,00	850.000,00	950.000,00
	1.501.0000	1.163.196,43	1.216.286,10	1.138.912,57	1.240.241,42
	1.501.0100	8.000,00	8.646,00	9.344,00	10.168,00
	1.752.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.756.0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.759.0000	953.350,65	934.553,43	976.628,01	1.046.849,61
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41
	Total da Ação	7.128.194,08	7.607.969,24	7.876.531,58	8.481.611,41

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28

		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
		1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
		1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
		1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
		1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
		1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
		1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
		1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
		1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
		1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
		1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
		1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
		1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
		1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
		1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
		1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
		1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
		1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
		1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
		1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
		1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
		1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35

	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00

	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00

	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28

	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106		0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196		18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000		68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100		628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000		390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000		316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000		82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000		3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000		5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000		34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000		25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000		0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000		1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
		1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
		1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
		1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
		1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
		1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
		1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
		1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
		1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
		1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
		1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
		1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35

	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00

	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00

	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28

		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
		1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
		1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
		1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
		1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
		1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
		1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
		1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
		1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
		1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
		1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
		1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
		1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
		1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106		0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196		18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000		68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100		628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000		390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000		316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000		82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000		3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000		5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000		34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000		25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000		0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000		1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35

	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
Total da Ação		253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00

	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.013.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.424.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.488.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.488.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter e conservar os bens imóveis.				
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	95.965.997,35	102.081.635,83	86.886.865,10	97.007.030,60
	1.500.0106	0,00	0,00	12.000.000,00	9.657.652,35
	1.500.0196	18.317.999,93	16.268.361,00	24.560.000,00	26.595.688,00
	1.501.0000	68.298.501,50	73.984.448,60	79.998.594,71	86.925.462,17
	1.501.0100	628.690,00	667.881,00	715.745,00	1.121.272,00
	1.502.0000	390.750,00	0,00	0,00	0,00
	1.700.0000	316.650,00	392.009,00	550.000,00	895.339,00
	1.708.0000	82.184,34	88.422,14	95.557,81	103.986,00
	1.749.0000	3.063.064,76	9.543.348,57	3.598.362,98	3.813.179,39
	1.756.0000	5.000.000,00	1.636.558,00	6.000.000,00	4.950.000,00
	1.759.0000	34.474.312,14	31.953.555,02	37.638.852,64	9.800.306,28
	1.760.0000	25.350.000,00	26.505.000,00	26.695.000,00	26.813.000,00
	1.761.0000	0,00	0,00	1.861,68	3.861,68
	1.802.0000	1.700.000,00	2.196.939,28	2.049.630,36	1.990.424,92
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
	Total da Ação	253.588.150,02	265.318.158,44	280.790.470,28	269.677.202,39
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00

	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87

	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05

	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes

Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00

	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00

	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00

	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106		6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192		1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196		0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002		12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000		8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100		0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000		963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000		1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000		1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000		150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000		15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000		5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000		12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000		28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000		130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00

	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00

	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08

	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00

	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106		6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192		1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196		0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002		12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000		8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100		0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000		963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000		1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000		1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000		150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000		15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000		5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000		12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000		28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000		130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106		6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192		1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196		0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002		12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000		8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100		0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000		963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000		1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000		1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000		150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000		15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000		5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000		12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000		28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000		130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					

UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73

	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71

	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74

	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86

	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes
Público alvo	
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106		6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192		1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196		0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002		12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000		8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100		0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000		963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000		1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000		1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000		150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000		15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000		5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000		12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000		28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000		130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					

Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
	1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
	1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
	1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53

		1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
		1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
		1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
		1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
		1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
		1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
		1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
		1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
		1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
		1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
		1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
		1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
		1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
		1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
		1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
	1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
	1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
	1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
	1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00

		1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
		1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
		1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
		1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87
		1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
		1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
		1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
		1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
		1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
		1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
		1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação		146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2006 - Manutenção de serviços de transportes					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	68.174.468,46	69.687.567,48	75.054.862,70	84.734.323,53
		1.500.0106	6.215.885,00	6.225.000,00	9.737.232,32	13.379.112,73
		1.500.0192	1.285.192,00	1.495.192,00	1.485.192,00	1.735.192,00
		1.500.0196	0,00	0,00	2.013.000,00	2.190.000,00
		1.500.1002	12.581.641,00	13.081.641,00	15.000.000,00	15.000.000,00
		1.501.0000	8.347.029,60	8.783.005,66	9.432.166,18	10.711.870,71
		1.501.0100	0,00	0,00	0,00	450.000,00
		1.700.0000	963.750,00	1.000.000,00	1.160.000,00	1.400.000,00
		1.704.0000	1.594.133,00	1.640.064,26	3.600.905,56	1.889.385,87

	1.708.0000	1.650.000,00	1.483.843,89	1.603.590,10	1.745.026,74
	1.709.0000	150.000,00	91.642,01	99.037,52	107.341,08
	1.755.0000	15.394,00	17.100,00	18.917,00	20.853,00
	1.756.0000	5.000.000,00	0,00	4.000.000,00	4.285.594,05
	1.759.0000	12.504.500,86	10.118.621,11	5.684.211,41	8.685.558,86
	1.760.0000	28.100.000,00	28.465.000,00	28.718.000,00	29.025.000,00
	1.802.0000	130.000,00	139.872,86	151.154,44	152.208,96
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53
	Total da Ação	146.711.993,92	142.228.550,27	157.758.269,23	175.511.467,53

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45

	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106		0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192		4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196		10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002		16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000		44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100		42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000		3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000		1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000		4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000		4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000		723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000		5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000		44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000		128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000		10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51

	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106		0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192		4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196		10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47

	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00

	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10

	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45

	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106		0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192		4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196		10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002		16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000		44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100		42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000		3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000		1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000		4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000		4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000		723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000		5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000		44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000		128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000		10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51

	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47

	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00

	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10

	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45

	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106		0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192		4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196		10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002		16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000		44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100		42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000		3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000		1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000		4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000		4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000		723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000		5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000		44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000		128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000		10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51

	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47

	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00

	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10

	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51	
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99	
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47	
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47	
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00	
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00	
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00	
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17	
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00	
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10	
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00	
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91	
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45	

	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106		0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192		4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196		10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002		16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000		44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100		42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000		3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000		1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000		4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000		4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000		723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000		5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000		44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000		128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000		10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação		703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.

UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51

	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47

	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00
	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais
Público alvo	
Objetivo Específico:	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	385.989.369,64	396.677.365,71	442.060.175,58	478.237.701,51
	1.500.0106	0,00	18.357.053,56	20.419.778,20	21.338.457,99
	1.500.0192	4.124.767,00	6.614.292,68	3.773.488,68	6.258.796,47
	1.500.0196	10.366.450,67	14.151.639,00	16.320.000,00	18.701.136,47
	1.500.1002	16.750.000,00	17.750.000,00	18.250.000,00	20.000.000,00
	1.501.0000	44.994.505,42	46.785.848,36	51.912.891,77	57.630.485,00
	1.501.0100	42.820.654,00	31.875.342,00	50.022.245,00	53.055.320,00

	1.700.0000	3.109.352,81	3.812.422,53	6.128.138,49	6.243.704,17
	1.704.0000	1.180.189,40	0,00	0,00	0,00
	1.708.0000	4.860.141,48	499.512,30	539.822,93	489.958,10
	1.709.0000	4.561,32	4.907,52	5.303,56	0,00
	1.749.0000	723.807,16	841.588,78	841.588,78	915.816,91
	1.756.0000	5.000.000,00	5.729.954,31	7.700.000,00	10.012.315,45
	1.759.0000	44.762.921,03	42.670.407,95	44.906.934,95	48.206.231,70
	1.760.0000	128.829.318,00	138.839.752,00	154.583.239,00	159.846.300,00
	1.802.0000	10.362.387,65	10.579.700,59	11.409.231,58	12.500.905,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
	Total da Ação	703.878.425,58	735.189.787,29	828.872.838,52	893.437.129,54
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192		46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002		1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000		381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100		94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000		3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000		207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000		25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação		9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	7.995.427.433,15	8.800.759.533,37	9.796.970.922,23	10.315.305.567,06
	1.500.0192	46.224.634,81	51.172.900,41	56.835.895,30	64.741.833,92
	1.500.1002	1.166.596.623,54	1.279.241.591,89	1.417.795.590,85	1.514.687.614,45
	1.501.0000	381.547.307,02	460.842.898,19	490.272.515,48	549.427.017,73
	1.501.0100	94.525.964,99	118.231.045,52	27.339.035,38	27.339.035,38
	1.700.0000	3.887.804,00	3.505.845,37	0,00	0,00
	1.759.0000	207.009.682,68	239.384.872,68	255.667.771,84	282.817.132,39
	1.802.0000	25.201.414,56	24.427.331,68	28.622.440,37	30.523.377,99
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92
	Total da Ação	9.920.420.864,75	10.977.566.019,11	12.073.504.171,45	12.784.841.578,92

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00

	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65

	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106		0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192		1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196		4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001		16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002		11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000		24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000		10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000		0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000		416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000		634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000		0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000		1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000		9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000		35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000		120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00

	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI

UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37

	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00

	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56

	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00

	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65

	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00

	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI

UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37

	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106		0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192		1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196		4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00

	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56

	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00

	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65

	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00

	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI

UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37

	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	141.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00

12

	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	380.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	380.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56

	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00

	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2009 - Manutenção de ações de informática					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65

	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
	Total da Ação	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00

	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2009 - Manutenção de ações de informática
Público alvo	
Objetivo Específico:	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	146.443.718,13	144.351.483,86	162.601.200,77	171.575.834,37
	1.500.0106	0,00	4.036.523,60	33.520.269,91	39.623.413,50
	1.500.0192	1.723.396,00	2.018.396,00	1.493.396,00	1.514.780,42
	1.500.0196	4.324.815,26	4.530.000,00	5.305.824,47	5.355.000,00
	1.500.1001	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00	16.170.292,00
	1.500.1002	11.207.955,00	14.009.943,75	17.512.429,69	22.000.000,00
	1.501.0000	24.350.686,91	25.331.476,23	28.337.474,52	30.828.132,56
	1.574.0000	10.944.090,00	6.734.824,61	10.696.486,15	9.706.070,76
	1.669.0000	0,00	423.559,50	2.400.000,00	2.600.000,00
	1.700.0000	416.200,00	540.000,00	860.000,00	860.000,00
	1.704.0000	634.434,60	0,00	0,00	368.891,20
	1.708.0000	0,00	0,00	0,00	85.029,70
	1.749.0000	1.220.118,84	1.220.118,84	1.418.662,84	1.135.371,65
	1.756.0000	9.735.148,76	19.000.000,00	10.735.594,05	12.000.000,00
	1.759.0000	35.136.711,31	52.311.668,32	7.404.314,98	33.703.690,50
	1.760.0000	120.100.000,00	128.916.000,00	132.821.000,00	148.077.000,00
	1.802.0000	3.553.000,00	3.822.832,81	4.131.167,10	5.799.841,28
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94

	Total da Ação		385.960.566,81	423.417.119,52	435.408.112,48	501.403.347,94
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
		1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
		1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
		1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
		1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
		1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
		1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
		1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
		1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00

	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados
Público alvo	
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados
Público alvo	
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.

UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados
Público alvo	
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192		140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196		0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000		78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000		0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000		438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**					

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192		140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196		0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000		78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000		0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000		438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00

	1.760.0000		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192		140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196		0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000		78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000		0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000		438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação		5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192		140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00

	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94

ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.					
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94

ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados					
Público alvo						

Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2010 - Manutenção de órgãos colegiados				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.598.299,28	1.587.676,78	2.648.566,78	2.611.271,78
	1.500.0192	140.000,00	130.000,00	160.000,00	160.000,00
	1.500.0196	0,00	0,00	45.000,00	0,00
	1.500.1001	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.501.0000	78.930,00	84.936,57	91.799,45	99.896,16
	1.749.0000	0,00	2.778,88	0,00	50.000,00
	1.759.0000	438.837,39	341.785,15	510.000,00	570.000,00
	1.760.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94
	Total da Ação	5.336.066,67	5.227.177,38	6.535.366,23	6.571.167,94

ODS	Metas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65

	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00

	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					

UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91

	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						

Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00

	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

		99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
		1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
		1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
		1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
		1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
		1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
		1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
		1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
		1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
		1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00

	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000		100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00

	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192		45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196		105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002		35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000		139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000		20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000		0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000		1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000		10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00

	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda
Público alvo	
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61
	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
	Total da Ação	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2014 - Publicidade institucional e propaganda				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	52.103.573,27	54.874.250,08	58.560.199,08	62.506.095,61

	1.500.0192	45.000,00	50.000,00	35.000,00	70.000,00
	1.500.0196	105.163,40	50.000,00	25.000,00	0,00
	1.500.1001	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	1.500.1002	35.000,00	35.000,00	35.000,00	50.000,00
	1.501.0000	139.000,00	149.501,80	241.500,75	255.656,91
	1.700.0000	20.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
	1.749.0000	0,00	0,00	0,00	53.768,65
	1.759.0000	1.956.484,15	1.946.874,36	2.540.950,67	2.185.512,77
	1.760.0000	10.240.000,00	10.902.000,00	11.452.000,00	12.022.000,00
	1.802.0000	100.000,00	107.594,51	116.272,65	117.083,82
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76
Total da Ação		65.244.220,82	68.638.220,75	73.530.923,15	77.786.117,76

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2076 - Concessão de vale transporte aos servidores da administração pública estadual				
Público alvo	Servidor público				
Objetivo Específico:	Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica.				
UO Responsável	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES				

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	5.640.000,00	41.388,00	7.336.514,51	7.741.514,51
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	5.640.000,00	41.388,00	7.336.514,51	7.741.514,51
Total da Ação		5.640.000,00	41.388,00	7.336.514,51	7.741.514,51

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
332. Vale transporte concedido (Unidade)	ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2138 - Manutenção de transporte aéreo				

Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2138 - Manutenção de transporte aéreo				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.				
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2138 - Manutenção de transporte aéreo				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender demandas de vôos das autoridades estaduais.				
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
	Total da Ação	2.946.443,14	1.634.480,08	3.164.984,00	2.760.000,00
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2259 - Manutenção dos Benefícios adquiridos do Empregado Público					
Público alvo	Empregado público da MTI					
Objetivo Específico:	Manter as diretrizes convencionadas em acordo coletivo, referente aos funcionários do MTI.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.501.0000		4.653.360,00	5.019.436,80	4.886.836,16	7.858.677,49
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		4.653.360,00	5.019.436,80	4.886.836,16	7.858.677,49
	Total da Ação		4.653.360,00	5.019.436,80	4.886.836,16	7.858.677,49
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
331. Benefício mantido (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2284 - Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE					
Público alvo	Conselho Estadual de Educação					
Objetivo Específico:	Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.1001		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total da Ação		5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Criança					
	Adolescente					
	Juventude					
	Mulheres					
	Pessoa idosa					
	Pessoa com deficiência					
	Povos indígenas					
	Comunidades tradicionais/quilombolas					

	Negros					
	População LGBTQIAPN+					
	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
88. Conselho mantido (Percentual)		ESTADO	100,000	100,000	100,000	100,000
Ação	2853 - Custeio da taxa de administração da Previdência Complementar					
Público alvo	Servidor público					
Objetivo Específico:	Garantir o pagamento das despesas para funcionamento inicial do Plano de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		600.000,00	645.567,04	722.245,88	745.985,87
	1.802.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		600.000,00	645.567,04	722.245,88	745.985,87
	Total da Ação		600.000,00	645.567,04	722.245,88	745.985,87
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
810. Taxa de administração paga (Percentual)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	1,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.					
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000		489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000		0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000		20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação		5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					

Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				

UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	2854 - Pagamento da contribuição do patrocinador para a Previdência Complementar				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar o pagamento da contribuição do patrocinador para o regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso.				
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	4.510.346,80	5.318.445,76	6.114.690,55	6.413.742,08
	1.501.0000	489.466,15	583.917,93	646.487,47	646.948,72
	1.759.0000	0,00	0,00	0,00	22.345,55
	1.802.0000	20.000,00	21.518,90	23.254,53	23.416,76
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
	Total da Ação	5.019.812,95	5.923.882,59	6.784.432,55	7.106.453,11
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57

	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00

	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00

	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09

	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57

	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00

	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00

	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09

	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57

	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00

	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00

	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09

	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.					
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106		84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192		418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001		26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002		12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000		19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100		54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000		3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000		3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000		10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000		160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000		0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000		3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação		1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.				
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57

	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00
	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000		
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.
Público alvo	
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	642.288.662,61	566.263.954,96	859.550.227,56	804.936.063,23
	1.500.0106	84.160.998,96	67.328.303,89	34.343.826,72	40.134.032,57
	1.500.0192	418.614,90	467.814,34	507.814,34	952.325,60
	1.500.1001	26.179.969,28	28.797.966,21	31.389.783,17	34.136.389,19
	1.500.1002	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00
	1.501.0000	19.091.916,40	20.502.563,31	16.131.430,87	17.424.546,71
	1.501.0100	54.357.087,70	195.306.483,18	69.043.165,75	57.770.507,41
	1.700.0000	3.030.499,00	3.212.375,10	2.953.479,00	2.957.855,00

	1.752.0000	3.700.327,75	3.237.701,76	6.447.287,25	6.723.944,53
	1.759.0000	10.812.348,58	16.656.266,05	17.029.364,83	17.064.172,84
	1.760.0000	160.922.227,58	210.046.661,72	240.141.386,72	262.603.025,09
	1.761.0000	0,00	0,00	0,00	846.816,60
	1.802.0000	3.414.533,79	6.617.877,78	5.491.383,38	5.539.922,78
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55
	Total da Ação	1.020.377.186,55	1.130.437.968,30	1.295.029.149,59	1.263.089.601,55

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO IX - CENTRO OESTE	0,000	0,000			
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Programa	994 - Operações especiais: serviços da dívida interna					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total do Programa	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67

Objetivo de Programa						
8 - Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna

Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					

Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				

UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8028 - Amortização e encargos da dívida interna				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.				
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	811.222.699,45	665.319.229,70	659.034.127,49	466.530.334,47
	1.501.0000	4.712.766,63	1.532.137,26	1.561.829,73	1.596.916,33
	1.757.0000	1.174.939,00	1.264.169,00	1.366.132,00	1.486.618,00
	1.759.0000	462.331,87	462.331,87	462.331,87	462.331,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67
	Total da Ação	817.572.736,95	668.577.867,83	662.424.421,09	470.076.200,67

ODS	Metas				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Programa	995 - Operações especiais: serviços da dívida externa
Público Alvo	Estado
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos do Programa	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06
	Total do Programa	149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06

Objetivo de Programa

9 - Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8015 - Amortização e encargos da dívida externa
Público alvo	
Objetivo Específico:	Cumprir cláusulas contratuais com amortização encargos da dívida externa.
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06
	Total da Ação		149.988.884,96	169.627.033,83	183.041.688,01	182.056.657,06
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Programa	996 - Operações especiais: outras					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		563.626.923,06	635.265.188,43	666.147.868,68	695.282.225,71
	1.500.0192		405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001		17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000		15.776.548,47	17.390.786,77	15.131.465,47	16.324.333,98
	1.501.0100		40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196		50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001		222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000		1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000		3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000		46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000		1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000		10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000		0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000		38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000		89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001		20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000		243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001		55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000		169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001		51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000		6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000		64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80

	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.678.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	18.994.909,13	24.086.846,38	26.223.359,49	37.040.024,66
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	8.771.385,71	9.672.719,28	10.378.443,28	11.048.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26
Total do Programa		727.099.608,90	1.642.394.612,04	811.192.751,80	862.478.650,26

Objetivo de Programa

3 - Atender outros encargos especiais

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00

	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

	Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192		405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001		17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000		10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100		40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196		50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001		222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000		1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000		3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000		46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000		1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000		10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000		0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000		38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000		89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001		20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000		243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001		55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000		169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001		51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000		6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61

	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16

		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04

	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57

		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55

	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00

		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25

	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20

	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35

		1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64

	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86

	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

		1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
		1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74

	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192		405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001		17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000		10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100		40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196		50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001		222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000		1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000		3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000		46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000		1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000		10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000		0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000		38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000		89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001		20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27

	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32

	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33

	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.

UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00

	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98

	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						

Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62

	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91

	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono

Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79

	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00

	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03

	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96

	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55

	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35	
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00	
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57	
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16	
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00	
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88	
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00	
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94	
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38	
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50	

		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50

	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38

		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73

	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94

	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04

	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00

	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				

Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45

	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88

	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192		405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001		17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000		10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100		40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196		50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001		222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000		1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000		3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000		46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000		1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000		10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000		0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000		38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000		89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001		20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000		243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001		55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000		169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001		51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000		6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000		64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80

	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00

	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

	Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192		405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001		17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000		10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100		40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196		50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001		222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000		1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000		3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000		46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000		1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000		10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000		0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000		38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000		89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001		20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000		243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001		55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000		169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001		51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000		6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61

	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16

	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04

	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57

		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
		1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55

	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00

		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
		1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25

	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20

	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35

		1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
		1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64

	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86

	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

		1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
		1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
		1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
		1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
		1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
		1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
		1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
		1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
		1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
		1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
		1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
		1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
		1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
		1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
		1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
		1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
		1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
		1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
		1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
		1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
		1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
		1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
		1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
		1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
		1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
		1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
		1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
		1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
		1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
		1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
		1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
		1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
		1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74

	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
Total da Ação		342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27

	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32

	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.
UO Responsável	01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33

	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00
	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Público alvo	
Objetivo Específico:	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.

UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	189.447.722,71	235.804.124,65	244.658.060,60	236.257.736,35
	1.500.0192	405.000,00	458.000,00	468.000,00	878.000,00
	1.500.1001	17.973.106,75	19.306.906,18	20.969.243,75	22.865.198,57
	1.501.0000	10.755.376,47	11.997.583,73	12.232.132,28	12.199.321,16
	1.501.0100	40.733.955,64	0,00	0,00	400.000,00
	1.501.0196	50.654,00	56.265,79	62.244,00	169.156,88
	1.502.1001	222.894,00	111.447,00	0,00	0,00
	1.550.0000	1.361.382,30	1.467.019,80	1.587.176,18	1.728.278,94
	1.600.0000	3.583.288,90	3.785.000,00	4.264.766,83	4.652.720,38
	1.601.0000	46.302,87	51.432,95	56.897,03	62.720,50
	1.659.0000	1.016.424,14	1.037.978,80	1.187.220,83	1.289.691,96
	1.660.0000	10.000,00	10.000,00	13.000,00	12.000,00
	1.669.0000	0,00	775.479,50	1.320.405,92	1.798.405,91
	1.700.0000	38.061,91	43.926,22	85.812,05	63.137,98
	1.704.0000	89.943,28	89.345,45	81.457,70	117.921,33
	1.704.0001	20.321,07	21.829,24	23.708,76	25.912,27
	1.708.0000	243.237,71	266.699,72	289.527,24	173.934,86
	1.708.0001	55.944,67	60.096,72	65.271,12	53.097,20
	1.709.0000	169.001,55	191.529,78	207.894,98	196.700,55
	1.709.0001	51.863,10	55.712,22	60.509,11	79.359,04
	1.714.0000	6.900,00	7.300,00	22.678,66	8.543,61
	1.749.0000	64.381,48	69.222,08	85.597,63	102.462,80
	1.752.0000	123.741,77	113.248,49	153.339,25	208.886,45
	1.753.0000	25.659,32	27.608,01	29.834,76	32.466,04
	1.755.0000	3.620,51	4.211,30	4.565,82	4.563,73
	1.756.0000	250.801,24	516.995,69	566.229,95	316.140,50
	1.759.0000	8.460.420,94	8.183.843,75	9.668.342,25	10.748.702,55
	1.759.0001	42.484,59	45.678,84	49.293,31	99.684,03
	1.759.0137	16.110.995,60	20.984.043,81	22.870.160,75	33.391.073,79
	1.759.0217	256.117,43	275.488,41	297.408,72	365.480,62
	1.759.0247	56.204,00	60.589,00	65.570,00	71.740,00

	1.760.0000	6.066.385,71	6.907.719,28	7.543.443,28	8.123.438,32
	1.800.0000	8.251.426,89	503.465.226,54	9.587.275,97	10.429.345,74
	1.801.0000	32.508.305,97	344.661.099,95	37.798.224,28	41.132.027,64
	1.802.0000	600.000,00	645.567,04	500.000,00	638.232,25
	1.803.0000	3.208.396,50	70.114.322,71	3.730.118,78	4.059.115,26
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21
	Total da Ação	342.310.323,02	1.231.672.542,65	380.605.411,79	392.755.197,21

ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8006 - Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Realizar o pagamento de procedimentos que viabilizem a prestação jurisdicional, no que diz respeito à nomeação, ao arbitramento e ao pagamento de advogados dativos, curadores especiais, peritos, administradores, leiloeiros, tradutores, intérpretes e demais profissionais ou entidades afins.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	
	1.500.0000	5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	
	Total da Ação	5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	

ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**	
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000	
Ação	8006 - Pagamento de advogados dativos, peritos e demais profissionais ou entidades afins					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Realizar o pagamento de procedimentos que viabilizem a prestação jurisdicional, no que diz respeito à nomeação, ao arbitramento e ao pagamento de advogados dativos, curadores especiais, peritos, administradores, leiloeiros, tradutores, intérpretes e demais profissionais ou entidades afins.					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	

	1.500.0000		5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
	Total da Ação		5.599.409,24	4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8010 - Indenizações e restituições					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.					
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000		171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000		2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
	Total da Ação		9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8010 - Indenizações e restituições					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000		171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		0,00	0,00	10.000,00	0,00

	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
Total da Ação		9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8010 - Indenizações e restituições
Público alvo	
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.
UO Responsável	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000	171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
Total da Ação		9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8010 - Indenizações e restituições
Público alvo	
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000	171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	0,00

	1.759.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
	Total da Ação	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8010 - Indenizações e restituições
Público alvo	
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000	171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
	Total da Ação	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8010 - Indenizações e restituições
Público alvo	
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.
UO Responsável	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000	171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37

	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
	Total da Ação	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8010 - Indenizações e restituições				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado.				
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	6.532.795,27	2.275.168,72	2.366.132,00	2.486.617,53
	1.501.0000	171.172,00	222.778,95	274.617,22	155.587,37
	1.700.0000	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	1.760.0000	2.705.000,00	2.765.000,00	2.835.000,00	2.925.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90
	Total da Ação	9.408.967,27	5.262.947,67	5.485.749,22	5.567.204,90

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8011 - Operacionalização de contratos remanescentes de órgãos extintos				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da Cohab e outros.				
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	228.049,48	250.854,42	275.940,00	251.614,63

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		228.049,48	250.854,42	275.940,00	251.614,63
	Total da Ação		228.049,48	250.854,42	275.940,00	251.614,63
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8021 - Repasse de Recurso ao Fundo de Aval					
Público alvo	MEIs e EPPs, peq. e médio produtor rural, coop. organizadas (menos créditos) e ações econ. solidária					
Objetivo Específico:	Prover recursos financeiros para garantir, de forma complementar, os riscos das operações de financiamentos conforme Lei n. 11.475/2021, que institui o fundo de aval - MT GARANTE.					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		90.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.501.0000		1.810.000,00	1.931.424,09	2.086.451,39	2.471.157,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		1.900.000,00	1.931.424,09	2.086.451,39	2.471.157,87
	Total da Ação		1.900.000,00	1.931.424,09	2.086.451,39	2.471.157,87
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
340. Repasse realizado (Unidade)		ESTADO	1,000	1,000	1,000	2,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8026 - Pagamento de emendas parlamentares impositivas					
Público alvo	População					
Objetivo Específico:	Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata o art. 164 e 164-A da Constituição Estadual.					
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
	Total da Ação		58.631.989,06	62.672.731,78	67.639.622,68	73.741.517,86
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.				
UO Responsável	04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.480.000,00	9.199.400,04	9.000.000,00	9.327.150,04
	1.501.0000	3.040.000,00	3.239.000,00	538.264,58	1.498.267,58
	1.759.0137	2.883.913,53	3.102.802,57	3.353.198,74	3.648.950,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
	Total da Ação	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.480.000,00	9.199.400,04	9.000.000,00	9.327.150,04
	1.501.0000	3.040.000,00	3.239.000,00	538.264,58	1.498.267,58
	1.759.0137	2.883.913,53	3.102.802,57	3.353.198,74	3.648.950,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
	Total da Ação	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas				
Público alvo					

Objetivo Específico:	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.				
UO Responsável	17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.480.000,00	9.199.400,04	9.000.000,00	9.327.150,04
	1.501.0000	3.040.000,00	3.239.000,00	538.264,58	1.498.267,58
	1.759.0137	2.883.913,53	3.102.802,57	3.353.198,74	3.648.950,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
	Total da Ação	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições.				
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	2.480.000,00	9.199.400,04	9.000.000,00	9.327.150,04
	1.501.0000	3.040.000,00	3.239.000,00	538.264,58	1.498.267,58
	1.759.0137	2.883.913,53	3.102.802,57	3.353.198,74	3.648.950,87
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
	Total da Ação	8.403.913,53	15.541.202,61	12.891.463,32	14.474.368,49
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8043 - Participação do Estado no capital de empresas estatais				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender outros encargos especiais				

UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.501.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8043 - Participação do Estado no capital de empresas estatais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender outros encargos especiais					
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.501.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8043 - Participação do Estado no capital de empresas estatais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender outros encargos especiais					
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.501.0000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

		99000 - TESOURO MT	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8048 - Provisão para Emendas Parlamentares					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Disponibilizar recursos às emendas parlamentares de que trata o parágrafo 16, do artigo 164 da Constituição Estadual.					
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		293.165.945,30	313.363.659,00	338.198.113,40	368.707.589,30
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		293.165.945,30	313.363.659,00	338.198.113,40	368.707.589,30
	Total da Ação		293.165.945,30	313.363.659,00	338.198.113,40	368.707.589,30
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8050 - Benefícios e Pensões Indenizatórias decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender o pagamento de pensões não vinculadas a cargos públicos, em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.					
UO Responsável	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		7.431.012,00	7.689.249,82	0,00	0,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		7.431.012,00	7.689.249,82	0,00	0,00
	Total da Ação		7.431.012,00	7.689.249,82	0,00	0,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Programa	997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					

UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	1.950.376.417,19	1.939.457.983,83	2.320.104.290,47	2.161.004.449,29
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	1.291.834.138,10	869.623.818,53	1.328.548.720,40	1.151.319.420,44
	1.801.0000	3.666.233.923,78	1.180.085.852,34	4.251.966.757,08	4.132.485.870,86
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	317.632.719,11	275.184.276,85	369.490.019,84	402.167.837,36
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41
	Total do Programa	7.572.492.949,41	4.374.158.958,42	8.312.573.584,49	7.893.051.568,41

Objetivo de Programa

5 - Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.

Indicadores/Unidade de Medida	Última Apuração (ano)	Periodicidade	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.				
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000	1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000	3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação	5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					

UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		616.987.225,76	182.292.674,57	731.053.987,27	390.433.873,88
	1.800.0000		1.283.596.830,31	134.176.550,20	1.318.633.113,69	979.930.030,59
	1.801.0000		3.577.636.815,93	579.984.183,98	4.145.318.553,62	4.022.332.175,10
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
	Total da Ação		5.478.220.872,00	896.453.408,75	6.195.005.654,58	5.392.696.079,57
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		486.854.615,76	591.831.097,44	188.154.248,01	189.917.975,76
	1.800.0000		0,00	726.429.816,24	0,00	161.147.860,32
	1.801.0000		0,00	501.875.436,43	0,00	0,00
	1.803.0000		239.781.449,13	262.490.826,65	288.653.380,99	298.122.742,84
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		726.636.064,89	2.082.627.176,76	476.807.629,00	649.188.578,92
	Total da Ação		726.636.064,89	2.082.627.176,76	476.807.629,00	649.188.578,92
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8022 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		486.854.615,76	591.831.097,44	188.154.248,01	189.917.975,76
	1.800.0000		0,00	726.429.816,24	0,00	161.147.860,32
	1.801.0000		0,00	501.875.436,43	0,00	0,00
	1.803.0000		239.781.449,13	262.490.826,65	288.653.380,99	298.122.742,84
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		726.636.064,89	2.082.627.176,76	476.807.629,00	649.188.578,92
	Total da Ação		726.636.064,89	2.082.627.176,76	476.807.629,00	649.188.578,92
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8029 - Aporte de recursos para cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social					
Público alvo						

Objetivo Específico:	Prover recursos financeiros para garantir, de forma suplementar, a cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social					
UO Responsável	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		378.984.931,52	382.774.780,83	446.080.936,31	490.784.237,43
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		378.984.931,52	382.774.780,83	446.080.936,31	490.784.237,43
	Total da Ação		378.984.931,52	382.774.780,83	446.080.936,31	490.784.237,43
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000		247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000		8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000		30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000		700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000		77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	29101 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA-DF				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00

	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	04101 - CASA CIVIL				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73

	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000		247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000		8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000		30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000		700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000		77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	Metas				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73

	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					

Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00

	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	Metas					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000		247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000		8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000		30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000		700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000		77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**

	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					

Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.				
UO Responsável	03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53

	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000

1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000		247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000		8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000		30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000		700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000		77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.					
UO Responsável	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00

	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS **Metas**

Produto/Unidade de Medida	Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	Fonte de Recurso	2024	2025	2026	2027
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50

	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.
UO Responsável	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106	66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000	30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000	247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000	8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000	30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000	700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000	77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação	922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00

ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso
Público alvo	
Objetivo Específico:	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.

UO Responsável	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		459.429.815,33	773.670.584,13	945.040.926,72	1.079.772.895,50
	1.500.0106		66.221.161,04	72.410.935,04	1.897.544,73	1.897.544,73
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.501.0000		30.164.590,19	34.364.930,29	37.256.543,45	40.621.479,00
	1.502.0000		247.250.000,00	0,00	0,00	0,00
	1.759.0000		1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00	2.635.380,00
	1.800.0000		8.237.307,79	9.017.452,09	9.915.606,71	10.241.529,53
	1.801.0000		30.706.494,05	33.614.664,67	36.962.746,35	38.177.699,99
	1.802.0000		700.000,00	753.161,54	813.908,52	819.586,73
	1.803.0000		77.851.269,98	12.693.450,20	80.836.638,85	104.045.094,52
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
	Total da Ação		922.640.638,38	938.803.177,96	1.115.219.715,33	1.278.311.210,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIAO VI - SUL / CUIABA	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8041 - Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio MS/MT/78.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		8.119.828,82	8.888.846,86	9.774.192,16	10.095.466,72
	1.801.0000		57.890.613,80	64.611.567,26	69.685.457,11	71.975.995,77
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		66.010.442,62	73.500.414,12	79.459.649,27	82.071.462,49
	Total da Ação		66.010.442,62	73.500.414,12	79.459.649,27	82.071.462,49
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Programa	998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
Público Alvo	Estado				
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	152.329.250,22	566.366.390,53	167.301.384,09	166.654.384,09
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.500.1001	210.000,00	231.000,00	251.789,99	273.821,63
	1.501.0000	10.684.553,12	11.559.121,18	12.861.172,20	13.950.042,92
	1.800.0000	499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000	4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	494.059.003,50
	1.803.0000	594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total do Programa na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	168.786.342,99	584.188.101,56	187.036.733,27	676.396.970,34
	Total do Programa	168.786.342,99	584.188.101,56	187.036.733,27	676.396.970,34

Objetivo de Programa						
7 - Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.				
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	93.780.000,00	92.611.438,09	94.480.228,25	93.680.228,25
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.500.1001	210.000,00	231.000,00	251.789,99	273.821,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
	Total da Ação	94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
ODS	**Metas**				

Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		93.780.000,00	92.611.438,09	94.480.228,25	93.680.228,25
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.500.1001		210.000,00	231.000,00	251.789,99	273.821,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
	Total da Ação		94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.					
UO Responsável	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		93.780.000,00	92.611.438,09	94.480.228,25	93.680.228,25
	1.500.0192		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.500.1001		210.000,00	231.000,00	251.789,99	273.821,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
	Total da Ação		94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8003 - Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.					

UO Responsável	26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	93.780.000,00	92.611.438,09	94.480.228,25	93.680.228,25
	1.500.0192	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	1.500.1001	210.000,00	231.000,00	251.789,99	273.821,63
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
	Total da Ação	94.090.000,00	92.942.438,09	94.832.018,24	94.054.049,88
ODS	**Metas**				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.				
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.				
UO Responsável	17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84

		1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
		1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
		1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
		1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
		1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
		1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03

	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81

ODS	**Metas**
Público Alvo Transversal:	Não se aplica

Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta
Público alvo	
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.
UO Responsável	25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT

Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94

	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.				
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				
	99000 - TESOURO MT	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação	17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**				
Público Alvo Transversal:	Não se aplica				
Produto/Unidade de Medida	**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)	ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta				
Público alvo					
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.				
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000	8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000	9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000	0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária				

	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000		9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000		0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000		9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000		0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81

	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000		9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000		0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	**Metas**					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000		9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000		0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81

ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8023 - Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.					
UO Responsável	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		8.095.250,22	413.276.723,19	2.296.155,84	2.469.155,84
	1.501.0000		9.589.238,00	10.413.771,55	11.564.978,23	12.665.220,03
	1.801.0000		0,00	0,00	0,00	488.681.945,94
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
	Total da Ação		17.684.488,22	423.690.494,74	13.861.134,07	503.816.321,81
ODS	Metas					
Público Alvo Transversal:	Não se aplica					
Produto/Unidade de Medida		Região de Planejamento	Meta 2024	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL	0,000	0,000	0,000	0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Recursos da Ação	Fonte de Recurso		2024	2025	2026	2027
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65

	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					

		99000 - TESOURO MT	57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	26201 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO - UNEMAT					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
		99000 - TESOURO MT	57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38

	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56

	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Ação	8049 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.					
UO Responsável	04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		50.454.000,00	60.478.229,25	70.525.000,00	70.505.000,00
	1.501.0000		1.095.315,12	1.145.349,63	1.296.193,97	1.284.822,89
	1.800.0000		499.415,01	546.713,93	601.167,63	620.927,82
	1.801.0000		4.368.912,25	4.734.386,48	5.205.939,98	5.377.057,56
	1.803.0000		594.212,39	650.489,44	715.279,38	738.790,38
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
	Total da Ação		57.011.854,77	67.555.168,73	78.343.580,96	78.526.598,65
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		REGIÃO VI - SUL				0,000
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000
Programa	999 - Reserva de contingência					
Público Alvo	Estado					
Tipo	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO ESTADO					
UO Responsável	99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
Recursos do Programa	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total do Programa na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00

	Total do Programa		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Objetivo de Programa						
127 - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.						
Indicadores/Unidade de Medida	**Última Apuração (ano)**	**Periodicidade**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
449 - Não se aplica ao caso específico (Unidade)	2019	Anual	0,000	0,000	0,000	0,000

Ação	9999 - Reserva de Contingência					
Público alvo						
Objetivo Específico:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
UO Responsável	39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Recursos da Ação	**Fonte de Recurso**		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
	1.500.0000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação na Unidade Orçamentária					
	99000 - TESOURO MT		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da Ação		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
ODS	**Metas**					
Produto/Unidade de Medida		**Região de Planejamento**	**Meta 2024**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
1. Produto exclusivo para ação padronizada (Percentual)		ESTADO	0,000	0,000	0,000	0,000

Governo de Mato Grosso

Protocolo 1542375

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** ao **Projeto de Lei nº 1758/2023**, que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027",*** aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 de janeiro de 2024 do Poder Legislativo.

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, e que versa sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, ora aperfeiçoada por esta respeitável Casa de Leis, por meio de emendas parlamentares, oportunidade na qual foram inseridas modificações nos anexos do texto original da proposta. No entanto, a despeito das melhorias implementadas ao longo do trâmite legislativo, algumas emendas carecem de respaldo técnico, ensejando o seu veto.

1. Emenda N° 35: Ação: Cofinanciamento Estadual, visando garantir a oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - no Programa 522: Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, no valor de R$ 500.000,00: órgão: 22607 - FEAS;

A Emenda n° 35 aditou o projeto de lei em questão a fim de alterar a Ação Cofinanciamento estatal, anulando o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da UO 1601 - Secretaria Estadual de Fazenda do Programa 511: Modernização da Gestão Fiscal, Ação 3433 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal.

A justificativa apresentada diz respeito aos fundamentos lançados pelo Supremo Tribunal Federal - STF, na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) N° 976, a fim de assegurar o respeito à dignidade humana e aos direitos sociais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

No entanto, apesar da louvável iniciativa, faz-se necessária a revogação das alterações realizadas pela emenda em epígrafe, uma vez que o valor anulado é financiado pela fonte de recursos 1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito, que tem base na Lei 11.136, de 15 de maio de 2020 e que devem ser aplicados na execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado.

Assim, a fonte tem destinação específica, ou seja, existe vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, conforme especificado em lei, de forma que não pode ser utilizado para financiar outras despesas, senão aquelas já estabelecidas. Caso assim fosse, configurar-se-ia afronta ao Art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

2. Emenda N° 40: Alteração da ação 1287 - Pavimentação de Rodovias, objetivando a construção da MT-030, com alocação de 65.000.000,00 da Ação 1283 - construção de obras de artes especiais e correntes;

Nos termos das emendas supramencionadas, considerando o aumento significativo do fluxo de veículos de carga na MT-251, bem como os problemas de estrutura decorrentes da degradação do pavimento e o estremecimento da rodovia, provocando deslizamentos, tombamentos e rolamentos no trecho do Portão do Inferno, o parlamento objetiva realocar verbas para intervenção na infraestrutura do referido trecho rodoviário.

Nesse sentido, as alterações realizadas nas Emendas 36 e 40 realocam recursos da Ação 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes para a Ação 1291 - Elaboração e Revisão de Projetos de Infraestrutura de transporte e para a Ação 1287 - Pavimentação de Rodovias. Por outro lado, as Emendas 37 e 38 inclui no Quadro 04 - Anexo de Metas e Prioridades para 2024 - Eixo Infraestrutura as referidas ações.

Pois bem. Os recursos em questão foram previstos na proposta original do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, baseados em proposta orçamentária dos órgãos, discutida e analisada junto ao Poder Executivo, de acordo com as políticas econômicas e financeiras do Estado de Mato Grosso.

Somente o Poder Executivo pode avaliar as necessidades apresentadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual frente às possibilidades financeiras e econômicas do Estado para arcar com tais despesas, já que é competência do Poder Executivo a estimativa, arrecadação e controle da Receita Pública.

Além disso, as emendas estão anulando recursos da ação 1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes. No entanto, esta ação faz parte das ações prioritárias de governo, constantes no Anexo VII - Metas e Prioridades da Administração Pública para o exercício de 2024 do Projeto de Lei nº 1758/2023 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e dá outras providências.

Vale ressaltar que a ação 1283 é de grande importância para o Estado de Mato Grosso, pois permite a trafegabilidade nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamento da malha viária, sendo assim a anulação do valor comprometerá o alcance das metas estabelecidas no PPA, programadas na lei orçamentária.

É dizer, a SINFRA possui diversos contratos de construção de pontes já assinados, com a respectiva licitação autorizada e projetos em elaboração, todos decorrentes da ação 1283, ora anuladas pelas emendas 36, 37, 38 e 40, para a construção de nova rodovia MT-030. Assim, as alterações prejudicariam as demais metas da ação 1283 e 1287, com grande impacto no desenvolvimento das ações previamente planejadas.

3. Emenda N° 39: Inclusão de Ação de Infraestrutura de Educação Infantil, objetivando apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil, com numeração a ser definida no Fiplan, com a alocação de R$ 425.644.437,91 das ações 4177 - Infraestrutura do Ensino médio, 2619 - comercialização de gás natural no Estado de Mato Grosso, 1803 - Gestão do Ser Família habitação - Entrada Facilitada, e 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais.

4. Emenda N° 43: Inclusão no Anexo VII - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual para o Exercício de 2024

A Emenda n° 39 buscar incluir a Ação de Infraestrutura da Educação Infantil, objetivando apoiar a construção e ampliação de unidades de educação infantil, com numeração a ser definida no Fiplan, com a alocação de R$ 425.644.437,91 (quatrocentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos) das ações 4177 - Infraestrutura do Ensino médio, 2619 - comercialização de gás natural no Estado de Mato Grosso, 1803 - Gestão do Ser Família habitação - Entrada Facilitada e 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais.

Ademais, a Emenda n° 43 incluiu no Anexo VII - Metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o Exercício de 2024 o Programa 534 - Infraestrutura Educacional, que tem como objetivo a inclusão de ações que levam ao aumento no número de vagas em creches.

A justificativa apresentada destaca a existência de déficit de 15 mil vagas para creches no Estado. Assim, a questão requer absoluta prioridade à infância, para garantir a inserção de recursos financeiros e abertura de rubricas orçamentárias para as ações que integram, preferencialmente, a construção e ampliação de creches.

Apesar da louvável iniciativa do Poder Legislativo, precisamos atentar ao fato de que a Constituição Federal, no § 3º do art. 211, determina que os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio, ficando os Municípios responsáveis pelo ensino fundamental e educação infantil (§ 2º do art. 211 da Constituição Federal).

Dessa forma, toda a programação da Secretaria de Estado de Educação vem sendo elaborada com base nos dispositivos acima citados.

Para que o Estado possa atender a educação infantil, necessário se faz a elaboração de impacto orçamentário e financeiro, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois a nova ação trata-se de uma expansão da ação governamental, e para toda criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental é imprescindível a apresentação dos documentos exigidos no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para que a despesa não seja considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público.

Outrossim, a Lei nº 9394/1996 - LDB, em seu art. 8°, reforça a organização da educação nacional estabelecida no dispositivo constitucional, estipulando de maneira objetiva que cabe aos Estados definir, em conjunto com os municípios, formas de colaboração para oferta do ensino fundamental, com distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis. Assim, os Municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas.

Nesse sentido, válido destacar que a SEDUC já realiza parceria com os Municípios em regime de colaboração para elevar os índices de alfabetização e aprendizagem, ainda mais após a publicação da Lei 12.008/2023 do Programa Educa MT. Portanto, a emenda, ao anular mais de 300 milhões de reais que estão previstos para estruturação do Ensino Médio (ação 41777), não respeita os percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal, cuja execução orçamentária, e também financeira, está atrelada ao real ingresso de recursos, uma vez que tem finalidade específica e devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Outro ponto em desacordo, é o fato que se pretende anular recursos da MT-Gás, da ação de comercialização de gás natural no estado de Mato Grosso. Todavia, como se sabe, é vedada a apresentação de emendas que anulem despesas relativas à manutenção das atividades essenciais dos órgãos e entidades (Art. 47, II, "e" da Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 - LDO/2024).

A MT-GÁS tem como objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufaturado canalizado, ou seja, a ação que se pretende anular é a razão de existir da MT-GÁS, de modo que a anulação pretendida poderá desabastecer o mercado de gás natural no Estado de Mato Grosso.

Outra ação indicada para anulação, e que não poderia ter recursos anulados, é a 1803 - Gestão do Programa Ser Família Habitação - Entrada Facilitada alocada na Unidade Orçamentária 04.501 MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR. Essa ação é prioridade de governo para o exercício de 2024 e tem como objetivo fomentar a produção e a aquisição de novas unidades habitacionais. A anulação dos recursos irá comprometer a operacionalização dos aportes de subsídios para concretização da tão sonhada primeira moradia de muitos mato-grossenses.

A anulação da ação 2007- Manutenção de serviços administrativos gerais da SEFAZ também prejudicará o andamento dos trabalhos estruturados dentro da pasta para o exercício de 2024.

5. CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos lançados acima, apesar dos elevados propósitos dos Excelentíssimos Parlamentares, **veto parcialmente** o **Projeto de Lei nº 1758/2023**, especificamente no que tange às emendas 35, 39, 40 e 43:

I) Emenda nº 35: por anulação de recursos cuja fonte tem destinação específica, sob pena de malferir a previsão do Art. 8° da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000;

II) Emendas n° 39, 40 e 43: Ofensa ao interesse público.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1542383

DECRETO

DECRETO Nº 701, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 631, de 21 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVI ao artigo 1º do Decreto nº 631, de 21 de dezembro de 2023, com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
(...)
XVI - 14 de fevereiro (quarta-feira) Cinzas - expediente a partir das 13 horas."

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1542297

DECRETO Nº 702, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado e,

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Contrato de Concessão n. 007/2018/00/00 - SINFRA, e;

Considerando o disposto no Processo AGER-PRO-2023/02818,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado de Mato Grosso, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades rodoviárias, com a construção e implantação de Interseção Rodoviária no Km 89,11, da Rodovia Estadual MT-100, no perímetro urbano do município de Alto Araguaia/MT, relativa à concessão da Rodovia MT-100, objeto do Contrato de Concessão no 001/2018/00/00-SINFRA, as áreas de terras a seguir relacionadas:

I - área com 5.577,14 m², a ser desmembrada de área maior, localizada às margens da Rodovia MT-100, com área total de 34,1738 hectares, matriculada no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Alto Araguaia/MT sob o nº 2.019, de propriedade do Espólio de Izoldina de Castro Maia, representado pelo Inventariante Ene Maia Timo (Processo de Inventário nº 0000725-78.2002.8.11.0020), com os

seguintes Limites e Confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.082.317,7010m e E 263.723,1269m; deste segue com azimute de 180º54’13” por uma distância de 11,54m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.082.306,1600m e E 263.722,9449m; deste segue com azimute de 179º14’20” por uma distância de 50,05m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.082.256,1166m e E 263.723,6097m; deste segue com azimute de 173º31’40” por uma por uma distância de 36,83m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.082.219,5180m e E 263.727,7616m; deste segue com azimute de 180º53’45” por uma por uma distância de 65,84m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.082.153,6842m e E 263.726,7321m; deste segue com azimute de 202º46’41” por uma distância de 18,86m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.082.136,2958m e E 263.719,4304m; deste segue com azimute de 178º10’25” por uma distância de 30,63m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.082.105,6797m e E 263.720,4067m; deste segue com azimute de 178º49’43” por uma distância de 44,66m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.082.061,0283m e E 263.721,3196m; deste segue com azimute de 207º03’58” por uma distância de 36,51m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.082.028,5141m e E 263.704,7056m; deste segue com azimute de 359º14’15” por uma distância de 275,83m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.082.304,3201m e E 263.701,0346m; deste segue com azimute de 58º47’50” por uma distância de 25,83m, até o ponto P01, onde teve ínicio essa descrição”. Avaliada em R$ 13.843,93 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Concessionária Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A.

II - área com 2.739,40 m² e benfeitorias, a ser desmembrada de área maior, localizada às margens da Rodovia MT-100, com área total de 2,355805 hectares, sem matrícula imobiliária, tendo como possuidor Felisberto Lopes Gonzalez (CPF nº 959.874.528-72), com os seguintes Limites e Confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.082.457,6098m e E 263.712,0650m; deste segue com azimute de 161°00’17” por uma distância de 16,66m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.082.441,8607m e E 263.717,4863m; deste segue com azimute de 169°38’23” em curva a direita com raio de 79,65m e desenvolvimento de 40,70m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.082.402,2608m e E 263.724,7260m; deste segue com azimute de 181°13’36” por uma distância de 47,04m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.082.355,2280m e E 263.723,7189m; deste segue com azimute de 180°54’13” por uma distância de 37,53m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.082.317,7010m e E 263.723,1269m; deste segue com azimute de 238°47’50” por uma distância de 25,83m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.082.304,3201m e E 263.701,0346m; deste segue com azimute de 359°39’23” por uma distância de 5,78m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.082.310,0966m e E 263.701,0000m; deste segue com azimute de 359°42’21” por uma distância de 5,14m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.082.315,2357m e E 263.700,9736m; deste segue com azimute de 359°47’08” por uma distância de 5,13m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.082.320,3636m e E 263.700,9544m; deste segue com azimute de 359°53’48” por uma distância de 5,12m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.082.325,4805m e E 263.700,9452m; deste segue com azimute de 0°02’23” por uma distância de 5,11m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.082.330,5863m e E 263.700,9488m; deste segue com azimute de 0°12’53” por uma distância de 5,09m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.082.335,6809m e E 263.700,9678m; deste segue com azimute de 0°25’17” por uma distância de 5,08m, até o ponto P13, de coordenadas N 8.082.340,7644m e E 263.701,0052m; deste segue com azimute de 0°39’35” por uma distância de 5,07m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.082.345,8365m e E 263.701,0636m; deste segue com azimute de 0°55’48” por uma distância de 5,06m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.082.350,8973m e E 263.701,1458m; deste segue com azimute de 1°13’56” por uma distância de 5,05m, até o ponto P16, de coordenadas N 8.082.355,9464m e E 263.701,2544m; deste segue com azimute de 1°33’58” por uma distância de 5,04m, até o ponto P17, de coordenadas N 8.082.360,9837m e E 263.701,3921m; deste segue com azimute de 1°55’54” por uma distância de 5,03m, até o ponto P18, de coordenadas N 8.082.366,0089m e E 263.701,5616m; deste segue com azimute de 2°19’45” por uma distância de 5,02m, até o ponto P19, de coordenadas N 8.082.371,0218m e E 263.701,7655m; deste segue com azimute de 2°45’30” por uma distância de 5,01m, até o ponto P20, de coordenadas N 8.082.376,0218m e E 263.702,0064m; deste segue com azimute de 3°13’10” por uma distância de 4,99m, até o ponto P21, de coordenadas N 8.082.381,0087m e E 263.702,2869m; deste segue com azimute de 6°42’50” em curva a direita com raio de 580,00m e desenvolvimento de 65,86m, até o ponto P22, de coordenadas N 8.082.446,3846m e E 263.709,9829m; deste segue com azimute de 10°19’30” por uma distância de 7,50m, até o ponto P23, de coordenadas N 8.082.453,7595m e E 263.711,3265m; deste segue com azimute de 10°51’29” por uma distância de 3,92m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Avaliada juntamente com as benfeitorias em R$ 122.118,28 (cento e vinte e dois mil, cento e dezoito reais e vinte oito centavos), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Concessionária Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A.

III - área com 468,45 m², a ser desmembrada de área maior, localizada às margens da Rodovia MT-100, com área total de 197,6102 hectares, matriculada no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Alto Araguaia/MT sob o nº 11.301, de propriedade do Francisco Assis de Souza (CPF nº 364.022.908-82), com os seguintes Limites e Confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.082.236,8855m e E 263.655,2527m; deste segue com azimute de 163º44’35” por uma distância de 19,08m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.082.218,5723m e E 263.660,5930m; deste segue com azimute de 178º54’31” por uma distância de 24,20m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.082.194,3805m e E 263.661,0539m; deste segue com azimute de 315º00’00” por uma por uma distância de 25,71m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.082.212,5638m e E 263.642,8707m; deste segue com azimute de 359º42’22” por uma por uma distância de 11,89m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.082.224,4575m e E 263.642,8096m; deste segue com azimute de 45º02’05” por uma distância de 17,59m, até o ponto P01, onde teve ínicio essa descrição”. Avaliada em R$ 8.357,15 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Concessionária Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A.

Parágrafo único Ficam também incluídas, pra efeitos previstos neste Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas desapropriadas.

Art. 2º As áreas acima descritas destinam-se à implantação de Interseção Rodoviária no Km 89,11, da Rodovia Estadual MT-100, no perímetro urbano do município de Alto Araguaia/MT, em conformidade com o Contrato de Concessão no 001/2018/00/00-SINFRA e Processo Administrativo nº. AGER-PRO-2023/02818.

Art. 3º A efetivação das desapropriações decorrentes deste Decreto se dará pela concessionária Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A, competindo sua fiscalização a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos moldes do que dispõe o Contrato de Concessão n. 001/2018/00/00-SINFRA.

Art. 4º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, com efeito de imediata imissão na posse do imóvel, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 3.365, de 21 de julho de 1941.

Art. 5º Compete à Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S/A a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 09 de fevereiro de 2024, 203º ano da Independência e 136º ano da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1542298

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONDES

Dispõe sobre a contratação de serviço de locação de veículos no âmbito da Administração Pública Estadual, e dá outras providências.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONDES, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e o art. 2º, do Decreto nº 478, de 05 de outubro de 2023, e

CONSIDERANDO a coexistência harmônica do objetivo da licitação de selecionar a proposta mais vantajosidade para a administração pública com o princípio da proporcionalidade, que impõe a permanente adequação entre os meios e os fins da atuação administrativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.047, de 28 de março de 2012, que estabelece procedimentos para novas contratações e assunção de obrigações, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que permite alteração contratual quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite alteração contratual quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 278 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que prevê as alterações de contratos firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação por resolução de critérios que racionalizem o gasto público com veículos administrativos e operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a locação como padrão de contratação de veículos administrativos para atender as demandas do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único A contratação de veículos operacionais deve ocorrer preferencialmente na modalidade locação.

Art. 2º A licitação para locação de veículos administrativos e operacionais mediante pagamento mensal deverá prever a entrega de veículos novos (zero quilômetro), com obrigação de substituição por outros veículos novos quando atingirem 30 (trinta) meses de uso ou registrarem 70.000 (setenta mil) quilômetros rodados.

§ **1º** Para máquinas e caminhões pesados, o edital de licitação poderá permitir a locação de veículos usados de até 2 (dois) anos de fabricação, sem obrigação de substituição durante a execução contratual, devidamente justificado e autorizado pelo dirigente máximo do órgão.

§ **2º** Excepcionalmente, para os veículos administrativos e operacionais, poderá ser prevista cláusula que permita ao Ordenador de Despesas não requerer a substituição do veículo que atingir a quilometragem ou o tempo de uso previsto no "*caput*", mediante decisão fundamentada pela não substituição de veículo, desde resulte em vantajosidade econômica à administração pública, sem prejuízo às atividades prestadas pelo órgão ou entidade, com a devida autorização do CONDES.

Art. 3º Fica vedada a aquisição de veículos administrativos, inclusive mediante emenda parlamentar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil
Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

Protocolo 1542315

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/SESP

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, processo nº SESP-PRO-2022/55189, processo SESP-PRO-2022/11315, SESP-CIN-2024/02902 e de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2024 torna pública a retificação de itens do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/SESP.

Item 6.2.

Onde se lê:

Analista de Tecnologia da Informação - Perfil de **Analista de Geoprocessamento** - nível Pleno.	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo MEC; ou 2. Diploma, devidamente registrado, de graduação em qualquer área de nível superior com pós - graduação em Tecnologia da Informação (mínimo de 360 horas), relacionada à programação de sistemas, reconhecido pelo MEC. b) Experiências: 1. Conforme tabela de barema. c) Certificados: 1. Conforme tabela de barema.	**Principais Atribuições:** • Atuar no desenvolvimento de web applications, mapas, dashboards e scripts usando recursos do ArcGIS e banco de dados Oracle; • Instalar e administrar Arcgis Server ou outras ferramentas relacionadas a GIS; • Atuar em projetos de Geoprocessamento e Georreferenciamento; • Georreferenciamento e vetorização em ambiente GIS; • Desenvolver formas de análise de dados de maneira a gerar informação útil e em tempo hábil.

Leia-se:

Analista de Tecnologia da Informação - Perfil de **Analista de Geoprocessamento** - nível Pleno.	a) Requisito de Escolaridade: 1. Diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior na área de Tecnologia da Informação ou na área de Geoprocessamento, reconhecido pelo MEC; ou 2. Diploma, devidamente registrado, de graduação em qualquer área de nível superior com pós - graduação em Tecnologia da Informação (mínimo de 360 horas), relacionada à programação de sistemas, reconhecido pelo MEC. b) Experiências: 1. Conforme tabela de barema. c) Certificados: 1. Conforme tabela de barema.	**Principais Atribuições:** • Atuar no desenvolvimento de web applications, mapas, dashboards e scripts usando recursos do ArcGIS e banco de dados Oracle; • Instalar e administrar Arcgis Server ou outras ferramentas relacionadas a GIS; • Atuar em projetos de Geoprocessamento e Georreferenciamento; • Georreferenciamento e vetorização em ambiente GIS; • Desenvolver formas de análise de dados de maneira a gerar informação útil e em tempo hábil.

Item 7.5.9. Cargo/Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil Analista de Redes - nível Pleno, na carreira de Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social

Onde se lê:

CAPACITAÇÃO	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Cursos de capacitação na área de segurança da informação e cybersecurity - A cada 40 horas;	1	-	5
Cursos de capacitação na área de Next Generations firewalls - A cada 40 horas;	1	-	5
Cursos de capacitação na área administração de ativos de redes - A cada 40 horas;	1	-	5
Cursos de capacitação em áreas de tecnologia da informação - A cada 40 horas;	0,5	-	1

Leia-se:

CAPACITAÇÃO	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Cursos de capacitação na área de segurança da informação - A cada **20** horas;	1	-	5
Cursos de capacitação na área de Next Generations firewalls - A cada **20** horas;	1	-	5
Cursos de capacitação na área administração de ativos de redes - A cada **20** horas;	1	-	5
Cursos de capacitação em áreas de tecnologia da informação - A cada **20** horas;	0,5	-	1

Item 7.5.11. Cargo/Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil de Analista de Infraestrutura de DEVOPS - nível Pleno, na carreira de Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social

Onde se lê:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Plataforma Red Hat	0,9	2,7	13,5

Leia-se:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Plataforma Red Hat;	0,9	-	13,5

Item 7.5.12. Cargo/Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil de Analista de Infraestrutura de DEVOPS - nível Sênior, na carreira de Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social

Onde se lê:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Plataforma Red Hat;	0,9	2,7	13,5

Leia-se:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Plataforma Red Hat;	0,9	-	13,5

Item 7.5.13. Cargo/Perfil: Analista de Tecnologia da Informação - Perfil de Analista de Infraestrutura de VIRTUALIZAÇÃO - nível Pleno, na carreira de Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social

Onde se lê:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Ferramentas de virtualização;	0,9	2,7	13,5

Leia-se:

CAPACITAÇÕES	Pontos (Por Carga horária somada)	Mínima por item	Máximo por item
Ferramentas de virtualização;	0,9	-	13,5

Cuiabá-MT, 09/02/2024.

(original assinado)
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1542316

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".